3 1175895

PURCHASED FOR THE

University of Toronto Library

BY

Brascan
LIMITED

FOR THE SUPPORT OF

Brazilian Studies

Digitized by the Internet Archive
in 2013

http://archive.org/details/recopilaodenoticv2v3vilh

RECOPILAÇÃO DE NOTICIAS SOTEROPOLITANAS E BRASILICAS

Contidas em XX Cartas,

QUE DA CIDADE DO SALVADOR BAHIA DE TODOS OS SANTOS ESCREVE HUM A OUTRO AMIGO EM LISBOA, DEBAIXO DE NOMES ALUSIVOS, NOTICIANDO-O DO ESTADO DAQUELLA CIDADE, SUA CAPITANIA, E ALGUMAS OUTRAS DO BRASIL: FEITA E ORDENADA PARA SERVIR NA PARTE QUE CONVIER DE ELEMENTOS PARA A HISTORIA BRASILICA. ORNADA DE PLANTAS GEOGRAPHICAS, E ESTAMPAS

DIVIDIDA EM TREZ TOMOS

QUE AO SOBERANO E AUGUSTISSIMO PRINCEPE REGENTE N. S.r O MUITO ALTO E MUITO PODEROZO SENHOR

Dom João

DEDICA E OFFERECE

O MAIS HUMILDE DOS SEUS VASSALLOS

Luiz dos Santos Vilhena

Professor Regio de Lingoa Grega na Cidade da Bahia

LIVRO II

Anno de 1802

BAHIA

IMPRENSA OFFICIAL DO ESTADO

Rua da Misericordia, N. 1

1921

LIBRARY
MAY 1 1921

F
2651
S134V5
1921
v. [2, 3]

Vilhena, Luiz dos Santos.
Recopilação de noticias soteropolitanas e brasilicas contidas em xx cartas, que da cidade do Salvador Bahia de Todos os Santos escreve hum a outro amigo em Lisboa, debaixo de nomes alusivos, noticiando-o do estado daquella cidade, sua capitania, e algumas outras do Brasil: feita e ordenada para servir na parte que convier de elementos para a historia brasilica ... Dividida em trez tomos, que ao soberano e augustissimo princepe regente ... Dom João dedica e offerece ...

Luiz dos Santos Vilhena ... anno de 1802. Bahia, Imprensa official do estado, 1921.

2 v. (983 p.) plates (part col., part fold.) fold. maps, plans (part fold.) fold. tables. 23 cm.

Cover-title: Cartas de Vilhena, noticias soteropolitanas e brasilicas, por Luiz dos Santos Vilhena; annotadas pelo Prof. Braz do Amaral ... e mandadas publicar pelo Exmo. Sr. Dr. J. J. Seabra ... governador do estado do Bahia no anno do 1.º centenario da independencia do Brasil, 1922. Bahia, Imprensa official do estado, 1922.
From the manuscript in the Rodrigues collection of the Biblioteca nacional, Rio de Janeiro.

Contains Cartas I-XX, XXII-XXIV.
Published in 1969 under title: A Bahia no século XVIII.

1. Salvador, Brazil. 2. Brazil—History—To 1821. I. Amaral, Braz do, 1861-1940, ed. II. Title. III. Title: Cartas de Vilhena.

F2651.S134V5 1921
Copy 2.

F2524.V7 28-29658

Vilhena, Luiz dos Santos.

Recopilação de noticias soteropolitanas e brasilicas contidas em xx cartas, que da cidade do Salvador Bahia de Todos os Santos escreve hum a outro amigo em Lisboa, debaixo de nomes alusivos, noticiando-o do estado daquella cidade, sua capitania, e algumas outras do Brasil: feita e ordenada para servir na parte que convier de elementos para a historia brasilica ... Dividida em trez tomos, que ao soberano e augustissimo princepe regente ... Dom João dedica e offerece ...

Luiz dos Santos Vilhena ... anno de 1802. Bahia, Imprensa official do estado, 1921.

2 v. (983 p.) plates (part col., part fold.) fold. maps, plans (part fold.) fold. tables. 23 cm.

Cover-title: Cartas de Vilhena, noticias soteropolitanas e brasilicas, por Luiz dos Santos Vilhena; annotadas pelo Prof. Braz do Amaral ... e mandadas publicar pelo Exmo. Sr. Dr. J. J. Seabra ... governador do estado do Bahia no anno do 1.º centenario da independencia do Brasil, 1922. Bahia, Imprensa official do estado, 1922.

From the manuscript in the Rodrigues collection of the Biblioteca nacional, Rio de Janeiro.

Contains Cartas I–XX, XXII–XXIV.

Published in 1969 under title: A Bahia no século XVIII.

1. Salvador, Brazil. 2. Brazil—History—To 1821. I. Amaral, Braz do, 1861-1940, ed. II. Title. III. Title: Cartas de Vilhena.

F2651.S134V5 1921 28-29658

——— Copy 2. F2524.V7

0161008 DLC IU NN MH TNJ ScU ICN CLU TxU

LIVRO II

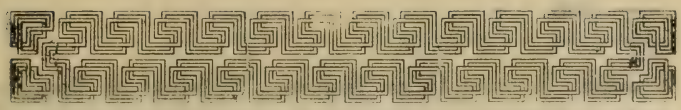

CARTA NONA

Na qual se contem o que há mais essencial, e curioso sobre o Governo Civil na Cidade, e Capitania da Bahia, a que segue hum Cathalogo de todos os Ministros, que tem servido na Relação da mesma Cidade, do seu principio athé o prezente, bem como das mais Varas que ha na Cidade, e algumas das Comarcas respectivas a mesma, e finalmente huma memoria dos officios de justiça que ha em todas as Villas e Capitania, o que tudo melhor se verá pello contexto da mesma Carta.

Filopono:

Meu presadissimo Amigo. Nenhuma razão há para eu te servir em forma que satisfaça a tua curiosidade, pelos nenhuns meios que tenho para poder fazello; tu porem mandas e eu devo obedecer-te.

Comprehende o governo Civil, ou secular a boa administração da Justiça, arrecadação da Real Fazenda, e o governo economico do Povo.

Para a bôa administração da Justiça está este Governo dividido em sinco commarcas, que em outro tempo forão Capitanias, as quaes correndo do Norte para o Sul são Sergipe d'El-Rey, Bahia, Ilhéos, Porto Seguro; todas ao correr da Costa, e Jacobina no interior do Certão.

Todos os Ouvidores destas commarcas fazem vezes de corregedores com jurisdição tanto no civel, como no crime, e dos seus despachos, e sentenças se agrava,

e apella, recorrendo ao Supremo Tribunal da Relação, onde se discute se o agravante, ou apelante, tem ou não justiça, revogarão estes ou confirmão as sentenças dos Juizes forenses, ou Ordinarios, de que ha muitos em cada huma das Commarcas. Servem igualmente de Provedores da Real Fazenda, e tomão contas dos testamentos, arrecadação dos bens de defuntos, e auzentes, Capellas, e Residuos, e Orphãos, se em alguma parte não existe ainda algum proprietario leigo.

Na Cidade do Salvador, Capital da Capitania da Bahia, e que não ha muitos annos deixou de o ser de todo o Estado do Brasil, hé a residencia do Tribunal da Relação, que toma conhecimento por apelação, ou agravo dos despachos, e sentenças dos juizes inferiores de toda a Capitania extendendo-se a sua Jurisdição athé os Ouvidores de Pernambuco, Lagoas, Parahiba, e mais commarcas pertencentes a capitania de Pernambuco, assim como do Reino de Angola, e Ilha de S. Thomé para as revogar, aprovar ou reformar segundo os fundamentos sobre que se fundão, e a justiça que assiste aos agravantes, apelantes, e embargantes.

Compoem-se este Tribunal de hum Presidente, que sempre hé o Governador General, como Regedor das Justiças; hum Chanceller, e nove Dezembargadores com seus cargos, e vem a ser, sinco Agravistas, dois Ouvidores Geraes, do Civel hum, e outro do Crime, que ao mesmo tempo hé Intendente Geral da Policia; hum Juiz, e hum Procurador da Corôa, e Fazenda; Ha mais na Relação hum Tribunal do Dezembargo do Paço o qual se compoe do Regedor, Chanceller, e Agravista mais antigo; nelle hé que se passão as Provizoens de Graças, e perdoens de crimes, e mais particulares que só pertencem a hum similhante Tribunal e Juiz, e Procurador da Corôa com adjuntos que o Regedor nomea, decidem as cauzas, em que hé parte o Soberano, assim como decidem as duvidas, que se sujeitão entre a Corôa, e a jurisdição da justiça, e protege os Vassalos quando

oprimidos pelos Juizes Eclesiasticos, oppondo-se-lhes quando querem proceder com infracção dos Privilegos e Regalias do Reino, justadas por concordata com a Sé Apostolica.

Foi creada a Relação da Bahia no anno de 1603 por Felipe 3º em Castella e 2º em Portugal, bem como foi abolida em 12 de Setembro de 1626 como se vê do Alvará que se acha registado na caza da Arrecadação da Real Fazenda da Bahia no Livro 2º de Provizoens de que a copia hé a seguinte.

"Eu El-Rey faço saber aos que este Alvará virem, "que por justas consideraçoens do meu serviço, que me "moverão, mandei tirar a Relação do Estado do Brasil, e "que a consignação dos ordenados dos Ministros e offi- "ciaes della se aplique ao sustento do Prezidio da Gente "de Guerra da Bahia de Todos os Santos: pelo que "mando ao Governador Geral, ao Provedor Mór da "minha Fazenda delle, que sendo-lhe este apresentado, "logo sem dilação fação aplicar toda a quantia que se "montar nos ditos ordenados que havião os Ministros "e Officiaes da dita Relação ao sustento do dito Pre- "zidio, não consentindo que por nenhuma via se lhes "pague mais, e para esse efeito passarão todas as or- "dens necessarias, de maneira que a dita quantia se dis- "penda com o sustento da Gente da Guerra do ditto "Prezidio, e não no pagamento dos dittos Ministros, e "Officiaes da Relação, sub pena que, fazendo-se o con- "trario se não levará em despezas e a dita quantia, ou "a parte que della se despender do Official que a pagar. "Este se cumprirá como nelle se contem, o qual se "registará nos livros da Fazenda do ditto Estado, para "a todo o tempo se saber o que por elle mando, e "valerá como Carta sem embargo da Ordenação Lº 6º "ttº 40 que dispoem o contrario e se passou por tres "vias; huma só haverá effeito, e não passará pela Chan- "cellaria, Manoel Pereira a fez em Lisboa a 5 de Abril "de 1626. Diogo Soares a subscreveo. — Rey.—Por

"carta de S. Magestade de 31 de Março do ditto anno.

Por este Alvará pois de Felipe o Prudente 4° em Cas-Castella e 3° em Portugal foi abolida a Relação na Bahia veio porem a ser restituida pelo Senhor Rey D. João 4° no anno de 1652, governando então o Estado do Brasil João Rodrigues de Vasconcellos, Conde de Castello Melhor, e então foi que se crearão os dois Ouvidores com a Relação. Não conhece este Tribunal das cauzas apeladas das Capitanias do Sul, e Minas depois que o Senhor Rey D. José Primeiro creou hum similhante Tribunal de Relação na cidade do Rio de Janeiro, e de ambos estes Tribunaes tem as partes o recurso de apellarem para a Caza da Suplicação da Côrte, e Cidade de Lisboa logo que as cauzas forem avaliadas em mais de um conto e duzentos mil reis por ser athé onde chega a alçada destas duas Relaçoens, bem entendido que hé só nas cauzas civeis, porque nos crimes não ha recurso: com a Relação foi igualmente creado o Tribunal da Chancellaria.

O Tribunal da Provedoria Mór da Fazenda foi creado pelo Senhor Rey D. João Terceiro no anno de 1549, e finalizou no anno de 1759 em que o Senhor Rey D. José Primeiro creou a Junta da Arrecadação da Real Fazenda. O primeiro Provedor Mór foi Antonio Cardoso de Barros bem como o primeiro Ouvidor Geral, Lugar creado então pela primeira vez foi o Doutor Pedro Borges.

A caza da Moeda foi instituida no anno de 1694 governando este Estado D. João de Lencastro, e isto para reduzir em moeda as pessas de ouro, e prata dos moradores em attenção a falta de dinheiro que então havia. Não se cunhou este na Bahia, mas sim em Pernambuco, e Rio de Janeiro, suprio-se o lavor desta caza athé que se descobrirão as Minas de Ouro, e o Senhor Rey D. João Quinto ordenou que se tornasse a abrir e laborar, no que tem continuado athé o prezente.

Creou-se com ella hum conservador que sempre hé

hum dos Dezembargadores da Relação, e hum Escrivão; perante o Conservador são privativamente demandados os Moedeiros.

A meza da Alfandega hé tão antiga como a mesma Cidade do Salvador, se bem que no seu principio não se estabeleceu com a ordem, e regimen, que hoje tem em beneficio da arrecadação da Real Fazenda. As fazendas porem que desde o seu principio vinhão de Portugal sempre se registavão. Athé o anno de 1550 vinhão estas para se repartirem pelos habitantes sem que comtudo pagassem penção alguma de direitos, correndo porem o tempo se estabeleceu o methodo, e ordem para a arrecadação dos direitos pertencentes a Sua Magestade como te farei vêr nos Governos de Pedro de Vasconcellos 36º Governador, e Vice Reynado do Marquez de Angeja 3º Vice Rey do Estado do Brasil.

A Meza da Inspecção foi creada pelo Senhor Rey D. José Primeiro no anno de 1751 governando este Estado e Capitania o Conde de Atouguia D. Luiz Pedro Peregrino de Carvalho de Menezes e Atahide, 6º Vice Rey do Brasil; foi o seu primeiro Ministro Vencesláo Pereira da Silva.

O Juizo de Fóra foi creado pelo Senhor Rey D. Pedro Segundo no anno de 1696 governando esta Capitania D. João de Lencastro. José da Costa Correia foi o primeiro Ministro que servio neste lugar.

O Corregedor da Commarca foi o mesmo Senhor servido crear naquelle mesmo anno, e o primeiro Ministro que nelle servio foi Melchior de Souza Villas Boas.

O Lugar de Juiz do Crime foi creado pelo Rey D. João Quinto no anno de 1742 no Vice Reynado do Conde das Galveas, e o seu primeiro Ministro foi Rodrigo dos Reys Correia.

O Juizo de Orphãos foi creado pelo Senhor Vice Rey do Estado o Exmo. Vasco Fernandes Cesar de

Menezes; o Ministro primeiro que nelle servio foi Cipriano José da Rocha.

O Juizo da Mampostaria Mór dos Captivos andava anexo ao Juizo de Orphãos athé o anno de 1774 em que o Senhor Rey D. José Primeiro foi servido extinguillo por Ley de 2 de Junho daquelle anno.

Antes de haver na Bahia Relação, todos estes empregos estavão incorporados na Ouvidoria Geral, e Correição donde se forão gradualmente dezanexando athé ficarem no estado em que persistem.

A Secretaria do Estado teve seu principio com a creação deste Governo.

A Junta da Arrecadação da Real Fazenda foi creada pelo Senhor Rey D. José Primeiro no anno de 1757 governando este Estado, e Capitania o 6º Vice Rey do Brasil o Exmo. D. Marcos de Noronha, Conde dos Arcos ficando por isso extincto o lugar de Provedor Mór da Fazenda que então exercia Manoel de Mattos Pegado Serpa.

No anno de 1758 vierão a esta cidade tres Conselheiros de Ultramar mandados por S. Magestade a diversas diligencias de consequencia importante.

No anno de 1754 havia o mesmo Senhor creado o lugar de Juiz de Fóra da Villa da Cachoeira, governando esta Capitania o supra mencionado Vice Rey, o Conde de Atouguia; foi o primeiro Ministro Paschoal de Abranches de Almeida. Em 1742 havia o Senhor Rey D. João Quinto creado o lugar de Ouvidor da Jacobina governando esta Capitania o Vice Rey do Estado o Exmo. Conde das Galveas, e o primeiro provido neste lugar, foi, segundo hum assento que acho, o Dr. Manoel da Fonseca Brandão, se bem que ache outro assento diferente, como diante verás.

O Lugar de Ouvidor da Capitania do Espirito Santo foi creado pelo Senhor D. João Quinto em 9 de Mayo de 1739, governando o mesmo Vice Rey; foi o primeiro Ouvidor o Dr. Paschoal Ferreira.

Em 29 de Novembro de 1696 creou o Senhor D. Pedro Segundo o lugar de Ouvidor da Comarca de Sergipe d'El Rey, sendo D. João de Lencastro Governador desta Capitania.

Para melhor satisfazer a tua curiozidade, me parece acertado juntar aqui os seguintes Cathalogos que podem bem ser haja occazião em que sirvão; hé pois o primeiro o

Cathalogo cronologico de todos os Regedores, Chanceleres, e Ministros que tem servido na Relação da Bahia, extrahido dos livros das Posses, que ha na mesma Relação, tendo principio no anno de 1653 com distincção dos Governos e Chanceleres graduados.

GOVERNADOR

O Exmo. Conde de Castello Melhor tomou posse de Governador da Relação como consta do Livro primeiro das Posses em 3 de Março de 1653.

MINISTROS

O Dezembargador Francisco de Figueiredo, tomou posse no mesmo dia, consta do seu assento; servio de Chanceller.

O Dezembargador Luiz Salema Carvalho tomou posse no mesmo dia, assim como a tomarão tambem o Dezembargador Simão Alvares de Lapinha, o Dezembargador Francisco Barradas de Mendonça, e o Dezembargador Simão da Maya Furtado.

GOVERNADOR

O Exmo. Conde de Atouguia, tomou posse de Governador da Relação em 16 de Janeiro de 1654.

MINISTROS

O Dezembargador Affonso Soares de Mendonça tomou posse no mesmo dia.

O Dezembargador Christovão de Burgos Contreras tomou posse em 22 de Janeiro de 1654. Servio de Chanceller, e Governador das Justiças.

PRIMEIRO CHANCELER

José Sêco de Macedo tomou posse de Chanceler em 25 de Setembro de 1655 por huma Carta, que se acha registada no fim do livro dos Registos, e pelo livro das posses f. 3.

MINISTROS

O Dezembargador Bento Rabelo tomou posse em 10 de Abril de 1656.

GOVERNADOR

O Exmo. Francisco Barreto tomou posse de Governador da Relação em 23 de Junho de 1657.

MINISTROS

O Dezembargador Agostinho de Azevedo Monteiro tomou posse em 11 de Abril de 1659. Servio de Chanceler, e Governador em que morreo.

O Dezembargador João Vanculine tomou posse no mesmo dia.

O Dezembargador Leandro de Castro da Silveira, 8 de Fevereiro de 1661.

O Dezembargador João Velho de Azevedo em 30 de Março de 1662.

O Dezembargador Manoel d'Almeida Paicito em 30 de Agosto de 1663.

O Dezembargador Bernardino de Macedo Velho em 22 de Março de 1664.

O Dezembargador João Goes de Arahujo em 18 de Junho de 1667.

O Dezembargador Pedro Cordeiro de Espinoza, em 24 de Abril de 1668.

GOVERNADORES

O Exmo. Conde de Obidos D. Vasco Mascarenhas,

Vice Rey do Estado, tomou posse de Governador da Relação em 28 de Junho de 1663.

O Exmo. Alexandre de Souza Freire tomou posse em 18 de Junho de 1667.

MINISTROS

Tomarão posse na Relação em 7 de Dezembro de 1669,

O Dezembargador Manoel da Costa Palma

O Dezembargador João Velozo de Brito

O Dezembargador Antonio Nabo Pessanha por seu procurador.

O Dezembargador José de Freitas Serrão em 23 de Março de 1675.

O Dezembargador Francisco Carvalho de Almeida, em 11 de Maio de 1777.

O Dezembargador João da Rocha Pita, em 17 de Março de 1678. Servio de Chanceler interino, e proprietario.

O Dezembargador João da Costa e Andrade, no mesmo dia.

José de Mendonça Machado, em 24 de Maio de 1671.

GOVERNADORES

O Exmo. Affonço Furtado de Castro Rio de Mendonça tomou posse em 9 de Maio de 1671.

O Exmo: Roque da Costa Barreto tomou posse de Governador da Relação em 17 de Março de 1678.

SEGUNDO CHANCELER

O Dezembargador Chanceler João Castello de Freitas tomou posse em 30 de Março de 1679.

MINISTROS

O Dezembargador Antonio Rodrigues Banha tomou posse em 8 de Junho de 1680. Servio de Chanceler e no mesmo dia tomarão posse:

O Dezembargador Bento de Barros Bezerra.

O Dezembargador Francisco Pugas e Antas.

O Dezembargador Francisco da Silva Souto Mayor tomou posse em 26 de Setembro de 1680.

TERCEIRO CHANCELER

João de Sepulveda Mattos tomou posse em 26 de Maio de 1682.

MINISTROS

O Dezembargador Francisco Pereira em 14 de Fevereiro de 1686.

O Dezembargador Pedro Unhão Castel Branco tomou posse em 23 de Abril de 1686.

O Dezembargador Melchior da Cunha Brochado em 17 de Maio de 1687.

O Dezembargador Hieronimo de Sá e Cunha em 7 de Junho de 1687.

O Dezembargador José da Guarda Raposo, no mesmo dia.

GOVERNADORES

O Exmo. Antonio de Souza Menezes tomou posse de Governador da Relação em 26 de Maio de 1682.

O Exmo. Marquez das Minas Antonio Luiz de Souza Telles de Menezes tomou posse em 6 de Junho de 1684.

O Exmo. Mathias da Cunha Pimentel tomou posse por Procurador em 25 de Maio de 1688.

QUARTO CHANCELER

Manoel Carneiro de Sá tomou posse em 26 de Maio de 1688. Servio de Governador das Justiças.

MINISTROS

O Dezembargador Francisco Mendes Galvão tomou posse no primeiro de Junho de 1688.

O Dezembargador Melchior Barreiros de Carvalho tomou posse por seu Procurador em 24 de Maio de 1689.

O Dezembargador João de Souza tomou posse em 6 de Maio de 1690.

GOVERNADOR

O Exmo. Antonio Luiz Gonçalves da Camara tomou posse de Governador da Relação em 22 de Outubro de 1690.

MINISTRO

O Dezembargador Dionizio de Avila Vareiro em 6 de Fevereiro de 1691.

QUINTO CHANCELER

João da Rocha Pita tomou posse em 28 de Março de 1694. Morreo na Bahia.

GOVERNADOR

O Exmo. D. João de Lencastro tomou posse do Governo da Relação em 25 de Maio de 1694.

MINISTROS

O Dezembargador Estevão Ferrás tomou posse no mesmo dia.

O Dezembargador Miguel Serqueira Castello Branco tomou posse em 17 de Junho de 1694.

O Dezembargador Manoel da Costa Boniche 9 de Junho de 1695.

O Dezembargador José de Sá de Mendonça 20 de Outubro de 1696.

O Dezembargador Diogo Rangel Castel Branco 5 de Março de 1697.

O Dezembargador Francisco Lopes da Silva 14 de Março de 1697.

O Dezembargador Manoel Ferreira da Silva, no mesmo dia.

O Dezembargador Antonio de Campos de Figueiredo no mesmo dia.

O Dezembargador Christovão Tavares de Moraes em 16 de Março de 1700.

O Dezembargador Ignacio de Moraes Sarmento por seu Procurador tomou posse em o primeiro de Março de 1701.

O Dezembargador Manoel de Souza Villas Boas em 28 de Março de 1701.

O Dezembargador João Guedes de Sá no mesmo dia.

O Dezembargador José da Costa Correia tomou posse em 20 de Setembro de 1701; foi supra numerario.

O Dezembargador Diogo Pacheco de Carvalho foi tambem supra numerario, e tomou posse por Procurador.

GOVERNADOR

O Exmo. D. Rodrigo da Costa tomou posse de Governador da Relação em 6 de Junho de 1702.

SEXTO CHANCELER

José de Souza tomou posse em 6 de Dezembro de 1703.

GOVERNADOR

O Exmo. Luiz Cezar de Menezes tomou posse de Governador da Relação em 12 de Setembro de 1705.

MINISTROS

O Dezembargador Domingos Mendes tomou posse na Relação em 12 de Setembro de 1705.

O Dezembargador João de Pugas de Vasconcellos tomou posse em 2 de Novembro de 1706; foi supra numerario.

O Dezembargador André Leitão de Mello, em 18 de Junho de 1707.

O Dezembargador Manoel de Azevedo Soares no mesmo dia.

O Dezembargador Carlos de Azevedo Leite, em 28 de Junho de 1707.

O Dezembargador João de Sá Souto Maior, em 28 de Julho de 1708. Servio de Chanceler.

O Dezembargador Gregorio Pereira Fidalgo, era Conselheiro de Ultramar, e veio por Sindicante; suspendeo o chanceler João de Souza, e servio o seu em-

prego motivo porque deve ir como Chanceler interino, que principiou a servir em 22 de Setembro de 1708 segundo consta do mencionado livro das posses a folhas 31 verso. Acabada a Residencia, entrou João de Souza, que se achava sem culpa, a servir no seu emprego de Chanceler.

O Dezembargador Diogo Felipe Pereira tomou posse em 13 de Fevereiro de 1710, e no mesmo dia a tomarão

O Dezembargador João Vieira

O Dezembargador Alexandre Botelho Moraes

O Dezembargador Manoel Ferreira de Carvalho, em 20 de Dezembro de 1710.

O Dezembargador Bernardo de Souza Estrella, em 21 de Agosto de 1723.

O Dezembargador João Verissimo da Silva Torres Cordeiro no mesmo dia.

O Dezembargador Xavier Lopes Vilela em 23 de Novembro de 1724.

O Dezembargador Francisco de Santa Barbara e Moura tomou posse em 5 de Maio de 1725.

O Dezembargador João Leal da Gama e Atahide tomou posse em 14 de Junho de 1727.

O Dezembargador Domingos Gonçalves Santiago, no mesmo dia.

O Dezembargador Pedro Velho do Logar, no mesmo dia.

O Dezembargador André Freire Lobato, no mesmo dia.

OITAVO CHANCELER

Luiz Machado Barros, tomou posse em 5 de Julho de 1727.

MINISTROS

O Dezembargador Pedro de Freitas Tavares Pinto no mesmo dia.

O Dezembargador Pedro Gonçalves Cordeiro Pereira tomou posse em 6 de Setembro de 1727.

O Dezembargador Antonio Rodrigues Banha, em 5 de Março de 1729.

O Dezembargador Theotonio Ferreira da Cunha em 23 de Agosto de 1729.

O Dezembargador Caetano Alberto de Osuna 23 de Novembro de 1730.

O Dezembargador Francisco Lopes de Carvalho em 5 de Dezembro de 1731.

O Dezembargador Antonio Marques Cardoso, em 29 de Agosto de 1733.

O Dezembargador Francisco Pereira da Costa por seu Procurador tomou posse em 6 de Março de 1734.

O Dezembargador Antonio José da Fonseca Lemos tomou posse em 9 de Novembro de 1734; e no anno de 1734 sendo já Conselheiro de Ultramar veio Sindicar a esta Cidade da Bahia.

O Dezembargador Sergio Justiniano de Oliveira, no mesmo dia.

O Dezembargador João Alvares de Figueiredo Brandão tomou posse em 19 de Abril de 1735.

O Dezembargador Antonio Pires da Silveira no mesmo dia.

O Dezembargador Francisco de Sá Barreto tomou posse no mesmo dia.

O Dezembargador Ignacio Dias Madeira em 22 de Julho de 1737.

GOVERNADOR

O Exmo. Conde das Galveas André de Mello e Castro Vice Rey do Estado tomou posse de Governador da Relação em 26 de Agosto de 1735.

MINISTROS

O Dezembargador Bento da Costa de Oliveira Sampayo tomou posse em 3 de Março de 1739.

O Dezembargador Antonio Rodrigues da Silva em 18 de Junho de 1739.

O Dezembargador Manoel Luiz Pires em 11 de Abril de 1741.

O Dezembargador Manoel Luiz Pires Soutomaior tomou posse no mesmo dia, e depois foi Chanceler graduado.

O Dezembargador Antonio Aíves da Cunha no mesmo dia.

O Dezembargador Bento da Silva Ramalho 9 de Maio de 1741.

O Dezembargador Wenceslão Pereira da Silva no mesmo dia. Foi depois Prezidente da Meza da Inspecção com Mercê de Conselheiro de Ultramar.

O Dezembargador Manoel Vieira Pedroza da Veiga no mesmo dia.

NONO CHANCELER

Francisco de Campos Limpo tomou posse em 22 de Setembro de 1742.

MINISTROS

O Dezembargador Carlos da Silva Franco tomou posse na Relação em 4 de Março de 1745.

O Dezembargador Paschoal Ferreira de Veras 2 de Dezembro de 1745, este Dezembargador foi quem creou o lugar de Ouvidor da Capitania de Espirito Santo.

O Dezembargador Acurio José de Magalhães tomou posse em 5 de Julho de 1746; morreo voltando para Portugal.

O Dezembargador João Gonçalves Pereira em 11 de Abril de 1747; faleceo no lugar, e havia sido Ouvidor na Capitania de Goyazes.

O Dezembargador Agostinho Telles dos Santos Capelo em 19 de Setembro de 1747; foi crear a Relação do Rio de Janeiro.

O Dezembargador Jorge Salter de Mendonça 18 de Novembro do mesmo anno.

O Dezembargador Manoel da Fonseca Brandão tomou posse em 14 de Março de 1748, foi sindicar a Pernambuco depois de haver sido Ministro na Relação, e ter antes creado o lugar de Ouvidor na Comarca da Jacobina.

O Dezembargador João Rodrigues Capelo 20 de Novembro de 1749.

GOVERNADOR

O Exmo. Conde de Atouguia D. Luiz Pedro Peregrino de Menezes de Carvalho e Atahide Vice Rey do Estado tomou posse de Governador da Relação em 20 de Dezembro de 1749.

DECIMO CHANCELER

Manoel Antonio da Cunha Souto Maior, tomou posse em 20 de Dezembro de 1749, servio de Governador do Estado.

MINISTROS

O Dezembargador Christovão Alvares de Azevedo Osorio tomou posse em hum lugar supra numerario em 25 de Janeiro de 1752. Foi para Ouvidor das Ilhas de Santo Thomé e Principe.

O Dezembargador Francisco Marçalino de Gouvea tomou posse em 13 de Maio de 1752 foi Ouvidor na Jacobina.

O Dezembargador Francisco Xavier de Carvalho tomou posse em 16 do dito mez e anno.

O Dezembargador Raymundo Coelho de Mello no mesmo dia.

O Dezembargador João Eliseu de Souza em 18 de Janeiro de 1753.

O Dezembargador Diogo Vieira de Souza tomou posse no mesmo dia; morreo no lugar.

O Dezembargador Francisco Antonio Berquó da Silveira tomou posse em 6 de Abril de 1754 foi Ouvidor em Minas.

O Dezembargador Antonio Ferreira Gil tomou posse no mesmo dia.

O Dezembargador Ribeiro Velho, no mesmo dia.

O Dezembargador Fernando José da Cunha Pereira no mesmo dia, morreu no lugar.

O Dezembargador Bernardino Falcão de Gouvea no mesmo dia; cazou na Bahia.

O Dezembargador Luiz Rabello Quintella no mesmo dia.

O Dezembargador Ciriaco Antonio de Moura Tavares tomou posse em 8 de Abril de 1755.

O Dezembargador Sebastião Francisco Manoel, no mesmo dia.

GOVERNADOR

O Exmo. Conde dos Arcos D. Marcos de Noronha Vice Rey do Estado tomou posse de Governador da Relação em 24 de Dezembro de 1755.

MINISTROS

O Dezembargador João Pedro Henriques da Silva tomou posse em 9 de Agosto de 1757.

O Dezembargador Francisco de Figueiredo Vaz 18 de Março de 1758.

DECIMO PRIMEIRO CHANCELER

Thomaz Robi de Barros Barreto tomou posse em 24 de Oitubro de 1758.

MINISTRO.

O Dezembargador Joaquim José de Andrade 7 de Novembro de 1758.

GOVERNADOR

O Exmo. Marquez do Lavradio Antonio de Almeida Soares Portugal tomou posse de Governador da Relação em 12 de Janeiro de 1760.

DECIMO SEGUNDO CHANCELER

José Carvalho de Andrade tomou posse em 20 de Junho de 1761. Servio de Governador.

MINISTROS

O Dezembargador Antonio Teixeira da Motta tomou posse em 20 de Julho de 1762.

O Dezembargador Francisco Martins da Silva em 6 de Dezembro de 1763.

O Dezembargador Antonio de Mattos Silva, em 20 de Dezembro de 1763.

O Dezembargador José Ferreira Gil, no mesmo dia, mez e anno.

O Dezembargador Antonio Teixeira da Matta tomou posse em o mesmo dia.

O Dezembargador José Ferreira Cardoso da Costa tomou posse em 4 de Fevereiro de 1764.

O Dezembargador Rodrigo Coelho Machado Torres em 5 de Maio de 1764.

O Dezembargador José Gomes Ribeiro, em 16 de Junho de 1764.

O Dezembargador Manoel Sarmento, em 30 de Março de 1765.

GOVERNADORES

O Exmo. Conde de Atouguia tomou posse de Governador da Relação em 28 de Março de 1766.

O Exmo. Arcebispo eleito da Bahia D. Fr. Manoel de Santa Ignez tomou posse de Governador da Relação pela sahida do Exmo. Conde de Azambuja athé a chegada do Exmo. Marquez do Lavradio em 10 de Dezembro de 1767.

MINISTROS

O Dezembargador Christovão Alvares de Azevedo Ozorio tomou posse em 19 de Dezembro de 1767.

O Dezembargador Miguel Carlos Caldeira de Pina Castel Branco tomou posse em 30 de Janeiro de 1768.

GOVERNADOR

O Exmo, Marquez do Lavradio D. Luiz de Al-

meida Soares Portugal tomou posse de Governador da Relação em 21 de Abril de 1768.

DECIMO TERCEIRO CHANCELER

Miguel Serraco Diniz tomou posse em o mesmo dia.

MINISTRO

O Dezembargador João Ferreira Bitancourt e Sá em 22 de Junho de 1769.

GOVERNADOR

O Exmo. Conde de Povolide tomou posse de Governador da Relação em 21 de Outubro de 1769.

MINISTROS

O Dezembargador Manoel Jorge Soares tomou posse em 30 de Janeiro de 1770.

O Dezembargador José Joaquim de Almeida e Arahujo tomou posse em 15 de Dezembro de 1770.

O Dezembargador Francisco Alves de Souza Costa tomou posse em 17 de Janeiro de 1771.

O Dezembragador Agostinho Alvares da Silva no mesmo dia.

O Dezembargador Antonio Gomes Ribeiro em 23 de Janeiro de 1773.

O Dezembargador Estanisláo José dos Santos Brandão tomou posse em 18 de Março de 1773.

O Dezembargador José da Rocha d'Antas e Mendonça 20 de Outubro de 1774.

MINISTROS

O Dezembargador Pedro Nolasco Ferreira de Andrade tomou posse em 3 de Outubro de 1775.

O Dezembargador Luiz Coelho Ferreira tomou posse por procuração em 30 de Janeiro de 1776.

DECIMO QUARTO CHANCELER

O Dezembargador Francisco da Silva Côrte Real tomou posse de Chanceller em 20 de Abril de 1766.

MINISTROS

O Dezembargador Luiz Coelho Ferreira do Valle e Faria em 30 de Abril de 1776. Creio ser posse pessoal.

O Dezembargador Gervasio de Almeida Paes em 20 de Novembro de 1776.

O Dezembargador Lourenço Antonio de Gouvea, em 20 de Dezembro de 1777.

O Dezembargador João da Costa Carneiro e Sá, em 9 de Maio de 1778.

O Dezembargador José Alvares da Silva, em 6 de Fevereiro de 1779.

O Dezembargador Bernardino José de Sena e Freitas tomou posse por Procurador em 6 de Março de 1779.

O Dezembargador Luiz da Costa Lima, em 20 de Abril de 1779.

O Dezembargador Manoel Carvalho de Rabello e Menezes tomou posse em 20 de Maio de 1779.

O Dezembargador Francisco Nunes da Costa tomou posse de Dezembargador na Relação fazendo o lugar de Ouvidor dos Ilheos com a Intendencia dos Cortes das madeiras em 24 de Novembro de 1780. Morreo na Bahia.

DECIMO QUINTO CHANCELER

José Ignacio de Brito Bocarro e Castanheda tomou posse de Chanceler em 18 de Janeiro d e1783.

GOVERNADOR

O Exmo. Marquez de Valença tomou posse de Governador da Relação em 16 de Novembro de 1779.

MINISTROS

O Dezembargador José de Oliveira Pinto Botelho e Mosqueira tomou posse em 18 de Janeiro de 1783.

O Dezembargador Thomaz Ignacio de Moraes Sarmento, no mesmo dia.

GOVERNADOR

O Exmo. D. Rodrigo José de Menezes tomou posse de Governador da Relação em 17 de Janeiro de 1784.

MINISTROS

O Dezembargador José de Oliveira Pinto Botelho e Mosqueira tomou posse em 18 de Janeiro de 1783.

O Dezembargador Antonio Joaquim da Costa Côrte Real tomou posse em 18 de Janeiro de 1783.

O Dezembargador Thomaz Ignacio de Moraes Sarmento, no mesmo dia.

GOVERNADOR

O Exmo. D. Rodrigo José de Menezes tomou posse de Governador da Relação em 17 de Janeiro de 1784.

MINISTROS

O Dezembargador Felipe José de Faria, em 17 de Janeiro de 1784.

O Dezembargador Joaquim Casimiro da Costa tomou posse no mesmo dia e morreo na Bahia.

O Dezembargador Antonio Feliciano da Silva Carneiro tomou posse em 17 de Novembro de 1786. Cazou na Bahia.

O Dezembargador Joaquim Manoel de Campos tomou posse em hum lugar honorario da Relação, sendo Ouvidor da Comarca da Bahia em 10 de Março de 1787.

O Dezembargador Antonio José Pereira Barroso de Miranda tomou posse em 18 de Setembro de 1787.

O Dezembargador José Theotonio Sedrom Zuzarte, em 25 de Setembro de 1787.

GOVERNADOR

O Exmo. Sr. D. Fernando José de Portugal tomou posse de Governador da Relação em 19 de Abril de 1788.

DECIMO SEXTO CHANCELER

O Dezembargador Conselheiro João da Rocha d'Antas e Mendonça, tomou posse em 21 de Janeiro de 1790.

MINISTROS

O Dezembargador Mathias José Ribeiro tomou posse no mesmo dia.

O Dezembargador José Luiz de Magalhaens e Menezes tomou posse em 23 de Setembro de 1790.

O Dezembargador José Joaquim Borges da Silva, em 2 de Novembro de 1790.

O Dezembargador José de Mendonça Mattos Moreira empregado no lugar de Ouvidor e Intendente das madeiras na comarca das Lagoas tomou posse em 1 de Fevereiro de 1791.

O Dezembargador Marçalino Pereira Cleto, em 21 de Junho de 1791, morreu n olugar.

O Dezembargador Francisco Antonio Mourão tomou posse em 17 de Janeiro de 1793.

O Dezembargador Francisco Xavier da Silva Cabral tomou posse em 7 d eOutubro de 1794. Cazou na Bahia.

O Dezembargador José Francisco de Oliveira, em 10 de Maio de 1795.

O Dezembargador José Antonio Ribeiro Freire havia tomado posse em em 30 de Outubro de 1794 por seu Procurador.

O Dezembargador José Pedro de Souza da Camara, em 21 de Maio de 1795.

DECIMO SETIMO CHANCELER

O Dezembargador Conselheiro Firmino Magalhaens Sequeira da Fonceca tomou posse de Chanceler em 10 de Março de 1796.

MINISTROS

Dezembargador Manoel de Magalhaens Pinto e Avelar de Barbedo tomou posse no mesmo dia.

O Dezembargador Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto tomou posse no mesmo dia.

O Dezembargador Antonio Coelho de Azevedo, em 23 de Março de 1797.

O Dezembargador Antonio Luiz Pereira da Cunha Ouvidor em Pernambuco tomou posse por seu Procurador na Relação em 12 de Dezembro de 1797.

O Dezembargador Manoel de Macedo Pereira Coutinho da Horta tomou posse em 8 de Agosto de 1799. Cazou na Bahia.

O Dezembargador Antonio Saraiva de Sampayo tomou posse em 17 de Agosto de 1799.

O Dezembargador Manoel José de Arahujo no mesmo dia.

São estes meu Filopono, os Regedores, Chanceleres e Dezembargadores que me consta terem servido na Relação da Bahia; fica na certeza que não hé das mais faceis curiosidades que tenho conseguido, bem como a noticia que continúo a dar-te dos mais Ministros.

Memoria dos Provedores e Ouvidores Geraes, que me constou terem servido na Cidade da Bahia, segundo os assentos dos livros da Camera da mesma Cidade.

O Doutor Paulo Leitão de Abreu no anno de 1627 cuja Provizão se acha registada no livro 1º das Provizoens fs. 32 e 33.

O Dr. Miguel Sirne da Fonceca Provedor de defuntos e ausentes no anno de 1630. Acha-se registada a sua Provizão no mencionado livro fs. 50 e 78.

Este Ministro havia servido com Provizão do Governador Diogo Luiz de Oliveira no anno de 1629, registada no mesmo livro f. 64.

O Dr. Hieronimo Gueixada sendo nomeado pelo General da Armada que veio em soccorro desta cidade na tomada dos Hollandezes D. Fradique de Toledo, foi

o que devassou da entrega della no anno de 1625. Consta da Provizão passada pelo dito Governador no referido livro f. 6.

Sebastião Barretto foi Ouvidor Geral no anno de 1629 por Provizão do Governador Diogo Luiz de Oliveira consta do livro 1º. de Provizoens Reaes fs. 49 e 182.

O Dr. Jorge da Silva Mascarenhas foi Ouvidor Geral por Provizão de El-Rey D. Felipe do anno de 1624. Registada no mesmo livro f. 59.

O Dr. Sebastião de Brito Pereira foi Provedor das fazendas de defuntos e auzentes por Provizão do mesmo Senhor do anno de 1633 registada no mencionado livro f. 110.

O Dr. João da Costa Barbosa foi Ouvidor Geral por Provizão de El-Rey D. Felipe no anno de 1635, registada no dito primeiro livro f. 130.

Pedro Leitão Arnozo foi Provedor das Fazendas dos defuntos e auzentes no anno de 1636 por Provizão do Governador Pedro da Silva registada no 1º 1º de Provizoens n. 169.

O Dr. Pedro Bernardes Pimenta servio de Ouvidor Geral no anno de 1640 por Provizão de El-Rey D. Felipe registada n omesmo livro f. 181v.

O Capitão Sebastião da Afonseca servio de Provedor das fazendas dos defuntos e auzentes por Provizão do Governador D. Jorge de Mascarenhas no anno de 1640 registada no dito 1º f. 186.

Gabriel Correia Bulhoens servio de Provedor das fazendas de defuntos e auzentes por Provizão do Triumvirato que então Governava, no anno de 1641 registada no livro n. 1 f. 206.

Antonio da Silva Pimentel Ouvidor Geral por Provizão do Governador Antonio Telles da Silva no anno de 1645 registada no 1º 2º de Provizoens f. 76.

O Dr. João Jacome do Lago servio de Ouvidor Ge-

ral por Provizão do Senhor Rey D. João Quarto de 1647 registada no 1º 2º de Provizõens f. 76.

O Dr. Simão Machado de Miranda Ouvidor Geral por Provizão do Governador o Conde de Villa Pouca no anno de 1649, registada no 1º 2º de Provizoens f. 138.

O Dr. Christovão de Burgos servio de Ouvidor Geral por Provizão de Sua Magestade do anno de 1649 registado no l. 3º de Provizoens f. 94.

O Dr. Francisco de Figueiredo servio de Ouvidor Geral por Provizão de Su aMagestade do anno de 1649 registada nos livros 2º e 3º de Provizoens f. 12.

O Dr. Francisco Mendes Barradas servio de Provedor de defuntos e auzentes por Provizão de S. Magestade do anno de 1650 registada no livro 1º 3º de Provizoens Reaes f. 6.

Manoel Pereira Franco servio de Ouvidor Geral por Provizão Real de 6 de Fevereiro de 1653 registada no 1º de capa vermelha f. 84.

O Dr. Bernardino de Macedo Velho servio de Provedor de defuntos e auzentes por Provizão Real de 13 de Maio de 1669 registada no mencionado 1º f. 74 e 75.

O Dr. José de Freitas Serrão foi sindicante nesta Cidade por Provizão do Serenissimo Principe Regente o Senhor D. Pedro, de 3 Outubro de 1676 registada no predito 1º f. 12.

O Dr. Pedro de Unhão Castello Branco servio de Provedor de Capellas e reziduos, defuntos e auzentes, e Ouvidor da Comarca por Provizão de 24 de Março de 1687 registada no 1º de capa azul f. 39 e 65.

Serie dos Ouvidores de Capa e espada que do anno de 1696 se tem seguido até o prezente.

O Dr. Melchior de Souza Villas Boas, Ouvidor Geral da Comarca, creado de novo por Provizão Real de 26 de Fevereiro de 1696 registada no 1º de capa azul f. 92.

O Dr. João Vieira de Macedo Segundo Ouvidor Geral e Provedor por Provizão Real de 22 de Novembro de 1698 registada no mesmo 1º f. 116.

O Dr. Miguel Manso Preto 3º. Ouvidor Geral e Provedor da Comarca por Provizão Real de 11 de Abril de 1702 registada no referido 1º f. 123.

O Dr. João Barboza Teixeira Maciel Ouvidor Geral e Provedor da Comarca por Provizão Real de 23 de Julho de 1709 registada no dito 1º f. 172 e 173.

O Dr. Manoel Gomes de Oliveira, Ouvidor Geral e Provedor da Comarca por Provizão Real de 17 de Setembro de 1714 registada no livro de capa verde f. 13 e a sua posse em 2 de Abril de 1715 consta do Livro das Vereaçoens.

O Dr. José da Cunha Cardozo, sexto Ouvidor e Provedor da Comarca por Provizão Real de 4 de Fevereiro de 1719 registada no mesmo livro f. 52 e a sua posse em 10 de Julho do mesmo anno 1º das vereaçoens n. 15f. 76.

O Dr. Pedro Gonçalves Cordeiro Septimo Ouvidor Geral e Provedor da Comarca por Provizão Regia de 8 de Maio de 1723 registrado no dito 1º de f. 73 athé f. 75. Posse em 21 de Agosto do mesmo anno 1º das vereaçoens n. 18º f. 129.

O Dr. José Carvalho Martins 8º Ouvidor Geral e Provedor da Comarca por Provizão Regia de 26 de Novembro de 1727 registada no mencionado livro de capa verde f. 133. Posse em 23 de Setembro dito anno 1º das Vereaçoens n. 19.

O Dr. Domingos Vaz Leite decimo Ouvidor Geral e Provedor da Comarca por Provizão Real de 13 de Janeiro de 1735 registada no dito Lº de f. 150 athé f. 161. Tomou posse em 18 de Abril do mesmo anno Lº das Vereaçoens n. 19º.

O Dr. Antonio Manoel de Moraes Sarmento Carreiro 11º. Ouvidor Geral e Provedor da Comarca por Provizão de S. Magestade de 5 de Dezembro de 1740

registada no L° de capa verde f. 200. Posse em 8 de Abril de 1741.

O Dr. José Monteiro 12° Ouvidor Geral e Provedor da Comarca por Provizão Regiâ de 8 de Junho de 1747. Posse em 20 de Janeiro de 1748.

O Dr. Dionizio Alvares Branco 13° Ouvidor Geral e Provedor da Comarca por Provizão Real de 29 de Agosto de 1750 registada no livro de pasta f. 71 e 72 tomou posse em 2 de Junho de 1751 L° das Vereaçoens n. 20 f. 20.

O Dr. Luiz Freire de Veras 14°. Ouvidor Geral e Provedor da Comarca por Provizão Regia de 6 de Fevereiro de 1754, registada no livro de pasta f. 183. Tomou posse em 4 de Maio do mesmo anno L° das Vereaçoens n. 20 f. 188.

O Dr. Antonio José Cabral Juiz de Fóra servio esta Vara de 23 de Stembro de 1763 athé o anno de 1769 em que chegou.

O Dr. Domingos João Viegas com carta de 17 de Agosto de 1769 L° 5° f. 162. Tomou posse em 25 de Novembro do mesmo anno. L° 21 das Vereaçoens f. 119.

O Dr. Faustino da Costa Valente Ouvidor Geral e Provedor da Comarca por Carta de 9 de Outubro de 1775, L° 5° de registos das Provizoens Reaes f. 162. Posse em 24 de Janeiro de 1776. Consta do L° 21 das Vereaçones f. 279.

O Dr. Francisco Vicente Vianna Ouvidor da Comarca por Carta Regia de 22 de Julho de 1779 registada no competente Livro 5° f. 283. Tomou posse em 25 de Outubro de 1779. Consta do Livro 22 das Vereaçoens f. 73.

O Dr. Joaquim Manoel de Campos Ouvidor da Comarca por Carta Regia de 18 de Setembro de 1786 registada no L° 6° de Provizoens Reaes f. 17. Tomou posse em 28 de Fevereiro de 1787.

O Dr. Joaquim Antonio Gonzaga Ouvidor da Comarca por Carta Regia de 28 de unho de 1794. L°.6° das

Provizoens Reaes f. 96 tomou posse em 8 de Novembro do mesmo anno, consta do L° 23 das Vereaçoens f. 153.

O Dr. Manoel Vieira de Mendonça Ouvidor da Comarca, hé o que actualmente existe.

Memoria Chronologica dos Juizes de Fóra do Civil que tem havido na Cidade da Bahia desde o anno de 1696 em que foi creado este Lugar.

O Dr. José da Costa Correia primeiro Juiz de Fóra do Civil e Crime por Provizão de Sua Magestade de 27 de Fevereiro de 1696 com o ordenado de 150$000 registada no L° de capa azul f. 88 athé 91.

O Dr. André Leitão de Mello 2° Juiz de Fóra do Civil e Crime por Provizão Real de 28 de Janeiro de 1700. Provedor de Capellas e Residuos, de defuntos e auzentes por Provizão da Mesa da Consciencia de 6 de Novembro de 1699, os quaes empregos se achavão unidos em hum só Ministro athé o anno de 1742, em que Sua Magestade foi servido ceparallos, ficando o Juiz do Crime com a Provedoria de defuntos e auzentes; bem entendido que hé unicamente na cidade e seu termo, porque nas Villas da Comarca, a excepção da Cachoeira que tem Ministro, pertencem estas Provedorias ao Ouvidor da Comarca. Como porém a Provedoria Geral dos auzentes persiste no Juizo de Fóra do Civel, áquelle Juizo vem todas as remeças daquella natureza enviadas, não só das outras comarcas da Capitania, como tambem do Piauhy, Angola, Banguella e Ilhas de Santo Thomé e Principe.

O Dr. Fernando Pereira de Vasconcellos 3°. Juiz de Fóra, Provedor das mesmas Provedorias por Provizão Real de 26 de Janeiro de 1705 registada no L° de capa azul de f. 146 athé 148.

O Dr. Francisco Pereira de Vasconcellos 4° Juiz de Fóra e Provedor por Provizão Regia de 12 de Se-

tembro de 1708 registada no L° de capa azul de f. 168 athé 170.

O Dr. Verissimo Rabello Freire 5° Juiz de Fóra e Provedor por Provizão Regia de 26 de Fevereiro de 1715, registada no livro de capa verde, que se acha na camera de f. 32 athé 33.

O Dr. Ignacio Barboza 6° Juiz de Fóra e Provedor das referidas Provedorias por Provizão Real de 17 de Junho de 1720, registada no predito L° de f. 17 athé 18.

O Dr. Wenceslão Pereira da Silva 7°. Juiz de Fóra e Provedor por Provizão Real de 20 de Setembro de 1724 registada no ditto L° f. 82. Tomou posse em 14 de Abril de 1725. Consta do L° 18° das Vereaçoens f. 168.

O Dr. Manoel Correia de Mesquita Borba 8ª. Juiz de Fóra e Provedor, por Provizão Regia de 9 de Fevereiro de 1727 registada no livro de capa verde f. 100, 101, 117, 118 e 119. Tomou posse em 25 de Agosto de 1729 Livro das Vereaçoens n. 18 f. 258.

O Dr. Manoel Gonçalves de Carvalho 9° Juiz de Fóra e Provedor das mencionadas Provedorias, por Provizão Real de 26 de Setembro de 1732, registada no referido Livro de f. 141 athé 145. Tomou posse em 13 de Dezmbro do mesmo anno L° das Vereaçoens n. 19 f. 37.

O Dr. José Camelo de Sá 10° Juiz de Fóra e Provedor por Provizão Real de 9 de Outubro de 1737 registada no mencionado L° de capa verde de f. 181 athé 183. Tomou posse em 5 de Julho de 1738 Livro das Vereaçoens n. 19 f. 168.

O Dr. Manoel Ferreira de Oliveira, 11° Juiz de Fóra e Provedor, foi o primeiro que servio na desmembração destes lugares, ficando como dice o Juiz de Fóra do Civil com a provedoria unica de Defuntos e Auzentes, por Provizão Regia de 2 de Maio de 1742, registada no competente L° em f. 211 e 233. Tomou

posse em 25 de Setembro do mesmo anno. L° das Vereaçoens n. 19. f. 259.

O Dr. José Jorge da Rocha 12°. Juiz de Fóra do Civil por Provizão Real de 12 de Maio de 1747 registada no L° de Provizoens Regias em pasta f. 21, 22 e 45. Tomou posse em 27 de Novembro de 1747. L° 19 f. 359.

O Dr. Jorge Luiz Pereira 13° Juiz de Fóra do Civil e Provedor de defuntos e auzentes por Carta Regia de 22 de Agosto de 1750 L° de capa de pasta f. 65. Tomou posse em 25 de Maio de 1751. L° das Vereaçoens n. 20 f. 18.

O Dr. João Ferreira Bitancourte e Sá decimo quarto Juiz de Fóra do Civil por Provizão Real de 18 de Fevereiro de 1755 registada no mencionado L°. f. 232. Tomou posse em 17 de Novembro de 1755 L° das Vereaçoens n. 20 f. 160.

Servio igualmente este Ministro de Juiz do Crime e Provedor de Capellas e Residuos por haver se auzentado desta Cidade o Dr. Francisco Xavier Pereira Brandão pelo crime de que o arguirão de não dar execução a Pragmatica; ha porem tradição de que este fôra o pretexto para certa vingança particular.

O Dr. Antonio José de Almeida Cabral 15° Juiz de Fóra do Civil por Carta Regia de 6 de Abril de 1763 registada no L° 5° de Provizoens Reaes f. 20. Tomou posse em 8 de Junho do mesmo anno.

O Dr. Antonio Gomes Ribeiro 16° Juiz do Civil e Provedor por Carta de 28 de Março de 1769 registada n. 5° L° de Provizoens Reaes f. 104 sua posse em 28 de Junho de 1769.

O Dr. Sebastião José Ferreira Barroco 17° Juiz de Fóra do Civil por Carta Regia de 24 de Janeiro de 1774 registada no L° 5° f. 149 tomou posse em 19 de Outubro do mesmo anno L° 21 das Vereaçoens f. 150 v.

O Dr. Joaquim José Ferreira da Cunha 18° Juiz de Fóra do Civil, Provedor de defuntos e auzentes por

Carta Regia de 7 de Outubro de 1778, registada no predito L° 5° f. 273. Tomou posse em 6 de Fevereiro de 1779. L° 22 das Vereaçoens f. 57.

O Dr. Nicoláo Pedro Victoria de Mendonça 19° Juiz de Fóra do Civil por Carta Regia de 22 de Fevereiro de 1787 registada no L° 6° do registo de Provizoens Reaes f. 21 v. Tomou posse em 4 de Agosto do mesmo anno L° 22 das Vereaçoens f. 233 v.

O Dr. Antonio Moraes da Silva 20° Juiz de Fóra do Civil por Carta Regia de 18 de Março de 1790 registada no mesmo L° 6° f. 68 v. Tomou posse em 23 de Outubro do mesmo anno.

O Dr. Francisco Antonio Maciel Monteiro 21° Juiz de Fóra do Civil por Carta Regia de 14 de Abril de 1795 registada no competente L° f. 110 v. Tomou posse em 7 de Novembro de 1795.

O Dr. João da Costa Carneiro de Oliveira 22° Juiz de Fóra do Civil, Provedor de Defuntos e Auzentes por Carta de 12 de Novembro de 1798 registada no L° 6° do registo competente f. 126. Tomou posse em 13 de Feveriro de 1799.

Memoria Chronologica de todos os Juizes do crime, Provedores de Capellas e Residuos, que tem havido na Cidade da Bahia desde o anno de 1742 em que Sua Magestade foi servido crear este lugar desmembrando-o daquelle de Juiz de Fóra do Civil.

O Dr. Rodrigo dos Reis Correia, primeiro Juiz de Fóra do Crime e Provedor de Capellas e Residuos por Carta Regia de 21 de Fevereiro de 1742 registada no livro de capa verde f. 210. Tomou posse em 25 de Setembro do mesmo anno L° das Vereaçoens n. 19 f. 259.

O Dr. João Liborio de Figueiredo 2° Juiz do Crime, Provedor de Capellas e Residuos, por Carta de 5 de Setembro de 1747 registada no livro de capa de pasta

e serve na Camera de Registo de Provizoens Reaes f. 25. Tomou posse em 22 de Janeiro de 1748. L° das Vereaçoens n. 19 f. 384.

O Dr. Francisco Xavier Pereira Brandão 3° Juiz do Crime por Carta Regia de 12 de Outubro de 1750, registada no mencionado L° de f. 168. Tomou posse em 22 de Mayo de 1751 L° das Vereaçoens n. 20. Nos fins de Setembro de 1755 se retirou este Ministro subrepticiamente do seu lugar por crimes de omição que lhe imputarão na administração da Justiça.

O Dr. Joaquim José Coelho da Affonseca 4° Juiz do Crime e Provedor, por Carta Regia de 2 de Agosto de 1769 registada no L° 5° de Registo f. 118. Tomou posse em 10 de Janeiro de 1770.

O Dr. Manoel Vieira de Mendonça 5° Juiz do Crime Provedor de Capellas e Residuos por Carta de Sua Magestade de 6 de Agosto de 1788, registada no L° 6° do Registo f. 53. Tomou posse em 14 de Janeiro de 1789.

O Dr. Lucas Antonio Monteiro de Barros 6° Juiz do Crime e Provedor de Capellas e Residuos por Carta Regia de 5 de Novembro de 1794, registada no L° 6° de registos f. 104. Tomou posse em 23 de Mayo de 1795. Este hé o Ministro que existe naquelle lugar, quando passa de hum anno que Sua Alteza Real lhe nomeou sucessor.

Para satisfazer em parte a tua curiosidade junto aqui as Capellas de que este Provedor toma contas e quem são os que administrão parte dellas, e vem a ser duzentas e sincoenta e seis Capellas das quaes administra a

Ordem terceira do Carmo.....	51
A Ordem Terceira de S. Francisco.....	66
A Irmandade S. S. Sacramento da Sé.....	10
A Irmandade dos Clerigos.....	32
A Irmandade do Sacramento de S. Pedro Velho	13
Os Religiozos de Santa Thereza.....	6
A Irmandade do Sacramento da Conceição....	7

A Irmandade da Conceição.....	3
A Irmandade das Almas da Conceição da Praia	5
A Irmandade de Santa Anna do Sacramento	2
Os religiozos do Carmo Calçados.....	7
As Capellas administrão diversos particulares	54

Serie Chronologica de todos os Juizes de Orphãos, que desde o anno de 1650 constou terem servido na Cidade da Bahia.

Bernardo Barreto servio de Juiz de Orphãos por Provizão do Governador o Exmo. Conde de Castello Melhor em 1650 segundo consta do Livro de Registos de Provizoens, que naquelle tempo servia f. 144.

O Dr. Fernão de Maya servio com Provizão do mesmo Governador, de 1653 L° 3° f. 28.

Gaspar Pacheco servio de propriedade com Provizão d'El Rey D. Felipe no anno de 1667 registada no livro de capa vermelha em que se registavão as Provizoens Reaes a f. 64.

O Dr. Cipriano José foi o primeiro Juiz de Orphãos de vara branca por Provizão de Sua Magestade de 4 de Abril de 1727 registada no L° de registo de Provizoens de capa verde f. 105. Tomou posse em 19 de Julho de 1729.

O Dr. Antonio Rodrigues de Macedo Juiz de Orphãos por Carta Regia de 28 de Fevereiro de 1731, registada no competente L° de registo f. 130. Tomou posse em 14 de Agosto do mesmo anno.

O Dr. Antonio Pereira Côrte Real Juiz de Orphãos por Carta Regia de 14 de Março de 1734 registada a f. 150 do competente L° que então servia de registo de Provizoens Reaes. Tomou posse em 18 de Agosto do mesmo anno.

O Dr. Antonio Fernandes da Costa Juiz de Fóra e Orphãos por Carta Regia de 2 de Junho de 1739 re-

gistada a f. 169 do competente Livro. Tomou posse em 14 de Maio de 1740.

O Dr. João Baptista de Oliveira Baena Juiz de Fóra e Orphãos por Carta Regia de 2 de Maio de 1744 registada no competente Livro de registo da Camera f. 133. Tomou posse em 10 de Fevereiro de 1745.

O Dr. Domingos Joaquim Juiz de Fóra e Orphãos por Carta Regia de 12 de Outubro de 1748, registada no L° de registos de Provizoens Reaes de Capa de pasta f. 32 tomou posse em 13 de Abril de 1749.

O Dr. Antonio José dos Reis Pinto e Souza Septimo Juiz de Fóra e Orphãos por Carta de S. Magestade de 28 de Janeiro de 1754, registada no L° mencionado f. 185 tomou posse em 9 de Junho do mesmo anno.

Pelos annos que decorrerão da data da Provizão de propriedade dada a Gaspar Pacheco athé o anno de 1727 em que Sua Magestade poz neste lugar hum Ministro de Vara Branca, se pode bem inferir que o dito Gaspar Pacheco servio muitos annos e talvez passasse o emprego a seus filhos, do que me não foi possivel achar memoria.

O Dr. Sebastião Alvares da Affonceca 8°. Juiz de Fóra e Orphãos por Carta de 9 de Abril de 1763 registada no L° 5° de registo de Provizoens Reaes f. 25 tomou posse em 31 de Outubro de 1763.

O Dr. Francisco Vicente Vianna 9° Juiz de Fóra e Orphãos por Carta Regia de 5 de Maio de 1775 registada no L° 5° f. 158. Tomou posse em 30 de Setembro de 1775.

O Dr. Joaquim da Costa Caria 10° Juiz de Fóra e Orphãos por Carta Regia de 11 de Setembro de 1787, registada no L° 6° do registo de Provizoens Reaes f. 268 tomou posse em 15 de Dezembro de 1787.

O Dr. Faustino Fernandes de Castro Lobo 11° Juiz de Fóra e Orphãos por Carta de 2 de Junho de 1794 registada no mencionado L° f. 98. Tomou posse em 8 de Novembro de 1794.

Hé existente no lugar mas tem successor nomeado.

Memoria Chronologica dos Ouvidores, que me constou terem servido nas outras Comarcas pertencentes a Capitania da Bahia, a excepção dos da Comarca de Sergipe d'El-Rey.

COMARCA DE ILHEOS

O Dr. Miguel Ayres Lobo de Carvalho 1º Ouvidor por Carta Regia de 19 de Fevereiro de 1768, registada no Lº 32 da Caza da Junta da Real Fazenda do registo de Provizoens Reaes f. 169 com o ordenado de 300$000 annuaes; tomou posse em o primeiro de Junho de 1768.

O Dr. Lourenço Antonio de Gouvea 2º Ouvidor por Carta Regia de 19 de Fevereiro de 1768, registada no Lº 1º de Cartas Regias f. 35; tomou posse em 9 de Agosto do mesmo anno.

O Dr. Francisco Nunes da Costa 3º Ouvidor por Carta Regia de 22 de Junho de 1780, registada no Lº 4º do registo Geral Civil da Caza da Junta da arrecadação da Real Fazenda f. 51. Vencia este Ministro 600$000 de ordenado por fazer lugar na Relação da Bahia, sendo ao mesmo tempo Intendente dos Córtes das Madeiras. Tomou posse em 4 de Novembro de 1780.

O Dr. Balthazar da Silva Lisboa 4º Ouvidor por Carta Regia de 8 de Maio de 1797 registada no Lº 8º do Registo Geral Civil f. 170. Tomou posse em 11 de Novembro de 1797. Alem dos 300$000 de ordenado annual que estes Ouvidores tem, vencem mais como por ajuda de custo pela Inspecção dos córtes das madeiras a quantia de 240$000 cada hum anno.

Ouvidores da Comarca de Porto Seguro

O Dr. José Xavier Machado 1º Ouvidor por Carta Regia de 17 de Dezembro de 1766 registada no Lº 9º de Cartas que se acha na Caza da Junta da Real Fazenda f. 34, creado de novo com 300$000 de ordenado.

Este Ministro porem alcançou huma outra Carta Regia pela qual se mandou dar-lhe 600$000. Tomou posse em 15 de Abril de 1767.

O Dr. Bento José de Campos e Souza 2º Ouvidor por Carta de 5 de Fevereiro de 1781 registada no Lº 4º de Registo Geral Civil f. 85 v. Tomou posse em 3 de Junho de 1781.

O Dr. José Ignacio Moreira 3º Ouvidor por Carta Regia de 12 de Dezembro de 1790, registada no Lº 6º do Registo Geral Civil f. 244. Tomou posse em 18 de Setembro de 1791.

Não me foi possivel saber dos que lhe succederão.

Ouvidores da Comarca de Jacobina

O Dr. João Franco Lourenço 1º Ouvidor por Carta Regia de 20 de Setembro de 1770, registada no Lº 1º de Provizoens Reaes da Caza da Junta da Arrecadação da Real Fazenda f. 16 vence de ordenado 500$000.

O Dr. José Antonio Alvares de Arahujo 2º Ouvidor por Carta Regia de 15 de Fevereiro de 1779, registada non Lº 4º do Registo Geral Civil f. 2. Tomou posse em 29 de Maio de 1779.

O Dr. João Manoel Peixoto de Arahujo 3º Ouvidor por Carta Regia de 2 de Outubro de 1787, registada no Lº 6º do Registo Geral Civil f. 50 v. Tomou posse em 1º. de Março de 1788.

O Dr. Florencio José Moraes Cid 4º Ouvidor por Carta Regia de 23 de Julho de 1794, registada no Lº 7º do Registo Geral Civil f. 262. Tomou posse em 29 de Junho de 1795.

O Dr. José da Silva Magalhaens 5º Ouvidor por Carta Regia de 10 de Dezembro de 1798, registada no Lº 8 do Registo Gral Civil f. 289 v.

O certo hé meu Filopono, que já vou passando os limites da brevidade, que pretendia seguir nesta carta, a experiencia porem me faz ver que ella precizava ser mais extença, e o seria se tivera conseguido algumas

outras noticias que me negarão como a homem de quem não ha dependencia. Eu a vou finalizar com a noticia dos officios de Justiça que me consta haver nas villas desta capitania, rezervando para diante os que pertencem á Cidade.

Officios na Villa da Cachoeira

Escrivão da Camera, Escrivão da Almotaçaria Tres Tabeliaens Inqueridor, Contador e Destribuidor, dois avaliadores e partidores do Conselho, Escrivão de Orphãos, Alcaides, seu Escrivão da Vara e Carcereiro, Meirinho do Campo e seu Escrivão.

Villa de Maragogipe

Escrivão e Thesoureiro dos Auzentes, pertencem a Villa da Cachoeira, dois Tabeliaens, tres Escrivaens da Camera, Orphãos e Donativo. Inqueridor, Contador e Destribuidor, Escrivão da Almotaçaria, Avaliador e Partidor, Meirinhos do Campo e seu Escrivão, e os mesmos ha nas Freguezias de S. Felipe e Nagé.

As Freguezias de S. Pedro da Muritiba, N. S. do Desterro, S. Gonçalo dos Campos e S. José de Itapororocas, cada huma tem seu Meirinho e Escrivão do mesmo.

Villa de Jaguaripe

Dois Tabelliaens, Escrivaens da Camera e Orphãos. Dois Avaloadores e Partidores, Escrivão da Almotaçaria, Inqueridor Contador e Destribuidor. Carcereiro Alcaide e seu Escrivão.

Meirinhos do Campo e seu Escrivão e os mesmos na Freguezia de Nazareth.

Quatro requerentes.

Villa de S. Amaro da Purificação

Tres Tabeliaens Escrivães da Camera, Orphãos e Almotaçaria, dois Partidores e Avaloadores do Conselho

Inqueridor, Contador e Destribuidor. Carcereiro, Alcaide e seu Escrivão. Meirinho do Campo e seu Escrivão.

Os mesmos ha nas Freguezias de S. Pedro do Rio Fundo e S. Domingos da Saubara.

Villa de S. Francisco

Tres Officios de Tabelião Escrivaens da Camera, Orphãos e Almotaçaria, Inqueridor, Contador e Destribuidor, Carcereiro, Alcaide e seu Escrivão da Vara. Meirinho do Campo e seu Escrivão cada huma das Freguezias do Soccorro, S. Sebastião, S. Gonçalo, Madre de Deus e Senhora do Monte tem Meirinho e seu Escrivão.

Villa de S. João de Agoa Fria

Tabellião e Escrivão da Camera, Almotaçaria e Auzentes, Tabellião e Escrivão de Orphãos, Inqueridor, Contador e Destribuidor, Avaloador e Partidor do Conselho. Carcereiro, Alcaide e seu Escrivão. Meirinho do Campo e seu Escrivão.

Villa de N. S. da Abadia

Os officios de Tabellião, Escrivão da Camera, Orphãos, Almotaçaria. Inquiridor, Contador, Destribuidor, Avaloador e Partidor. Carcereiro, Alcaide e seu Escrivão da Vara. Meirinho do Campo e seu Escrivão.

COMARCA DE ILHEOS

Villa de S. Jorge

Tabellião Escrivão da Camera e Mediçoens, Escrivão da Real Fazenda e Almoxarifado. Carcereiro, Alcaide e seu Escrivão, Tabellião e Escrivão de Orphãos, Inqueridor, Contador e Destribuidor. Meirinho do Campo e seu Escrivão.

Villa de Camamú

Tabellião, Escrivão da Almotaçaria, Auzentes e Mediçoens, Escrivão da Camera, Carcereiro, Alcaide e seu Escrivão. Escrivão do Almoxarifado e Real da Fazenda. 2º Tabellião das execuçoens, Avaloador, Partidor e Aferidor, Meirinho do Campo e seu Escrivão.

Villa do Cairú

Tabellião Escrivão da Camera e Orphãos. Escrivão das Execuçoens, Almotaçaria, Inqueridor, Contador, Destribuidor e Partidor do Conselho. 2º Tabellião, Escrivão dos Auzentes e Mediçoens, Carcereiro, Alcaide e seu Escdivão.

Meirinho do Campo e seu Escrivão.

Villa de Boipeba

Tabellião, Escrivão da Camera, Auzentes e Almotaçaria, Inqueridor, Contador, Destribuidor, Avaloador e Partidor do Conselho. 2º Tabellião, Escrivão de Orphãos e Execuçoens, Carcereiro, Alcaide e seu Escrivão. Meirinho do Campo e seu Escrivão.

Villa da Barra do Rio de Contas

Tabellião e Escrivão da Camera, Escrivão das Execuçoens, Inqueridor, Contador, Destribuidor, Avaloador e Partidor do Conselho. Escrivão da Almotaçaria Orphãos e Auzentes, Carcereiro Alcaide e seu Escrivão. Meirinho do Campo e seu Escrivão.

Comarca e Villa de Porto Seguro

1º Tabellião Escrivão da Ouvidoria Fazenda Real e Almotaçaria. Inqueridor Contador, Destribuidor, Avaloador e Partidor. 2º. Tabellião Escrivão da Camera, Fazenda, dos Auzentes e Orphãos. Carcereiro Alcaide e seu Escrivão, Meirinho do Campo e seu Escrivão.

Villa de Caravelas

Tabellião Escrivão da Camera, Orphãos, Almotaçaria e Auzentes. Inqueridor Contador. etc. como nas pequenas vilas que precedem.

Povoação de S. Matheus

Poucos annos ha que as justiças todas que nella havia não passavão de hum Juiz e Escrivão.

COMARCA DE SERGIPE D'EL REY

Cidade de S. Christovão

Escrivão da Ouvidoria, 2º Tabellião e Escrivão de Orphãos. Escrivão da Provedoria da Comarca. Meirinho da Provedoria e seu Escrivão.

Tabellião e Escrivão da Camera. Inqueridor, Contador e Destribuidor, etc. Meirinho Geral da Correição e seu Escrivão.

Todos os mais officios como nas outras Villas.

Villa de S. Amaro das Brotas

Tabellião, Inqueridor, Contador e Destribuidor, Escrivão da Camera, Orphãos e Almotaçaria.

Os que se seguem como nas mais Villas, o que se entenderá daqui por diante.

Villa de Itabayana

Tabellião, Escrivão de Orphãos, Camera, Almotaçaria. Inqueridor, Contador Destribuidor, etc. etc.

Villa do Lagarto

Tabellião e Escrivão da Camera e Orphãos. Inqueridor, Contador, Destribuidor, etc.

Villa de Santa Luzia

Tabellião e Escrivão da Camera, Orphãos e Almo-

taçaria, Inqueridor, Contador e Destribuidor, Avaloador, etc.

COMARCA DA JACOBINA

Villa de S. Antonio

Escrivão da Ouvidoria. 2º Tabellião e Escrivão de Orphãos. Meirinho Geral da Correição e Comarca. Meirinho da Provedoria e seu Escrivão.

Tabellião e Escrivão da Camera, Inqueridor, Contador e Destribuidor. Escrivão da Provedoria de Defuntos e Auzentes, Thesoureiro de Auzentes, Carcereiro, etc.

Villa de N. S. Bom Successo de Minas Novas de Arassuahy

Dois Tabelliães, Inqueridor, etc. Carcereiro Alcaide etc. Escrivães da Camera, Orphãos e Almotaçaria, Thesouraria e Comiçario dos Auzentes e seu Escrivão. Avaloador, etc.

Villa de S. Antonio do Urubú

1º Tabellião e Escrivão da Camera, Inqueridor, etc. 2º Tabellião e Escrivão de Orphãos. Carcereiro, etc.

Villa de S. Francisco das Chagas na Barra do Rio Grande do Sul

Tabellião e Escrivão de Orphãos. Inqueridor, etc. Escrivão da Camera e Almotaçaria, etc.

Julgado de Santo Sé

Os officios de Tabellião, Escrivão da Camera, Orphãos e todos os mais como nas pequenas Villas:

Julgado de Pambú

Tabellião, Escrivão da Camera Orphãos, etc.

Hé o que se comprehende na Comarca da Jacobina, exceptuando as Minas Novas, que se mandarão unir á Comarca do Serro Frio, e Governo de Minas Geraes.

Bem póde suceder meu Filopono, que nestes officios haja alguma alteração a qual me persuado não será muito grande pela combinação de noticias que em deligencia não vulgar tenho podido conseguir.

Mais de uma vez estive para dispençar-me do trabalho de lançar aqui as precedentes Listas fastidiozissimas não só a quem as ler, como a mim que as escrevi, e puz na ordem em que as vês. Lembrando-me porem que poderias querer escrever alguma couza da Historia deste paiz, e que para isso tudo hé pouco, lembrando-me que haveria occazião em que te seria precizo conferir alguma couza com quem fosse incumbido de deliberaçoens para ultramar de que ahi ha falta sensivel de noticias, as vezes bem necessarias, sentime em que devia escrevellas, certificando-te que não foi pouco o que me custarão a conseguir, e ordenar; se não te servirem põe de parte, mas fica na certeza de que ninguem appetece servir-te com mais vontade e dar-te mais prazer que o Teu

Amigo muito venerador, obrigado

Amador Verissimo de Aleteya.

CARTA DECIMA

Na qual se mostrão em vinte e dois Mapas quazi todos os empregos de Justiça e Fazenda que ha na Cidade da Bahia, com as avaloaçoens de cada hum officio, seu rendimento annual, e pençoens que por cada hum se pagão, como melhor se verá nos mapas respectivos e suas notas.

Filopono:

Amigo, que muito prezo. Em razão de nenhuma dependencia que de mim há, me tem sido penozissimo alcançar a noticia que me pedes do rendimento de cada hum dos empregos que há nos Tribunaes e Juizos desta Cidade; creio te não lembraste então da natureza da tua suplica, pois ingenuamente te confeço que ainda que eu tivera todos os meios precizos, me seria dificil o satisfazer, como desejava, a tua vontade, a não haver quem me communicasse parte do que já se havia indagado sobre o mesmo assumpto. O certo hé que o meu trabalho se adianta a mais do que me pedes, e eu por isso me regozijo por me parecer não será de teu dezagrado.

Cada hum dos Tribunaes vai reduzido a seu Mapa particular, por me parecer que com as suas notas e reflecçoens ficarão muito intelligiveis e menos laboriozo o achar nelles qualquer couza que se pretender. Haverá dois annos para tres que na Intendencia da Marinha e Armazens Reaes houve a reforma que observarás na

reflecção ao Titulo 16º. Assim como na Secretaria do Estado Titulo 4º. houve em 1797 a alteração de se accrescentarem a meio dobro os Ordenados aos Officiaes della, á imitação de alguns na Junta da Arrecadação da Real Fazenda, e isto por representaçoens que a favor de todos fez o nosso Exmo. Governador actual, e por este motivo já aquelles officiaes e outros mais carecem de novas avaloaçoens, em que se deverá haver menos indulgencias que as de certo se sabe forão concedidas a muitos officios que julgados pelas suas avaloaçoens parecem nada quando elles são alguma couza.

Vai meu Filopono observando os seguintes Mapas:

Reflecçoens sobre o Mapa precedente

As propinas dos contractos que o Exmo. Governador vencia e não sei se ainda hoje vence não entrão neste Mapa pois que as percebia como Governador e Capitão General da Capitania. Alguns Ministros vencem outros ordenados, propinas e Emolumentos como Juizes das Despezas, contractos, etc., que vão nos Titulos competentes. Nos emolumentos do Procurador da Corôa vão incluidas as propinas, que recebe das remataçoens dos contratos. O Secretario das Justiças cobra da Fazenda Real 300$000 no titulo de propina sendo na realidade Ordenado como consta do § 4º. do Alvará e Regimento de 4 de Fevereiro de 1755. Nos emolumentos do Guarda Mór vão incluidos 40$000 de cada huma Relação extravagante e 16$000 das quatro Vizitas Geraes aos Prezos.

Não entrão porem nesta soma os outros 40$000 que cobra pelas mesmas dispezas como Thezoureiro dellas e vão no seu titulo notados como ordenado. Não pagão aqui os Ministros, Novos Direitos pelos haverem pago em Lisboa. Igualmente se não faz menção das propinas que alguns officiaes percebem nas Festas e Lutos Reaes tanto pela incerteza, como por se consumirem no uzo

para que se dão." Reputão-se os emolumentos do Meirinho em 100$000 de que paga Novos Direitos. Sinco solicitadores da Relação tem provizão vitalicia, pelo que pagão 6$400 de meia annata, correspondente a 10 annos, que com o custo da Provizão e Chancelaria fizerão a dispeza de 8$800 reis cada anno, que tirados do rendimento annual, ficão liquidos 11$120 reis.

Reflecçoens sobre o Mapa antecedente n. 2

Todos os officiaes que se empregão na Junta da Arrecadação da Real Fazenda e sua Administração a que está anexa a Contadoria e Vedoria Geral das Tropas, não pagão Novos Direitos, Donativos ou Terças partes, na conformidade da Ordem de S. Magestade, no seu estabelecimento por serem dados estes officios gratuitamente sem penção alguma. Os Deputados de que se compoem esta Junta não vencem Ordenado nem propina alguma ordinaria, e quando as vencião nas occazioens de Festas ou Lutos Reaes, não se fazia dellas menção por se consumirem no uzo para que se davão. Ainda que neste Mapa vão notados os Ordenados que vencem os Thezoureiro e Escrivão da Fazenda, não os vencem como Deputados pois que já antes de o serem os vencião como Thezoureiro e Escrivão da Fazenda, assim como em razão dos seus Officios hé que recebião as propinas dos contractos. O Escrivão dos Feitos da Real Fazenda vai lançado no Juizo da Corôa e Execuçoens da Fazenda Real no seu titulo competente.

Nenhum dos Officiaes tira Provizão nem os mesmos Officiaes de Justiça.

Nos emolumentos do Meirinho da Fazenda e seu Escrivão se induzem os que percebem pela Intendencia da Marinha nas vizitas que fazem ás embarcaçoens vindas da Costa d'Africa.

Reflecçoens sobre o Titulo terceiro

Nenhum Deputado vence Ordenado e ninguem tem propina alguma. Os 25$000 do Secretario e os 6$000 do Escrivão não são emolumentos, mas sim ajuda de custo para papel, tinta etc. pagos pelo rendimento do mesmo subsidio, e o Escrivão hé sempre o da Ementa da Alfandega e o Thezoureiro o da mesma Alfandega.

Reflecçoens sobre o titulo quarto

O Secretario hé proprietario e os officiaes pagão Novos Direitos huma só vez quando são providos.

A propina certa que annualmente paga o contratador dos Dizimos hé a que vai lançada no mapa; alem desta cobra tambem dos mais contratos. Todos os officiaes de que a Secretaria se compoem vencem propinas em occazioens de Festas ou Lutos Reaes.

Titulo quinto

Os emolumentos do Juizo da Chancelaria vão lançados no Titulo primeiro da Relação e tanto o Juiz como o Escrivão e Porteiro vencem cada hum 30$000 de Propinas em occazião de Festas ou Lutos Reaes.

Reflecçoens sobre o titulo sexto

O Ministro e Officiaes deste Juizo são pagos pelas Despezas da Relação e os 20$000 de emolumentos de Ministro são como ajuda de custo por tomar contas ao Thezoureiro.

Os 78$000 do Escrivão são certos quanto porem aos 2$000 de emolumentos parece haver equivocação pois que elle recebe 320 reis da quitação, passada a cada hum dos condemnados.

O ordenado do Guarda Menor e solicitador fica lançado no Titulo primeiro.

TITULO PRIMEIRO Tribunal da Relação	Ordenados annuaes	Propinas	Emolumentos	NOVOS DIREITOS	Donativos	TOTAL rendimento abatido e que pagão	
General Governador..		900$000				900$000	
Chanceler	700$000	600$000	530$000			1:430$000	Percebe emolumentos como chanceler o Juiz da Chancelaria.
Ouvidor Geral do Crime.....	600$000	300$000	300$000			1:200$000	Em seu logar competente vão os mais emolumentos que percebe.
« « Civel.....	600$000	300$000	450$000			1:350$000	
Primeiro agravista.....	600$000	300$000	150$000			1:050$000	
2º «	600$000	300$000	150$000			1:050$000	Como Juiz e Conservador dos Moedeiros percebe outros emolumentos.
3º «	600$000	300$000	150$000			1:050$000	
4º «	600$000	300$000	150$000			1:050$000	
5º «	600$000	300$000	150$000			1:050$000	
Juiz da Coroa e Fazenda ...	600$000	300$000	40$000			940$000	
Procurador da Coroa e Fazenda	600$000	300$000	150$000			1:050$000	
Secretario da Justiça.....		300$000				300$000	
Capellão	100$000	9$000				109$000	
Guarda mór e Distribuidor..	50$000	300$000	180$000			538$000	
Guarda e Solicitador da Desp.	110$000	16$000	6$400			134$000	
Porteiro e Solicitador da Just.	40$000	6$000	104$000	15$000	40$000	95$000	Ha doze solicitadores do numero: seis tirão Provisão annual que com o custo da meia amata e despezas da provisão chancelaria fazem 3$200 que abatidos do emolumento annual que accusão, ficão liquidas as quantias com que sahe este mappa.
Meirinho.....	16$000	6$000		13$300		182$000	
Escrivão da Vara do Meirinho			44$000	6$000		44$000	
« dos Aggravos e Appell.			500$000	3$000	300$000	197$000	
« « «			500$000			500$000	
1º solicitador do Numero...			12$000	6$400		11$120	
2º « « « ...			12$000	6$400		11$120	
3º « « « ...			12$000	6$400		11$120	
4º « « « ...			12$000	6$400		11$120	
5º « « « ...			12$000	6$400		11$120	
6º « « « ...			6$400	$640		3$200	
7º « » « ...			6$400	$640		3$200	
8º « « « ...			6$400	$640		3$200	
9º « « « ...			6$400	$640		3$200	
10º « « « ...			6$400	$640			
Medico da Relação.....	127$000	32$000				159$000	
Cirurgião.....	84$000	16$000				100$000	
Sangrador e Barbeiro.....	43$000	16$000				59$000	

TITULO SEGUNDO **Real Junta da Arrecadação da Real Fazenda**	Ordenados annuaes	Propinas	Emolumentos	Rendimento Total	Ninguem paga novos direitos, donativos nem terças partes
O Exmo. Governador Presidente.....					
Chanceler Deputado.....			12$000	12$000	
Dez. Poocurador da Coroa Deputado....			12$000	12$000	
Intendente da Marinha Deputado.....			12$000	12$000	
Thesoureiro Geral Deputado...	1:200$000		12$000	1:212$000	
Escrivão da Junta Deputado.....	1:200$000	120$000	82$000	1:402:000	
Primeiro Contador.....	600$000			600$000	
2º «	600$000			600$000	
Um escripturario.....	250 000			250$000	
Official maior da Secretaria.....	300$000		30$000	330$000	
1º Official da Secretaria.....	250$000		30$000	280$000	
2º « « «	250$000		30$000	280$000	Nenhum destes Officiaes tira Provisão nem ainda os Officiaes de Justiça.
Thesoureiro dos Meudos.....	500$000			500$000	
1º Official da Vedoria.....	250$000		16$000	266$000	
2º « «	250$000		16$000	266$000	
Escrivão do Thesoureiro.....	200$000		50$000	250$000	
Fiel do Thesoureiro Geral.....	250$000			250$000	
Porteiro da Junta....;.....	200$00		10$000	210$000	
1º Continuo da Junta.....	150$ 00			150$000	
2º « « «	150$000			150$000	
Solicitador da Fazenda.....	60$000			60$000	Nos emolumentos destes 2 Officiaes vão incluidos os que recebem pela Intendencia da Marinha nas visitas das Embarcaçoens vindas da Africa
Meirinho da Fazenda	60 $000		70$000	130$000	
Escrivão do Meirinho.....	60.000		70$000	130$000	

TITULO TERCEIRO Junta de Arrecadação do subsidio voluntario	Ordenados	Propinas	Emolumentos	Novos direitos	Donativos	Total rendimento annual	Ninguem paga terças partes
O Exmo. Governador Presidente..							
1º Dezembargador Deputado.....							
2º « «							
Intendente do ouro Deputado....							
1º Deputado da Mesa de Inspecção							
Presidente do Senado Deputado...							
Vereador mais velho Deputado....							
Um Secretario.....	150$000		25$000			175$000	
Escrivão da Ementa da Alfandega	100$000		6$000			106$000	
Thesoureiro da Alfandega.....							
Um Continuo.....	30$000					30$000	
TITULO QUARTO **Secretaria do Estado e Governo**							
Secretario do Estado.....	464$000	100$000	1.044$000			1:608$000	
1º Official Maior.....	300$ 00		30$000			330$000	
1º « da Secretaria....	250$00		30$000			280$000	
2º « « «	250$0 0		30$000			280$000	
3º « « «	250$000		30$000			280$000	
4º « « «	250$000		30$000			280$000	
1 Porteiro...	150$000					150$000	
TITULO QUINTO **Juizo da Chancelaria**							
Chanceler Juiz da Chancelaria....							
Escrivão da Chancelaria.....	40$000		120$260	19$000	2$	100$000	
Meirinho da Chancelaria.....			50$000	50$000		42$540	
Porteiro da Chancelaria.....	30$000		240$00	4 000		23$760	

TITULO SEXTO Juizo das Despezas	Ordenados	Propinas	Emolumentos	Novos direitos	Total rendimento liquido	Nenhum paga donativos nem terças partes
Ouvidor Geral do Civel, Juiz	40$000		20$000		60$000	
Escrivão das despezas.....		78$000	2$000		80$000	
Guardamor e Thesoureiro das despezas.....	40$000				40$000	
Guarda menor e solicitador.....						
TITULO SEPTIMO Juizo da Corôa e Execuçõens da da Real Fazenda						
Dezembargador Juiz da Corca						
1° Escrivão da Coroa...						
2° « « «	40$000		240$000	30$000	170$000	
TITULO OITAVO Juizo do Fisco e Conservatoria dos Familiares						
Ouvidor geral do Civel, Juiz Conservador...			40$000		40$000	
Promotor do Juizo.....						
Escrivão do Fisco e Conservatoria	40$000		16$000		56$000	
Thesoureiro do Fisco Real.....	40$000				40$000	
Procurador Agente.....	50$000				50$000	
Solicitador.....						
Meirinho						
TITULO NONO Juizo da Conservatoria dos Contractos do Dizimo, azeite e Sal						
Juiz dos Dizimos.....	220$000		10$000		230$000	
Escrivam do contrato das balêas...			3$000		3$000	
Escrivam do contrato do Sal.....	40$000		4$000		44$000	

TITULO DECIMO Ouvidoria Geral do Crime	Ordenados	Propinas	Emolumentos	NOVOS DIREITOS	Donativos	Terças partes	TOTAL rendimento liquido	
Ouvidor Geral do Crime.....								
Primeiro Escrivão.....	200$000						200$000	
Segundo Escrivão...	200$000						220$000	
TITULO UNDECIMO Ouvidoria Geral do Civel								
Ouvidor Geral do Civel.....								
1º Escrivão.....			560$000	60$000	100$000	200$000	200$000	
2º «			560$000	60$000	100$000	200$000	200$000	
1º Tabelião.....			600$000				600$000	
2º «			600$000	40$000			560$000	
3º «			600$000	40$000			560$000	
4º «			600$000	40$000			560$000	
1º Inquiridor e Contador...			250$000	6$000			244$000	
2º « « «			200$000	20$000	60$000		120$000	
Hum inquiridor			200$000				200$000	
			100$000	20$000	6$000		74$000	
TITULO DUODECIMO Juizo da Conservatoria dos Moedeiros								
O Juiz Conservador...	30$000		30$000				60$000	
			250$000	30$000	20$000	100$000	100.000	
			50$000	9$000			4$000	
TITULO DECIMO TERCEIRO Intendencia Geral do Ouro	REELEIÇOENS DO TITULO DECIMO TERCEIRO Na Ley de 3 de Dezembro de 1750 e Regulamento das Intendencias e Casas de Fundição de 1751 prohibe S. Magestade que os officiaes se paguem das deligencias do Real Serviço e Expediente das partes com as penas cominadas na mesma Ley.							
Intendente Geral do Ouro...	1:400$000						1:400$000	Todos estes officios se conferem gratuitamente nada pagão.
Escrivão da Intendencia ..	400$000						400$000	
Thesoureiro...	100$000						100$000	
Meirinho	40$000						40$000	
Escrivão do Meirinho.....	40$000						40$000	

TITULO DECIMO QUARTO Senado da Camera	Ordenados	Propinas	Emolumentos	Novos direitos	Rendimento liquido
Juiz de Fora do Civel Presidente.....	200$000	395$200	150$000		745$200
Vereador mais velho.....		180$160	4$000		184$160
Segundo Vereador.....		180 160			180$160
3º Provedor da Saúde...		180$160	60$000		240$160
Procurador do Senado.....					180$160
Escrivão do Senado.....	60$000	180$160	360$000	20$000	586$160
Sindico do Senado...	40$000	66$880			106$880
Thesoureiro... ... .'.	160$000	66$880			226$880
Escrivão da Almotaçaria.....			50$000	2$500	47$500
« das Execuçoens			20$000	7$400	12$600
1º Official da Secretaria....	60$000	65$600	26$000		151$600
2º « « «	60.000	65$600	26$000		151$600
Solicitador das cauzas.....	16$000	2$880			18$880
Super Intendente da Feira...	250$000				250$100
Aferidor das medidas redondas.....	50$000	70$600	42$500		183$100
« « » quadradas--varias			100 000		100$000
Contraste da prata e aferidor de pezos...			250$000		250$000
Medidas obras de pedra.....			120$000		120$000
« « « madeira			120$000		120$000
Medico da Camara .:.....	45$000		80$000		125$000
Cirurgião da Camara.....			80$000		120$000
Carcereiro das cadêas.....	40$000		200$000		200$000
Alcaide da Comarca:.....			80$000	6$000	74$000
Escrivão da vara do Alcaide.....			60$000		60$000
Meirinho do Campo.....			50$000	8$000	42$000
Escrivão do Meirinho			60$000	2$000	60$000
« da Freguezia de Santo Antonio do Carmo.....			12$000	2$000	10$000
Escrivão da vara do mesmo..... ..			12$000	2$000	28$000
2º » da vara do dito Meirinho.....			30$000	2$000	4$000
Escrivão da Freguezia de Sto. Antonio			6$000	2$000	4$000
Meirinho da Freguezia da Santa Anna..			5$000	2$000	3$000
Escrivão da vara do mesmo			5$000	2$000	3$000
Meirinho da Freguezia de Santo Amaro de Ipitanga.....			6$000	2$000	4$000
Escrivão da vara de Meirinho da Victoria			6$000	2$000	4$000
1º Porteiro do Conselho.....	6$000	4$160	40$000		50$000
2º « « «	6$000	4$160	40$000		50$000

TITULO DECIMO QUINTO Meza de Inspecção	Ordenados	Emolumentos	Novos Direitos	Donativos	Total liquido
Presidente e Intendente Geral do Ouro					
Inspector do Açucar, Deputado.....	400$000				400$000
« « Tabaco «	400$000				400$000
« « Comercio «	400$000				400$000
Deputado pela parte do Comercio.....	400$000				400$000
Escrivão da Inspecção.....	300$000	40$000			340$000
2º « « «	300$000	10$000			310$000
Guarda mór do Tabaco	200$000	60$000	7[illegible]$000		233$000
Juiz da Balança do Tabaco.....	120$000	26$000			146$000
Escrivão da Arrecadação do Tabaco....	120$000	30$000			150$000
« » entrada do Tabaco...	80$000		80$000	10$000	62$000
« « Ementa Receita e Despeza..	100$000				125$000
Thesoureiro da Despeza da Arrecadação do Tabaco	20$000				20$000
Guarda livros da Inspecção	50$000	10$000	6$280		53$720
1º Guarda Marinha da Inspeção do tabaco	50$000	10$000	6$280		53$720
2º « » « « « «	50$000	10$000	6$280		53$720
Guarda da Porta » « « «	50$000	10$000	6$280		53$720
1º Examinador dos Tabacos					
2º « « «					
Meirinho da Inspecção	50$000	36$000	10$120		75$880
Escrivão da Vara da Marinha	50$000		10$120		79$880
1º Mercador dos Tabacos.....	40$000				40$000
2º « « «	40$000				40$000
Patrão do Escaler da Inspecção	73$300				73$000

TITULO DECIMO SEXTO Officiaes no politico	REFLEXOENS AO TITULO 16º Ninguem neste titulo vence mais que o seu ordenado nem paga cousa alguma				
Alcaide Mór.....	40$000				40$000
Procurador dos Indios.....	30$000				30$000
Medico do Presidio.	80$000				80$000
Alferes dos Cavalleiros...	20$000				20$000

TITULO 17º Intendencia da Marinha e Armazens Reaes	Ordenados	Propinas	Emolumentos	Novos Direitos	Donativos	Total liquido	
Intendencia da Marinha.....	800$000	180$000	150$000			1:130$000	
Escrivão do Almoxarife.....	300$000		170$000			470$000	
Almoxarife da Ribeira...	600$000				60$000	590$000	Ha desaccordo aqui 660$00 por força
Meirinho da Junta da Real Fazenda..							
Escrivão do Meirinho..... ...							
Patrão mór da Ribeira.....	24$000		1:200$000	12$400	400$000	855$600	
Mestre Calafate.....	292$000					292$000	
Mestre das carretas e obra branca....	200$750					200$750	
Feitor da Ribeira.....	116$800					116$800	
Guarda da Ribeira.....	116$800					116$800	
Apontador.....	109$800					109$800	
Porteiro da Ribeira...	87$600					87$600	
Guarda Pregos.....	87$600					87$600	
Patrão da Galé	116$800		13$440			130$240	
Cirurgião.....	24$000					24$000	
Barbeiro e Sangrador....	25$000					25$000	

REFLEXOENS SORBE O TITULO 17º

O Officio de Patrão Mor foi avaliado em 1:600$000.

TITULO DECIMO OITAVO **Mesa da Moeda**	Ordenados	Novos direitos	Donativos	Terças partes	Total Liquido
Provedor da Moeda.....	800 000	44$000	15$000	146$666	800$000
Escrivão da Receita e Despeza	440$000	30$000	8$000	10[illegible] $000	231$334
Escrivão da Confereucia.....	300$000	24$000	8$000	80$000	159$220
Juiz da Balança.....	240$000	24$000	8$000	80$000	125$220
2º « « «	240$000	30$000	20$000	100$000	125$220
Escrivão das Partes.....	300 000	30$000			147$220
Thesoureiro da Casa.....	300$000				267$220
Ensarjador.....	730$000				730$000
Ajudante do ensarjador.....	292$000				292$000
Aprendiz do «	146$000				146$000
Mestre abridor.....	438$000				438$000
« Cunhador.....	365$000				265$000
Mestre peneiro e serralheiro.....	438$000				438$000
« das Fieiras.....	584$000				584$000
Ajudante do mesmo.....	292$000				292$000
Serrilhador e Branqueador.....	18 $500				182$500
Mestre da Fundicção.....	584$000				584$000
1º Ajudante da Fundicção.....	292$000				292$000
2º « « «	182$500				182$500
Ajudante do serralheiro.....	365$000				365$000
Porteiro e Guarda livros.....	120$000				120$000
Continuo.....	116$500				116$800
Meirinho e Carcereiro da Casa.....	60$000				60$000

TITULO DECIMO NONO Alfandega	Ordenados	Emolumentos	Novos Direitos	Donativos	Total Liquido
Provedor da Alfandega	400$000	800$000			1:200$000
Escrivão da Alfandega	200$000	600$000	110$000		690$000
Escrivão da Ementa	300 000				300$000
Thesoureiro da Alfandega	300$000		30$000		270$000
Administrador da Dizima	600$000				600$000
Guarda mór	200$000	120$000	24$000		296$000
Escrivão da Descarga	72$000	252$000	7$200		216$800
Escrivão da abertura	120$000	60$000	17$400	12$000	160$600
1º Feito	80$000	60$000			140$000
2º «	80$000	60$000			140$000
Juiz da Balança	150$000	10$000	15$000		145$100
Escrivão da Mesa da Balança	120$000	20$000	12$900		127$000
Administrador do Selo	200$000				200$000
Operario da casa do Selo	75$000				75$000
1º Guarda	87$600	7$000	9$374		85$626
2º «	87$600	7$000	9$374		85$626
3º «	87$600	7$000	9$374		85$626
4º «	87$600	7$000	9$374		85$626
5º «	87$600	7$000	9$374		85$626
6º «	87$600	7$000	9$374		85$626
7º «	87$600	7$000	9$374		85$626
8º «	87$600	7$000	9$374		85$626
Escrivão das Execuções da Alfandega		60$000	6$000		54$000
Meirinho da Alfandega		170$000	16$000		154$000
Feitor e Porteiro		400$000	85$000	40$000	275$000

TITULO VIGESIMO Juizo de Fora do Crime e Provedoria de Capellas e Residuos	Ordenados	Emolumentos	Novos direitos	Donativos	Terças partes	Total liquido
Juiz de Fóra do Crime Provedor..	200$000	240$000				
Escrivão do Crime.....		100$000				100 000
Meirinho do Crime	80$000	50$000	14$000	30$000		86$000
Escrivão do Meirinho.....		50$000	7$000			43$000
Escrivão da Provedoria.....		600$000	60$000			540$000
Promotor.....	«	«	«	«	«	«
Thesoureiro.....		250$000	12$000	20$000		218$000
Solicitador do Juizo.....		16$000				16$000
Meirinho da Provedoria.....		50.000	7$000	10$000		33$000
Escrivão do Meirinho.....		50$000	7$000	10$000		33$000
TITULO VIGESIMO PRIMEIRO Juizo de Fora do Civel e Provedoria de Deposito e amostras e Deposito Geral						
Juiz de Fóra do Civel Provedor....		50$000				50$000
Avaliador e Partidor do Consumo..		100$000				100$000
2º avaliador e partidor.....		100$ 00	11$000	60$000		29$000
Escrivão da Receita do Deposito...		30$000				30$000
Thesoureiro do Deposito Geral....		100$000				100$000
TITULO VIGESIMO SEGUNDO Juizo de Fora dos Orphãos						
Juiz de Fóra dos Orphães.....	200$000	80$000	30$000			
1º Escrivão de Orphãos.....		400$000	30$000			370$000
2º Escrivão.....		400$000	3$000	60$000	10 $000	210.000
Meirinho de Orphãos.....		50$000		16$000		31.000

Titulo septimo

Todos os emolumentos, que se percebem por este titulo ficão lançados no titulo primeiro.

O Escrivão das Execuçoens vence propinas em occazião de Lutos e Festas Reaes.

Titulo oitavo

Está este Juizo em grande dezordem e os seus Officiaes são providos e pagos pelo Tribunal do Santo Officio.

Titulo nono

Quando se fez esta avaloação alem do ordenado que este conservador percebia, tinha mais como Intendente Geral do Ouro o que consta dos titulos competentes, o que não sei se existe pelas alteraçoens sobrevindas e por ser arbitrario o Conservador.

Reflecçoens sobre o Titulo decimo

No titulo primeiro se vê o que percebe este Ministro. Ao primeiro Escrivão anda anexo o Offcio de Escrivão do Contrato do Sal, que tem de ordenado pago pelo contratador 4$000 athé 8$000 titulo nono. Ao segundo Escrivão anda anexo o Officio de Escrivão das Despezas com o ordenado de 80$000 a titulo de emolumentos e propinas Titulo sexto.

Titulo undecimo

Nos titulos 3º, 6º e 8º, se vê o que este Ministro percebe. Tanto o Ministro como os Officiaes não tem Ordenado algum, nem propinas, tirão porem emolumentos das assignaturas, sentenças, processos, razas, escripturas nas notas, etc., pelo que ha sua differença, segundo a maior ou menor diligencia de cada hum. Todos estes officios, a excepção do Inqueridor, forão avaloados a 60$000.

Titulo decimo segundo

O que o Ministro aqui vence, hé alem do indicado no Titulo primeiro.

O offcio de Escrivão desta Conservatoria foi avaloado em 300$000 e paga o que no Mapa se observa. Ninguem recebe propinas algumas.

Reflecçoens ao Titulo precedente

Os Juizes Ordinarios, Vereadores, Mester, Procurador, Sindico, Almotaçés das execuçoens e Limpeza não pagão novos direitos em razão de huma Provizão Real de 1693.

O Superintendente da feira, e o primeiro Official da secretario são providos pelo Senado com provimentos vitalicios e pagão huma só vez os novos direitos; e o mesmo se pratica com o Aferidor das medidas quadradas, varas e covados; contraste da Prata, e aferidor dos pezos; e os dois medidores das obras de pedreiro e carpinteiro.

O Alcaide Mór hé proprietario dos Officios de Carcereiro, Alcaide da Camera e Escrivão do Meirinho do Campo.

Os ultimos officios que se vê no Mapa n. 14 e os mais Meirinhos dos suburbios da Cidade são providos pelo Senado e pagão só 20$000 de novos direitos por serem avaloados cada hum em 200 reis.

Nenhum dos incluidos neste titulo paga Donativo, nem terças partes.

He muito para reflectir a indulgencia com que forão avaloados todos estes empregos quanto aos emolumentos.

Nas propinas annuaes do Juiz de Fóra Prezidente vão incluidos 40$000 anuuos de apozentadoria. Os tres Vereadores e Procurador do Senado consiste o seu rendimento em 20$000 que cada hum cobra de propinas sellos natalicios de Suas Magestades e Altezas,

e 4$000 por cada huma de onze procissoens, o que tão bem percebe o escrivão do Senado, alem das condenaçoens que pertencm ao mesmo Senado nas duas Correçoens geraes que faz cada hum anno, Acresce de Vereador mais Velho o rendimento do selo e ao mais mosso as vizitas aos Navios vindos de Africa, como Guarda Mór da Saúde.

Reflecçoens sobre o Titulo 15°.

Os quatro Inspectores Deputados da Inspecção são empregos annuaes que não pagão couza alguma.

Hoje tem mais a Meza da Inspecção hum Secretario creado de novo.

Os dois examinadores dos Tabacos, conhecidos por cheiradores só vencem jornal quando trabalhão.

Nenhum dos officiaes ou empregados nesta Meza vence propinas, nem paga terças partes, sendo hum só o que paga donativo como se vê no Mapa precedente.

Reflecçoens sobre o Titulo 17°.

O officio de Patrão Mór foi avaloado em 1:600$000. Os oito officios que no Mapa se seguem ao Patrão Mór são reputados por jornaleiros, motivo prque não pagão impostos. Igualmente se não faz menção de sinco Patroens e dez remadores dos escaleres do serviço da Ribeira os quaes vencem como jornaleiros 240 reis por dia, assim como de oito guardas dos forsados que vencem 100 reis por dia e huma quarta de farinha da terra de dez em dez dias.

O Intendente Almoxarife e Escrivão vencião propinas nas Festas e Lutos Reaes, quando os outros vencião unicamente os seus jornaes. Tres annos haverá que ao Illmo. e Exmo. Senhor D. Rodrigo de Souza Coutinho, Ministro Secretario de Estado da Repartição da Marinha e Negocios de Ultramar, attento só ao zello do Real Serviço e Intereces da Nação, se deve a seguinte alteração para o verdadeiro estabelecimento do

Arsenal. Nomeou hum Intendente tirado do Corpo da Marinha, quando os que lhe precederão apezar de habeis não entendião de Marinha, vencendo o ordenado que no Mapa se vê hum Escrivão da Meza grande dos Armazens Reaes com o mesmo ordenado de 300$000 que com os emolumentos poderá ter 500$000.

Hum Escrivão da Intendencia da Marinha com o ordenado de 400$000. O Escrivão da primeira classe da repartição das madeiras 300$000 de ordenado. O Escrivão da segunda classe da mesma repartição das ferragens 300$000.

O Escrivão da 3ª e 4ª classe da repartição dos mantimentos 300$000 de ordenado. Hum Escrevente em cada huma destas classes com 160$000 de ordenado. O Porteiro vence annualmente 150$000 e alem destes vence cada hum anno 800$000. O Escrivão que da Côrte foi mandando ordenar esta escripturação. ? (*)

Reflecçoens sobre o Titulo 18º.

Os primeiros sinco officios que se vêm no precedente Mapa tem alem do que no mesmo Mapa se vê de ordenado, ajuda de custo que vai incluida nos mesmos ordenados por ser certa annual, pelo que tambem pagão o que do mesmo Mapa consta.

Todos os mais Officiaes que se lhes seguem não tem propinas certas nem emolumentos por serem os officios creados sem elles, e somente os ordenados que Sua Magestade se servio arbitrar-lhes, os quaes são pagos pela Sua Real Fazenda, dos rendimentos da mesma Caza.

Athé o anno de 1798 forão sempre os Chanceleres da Relação os Provedores da Caza da Moeda, hoje porem hé um outro sujeito benemerito a quem Sua Alteza Real foi servido conferir aquelle emprego.

O Escrivão da Receita tem 40$000 que se vê no

(*) Está assim no original.

Mapa. O da conferencia tem 100 de ajuda de custo, que com 200$000 de ordenado fazem 300$000 que se mostrão. Os dois Juizes da Balança, tem cada um 40$000 de ajuda de custo,, que com 200$000 de ordenado fazem 240$000.

Os mais officiaes não tem ajuda de custo, mas todos os Individuos de que se compoem esta caza tinhão, e ignoro se ainda tem propinas tanto nas festas e Lutos Reaes, como quando se cunha moeda nova e quando se arma algum Moedeiro; e pela incerteza, se não abriu caza no Mapa.

Reflecçoens sobre o Titulo 19°.

Nenhum dos Officiaes da Alfandega vence Propinas nem paga Terças partes, por ser assim o seu estabelecimento, e por isso se não abriu para elles caza.

Por ordem de Sua Magestade não pagão os oito Guardas donativos nem terças partes.

O Patrão e quatro remadores do Escaler da Alfandega vencem cada hum diariamente 200 reis, e não vão incluidos no Mapa por serem meros jornaes.

Reflecçoens sobre o Titulo 20°.

Ninguem vence propinas. O Ministro como Juiz do Crime vence as mesmas que o Presidente do Senado titulo 14°. e os emolumentos avanção a mais.

Titulo 21°

Só o Ministro vence as Propinas do titulo 14° como Juiz de Fóra do Civel e Prezidente do Senado; os emolumentos da Provedoria dos defuntos e auzentes são segundo as remeças que faz para a Meza da Conciencia.

Titulo 22°.

Igualmente vence este Ministro, unico no seu Juizo, as mesmas Propinas que o Prezidente do Senado; pagas todas pelas rendas do mesmo Senado, e os emolumentos, está muito favoravel a sua avaloação.

Reflecçoens geraes e attendiveis

Todos os ordenados que ficão expreçados no Titulo primeiro, que percebem os Ministros, Guarda Mór, Porteiro e Meirinho da Relação, são pagos pela Real Fazenda; os mais que percebem o Guarda Mór, Capitão Medico Cirurgião e Barbeiro são pagos pelas Dispezas da Relação; faltando porem estas, os paga a Real Fazenda, por ordens de S. Magestade.

Nos emolumentos dos Ministros e Guarda Mór vão incluidos 4$000 de cada huma relação extravagante. A avaloação do officio de Guarda Mór hé 700$000.

O de Porteiro da Relação está avaloado em 195$000 O de Meirinho em 240$000 de que se abatem 64$000 dos homens da vara de que não pagão novos direitos.

O Dezembargador Ouvidor Geral do Civel alem do ordenado que vence no Titulo 1º vence mais como Juiz das Despezas titulo 6º 60$000 e no titulo 8º como Juiz do Fisco e Conservador dos Familiares 40$000, vindo a fazer ao todo 1:414$000.

O Segundo Agravista alem do que vence no titulo 1º. percebe mais como Juiz Conservador dos Moedeiros 60$000 titulo 12 e por tudo 1:110$000.

O Intendente Geral do Ouro alem das Propinas que se vence em seu lugar, tem de ordenado como Intendente Geral do Ouro 1:400$000 alem do que vence mais pelo titulo 9º 230$000 como Juiz Conservador dos Contratos dos Dizimos, Baleas e Sal, pagos pelos contratadores vindo a fazer o total de 1:930$000.

Hé porem de advertir que as Conservatorias se dão aquelles Ministros que são mais da affeição dos Contratadores, para quem as pedem e de ordinario se lhes dão, e o que sucede com estes sucede com as mais nomeaçoens que pendem de arbitrio dos Exmos. Governadores que nomeão para os empregos aquelles Ministros que lhes parece e por esta cauza não podem servir sempre os prezentes Mapas, pelas muitas alteraçoens a que estão sujeitos de hum para outro anno.

O Guarda Mór da Relação alem do que vence pelo titulo 1º vence mais no titulo 6º 40$000 como Thezoureiro das Dispezas pela aplicação das mesmas vindo a fazer 578$000. Este officio foi avaloado pelo Chanceler Luiz Machado de Barros mandado pelo Exmo. Conde das Galveas, em observancia da Ordem de Sua Magestade de 10 de Março de 1741 em 700$000.

Os officios de Escrivão dos Agravos e Apelaçoens que observão no Titulo primeiro andão avaloados cada hum em 800$000.

O Meirinho da Fazenda Real e o seu Escrivão Titulo 2º. levão já incluidos os seus emolumentos o que vencem nas vizitas dos Navios que vão para Africa pela Intendencia da Marinha titulo 17º. Estes officios com os seus emolumentos das Execuçoens pela Real Fazenda, que lhes são privativos, forão avaloados cada hum em 160$000.

O Escrivão da Junta da Arrecadação do subsidio voluntario titulo 3º hé sempre o mesmo da Ementa da Alfandega titulo 19º e vence pela repartição da Alfandega 300$000 e pela arrecadação do subsidio voluntario titulo 3º vence 106$000 vindo a ficar ao todo com 406$000.

O Escrivão das Despezas titulo 6º hé tambem o mesmo da Ouvidoria Geral do Crime titulo 10º vence como Escrivão das Despezas 80$000 pagos pelas mesmas Despezas, e como Escrivão do Crime 220$000 o que tudo soma 300$000 sem embargo do que se reputa o seu rendimento em 400$000.

O Escrivão da Conservatoria do Sal titulo 9º hé pago pelo Contratador e vence 44$000 e como Escrivão da Ouvidoria Geral do Crime titulo 10º tem de emolumentos 200$000 o que tudo soma 244$000; reputa-se porem o rendimento em 300$000.

O Tabellião titulo 11º vence como tal 600$000 e como Escrivão do Depozito Geral titulo 21º vence de emolumentos 30$000 o que tudo soma 630$000.

Não obstante porém a sua declaração e a dos tres Tabeliaens seus companheiros no titulo 11º se reputa o rendimento destes tres officios em 800$000 e o mesmo se diz a respeito dos dois Escrivaens da Ouvidoria Geral do Civel titulo 11º quando o officio de Inqueridor, Destribuidor e Contador se reputa em 350$000.

Os officios Titulo 14º providos pelo Senado como são os Officiaes da sua Secretaria, Porteiros, Guarda Livros Aferidores, Medidores, Contrastes, etc. são vitalicios e pagão huma só vez novos direitos á Fazenda Real quando são providos.

O officio de Escrivão das Execuçoens do Senado titulo 14º anda avaloado em 50$000. O de Alcaide pequeno em 100$000.

O de Escrivão do dito em 80$000. O de Meirinho do Campo em 80$000 e por estas avaloaçoens pagão os novos direitos que lhes competem.

Pertence mais ao titulo 14º. O Administrador das Rendas do Senado nos Curraes o qual vence 400$000 de ordenado sem mais propina ou emolumentos. O Escrivão da Alfandega titulo 19º se reputa o seu rendimento em 1:100$000 sem embargo da declaração do seu serventuario.

Está avaloado o rendimento do Escrivão da Descarga em 235$000 o de Porteiro e Feitor da Porta em 850$000.

Nas Reflecçoens de cada hum dos Titulos nos seus competentes Mapas se verá o mais que ha para observar.

Persuade-te meu charo Filopono que se sobre esta materia houvera alcançado noticias mais circunstanciadas e recentes fielmente t'as participava.

O Teu

Amigo venerador obrigado

Amador Verissimo de Aleteya.

NOTAS E COMMENTARIOS FEITOS PELO PROF. BRAZ DO AMARAL A'S CARTAS NONA E DECIMA DE LUIZ VILHENA

Nas cartas nona e decima trata o auctor da magistratura da Bahia e dos tribunaes.

Ao leitor desejoso de se instruir posso dar alguns esclarecimentos que talvez sejam conhecidos com interesse.

Um delles é o que diz respeito ao nosso Tribunal da Relação, o primeiro fundado no Brasil.

O regimento da nossa primeira Relação foi assignado por Philippe 2º., em 7 de Março de 1609 e começa assim:

"D. Felippe, por graça de Deus, Rey de Portugal, etc. Faço saber que tendo consideração a que El Rey, meu Senhor e Pay, que haja gloria, por justas causas de bom governo que a isso o moverão houvera por bem de mandar os annos passados ao Estado do Brasil huma Relação com o numero de Dezembargadores bastante para a boa administração da justiça e expediente de negocios o que então não houve effeito por os successos do mar, a qual parece que hoje hé mais importante e necesaria por razão do descobrimento e conquista de novas terras com que se tem dilatado muito aquelle Estado assim em numero de vassalos, como em grande quantidade de fazendas, por cujo respeito crescerão as duvidas e demandas que cada dia se movem em que se não pode administrar inteiramente justiça na forma que convem, por o ouvidor geral somente, hey por bem de ordenar a dita Relação na forma e com o Regimento seguinte:"

Segue-se o regimento que não sei se existe completo no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa.

O Archivo Publico da Bahia, porem, possue na integra o regimento dado a Relação que foi restabelecida em 1652, no tempo do Conde de Castello Melhor.

Eis os seus primeiros periodos.

"Regimento da Bahya dado pelo Senhor Rey Dom João Quarto no anno de 1652.

D. João, por graça de Deus, Rey de Portugal e dos Algarves, daquem e alem Mar em Africa, senhor da Guiné e da Conquista da Navegação e Commercio da Ethiopia, Arabia, Persia e da India, etc.

Faço saber que considerando que a principal obrigação minha hé que a meus povos e vassalos do Brazil se administre justiça com igualdade e livrados das molestias, vexações e perigos do mar a que estão expostos pela virem requerer em suas causas a este Reino e tribunaes delle, como athé agora fizerão e de que havia geral queixa. Fui servido, com exemplo do passado e por mo pedirem com instancia os officiaes da Camera da cidade da Bahia e mais moradores daquelle Estado, e mo representar com encarecimento o Conde de Castel Melhor, Governador e Capitão Geral delle, restituir-lhe a caza da Relação de Dezembargadores que nelle ouve em tempos passados, no numero e com os officios, officiaes e jurisdicção que se conthem no Registo seguinte, que lhe mando dar para seu melhor governo.

Titulo da ordem que o Governador do Estado do Brazil ha de ter nas cousas da Justiça na Relação do dito Estado.

O Governador hirá á Relação as vezes que lhe parecer e não votará nem assignará sentenças e será somente do Regimento de que usa o Regedor da Casa de supplicação e do mais que nas extravagantes lhe está concedido ,ou tudo o que se poder applicar.

Haverá na dita Relação oito Dezembargadores do aggravo, hum ouvidor geral dos feitos e causas crimes, que tambem ha de ser Auditor da gente de guerra; outro ouvidor geral dos feitos e causas civeis que da mesma maneira ha de servir de auditor das causas civeis entre os privilegiados, hum juiz dos feitos da corôa, fazenda e fisco, hum Procurador dos feitos da corôa, fazenda e fisco e Promotor da Justiça e hum Procurador das fazendas dos defuntos, ausentes e residuos.

Antes de entrarem em despacho se dirá todos os dias missa, por um Capellão que o Governador para isso escolher, e será pago á custa das despezas da Relação e acabada a missa começarão a despachar e estarão quatro horas ao menos por hum relogio de arêa que estará na mesa donde o governador estiver."

Não entra no plano destas "Notas e Commentarios" dar

na integra o regimento que o leitor estudioso encontrará no segundo volume das Memorias Historicas e Politicas da Bahia, na annotação correspondente ao tempo do Conde de Castello Melhor.

Nesta mesma nona carta dá Vilhena noticia circumstanciada dos magistrados que vieram para o Brasil desde o estabelecimento de um governo central e dos tribunaes e ouvidores que teve a Bahia.

Não podia deixar de ter cahido n'algumas falhas o professor de grego, mas foi intenso o trabalho que teve para o que produziu, o que eu sei por experiencia, vindo a manusear parte dos documentos que elle folheou e leu um seculo antes.

Muitos desses documentos se extraviaram nos ultimos 100 annos.

Na parte relativa a capitania de Porto Seguro, não foi seu primeiro ouvidor, após a reversão á corôa, o illustre e operoso JoséXavier Machado Monteiro, cujo nome elle aliás não deu completo, e sim Thomé Couceiro de Abreu que havia sido em Portugal corregedor de Thomar.

No 2°. volume dos Limites — Bahia-Espirito Santo — deixei provas exhuberantes disto e no volume XXXII dos Annaes da Bibliotheca Nacional se encontram diversas cartas deste magistrado, assim como do seu successor José Xavier Machado Monteiro.

Encontram-se em nosso Archivo Publico numerosas provas de abusos commettidos por juizes, assim como de divergencias que tiveram muitos delles com os vice-reis e governadores.

Em alguns casos é evidente que procediam mal os juizes e que eram justificadas as queixas que contra elles se faziam; em outros, porem, se percebe que lutaram elles com o poder dos governadores, se bem que raras vezes.

A leitura dos documentos abaixo illuminará o espirito dos leitores.

"Dom João de Lencastro amigo Eu El Rey vos envio muito saudar. Mandando ver aqui o que escrevestes sobre a rezolução que fui servido tomar para o effeito de haver em cada freguezia das que mandei formar pelos certões desse Estado hum juiz, á semelhança dos juizes da vintena e hum capitão mór com seus cabos para soccorrerem e ajudarem os dittos juizes nas diligencias da justiça. Me pareceo dizervos executeis o que neste particular se vos tem ordenado, pois nelle se deo toda aquella providencia que se entendeo ser

necessaria para se evitarem os repetidos insultos e mortes que costumavão haver nos certões por falta de quem os averiguasse e procedece com aquella justiça que era necessaria, que se conhece se evitará muito facilmente com a creação dos juizes da vintena e capitães móres em cada freguezia dos certões. E porque o cazo que se refere na carta que vos escreveo Francisco Pereira Lima, cuja copia com esta se vos envia se faz digno de um exemplar castigo, pois se faltou com o respeito e veneração devidos á justiça, passando ao excesso de descomporem e atirarem a hum juiz Me pareceo ordenarvos que mandeis ao ouvidor a gente que for conveniente e acompanhe a esta diligencia e tire a culpa deste excesso e proceda contra os culpados segundo a disposição da ley e que merece a gravidade do seu delicto; e para melhor administração da justiça sendo necessaria algua infantaria paga, melhor direcção das diligencias, que se encarregão aos capitães móres das taes freguezias, Me pareceo avizarvos lha deis, como tambem os administradores das Aldeas todos os Indios que forem necessarios para ellas, para que por este caminho se possa melhor obrar o meu serviço na execução dellas. Escripta em Lisboa a 11 de Fevereiro de 1700. — **Rey.**

L° 7—Or. Reg. 1700—Archivo Publico.

"Governador e Capitão General do Estado do Brasil. Amigo. Eu El Rey vos envio muito saudar. Vendo o que me escreverão os Dezembargadores dessa Relação Antonio de Macedo Velho e Rodrigo Rabello da Sylva sobre as contendas que * tem tido aserca do titulo que pretendeis se vos dê nas informações que pedis e petições que se vos fazem, motivos que obrigarão o Dezembargador Antonio de Macedo Velho a se retirar para o Convento de Sam Francisco por se não expôr a exprementar o rigoroso procedimento com que o ameaçaveis. E vendo tambem o que sobre este particular me escrevestes Me pareceo estranharvos (como por esta estranho * o quererdes que se vos continue no alto das petições com o tratamento de Senhor que hé só devido á mynha soberania, depois de ter rezoluto que se observasse neste particular a ley das cortezias, como tambem o incorial e indecente termo da carta que me escrevestes, com as expressões de que mandasse castigar ao dito Ministro para vos

(*) O documento está estragado neste logar pelo tempo.
(**) O documento está estragado pelo tempo neste lugar.

dezobrigar de uzardes com elle de alguma demonstração, nas quaes se indicão não só hua desordenada paxão mas tambem hua menos reverente atenção ao meu respeito, a que devieis atender, dando a tal conta com toda a moderação. E assy vos hey por entregue a pessoa do dito Dezembargador Antonio de Macedo Velho para que, succedendo lhe algum damno, em qualquer tempo ou lugar que seja, ou uzando vós com elle algua desatenção, ficareis responçavel por tudo e vos castigarey muito severamente. E para que conste desta minha resolução em todo o tempo, vos ordeno que mandeis registar esta minha carta nos livros da secretaria desse Estado e me remetaes certidam de como asy se executou. Escrita em Lisboa a 9 de Março de 1713. — **Rey.**

Para Pedro de Vasconcellos."

Archivo Publico da Bahia—Ord. Reg. livro,9 1702-1714.

Sobre os abusos commettidos pelos juizes diz o Vice Rey Vasco Fernandes.

Senhor — Pelo Conselho Ultramarino dou conta a V. Magestade do mal que procedem os ouvidores do Siará Parahiba, Alagoas, Sergipe del Rey, Rio de Janeiro e Sam Paulo e das desordens e excessos se vem todos estes Povos tão consternados e oprimidos que justamente se fazem dignos de que a grandeza e piedade de V. Magestade lhes não dilate o remedio para que com a falta ou dilatação delle não padessão a ultima ruina ou precipicio a que continuamente os provoca a crueldade e tirania destes Baxareis que nem hum faz cazo deste Governo e muito menos desta Relação.

A Real Pessoa de V. Magestade guarde Deus muitos annos como seus vassallos havemos mister. Bahya e de Janeyro 22 de 1725.—**Vasco Fernandes Cesar de Menezes".**

Senhor—Pareceme que em obsequio dos desacertos fiserão alguns dos Baxareis que residem nas capitanias deste Estado hua formidavel liga contra a ley de Deus, as de V. Magestade e direyto das gentes, porque preteridas as obrigações de catholicos, de julgadores e de vassallos das conveniencias e interesses das suas pessoas, rompem em hum tão escandaloso numero de desordens que se faz diminuta e impraticavel a narração de tantos insultos.

Pelos documentos juntos verá V. Magestade o que tem resultado na capitania do Seará das imprudencias daquelle ouvidor fazendo se preciso o remedio em que não deixa de haver difficuldade, respeitando a distancia e falta de coação para se poderem logo castigar os excessos de alguns daquelles

moradores pois devendo recorrer a V. Magestade para lhe evitar as vexações que padecião, se salientarão em ser elles mesmos os que licenciosamente tivessem hum procedimento tão indigno comoo precepitado. O ouvidor da Parahiba Manoel de Affonseca e Sylva tem obrado tão despoticamente como se deixa ver do numero de sentenças que proferio sem appellação e mais resoluções que tomou sem o lugar lhe permittir.

O ouvidor de Alagoas que hé hua fiel imagem do seu antecessor João Villela do Amaral, ainda me paresse que o excede nos absurdos, sendo taes os daquelle Baxarel que se fazia digno da mais severa demonstração porem empenhouse tanto em o santificar na sua residencia o seu syndicante Joseph de Lima que fez digno de que V. Magestade o despachasse; emfim lá terá dado contas a Deus da boa ou má intenção em que se ouve. O da Capitania de Sergipe del Rey Antonio Soares Pinto tão flexivel para os seus interesses como logram os que lhes fazem e sentem os que os negão e dos documentos que lhe pertencem virá S. Magestade que as suas ideas se encaminhão ás suas utilidades e por varias representações dos queixosos me consta se ouve com tanta piedade como seu antecessor a sua residencia que chegou a prender e intimidar os que não jurarão a favor delle: o ouvidor do Ryo de Janeyro intentando por hum Procurador que mandou a esta cidade que eu lhe desse licença para casarse; desvanecida aquelle pretenção se resolveo a fazello e perguntando-lhe eu a razão que tivera para receber-se sem permissão de V. Magestade e contra hua ordenação do livro primeyro titulo 94 me respondeu a my succintamente que o fizera por ter licença de V. Magestade; o ouvidor da Capitania de Sam Paulo tem predicados tam opostos ao seu lugar, como testemunhão as copias das cartas da Camera e povo daquella cidade que offendidos pelos termos mais sensiveis para o seu genio e pouco sofrimento não me tem custado pouco persuadilos a que não uzem de meyo pelo qual fique a sua obediencia exposta a que V. Magestade possa uzar com elles do mais severo castigo. Em conclusão, Senhor, estes Baxareis persuadidos de que só V. Magestade pode conhecer das suas culpas e advertillos dos seus excessos, fazem tão pouco caso deste Governo e desta Relação que nem executam muytas sentenças della nem cumprem despacho delle e muyto menos da Meza do Passo quando as Provizoens se não ajustão com os seus empeuhos; fião-se nas residencias tiradas pelos seus successores e publicão geralmente que não ha Baxarel que não tenha por seu Messenas algum dos ve-

lhos do Dezembargo do Passo e que a sua proteção basta para os livrar de qualquer trabalho; eu me acho precisado por conta da minha obrigação a representar a V. Magestade quanto se faz necessario remediar estes povos das violencias que experimentão, ou pelo meyo da escolha, ou pelo da demonstração.

A Real Pessoa de V. Magestade guarde Deus.

Bahia e Janeyro 22de 1725. — Vasco F. Cesar de Menezes."

Era a justiça no periodo colonial mais temida do que hoje, e, em geral, mais respeitadas as leis.

Já vimos, porem, que não raro succumbiam os magistrados á contingencia humana, como succumbem os sacerdotes.

Eis aqui as provas de como se davam graves irregularidades, lesivas á justiça, nos tempos de que estamos tratando.

"Dom João de Lencastro Amigo Eu El Rey vos envio muito saudar.

Por ser informado que os governadores desse Estado com os Ministros da Relação delle a quem toca o poderem perdoar delictos e condemnar á degredos pelo poder que tenho concedido á mesma Relação, excedem esta graça uzando della em crimes muito atrozes e escandalozos. Fui servido rezolver se guarde o Regimento do Dezembargo do Paço na jurisdicção que a essa Relação se deve, tocante aquelle Tribunal, em especial nos perdoens, porem que sereis obrigado a me dar conta todos os annos dos que se derão e em que cazos, para se averiguar o que neste particular se excedeu na forma delles do que vos avizo para o terdes assy entendido e fazerdes executar esta minha rezolução, e o que por ella vos ordeno. Escritta em Lisboa a 27 de Dezembro de 1695. — **Rey.**"

"Vasco Fernandes Cesar de Menezes Amigo Eu El Rey vos envio muito saudar como áquelle que amo.

Em cartas da datta desta firmadas pela minha Real mão vos ordeno façais informações dos procedimentos dos Dezembargadores que tiverem acabado o tempo porque forão providos e já não servirem; como tambem vos mando façaes outra informação dos Dezembargadores actuaes, e nellas vos mando, alem de outras cousas, averiguar se assim huns como outros patrocinão as causas contra as minhas resoluções de 13 de Novembro de 1722 e 9 de Janeyro de 1723; e porque das referidas resoluções poderá não ter constado ainda assim aos actuaes como aos que tiverem acabado, em forma que se

lhes possa dar em culpa a contravenção dellas, especialmente a ultima de 9 de Janeyro de 1723, Me pareceo declarar-vos que logo que receberes as copias das dittas rsoluçoens assignadas pelo Secretario de Estado, ao qual tenho ordenado que volas remetta, as façaes publicar e que nos interrogatorios que se fizerem ás testemunhas se lhes declare que só se lhes pergunta por aquella contravenção que se remeteu depois de estarem publicadas as ditas resoluções, agora novamente.

Escritta em Lisboa Occidental a 9 de Fevereiro de 1725. — Rey."

Se os juizes dos nossos tempos prevaricam por interesses pessoas, como a venalidade, o gosto de fazer favores com os proventos dahi decorrentes, por vaidade, por desejo de ter o nome citado com elogio nos jornaes, já prevaricavam os de outros tempos por motivos analogos.

Eram porem elles mais dependentes da administração publica, que exercia vigilancia sobre a justiça e athé sobre a vida particular dos juizes, pelo que, em virtude do receio do castigo, elles se sujeitavam mais a moral.

O acto do soberano prohibindo que os membros do conselho ultramarino recebessem presentes é bastante eloquente, e demonstra que o mal existia na metropole; e a informação que a este documento faço seguir, do governador D. Fernando José de Portugal, referindo-se aos costumes e a vida particular dos membros da Relação da Bahia, são muito dignos de attenção, e penso que serão lidos com prazer pelas pessoas cultas.

A informação de D. Fernando, abaixo transcripta e a que já me referi, foi motivada por uma queixa que subio ao throno, ida d'aqui da Bahia e que parece ter sido feita por pessoa que tambem pertencia á justiça.

"O Principe Regente N. Senhor por bem do seu Real Serviço e desejando muito effectivamente que nestes Reynos e em todos os seus Dominios Ultramarinos se administre a Justiça a seus fieis Vassalos com a maior imparcialidade e sem a mais leve suspeita de suborno, ordenou por seu Real Avizo, cuja copia se remette inclusa que o Presidente e Ministros do Conselho Ultramarino e todos os mais empregados naquelle Tribunal não acceitassem daqui em deante, debaixo de qualquer titulo ou pretexto Presente de qualidade alguma por mais insignificante que fosse, da parte dos Governadores e das mais Pessoas actualmente empregadas no seu Real Serviço em os Dominios Ultramarinos, tudo em conformidade da Ordenação que manda proceder contra os que,

esquecidos de seus Deveres, fazem obra por dinheiro. Nesta mesma Real Determinação se achão tambem incluidos os officiaes da secretaria d'Estado, ou qualquer outro que se ache empregado no Real Serviço. Portanto V. Sª. cingindo-se ao espirito e lettra desta Real Ordem e ao que se acha determinado pelo sobredito Avizo, nesta incluso, assim o executará; procurando outro si fazella executar mui fielmente por todos aquelles que se achão empregados no Real Serviço dessa Capitania, debaixo das immediatas ordens de V. Sª.

Deus guarde a V. Sª .Mafra em 8 de Novembro de 1799.

D. Rodrigo de Souza Coutinho.

A' D. Fernando José de Portugal."

Archivo Publico—ordem regia—livro 83—1799.

N. 539.

"Illmo. e Exmo. Snr.

Com cartas de 28 de Setembro e 16 de Outubro do anno passado, remette-me V. Exa. duas Queixas que subirão a Presença de Sua Magestade dos Ministros desta Relação para que procedendo secretamente a exame do que ellas contem informe do que ha de verdadeiro a este respeito.

Hé accusado em primeiro lugar o chanceller Firmino de Magalhães da alteração que fizera do Lugar que estava em estilo tomarem os chancelleres, assim ao tempo da Missa que se custuma dizer na Relação, antes de entrar o despacho, como na occasião dos cumprimentos de Palacio, celebrados nos dias dos felices annos de S. Magestade e Alteza.

O Governador, emquanto se diz a Missa, assiste a ella separado dos outros Ministros, pondo-se-lhe uma almofada adiante, como se pratica nas Relaçoens da Caza da Supplicação do Porto; os mais Dezembargadores não tem lugar distincto, ajoelhão como acontece, e, como o chanceler não ajoelha junto ao Governador, pouco importa que não esteja naquelle mesmo lugar em que ficava o seu antecessor, sobre o que nada me representarão os Dezembargadores; asiste a Relação em corpo neste Palacio, não por ordem mas por posse antiquissima nos dias de cumprimentos de annos de S. Magestade e de mais Pessoas Reaes, tomando a parede direita da Casa do Docel, seguindo-se depois a Camara. O chanceller jámais se poz emparelhado ou junto ao Governador que está em pé logo adeante do Docel e só cobre a mesma Relação, continuando os mais pela sua ordem: talvez que delle se não unir tanto com a parede, conjeiturassem algumas pessoas que assim obrava de proposito e por distincção; hé

verdade que nada lhes estranhei a este respeito, mas hé falso dizer-se que por lhe constar que eu no particular reparava naquella alteração, deixara de ir á Relação, onde rarissimas vezes apparecia, quando regularmente compareço, o que prezentemente lhe recommendo muito mais, por me não ser possivel assistir frequentemente como dantes praticava, por terem occorrido infinitos negocios de gravidade e porque o Regimento determina que assista quando poder.

Quanto ao despotismo de tomar para sua habitação as cazas de D. Maria Josefa Theodora de Athaide, viuva de Francisco Alvaro Pereira Sodré remetto-me a resposta que dei debaixo do n. 144 ao officio de V. Exa de 12 de Abril de 1797, acrescentando que hé verdade que elle frequenta a casa de D. Rita Portugal (proximo á sua) viuva de Carlos Manoel Cogo da Camara e Filha do actual coronel do 1º Regimento de Linha Antonio José de Souza Portugal, a qual tem seus bens e hé uma das pessoas mais conhecidas e condecoradas deste Paiz, sem que seja sabedor se ha o commercio ilicito de que se faz menção, facto que, quando não hé com publicidade e escandaloso, hé difficultoso saber-se se hé verdadeiro para então recahir a advertencia do Governador, não me podendo capacitar que por este principio que ignoro, faltasse a administração da justiça, nem que negoceasse em nome de hum criado seu, recolhendo na sua casa quando servio de Provedor da Alfandega varios contrabandos dirigidos ao dito criado por nome Alberto, formando sempre conceito, desde que o conheci na Relação do Porto, de Ministro grave, inteiro e limpo de mãos, que mereceo naquella cidade e que não tem perdido nesta, sendo bem constante que servira aquelle emprego com toda a honra e desinteresse, pondo em observancia com bastante rigor as Reaes ordens, o que certamente não era agradavel a algumas pessoas.

Pelo que toca a falta de cumprimento que dera servindo de provedor da Alfandega a huma determinação da Junta da Real Fazenda, sobre o requerimento de um negociante que pretendia se lhe desse de baixo de fiança o Massame para um Navio enquanto apresentava a ordem que o isentasse de pagar direitos, hé certo que se suscitou disputa em a mesma Junta a este respeito, por elle se persuadir ser da sua regalia e jurisdicção deferir aquelle requerimento, concluindo-se esta sem novidade maior; e pelo que pertence finalmente a injustiça que se allega de ter dado na mão uma sentença que a seu favor obtivera José Alvares da Silva seu particular amigo, afim de não ser embargada, por

haver receio que o Dezembargador José Joaquim Borges da Silva, sendo juiz, a reformasse, esperando-se que elle houvesse de partir para Lisboa, ignoro este facto e só sei que o dito José Alvares da Silva, natuarl deste Paiz, fôra em outro tempo Dezembargador desta Relação em que vivera com muita honra e bom comportamento e que tem amizade com elle desde o tempo em que se conhecerão em Thomar.

O Dezembargador José Luiz de Magalhães que servio de Ouvidor Geral do Civel e que se retirou no ultimo comboy para essa côrte com licença de S. Magestade, tinha talento e sabia, mas com tudo proferia as vezes em Autos e em requerimentos avulsos alguns despachos extravagantes e concebidos com termos improprios de que por mim fôra advertido em differentes occazioens: era despachador, porem no publico não mereceo o melhor conceito a respeito de desinteresse e limpeza de mãos, posto que se me não apontassem casos particulares sobre esta materia: ouvi dizer que em occazioens de falta de carne matava-se em sua casa alguma vez, mas não me consta que nella tivesse estabelecido açougue publico para delle tirar interesses, ou que se vendessem ahi outros generos.

O Dezembargador Francisco Antonio Mourão tem genio activo e bastantemente forte, passando as vezes a imprudente, até em argumentos e disputas na mesma Relação, principalmente com o Dezembargador José Francisco de Oliveira seu cunhado, com quem não vive em melhor armonia, procurando eu sempre rebatel-as quando me acho presente, chegando-me tambem aos ouvidos que alguns officiaes de officios mechanicos que tem trabalhado em sua casa, se queixão de os ter tratado mal: tem bom talento e estudos e explica-se com bastante facilidade e termos proprios; porem hé muito pouco despachador de que tem sido por mim advertido frequentes vezes por terem chegado varias queixas á minha presença, desculpando-se sempre já com ter recebido maior numero de feitos e já confessando ser o seu genio algum tanto preso e irrezoluto a respeito da expedição dos negocios: não me consta que seja infamado de se peitar e corromper: antes no publico tem melhor conceito neste ponto que outros, nem que por causa da demanda que traz João Pedro Fiuza Barretto com Antonio Luiz Pereira denominado Espada, de que tem rezultado bastantes intrigas e representaçoens ao Throno, como V. Exa hé sabedor, recebesse daquelle porção avultada de dinheiro, como se aponta e unicamente ouço que

o sobredito João Pedro, senhor de Engenho, manda annualmente a todos os Ministros alguns Feixos de assucar, como em todo o tempo tem praticado e praticão outras pessoas nesta cidade; tem acabado o tempo do seu exercicio e logo que venha o seu successor pode retirar-se para a Côrte.

Quanto ao Dezembargador Francisco Xavier da Silva Cabral hé certo que este Ministro tem mediano talento acompanhado de poucos estudos e no publico merece muito máo conceito a respeito de inteireza e limpeza de mãos, mas não me consta de factos particulares, porque só estes se podem melhor saber quando as partes se queixão, apontando-os ou por meio de huma devaça: tem em sua casa hum rapaz a quem estima e com quem anda muitas vezes que fôra cadete do segundo Regimento de linha e que dera baixa por não poder subsistir, o que dá motivo a algumas pessoas julgarem que esta amizade hé para fins indecorozos e que serve de canal, para deste modo receber peitas e dadivas.

O Dezembargador José Francisco de Oliveira tem capacidade e estudos e hé muito prompto e expedito nos despachos, porem não merece tão bem o melhor conceito do publico a respeito de limpeza de mãos, posto que á minha presença não tenhão chegado queixas particulares neste artigo, nem sei se tem amizade com commerciantes e senhores de Engenhos e se delles recebe dadivas; foi hum dos que repugnou ir á diligencia de S. Thomé, facto de que se faz menção na queixa; mas a este respeito S. Magestade se dignou dar a providencia que pareceo acertada, ordenando-me por huma Carta Regia que o reprehendesse asperamente, o que assim executei.

O Dezembargador José Pedro de Azevedo de Souza da Camara hé dotado de bom talento, muito vivo e sabe bem da sua profissão, hé despachador e expedito, tem bastante amizade com Innocencio José da Costa bem conhecido nesta cidade e nessa Côrte, commerciante abonado e acreditado e Thesoureiro geral da Junta da Real Fazenda, casado occultamente como se diz com huma mulher parda por alcunha a Sebola; porem não me tem sido constante que por esta amizade falte a bôa administração da justiça, nem sei eu se por este meio negocea; pode ser que particularmente assim aconteça, o que hé difficultozo saber-se; hé cazado e igualmente ignoro se por via de sua mulher recebe presentes e se dessa Côrte se lhe remettem Fazendas de contrabando; e quando se tratou da expedição de São Thomé me constou estar doente

em sua casa com molestia de sarnas em todo o corpo, propria deste Paiz.

O Dezembargador Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto hé dotado de excellente talento, summamente vivo, activo e desembaraçado com bastante pratica do fôro e despachador, e não me consta que trata mal ás partes, antes sendo por mim proximamente nomeado Ouvidor Geral do Civel pela ausencia do Dezembargador José Luiz de Magalhães vae desempenhando o exercicio deste emprego com geral satisfação das partes: hé intimamente amigo do Dezembargador José Pedro de Azevedo Souza da Camara de quem acima fiz menção, mas não me consta que nem por via delle nem do Padre chamado Malta, que fôra frade do Carmo, nem do Guarda mór da Relação João Manoel Vieira da Fonseca, posto que o patrocine, falta a boa administração da justiça, nem que receba peitas ou dadivas, e nem me persuado que elle seja capaz de se utilizar da maioria dos preços por que se declarão em uma das representaçoens, não só em razão do seu caracter, mas por ser protegido da caza do Exmo. Secretario do Estado José de Seabra da Silva, a quem pertence parte daquelles bens; sendo bem natural que se assim acontecesse, se oppozessem os mais herdeiros existentes nesta cidade e interessados nesta herança. Ouço que recommendara a seu Pae que vive nessa Côrte requerimentos de algumas pessoas, mas não me consta que se ande inculcando para este fim nem que receba dinheiros, como se diz: he certo que João da Costa Carneiro que era Advogado nesta cidade e que patrocinava as cauzas da sobredita herança, foi proximamente nomeado Juiz de Fóra do Civel desta mesma cidade, o qual foi meu condiscipulo na Universidade e hum dos Estudantes que se distinguio pelo seu talento e applicação; a respeito finalmente de se ter escuzado da diligencia de São Thomé já S. Magestade se dignou dar a providencia que julgou conveniente, mandando-o restituir ao seu lugar, depois de o ter asperamente reprehendido.

O Dezembargador Manoel de Magalhães Pinto Avelar de Barbedo hé Ministro serio, sisudo, grave, capaz e previdente: tem bom comportamento, hé limpo de mãos, tem dado boa conta das diligencias de que o tenho encarregado; e hé falso dizer-se que não dá expedição ás partes e que os prezos se demorão na cadêa; hé ouvidor geral do crime em virtude do Avizo com que veio munido dessa Côrte; ouço que tem bens da fortuna, mas ignoro o modo por que os adquirio;

hé casado e vive com todo o recato e honestidade na sua Caza e merece bom conceito e do publico.

Huma das queixas pouco fala no Dezembargador Antonio Coelho de Azevedo e só o accuza de proteger huma cauza de João Pedro Fiuza Barretto de que acima fiz menção; porem a outra o infama por este mesmo principio, apontando que delle recebera huma avultada porção de dinheiro e que hum certo Vanique era o canal por onde recebia os lucros da venda da justiça; este Ministro não é ignorante, hé despachador, ainda que não tem nelles methodos e digestão nos seus papeis, não hé dos mal reputados no publico a respeito da sua inteireza e limpeza de mãos e ouvi a huma pessoa de credito que mandando-lhe o sobredito João Pedro Fiuza Barretto hum presente elle o não acceitara, nem me consta que se sirva do referido Vanique para fins venaveis, nem que emprestasse o seu nome ao capitão do navio que o transportou para o pôr em arcas que conduzião Fazendas para passar por alto, facto este bem difficultozo de averiguar-se, por não ser natural que o Capitão, Piloto e Escrivão do Navio houvessem de o descobrir, no caso de ter assim acontecido, pelo receio que terião de ficarem tão bem cumplices no delicto.

O Ouvidor da Comarca desta Cidade Joaquim Antonio Gonzaga tem bom talento, sabe da sua profissão, hé activo e despachador: porem mereceo máo conceito ao publico quanto á inteireza e limpeza de mãos, e a ser amigo da sua conveniencia e interesse; tem genio forte e picante e ao mesmo tempo hé agradavel e jovial na conversação e algumas vezes o reprehendi pelos termos fortes com que respondeu em certos Aggravos que delle se interpozerão para a Relação que obrigarão os Ministros della a proferirem alguns Accordãos contra elle, concebidos em termos mais asperos: andava continuamente de correição na sua comarca, e, alem de ser esta a sua obrigação, seria este o meio de lhe render mais o seu lugar;porem não sei por queixas particulares que acceitasse peitas e dadivas, posto que não duvido que não engeitasse qualquer mimo que se lhe mandasse: tem hum cunhado com alguns principios de negocio, mas não sei se hé nelle interessado; o deploravel estado a que se reduzio pela molestia de lançar sangue pela bocca que lhe sobreveio, me obrigou a conceder-lhe licença para se retirar em hum dos combois para a Côrte.

Hé de admirar que não escapando á censura dos quei-

xosos nenhum dos Ministros da Relação actual, nem ainda os que tem melhor comportamento, e comprehenda até quem já ha annos se acha fóra della, não se falasse senão levemente e como de passagem, ou por desfarce, na pessoa do Dezembargador José Joaquim Borges da Silva, concluindo huma das representaçoens "que se omittião outros que se achão fóra do serviço actual da mesma e entre elles o Dezembargador Borges de quem haveria alguma couza a dizer, se ainda aqui se achasse" calando a outra totalmente o seu nome. Reparo tambem que quem escreveo se mostra pouco afecto ao Juiz de fóra da Villa da Cachoeira que acabou Joaquim de Amorim e Castro a João Pedro Fiuza Barretto de quem se falla repetidas vezes que litiga com hum certo Antonio Luiz Pereira, denominado Espada, a José de Araujo Bacellar, e a Luiz Tavares dos Santos, estes dois ultimos favorecidos do Juiz de Fóra, mostrando-se ao mesmo tempo apaixonado pela parte da viuva de Francisco Alvaro Pereira Sodré tratando das casas que o chanceller lhe tomara para a sua habitação e de hum chão no caes do Sodré desta cidade em que o Dezembargador José Alvares da Silva edificara, em prejuizo, como se diz, da servidão e logradoiro da casa que tem no dito caes Jeronymo Sodré Pereira; e como o dito Dezembargador Borges era summamente desafecto aquellas pessoas e aos seus companheiros e favorecia as dependencias desta viuva, talvez por ser juiz privativo e administrador dos bens de seu cunhado o dito Jeronimo Sodré Pereira, conjecturo por todas estas razoens que elle ou pessoa da sua amizade concorresse para aquellas representaçoens o que comtudo me não resolvo a asseverar, sendo bem natural que V. Exa. seja sabedor do author dellas, se hé que não occultarão os seus nomes, como as vezes praticão o que hé de pessimas consequencias, não só porque deste modo soltão a lingua mais atrevidamente e sem rebuço, dando muitas vezes lugar a calumnia, mas tambem porque desta sorte fica impunida a sua maledicencia que devera ser castigada quando os factos ou se não verificão, ou são concebidos em termos insolentes e insultantes, não sendo da mente e intenção de S. Magestade que as queixas que sobem á sua Real Presença, a respeito dos homens publicos sejão concebidas em termos indecorozos e infames como as de que se trata, perdendo-se assim todo o respeito e decoro, mostrando a experiencia que algumas vezes se dirigem em nome do publico, quando hum só particular hé que as faz.

Os que formarão as queixas de que se trata não se contentarão de referir os defeitos dos Dezembargadores da Relação e ouvidor da Comarca, por hum modo o mais livre e solto e com as expreçoens as mais desaforadas e insultantes, passarão tão bem a attribuil-os "a minha criminosa e mal entendida prudencia", em me não intrometter na jurisdicção de cada hum delles e não pôr na presença de S. Magestade os seus irregulares procedimentos quando me erão constantes, servindo-me talvez de obstaculo, como se explicão, a protecção que de mim tinha o Dezembargador Antonio Feliciano da Silva Carneiro, que não esperdiçava meio algum de enriquecer-se,oprimindo os povos com uzurpaçoens do abuso da sua authoridade, de sorte que hoje se acha muito rico e senhor do engenho em que habita.

Apezar das honrosas expreçoens com que S. Magestade me tem honrado em differentes officios dirigidos por essa secretaria de Estado, mostrando-se satisfeita com a execução que tenho dado ás suas Reaes Ordens, não pode a minha honra e sensibilidade dispensar-me de fazer a V. Exa. algumas reflexoens a meu respeito.

Hé esta a primeira vez no espaço de onze annos que chega ás minhas mãos representação remettida da Côrte em que se pretenda diminuir aquelle conceito que mereço a S. Magestade e ao publico, tal hé a desgraça até daquelles Governadores que servem com toda a honra e izenção e que são promptos na execução das Reaes Ordens e não se resolvendo os queixozos, não obstante a sua maledicencia, a atacarem nem a minha inteireza e limpeza de mãos, nem o meu zelo pelos interesses da Rela Fazenda, nem podendo apontar hum só facto violento ou despotico por mim praticado, se lembrarão daquella omissão, acrescentando que quando algum oprimido de injustiça dos Ministros me requeria, eu não dava outro despacho que não fosse—uze dos meios competentes—praticando assim mesmo com o corpo militar que vivia por isso na maior desconsolação e vexame por não terem meio algum de se exonerarem das despoticas violencias dos chefes e officiaes maiores.

Não posso negar a obrigação indispensavel e inherente ao cargo de Governador de por na presença de S. Magestade os defeitos e prevaricaçoens dos Dezembargadores de que resulta a má administração da justiça; porem quando dellas não sou sabedor por certa informação ou fama publica na forma que declara a Ord. L (tt) ss 45, ou quando as partes

prejudicadas me não dirigem queixas immediatamente, deve ser de todo o escrupulo e melindre pegar na penna e represental-as como certas, pois humas podem nascer da calumnia, inimizade e odio, e outras de terem proferido sentenças contra alguns litigantes que persuadidos da justiça da sua causa, de que nem sempre são assistidos, buscão semelhante desafogo; se com tudo sou sabedor que algum delles hé negligente e remisso nos seus despachos, ou escandalozo ás partes o tenho admoestado particularmente, como determina a citada Ordenação e Regimento deste Governo; e se o não tenho feito na presença de outros Dezembargadores, participando-o finalmente a V. Magestade, hé na esperança de que se emende: hé bem verdade que quando se recebe dadiva ou commette erro de officio, se deve immediatamente dar parte a mesma Senhora sem preceder admoestação, para, sabida a verdade lhe dar a pena que merecer, mas hé preciso que conste de semelhante facto ao Regedor por certa informação ou fama publica.

Estou bem persuadido que V. Exa. se capacitará que só por aquelles principios deixaria de cumprir com este importante dever e não por estimar ao Dezembargador Antonio Feliciano da Silva Carneiro, o qual quando tomei posse do meu Governo, servia já na Relação e se achava casado com huma filha de D. Brites Marianna das principaes pessoas deste Paiz e viuva de Antonio José de Souza Freire, homem fidalgo e Cavalheiro que ha poucos annos fallecera: fui padrinho de baptismo de alguns filhos que deste matrimonio nascerão, assim como tenho sido de algumas pessoas de bem a exemplos dos meus antecessores e nomeei-o Ouvidor Geral do Crime, emprego que servira com actividade e intelligencia, sendo muito trabalhador e despachador como hé constante e jámais deixou de cumprir as diligencias de que o encarregara.

Não necessito dizer a V. Exa. que de nenhuma forma seria eu capaz de tolerar violencias por elle praticadas se me fossem constantes por representaçoens; não sei se está rico; hé verdade que comprara a sua sogra hum Engenho de pouco rendimento por escriptura que celebrara e com certas condiçoens a respeito de algumas dividas do casal que me não importão, nem sei quaes sejão, e não duvido que se lhe mandassem alguns presentes que os acceitasse, como praticão quasi todos e que se não fizesse o melhor conceito a respeito da sua limpeza de mãos, mas não chegão á minha presença queixas de partes sobre esta materia.

A residencia que delle remetti e de que V. Exa. faz menção no seu officio de 4 de Outubro do anno passado, não o desacredita em artigo algum; e isto mesmo acontece a todas as Residencias que regularmente se tirão dos mais Ministros sem que nenhum fique por ellas culpado, mas hé certo que esta occasião hé bem opportuna para que as testemunhas que são chamadas de differentes classes, declarassem e apontassem as prevaricaçoens e despotismos dos Magistrados, visto que não encontrarião da parte deste Governo a minima opozição ou constrangimento para darem os seus depoimentos livremente.

Sobre o Escrivão do Crime João Luiz de Abreu de quem se diz ser o principal medianeiro daquelle Ministro para as prevaricaçoens é expedito no seu officio por ter muita pratica do justiçal. O Dezembargador José Joaquim Borges da Silva me requereo que o nomeasse para a diligencia das ilhas de S. Thomé e Principe quando já não exercia este officio; hé verdade que depois della concluida não fazia delle as melhores ausencias como declara uma das queixas, talvez para inculcar mais o serviço do seu criado Manoel José que fôra tambem nomeado por segundo Escrivão, quando o maior pezo do trabalho recahio sobre o referido João Luiz de Abreo.

O dezembargador Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto me pedio para Escrivão da importante diligencia da sedissão que alguns individuos premeditarão nesta cidade e finalmente o actual Ouvidor Geral do Crime Manoel de Magalhaens Pinto Avelar de Barbedo me representou com instancia que o tornasse a nomear para servir aquelle officio, em lugar do serventuario que se acha bastantemente doente, expondo-me que não achava outro mais proprio para este fim, ao que deferi sem embargo de estar servindo o officio de juiz da Balança da Alfandega de que Sua Magestade lhe fez mercê proximamente da serventia vitalicia: não o nomeei comtudo Guarda mór da mesma Alfandega por requerer este emprego hum homem de uma inteireza e limpeza de mãos, circumstancias que não se encontrão tão facilmente em Escrivaens e pelo receio que elle não tivesse neste ponto toda aquella exacção que eu desejava.

Algumas pessoas me representão continuamente como acontece em todos os Governos, queixando-se desta ou daquella sentença, deste ou daquelle despacho e em regra geral lhes defiro remetendo-os para os meios competentes que são os que as Leys tem estabelecido para decisão dos negocios

forenses, sendo este tão bem e não outro o fim por que se crearão os Magistrados, os diversos Tribunaes e as alçadas; não toca ao Governador glosar as sentenças proferidas contra o direito expresso, hé esta obrigação do chanceler ;nem modificar ou alterar as que o puplico e o vulgo reputa por injustas, o que hé proprio dos juizes de maior alçada ;não lhe pertence em regra proceder contra os que ferirão, furtarão, ou cometerão outros delitos, hé este o officio do Ouvidor Geral do Crime e mais Ministros criminaes e da Relação que sentencea aos Reos; e estes mesmos Magistrados nem sempre podem proceder criminalmente nos casos que simplesmente são de querelas se as partes não buscão este recurso; hé sim da inspecção do Governador vigiar sobre todas as Repartiçoens e emendar os abuzos nellas introduzidos quanto pode, procurar a observancia das Leys, dar todo auxilio que for precizo para serem apprehendidos os faccinorozos e recommendar que sejão julgados e sentenceados com brevidade e cumprir tudo o mais que determina o Regimento e as ordens particulares que se lhes dirigem sobre differentes objectos.

Persuadem-se as partes quando requerem que este lhes pode dar todo aquelle remedio que pretendem mas enganão-se em certos cazos, não só por que nem sempre tem justiça e razão, mas tambem por não ser da sua jurisdicção e competencia embaraçar o curso das causas como determinão differentes ordens que não aponto para não cansar a paciencia de V. Exa.

Sigo o sistema de mandar ouvir aos homens publicos nos requerimentos em que as partes se queixão delles e seria cousa estranha e de pessimas consequencias queixar-se por exemplo o soldado ou o official do coronel do Regimento, o paizano do Magistrado, do Capitão mór, do Intendente da Marinha e de outros e deferir-lhes eu sem os ouvir, perdendo-se assim a boa ordem da sociedade e todo o respeito devido aos homens publicos; não sei como se atreveram em huma das representaçoens que o corpo militar vive desgostozo por eu mandar ouvir aos chefes dos Regimentos quando alguns individuos se queixão delles; pois, alem de ser hum absurdo obrar o contrario, hé bem constante que em nenhum Governo tem sido a Tropa desta Capitania mais attendida e promovida do que por mim, ou para melhor dizer por S. Magestade que se tem dignado approvar as minhas Propostas, havendo officiaes que tem obtido dois e tres Postos.

Sinto infinito que no tempo do meu Governo chegassem a Real Presença queixas tão graves contra os Dezembargadores e não me consola encontrar nos Livros desta Secretaria e nos da Relação varios documentos que bem comprovão que em diversas epochas os tem havido; durante o Governo de Luiz Cezar de Menezes mandou S. Magestade a esta cidade o Dezembargador Gregorio Pereira Fidalgo da Silveira sindicar dos ministros da Relação; em 1725 foram riscados dois do serviço sendo Vice Rey do Estado do Brasil Vasco Fernandes Cesar de Menezes e no tempo do Conde da Atouguia se remeterão para essa Côrte por Ordem Regia tres que ainda não tinhão acabado o seu lugar, de cujos procedimentos viera devaçar o Dezembargador do Paço Antonio José da Fonseca Lemòs, os quaes por fim forão despachados para o Porto para acabarem o resto do tempo do serviço, com o ordenado e propinas que vencião nesta Relação, por se justificarem talvez da calumnia qu edizem forjar um certo Placido Fernades Maciel que por huma Carta Regia fôra remettido preso para a Côrte, como prejudicial ao socego desta cidade, acabando finalmente em hum patibulo pelo delicto commettido á bordo de hum Navio Sueco, alem de outros exemplos mais modernos, como seja o do desembargador João Teixeira da Matta, determinando-se ao Conde de Azambuja pela carta Regia de 6 de Novembro de 1755 lhe inteirasse que se abtivesse de ir mais a esta Relação, cujo logar se lhe dava por acabado para mais o não exercitar.

O melhor modo de se saber se as queixas são verdadeiras hé por huma devaça, por conterem em si alguns factos tão miudos e particulares que ainda assim será difficultozo conhecer-se a verdade delles e o unico meio de evitar continuem semelhantes representaçoens, hé a escolha a mais escrupulosa sobre os Ministros que forem nomeados para servirem na America, pois quando estes não são dotados de inteireza, probidade e litteratura, não pode a justiça ser bem administrada, nem os Governadores viverem satisfeitos e socegados, sendo de lastimar que queixando-se muitas vezes as partes de alguns e acabando estes o seu lugar, sejão estes as vezes substituidos por outros contra quem se formão iguaes queixas, o que tambem serve de prova de que hé custozo contentar sempre o publico e muito mais as pessoas que tem espirito satirico e mordaz.

Os desgostos e não pequenos que tenho experimentado nestes ultimos annos, só os reputo compensadores com as

expressoens com que os sofro por me achar encarregado do Governo desta Capitania, segurando a V. Exa. que desejando sempre quanto permittam as minhas forças empregar-me no Real Serviço, seria para mim da maior satisfação e socego, obter outro qualquer Emprego em que fosse meramente responsavel pelas minhas acçons e não pelas alheias. Deus guarde a V. Exa.

Bahia, 20 de Janeiro de 1799.

Illm°. e Exmo. Sr. D. Rodrigo de Souza Continho.

D. Fernando José de Portugal.

Archivo Publico da Bahia. Cartas para S. Magestade. 1799.

O leitor benevolo me desculpará esta longa nota, mas é para o povo tão importante ter bons juizes que esta revelação da vida e do procedimento dos que ahi ficaram citados, deve servir aos de agora, para reflectirem que d'aqui ha cem annos pode tambem vir a ser conhecido o que fazem e como vão cumprindo os seus deveres, perante o juizo severo da posteridade.

CARTA UNDECIMA

Na qual se dá huma breve e compendioza noção por Ordem Cronologica de todos os Governadores Interinos que tem Governado a Capitania da Bahia desde o anno de 1549 depois do seu descobrimento athé o prezente, como a noticia do que succedeo mais notavel no tempo do governo de cada hum como do contexto della se hirá vendo.

Filopono:

Amigo, da minha maior estimação, a quem desejo servir e agradar.

Hé para mim em extremo ardua a empreza em que me metes, qual hé dar-te noticia dos Governadores, que tem vindo Governar êsta Capitania. Por obedecer-te tenho feito aquellas diligencias, que podes supor da minha eficacia: A tempo pois que mendigava noticias para meter em ordem para enviartas, soube ser acazo que em diversos tempos houverão nesta Cidade duas academias, a primeira no Vice-Reinado do Conde de Sabugosa, levantada para escrever a historia do Brazil, assim como me constou se perderão tres grandes volumes manuscriptos, produçoens daquella Academia, assim como o navio em que forão enviados para esse Reino. A segunda no Vice Reinado do Exmo. Conde dos Arcos, a que se deu o nome de Academia dos Renascidos em contemplação aquella primeira do tempo do Exmo. Vasco Fernandes Cesar.

Logo que me participarão estas noticias me lembrei que poderião existir alguns manuscriptos, e memorias que me pudessem auxiliar, para melhor sahir com a que tanto apetecia, e tal foi a fortuna com que me diligenciei, que pude saber onde existião algumas memorias, se bem que imperfeitas, da ultima daquellas Academias; juntei a esta noticia a diligencia para poder ver aquelles residuos, o que consegui com algum trabalho, e envolvido em huma grande quantidade de evaporaçoens poeticas, e discursos, pela maior parte metafysicos e que para nada podião prestar, achei huma serie Cronologica dos Governadores, Vice Reys e Governos interinos, que tem havido nesta Capitania, feita por hum dos Academicos de melhor nome, a qual em partes diminui, e em partes ampliei, ficando tal qual te envio, e me persuado não dezagradará a tua curiozidade.

1º. CAPITÃO MOR E GOVERNADOR

Achada a Bahia de Todos os Santos por Christovão Jacques em 1526, ou por Manoel Pinheiro em 1500 segundo o que na minha primeira Carta escrevi, e povoada por Francisco Pereira Coutinho seu primeiro Donatario e unico, partio de Lisboa o seu primeiro Governador Thomé de Souza em o primeiro de Fevereiro de 1545, e nos fins de Março ou principios de Abril, segundo alguns escriptores chegou á Bahia que governou athé o dia 13 de Julho de 1553.

Não foi este Fidalgo menos illustre no sangue, do que nas acçoens em que se deu a conhecer nas guerras de Azia e Africa.

Trouxe em sua companhia religiozos Jezuitas que fundarão a sua primeira caza em N. S. da Ajuda, capella hoje no centro da Cidade. Dali forão depois para o sitio a que chamarão Monte Calvario, hoje do Carmo, onde os Religiozos do Carmo Calçados tem a sua principal caza; e por incomodados então pelos Gentios pas-

sarão para o Terreiro de Jesus, onde existirão athé o tempo da extincção da sua Religião.

Tomou o Capitão Mór Governador posse da Capitania Mór da Villa Velha de N. S. da Victoria, e aprestando a sua gente de guerra, que comsigo trouxe, marchou para o sitio onde se acha hoje a cidade, a qual preferio pela comodidade do seu porto, e abundancia de agoa. Fundou a Cidade a que chamou do Salvador, se bem que outros querem não fosse elle quem lhe impoz este nome, e logo tomou posse de seu governo em conformidade das ordens que trouxera do Senhor Rey D. João Terceiro, fez cruel guerra aos Indios circumvizinhos e deixou o seu nome e memoria eternizados na posteridade. Igualmente trouxe em sua companhia o primeiro Ouvidor Geral e Provedor da Fazenda. Mafei hist. Ind. pag. 298. Orland-Hist. societatis p. 1. Llb. 9 pag. 279. Manuscripto do Padre Valemtim Mendes §§ 10 e 11. Vasc°s, Pita e todos os que tem escripto do Brazil.

2°. GOVERNADOR

Duarte da Costa partio de Lisboa em 8 de Mayo de 1553, e chegou á Bahia em 13 de Julho do mesmo anno em que tomou posse do seu Governo que findou em 4 de Julho de 1558. Foi este filho de D. Alvaro da Costa, Embaixador do Sr. Rey D. Manoel ao Imperador Carlos Quinto. Com este Governador veio o primeiro Bispo do Brazil D. Pedro Fernandes Sardinha, que retirando-se para Lisboa em 16 de Junho de 1556, deu á Costa na Enceada dos Francezes, onde foi morto e devorado pelos gentios Cahetés. Fez este Governador continua guerra aos Gentios por todo o tempo do seu governo, Maf. pag. 321. Manuscripto de credito e outros.

3º. GOVERNADOR

Mendo de Sá affirma o Padre Vasconcellos que a sua Patente fôra passada em Lisboa no anno de 1556 e que se achava registada nos Livros da Fazenda Real na Bahia no anno de 1558 e que tomara posse do Governo em 4 de Julho: Governou este 14 annos e pelo dito registo faleceo em 1556 o que achara registado nos Livros da Fazenda Real na Bahia no anno de 1558 e que tomara posse do Governo em 4 de Julho.

Governou este 14 annos e pelo dito registo falleceo na Bahia em 1572 em 2 de Março, segundo se lia na inscripção da sua sepultura na Igreja do Colegio dos Jezuitas nesta cidade. A memoria deste Governador será eterna no Brazil.

Fez notavel guerra ao Gentio pelo tempo do seu Governo; foi elle quem o expulsou da Ilha de Itaparica e de muitas outras partes do Reconcavo.

Deu muitas sesmarias para se fabricarem Engenhos de açucar.

Em Janeiro de 1556 largando o Governo da Bahia se embarcou em huma pequena esquadra para hir expulsar os Francezes que se havião apoderado da Enseada do Rio de Janeiro, fortificados já e commandados por Vilagailon e, expulsos que forão, voltou victorioso para a Bahia no mez de Agosto daquelle anno, do que tudo dando conta a Raynha D. Catherina d'Austria que governava o Reino da menor idade do Sr. D. Sebastião, resolveo Sua Magestade mandar fundar por elle mesmo a cidade do Rio de Janeiro. Vasconcellos e dois manuscriptos concordes.

Como naquelle tempo não havia ainda na Bahia vias de successão de Governo, porque as primeiras trouxe depois Manoel Telles Barretto, não dizem os Historiadores quem ficou com a regencia do Estado, sem que tenha sido possivel o averiguallo.

Quer Pita na sua America Portugueza, pag. 178,

n. 57 que Luiz de Brito de Almeida chegasse a Bahia no anno de 1572 em que faleceo o seu antecessor Mendo de Sá;na historia porem Geral da Companhia que se reputa pela mais verdadeira, poe o Padre Sachin, seu Autor a chegada de Luiz de Brito a Bahia em 1573 e assim se fez ver que algum outro ficou no Governo, o que me não foi possivel averiguar e muito menos o pude fazer—se quando Mendo Sá foi expulsar os Francezes do Rio de Janeiro deixou alguma outra pessoa em seu lugar.

No anno de 1570 partio de Lisboa D. Luiz de Vasconcellos para Governador da Bahia trazendo na sua frota o Padre Ignacio de Azevedo e seus 39 companheiros da Companhia de Jesus extincta hoje, os quaes são conhecidos pelos martyres do Brazil. Tocou á ilha da Madeira e sahindo della foi tão desgraçada a derrota que, acomettido de doenças na Costa d'Africa e perseguido dos mares e ventos, no Cabo de Santo Agostinho, se vio obrigado a procurar nova Hespanha, discorrendo pelas suas ilhas com varios infortunios athé que, depois de 15 mezes de viagem ,buscou segunda vez a Bahia, com infelicidade porem tal que sendo invadido pelos Hereges Rochelezes, acabou valerozamente a vida com a espada na mão. Consta o referido de huma carta escripta para Roma pelo Padre Preposito de S. Roque, Francisco Henriques, a qual se acha no fim da Historia de Mafei.

4º. GOVERNADOR

Logo que em Lisboa se divulgou a morte de D. Luiz de Vasconcellos foi nomeado para Governador da Bahia Luiz de Brito e Almeida, o qual chegou a ella em 13 de Mayo, como querem alguns, e outros que nos principios daquelle anno de 1573; governou athé o primeiro de Janeiro de 1578.

Foi este o primeiro Governador que fez expedição ao centro na diligencia de descobrir ouro, ainda que sem

efeito, e isto no anno de 1574. Neste mesmo anno, por ordem do Sr. Rey D. Sebastião se dividio o Governo Geral do Brazil em duas Prefecturas, huma do Norte e do Sul a outra, ficando este Governador com a do Norte e Antonio Salema com a do Sul. Sachin— Hist. Societ 4º Lº 1º pag. 33.

Não me foi igualmente possivel averiguar quem ficou no Governo pelo tempo que este Governador se demorou no certão com a expedição do Ouro.

5º. GOVERNADOR

A Luiz de Britto de Almeida succedeo no Governo Lourenço da Veiga, que chegou á Bahia no principio do anno de 1578. Refere Pita na sua Historia que elle governara só tres annos e fallecera, ficando o Governo, por falta de vias, no Senado da Camera e no Ouvidor Geral Cosme Rangel de Macedo; não diz porem o dia e mez em que fallecera, nem onde jaz sepultado. Por hum manuscripto antigo constou que falecera em 17 de Junho de 1581.

A Patente que este Governador trouxe foi do Sr. Rey D. Sebastião.

No tempo do seu Governo se tornarão a reunir as duas Prefecturas de Norte e Sul, ficando este por Governador Geral do Estado, se bem que o Governo Ecclesiastico se desmembrou, sendo o primeiro administrador da Igreja do Sul Bartholomeu Simoens Pereira, o qual tinha vindo para a Bahia em companhia do mesmo Governador. Ichin—ubi supra Lº 6º pag. 208. No tempo deste Governo fundarão tão bem casa nesta cidade os Religiozos de N. S. do Monte do Carmo no sitio do Monte Calvario, hoje porem Carmo onde primeiro havião tido os Padres da extincta companhia e isto no anno de 1580, e no seguinte de 1581 a fundarão os Monges Benedictinos no sitio que deixo referido em outra carta. Pita e outros.

1º. GOVERNADOR INTERINO

Governou Cosme Rangel de Macedo este Estado, não só por nomeação do Governador, como por especial mandato de S. Magestade, o que claramente se via no Lº 1º do Tombo do Colegio da Bahia, pag. 78, assim como em huma justificação dos serviços da Casa da Torre de Garcia d'Avila a qual diz "Cosme Rangel de Macedo, do Dezembargo d'El Rey N. Senhor, Ouvidor Geral destas partes do Brazil, em que por especial mandato de S. Magestde sirvio de Governador das ditas partes etc. Evidentemente se vê que não só foi por nomeação do Governador Lourenço da Veiga, como diz o Rocha Pita a pag. 191, n. 82, mas por mandado especial d'El Rey.

Tomou posse do Governo em 17 de Junho de 1581 e governou athé 11 de Julho de 1583.

6º. GOVERNADOR

Manoel Telles Barretto tomou posse em 12 de Julho de 1583 e faleceo em 10 de Agosto de 1587; não me foi possivel descobrir onde jaz sepultado.

Foi este o primeiro Governador que Philipe 2º quando já Rey de Portugal expedio para o Brazil, assim como foi o primeiro que trouxe as vias de successão do Governo da Bahia. Deu principio ao Forte de S. Felippe e S. Thiago, sito na Ribeira das Náos, bem como ao forte de N. S. do Monserrate.

2º. GOVERNADOR GERAL INTERINO

Em virtude das vias de successão ficarão governando o Estado o Bispo D. Antonio Barreiros e o Provedor da Fazenda Real Christovão de Barros desde o dia 10 de Agosto de 1587 athé 24 de Outubro de 1591. Pita—Hist. America Portugueza, pag. 194, n. 87—Concorda com hum antigo manuscripto.

Em Março de 1588 em conserva das Náos que

hião para as Indias Orientaes partio de Lisboa Francisco Giraldes em o galeão S. Lucas para o governo da Bahia; foi este a Ilha da Madeira e sahindo della andou quarenta dias pela costa de Guiné sem poder passar o Equador athé que se fez na volta da Nova Hespanha e por entre as suas Ilhas andou vagabundo por todo o tempo que as Náos gastarão em ir e voltar da India e assim como estas forão suas companheiras na sahida do Tejo o forão igualmente na entrada nelle, porque no mesmo dia que estes lançarão ferro na Ilha Terceira chegou elle, tão bem aquella Ilha, donde partindo todos em conserva navegarão e entrarão em Lisboa nos fins de Setembro de 1589, depois de anno e meyo de viagem. Sachin hist. societat p. 5ª L° 9° pag. 465 e por esta razão fez desistencia do Governo, em que fôra provido.

7°. GOVERNADOR

D. Francisco de Souza chegou a Bahia em 24 de Outubro de 1591 e governou athé o anno de 1598. Pita na sua hist. pag. 195 n. 89, concorda com hum manuscripto que havia no Colegio da Bahia e dizia fôra este Governador juiz na Festa das Virgens naquelle anno de 1598.

Foi este Governador ascendente dos Marquezes das Minas.

No tempo do seu Governo, era de 1594, vierão fundar caza na Bahia os Religiozos capuchos de Santo Antonio. Pita etc. Foi elle quem descobrio as Minas de Ouro em S. Paulo, partindo para esse fim da Bahia em Outubro do anno de 1589. Por dois manuscriptos antigos constou viera ordem especial do Governador para entregar o Governo ao Capitão mór Alvaro de Carvalho; no tempo em que este governou foi a reducção dos Aymorés, gentio bravo e quazi indomavel, motivo porque na Bahia se fez huma procissão solemne em acção de Graças, alem de muitas festas; foi a procissão á Igreja

do Colegio, onde se recitou huma eloquente oração, o que largamente refere o Padre Fernão Guerreiro da Companhia no L° 4° das Couzas do Brazil, fls. 121 e 122; sem embargo porem dos manuscriptos supracitados, não se pode com toda a certeza averiguar se este capitão mór foi nomeado por El Rey, ou eleito pelo Governador D. Francisco de Souza, quando no anno de 1598 sahio da Bahia no mez de Outubro a descobrir as minas de ouro e prata nas partes do Sul, demorando-se em S. Paulo e nos livros de registos da Camera no tempo em que ainda era villa.

Desta sahida do Govêrnador e da substituição que fez na pessoa de Alvaro de Carvalho tratou largamente Fr. Vicente do Salvador na sua historia, citado pelo autor do Santuario Mariano, tomo 1° L° 3°, pag. 146, 147, 149.

8°. GOVERNADOR

Diogo Botelho chegou a Bahia em 12 de Mayo de 1602. Governou até o 1°. de Fevereiro de 1607.

Não se poude porem averiguar se quem lhe entregou o Governo foi D. Francisco de Souza ou o Capitão mór Alvaro de Carvalho—Pita pag. 201 n. 100. Foi este o primeiro Governador e Capitão General do Estado do Brazil.

Deu principio ao forte de N. S. do Populo e S. Marcello, chamado hoje Forte do Mar.

Fez viva e continuada guerra ao Gentio e deu muitas sesmarias pelo Reconcavo e certoens que já naquelle tempo começavão a descobrir-se. Em dois manuscriptos consta que no tempo deste Governador viera a Relação pela primeira vez para a Bahia, se bem que o Pita e outros historiadores escrevem fôra no anno de 1609.

9°. GOVERNADOR

Diogo de Menezes: affirma o Rocha Pita que che-

gara a Bahia em 1608, depois de haver arribado á Parahyba; em hum manuscripto porem de alguma confidencia, com o qual concorda hum outro de bastante credito, se affirma que este Governador chegara á Bahia em 1º de Fevereiro de 1607 e que, tomando posse no dia seguinte, governara athé 21 de Dezembro de 1612 e nisto concordão alguns outros.

Depois deste Fidalgo arribar á Parahyba na sua náo aberta, em o 1º de Novembro de 1606, veio por terra a Bahia, tomar posse do seu Governo no dia, mez e anno referidos. Foi elle o primeiro Governador a quem se encarregou o descobrimento de salitre. Deu muitas sesmarias pelos certoens circumvizinhos ao Reconcavo, nos quaes se fazia continua guerra ao Gentio.

Concordão quasi todos os Escriptores e muitos manuscriptos antigos que no tempo deste Governador e no anno de 1609 hé que pela primeira vez viera a Relação para a Bahia.

3º. CAPITÃO MOR

Balthazar de Aragão, foi hum dos mais benemeritos capitaens que vio a Bahia, e a admirou, o qual desgraçadamente acabou depois de victoriozo, segundo refere o Padre Simão de Vasconcellos na dedicatoria que fez ao Coronel Francisco Gil de Araujo dizendo "Mas porque fosse entre tantos a pessoa vossa singular em merecimentos contra o comum dos outros homens vos concedeo o céo dois pays, ambos insignes bemfeitores, hum por afinidade, por ser cazado com a senhora Maria de Arahujo. Mãe vossa, outro por natureza, por ser natural projenitor vosso em segundo legitimo matrimonio. Foi o primeiro o Senhor Balthazar de Aragão, Governador e Capitão mór que foi neste Estado, cujo animo generozo, de bemfeytor da Patria, do Rey e da Fé, mostrou na vida e na morte, quando sahindo á peleja naval com herejes e inimigos da Patria, Rey e Fé chegou a ser acclamado por victoriozo, rendidos já os

inimigos; por destino do alto céo a náo Capitanea em que pelejava forte e poderoza, com occazião de hum pé de vento, correndo a banda da artilharia se virou e foi ao fundo e nella assim armado como estava hum dos mais esforçados e valorozos capitaens que tiverão os seculos prezentes, Governador actual e capitão mór do Estado, com sentimento eterno da Bahia e todo o Brazil". etc.

Governou Balthazar de Aragão no anno de 1613, como consta de huma sua Provizão passada a 7 do mez de Setembro do dito anno a Francisco Dias d'Avila, na qual o constitue Capitão mór da gente do districto do Rio Jacuipe, athé o rio Real. Consta authenticamente de huns papeis antigos da caza do senhor da Torre, folhas 12 e 13 com huma justificação do Dr. João do Couto Barboza, Ouvidor geral, com alçada e Juiz das Justificaçoens. Por esta conta que parece infalivel, não podia Gaspar de Souza entrar no Governo no anno de 1613, como diz o Rocha Pita e o mesmo conceito fasso de hum manuscripto bastante acreditado que poe a pósse deste Governador em 16 de Dezembro de 1616; antes verosimilhantemente me persuadó que este capitão mór finalisou no anno de 1614.

10º. GOVERNADOR

Gaspar de Souza tomou posse em 1614, porque em 1616 poe o Padre Cordara na hist. da Compª. p. 6ª. Lº. 1º. pag. 38, tanto a restituição dos P. P. da Companhia as Missoens do Maranhão, como a expulsão dos Francezes da sua Ilha, sendo huma e outra couza effeitos da christandade e fidelidade do dito Governador que findou o seu Governo em o principio do anno de 1617. Consta que no tempo deste se cuidara e trabalhara vivamente nos fortes principiados, e isto por recommendaçoens que para o fazer trouxera de Hespanha.

11°. GOVERNADOR

Luiz de Souza, diz o Pita no lugar citado que tomara posse deste Governo em 1617 e governara athé 12 de Outubro de 1612. No tempo do seu Governo se continuou as obras das fortalezas por Decretos d'El Rey de Castella e se fez cruel e viva guerra aos Gentios pela grande multidão delles que desceo naquelle tempo dos certoens.

12°. GOVERNADOR

Diogo de Mendonça Furtado, affirma o Rocha Pita que tomara posse no anno de 1622; dois manuscriptos porem antigos concordão em que este Governador tomara posse em 12 de Outubro do anno de 1612 e com estes me conformo, por me parecerem mais verozimeis, apezar de não terem a mesma autoridade que o Pita. Comtudo no prezente cazo se lhes deve dar muito credito pela concordia que nelles se observa e pela de que muita gente boa cria. Governou athé 9 de Mayo de 1624 dia em que os Hollandezes tomarão esta Capital e o levarão prezo com 14 pessoas que o acompanhavão e 13 Religiozos da Companhia, Faria e Souza — Cordara — Brito e outros mais Historadores concordão no mesmo.

No tempo deste Governo hé que, como dice, tomarão os Hollandezes esta cidade. Diogo de Mendonça Furtado foi prezo, assim como o Provincial da Companhia, o Padre Domingos Coelho e doze companheiros mais da mesma Companhia e remettidos todos para Aya. Faria e Souza, epitome da hist. Port part 4l. cap. 21 pag. 545—Brito Freire Guerra Brazilica 2° n. 160 e outros.

Todos os que escreverão das Guerras do Brazil affirmão o animo e valor deste Governador porque invadindo os Hollandezes esta cidade com huma armada de 30 Náos grossas e alguns navios menores commandados por João Vandort, com 4 mil homens de

guerra, mandou o Governador tocar logo a rebate e sahirão 1600 homens repartidos pelos postos para defenderem a cidade; e para o Forte do Mar destacou seu filho Antonio de Mendonça o qual foi logo atacado e rendido pela má dispozição daquella Fortaleza que não estava naquelle tempo acabada; e atacando o inimigo a cidade por differentes partes não valeo grande animo valor e diligencia com que o Governador acodia a hum e outros postos animando os defensores que precupados de hum terror panico desempararão os Postos e ficou na Praça o Gvernador com 14 pessoas distinctas e principaes que com os referidos Religiozos o acompanhavão. Ainda naquelle tempo existia a Relação na Bahia pois que nos papeis de serviços da caza da Torre se acha huma certidão passada naquelle tempo pelo Dezembargador Antão de Mesquita de Oliveira chanceller que foi della a fl. 25 e ordem que trouxe o Dezembargador Jorge Marrecos d'El-Rey Felippe para enviar-se a Mathias de Albuquerque para vir governar a Bahia, cujo Avizo lhe fez o dito Antão de Mesquita de Oliveira e constou por hum antigo manuscripto.

Depois que o Governador Diego de Mendonça foi prezo se abrirão as vias de successão e se achou nomeado para Governador Mathias de Albuquerque que então governava Pernambuco, Capitania pertencente a seu irmão Duarte Coelho de Albuquerque seu primeiro Donatario; e emquanto este não chegou, governou esta capitania com a espada na mão desembanhada o seu Bispo D. Marcos Teixeira e depois delle Francisco Nunes Marinho que Mathias de Albuquerque havia enviado para esse fim. Faria e Souza ubi supra—Menezes Port. Rest. Tom. Liv. 2º pag. 49. Como porem dois mezes depois, com pouca differença, da chegada de Francisco Nunes á Bahia aportasse a Armada Portugueza e Hespanhola para a sua restauração e nella, ou antes della, em huns navios de soccorro, como quer Faria e Souza, "ubi supra", viesse D. Francisco

de Moura Rolim com Patente Regia para Governador da Bahia, navegou Mathias de Albuquerque, não para esta cidade, mas para Madrid, onde o destino o esperava, para a defenção de Pernambuco, que de novo se lhe entregou.

Pela escriptura porem ou Alvará de sesmaria que se acha lançada no Lº 1º do Tombo dos Religiozos Carmelitas da Bahia de fl. 81 athé 88 subscripta na passagem que se fez do Livro Velho para este dito Livro pelo Tabelião Antonio Rodrigues Pinheiro em 4 de Agosto de 1679 e concertada pelo Inqueridor e Contador João Ribeiro Pinto, onde estava assignado o Padre Procurador Geral que então era Fr. Bazilio de Brito, consta que Mathias de Albuquerque exercia as funcçoens de Governador de Olinda, onde então se achava e D. Francisco de Moura, Capitão mór desta Capitania foi mandado por Mathias de Albuquerque que lhe transferio todos os seus poderes para melhor poder executar a ordem de S. Magestade que o incumbia de fazer guerra ao inimigo na Bahia o que se vê da Provizão seguinte, tirada do mencionado Livro.

Mathias de Albuquerque Capitão General e Governador deste Estado do Brazil etc.

Faço saber ao Chanceller e Dezembargadores deste Estado, aos officiaes da Camera, Provedor mór da Fazenda e Guerra e a todas e quaesquer pessoas, moradores e rezidentes na Capitania da Bahia e de Todos os Santos, de qualquer fôro e condição que sejão, que por quanto ora manda Sua Magestade a D. Francisco de Moura por Capitão mór da dita Capitania para fazer a guerra ao inimigo e convir para este efeito que tenha todos os poderes, os quaes lhe dou, assim na paz, como na guerra, no crime e no civel, na Justiça e na Fazenda, para melhor efeito da dita restauração e isto emquanto Sua Magestade o houver por bem e eu não mandar o contrario. Pelo que mando aos ditos Chanceleres e Dezembargadores, officiaes da Camera, Provedor mór da

Fazenda, Capitaens, officiaes e soldados e mais ministros da Justiça, Fazenda e Guerra e a todas e quaesquer pessoas, maradores e rezidentes na dita Capitania da Bahia de qualquer fôro, qualidade e condição que sejão, que obedeção em tudo ao dito Francisco de Moura como minha propria pessoa e guardem suas ordens e mandados sem duvida, nem contradicção alguma.

Dada nesta villa de Olinda sob o meu signal e selo de minhas Armas. Domingos Velho a fez em 15 de Novembro de 1624.—Mathias de Albuquerque.

O qual traslado de provizão, eu, Antonio Teixeira, Escrivão dos Feitos da Fazenda de Sua Magestade trasladei da propria que tornei ao Capitão mór Francisco de Moura, a que me reporto e com ella este concertei e com o official abaixo assignado no Arrayal 25 de Fevereiro de 1625.—Antonio Teixeira e commigo Escrivão das Sesmarias Braz da Costa. Esta Provizão ou Procuração unida a sesmarias das terras do Convento do Carmo que mandou dar athé a Marinha o dito Francisco de Moura aos ditos Religiozos e consta ser registada a carta de sesmaria no livro do registo das Sesmarias que então servia na Alfandega que se principiou depois de recuperada esta cidade do poder dos Hollandezes a fl. Bahia 3 de Junho de 1626.—Gonçalo Pinto de Freitas."

13º. GOVERNADOR

Sabidas em Lisbôa e Madrid as desgraças da Bahia e Pernambuco e as mais que ameaçarão as outras praças do Brazil, emquanto se preparavão as Armadas Portugueza e Hespanhola, se despacharão varios navios com soccorros para ellas, os quaes forão tres para Pernambuco, commandando hum delles D. Francisco de Moura Rolim que chegou a Bahia no ultimo de Novembro de 1624 e lhe deu posse do Governo da Campanha Francisco Nunes Marinho, cujo emprego exerceu athé o dia 27 de Agosto de 1626, em que entregou o Governo desta Capital.

Foi este Fidalgo natural de Pernambuco e na acceitação do commum, ramo ainda do antigo e illustre tronco dos Senhores de Azambuja: veio com ordem para que com o acerto e a experiencia com que havia militado em Flandres e na India, governasse o campo em que estivessem as armas Portuguezas, réfreando as de Hollanda, e, em observancia daquella ordem, se transportou a Bahia e tomando posse da Campanha continuou nas fortificaçoens e mais expedientes para a restauração da Bahia por espaço de quatro mezes, athé que em 28 de Março de 1625 surtirão as duas Armadas, Portugueza e Castelhana, e saltando em terra o General D. Fradique de Toledo, com elle se incorporou governando as tropas do Brazil e restaurada a Bahia no primeiro de Maio de 1625, ao retirar-se aquelle General, com as armadas, nomeou por Governador e Capitão General do Estado a D. Francisco de Moura, attendendo o posto em que o achara, e o muito que servira. Brit. —Nova Luzitania L° 3° n. 279. — Por premio do desvelado serviço de Francisco Nunes Marinho satisfez S. Magestade com carta particular de lhe mandar successor por estar já nomeado quando á sua Real Prezença chegou a noticia de Mathias de Albuquerque o haver occupado naquella empreza.

14°. GOVERNADOR

Diogo Luiz de Oliveira affirmão todos os Historiadores que tomara posse do Governo em 27 de Agosto de 1626 e governara nove annos, tres mezes e dezanove dias athé 16 de Dezembro de 1635 em que entregou a regencia desta Capital.

Foi este Fidalgo escolhido pelo Rey e seo valido o Conde Duque pelas singularidades do seu talento no Politico e eximia Sciencia da Guerra, para governador deste Estado, cujas Praças erão então o alvo a que se dirigião todos os cuidados da Hollanda. Entrou nesta Capital fortificando-a contra as Hostilidades dos

Holandezes que com treze náos commandadas pelo General Petre Petrid por duas vezes se senhorearão desta enseada, levando consideravel preza de Navios Portuguezes que no porto se achavão com bastante carga de açucar e outros generos e fazendo consideraveis prejuizos no Reconcavo mais proximo a mesma Enseada. Pela obstinada e glorioza defenção que fez, mereceo que El-Rey segunda vez o escolhesse para a expulsão dos mesmos Hollandezes de Curaçáu nas Indias Occidentaes. No seu tempo teve principio a divizão da Capitania de Pernambuco do Governo Geral deste Estado, sendo nomeado segunda vez Mathias de Albuquerque para o Governo daquella independente, quanto ás Armas do Governador e Capitão General do Estado Diogo Luiz de Oliveira, a qual independencia se deu tão bem ao seu successor D. Luiz de Rochas e Borja (Pita; Menezes e Brito.)

Mandou este Governador fazer a fortaleza do Môrro de S. Paulo, doze leguas ao sul desviado desta Cidade da Bahia, fez os tres fortes de Santo Antonio da Barra, Santa Maria e São Diogo; aperfeiçoou o Forte de Monserrate e fez construir o de S. Bartholomeu da Passagem em Itapagipe. No seu tempo tomarão os Hollandezes a cidade de Pernambuco a 16 de Fevereiro de 1630 e em 12 de Setembro de 1626 se tirou, como já noticiei, o Tribunal da Relação da Bahia, como se vê do Alvará que se acha registado na caza da Fazenda no Lº 2 fl. 40 que fica copeado na Carta nona.

15º. GOVERNADOR

Pedro da Silva, por antonomazia o Duro, para distincção de outro do mesmo nome, tomou posse em 16 de Dezembro de 1635 e governou athé 4 de Janeiro de 1639, ainda que alguns querem que elle acabasse o seu governo em 13 de Janeiro no que vai pouca differença para a certeza do calculo que sigo.

Veio este Fidalgo na Armada que sahio de Lisboa

para a restauração de Pernambuco, dividida em duas esquadras, a Portugueza de que era General D. Roderigo Lobo e a Castelhana governada por D. Lopo de Ores e Cordova; com qual dos Generaes veio D. Pedro da Silva ha discordia nos historiadores porque Pita no L° 4° n. 105 quer que elle viesse com D. Lopo, quando Menezes L° 2° pag. 54, diz que com D. Roderigo.

No tempo do seu Governo sahio do Porto do Recife o Conde João Mauricio de Nassou, General da Conquista do Brazil, correndo a Costa de Pernambuco athé a Bahia em seguimento do Conde de Banholo, General já então do Campo Portuguez em Pernambuco e desbaratado, conforme alguns Escriptores, segunda vez pelos Hollandezes.

Entrou pela Barra da Bahia, sitiou a cidade com 40 navios em que trazia 5.500 guerreiros Hollandezes e todos os petrexos necessarios para combater a praça aos 14 de Abril de 1638.

Poz o exercito em terra nas prayas de Itapagipe e com elle marchou athé o alto da Soledade, defronte de Santo Antonio Alem do Carmo, sem contradicção, segundo o que trazem os nossos escriptores mas contra o que se lê em Gaspar Barleo. O certo porem hé fizerão ali alto e assestarão a sua artilharia no monte do Padre Ribeiro e começarão a combater a cidade. Recolheo-se o Conde Banholo a Bahia, não muito á gosto do Governador, mas pela prezença das Armas de Hollanda, tanto foi o que se unio com elle para a defeza da Praça que cedendo-lhe a sua Governança, só obrava o que Banholo lhe mandava, athé que o inimigo se retirou dezenganado de lograr a Bahia.

Tanto foi agradavel a El-Rey o comportamento de Pedro da Silva que o premiou com o titulo de Conde de S. Lourenço, alem de outros mais despachos. Brito ubi supra L° 10 n. 899. Ignorasse o motivo porque este titulo só se veio a verificar em seu genro Martim

Affonço de Mello. Pita Liv. 4º. n. 121. No tempo do seu Governo hé que teve principio o Forte de S. Antonio Alem do Carmo, se bem que de terra, que depois se veio, no modo possivel, a fazer de pedra e cal.

16º. GOVERNADOR

D. Fernando Mascarenhas, Conde da Torre tomou posse deste governo em 4 de Janeiro de 1639 e governou unicamente o pouco tempo que decorreo athé 21 de Outubro do mesmo anno e para seguir a viagem que se lhe havia ordenado entregou o governo desta Capitania. Sahio este Governador por General da Armada com que o Monarcha quiz restaurar Pernambuco e segurar as Praças do Brazil. Não se deteve muitos mezes na Bahia, porque havendo de soccorrer Pernambuco, como o fez por terra, e por mar, com especial e bem entendida industria e seguir derrota para as Indias Occidentaes comboyar os galeões de prata para S. Lucas.

Como se lhe havia ordenado na Côrte, sahio da Bahia, provendo em seu lugar o Conde de Obidos. Consta por hum manuscripto antigo que deixando este Fidalgo de ir a Pernambuco, viera primeiro a Bahia e que quando voltou encontrara huma armada de vinte náos Hollandezes que lhe impedirão o poder lançar da sua gente a que pretendia no porto de Tamandaré, e, por descahir muito com as correntezas, apenas podera tomar o porto dos Touros, onde fizera dezembarcar o Mestre de Campo André Vidal de Negreiros com o seu Terço, o qual marchou para a Bahia ,trazendo em sua companhia muitas familias que se havião retirado para os montes na perda de Pernambuco, e navegando aquelle General para as Indias de Hespanha e dellas para Lisboa fôra prezo pelas ommiçoens em que cahira, vindo a ser solto com a feliz acclamação do Senhor Rey D. João Quarto.

17º. GOVERNADOR

O Conde de Obidos D. Vasco de Marcarenhas tomou posse do Governo em 21 de Outubro de 1639 e governou athé os 26 de Mayo de 1640.

No tempo do seu governo entrou inopinadamente huma esquadra de Náos Hollandezas mandadas do Recife pelo Conde de Nassau e, assaltando o reconcavo, sahio levando saque muito consideravel de açucar, gados, cannas, vazos, roupas e tudo o mais de valor e prestimos, deixando destruidos e arrazados muitos Engenhos e cazas nobres. Castriot Lusit—P. 1ª Lib. 3º n. 153.

18º. GOVERNADOR E VICE REY

O Marquez de Montalvão D. Jorge de Mascarenhas. Foi este o primeiro Vice Rey do Estado do Brasil o qual tomou posse do Vice Reynado em 26 de Mayo de 1640 e governou unicamente hum anno menos hum mez e catorze dias que findou em 12 de Abril de 1641, em que depoz o Governo.

Foi o Marquez varão de espiritos elevados, destro na Milicia e notavel na Industria, pelo que, mandado por El Rey Catholico, com o titulo de Vice Rey para rostrear com os Hollandezes, recebeu do Conde de Nassau o parabem da sua chegada, continuou e aperfeiçoou as fortificaçoens da Praça, expedio com ardil contra os Hollandezes de Pernambuco quem sem armas os destruisse, queimando-lhes os Engenhos e fabricas de que tiravão com que sustentar a guerra. Castriot. Luzit. Lib. 3º n. 354. Recebeo a noticia da acclamação do Rey D. João Quarto e o fez acclamar com admiração de todos por se achar dentro da cidade muitos cabos e soldados Castelhanos e da mesma forma o fez acclamar nas mais Praças do Estado; depois do que para compor algum desacocêgo em sua casa se retirou para a Côrte, onde El Rey lhe fez muitas mercês e honras.

Consta por hum manuscripto que o Padre Francisco Vilhena da Companhia dezembarcara de huma caravella nas prayas da Itapoãa, trazendo ordens do senhor Rey D. João Quarto para o Bispo que não as entendendo, ou de propozito, com os do Senado da Camera fizerão recolher o Vice-Rey ao Colegio da Companhia e lhe fizerão guardas athé que o remeterão para Lisboa, formando-lhe culpas falsas; conhecida porem na Côrte a sua innocencia, zêlo e honra com que se havia portado, fôra o Bispo asperamente reprehendido por El Rey e os seus companheiros no Governo castigados; o que confere com outro manuscripto de credito.

3°. GOVERNADOR GERAL INTERINO

Na auzencia do Vice Rey, por ordem Real particular, ficarão no Governo o Bispo D. Pedro da Silva S.Payo, o Mestre de Campo Luiz Barbalho Bezerra e o Provedor mór Lourenço de Britto Correa, os quaes tomarão posse em 12 de Abril de 1641. No tempo deste Triumvirato que durou athé 26 de Agosto de 1642 se sentou aquelle celebrado Tratado mais de comercio e conveniencia que de paz e suspensão de armas com os Holandezes que senhoreavão Pernambuco.

19° GOVERNADOR

Em 26 de Agosto de 1642 chegou a Bahia Antonio Telles da Silva, e, tomando posse do seu Governo, assistio nelle athé 26 de Dezembro de 1647 deixando-se ficar na Bahia para seguir depois sua viagem para Portugal e acabar naufragante na Costa de Buarcos em huma das náos daquella infausta Armada, que havia trazido o seu antecessor. Pita e Castriot Lusit assim o affirmão e com elles concordão dois manuscriptos antigos.

Era este Fidalgo de sangue illustre que o animava para emprezas relevantes, e, logo que chegou á Bahia,

apezar da viva recommendação do Sr. D. João Quarto sobre a observancia das tregoas com os Hollandezes por exemplos que estes lhe davão, enviou contra elles varios socorros a Pernambuco, não só por saber as hostilidades e barbaridade com que incessantemente tratavão os paizanos portuguezes, como escandalizado do Conde de Nassau o tratar por Senhoria em huma carta a qual deu resposta que, alem de prudente, concisa e grave não levava linha em que não lhe intimasse huma Senhoria.

No tempo do seu Governo veio sobre a Bahia a Armada que a Hollanda despachou em 1646 com Sigismundo Wanderson (*) por General das armas no Brasil, o qual, lançando tropas na ilha de Itaparica, e fortificando-se nella, se resolveo Antonio Telles da Silva dezallojallo com forças muito inferiores, de que a rezulta foi o funesto successo que contão os nossos Historiadores e hoje ainda não se esquece na Bahia, attribuindo-se ao aspero do terreno; correndo porem noticia que em Lisboa se prevenia Armada para o Brazil, avizado Sigismundo, e receozo que fosse para soccorrer Pernambuco, largou o projecto em que estava e embarcando sem dilação o trem e soldadesca e largando fogo aos quarteis, dezamparou o sitio e se poz a véla, fazendo derrota para o Recife, onde chegou no fim do anno de 1647—Pita—Castriot Lusit. Foi Antonio Telles da Silva quem erigio os dois Terços de Infantaria no primeiro anno do seu governo e assim continuarão athé o anno de 1750 em que se regimentarão como diante direi. Mandou fazer o Fortinho de S. Francisco em 1646 como se lê na inscripção lapidar que existe sobre a porta de sua entrada.

20º. GOVERNADOR

O Conde de Villa Pouca Antonio Telles de Me-

(*) Está assim no original

nezes que entrando na Bahia com a Armada em 22 de Dezembro de 1647 e tomando posse em 26 do dito como consta do livro de posses da secretaria fl. não achou já o General Sigismundo em Itaparica, por haver-se retirado, havia oito dias, governou athé o dia 10 de Março dé 1650 e se embarcou para Lisboa na mesma Armada que o havia conduzido para a Bahia Pita — Menezes — Cast. Luzit.

Entrou este Fidalgo na Bahia com a Armada em que vinha por General não achou já o General Sigismundo como fica dito; e mandando este poucos dias depois oito navios sobre a Bahia o Conde Governador lhes fez encontro com algumas Náos da sua armada, as quaes se achavão mais promptas, as quaes com destroço de ambas as partes se recolherão á excepção de nosso galeão Rozario que atacado por duas náos Hollandezas e abrazado em chamas se perdeo, levando á pique huma das contrarias, ficando a outra igualmente incendiada; com indizivel aplauzo celebrou e festejou a primeira victoria que contra o seu conceito e esperanças alcançou dos Hollandezes o campo Portuguez nos montes Guararapes em Pernambuco.

Em um livro antigo que existe na Secretaria de Estado na Bahia se acha o registo de huma carta ou ordem d'El-Rey ao Conde de Villa Pouca no anno de 1647 em que diz o Envia por Governador do Estado a render Antonio Telles da Silva e prendello por falta de observancia de algumas ordens de S. Magestade tendentes á tregoa com os Hollandezes de Pernambuco e que assim o fizesse saber aquelles Governadores por huma carta em que, tratando-os com summa politica e civilidade, lhes noticiava a prizão em que ficava Antonio Telles da Silva e dava satisfação de haver El-Rey mandado a Armada em que elle viera para proteger os seus vassalos oprimidos com hostilidades que lhes fazião em Itaparica e pelas costas e a

esta responderão com menos attenção e civilidade. O que tudo se acha registado no mencionado Livro.

21º. GOVERNADOR

O Conde de Castello Melhor João Rodrigues de Vasconcellos e Souza, tomou posse do Governo desta Capitania em 10 de Março de 1650, como consta do Livro das posses da secretaria fl. 5 depois de ter chegado a Bahia em 7 do ditto mez e anno e governou athé 6 de Janeiro de 1654 em que finalizou o seu Governo.

No anno de 1649 em que se dispoz a Junta do Commercio do Brazil em opozição aquella de Holanda, foi este Fidalgo eleito para Governador da Bahia e saindo em Novembro do ditto anno do Tejo a sua primeira frota e por general della o Conde Governador, illustre pelo sangue e pela constancia na rigoroza prizão que na Cartagena Occidental sacrificou a Patria, quando igualmente illustre pela defeza do Reyno contra Castella, governando as Provincias do Alemtejo e Entre Douro e Minho.

Despachou a frota do commercio que constava de 80 navios mercantes e com ella a Armada do Conde de Villa Pouca que na altura das Ilhas se desunio com horrorozas tempestades, perdendo-se Antonio Telles da Silva e chegou o Conde de Villa Pouca a Lisboa em 10 de Março de 1650.

No anno 1652 continuando este Fidalgo o seu governo, restituhio o Senhor Rey Dom João Quarto á Bahia o Tribunal da Relação que Felippe, ultimo Rey de Castella e Portugal lhe havia tirado, como já noticiei. Pita—Menezes, etc. Consta do Liv. das posses da Relação que este Fidalgo tomara posse de Governador della em 3 de Março de 1653 em cujo dia se fez a primeira Relação. Introduzio por mar e terra muitos soccorros para a restauração de Pernambuco.

22º. GOVERNADOR

O Conde de Atouguia D. Jeronimo de Atahide que tomou posse do Governo da Bahia em 6 de Janeiro de 1659 consta do Lº das posses da secretaria a fl. 12 e governou athé 18 de Julho de 1657 em que entregou o Governo.

Depois deste Fidalgo ter governado as armas na Provincia de Traz os Montes, veio para o Governo da Bahia e oito dias depois da sua posse se effeituou finalmente a restauração de Pernambuco na qual lucrou Portugal tantas vezes dobrado quantas Holanda perdeu assim como tão bem no seu tempo teve o desgosto de chorar com todo o Estado do Brazil a perda do Senhor Rey Dom João Quarto em o dia 6 de Novembro de 1656.

Continuou as fortificaçoens começadas e fez os quarteis para os soldados, como se vê no bairro da Palma.

Consta que sempre acompanhara o Santissimo Sacramento todas as vezes que sahia fóra na Sé. Manuscripto de credito no Lº das posses da Relação consta que a tomara de Governador della em 16 de Janeiro de 1654.

23º. GOVERNADOR

Francisco Barreto de Menezes affirmão todos os nossos Escriptores que tomara posse de Governador desta Capitania em 18 de Junho de 1657 o que consta do Livro das posses da secretaria fl. 22 e governou athé 26 de Junho de 1663.

Havia este Fidalgo sido eleito pela serenissima Raynha D. Luiza, mulher do senhor Rey D. João Quarto, regendo o Reino na menoridade do Principe successor.

Achava-se elle na Côrte, gozando os applausos dos seus triumphos em Pernambuco, quando foi nomeado para Governador da Bahia. Foi elle o que por ordem

da Raynha Regente justou com o Senado e Nobreza a contribuição annual de cento e quarenta mil cruzados pelo tempo de dezaseis annos, assim para o pagamento do ajuste feito com a Holanda para a paz, como para o dóte da Senhora Infanta D. Catherina despozada com Carlos Segundo, Rey da Grã Bretanha; bem como, no tempo do seu Governo e no anno de 1662 hé que para a Bahia veio papel sellado, o qual durou athé o anno de 1668 e isto por carta Regia de 4 de Fevereiro de 1662.

Dispoz-se igualmente a depôr do Governo de Pernambuco a André Vidal de Negreiros, por dezobediente a suas ordens, o que não chegou a effeituar-se pela sujeição em que a prudencia de Negreiros se reconheceo. Pita, etc. Poz o Forte do Mar em melhor perfeição do que se achava, fez na Praça caza nobre para o Senado da Camera e Cadeas. Tomou posse de Governador da Relação em 23 de Junho de 1657.—Consta do L.º das mesmas posses.

24º. GOVERNADOR E 2º. VICE REY DO ESTADO

O Exmo. Conde de Obidos, Dom Vasco Mascarenhas, tomou posse deste Vice Reynado em 26 de Junho de 1663, como consta do L.º das posses da Secretaria fl. 32 e governou com acerto dos seus grandes talentos athé 16 de Junho de 1667 o que se verificou por hum manuscripto antigo desta cidade, alcançado pelo Padre Valentim Mendes, Cronista da Comanhia a tempo da sua extincção que o citou nas suas obras, vindo a difirir da opinião de Rocha Pita que quer que governasse sinco annos.

Havia este Fidalgo sido Vice Rey na India, do Conselho de Estado, Governador das Armas na Provincia do Alemtejo, havendo já occupado este Governo na retirada do Conde da Torre em 1639.

Foi segunda vez nomeado por Governador e Vice Rey do Estado do Brazil, a gosto já do Senhor Rey

D. Affonso Sexto e de seu valido, o Conde de Castello Melhor.

No tempo do seu Vice-Reynado vierão os religiozos de Santa Thereza fundar caza na Bahia e no segundo anno delle derão as bexigas grandes nesta cidade e capitania.

Em primeiro de Agosto de 1664 proveo o 1º posto de capitão e poz guarnição effectiva no Prezidio do Morro de S. Paulo, o que consta da Portaria passada ao Provedor da Fazenda Real para esse fim, a qual se acha copiada nos livros da secretaria. Sempre os commandantes daquella companhia com praça de capitaens tem sido os daquelle Prezidio; hoje porem hé hum sargento mór que S. Alteza Real foi servido prover naquelle governo e comando de Prezidio. Foi Provedor da Santa Caza de Mizericordia desta cidade e consta dera a sua Igreja huma grande custodia de prata.—Pita e dois manuscriptos concordes.

Consta do Livro das posses da Relação que tomara posse de Governador della em 28 de Julho de 1663. Com este novo documento que apareceo fica absolutamente destruida a opinião de Pita infra e forçada a do manuscripto que sigo, assim como com o assento das posses da Secretaria do Estado.

25º. GOVERNADOR

Alexandre de Souza Freire entrou na Bahia, segundo o computo do mencionado manuscripto, em 16 de Junho de 1667. Não consta do Lº. da Secretaria destinado para as posses deste Governador e não obstante viver sempre consternado de molestia, o seu espirito e talento sempre se conservou vigorozo athé 8 de Maio de 1671 em que entregou o Governo, no que o manuscripto concorda com o Rocha Pita.

Tomando posse da Regencia e Governo da Monarquia o Serenissimo Principe o senhor D. Pedro mandou

este Fidalgo por Governador do Estado do Brazil e não obstante o continuado vexame com molestias renovadas os espiritos com que na Europa se acreditara, determinou fazer viva guerra ao Gentio Bravo da Costa da Bahia, juntando as tropas e dispondo o mais necessario para esta empreza, a que não deu o ultimo fim por chegar-lhe successor.

No seu tempo houve hum grande motim na Cidade de Sergipe d'El Rey, a que acodio, expedindo infantaria para socegallo.

Foi elle quem creou os primeiros quatro coroneis.

Dispoz a mencionada guerra para destruir os Indios que em muita quantidade havião descido dos certoens aos portos em que hoje se achão as villas da Cachoeira e de Maragogipe.

Tomou posse de Governador da Relação em 18 de Junho de 1667, o que consta do competente livro dellas.

26°. GOVERNADOR

Affonso Furtado do Castro do Rio de Mendonça, Visconde de Barbacena, titulo de que nunca uzou. Tomou posse do Governo em 8 de Mayo de 1671 como consta do L° das posses da secretaria fl. 46 e governou athé 26 de Novembro de 1675, dia em que falleceo.

Antes do dia da sua morte por não haverem vias de successão, determinou com o Senado e Nobreza da cidade para seu Governo ao mestre de campo mais velho, ao chanceler e ao vereador mais velho que fizessem as funcçoens de Governador.

Continuou este Governador a dispozição de seu antecessor contra o Gentio, e assaltando-o o destruio e desimpedio as terras de Maragogipe e Cachoeira para as lavouras aquellas de mandioca, estas porem de tabaco, descobrindo-se serem as melhores para esta plantação.

No seu tempo se descobrio o vastissimo certão do

Piauhy, parte do qual se acha hoje bastantemente povoado e com admiraveis fazendas de gados.

Igualmente se descobrirão as minas de prata de que por seu filho João Furtado de Mendonça fez avizo ao serenissimo Principe Regente, morrendo porem o descobridor, sem declarar o sitio dellas, se frustrarão os intentos e preparos que para a sua cultura se enviarão de Lisboa o que foi tão sensivel para o Governador que, penetrado de melancolia profunda, enfermou e acabou a vida.

Está sepultado no Convento de Santo Antonio dos Capuchos.

De hum manuscripto de credito consta que deixara ao Santissimo Sacramento da Sé hum legado para a luz de trez lampadas. Tomou posse de Governador da Relação em 9 de Maio de 1671; consta do livro competente.

4º. GOVERNO GERAL INTERINO

No mesmo dia 26 de Novembro de 1675 tomarão posse do Governo o mestre de Campo Alvaro de Azevedo Monteiro que servia de chanceler do Estado, e o Juiz Antonio Guedes de Brito, os quaes governarão athé 15 de Março de 1678.

Não consta porem pela secretaria quando tomarão posse porque não se acha termo della no Livro que serve dos termos de posse dos Governadores de Estado; e porque o Juiz havia acabar a vereação ao fim do anno de 1675 determinarão pedir ao Principe ordenasse, como ordenou, existisse a vereação athé a vinda do novo Governador.

Faleceo tão bem o chanceler e entrou em seu logar o Ministro mais antigo da Relação, o Dezembargador Christovão de Burgos Contreras.

No segundo anno deste Triumvirato dividio o serenissimo Principe a Igreja do Brazil em varias Dioce-

zes, nomeando a da Bahia por Metropole e por seu primeiro Arcebispo D. Gaspar Barata de Mendonça.

No anno de 1677 chegarão a Bahia as quatro Religiozas do Convento de Santa Clara d'Evora, que vierão fundar o Mosteiro das Religiozas de Santa Clara que ha nesta cidade, no sitio do Desterro.

27º. GOVERNADOR

A este Governo interino succedeo Roque da Costa Barretto o qual, dando principio a regencia de seu governo em 15 de Março de 1578 como consta do livro das posses fl. 55, veio a finalizallo em 23 de Mayo de 1682, em que o entregou a seu successor.

Fez este Governador fabricar a Caza da Bolvora, que existe no Campo do Desterro, dentro das trincheiras que então existião. No seu tempo fundou Manoel Lobo a Colonia do Sacramento e sendo sitiado pelos Hespanhoes de Buenos Ayres lhe enviou Roque da Costa soccorros que não chegarão lá pela noticia de haverse rendido já e levado prezo para a cidade de Lima, onde, com a morte, finalizou os seus trabalhos. Fundarão igualmente no seu tempo caza na Bahia os Padres Capuchinhos Italianos, no anno de 1679—Pita— Tal foi o acerto com que Roque da Costa governou na Bahia que ainda hoje vive por tradição para lembrança dos seus habitantes para os louvores. Consta do livro das posses da Relação que a tomara do Governo della em 17 de Março de 1678.

28º. GOVERNADOR

Antonio de Souza de Menezes. Tinha este Fidalgo hum braço menos pello haver perdido na guerra de Pernambuco, sacrificando-o ao furor dos Holandezes como victima do seu valor e substituindo-o com outro de prata dahi se originou o apelido com que na memoria das suas acçoens se faz conhecido.

Tomou posse do Governo em 13 de Mayo de 1682,

como consta do Livro das posses fl. e finalizou em 4 de Junho de 1684.

No segundo anno do seu Governo, que foi o de 1683, faleceo o Senhor Rey D. Affonso Sexto em 12 de Setembro e foi acclamado o serenissimo senhor D. Pedro Segundo.

No seu tempo de Governo houve notavel inquietação na Nobreza da Bahia o que cauzou muitas queixas para Portugal e isto pela perseguição que fez ao secretario de Estado Bernardo Vieira Ravasco, Pay de Gonçalo Ravasco de Albuquerque, donde correo fama procedera o matar em huma das ruas mais publicas da Cidade, pelas dez horas do dia Antonio de Brito de Castro, Irmão do Provedor da Alfandega e Alcaide mór Francisco de Menezes, da facção do Governador e que por motivos taes não acabarão seu triennio, o que constou por tres manuscriptos antigos, uniformes todos. Dos livros de assentos de posses da Relação consta que tomara posse de Governador della em 26 de Mayo de 1682.

29º. GOVERNADOR

O Exmo. Marquez de Minas Antonio Luiz de Souza Telles e Menezes tomou posse deste Governo em 4 de Junho de 1684 como consta do livro das posses da secretaria fl. 62 e finalizou em 4 de Junho de 1687 em que entregou o Governo.

Com sua incomparavel afabilidade compôz este Fidalgo as dezordens dos moradores da Bahia, em que refundirão os males que padecião; e não podendo evitar os do contagio chamado da Bixa que no segundo anno do seu Governo sobreveio á Bahia, o remediou com os notaveis desvellos e assistencias, ainda dos seus proprios bens aos enfermos, athé que por intercessão do Gloriozo S. Francisco Xavier, a quem então elegerão por Padroeiro da Cidade, alcançarão do Senhor a consolação pretendida, porque logo cessou o contagio.

Na volta que este Fidalgo fazia para Lisboa, depois de acabado o seu governo em seus proprios braços perdeo o primogenito, não só da sua Grandeza, como tão bem das suas virtudes D. Francisco de Souza, Conde do Prado. No anno de 1686 se tirou por ordem d'El-Rey o Hospicio aos Padres Italianos e se deu aos Capuchos Francezes.

Em 6 de Junho de 1684 tomou posse de Governador da Relação, como consta do competente livro.

30º. GOVERNADOR

Mathias da Cunha tomou posse deste Governo em 4 de Junho de 1687. Consta do Lº. das posses da secretaria fl. 69 e governou athé 24 de Outubro de 1688 em que faleceo com notavel sentimento de todo Povo.

Havia este governado o Rio de Janelro quando foi nomeado para a Bahia. Antes da sua morte mandou que, falecendo, o sepultassem na Igreja do Mosteiro de São Bento, onde jaz na capella mór, como em repouzo das longas perseguiçoens que padecera por toda a India, quando a desgraça de hum duello o fez auzentar da Patria, assim como pelo Reyno, empregado no Real Serviço.

Poucos dias antes da sua morte se amotinarão os soldados e se puzerão em armas no Campo do Desterro, com o pretexto de lhes faltarem com o pagamento. Tomou posse de Governador da Relação em 7 de Junho de 1687. Consta do livro das posses.

5º. GOVERNADOR GERAL INTERINO

Por não haverem vias de successão do Governo hum dia antes do falecimento de Mathias da Cunha se elegeu para a governança do Politico e das Armas o Arcebispo D. Fr. Manoel da Resurreição, e da Justiça o chanceler Dezembargador Manoel Carneiro de Sá, os quaes tomando posse em 24 de Outubro de 1688, constante do livro das posses fl. 74. Logo que a tomarão

do Governo foi o Arcebispo ao campo em que se achavão os amotinados e fazendo-lhes huma eloquente fala cheia de exhortaçoens os soçegou e lhes mandou pagar os soldos vencidos. Governarão athé 8 de Outubro de 1690.

31º. GOVERNADOR

O Exmo. Governador Antonio Luiz Gonçalves da Camera Coutinho, Almotacé mór do Reyno, cujo desvello no Real Serviço inteireza na administração da justiça e dezinterece em conveniencias particulares admirou Pernambuco e aplaudio a Bahia por tres annos, sette mezes e quatro dias, que nella governou, tomando posse em 8 de Outubro de 1690 e findando em 22 de Mayo de 1694. Lº das posses da secretaria fl. 79.

No tempo do seu governo, anno de 1693, vierão fundar caza nesta cidade os Religiozos Augustinianos Descalços no sitio de N. S. da Palma. Reedificou a fortificação das trincheiras, que circularão a cidade pela parte da campanha, a qual se acha hoje inteiramente destruida.

No anno de 1776 demolindo hum particular huma porção de trincheira que arrendara pela junta da Arrecadação da Real Fazenda, no pedaço que corria da porteira da fazenda do Tororó se achou huma pedra marmore com as Armas Reaes e a seguinte inscripção: "Reinando em Portugal o muito Alto e muito Poderozo Rey Nosso Senhor Dom Pedro Segundo, mandou começar a fortificação desta cidade de S. Salvador da Bahia, sendo Governador e Capitão General do Estado do Brazil Antonio Luiz Gonçalves da Camera, Almotacé do Reyno anno de 1693."

Findou o seu Governo e passando a Lisboa e depois por Vice Rey á India, quando dali voltava, faleceo nesta cidade da Bahia, onde jaz sepultado na Igreja do Colegio.

Tomou posse de Regedor da Relação em 22 de

Outubro de 1690. Consta do livro competente das posses.

32°. GOVERNADOR

O Exmo. D. João de Lencastro, cuja varonia tem os supremos troncos não só em Portugal como na Inglaterra, chegou a Bahia em 22 de Mayo de 1694, como consta do Livro das posses da secretaria, fl. 84, e tomando posse do seu Governo, o regeo com acerto e grande utilidade da corôa athé 3 de Julho de 1702. Tomou posse de Governador da Relação em 25 de Mayo do ditto anno, constante do livro das posses da mesma Relação. Depois de haver governado o Reino de Angola veio para o Governo da Bahia onde forão muitas e grandiozas as suas acçoens em utilidade do Estado; deu fim e a ultima perfeição aos Fortes de Santo Antonio da Barra, Santa Maria e S. Diogo. Fez levantar o ornaveque e reducto a cavalleiro que defendião as duas partes da cidade; fez fabricar as cazas da Relação, Moeda e Alfandega e reedificar com mais amplitude a caza da Camera e Cadeas, como se lê nas suas inscripçoens lapidares. Reedificou todas as fortificaçoens da cidade e o novo Forte do Môrro de S. Paulo, bem como o da barra do Camamú.

Penetrou o certão athé alem do Rio de S. Francisco para examinar as minas de salitre. Dispoz a fabrica e o mais necessario para bater-se moeda Provincial de ouro e prata, a que corre no Brazil e a fez transportar com os seus officiaes do Rio de Janeiro e Pernambuco para o mesmo fim.

Fundou as tres villas de S. Francisco, de Sergipe do Conde, Cachoeira e Jaguaripe, assim como sinco villas na Capitania de Sergipe del Rey e vem a ser Santo Amaro das Brotas, Itabayana, Lagarto, Santa Luzia, Villa Nova Real del Rey.

No tempo do seu Governo se crearão os lugares de Ouvidor Geral de Sergipe d'El Rey, Ouvidor Geral

da Comarca, Juizes de Fóra na Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco, tudo no anno de 1696, assim como se descobrirão no tempo do seu Governo os Thezouros das Minas Geraes no anno de 1698; e da mesma forma se erigirão as Mezas que na Bahia ha da Fazenda e Tabaco.

33º. GOVERNADOR

D. Roderigo da Costa havendo feito com grandes creditos o Governo da Ilha da Madeira foi mandado para o da Bahia, de que tomou posse em 3 de Julho de 1702, como consta do livro das posses da secretaria fl. 100 com satisfação Geral e a 8 de Setembro de 1705 lhe chegou successor porque tão bem Gôa carecia gozar das suas benignas influencias.

Passou este Governador aos certoens para eleger sitios em que levantasse fortificaçoens; fez de pedra e cal o forte de Santo Antonio Alem do Carmo.

Em 1703 lhe fez avizo Sebastião da Veiga Cabral, Governador da Colonia do Sacramento, segunda vez fundada por D. Francisco Naper de Lencastro, para mandar-lhe soccorros, por achar-se cercado dos castelhanos com grandes forças; promptamente lhe enviou este Governador duzentas praças em a náo N. S. da Annunciação, alem dos cabos e officiaes, repetindo porem o mesmo Avizo por viveres, lhe mandou ordem para que, embarcando a gente, armas e o mais que fosse digno de salvar-se largasse fogo á Praça e se retirasse para o Rio de Janeiro, cuja ordem executou pontualmente.

No seu tempo se deu principio ao Recolhimento da Santa Caza da Mizericordia desta Cidade, o qual finalizou no anno de 1715, segundo Rocha Pita. Tomou posse de Governador da Relação em 6 de Julho de 1702. Consta do livro das posses.

34°. GOVERNADOR

O Exmo. Luiz Cezar de Menezes Alferes mór do Reyno e Governador que fôra em Angola e Rio de Janeiro tomou posse da Bahia em 8 de Setembro de 1705 como consta do livro das posses da Secretaria fl. 105. Governou com acerto e prudencia; as dissençoens porem dos Povos de Minas Geraes perturbarão a tranquilidade da paz que a Bahia gozava na regencia do seu Governo que com geral saudade findou em 3 de Maio de 1701 (sic).

No tempo do seu Governo recebeu a funebre noticia da morte do Serenissimo Rey o Senhor D. Pedro Segundo, succedida em 19 de Dezembro de 1706 e depois celebrou a acclamação do Fidelissimo Rey o Senhor D. João Quinto, feita em Lisboa no primeiro de Janeiro de 1707.

Affirma hum manuscripto de credito que a Patente deste Governador viera assignada pela Senhora D. Catherina, Raynha da Grã-Bretanha que governava o Reyno pela enfermidade de seu Irmão o Senhor Dom Pedro Segundo.

No seu tempo se fez o Noviciado da Encarnação do Colegio dos Jezuitas. Consta do livro das posses da Relação que este Fidalgo a tomara de Governador daquelle Tribunal em 12 de Setembro de 1705.

35°. GOVERNADOR

D. Lourenço de Almada, o qual sahio na frota do Rio de Janeiro e chegou á Bahia no primeiro de Maye de 1710, tomou posse do seu Governo em 3 do mesmo mez, como consta do livro das posses da secretaria fl. 121. Governou athé 14 de Outubro de 1711.

Veio este Fidalgo com Patente do Sr. Rey Dom João Quinto. Governou com muito dissabôr pelas alteraçoens civis de Pernambuco, e tomada do Rio de Janeiro pelos Francezes. Tomou posse de Governador

da Relação em 6 de Mayo de 1710. constante do competente livro.

36°. GOVERNADOR

O Exmo. Pedro de Vasconcellos e Souza tomou posse do Governo da Bahia em 14 de Outubro de 1711 e finalizou em 13 de Outubro de 1714, como consta do Livro das posses da secretaria fl. 122 e de Governador da Relação em 17 de Outubro de 1711, constante do competente livro.

Teve este Governador o mesmo descontentamento do seu anteecssor porque tomando posse do Governo não só sentia o destrosso de Pernambuco pelas sediçoens dos seus paizanos, e perda do Rio de Janeiro pelas dezordens dos seus cabos de guerra, como tão bem na Bahia, experimentava desagrado e alteração no seu Povo pela introducção da dizima nas fazendas, a qual mandava S. Magestade estabelecer no Brasil para com ella se attender a fortificação das Praças e sustentar náos de guerra que guardassem e defendessem as suas costas dos muitos Piratas que as infestavão e destruião, com importantes e ameudados roubos, razoens porque com instancia pedia ser aliviado do Governo.

37°. GOVERNADOR E 3°. VICE REY

Attendendo S. M. ao justo motivo das suas suplicas, lhe mandou por successor o Exmo. Marquez de Angeja, D. Pedro Antonio de Noronha, terceiro Vice-Rey do Estado que tomou posse deste Governo em 13 de Junho de 1714 como consta do livro das posses fl. 126 e findou em 21 de Agosto de 1718.

Foi este Vice Rey Conselheiro de Estado, Vedor da Fazenda e havia já sido Vice Rey da India.

Entrando neste Governo lhe deu a serenidade de que se precizava, estabelecendo a Caza da Alfandega para a Dizima, com os officiaes e o mais necessario: e

compondo as mais dependencias que padecião perturbação; abrio segunda vez a caza da Moeda para cunhar somente a de ouro, com valor mayor que a primeira. Reedificou as trincheiras, e os Engenheiros, o Brigadeiro João Massé, o mestre de Campo Miguel Pereira, e o Capitão Gaspar de Abreu, derão a planta da Fortificação que foi approvada por S. Magestade e foi mandado reparar e acrescentar o Forte do Mar, aplicando para estas despezas secenta mil cruzados da Dizima da Alfandega, etc.

Fez fabricar tres galeoens, os mayores que athé então sahirão da Bahia e pessoalmente vizitou as forsas do seu Reconcavo; a tempo porem que os povos apetecião fosse prolongada sua Regencia no Estado chegou a noticia de ter successor. Tomou posse de Governador da Relação em 26 de Junho de 1714. Consta do Livro das posses do mesmo Tribunal.

38º GOVERNADOR

O Exmo. Conde do Vimieiro D. Sancho de Faro chegou á Bahia em 12 de Julho de 1718 e tomou posse do Governo em 21 de Agosto seguinte, constante do livro das posses fl. 143. Governou athé 13 de Outubro de 1719 em que faleceo havendo governado hum anno, hum mez e oito dias.

Trazia este Fidalgo a varonia da Real caza de Bragança e tomando posse do governo não lhe derão as molestias tempo para por em execução e exercicio as relevantes virtudes e talentos de que era dotado, de forma que, falecendo, acabou com notavel edificação pela sua christandade. Jaz sepultado na Igreja de N. S. da Piedade dos Religiozos Capuchos Italianos. Tomou posse de Governador da Relação em 25 de Agosto de 1718. Consta do livro competente.

6º. GOVERNADOR GERAL INTERINO

No Colegio que então era da Companhia se achava

huma via antiga para successão no Governo, aberta a qual se achou hum Alvará do Sr. Rey D. Pedro Segundo, mandando que em cazo de tal ficasse o Governo no Arcebispo, chanceler da Relação e mestre de Campo mais antigo e em virtude delle tomarão posse a 14 de Outubro de 1719 o Exmo. Arcebispo D. Sebastião Monteiro da Vide, o chanceler Caetano de Brito de Figueiredo que servia este lugar no impedimento do proprietario e o mestre de Campo João de Arahujo de Azevedo, como consta do livro das posses dos Governadores fl. 146 e governou este Triumvirato athé 23 de Novembro de 1720.

39º GOVERNAOR E 4º. VICE REY

Vasco Fernandes Cesar de Menezes, 4º Vice Rey do Estado, entrou no Governo em 23 de Novembro de 1720 constante do competente livro da secretaria fl. 125. Com o acêrto das suas dispoziçoens grangeou o Titulo de Conde de Sabugosa no anno de 1729, extendendo-se o seu Governo athé 11 de Mayo de 1735 que se fez memoravel na saudade de todos os habitantes da Bahia.

No tempo do seu governo se descobrirão as Minas do Cuyabá, Goyazes, Rio das Contas e Jacobina, cujas minas se acharão então pela terceira vez com rendimento maior.

Estabeleceo huma Academia para a Historia Brazilica, a qual não teve existencia depois da sua ausencia; consta porem que das producçoens desta enviara pâra Portugal tres grossos volumes que se perderão com o Navio que os levava. Para não ser em tudo feliz passou pelo dissabor de que no seu tempo se levantarão os soldados da guarnição desta Praça que com ardil soube pacificar e punir (o que aqui não esquece) No tempo tão bem do seu Governo fundarão as Recolhidas do Senhor Jesus dos Perdoens o seu recolhimento.

Tomou posse de Governador da Relação em 26 de

Novembro de 1720, consta do livro das posses competente.

40°. GOVERNADOR E 5°. VICE REY

O Exmo. Conde das Galvêas André de Mello e Castro, Quinto Vice Rey do Estado tomou posse deste Governo em 11 de Mayo de 1735, como consta do livro das posses fl. 175 v. e governou athé 16 de Novembro de 1749 em que largou o Governo, de que ainda dura a lembrança, pela sua innata bondade. Tomou posse de Governador das Justiças em 27 de Mayo de 1735, constante do competente livro.

Sendo este Fidalgo Embaixador do Fidelissimo Rey o SenhorD. João Quinto ao Papa Innocencio Decimo Terceiro, tanto mereceo as attençoens da Curia que foi appetecido e falado para o sacro colegio, servindo o seu desvio de mais viva impressão do seu nome na lembrança da Côrte Pontificia. Foi depois mandado para Governador das Minas Geraes, donde passou para o Governo da Bahia em dois de Mayo e logo tomou posse do Governo.

A peditorio de Antonio Pedro de Vasconcellos, Governador da Colonia do Sacramento, terceira vez fundada por Manoel Gomes Barboza e combatida pelo Conde de Salcedo, General dos Castelhanos lhe mandou abundante soccorro de gente e viveres.

No seu tempo fundarão os Religiozos de N. Sª. da Conceição no anno de 1744, assim como se fundarão mais conventos de religiozas Ursulinas, o de N. S. da Soledade e o de N. S. das Mercês. No anno de 1749 se erigio a villa de Santo Antonio de Urubú nas margens do rio S. Francisco, bem como no tempo do seu Governo se descobrio o Amianto incombustivel de que pelos certoens do Brazil ha abundancias mas que para nada serve ,pois que não tem descoberta a arte que os antigos tinhão de operallo. Queimou-se a caza do Trem em 12 de Agosto de 1743.

41º. GOVERNADOR E VICE REY

O Conde de Atouguia D. Luiz Pedro Peregrino de Carvalho de Menezes e Atahide, 6º Vice Rey do Estado, tomou posse do Governo em 16 de Dezembro de 1749, como consta do livro das posses da secretaria fl. 28. Depois de estabelecida a Meza da Inspecção do açucar largou o Governo por Ordem Real que assim lhe determinava em 7 de Agosto de 1754 e se embarcou para Lisboa, dando cumprimento ao seu dezejo, o que tanto suplicara a S. Magestade. Trouxe este Vice Rey ordem do Senhor Rey D. João Quinto para regimentar os dois Terços de Infantaria que guarnecem esta Praça, o que executou. Logo em Outubro seguinte do anno de 1750 recebendo a funesta noticia da sua morte em 13 de Junho desse anno, lhe fez as devidas honras funebres e depois fez acclamar o Senhor D. José Primeiro.

No seu tempo de Governo se fundou a villa de S. Francisco das Chagas na barra do Rio Grande em Outubro de 1753. Consta do livro das posses da Relação que este Vice Rey a tomara de Governador daquelle Tribunal em 20 de Dezembro de 1749. Teve no tempo do seu Governo dois mensageiros do Dahomé a dar-lhe as boas vindas e tratar do negocio do paiz do seu Dominio e ao mesmo tempo huma satisfação casual de haver com o seu exercito invadido a Fortaleza de Ajudá. Estabeleceo as cazas da Intendencia e meza da Inspecção em 1751.

Em 24 de Agosto deste mesmo anno matou Manoel Ferreira de Arahujo Novaes, clerigo tonsurado e cavaleiro da Ordem de Christo a João de Arahujo Villas Boas que era vendelhão e metendo em huma caixa o enterrou junto a pedra da marca do Forte de S. Pedro, do que a Vice Rey deu parte a S. Magestade em 8 de Dezembro daquelle anno, no que foi tão bem o desembargador Manoel da Affonseca Brandão para Pernambuco devaçar das dezordens entre o Bispo e Juiz de Fóra daquelle Governo.

Partio o Marquez d'Alorna desta cidade em 15 de Outubro de 1751 para a Côrte em huma das náos da India que então forão armadas em guerra, nomeadas Necessidade huma, e Charidade a outra.

7°. GOVERNADOR GERAL INTERINO

Abertas as vias que achavão no Colegio vindas na frota do mesmo anno de 1754 se acharão nomeados para suceder no Governo ao Exmo. Conde de Atouguia o Arcebispo, o Chanceler e o Coronel mais antigo. Tomarão posse o Exmo. D. José Botelho de Mattos, Arcebispo desta Metropole, o Chanceler Manoel Antonio da Cunha Souto e o Coronel Lourenço Monteiro em 7 de Agosto do mesmo anno. Consta do livro segundo das posses fl. 42.

Em 29 de Abril de 1755 faleceo o Coronel e continuarão somente os dois athé o dia 22 de Dezembro de 1755.

42°. GOVERNADOR E 7°. VICE REY

A este Governo interino se seguio o Exmo. D. Marcos de Noronha, depois Conde dos Arcos, o qual havendo governado a Capitania de Goyaz, foi dahi transperido para o Governo da Bahia a cuja capital chegou e entrou no Governo a 22 de Dezembro de 1755 e e Governou com acerto, justiça e zello, filhos das suas virtudes e talentos que a fama não cessou athé hoje de publicar e em 9 de Janeiro de 1760 se retirou para Portugal na mesma occazião em que da Bahia forão os extinctos Jezuitas.

Governou a Capitania da Bahia por tempo de 4 annos e 17 dias quando inesperadamente lhe chegou successor.

Havia este Fidalgo passado a America para governar à capitania de Pernambuco, e quando ali se achava empregado todo na administração da justiça e regencia dos Povos, com geral satisfação de todos, quando mais

attento ás utilidades da corôa, sem opressão dos vassalos, lhe chega ordem do Soberano para passar ao Governo Central das Minas de Goyazes.

Dirigidas naquella central capitania as medidas para o acerto no Governo dos seus habitantes, sem faltar as conveniencias dos bens da Corôa e Administração da Justiça, se desvelou em aldear os Indios daquelles dilatadissimos certoens, attendendo, não só ao bem de suas almas com a cultura dos Missionarios, que lhes dava, como a multiplicação de povos e vassalos para a Corôa, como interece mais solido para os soberanos.

Instituhio naquella Capitania duas cazas de fundição, em Villa Bôa, capital daquella Capitania, huma, cujo rendimento e existencia foi bem notorio, outra porem no Arrayal de S. Telles (*) que, apezar da oppozição, foi a sua utilidade para a Real Fazenda, que em menos de quatro annos rendeo o quinto para S. Magestade 45 arrobas de ouro, e quando acaba de completar a Carta Geographica daquella vasta capitania, planta talvez a melhor que della possa apparecer, devida a exacção de Francisco Tossi-Columbina, foi por S. Magestade mandado Governar a Capitania da Bahia, onde veio achar a noticia da fatal catastrophe succedida em Lisboa com o terremoto de 1º de Novembro de 1755 e ahi começou logo o seu incomparavel zelo pelo estabelecimento de hum donativo annual de 100 mil cruzados que esta capital pela duração de tres annos se comprometteo a satisfazer para a reedificação de Portugal.

Fez restituir á Corôa a Capitania de Porto Seguro que indevidamente se achava possuida por Donatarios, a quem não sobejava o direito; erigio em villas a mayor parte das Aldêas que se havião tirado aos Jezuitas,

(*) No original está escripto Telles, julgo porem que se deve ler Felix. — Observação do annotador.

pondo em cada huma seu Parocho e Director, pagos pela Real Fazenda para direcção espiritual e politica dos Indios.

No tempo do seu Governo vierão á Bahia tres conselheiros do Ultramar com Ordens de S. Magestade dirigidas a varios negocios de importancia para a Corôa; trouxerão estes jurisdicção para erigir Tribunal da Meza da Consciencia de que foi Presidente o Arcebispo Metropolitano.

No tempo que estes conselheiros aqui se demorarão fez hum delles, José de Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Mello reviver a Academia amortecida com a retirada do Governador Vasco Fernandes Cezar de Menezes dando aquelle conselheiro a esta nova de que se constituio Perpetuo Prezidente o nome de Academia dos Renascidos; a tempo porem que esta comessava a fazer alguns progressos, eis que a fortuna persegue aquelle principal membro da corporação, dezunem-se os mais e perde-se tudo.

No tempo deste Vice Rey hé que se chegou ao maior conhecimento das Minas de Salitre nos Montes Altos. Foi elle quem lançou a primeira pedra para a fundação do Recolhimento de S. Raymundo e no seu tempo fundarão os Jezuitas o seminario da Conceição na rua chamada do Maciel, o qual por rematação existe hoje em poder de hum dos cavalheiros nobres da Bahia.

43º. GOVERNADOR e 8º. VICE REY

D. Antonio de Almeida Portugal, Marquez do Lavradio, chegou a Bahia em 6 de Janeiro de 1760 e tomou posse do seu Governo em 9 do mesmo mez e havendo governado 5 mezes e 25 dias faleceo a 4 de Julho do mesmo anno. Jaz sepultado no Convento de S. Francisco desta Cidade.

As frequentes molestias que de repente atacarão este Fidalgo já valetudinario e a prematura morte que a tempo muito limitado do seu Governo aconteceo, não

lhe permittirão fazer couza alguma memoravel; a excepção da execução ás Reaes Ordens tendentes pela maior parte ao confisco, arrecadação, sequestros e remataçoens dos bens dos extinctos Jezuitas, do que quazi não restava tempo em huma epoca tão critica e de tanta perturbação motivada pelo terremoto de 1755 e pelos mais acontecimentos tragicos e execrandos que depois se seguirão.

8º. GOVERNO GERAL INTERINO

Por morte do Marquez do Lavradio ficou governando este Estado o Chanceler Thomaz Robim de Barros e por pluralidade de votos em huma Junta que se convocou pelo que foi retirado para a Côrte depois de haver já Governado onze mezes, ficando então no Governo o Exmo. D. Fr. Manoel de Santa Ignez que de Bispo de Angola passara então para Arcebispo da Bahia e isto com o Chanceler José de Carvalho de Andrade e o Coronel mais antigo, Gonçalo Xavier de Barros Alvim, que todos juntos por carta de 15 de Abril de 1761, administrarão o Governo athé 25 de Março de 1766, completando 4 annos, 4 mezes e 4 dias de Governo com o acerto e distribuição de justiça que era de esperar em sujeitos de suas qualidades e talentos, advertindo porém que o Exmo. Arcebispo se incorporou ao Governo em o 1º de Agosto de 1761 em virtude já daquella carta de 15 de Abril. Neste tempo hé que a cabeça do Estado se mudou para o Rio de Janeiro na pessoa do Exmo. Antonio da Cunha.

44º. GOVERNADOR

A este Triumvirato succedeo no Governo da Bahia o Exmo. D. Antonio Rolim de Moura Tavares, Conde de Azambuja, o qual achando-se governando Matto Grosso foi mandado para o Governo da Bahia, onde chegou a 13 de Março de 1766 vindo a tomar posse do governo della e sua Capitania em 25 do mesmo mez.

no qual continuou athé 31 de Outubro de 1767 e havendo hum anno, sette mezes e seis dias se retirou para o Rio de Janeiro, em observancia das ordens de S. Magestade.

Achava-se este Fidalgo empregado, como dice, no Governo da Capitania de Matto Grosso, ultimo termo do Dominio Portuguez na parte mais central do Brazil descoberto, quando lhe chegou a noticia de que S. Magestade o havia nomeado para Governador da Bahia e como as Reaes Ordens jámais acharão nelle a minima dilação, nem em occazião alguma se oppoz difficuldade para a promta execução dellas, sem hesitar se poz com modica comitiva a caminho e talando por terra os vastos e dilatadissimos certoens que medeão entre huma e outra Capital, Villa Bella e Bahia, depois de indiziveis trabalhos e incomodos indiziveis, veio finalmente surgir no Reconcavo da Bahia, e passando a Ilha de Itaparica, onde havia destacado hum official com huma escolta de soldados para sua guarda, com ordem de fazer promto avizo da sua chegada para que o seu recebimento condicece com a sua pessoa e emprego.

De pouca duração foi o seu Governo na Bahia, mas hé certo que a sua inteireza, justiça e promptidão o caracterizarão athé hoje na lembrança dos habitantes da Bahia, onde passa por paradigma de todas as virtudes, sem que a prompta execução da justiça lhe conseguisse jamais o apelido de austero, pois que toda ella era dirigida pela Prudencia e nunca jamais pela paixão. Brilhavão nelle aquelles raios de magestade de que athé então havião sido o distinctivo dos Governadores e Capitaens Generaes e os fazião, não só respeitaveis, como em parte temiveis.

Nelle se divizava aquella magestoza gravidade que athé dormindo deve ser inceparavel de vassallos que o soberano reveste e condecora com a Regia Autoridade de Governar os Povos e muito principalmnte em colonias e tão desviadas como as do Brazil . Nelle final-

mente fez epoca o systema antigo dos Governadores, sostido somente por sinco mezes e dezenove dias que apezar de moderno sistema governou por si só esta capitania.

O Exmo. D. Fr. Manoel de Santa Ignez, Arcebispo Metropolitano que tomou posse do Governo Politico e Militar da Bahia no primeiro de Novembro de 1767 por carta de 10 de Setembro do mesmo anno e nelle persistio athé 19 de Abril de 1768 em que lhe succedeu o

45°. GOVERNADOR

O Exmo. D. Luiz de Almeida Soares Portugal, Marquez do Lavradio, que chegando a Bahia em 18 de Abril de 1768 tomou posse do Governo della em 19 do mesmo mez e havendo governado hum anno, 5 mezes e 22 dias athé 11 de Outubro de 1769 passou para o Rio de Janeiro ,em virtude das Ordens de S. Magestade. A primeira couza que mereceu a attenção deste Fidalgo, logo que tomou posse do Governo foi o regular com toda diligencia as Tropas e introduzir-lhes a observancia do novo Regulamento, adestrallos na execução do manejo e novas evoluçoens, fogos e marchas; para fazello methodicamente meteo em primeiro logar a aprender os officiaes inferiores, havendo primeiro provido em alguns postos que achou vagos alguns sujeitos do Regimento de Cascaes, onde acabara de ser Coronel, e que para seu andamento lhe havião suplicado alcançasse Ordem de S. Magestade para poderem passar para a America como indispensaveis para o ensino do novo exercicio; postos estes por mestres de reclutas, tanto foi o empenho e eficacia com que S. Exa. se esmerou que em muito breve tmpo se pozerão habeis em todas as manobras determinadas pelo Regulamento e quando mais empenhado se achava na admnisitração do Governo e justiça lhe chega successor e ordem para passar para o Rio de Janeiro, para daquella capital dar as precizas providencias na guerra que os Castelhanos injusta-

mente nos fazião, começando pelas capitanias do Sul.

46º. GOVERNADOR

Seguio-se no Governo desta Capitania o Exmo. Conde e Senhor de Povolide. Tomou este Fidalgo posse do Governo em 11 de Outubro de 1769, havendo chegado no dia antecedente a esta cidade, onde governou 4 annos, 5 mezes e 23 dias athé 9 de Abril de 1774, por carta passada em 8 de Abril de 1769.

Em 6 de Julho de 1772 creou este senhor por ordem de S. Magestade o Quarto Regimento de Artilharia Auxiliar composto dos homens pardos ou mulatos, de que o primeiro coronel foi hum da mesma qualidade chamado João Baptista da Costa.

Em carta de 22 de Março de 1766 havia S. Magestade ordenado ao Conde da Azambuja que, sem excepção de pessoa alguma, de qualidade ou condição, menos os escravos, alistasse os homens de todas as povoaçoens da Capitania e que delles formasse os corpos auxiliares de Cavalaria e Infantaria que julgasse a proposito e necessarios para a defeza do Estado; o breve tempo porem que aquelle Fidalgo se demorou no Governo desta Capitania não lhe permittio o dar plena execução aquellas ordens, vindo a fazello depois em parte o Exmo. Conde de Povolide, como noticiei na carta que escrevi sobre a guarnição desta cidade e capitania.

9º. GOVERNADOR INTERINO

Na ausencia do Exmo. Conde de Povolide ficarão governando a Bahia o Exmo. Arcebispo D. Joaquim Borges de Figueiredo, o chanceler Miguel Serrão Diniz e o coronel mais antigo, Manoel Xavier Ala que governarão 5 mezes e 5 dias athé 8 de Setembro de 1774 em que entregarão.

47º. GOVERNADOR

O Exmo. Manoel da Cunha Menezes tomou posse do Governo em 8 de Setembro de 1774 por carta passada em 18 de Dezembro de 1772 e governou athé 12 de Novembro de 1779.

Achava-se este Fidalgo governando a capitania de Pernambuco quando S. Magestade foi servido mandar viesse governar a da Bahia em occasião tão critica como a daquella epoca.

Não seria talvez facil achar hum animo mais vivo e perspicaz e deliberado para promtificar o necessario, occorrer sem hesitação ás urgencias e remediar o quazi irremediavel. Não houve acção do Real serviço em que não se mostrasse activo, promto e incançavel.

Sendo-lhe ordenado mandar para o Rio de Janeiro os dois Regimentos de Infantaria da guarnição desta Praça, por motivo da guerra com os Castelhanos nas capitanias do Sul, foi tal o ardil com que, pondo de guarda hum ao outro, os embarcou ambos, que, quando presentirão hião destacados, foi a tempo que sahião já á vela pela barra.

A tempo que na Bahia se observavão os relampagos que pelo sul scintillavão, eis que chega noticia que pelo Norte vinha a horroroza tempestade de dezaseis ou mais náos de guerra carregadas como negras nuvens de raios artificiaes que da Hespanha ião descarregar sobre a Bahia.

Não houve coração que não ficasse mortalmente assombrado de temor e tremor, vendo a grande cidade da Bahia desprevenida de tudo o necessario para a sua defeza, sem muniçoens não só de guerra, como de boca, quando despojada das diminutas tropas da sua guarnição, sem que da tropa de linha lhe restasse mais que o Terço ainda de Artilharia que escaçamente chegava para a manobra da que havia nas Fortalezas.

Não assim o imperterrito coração do Governador

e Capitão General Cunha que, sem perder hum instante de tempo, começou de improviso a prover em tudo o que podia precizar-se para a defeza da Praça e offensa dos contrarios; dentro em poucos dias se vio a Bahia innundada de mantimentos para hum grande assédio, com hum depozito de 300 mil alqueires de farinha sempre fresca, nova sempre.

O terço da artilharia com gente escolhida e de sobêjo as suas praças. Os Terços auxiliares, Brancos, Pardos e Pretos completos, exercitados e expeditos.

Os commerciantes e seus caixeiros da mesma forma regimentados de novo, honrados e ufanos por terem por seu coronel o mesmo Exmo. Governador e Capitão General.

As tropas auxiliares do Reconcavo chamadas á capital para guarnecerem a dilatada marinha que por hum e outro lado se prolonga á grande distancia, quando dentro em poucas semanas começarão a aparecer multidoens de Indios chamados das villas e Aldeas das Capitanias, armados de arcos e mais armas proprias para seu manejo.

Não ficou na cidade e sua marinha adjacente paragem, onde podendo ser não fosse montada a artilharia, ao correr da colina: assim como instantaneamente promptificou armas competentes para 6 mil negros captivos que na distribuição dos postos que a todos destinou pelas praças, terreiros e largos dos templos devião aparecer escoltados por seus senhores ou algum dos seus familiares, logo que tocasse a rebate; não houve subida que não cortasse com fortes estacadas, nem rua de entrada a que não emboscasse hum ou mais canhoens, sem que jamais deixasse de apparecer inopinadamente huma e muitas vezes em cada huma das muitas baterias e postos em diversas horas do dia e da noute, já na cidade, já na campanha e marinha, nas fortalezas, tanto da terra como do mar, de forma que em tudo era tudo o infatigavel General.

A todos remunerava e a ninguem que o merecia deixava de castigar mas com prudencia tal que do castigo havia resultar utilidade na urgencia prezente, sem que nenhum tivesse razão para queixar-se de injustiça, ou paixão no castigo. Fez muito apreço dos aplicados todos e com preferencia ao estudo das Mathematicas e Engenharia. Regimentou o Terço dos Artilheiros, animou muito o commercio e governou no politico com toda a rectidão e acerto, tendo sempre por objecto do seu procedimento a sua alta qualidade, a sua honra e sobretudo o serviço do soberano.

18º. GOVERNADOR

Succedeo-lhe no Governo o Exmo. Marquez de Valença D. Affonso Miguel de Portugal, que chegando a Bahia em 11 de Novembro de 1779, tomou posse do Governo della em 13 do mesmo mez e nelle continuou athé primeiro de Agosto de 1783.

Ninguem ha que ignore a suma bondade, inteireza, rectidão e dezinterece com que este senhor se portou no Governo desta Capitania, sendo tal a sua benevolencia e affabilidade que nunca quiz mostrar quem era e quem representava mais que a alguns inconsiderados que esquecendo-se da differença que medeava entre hum e outros se via S. Exa. como constrangido a fazellos conter nos limites da justiça e honestidade, tendo pois governado o politico, civil e militar á satisfação de todos pelo tempo que fica dito com o acerto devido ás suas virtudes relevantes e talentos; depois de haver finalizado nos corpos de milicias o que o tempo não deu lugar ao seu antecessor, sem jámais alterar a boa ordem e socego alcançou de S. Magestade licença para entregar o Governo e retirar-se para a Côrte.

10º. GOVERNO GERAL INTERINO

Na demissão do Exmo. Marquez de Valença to-

marão posse do governo da Bahia o Exmo. e Revm. Arcebispo Metropolitano D. Fr. Antonio Correa, o chanceler José Ignacio de Castanheda Barrozo e o coronel mais antigo José Clarque Lobo que tomando posse em o 1°. de Agosto de 1783 continuarão no governo sem a menor alteração athé o dia 6 de Janeiro de 1784 em que o entregarão ao

49°. GOVERNADOR E CAPITÃO GENERAL

O Exmo. D. Rodrigo José de Menezes que tomou posse do governo em 6 de Janeiro de 1784 e nelle continuou athé o dia 17 de Abril de 1788. De pouca idade havia este senhor sahido de caza de seu Pay o Exmo. Marquez de Marialva D. Pedro para a Provincia de Traz os Montes onde se achava empregado no Real serviço na tropa da cavalaria, e posto de capitão, quando pela sua alta qualidade e serviços lhe superabundavão merecimentos para o emprego de General; as Leis porem militares, ou Politica Militar que muitas vezes attendem mais a extenção do que a intenção dos serviços erão remoras que retardavão o accesso aquelle merecido emprego.

Tudo era bem prezente á nossa Augustissima Soberana que não querendo privar hum da honra devida aos seus merecimentos, descontentar outros com a alteração nas antiguidades no accesso dos postos, foi servida nomeallo para Governador e Capitão General da Capitania de Minas Geraes para onde se transportou e governou com acerto e justiça que a todos hé manifesto, onde deixou eternizado o seu nome nas obras que em muito breve tempo emprehendeo e concluio, apezar de insuperaveis difficuldades e oppoziçones que lhe obstavão; ali mostrou o muito que pode a arte, o trabalho e a industria, ainda contra os esforços da natureza; havia alli a ambição e insaciavel fome de ouro rompido as bazes e entranhas de montes e rochedos inaccessiveis pela dureza e altura; a liberalidade porem,

e a grandeza de alma e zello do bem publico, dotes nativos daquelle Heroe, julgando ser do seu dever prostrar de todo a soberbá daquelles Gigantes dos Montes proximos á capital do seu Governo lhes decepou tão bem as cabeças e para de todo abater a sua jactancia, qual outro Hanibal dos Alpes que lhe vedavão a entrada para a Italia, elle abrio por sima dos seus robustos hombros estradas amplas e deliciosas por onde o povo, evitando o desvio de 4 ou mais leguas, viesse, entrar em Villa Rica por huma via recta e plana, devendo-se o começo daquella nunca imaginada empreza ás mãos dos seus proprios domesticos que como exaltando seu Amo sairão, á maneira de quem hia para huma campanha, munidos de todo o genero de petrechos indispensaveis para huma expedição.

Quando mais influido se achava no Governo daquella Capitania e regencia dos seus povos, expondo innumeraveis vezes a vida pelos intereces da Real Fazenda, penetrando dezertos e certoens immensos, rodeado já de Gentios mais bravos do que de féras e que, apezar de infinitos e barbaros o sabião a seu modo respeitar, como julgando ser hum ente de outra esfera; arrostando-se já com milhares de amotinados rebeldes facinorozos e ladroens dos direitos do soberano, os quaes com a sua incomparavel brandura e prudencia soube em breves instantes reduzir a perfeita submição e obediencia, fazendo de leoens cordeiros, eis que lhe chega successor no Governo e ordem para passar a Governar a Capitania da Bahia, para onde se poz em via pelo Rio de Janeiro e a cuja capital chegou, tomou posse do Governo que administrou quando, e pelo tempo que deixo referido.

Pela duração do ocio e brandura no Governo desde o tempo do infatigavel Cunha havião os máos, inevitaveis em todas as povoaçoens e muito especialmente nas grandes como a Bahia, abuzado da bondade e rectas intençoens dos Governadores pios e sabios Magistrados;

logo porem que chega o novo Governador reprimem-se por hum pouco, retrocedem e observão com attenção; descobrem nelle hum animo inalteravel, hum semblante benigno, huma brandura e gravidade no fallar qual nunca havião visto, e por estas exterioridades ajuizão do seu interior, supondo-o tolerante de todas as suas dezordens ,monopolios e fulminas, e sem mais hesitar continuão como d'antes; bem querião elles e diligenciavão indagar o tom que o Exmo. Governador tomava aos seus iniquos procedimentos; a inalteravel virtude porem de segredo de que aquella alma, como por especial dom hé dotada, não lhes deixava descobrir a minima scentelha dos seus designios.

Não tardou muito que o ocio preterito não fizesse sobrevir huma muito sensivel falta de viveres para hum povo tão numerozo, chegando a extremo tal que o Exmo. Govenrador se vio precizado sahir em pessoa ao Reconcavo por aquellas paragens mais proximas, onde se colhia e fabricava a mandioca, donde fez expedir as possiveis porçoens de farinha para apaziguar em parte o povo que cometido da fome, se achava como em desesperado fernezi; sabendo porem que aquella falta procedia, não só da escassez de fructos, como da ambição e fraudes dos monopolistas, instituhio hum celeiro publico para que nelle e não em outra parte, fosse o povo comprar farinha, pelo preço correspondente a sua qualidade e abundancia, impondo hum vintem em cada hum dos generos que entrassem no celeiro e isto para a conservação e dispeza da caza e os restos aplicados para a fundação de hum Hospital ou Lazareto para cura dos morfentos fóra da cidade.

Como este novo estabelecimento se oppunha ao inveterado costume de venderem onde bem que não embaraçava em parte os que estavão na posse do monopolio, e como por pouco provido ainda o celeiro publico havia nelle tumultos e apertoens do povo, de forma que alguns escravos pizados pelos pés do povo fi-

cavão estropeados, e alguns chegarão a morrer, foi isto motivo para que alguns revoltozos e mal intencionados chegassem a tirar a mascara e queixar-se descaradamente do Exmo. Governador, apezar do que o celeiro publico ficou e existe, como em outras deixo mencionado.

Igual era a penuria que havia de carne motivada toda pelos atravessadores e fulminas, por mãos de quem o povo comia aquelle genero de que só havia falta por desvios e retençoens causando indizivel prejuizo ás rendas do Senado, as terças de S. Magestade e a colecta. Literaria. Para obviar em parte a estas dezordens creou S. Exa. hum administrador que pôz nos curraes do Conselho, hum outro Administrador e seu Escrivão, para a colecta, destacou hum official da tropa de linha com huma escolta para a Feira, onde se juntão os gados que descem dos diversos certoens, havendo posto registos avançados nas estradas e degradou para Angola e India alguns fulminas pertinazes; e com estas acertadas dispoziçoens houve abundancia de carnes a bom preço por todo o mais tempo do seu Governo.

Atendendo a que na Cidade Baixa ou Praya, não havia hum unico largo para dezafôgo dos moradores nella e ao mesmo tempo a falta de hum caes onde podesse dezembarcarse com decencia e segurança, intentou o Exmo. Governador fazer hum baluarte á beira mar, entrando, bastantes braças por elle para os fins mencionados, servindo de Praça do Commercio no tempo da Paz, quando de consideravel fortificação para defeza da cidade: em occazião de guerra, formozeando-o com hum chafariz no meio, para que tinha já vindo de superamundante altura copioza agua para beber de que toda a cidade baixa carece, como dice quando tratei das fontes.

Não ficou esta obra em projecto mas sim meio feito o baluarte todo de grossa muralha de cantaria.

Vendo mais que a montanha sobre a qual se acha

fundada a cidade alta abria fendas profundas e ameaçava ruina inevitavel, projectou e deu principio a huma muralha mestra com capacidade de suster a montanha, lançada a meya ladeira, desde a Mizericordia athé o fim da Baixa do Taboão, por distancia de mais de trezentas braças; e correr por sima della huma calçada com capacidade de subirem a descerem seges da Praça de Palacio athé a mencionada do commercio, onde determinava sahir ao mar com hum nobre caes.

Intentou e concluio com grande satisfação da sua alma o admiravel Lazareto de que falei com todas as comodidades precizas em hum tal edificio e isto em hum sitio o mais proprio, nos arrabaldes da cidade, paragem donde jámais se poderá communicar aquelle contagio de morféa, sendo o dia da sua abertura hum dos de mais prazer e satisfação que talvez tenha visto a Bahia.

Vio concluhido o mais famozo curral que tem toda a America Portugueza e pode ser que huma boa parte da Europa, ao qual deu principio e finalisou no breve tempo do seu governo, e onde se veem aquellas commodidades que deixo referidas na descripção de alguns edificios da Bahia.

Teve a satisfação de ver acabado o plano da Praça mais espaçosa que tem a Bahia e unica onde as tropas podem manobrar, desmontando hum môrro elevado de que toda a praça occupa a baze e de altura tal que não podião descobrir-se os tectos dos edificios mais altos que a elle se vezinhavão, quando nélle era o azillo de malfeitores e vadios, apezar de ser tão bem covil de grandes e peçonhentas cobras que dali se introduzião pelas cazas.

Desde o seu principio forão as ruas da Bahia sempre informes, motivo porque raras são as que ha direitas e muito principalmente na Cidade Baixa junto a marinha, por onde era impraticavel o tranzitarem seges sem risco evidente, hoje porem sem elle se tran-

zita por quazi todas livremente, depois que este incomparavel Governador, amante do bem publico, cortando pelo comodo de particulares obrigou alguns a desmontarem angulos salientes com que havião sahido do alinhamento, avançando as suas propriedades, apossando-se do terreno publico.

Não só na Cidade Baixa fez praticar esta justiça, como tão bem na Alta, onde fez rebaixar ruas inteiras e altear outras pela impossibilidade que havia de tranzitar por ellas, ainda a pé, de forma que o que erão funis e despenhos são hoje ruas espaçosas com pouco declive e tranzitaveis. Cumpre dizer que a maior parte destas e de muitas obras publicas que por brevidade omito, forão feitas com trabalho dos ociozos e vadios, revoltozos e garôtos, com os valentes por timbre e ratoneiros de profição que juntos aos soldados condemnados aos trabalhos de fortificação empregava em carretar terra e pedra pelo tempo competente aos seus delictos: se entretanto se descobrião alguns com indole para officiaes mechanicos, promtamente os mandava entregar aos mestres do Arsenal, donde muitos sahirão optimos artifices que o apelidavão seu Pay que lhes deu o pão que comêm e lhes deu ser, quando antes erão a pulilha da Republica.

Tão amante era este senhor do bem publico que correo com toda protecção e afabilidade para que na Bahia houvesse huma caza de educação publica, para o que abrio exemplo, introduzindo nella primeiro que alguem os seus Illustrissimos filhos apezar de terem havia pouco sahido da infancia; este estabelecimento porem enfraqueceo de todo com o termo do seu Governo por razoens... ....

Apezar do alheo da sua profição era S. Exa. extremozamente honrador dos que se aplicavão a literatura, não havendo jamais acto literario que não quizesse honrar com a sua assistencia; nos exames publicos e ainda particulares, sempre honrava os estudan-

tes com louvôres, e afagos e proteção; se porem lhe constava que alguns erão insubordinados aos seus respectivos Professores promtamente mandava assentar-lhes praça, tendo para si que os que spontaneamente não querião ser estudantes bons, havião por coacção ser bons soldados, para quem depois olhava com distinção.

Em tudo o que este Exmo. Governador, pelo respeito de quem era, podia acabar, nunca intervinha como quem reprezentava, em confirmação do que eu referira não poucos exemplos, a não existirem sujeitos que talvez me levassem a mal o publicallos.

Jamais no tempo do seu Governo se chegou a elle pessoa aflicta que não achasse nelle consolação; taes houve que por peyo ou miseria dos seus descuidos não se atrevião a aparecer-lhe, elle porem com animo benevolo e transbordando em charidade os mandava clandestinamente chamar a sua propria camera onde não somente os consolava e dissuadia de absurdos em que como desesperados, sabia quererem precipitar-se, com perca da honra, familia e patria, como com o seu proprio cabedal, lhes mantinha a honra, os vestia, os sustentava e ás proprias familias, emquanto a fortuna não mudava de semblante, etc. etc.

Por maior que fosse a sua paixão nunca houve jamais, nem ainda dos seus familiares que podesse descobrir-lhe no semblante, ou palavras jamais se lhe conhece alteração no animo, nem ouvio diverso tom de voz, bem com ninguem houve que podesse nem conjecturar o que intentava fazer, succedendo muita vez sahirem promocçoens militares nos natalicios de Suas Magestades e Altezas sem que os seus mais particulares ajudantes de ordens o soubessem, senão quando em roda nas distribuiçoens das ordens lhas mandava publicar.

As acçoens, meu Filopono, que acabo de noticiarte são huma minima parte das muitas que ha para dizernas que permitte huma carta. Lembro-te que eu não es-

crevo de Thomé de Souza, Duarte da Costa ou Mendo de Sá que acabarão e os seus contemporaneos ha perto de trezentos annos, fallo sim do Exmo. D. Roderigo José de Menezes que ahi tens vivo e são nessa Côrte, e esta Cidade e Capitania cheya de individuos promtos a criminarem-me de escaço nos seus louvôres, não porem de mentirozo na breve expozição das suas acçoens.

A tempo pois que este senhor se achava mais empenhado é attento ao bom regimen e ordem nos Governo Politico, Civil, Economico e Militar lhe chega por successor no Governo da Capitania.

50º. GOVERNADOR E CAPITÃO GENERAL

O Exmo. D. Fernando José de Portugal aportou a esta cidade da Bahia em a náo "N. S. de Bethlem" em companhia do Governador para Minas Geraes o Exmo. Visconde de Barbacena e da Capitania de São Paulo o Exmo. D. Bernardo de Lorena em 17 de Abril de 1788. Tomou posse do Governo no dia seguinte ao da sua chegada e nella se conserva athé o prezente.

He este Fidalgo irmão do seu pre-antecessor o Marquez de Valença, o que só basta para de hum golpe de vista poder conjecturar-se a qualidade do seu Governo, a sua justiça, rectidão e desinteresse.

Havia de seus principios seguido a vida e curso literario com progressos tão avantajados, quanto ninguem ignora.

Em atenção ,a sua muita literatura e qualidade tendo lido "de jure aperto" foi S. Magestade servida nomeallo por primeira entrancia Dezembargador para a Relação do Porto, onde dando provas da sua muita jurisprudencia, incomparaveis talentos, rectidão e justiça exemplares, passados poucos tempos, foi a mesma Senhora servida chamallo, em attenção ás suas virtudes, sciencia e alta qualidade para o Tribunal da Caza da Suplicação na Capital; como porem ali se confundissem

as suas luzes com os mais togados e jurisconsultos que compunhão a respeitavel corporação daquelle Regio Tribunal e sua Magestade quizesse distinguillas, foi servido elegello não só para Governador de hum similhante Tribunal, como de toda a grande Capitania da Bahia, onde não só no Governo Civil como no Politico, Economico e Militar podesse sem emulação pôr em pratica os seus relevantes talentos.

Não informado talvez este senhor do sistema do seu memoravel antecessor começou o seu Governo com demonstracçoens de austeridade, não permittindo accesso mais que a quem tinha dependencias no Real serviço; como porem era sistematica esta austeridade não tardou a natureza em mostrar ser ella producção da Arte que não tinha as precizas forças para disfarçar a natural brandura e afabilidade da sua alma e tanto foi o que patenteou que demorando-se o seu Exmo. Antecessor athé dez de Agosto daquelle mesmo anno, mais se receavão todos da taciturnidade do Senhor D. Roderigo do que da alta e retumbante locução do senhor D. Fernando em actual exercicio de Governo.

Em execução das ordens de que vinha munido começou por derogar a multiplicidade de Patentes de agregados que havia nos corpos de Milicias, não só da cidade, como de toda a Capitania, o que foi amargo a muitos, tanto porque, como á gralha de Esopo, se vião precizados a despojarem-se das pennas de pavão de que se havião ornado, como pela dispeza não pequena feita com fardas riquissimas e Patentes, que para nada lhes ficava servindo.

Passou logo S. Exa. a reforma dos auditorios, prohibindo advogar nelles todo o que não fosse formado, assim como não podesse requerer nos Tribunaes todo o que fosse pardo ou mulato, motivo por que alguns dezampararão a cidade, visto ser aquelle o unico meio que tinhão de subsistir, e alguns fizerão por peijo, visto que havião passado por doutores, sem que jamais

soubessem o rumo a que fica Coimbra; outros porem que havião melhor calculado a natural brandura do animo do Exmo. Governador, esperarão e tão certo lhes sahio o seu calculo que conhecendo S. Exa. que lhes não restava outro modo de viverem dentro em pouco tempo fechou os olhos, como dizem e tolerou que requeressem e advogassem como d'antes.

Não tendo decorrido muito tempo se seguio huma numeroza promoção nos tres corpos de Tropa de linha e como dos membros delles hé que se houverão as informaçoens do costume, não faltou quem publicasse, houvera quem, esquecendo-se dos deveres de homem de probidade, as dera a S. Exa. taes que por ellas vierão alguns a fundar a sua fortuna sobre a infelicidade de outros. O certo hé que os bons vem muitas vezes a parecer máos por julgarem os outros homens por si, no que se enganão de ordinario.

Como por circumstancias cessarão com a vinda deste senhor as obras publicas que havião sido da paixão do seu antecessor, respirarão os vadios e fulminas, vindo a desabafar-se de forma que houve mez em que se contarão na cidade e suburbios catorze mortes dezastradas e tiranicas.

O corpo das tropas igualmente sahio dos limites da razão; fallo dos soldados por se verem livres da terra da Piedade e Lazareto a quem tinhão mais respeito que à Angola e India.

Não se largaria talvez fôgo ao Patibulo publico, nem se fixarião nelle ludibriozos pasquins se a terra perzistisse e os agressores se receassem della; a contemporização de hum, a suma bondade de outros, e a rebuçada malignidade de alguns são em parte as cauzas deste e alguns outros procedimentos, o que não hé de admirar em terras tão populozas como a Bahia, onde elles são inevitaveis.

Hé certo meu Filopono, que a duração do Governo deste Fidalgo tem sido das grandes na ordem

dos seus antecessores, o que hé prova evidente do quanto tem sido do Real agrado os seus serviços, taes quaes só a trombeta da fama pode cabalmente publicar e de que eu te noticiara huma milesima parte para satisfazer a tua curiozidade, aceverandote que só com o silencio hé que elles se podem suficientemente dizer.

Ao zello patriotico do Exmo. D. Fernando José de Portugal deve a Bahia tres Fortalezas, alem das antigas que contava, como sejão a da bocca da Bahia e o meio baluarte de S. Fernando na borda da Praya e centro da Cidade Baixa, se bem ou mal colocadas e construidas, se uteis ou desnecessarias, pertence á responsabilidade de quem pelos seus empregos tem preciza obrigação de sabello, participallo a S. Exa. e executallo, se lhe dá para isso ordem.

Deve a Real Marinha aos seus desvellos e diligencia tres Fragatas, dois outros Bergantins e huma náo de setenta pessas que ainda se acha no Estaleiro, sendo para sentir o damno que nelle recebe pela demora.

Ao seu zello e actividade se deve o novo Hospital para as Tropas que athé agora se curavão na Mizericordia; fica este no Colegio que foi dos Jezuitas e se julgava em melhor estado do que a experiencia mostrou e vai mostrando; de forma que projectando-se a despeza de trinta e quarenta mil cruzados a Real Fazenda despenderá cem e mais mil cruzados para o Hospital ficar sufficiente e não bom e isto pela grande ruina em que se achou todo aquelle antigo edificio que a não obstar a pouca commodidade que fazia aos cirurgioens móres poderia ter sido aproveitado nelle com a metade daquella grande despeza a caza da Polvora feita pelo Governador Roque da Costa Barretto no Campo do Desterro que hoje de nada serve e tem commodidades muito melhores que o Colegio onde poucas ha. Deve-se a S. Exa. o reparo de todas as Fortalezas assim como das grandes e fortes enxovias; a continuação da robusta muralha na ladeira da Mizericordia

para segurança dos edificios superiores, a demolição do antigo arco das portas de S. Bento alem de outras obras publicas de menos spectação.

A' sua grande intelligencia e actividade se deve o plano dos córtes das madeiras nas mattas de S. Magestade, ramo em que toda a economia será sempre diminuta pelo exorbitante preço em que fica cada hum páo posto na Ribeira da Bahia, seja vindo da comarca de Lagoas, seja da de Ilheos. A admiravel ordem em que hoje se acha a secretaria de Estado que dantes era um cahos deve-se a S. Exa. bem como a reforma dos livros mais antigos e papeis de circumstancia, tanto desta e como da Caza da Junta da Arrecadação da Real Fazenda, quando muitos delles se achavão quazi de todo destruidos pelo tempo e pela traça inimicissima de livros e papeis neste paiz, de forma que não tardando muito se viria a lamentar a falta de muitos, da mesma forma que se sente a dos que os Hollandezes reduzirão a cinzas quando tomarão esta cidade, assim como hé para sentir o pouco ou nenhum apreço que se fez de manuscriptos no spolio ou confisco dos Jezuitas do Colegio desta cidade e mais cazas.

A seu expediente se deve promto successo de tudo o precizo a inumeraveis esquadras, tanto nacionaes como estrangeiras, que a este porto o tem vindo procurar.

Deve-se-lhe igualmente a promta expedição dos infinitos comboios que da Bahia sabem e nella vem fazer escala de toda a costa meridional do Brazil e da India Oriental; o avultado emprestimo Nacional com que esta Praça concorreo para as urgencias do Estado hé devido a sua incançavel diligencia e persuação, bem como se deve a sua nimia perspicacia a pacificação dos malvados revultozos que perfidamente havião projectado a insubsistente sublevação e cruel massacre, producçoens tudo da ociozidade, ignorancia e embriaguez. Ao zello do Exmo. Governador devem os commerciantes

e agricultores a liberdade de preços tanto nas carnes como nas farinhas, seguindo o sistema de alguns Politicos modernos que querendo animar a industria não tinhão as precizas noticias ou se não lembrarão do estado politico, nem da pozição da America Portugueza ao tempo que escreverão as suas obras e projectos que sendo aplicaveis a todos os paizes da Europa elles se não podem praticar na capitania do Brazil pelas razoens que huma carta não dá lugar a explanar; a experiencia o mostrou ha seis para sette annos na Capitania de Pernambuco, onde morreo de fome innumeravel povo por não poderem pôr-se em pratica os muitos subsidios e soccorros com que os povos vizinhos costumão acudir na Europa, sendo certo que muitos mais serião victimas da negra fome se já então se houvera abraçado na Bahia que os soccorreo o sistema da liberdade de preços nos generos da primeira necessidade e de poder cada hum agricultor naquelle genero de lavoura que bem quizer, sem atenção a qualidade e natureza dos terrenos que sendo proprios para canna não admittem mandioca, ou tabaco e vice-versa, sendo evidente e demonstrado pela experiencia que depois que este sistema se pratica nunca mais na Bahia se soube o que fosse abundancia, mas sempre escassez intoleravel.

A Literatura finalmente, incomparaveis talentos deste Fidalgo devem não só os Portuguezes, como toda a Republica Literaria huma Historia da Capitania do seu Governo, a mais exacta que athé o prezente tem sahido á luz, obra de geral approvação e admiração de todos aquelles a quem S. Exa. tem feito a honra de comunicar a parte della que estava posta em limpo e de que já em alguma das minhas tenho feito menção. Não só da sua Capitania como de todo o Estado do Brazil poderá S. Exa. compôr huma admiravel historia, apezar ainda da queima que os Hollandezes fizerão de todas as secretarias, archivos e cartorios desta

cidade a não ter occupado todo o tempo nas innumeraveis Ordens de Sua Alteza Real, emanadas pela Secretaria competente dos negocios de Ultramar, Conselho Ultramarino, etc.

Inopinadamente tenho dito mais do que pretendia sobre os serviços que o Exmo. D. Fernando José de Portugal tem feito á Corôa e á Patria pelo tempo do seu Governo nesta Capitania, tanto na repartição do Politico, como do Civil e Militar quando, como dice, só com o silencio hé que elles se podem publicar; vale porem á minha desculpa o escrever o que unicamente permitte huma carta, pois que para amplamente as descrever, careceria de hum grande volume.

Eis aqui, meu amigo, o que me tem sido possivel conseguir e compilar das noticias dos Governadores desta Capitania; dezejara que a tua curiozidade ficasse satisfeita e que em tudo o mais que a possibilidade permitir contasses com a promta vontade e obediencia do Amigo e muito obrigado venerador.

Amador Verissimo de Aleteya.

NOTAS E COMMENTARIOS A DECIMA PRIMEIRA CARTA DE L. VILHENA FEITOS PELO PROFESSOR BRAZ DO AMARAL

O auctor declara no frontespicio da carta tratar nella dos governos interinos, mas dá a lista de todos os governadores e vice-reis, como verá o leitor attento, attribuindo eu o engano ao copista que deixou escapar talvez uma palavra ou duas, as quaes faltam no frontespicio.

Falando dos governadores que tem regido o Estado, desvia-se um tanto, o nosso professor de grego daquella imparcialidade e juizo critico que tão serenamente vinha mantendo nas epistolas anteriores, sem que entretanto deixe de nos informar sobre muitas cousas interessantes.

A todos cita com elogio, de modo que nem aquelle Antonio de Souza Menezes, o "Braço de prata", a quem Accioli tratou com tanta dureza, lhe mereceu reprehensão, ou leve censura, sequer.

Não só por isto, como por serem os homens que governaram a Bahia nos tempos coloniaes muito pouco conhecidos, farei sobre alguns delles commentarios e notas, cujo valor será julgado pelos leitores.

O Marquez das Minas, por exemplo, foi um homem notavel, pois mostrou grandes qualidades de administrador e nobilissimas qualidades de coração, quando foi aqui o povo victimado pela primeira epidemia de febre amarella.

Veio a molestia de fóra em um navio e logo se notou que atacava de preferencia as pessoas robustas e as recem chegadas.

Tambem se percebeu que ella pouco se desenvolveu no sertão.

Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho, o Almotacé, assim appellidado por causa do cargo que exercia na Côrte,

era um official distincto e foi na Bahia habil e energico governador.

Depois de ter occupado o mais alto posto da colonia, foi para a India, como refere Vilhena, e, de lá voltando muito doente, desembarcou aqui, ao fazer o navio em que vinha esta escala, e cá morreu poucos dias depois, achando-se a sua sepultura na egreja do collegio dos jesuitas, hoje cathedral.

Elle reprimio com vigor o banditismo dos ferozes paulistas que, de procuradores de ouro, se haviam tornado caçadores de escravos e bandoleiros nas pequenas povoações, sem respeito á lei, nem a justiça.

Camara Coutinho espalhou pelo Brasil a cultura da canella e da pimenta da India.

D. João de Lencastro foi outro governador digno de destaque. Elle foi ao sertão verificar a existencia das minas de salitre, e do seu tempo datam as missões e aldeiamentos do nordeste bahiano.

Os indigenas das tribus Cariacás, Mungurús e Kariris começaram a se juntar, formando as povoações de Natuba, Cannabrava, Sacco dos Morcêgos, Geremoabo, etc.

Foram todas em seus principios aldeias dirigidas por missionarios, nas mãos dos quaes prestavam juramento os primeiros caboclos investidos de autoridade, ordinariamente capitães.

Foram assim se organisarando taes povoados, e creou-se em 1718 a freguesia de S. João Baptista de Geremoabo, que ficou fazendo parte do termo da villa de Itapicurú, a qual pertencia á comarca da Bahia.

O julgado de Geremoabo foi constituido mais tarde, obedecendo á mesma jurisdicção.

Durante os seculos 18° e 19° estas aldeias foram crescendo, e, á semelhança de Geremoabo, se tornaram villas.

O principio do povoado, foi, porem, a missão, a aldeia missionada, isto é, o agrupamento humano unido pelo laço religioso.

A' missão seguia-se geralmente a erecção da freguezia.

A administração da justiça vinha então depois realizar a organisação civil.

E foi assim que se povoou o nordeste da Bahia.

D. Lourenço de Almeida que Vilhena chama Almada, foi outro governador que se notablisou aqui pela fidalguia do caracter e pela extrema bondade, apesar de não ter uma

administração feliz, porque o seu governo foi sempre muito atormentado por causa das questões que se deram em Pernambuco nessa epoca, assim como pela tomada e occupação do Rio de Janeiro. Foi entretanto sempre muito popular.

O successor deste, D. Luiz de Vasconcellos e Souza, Conde de Castello Melhor, aqui passou por serios desgostos, nos tres nnnos da sua administração, por causa do imposto da dizima, lançado sobre todas as mercadorias que entrassem na alfandega.

Este imposto deu motivo a uma sublevação, na qual representou papel proeminente o juiz do povo.

O imposto de dez por cento era preciso para com elle occorrer á despeza com o cruzeiro que se tornou indispensavel estabelecer na costa, flagellada por piratas e corsarios estrangeiros, conforme diz Vilhena.

O povo, porém, já irritado pelo preço do sal, que era genero monopolisado, e que de 480 rs. tinha sido elevado a 720 rs., exigio em altos brados a reducção do preço do sal e a suppressão do imposto da dizima.

Algumas casas na Ajuda que pertenciam ao negociante Manoel Filgueiras, o "Manêta", contratador do Sal, foram arrombadas e as pipas de vinho e azeite que elle tinha alli, foram espedaçadas, a ponto de correrem taes liquidos pela rua, sendo facto igual reproduzido no Cruzeiro de S. Francisco, na casa de Manoel Gomes, outro negociante rico, socio de Filgueiras.

Nesse dia sahio até á rua o Arcebispo, a pedir com a ambula que serenasse o tumulto popular.

O governador passou ainda pela humilhação de prometter um geral perdão aos promotores da desordem, quando se vio cercado por elles em palacio, na tarde desse dia.

Não foi só isto.

Algum tempo depois revoltou-se outra vez o povo, para que se mandasse immediatamente uma força afim de libertar a cidade do Rio de Janeiro, occupada pelos francezes, não servindo para acalmar os animos a intervenção de D. Lourenço de Almeida e a attitude da camara municipal, pois foi o governador assediado e insultado pela plebe na propria casa de D. Lourenço, no bairro de S. Bento.

Veio depois o correctivo, pois nos tempos coloniaes não passavam, de ordinario, estas cousas sem castigo.

Abriu-se uma devaça que apurou alguns culpados e acabaram-se os juizes do povo.

Tendo a camara da Bahia representado contra o que havia tomado parte nas arruaças acima ditas, o governo de Lisboa aproveitou a occasião e supprimiu esta magistratura popular por uma carta regia laconica que o nosso Archivo Publico possue.

E' formulada nos seguintes termos:

"Governador e Capitão General do Estado do Brazil.

Eu El-Rey vos envio muito saudar.

Havendo visto a representação que me fizerão os officiaes da camara dessa cidade sobre não ser conveniente que nella haja Juiz do Povo, por ter mostrado a experiencia ser causa dos motins que tem havido em desserviço meu e do socego publico desses moradores, Fui servido resolver não haja nesa cidade Juiz do Povo. Do que me pareceo avizar-vos para terdes assim entendido e aos officiaes da camara ordeno que assim executem.

Escrita em Lisboa a 25 de Fevereiro de 1713.—**Rey.**

O Marquez de Angeja, 3° vice rei, foi um homem digno de admiração.

Era dotado de energia e austeridade e parece que veio para esticar a redea da autoridade, um pouco frouxa nas mãos do Conde de Castello Melhor.

O imposto dos dez por cento se pagou sem mais haver barulhos e elle revelou a firmeza do seu pulso quando a irmandade da Misericordia foi a palacio, acompanhada de muito povo exaltado, pedindo a punição do meirinho das execuções, que tinha acabado de matar com a sua adaga um réo que, ao ser enforcado, cahio, por se haver partido a corda que o suspendia, sendo logo coberto pela bandeira da Misericordia.

O povo alvoroçou-se, quiz matar o meirinho das execuções, o qual escapou á custo, e foi com a irmandade reclamar ao vice-rei,o qual mandou sahir a guarda para varrer a multidão da praça e tambem mandou para a cadeia os irmãos da Misericordia, mostrando assim á populaça que a lei se faz para ser cumprida e que soffre cadeia e prancha de espada quem a tenta desmoralisar.

Outro homem muito notavel no governo da Bahia foi levado por Vilhena no elogio que a todos envolveu, sem a devida discriminação. Quero fallar de Vasco Fernandes Cesar de Menezes, depois Conde de Sabugosa.

Basta lembrar que foi o fundador da Academia Brasilica dos Esquecidos, o que aliás Vilhena refere.

Espirito cultivado e amigo das lettras deixou de sua administração este bello rasto de luz.

Já os leitores viram uma curiosa carta em que elle se refere aos bachareis que faziam espertezas no Brasil e aos juizes que faltavam ás suas obrigações.

Houve no seu tempo uma sedição militar que terminou por um perdão e nelle confiaram os revoltosos.

O vice-rey mandou depois prendel-os por surpreza, e proceder contra elles, sendo os principaes, em numero de 9, suppliciados cruelmente.

O proceder do Marquez de Angeja que foi mencionado acima, é incontestavelmente muito mais digno de uma autoridade e muito mais nobre.

Parece que Vasco Fernandes teve consciencia de não haver andado bem neste triste caso e que se ressentiu disto o seu caracter em mais de uma occasião, dahi em deante.

Quiz uma vez salvar da morte um condemnado á pena ultima, por ter compaixão delle, e para isso, sob pretexto de um passeio á cavallo, fez-se encontradiço com o sequito da justiça que levava o réo, e, segundo a prerogativa de que gosava, assim fez escapar do supplicio o condemnado.

Disseram aqui ter elle feito isto para attenuar os remorsos que lhe causavam os acontecimentos da sedição que elle castigara tão duramente.

Um outro chefe da administação que não pode deixar de chamar a attenção dos criticos é o Marquez do Lavradio que parece ter vindo aqui, especialmente para o caso da perseguição que o governo resolvera fazer aos jesuitas.

O zelo do Marquez em servir ao pensamento de Pombal revella uma grande dedicação aos desejos do ministro.

O procedimento que teve para com o Arcebispo D. José Botelho de Mattos, tem muito de obscuro, não havendo duvida que o prelado renunciou o seu alto cargo em virtude das intrigas que contra elle tinham levantado, retirando-se para as casinhas humildes que possuia, proximas á Capella que havia construido na bellissima posição da ponta da Penha, no sitio de Itapagipe.

Já muito doente e velho, quasi isolado, porque somente o acompanharam no seu affastamento, um capellão e dois negros, curtio o Arcebispo suas amarguras alli, tão pobre que tudo o que possuia em moveis e alfaias não valia dez moedas, porque elle tão bem comprehendera a doutrina do christianismo que distribuira em esmolas tudo o que recebia, durante o tempo do seu arcebispado.

O Marquez do Lavradio não tardou muito em fallecer aqui, onde se aggravaram os seus padecimentos já antigos, sendo enterrado no convento de S. Francisco.

Não deixa de merecer especial menção o magistrado que substituiu este vice-rei, no governo do Brasil, o dezembargador Thomaz Roby de Barros Barretto.

Tinha sido ouvidor em Sabará e consta que, lá em Minas, havia sido muito subserviente ao governador Gomes Freire de Andrade, devendo ao valimento deste vir para a Bahia, onde estava exercendo o logar de chanceller da Relação, quando o Marquez do Lavradio morreu.

Em virtude do seu cargo, em consequencia de haver renunciado o arcebispo e de se achar muito velho Lourenço Monteiro, que eram os dois indicados nas "vias de successão" para constituir a junta de governo, veio elle a assumir toda a autoridade.

Presidiu o funeral do Marquez do Lavradio, e depois que se retirou para Portugal, carecendo de um emprego, alguem pediu para elle uma collocação ao Marquez de Pombal que respondeu ao pedido dizendo: "Mas que logar tenho eu que possa dar a um homem que acaba de ser vice-rei na Bahia?"

Fizeram-o arbitrista das náos.

Era alto e gordo, muito expedito e intelligente, mas pouco estudioso, e, segundo parece, tambem pouco sincero.

Diziam delle, que era um homem de poucas lettras e muitas trêtas.

Manoel da Cunha Menezes, depois Conde de Lumiar, governou aqui num periodo em que se deu como imminente a guerra com a Hespanha.

Foram por causa disto feitos muitos preparativos para resistir, pois se considerava que fazia parte do plano de operações do governo hespanhol um ataque a esta cidade.

Mandou o governador fechar as ruas com obstaculos, entre os quaes correntes de ferro; organizou regimentos, levantando o terço dos "uteis" e nesta occasião, o rico negociante Manoel José de Carvalho que nunca deixava um capóte, foi obrigado a vestir a farda de capitão.

Foi o primeiro governador que instituiu uma policia secreta, pois sabia do que fallavam e diziam os particulares, até em suas casas.

O governador Marquez de Valença teve um filho bahiano, pois, tendo trazido a mulher, cá lhe nasceu um herdeiro que foi baptisado na Sé.

Era o Marquez contrario a escravidão e nunca teve escravos.

Agradecia os que lhe offereciam e pagava do seu bolso 8 negros, a razão de 240 réis cada um, para carregarem a sua cadeira, quando sahia á rua.

N'alguns logares, em cartas anteriores, já Vilhena tinha fallado de certas obras como despezas inuteis para a fazenda publica, que se chamava naquelle tempo fazenda real, e em algumas passagens as reprehendeu ou reprovou como erros administrativos, por se não prestarem ao fim a que foram destinadas.

Taes foram as obras do baluarte S. Fernando na praia do commercio, (onde está hoje o edificio da Associação Commercial) chegando a dizer que Deus livrasse a todos atirasse algum dia aquella bateria, pois não pequeno seria o prejuizo para a cidade.

Este erro era entretanto, em boa parte, de um dos seus grandes amigos, ao qual tratou sempre com referencias elogiosas.

Todos os defeitos de D. Fernando José de Portugal são attenuados por Vilhena, derivando sempre os actos maus para os prepostos a certos serviços que por ignorancia, ou outros motivos, aconselham mal aos que governam.

Não deixa de ter seu peso esta insinuação, mas o administrador que deixa fazer o mal, porque o funccionario preposto ao serviço respectivo assim o aconselhou, e porque é o responsavel por elle, não é um bom administrador, nem possue pelo paiz o interesse que devia ter.

D. Fernando, o futuro Marquez de Aguiar, se bem que homem de luzes, era um espirito muito ligado ao formalismo e de genio contemporisador, o que explica alguns dos erros que commetteu.

Prestou entretanto, este governador um inestimavel serviço ao Brasil, mandando restaurar os livros e documentos da administração publica, os quaes estavam a se perder e que se salvaram por causa desta providencia, achando-se recolhidos hoje á Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, á excepção de quatro que se extraviaram.

Falla Vilhena num trabalho historico da lavra de D. Fernando, que dá a entender haver visto e que deve ser muito importante para este paiz.

Menciona tambem Vilhena um manuscripto sobre a mesma materia que diz existia aqui, e do qual parece até se ter servido.

Refere-se mesmo á mais de um manuscripto destes.

Que fins teriam levado estes preciosos subsidios para a nossa historia?

Ter-se-hiam perdido?

Existirão ainda, como permaneceu durante seculos ignorada, a obra de Gabriel Soares, apenas entrevista através das passagens do Santuario Mariano, ou como a de Fr. Vicente do Salvador, guardados n'alguma bibliotheca, e como aconteceu a estas mesmas Noticias Soteropolitanas e Brasilicas, as quaes, pela primeira vez vão ser conhecidas do publico, um seculo depois de escriptas?

O pendor para achar bons todos os governadores é uma falta em Vilhena, mas é preciso levar em conta que muito poucos homens conseguem ser superiores aos prejuizos e costumes de seu tempo.

E, no tempo de Vilhena, confundia-se com o desrespeito notar as falhas dos homens da autoridade e os erros dos governos.

Ainda hoje, no Brasil, os Estados mais poderosos são justamente os que tem representações unanimes, obedientes aos seus presidentes ou governadores, isto é, aquelles em que não ha opposição, ou em que ella anda tão submissa e bem subjugada que não tem força para se fazer representar no Congresso Nacional.

CARTA DUODECIMA

Em que se dá huma recopilada noticia do Governo Ecclesiastico da Bahia; stabelecimento das Cazas Religiozas que nella se achão e Recolhimentos. Hum cathalogo chronologico de todos os Bispos e Arcebispos que nella tem havido e huma curioza e intereçante memoria de todas os Freguezias que pertencem ao Arcebispado a que accede hum raro e curiozo mapa de muitas aldêas de Indios que hoje se achão feitas Villas; e finalmente a noticia da despeza que a Real Fazenda annualmente faz com a fôlha Ecleziastica neste Arcebispado, o que melhor se verá pelo contexto.

Filopono

Amigo do coração. Não me tem sido pouco laboriozo o cuidar na satisfacção do teu preceito para complemento do teu gosto, com a informação que exiges do Governo Eclesiastico deste Arcebispado; na indagação que tenho feito me tem sido mais difficil o alcançar noticias modernas do que antigas, seja porque quem as tem mas nega, ou porque julgão de pouca entidade o fazer memoria do que de tempos a tempos vae acontecendo.

Por muitas vezes tratei alcançar noticias pela Camera Eclesiastica, de todas porem a achei mais ferrolhada qua a torre de Danae. Tentei as mesmas pelos

archivos de algumas cazas Religiozas e em todas achei iguaes difficuldades, ainda nas Livrarias de que não pude conseguir hum só livro para consultar.

O cathalogo dos prelados que adeante junto, hé com pouca modificação o mesmo que vem nas Constituições do Arcebispado, com o acrescimo dos que depois da sua publicação se tem seguido.

As noticias porem da fundação de cada huma das cazas Religiozas e Recolhimentos eu as huve de seculares curiozos que cuidadosamente as indagarão para conferir com o que achamos escripto.

O mapa das freguezias que diante verás, comprehendidas no Arcebispado com o numero de fogos e almas que ha em cada huma, hé o mais exacto que me constou haver-se tirado, não por Ecleziasticos, mas sim por ordem do Governo, e, como ha alguns annos que se fez esta diligencia haverá talvez differença para mais, pois que a população tem crescido consideravelmente por todo o Brazil. Se por acazo alcançares outro diferente, tem a certeza de que não foi feito com a exacção deste, sendo impossivel o aparecer hum que seja exacto pelas muitas razoens que ha para que jamais se saiba nem possa saber exactamente o numero dos habitantes deste paiz.

Entendo por Governo Ecleziastico aquelle que regula as couzas pertencentes a direcção spiritual, a bem das Almas. Foi instituido o primeiro Bispado do Brazil no anno de 1552 pelo serenissimo Rey D. João Terceiro e no tempo da sua creação se erigirão tão bem tres Parochias, a saber N. S. da Victoria, a Sé e São Jorge dos Ilheos.

Compunha-se a Dioceze de treze capitulares em que se incluhião sinco dignidades e vinhão a ser Deão, Chantre, Mestre escola, Arcediago e Thezoureiro mór, seis conegos prebendados, e dois meio prebendados, hum Mestre das serimonias e outro de capella.

Como os seus ordenados primitivos erão bastante-

mente modicos, requererão depois a Felipe Terceiro em Castella, e Segundo em Portugal que no anno de 1608 ordenou lhes fossem acrescentados. Os Prelados que depois se hião seguindo forão creando novas Igrejas Parochiaes, segundo a necessidade dos tempos exigia, attendendo ao acrescimo da população e extencção do terreno com as novas descobertas aos certoens que constantemente se fazião athé que chegarão ao estado em que de prezente se achão nesta Capitania da Bahia, o que claramente se mostra no mapa diante junto em que se patentea não só o numero de Freguezias, como o numero de fogos e almas, que em cada huma se achava não ha muitos annos.

Crescendo depois o Estado com a opulencia e augmentando-se a communicação e commercio das Gentes, se dilatarão as Provincias da America Portugueza e gradualmente se forão erigindo varias cidades e outras grandes povoaçoens e a Cathedral da Bahia veio ser Metropole depois de dez Bispos successivos, repartindo-se em Bispados sufraganeos.

Parecendo pois ao senhor Rey D. Pedro Segundo que pela nimia extenção de mais de mil leguas de costa e para o certão quantas ao certo se não tem ainda podido averiguar, não era possivel que hum só Prelado, por mais vigilante podesse bem governar e dar a tempo as precizas providencias, supplicou á Santidade de Innocencio XI quizesse desmembrar esta Dioceze em tres Bispados, erigindo-os de novo, attendendo mais ao bem espiritual dos seus vassallos do que ao acrescimo da sua real Fazenda.

Em consequnecia desta suplica do Rey Fidelissimo forão creados os Bispados do Maranhão, Pernambuco, Rio de Janeiro, ficando a Bahia sua Metropole, assim como dos de Angola, e Ilha de São Thomé e isto no anno de 1676; não o ficou porem sendo do Bispado do Maranhão pela dificuldade da Navegação para a Bahia, mas sim sujeito ao Arcebispado de Lisboa.

No anno de 1718 mandou o Sr. Rey D. João Quinto com a Augusta Grandeza do seu Real animo dobrar o ordenado dos conegos desta Cathedral, augmentando o numero de cadeiras, com tres conegos prebendados, Doutoral, Penitenciario e Magistral, dois meio prebendados, e dois capelaens, mandando ao mesmo tempo crear mais vinte Igrejas parochiaes de que muito se carecia no Brazil pela sua grande extenção e dilatados limites da vigararias, invenciveis a toda a diligencia dos Parochos.

Prezentemente se acha este Arcebispado com 78 Freguezias que vem a ser na cidade e seus suburbios dez Freguezias, no seu Reconcavo vinte e duas, nas villas do Sul treze, no certão de sima dezeseis, no certão de baixo dezoito, todas com seus Parochos, muitas dellas com dois coadjutores e algumas com tres, se bem que a mayor parte tem hum só coadjutor e hum sacristão.

No mapa das Freguezias e folha Ecleziastica que deante junto podes ver melhor o que aqui de propozito ommitto.

Ha em todo o Arcebispado diferentes vigarios da vara que administrão a justiça Eclesiastica nas villas pertencentes a esta capitania e seus districtos, tendo as partes o regresso de poder agravar ou apelar para a Relação Eclesiastica desta cidade. Ha da mesma forma neste Arcebispado dois vigarios Geraes hum na Bahia e outro na cidade de Sergipe d'El-Rey.

Ha igualmente dois Escrivaens do Eclesiastico nesta cidade da Bahia, além do da Camera Eclesiastica, hum Inquiridor, Contador e Distribuidor, hum Meirinho Geral e seu Escrivão e em todas as vizitas se acha Meirinho e Escrivão Ecleziastico, nomeados pelos vizitadores de forma que tantos são quantos os vigarios da vara. Para pagamento da folha eclesiastica são destinados os Dizimos Reaes, como verás diante.

Passo agora a noticiarte o tempo em que na Bahia

se estabelecerão e fundarão os Mosteiros, conventos e Ordens Religiozas que nella se achão estabelecidas.

O Estabelecimento dos extinctos Jezuitas nesta cidade era tão antigo como a mesma Cidade e este pelo Padre Manoel da Nobrega e seus companheiros no anno de 1549. Sahirão estes a terra com o primeiro Governador Thomé de Souza, que pouco depois da sua chegada mudou do sitio de Villa Velha onde se havião estabelecido os primeiros povoados, como te dice na minha primeira carta para o em que hoje se acha situada a cidade da Bahia: ahi fundarão aquelles Padres com as suas proprias mãos a Igreja de N. S. da Ajuda e cazas em que podessem accommodarse, tudo porem de taipa; como pois não tivesse o sitio aquellas qualidades que pretendião para seus commodos, se transferirão pouco depois para o monte a que então chamarão Calvario, hoje porem do Carmo, o qual ficava pela parte do norte fóra da trincheira, o qual monte estava então rodeado de algumas aldeas de Indios bravos. Estabelecidos pois naquelle monte em que tão bem com as proprias mãos havião feito os comodos possiveis, se virão repentinamente invadidos pelos barbaros que instigados por humas velhas Indias, os querião devorar da mesma forma que tinhão determinado fazer ao cadaver de um mizeravel captivo que os Padres lhes arrancarão das mãos na acção em que com os seus ritos Gentilicos se dispunhão a comello, sem que lhes obstassem as promeças que já havião feito aos Padres de detestarem para sempre aquelles banquetes, o que melhor verás na chronica da companhia pelo Padre Simão de Vasconcellos; e por este motivo se recolherão imperceptivelmente na cidade onde Thomé de Souza lhes mandou dar humas pequenas cazas feitas de barro, sitas no lugar onde hoje se vê o Colegio de Jesus.

Crescendo depois a população e augmentando-se as povoaçoens, inflammados os Padres no zello de trabalharem na vinha do Senhor, forão com os tempos pe-

netrando os certoens por este vasto continente, batizando e cathequizando innumeraveis gentios pelas suas Aldeias, donde como em triumpho trazião á custo de indiziveis trabalhos e martyrios innumeraveis almas para o gremio da Igreja, domesticando multidoens de barbaros que athé então vivião da sua fereza, sendo indiferente para elles o comerem hum leitão ou hum homem.

Administravão estes Padres dez Aldêas de Indios de cujas administraçoens forão privados no anno de1758. Em 21 de Abril de 1760 forão os Padres desta Religião hoje extincta conduzidos desta para a cidade de Lisboa em tres náos de guerra em companhia do Exmo. Conde dos Arcos, Vice-Rey que acabava de ser neste Estado do Brazil e chegarão a Lisboa em 13 de Junho do mesmo anno. Todos os seus bens forão confiscados e muitos delles se venderão por conta da Real Fazenda, de cujo producto ficou a mesma dando congruas a alguns individuos que daquella corporação quizerão sahir, ficando sujeitos ao ordinario. Achão-se os colegios, seminarios e templos que forão seus, arruinadissimos huns, e já por terra outros.

Pouco tempo antes da extincção desta Religião pedio o Vice-Rey do Estado por ordem de S. Magestade ao Provincial da mesma o numero dos Religiozos que assistião na Capitania da Bahia e me constou que elle dera 200 por todos e vinha a ser: No Colegio da Bahia 141 Religiozos, no Noviciado da Encarnação, situado na praya da Jequitaia e fundado no anno de 1724 havia 40 Religiozos: assim como havia 8, alem de mais 80 seminaristas no seminario Bethlem, situado nos campos da Cachoeira e poucas legoas de distancia daquella villa, fundada no anno de 1686 pelo Padre Alexandre de Gusmão, varão insigne não só em virtudes como em Literatura.

Entre as mais esmolas com que os devotos concorrerão para aquelle seminario, em que se ensinava

á mocidade as primeiras letras e a gramatica Latina, para seu patrimonio forão 20 mil cruzados que derão Antonio de Aragão de Menezes e sua mulher D. Maria de Menezes, deixando ficar a juro em suas mãos o fundo desta quantia para satisfação da qual e seus juros vencidos rematarão os Jezuitas por morte destes, seis fazendas de gado de seu cazal no certão do Itapicurú e as possuirão athé o tempo da sua extincção quando estas passarão para o fisco e dahi para diversos possuidores que os rematarão.

Além destas possuia mais aquelle seminario a terra chamada da Vargem e por esmolla dos mesmos ou de outros que não poude constar-me quem fosse.

No seminario de N. Sª da Conceição situado dentro na cidade, na rua chamada do Maciel e fundado no anno de 1757 assitião 8 Religiozos, alem de 20 seminaristas. Nas Aldeas e Fazendas assistião 34 na Quinta, hoje famozo Lazareto, assistião 4, vindo a ser por todos á conta supradita.

O Patrimonio destes Religiozos e mais congrua que S. Magestade despendia com elles verás diante; como fossem 3 mil cruzados impostos na redizima desta capitania para sustento de 60 Padres com que o Sr. Rey D. Sebastião dotou o Colegio da Bahia, fazendo igual graça ao do Rio de Janeiro, por Provizão de 7 de Novembro de 1564, motivo porque o tinha por seu fundador. Vasconcellos Lº 1º n. 45.

Havia nos Geraes do Colegio as aulas que te noticiei na que te escrevi sobre os estados nesta cidade, bem como a que em cada huma se ensinava. Os reliliozos de N. Sª do Monte do Carmo fundarão caza nesta cidade e em muitas outras partes do Estado do Brazil no anno de 1580.

Foi seu primeiro Provincial o Padre Fr. Domingos Freire em cuja obediencia exercitarão aquelles Religiozos muitas obras de Piedade, a bem das Almas e do Estado.

Está a sua principal caza situada em hum logar elevado que, como dice, se chamou Monte Calvario e hoje do Carmo, fóra então da cidade e agora dentro nella pela parte do Norte. Além desta caza tem differentes outros Hospicios e hum bom convento na villa da Cachoeira.

Não ha muitos annos que na Caza principal se contavão 90 Religiozos, em Sergipe d'El-Rey 32, no convento da Cachoeira 25, no Rio Real 8, na Cotinguiba 6, no Hospicio do Pilar dentro na cidade Baixa 6 e em os Engenhos e diferentes Fazendas 16, vindos a computar todos os Religiozos 183.

Com poucas diferenças porem, está hoje muito diminuto este numero, em razão de desgostos domesticos que ha annos gração entre aquelles Religiozos pelo que tem sahido muitos da Religião e entrado poucos. Administrão estes Religiozos tres Missões como em seu logar mostrarei.

No anno de 1581 fundarão os Monges Benedictinos caza nesta capital da Bahia, sendo o seu primeiro fundador e Prelado o Padre Fr. Antonio Ventura de Laterão. Florescerão estes Religiozos por muitas partes do Brazil, tanto em virtude como em letras que empregavão em beneficio da Religião e do Estado, sendo naquellas espelho e nestas mestres para os Povos. Com o tempo forão estes augmentando a sua fundação e adquirindo as boas propriedades que possuem para sua subsistencia, segundo os Estatutos porque se regem.

Está o seu principal mosteiro fundado em hum sitio eminente ao sul da cidade e fóra das portas chamadas de S. Bento, quando existião, como te expuz, noticiandote da Fortificação. Tinha este Mosteiro 70 monges; nas fazendas e Engenhos havia 8, no Mosteiro de N. Sª da Graça 5, em N. Sª de Monserrate 1 e vinhão a ter nesta Capitania 95 Monges, hoje porem está muito diminuido este numero.

No anno de 1594 vierão os capuchos de Santo An-

tonio fundar caza na Bahia e mais partes do Estado do Brazil.

Foi seu primeiro Prelado o Padre Fr. Melchior de Santa Catherina.

Continuarão depois a sua fundação por diferentes partes desta Capitania florescendo por toda ella em virtudes e exemplos, com que edificarão e instruião os povos. Hé a sua Caza principal o sumptuozo Convento de S. Francisco situado no fundo do Terreiro de Jesus; tinha este 45 religiozos com os que se achavão no hospicio de N. Sª da Bôa Viagem.

No convento da Villa de S. Francisco de Sergipe do Conde estavão 20, no de S. Francisco do Peruassú 20, no da Villa de Cairú 10, em Sergipe del Rey 12, e no rio de S. Francisco 12, sendo o seu total 125 religiozos, hoje porem duvido muito se aproximem a este numero. Administrão sinco Aldeas, como verás no seu competente mapa.

Os Religiozos Carmelitas descalços da reforma de Santa Thereza de Jesus vierão fundar caza na Bahia em 1665. Nos livros de Registo da Camera se acha o de huma Carta Regia de 28 de Dezembro de 1663 em que S. Magestade inquire do Senado se devião ou não vir estes Religiozos para a hermida de N. Sª do Desterro, assim como se acha o de huma Provizão de 7 de Fevereiro do mesmo anno de 1665 que elles vierão, na qual manda o mesmo Senhor que o Senado os accomode no sitio que melhor lhe parecer, visto terem desistido da hermida de N. Sª do Desterro e fundar-se nella hum Mosteiro de Religiozos donde se infere que elles derão naquella hermida principio á sua fundação, se não hé que ficou só em projecto, o que só poderá indagar quem poder ver o seu Archivo ou Cartorio; e que alem disto consta hé que edificarão primeiramente hum pequeno Hospicio no sitio chamado a Preguiça vizinho ao mar; concorrendo porem as esmolas pelo

decurso do tempo, erigirão em outro lugar vizinho aquelle, porem mais elevado e aprazivel hum convento com bastante suficiencia e comodos precizos a huma boa caza e assim foi crescendo a sua communidade.

Foi o seu primeiro Prior o Padre Fr. José do Espirito Santo. Tiverão estes Religiozos differentes Missoens pelo certão, das quaes conservão ainda a de Massarandupió, em que tem huma Igreja da invocação de S. João da Cruz alem das que verás no mapa. Contavão 26 Religiozos; hoje porem me persuado que por todos excedem este numero.

No anno de 1679 começou a fundação do Hospicio de N. Sª da Piedade pelos Religiozos Capuchos Italianos, sendo fundadores os Padres Fr. João Romano e Fr. Thomaz de Sóra. Edificarão huma pequena caza e depois de terem habitado nella por algum tempo, a mandou o serenissimo Principe Regente de Portugal o Senhor D. Pedro dar aos Religiozos Francezes da mesma ordem de que era Prefeito o Padre Fr. Jacques. Fundarão estes huma Igreja aceada, posto que pequena e o convento suficiente em que assistirão por 20 annos, quando no de 1702 o mandou o mesmo Senhor, quando já Rey, restituir aos Padres Italianos de quem era Prefeito ou superior o Padre Fr. Angelo de Napoles, o qual o ampliou e poz na grandeza em que existe, com o acrescimo de algumas mais obras que a necessidade tem pelo tempo exigido. Concorre áquelle santuario da Senhora da Piedade muito povo devoto, não só para o exercicio da oração em que aquelles exemplares Religiozos instruem como para a frequencia dos sacramentos da Penitencia e Eucharistia que todos os dias com charidade e pelo exemplar lhe administrão, além das frequentes predicas da Doutrina Evangelica com que incançaveis o exhortão.

Tem estes Religiozos na Capitania da Bahia quatro Aldeas de Indios entregues a sua incumbencia e administração. Serão 20 religiozos, se a tanto chegão com-

prehendendo todos os que estão nas Aldeas e missionão pelos certoens.

No anno de 1693 fundarão os Religiozos da ordem 3ª de Santo Agostinho o seu Hospicio nesta cidade. Forão seus fundadores os Padres Mestres Fr. Alipio da Purificação, Comissario Geral dos seus Religiozos e Fr. João das Neves, primeiro Prezidente. Os herdeiros de Ventura da Cruz Arraes, medico nesta cidade e rector da Igreja de N. Sª da Palma, de que tinhão o Padroado, o cederão a estes Religiozos e como a Igreja só tinha o terreno em que fôra fundada, e hum acanhado atrio, concorrerão os moradores daquelle sitio ou bairro que fica pelo Nascente, então nos arrabaldes e hoje dentro já na cidade, com esmolas suficientes para extenção do terreno e edificação de hum hospicio com capacidade para a assistencia de alguns Religiozos conventuaes com o seu Prezidente e hospedagem para os da sua ordem que na ida e vinda de Portugal para a ilha de S. Thomé passão pela Bahia. Hoje se acha este hospicio tão ampliado, que hé o seu edificio hum suficiente convento para bastantes Religiozos e a sua Igreja passa por huma das mais lindas e aceadas de toda a cidade, o que tudo se deve ao summo zelo e grande cuidado e diligencias do R. Padre Mestre D. Fr. Bento da Trindade que poucos annos ha que acabou de ser seu Prezidente.

Ordinariamente hé aquelle hospicio occupado pelo Prezidente, hum ou dois Religiozos e alguns leigos e donatos para os peditorios e serviço da Igreja e interior da Caza.

A fundação da congregação de S. Felippe Nery nesta cidade teve principio no anno de 1756, sendo o seu fundador o licenciado Manoel da Afonseca que deixou todos os bens que possuhia para a fundação do pequeno hospicio que nesta cidade tem com huma pequena Igreja no sitio da Preguiça junto ao mar, e nelle rezide hum sacerdote que com incançavel zelo admi-

nistra os sacramentos aos freguezes ou moradores não só da Praya como ainda da cidade alta.

Tanto este Padre como o leigo seu companheiro exercitão muitos actos de virtude e principalmente a charidade.

Ha annos que os congregados esperão a decizão de Sua Magestade para levantarem hum convento com sumptuosidade, o senado porem da Camera oppoz-se por parte do Povo a esta fundação e por isso ficou irresoluta e dependente do Real arbitrio. O certo hé, meu Filopono, que esta cidade não pode com mais conventos de Regulares, pois que os que já tem lhe são pezados quando sente em extremo a falta de clerigos, como logo direi.

Ha igualmente nesta cidade hum hospicio de rezidencia do Vice-Commissario da Santa Caza de Jeruzalem, com alguns leigos e donatos para tirarem esmolas, e expedirem os negocios e dependencias da sua commissão. Está este muito bom hospicio fundado em hum dos sitios mais aprazíveis de toda a cidade, eminente ao grande lago, pela parte do sul da mesma cidade, dominando toda a extença Bahia. Não me foi posivel averiguar a antiguidade da sua fundação nem quem foi o seu primeiro fundador, o que fica á incumbencia de quem tiver os meios que a mim me faltão para o indagar e muitas outras couzas.

São estes os conventos e hospicios de Religiozos que ha nesta cidade e sua capitania e o que delles se pode noticiar em huma carta, o que igualmente continuo a fazer dos conventos de Religiozas e Recolhimentos que nella se achão.

Muitos annos havia que a Nobreza e povo da cidade da Bahia pretendião houvesse nela hum Mosteiro ou Convento em que se recolhessem as senhoras principaes que para isso tivessem vocação, ou lhes faltasse o precizo dote para poderem cazar, quando no anno de 1677, chegarão as Religiozas que havião fundar hum

Mosteiro da Reforma de Santa Clara, para o que tinha o soberano dado permição.

Não era esta fundação menos apetecida de muitas donzellas que pretendião conservar-se no estado de celibato e livres das inquietações do seculo, florescer nas virtudes, servindo a Deus sujeitas aos votos e clausuras.

Difficultara-se esta pretenção com o pretexto de ser esta cidade colonia em que não era conveniente obstar a propagação dos naturaes, preciza para o augmento dos habitantes della e de todo o Estado: vencido finalmente este obstaculo foi servido o serenissimo Principe Regente o Senhor D. Pedro conceder a fundação de hum convento, com o numero somente de sincoenta freiras professas, o qual depois se ampliou, por conveniencias do mesmo Mosteiro que sempre ficou sujeito ao Metropolitano.

Forão fundadores a Madre Margarida de Columna, Abbadeça primeira, com tres companhiras mais, Religiozas de Santa Clara do Convento d'Evora. Principiou-se o Mosteiro no sitio de N. Sª do Desterro, Invocação que já tinha a Igreja que ahi havia, e hoje hé do Mosteiro.

Havia esta sido fundada no anno de 1627 com as esmolas dos fieis, em terras que doou hum devoto, tendo deste então ahté hoje perzistido a mesma confraria da senhora que já então havia. Não há muitos annos que neste havia 65 Religiozas e Educandas, a excepção das servas.

Em dos livros de Registro da Camara que por acazo pude ver, achei que por carta de 22 de Fevereiro de 1684 mandara o Soberano que o Senado contribuisse por mais seis annos com 600$000 que tinha annualmente offerecido para as obras do Mosteiro de Santa Clara, quando já em carta de 11 de Dezembro havia o mesmo Senhor estranhado ao Senado o não continuar com a

obra do Mosteiro, nem com o sustento das Religiozas e isto por representação que fizera a Abbadeça.

O Convento de N.ª Sª da Conceição da Lapa hé de 21 religiozas professas em que entra a Abbadeça e a quem erão permittidas 12 servas; teve a sua fundação principio no anno de 1744. Foi o seu administrador João de Miranda Ribeiro. Para a factura da fabrica e patrimonio deste Convento concorrerão muitas pessoas abonadas desta cidade com dinheiros e materiaes, com o intento de recolherem nelle suas filhas por Religiozas e com effeito se fundou o Convento na Capella de N. Sª da Lapa e depois se ampliou com sumptuozidade, ficando hum dos mais vistozos da Bahia. A Ordem hé da Conceição e as suas Religiozas são exemplares na abstinencia e exacta observancia da sua Regra e Statuto sujeitas tão bem ao Metropolitano.

No anno de 17..... se erigio em Convento o Recolhimento de N. Sª da Soledade, onde havia capella com esta invocação, sendo seu institudor o Padre Missionario então Jezuita Gabriel Malagrida, que depois pelo decurso do tempo concorrendo muita gente desta cidade e sua capitania com esmolas avultadas, chegou a auge tal que impetrarão de S. Magestade o serenissimo senhor D. João Quinto a permição de poderem professar Recolhidas na ordem das Ursulinas do Coração de Jesus, visto que tinhão patrimonio congruente para sua sustentação, o que lhe foi concedido no anno de 1700.

A todos hé constante a virtude e observancia destas Religiozas, que igualmente são como todas sujeitas ao Metropolitano.

No anno de 1745 se instituio o Convento de N. Sª das Mercês de Religiozas tão bem Ursulinas. Foi sua instituidora D. Ursula Luiza de Monserrate, Abbadeça e Mestra que foi da dita Communidade, a qual por especial graça do Senhor Rey D. João Quinto edificou este Convento na Capella de N. Sª das Mercês

que lhe foi doada para esse fim, sendo-lhe taxado o numero de sincoenta freiras professas para cujo patrimonio concorrerão muitos moradores da cidade e capitania. São sujeitas ao Metropolitano.

No anno de 1729 se deu principio a fundação do Recolhimento das Beatas da Ordem Franciscana na Capella do senhor Bom Jezus dos Perdoens, nos arrabaldes ao norte da cidade. Tem estas pretendido a permição de professarem, mas não lhes foi ainda permittido.

Tem 35 Recolhidas exemplares e com muitas demonstraçoens de virtude, sujeitas ao Metropolitano.

O Recolhimento da Santa Caza da Mizericordia foi acabado no anno de 1715. Recolhem-se nelle Donzellas e com preferencia as filhas de Irmãos da Santa Caza para sahirem dali para cazarem. Ha neste Recolhimento huma Regente e huma Mestra. Hé izento da jurisdicção do ordinario e só sujeito á Meza da Irmandade, a cuja Igreja fica contigua e nella praticão os exercicios espirituaes que por Regra lhe são impostos e estabelecidos. Alem de bastantes donzellas se recolhem tão bem nelle algumas cazadas e isto por auzencia ou discordia com seus maridos. Foi Instituidor e fundador João de Mattos e Aguiar e por sua instituição saem muitas das donzellas para cazar com o dote de cem mil réis cada huma, os quaes só recebem depois de cazadas e ainda então carecem de muitos empenhos para o embolço do dote.

No anno de 1755 lançou o Exmo. Conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha, Vice Rey do Estado do Brazil a primeira pedra para a fundação do Recolhimento de S. Raymundo, de que foi fundador Raymundo Maciel. Tem este recolhimento concessão para vinte mulheres convertidas que querem largar o mundo e viver com honestidade, para cuja sustentação tem bastantes propriedades de que os rendimentos sendo bem administrados, abrangem com suficiencia. Ha nelle huma Re-

gente e para os exercicios espirituaes e obras da Igreja tem hum capellão e hum sacristão. He sujeito á dispozição dos Exmos. Governadores Capitaens Generaes que muitas vezes se servem delle como cadea politica em que mandão recolher algumas mulheres dissolutas, da ordem das que pareceria escandalozo mandallas para a cadea publica.

Além dos referidos conventos e recolhimentos se achão na cidade da Bahia e em toda a sua capitania perto de quatrocentas Igrejas, comprehendendo Freguezias, Capellas, Conventos e Ordens Seculares, Diaconos, subdiaconos e Presbiteros, se bem que este numero tem prezentemente consideravel diminuição pelo escrupulo que o Exmo. Prelado actual tem em dar ordens a sujeitos que considera sem a devida dispozição para tão alto emprego, não descobrindo aquella pureza que deve ser inceparavel de quem ha de offerecer Holocaustros nos sagrados altares.

Para vizitarem sahem de quando em quando vizitadores para diferentes partes da capitania.

Ha na cidade da Bahia tres ordens terceiras com ricos e aceados templos que a devoção e emulação entre huns e outros terceiros tem chegado ao possivel auge de perfeição, sem que nas funcçoens publicas se possa saber a quem deva dar-se a preferencia.

São estas as de N. Sª do Monte do Carmo, a do S. Francisco fundadas huma e outra junto aos conventos das duas respectivas ordens Regulares e a de S. Domingos, ceparada por não haver na Bahia convento daquella ordem. Ha mais na villa da Cachoeira a do Carmo e na de S. Francisco a de Sergipe do Conde a Franciscana, annexas ambas aos seus respectivos conventos.

A Irmandade dos clerigos nesta cidade era sumptuoza, hoje porém está em decadencia pelos muitos prejuizos que experimentou com as frequentes ruinas no seu templo, como dice, na primeira que te escrevi.

A Irmandade da Santa Caza da Mizericordia hé das ricas de que tenho noticia e bem merecedora de que haja quem deveras administre os seus bens, de parte dos quaes te noticiei já. Não haverá talvez hum hospital em que a charidade seja mais superficial e fria; hospital, como já dice, onde se curão mais sãos do que doentes.

Alem destas ha innumeraveis outras Irmandades e confrarias que todas, ainda as mais pobres, fazem as suas festividades com grandeza e aceio.

Compoem-se a Relação Ecleziastica de tres Dezembargadores numerarios que vencem o que diante verás, e alguns outros supra numerarios, hum porem dos tres hé chanceler.

Decidem-se neste Tribunal os agravos e apelaçoens que sahem do Vigario Geral, Provizor, Juiz dos Cazamentos e mais Ministros Inferiores. Examinão tão bem em Relação os pretendentes ás Igrejas que se poem a concurso, e muitos dos estudantes que pretendem o estado clerical; e o mais em que ali se empregão poderás ver no Regimento do Auditorio Ecleziastico que se acha na Constituição do Arcebispado. L.º 4º §§ 318 pag. 84.

A razão que tive para juntar o Cathalogo dos Governadores, Vice Reis do Estado quando do Governo secular e civil desta Capitania hé a mesma que agora me não dispença de juntar aqui a memoria chronologica dos Bispos e Arcebispos desta Metropole, Com as noticias que hei podido conseguir, julgando-a como indispensavel a tua curiozidade nesta recopilação de noticias do Governo Ecleziastico.

BISPOS

D. Pedro Sardinha, clerigo do habito de S. Pedro, foi o primeiro Bispo que El-Rey D. João Terceiro man-

dou para esta cidade da Bahia, onde chegou em o primeiro de Janeiro de 1552.

Em 2 de Junho de 1556 embarcou para voltar para Portugal, dando porém á costa em 16 daquelle mez, na enceada chamada dos Francezes e segundo outros nos Baixios de D. Rodrigo, ahi foi morto e comido pelo Gentio Caieté, indo em companhia de Antonio Cardozo de Barros, primeiro Provedor do Estado.

Para succeder-lhe na dignidade foi nomeado D. Pedro Leitão, clerigo do habito de S. Pedro, o qual chegou á Bahia no dia 4 de Dezembro de 1559 e aqui morreo; ignora-se porem o dia do seu falecimento mas sabe-se que fôra sepultado na Sé e que poucos annos depois forão os seus ossos trasladados para Portugal. D. Antonio Barreiros, clerigo do habito de S. Pedro chegou a Bahia em dia da Ascenção do Senhor no anno de 1576 foi sepultado na Igreja Velha do Colegio em sepultaura que no tempo da extincção dos Jezuitas já custava a distinguir na Capella mór.

D. Constantino Barradas, clerigo do habito de S. Pedro, tomou posse do Bispado, no anno de 1599 e faleceo no dia primeiro de Novembro de 1618; jaz sepultado na capella mór do Convento de S. Francisco desta cidade.

D. Marcos Teixeira, clerigo do habito de S. Pedro, tomou posse no anno de 1621. No tempo deste Prelado se apoderarão os Hollandezes desta cidade. Faleceo no campo em que governou as armas fazendo de General em 8 de Outubro de 1624; jaz sepultado na capella de N. Sª da Conceição de Itapagipe, capella hoje de hum insignificante Engenho; ignora-se o seu jazigo por não permittr o tempo o por-se-lhe então epigraphe.

D. Miguel Pereira, clerigo do habito de S. Pedro, tomou posse por seu procurador em 19 de Junho de 1628 e não chegou a transportar-se para o Bispado

porque quando se dispunha a partir faleceo em Lisboa a 16 de Agosto de 1630.

D. Pedro da Silva e S. Payo, clerigo do habito de S. Pedro tomou posse do Bispado em 19 de Mayo de 1634.

Governou tão bem no Triumvirato que succedeo ao Marquez de Montalvão. Faleceo em 15 de Abril de 1649 jaz sepultado na Capella mór da Sé; forão os seus ossos transperidos para Portugal em o Galeão Santa Margarida que se perdeo na altura das Ilhas, sem que delle se salvasse huma só pessoa; hia este em companhia da Armada Real de que era General o Conde de Villa Pouca Antonio Teles de Menezes.

D. Alvaro Soares, clerigo do habito de S. Pedro, nomeado somente Bispo para o Brazil, porque em Roma não se confirmavão Bispos no Reynado do Senhor Dom João Quarto, em razão das guerras que trazia com Castella, o que não obstante deve ser numerado entre os Prelados deste Estado.

Faleceo em Lisboa.

D. Estevão dos Santos, conego regente de S. Vicente de Fóra foi o primeiro Bispo que a Santidade de Clemente Decimo confirmou para os Estados de Portugal quando acabadas as guerras com Castella se achava já feita a paz; governando como Regente o Augustissimo Principe o Senhor D. Pedro nos impedimentos de seu irmão o Senhor Rey D. Affonço sexto chegou a Bahia em 15 de Abril de 1672 e faleceo em 6 de Julho do mesmo anno; jaz sepultado na capella mór da Sé.

D. Constantino de Sampayo, Religiozo de S. Bernardo, que havia sido Geral da sua ordem, faleceo em Lisboa antes de haverem chegado as Bullas.

ARCEBISPOS

Como as Povoaçoens do Brazil se hião diariamente augmentando e crescendo em extremo o numero dos

seus habitantes, impossivel era, como deixo referido, que hum Prelado podesse attender ás necessidades espirituaes de tantas almas, o que, merecendo a attenção do serenissimo Principe Regente o Senhor Dom Pedro, sem reparar na avultada despeza em congruas, prebendas e capelanias, dividio o grande Bispado da Bahia, elevando á Metropole a sua cathedral e a cathedraes as Igrejas de Pernambuco, Maranhão e Rio de Janeiro para os quaes nomeou no anno de 1676 os seguintes Prelados que forão confirmados pelo summo Pontifice Innocencio XI.

D. Estevão Briozo de Figueiredo para Bispo de Pernambuco.

D. Fr. Manoel Pereira para Bispo do Rio de Janeiro e D. Fr. Antonio de Santa Maria para Bispo do Maranhão, quando para Metropolitano da Bahia nomeou D. Gaspar Barata de Mendonça, clerigo do habito de S. Pedro que tomou posse por seu Procurador em 3 de Junho de 1677 e porque as suas enfermidades lhe impedião a viagem, nomeou Governadores; vendo-se porem impossibilitado, renunciou o Arcebispado e faleceo na villa do Sardoal em 11 de Dezembro de 1686.

D. Fr. João da Madre de Deus, religiozo Franciscano chegou á Bahia em 20 de Maio de 1683 e faleceo em 13 de Junho de 1686; jaz sepultado na capella mór da Sé.

D. Fr. Manoel da Resurreição, Religiozo Franciscano dos Recoletos do Varatojo chegou á Bahia em 13 de Maio de 1688. Governou o Politico por morte do Governador do Estado Mathias da Cunha e faleceo andando em vizita em 16 de Janeiro de 1691; foi sepultado no seminario de Bethlem, Campos da Cachoeira.

D. João Franco de Oliveira, clerigo do habito de S. Pedro, tendo sido Bispo de Angola por 4 annos, foi dali transferido para este Arcebispado, onde chegou em 5 de Dezembro de 1692 e ocupou a cadeira Ar-

chiepiscopal athé 28 de Agosto de 1700 em que embarcou para Portugal a occupar o Bispado de Miranda.

D. Sebastião Monteiro da Vide, clerigo do habito de S. Pedro, tomou posse do Arcebispado em 20 de Maio de 1702. Foi elle que começou o sinodo para a promulgação das Constituiçoens particulares deste Arcebispado, bem como rezolvendo e pesquizando as reliquias e factos dos seus antecessores fez huma serie dos seus nomes tirando-os do cahos do esquecimento. Havia este sabio e diligente Prelado sido Vigario Geral do Arcebispado de Lisboa. Faleceo em 7 de Setembro de 1722 e jaz sepultado na capela mór da sua Metropole.

D. Luiz Alvares de Figueiredo, clerigo do habito de S. Pedro, havia sido Vigario Geral do Arcebispado de Braga e Bispo Coadjutor do Arcebispo D. Roderigo de Moura Telles; foi depois eleito para Arcebispo da Bahia e tomou posse do Arcebispado em 27 de Novembro de 1725 e faleceo em 27 de Agosto de 1735; jaz sepultado na capella mór da cathedral da Bahia.

D. Fr. José Fialho, Religiozo de S. Bernardo, de Bispo de Pernambuco foi promovido para Arcebispo da Bahia e havendo tomado posse pelo seu Procurador chegou a esta cidade em 5 de Fevereiro de 1739, governou 7 mezes e 25 dias e entregando o governo ao cabido partio para Lisboa e dahi para Bispo da cidade da Guarda no anno de 1740.

Dom José Botelho de Mattos, clerigo do habito de S. Pedro, chegou a Bahia em 3 de Maio de 1741, tomou posse em 5 do mesmo mez e anno. Governou o Estado na ausencia do Conde de Atouguia e entregou o Governo ao Exmo. D. Marcos de Noronha, Conde dos Arcos, que succedeo ao de Atouguia. Depois que largou o Governo Politico retirou-se para o sitio de N. Sª da Penha em Itapagipe, onde, depois de reedificar a Igreja e fazer á sua custa o palacete que ahi se acha, nelle se recolheo e alguns annos depois

faleceo e jaz sepultado na mesma Igreja de N. Sª da Penha, hoje freguezia.

D. Fr. Manoel de Santa Ignez, Religiozo Carmelita descalço que sendo Bispo foi promovido para o Arcebispado da Bahia, onde por duas vezes governou no politico, a primeira sendo membro de hum Triumvirato e a segunda na auzencia do Conde de Azambuja de quem recebeo o Governo por ordem de Sua Magestade, com menos de hum anno entregou ao Marquez do Lavradio e faleceo em 22 de Julho de 1771.

D. Joaquim Borges de Figueirôa, clerigo do habito de S. Pedro, foi o que se seguio no Arcebispado e tendo se demorado poucos annos na Bahia voltou para Lisboa e renunciou.

D. Fr. Antonio de S. José, Religiozo de Santo Agostinho, faleceo em Lisboa antes de partir para a Bahia, onde o cabido desta Metropole lhe fez as devidas exequias na Igreja do Colegio que foi dos Jezuitas que naquelle tempo servia de Sé.

D. Fr. Antonio Correa Religiozo Graciano da Ordem de Santo Agostinho e actual Arcebispo da Bahia. Tem este exemplar Prelado sido incançavel na reforma dos Religiozos, tendo a consolação de ver nelles admiraveis fructos dos seus trabalhos e disvellos, de forma que hoje são verdadeiras cazas Religiozas, o que antes nem merecião o nome de Convento e Recolhimentos de Freiras por cerimonia:

Igualmente se tem este vigilante Prelado empenhado na reforma do clero do seu Arcebispado: o fructo porem não tem correspondido aos seus desejos.

As excessivas distancias em que se acha huma grande parte das povoaçoens e freguezias faz que seja como impraticavel o ir, e ainda mandar sindicar do comportamento de alguns Ecleziasticos que por ellas se achão vivendo na laxidão de costumes proprios do paiz e arreigada desde o berço e de natureza tão vigoroza que pegando-se com summa facilidade aos mesmos, vindos

de Portugal os faz mais escandalozos que os proprios naturaes e por isso dignos da correcção que o zelozo Prelado lhes dera, a ser lhe possivel, pois que as acçoens e abominaveis comportamentos de alguns, sem exceptuar ainda os Regulares se fazem mais intoleraveis que as liberdades dos rusticos marinheiros a quem devem conter nos deveres da Religião, esquecendo-se inteiramente do que são e do que devem parecer.

Apezar da tenuidade dos ordenados que verás na folha ecleziastica, diante junta, e dos excessivos longes da maior parte das freguezias do interior do paiz, em que ha freguezes na distancia de vinte, trinta e mais legoas, succede que muitos destes eclesiasticos adventicios se revestem de caracter tal que se introduzem nas vigararias e ainda coajutorias de algumas: o tempo porem tem mostrado com a experiencia que elles não devem ser empregados nos beneficios do Brazil e quando muito só naquelles que estejão á golpe de vista do Prelado.

Tem este Exmo. Prelado adoptado o sistema de dificultar as ordens pela persuação em que dizem estar de que para ter indignos sacerdotes no seu Arcebispado, melhor hé que não os haja, senão os que depois de huma rigoroza inquirição se venha no conhecimento de que são realmente bons; daqui porem se seguem alguns prejuizos bem attendiveis.

O primeiro hé haverem pelo Arcebispado muitas dezenas de legoas, onde não aparece hum sacerdote para a administração dos sacramentos, succedendo morrer muita gente sem elles, principalmente os da Penitencia, Eucharistia e Extrema Uncção. O haverem rapazes adultos sem baptismo por falta de sacerdote, que lho administre: muitos outros que nunca ouvirão Missa, alem dos que de annos a annos hé que a ouvem, e para isso carecem fazer longas viagens; outros ha que por huma grande parte da sua vida passão concubinados por falta de quem os exhorte e subministre os sacra-

mentos do Matrimonio. A muitos sacerdotes falta com quem se possão reconsiliar.

Outro consideravel prejuizo hé virem dos longinquos certoens para esta cidade Estudantes a tomar ordens e como se lhes difficultão por annos, alem do grande dispendio que fazem a seus pais, ahi se enchem de mil vicios que nunca tiverão e que são os que podem inhabilitallos para o sacerdocio, quando outros, por não terem a quem vivão subordinados, cazão indecorozamente e contra a vontade de seus pais e parentes, a quem manchão as familias; ficão outros muitas vezes em algum dos corpos da Tropa na cidade com discomodo de suas cazas e pouca vantagem para o Estado a tempo que outros travando indiscretamente amizades com a multiplicidade de libertinos de que hoje ha abundancia por toda a parte e de que por politica se faz pouco cazo, bebem abuzos taes que melhor lhe fôra terem bebido copos de veneno e vindo procurar o serem Paulos voltão Lutheros ou Calvinos. A vista, pois, destes e doutros prejuizos julgue quem tem razoens para fazello se será ou não justo o difficultar os que por vocação ou modo de vida procurão o Estado clerical, lembrando ao mesmo tempo que daqui provem tambem a dezerção das aulas Regias, pois que não sendo muitos os que hoje querem e podem mandar seus filhos para a Universidade, tem ao menos a consolação de que sejão Ecleziasticos para estarem em via de poder para o futuro alcançar na sua terra huma cadeira de conego, o que avalião em mais que todos os gráos de Doutor ou pelo menos virem a conseguir huma vigararia na cidade o que já hé ventura, como pois achão difficuldade em ordenar-se e vem alguns avançados em idade sem poderem passar de Diaconos ou sub-diaconos, por faltas que elles reputão leves, vão os pais de familia logo de principio dando diversos destinos e dictames a seus filhos, desviando-os de frequentarem as Aulas por ser tempo que julgão perdido; logo que o destino não seja

Mappa de Todas as Freguezias que pertencem ao Arcebispado da Bahia cujos habitantes quanto ao temporal são sujeitos ao Governo da Cidade e Capitania, com distincção das comarcas e villas a que pertencem; numero de fogos e almas que em si continhão ha poucos annos para calcular-se á gente que comodamente poderião dar para os corpos da Tropa da Guarnição da Bahia

Comarcas e villas	Oragos das Freguezias		Fogos	Almas	Gente que podem dar	Observações
Comarca da cidade da Bahia	O Salvador na Sé	1	1.483	8.946	293	Acharão-se nestas Freguezias 7.080 fogos e 40.922 almas, a maior parte pretos e mulatos captivos; das 5 partes dos fogos 4 são para clerigos, viuvas, Pretos e Pardos fôrros, da outra 5ª parte dos fogos que são os Pais de familias se sentou que sem opressão se podia tirar para fornecimento da tropa de linha 1.412 homens, ficando o resto para os corpos de milicias. Hoje porem que ha mais fogos e mais almas he impossivel o tirar-se aquelle numero.
	N. Senhora da Conceição da Praya	2	913	8.017	183	
	S. S. Sacramento do Pilar	3	461	1.119	92	
	S. Antonio além do Carmo	4	800	3.000	160	
	N. Senhora da Penha em Itapagipe	5	249	1.260	50	
	S. S. Sacramento de Sant'Anna	6	996	4.170	199	
	N. Senhora das Brotas	7	189	1.063	38	
	S. Pedro Velho	8	1.232	6.680	246	
	S. S. Sacramento da rua do Paço	9	402	2.075	80	
	Santa Anna da Victoria	10	355	1.582	71	
Suburbios da cidade	S. Bartholomeu de Pirajá	1	156	897	31	Continhão estas dez freguezias 2.091 fogos e 16.093 almas e para os mesmos fins se devera destinar a quinta parte dos seus fogos e vinhão a ser 415 homens para a Tropa paga e o resto para os corpos de milicias de Itaparica, Pirajá, Torre de Garcia d'Avila que estas Frguezias abração.
	N. Senhora do O' em Paripe	2	127	644	25	
	S. Miguel em Cotigipe	3	120	1.316	24	
	N. Senhora da Piedade em Matoim	4	194	1.595	39	
	S. Amaro do Ipitanga	5	400	3.036	80	
	S. Pedro no Sauhipe da Torre	6	110	835	22	
	Senhor Bomfim da Matta	7	112	851	22	
	Santa Vera Cruz em Itaparica	8	387	2.897	77	
	Santo Amaro em Itaparica	9	187	1.495	34	
	N. Senhora da Encarnação em Passé	10	298	2.497	60	
Comarca da Bahia villa de Santo Amaro	S. Gonçalo da villa de S. Francisco	1	330	2.877	66	Havia nestas 5 Freguezias 11.735 almas; pelo sobredito calculo só deverão tirar 311 homens para as Tropas de linha e o resto para as milicias do seu districto e ordenanças.
Comarca da Bahia villa da S. Francisco	N. Senhora do Monte	2	457	4.495	91	
	Madre de Deos do Boqueirão	3	128	904	26	
	N. Senhora do Soccorro	4	400	2.500	80	
	S. Sebastião das Cabeçeiras de Passé	5	240	1.956	48	
	N. S. da Purificação villa de Santo Amaro	1	754	5.782	151	Nestas 4 Freguezias havião 1.850 fogos com 14.310 almas de que deverão tirar-se 310 homens e o resto para fornecer as milicias da Villa de S. Francisco e ordenanças.
	S. Pedro em Jacuipe ou Rio Fundo	2	571	4.827	114	
	N. Senhora da Oliveira nos Campos	3	285	1.586	57	
	S. Domingos da Saubara	4	242	2.115	48	
Comarca da Bahia villa da Cachoeira	N. Senhora da villa da Cachoeira	1	986	5.814	197	Acharão-se nestas Freguezias 3.297 fogos com 26.980 almas de que poderia tirar-se 658 homens e o resto para fornecer as milicias do [illegible]
	S. Pedro da Moritiba	2	562	4.012	112	
	N. Sª do Desterro do Oiteiro Redondo	3	379	2.947	76	
	S. [illegible]	4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	Sant'Anna no Camisão	6	91	540	18	pelo que he erro politico o vexar os seus lavradores; nellas ha bastantes vadios que podem servir nas Tropas.
	S. Thiago no Iguape	7	337	3.671	67	
	S. Estevão no Jacuipe	8	178	1.354	35	
Comarca da Bahia villa de Agoa Fria	S. João na Villa d'Agoa Fria	1	376	2.360	18	Tinhão estas 2 Frepuezias 604 fogos com 2.698 almas de que tirada a 20ª parte que são 29 homens em razão da cultura dos campos, ficam os mais para as ordenanças do paiz.
	Spirito Santo no Inhambupe	2	228	1.482	11	
Comarca da Bahia Villa de Jaguaripe	N. Senhora da Ajuda da villa de Jaguaripe	1	718	5.016	71	Tinhão estas 4 Freguezias 1.278 fogos e 8.159 almas de que poderião tirar-se em rasão de sua extenção de Marinha 125 homens e o resto para as milicias e as ordenanças.
	N. Senhora de Nazareth	2	183	1.213	18	
	Santo Antonio de Jequiriçá	3	138	698	13	
	N. Senhora na Madre de Deus em Pirajuia	4	230	1.332	23	
Comarca da Bahia villa de Maragogipe	S. Bartholomeu da Villa de Maragogipe	1	886	5.684	177	Continhão estas 2 Freguezias 1.168 fogos e 8.136 almas; poderião dar para a Tropa 233 homens.
	S. Felipe	2	282	2.632	56	
Comarca da Bahia Villa de Itapicurú de Cima	N. Senhora de Nazareth da villa de Itapicurú de Cima	1	182	1.728	9	A huma e outra villa he opressivo em razão da lavra de farinhas. Achara-se nestas Freguezias 612 fogos com 5 284 almas e só poderião dar 30 homens, decima parte dos seus fogos por se empregarem na cultura dos gados nos certons.
	S. João de Jerimoabo	2	250	1.822	12	
	S. Anna e Santo Antonio do Tucano	6	180	1.734	9	
Comarca da Bahia villa de Abbadia	N. Senhora da Abbadia villa da Abbadia	1	339	2.874	16	Tinhão estas tres freguezias 600 fogos com 5.916 almas pello mesmo motivo poderião dar só 30 homens 20ª parte dos fogos.
	N. Senhora do Monte do Itapicurú da Praya	2	318	1.880	15	
	J. M. J. e S. Gonçalo do Pé do Banco	3	162	1.162	8	
Comarca da Bahia Villa Nova Real	Santo Antonio da Villa Nova Real dEl Rey	1	126	1.013	6	Acharão-se nestas duas Freguezias 264 fogos com 2.031 almas de que poderião dar 12 homens, vegesima parte dos seus fogos.
	Santo Antonio da Villa do Urubú de Baixo	2	138	1.018	6	
Comarca dos Illheos e villas que lhe pertencem	N. Senhora do Rosario da Villa do Cairú	1	322	2.102	32	A decima parte dos seus fogos 32 homens.
	Divino Spirito Santo da villa de Boipeba	2	664	2.898	30	Decima parte 30 homens forma o Môrro de S. Paulo.
	N. Senhora da Assumpção da Villa de Camamú	3	232	2.118	23	Decima parte de seus fogos 23 homens.
	S. Sebastião da Villa de Marahú	4	183	1.823	18	Decima parte 18 homens pois se empregão na cultura de viveres para a cidade e he extença a sua Marinha que hão de guarnecer quando o exigir a precizão.
	S. Miguel da Barra da Villa do Rio de Contas	5	239	1.646		
	Invenção da Cruz villa de Ilheos	6	173	1.227		
	S. Boaventura de Poscim	7	117	623		
Comarca de Porto Seguro e suas villas	N. Senhora da Penha da Villa de Porto Seguro	1	326	980		Não pode esta comarca dar gente por ter trinta legoas de costa muito despoyoada e infestada do Gentio bravo principalmente a villa de S. Matheus. O Governo destas villas pertence ao Rio de Janeiro; o civil porem e militar pertencem á Bahia.
	Santo Antonio Villa de Caravellas	2	370	850		
	Villa e Freguezia de S. Matheus	3	125	380		
Comarca do Sul ou da Jacobina	Santo Antonio da Villa da Jacobina	1	287	2.210		Estas dez Freguezias abração o sul da Jacobina e não podem dar gente para a tropa pella sua grande extenção de terras rodeadas de Gentio Bravo alem do que se empregão na cultura e creação de gados com que forneceram a cidade.
	Santo Antonio da Jacobina	2	321	3.120		
	Santo Antonio da Villa do Urubú de Cima	3	362	3.425		
	Santo Antonio do Livramento da Villa Rio de Contas	4	663	3.223		
	Sant'Anna do Caiteté	5	147	1.018		
	Sento Sé	6	243	20.23		
	Sant'Anna do Pambú	7	98	1.019		
	N. Senhora do Bom Successo	8	286	1.982		
	S. Francisco das Chagas, Barra do Rio Grande	9	299	2.026		
	N. Senhora da Conceição do Rio Pardo	10	288	1.924		
Comarca do Norte e Capitania de Sergipe d'el Rey	N. Senhora da Victoria da Cidade de Sergipe	1	318	3.247		A capitania de Sergipe que comprehende todo o sertão de baixo tem 7 Freguezias com os fogos e almas apontados; os que habitão o interior do continente occupão-se na creação de gados e os proximos á Marinha e margens dos rios se empregão na cultura de Mandiocas e todos os legumes com que fornecem a cidade e muitos Engenhos, motivo porque dellas se devem extrahir alguns vadios e vagabundos perniciozos.
	N. Senhora do Soccorro do Cotinguiba	2	180	3.170		
	N. Senhora da Piedade da villa do Lagarto	3	317	2.342		
	N. Senhora dos Campos do Rio Real	4	228	1.722		
	Santa Luzia do Rio Real	5	246	1.786		
	Santo Amaro da villa de Brotas	6	122	1.013		
	Santo Antonio e Almas da villa de Itabayana	7	230	1.764		
Freguezias do certão de Sima pertencente a Minas	Santa Cruz da Chapada	1	[illegible]	2.117		Algumas destas Freguezias pertencem á Minas quanto ao civil e Militar e Eclesiastico; porem pertence a Bahia e nella confina o Arcebispado com o Bispado de Minas. Tem grandes longes e vivem da cultura de gados e de minerar; são terras muito extenças, pouco cultivadas, infestadas de Gentio e alheias da jurisdicção imediata do Governo da Bahia.
	N. Senhora da Conceição d'Agoa Suja	[illegible]	464	4.132		
	Santo Antonio do Curvelo	3	318	2.864		
	N. Senhora do Bom Successo e Almas	4	286	1.982		
	Santo Antonio do Tucumbira	5	188	1.328		
	S. Pedro da Villa do Fanado	6	427	4.218		
	N. Senhora da Conceição de Morrinhos	7	217	2.124		
Capitania e Comarca do Spirito Santo	N. Senhora da Victoria villa capital	1	1.112	6.786	30	Comprehende esta Capitania 4 Freguezias sustenta huma companhia de 50 homens pagos para a guarnição de 3 Fortalezas e 3 pequenos reductos. Tem grande extenção de Marinha e pello certão he atacada pelo Gentio. Apenas poderá dar 30 homens. O Governo eclesiastico e civil pertence ao Rio de Janeiro; o Militar porem pertence a Bahia.
	Spirito Santo de Villa Velha	2	96	300		
	N. Senhora da Conceição da Serra	3	92	426		
	Freguezia da Villa de Guarapirim	4	134	471		
Total			31.864	220.768	3.769	

para Doutor ou Eclesiastico, o que a Igreja soteropolitana vaï já sentindo, mais do que se pença.

Pelo calculo com que este mappa se fez se sentou que sem opressão podião os habitantes desta Capitania da Bahia contribuir para o serviço de S. Magestade nas Tropas de linha com 3.769 homens: a experiencia porem tem feito ver que quem o fez tinha mais de militar que de politico pois assim mesmo hé pesado aos povos e não util ao Estado. Ainda diz o articulista que os dois Regimentos de Infantaria e Artilharia não carecem todo este numero de gente para conservarem o seu Estado completo; claro está que ainda restão alguns homens para suplemento do que cazualmente poder acontecer. Apezar comtudo, meu Filopono, das alteraçoens que este calculo pode admittir não deixa por isso de ser bemfeito para delle se formar hum outro razoavel. Resta mais o dizerte que o numero das almas hé unicamente o das de confição, excluindo todas as que não o são, como meninos e pagãos. O fazer hum mapa desta natureza neste paiz não hé tão facil como talvez se suponha, porque os paes de familias receozos de que lhes peção filhos para soldados não só occultão muitos, como nem dão os nomes nos róes de confição e o mesmo praticão com os escravos, receozos de alguma capitação ou tributo, segundo o numero de escravos que constar possuem.

De todas as enumerações de povo que nesta cidade e capitania se tem athé agora tentado fazer, nenhuma se aproxima mais á verdade que esta que te envio.

Por descuido de um sujeito que tem razoens para saber mais que outros o numero do povo desta capitania lhe ouvi neste anno de 1799 que das pesoas que acima dice elle montava a 247.000 eu porem me persuado que entrando todas as qualidades e idades ellas passão de 347.000 almas e ainda assim a capitania está despovoada,

está dezerta, attenta a sua muita extenção, tal que a ter outras tantas poderia ficar com a terça parte dos habitantes de que carece e com que bem pode, a desterrar-se a preguiça e premiar-se a industria.

Não estranhes a incoherencia de darte noções de milicia numa carta que destinei para dart'as só do Governo Ecleziastico; a razão porem hé porque esta enumeração das Freguezias com seus respectivos fogos e almas foi feita com vistas militares e não ecleziasticas e como o que te escrevo hé carta e não historia, não escrupulizo na menor exacção, attentas as noticias que nella se encontrão, não muito vulgares.

Junto mais o rarissimo mapa em que te fallei, no qual verás a maior parte das Aldeas de Indios reduzidas a villas que hoje são com as mais noticias pouco nada vulgares que no mesmo são observaçoens e creio saciarão a tua curiozidade.

Na mente de cumprir com mais exacção a tua vontade concluirei esta noticiando-te a despeza que a Real Fazenda tem em cada hum anno com os incorporados na folha Ecleziastica, como diante verás, e se nella ha alguma couza que se desvie da verdade será descuido de quem me informou; eu porem me persuado não será sensivel a differença.

De propozito não quiz fazer novo catalogo das Freguezias com o ordenado dos vigarios e coadjutores respectivos, por não parecer que abuzo da tua tolerancia.

Noticia da despeza que a Real Fazenda faz em cada hum anno com a fôlha Ecleziastica na Cidade e Capitania da Bahia.

Ao Exmo, e Revmo. Arcebispo Metropolitano...	2:910$000
Ao Revmo. Deão...	400$000
Quatro dignidades a 300$000 cada huma	1:200$000
Nove conegos a 250$000 cada hum....	2:250$000
Quatro meios conegos a 125$ cada hum	500$000

Thezoureiro mór para cêra, vinho e hostias..	244$000
Ao cura da Sé.....	50$000
Ao coadjutor da mesma.....	30$000
Ao sub-chantre.....	125$000
A dez capelaens a 80$000 cada hum....	800$000
Ao mestre de cerimonias.....	40$000
Seis moços de choro a 20$000 cada hum	120$000
Ao sachristão...	120$000
Ao Porteiro da Massa..	30$000
Ao mestre da capella.....	180$000
Dois organistas a 50$000 cada hum....	100$000
Ao sineiro...	100$000
Ao Fabriqueiro para fabrica da Sé.....	200$000
Ao Perreiro...	40$000
Tres Dezembargadores da Relação Eclesiastica a 150$000 cada hum.....	450$000
Ao Cabido da Sé do Gram Pará.....	3:899$000
	13:888$000
Ordinaria que se dá aos Padres Benedictinos	82$000
Ditta aos Padres Capuchos.....	82$000
Aos mesmos para as Missoens das Aldeas e Missoens de Itapicurú, Bom Jesus, Curral dos Bois, Pombal, Massacará e Jacobina.....	120$000
Aos mesmos assistentes na villa de Cairú com obigação de assistirem aos agonizantes e conservarem huma Aula de Latim	30$000
Aos Religiozos do Carmo para as Missoens....	45$000
Aos Religiozos do Carmo para as Missoens de Japaratuba e Rio Real com obrigação de assistirem nellas e administrarem os sacramentos..	40$000

Aos Religiozos de Santa Thereza....	83$600
Aos mesmos de ordinaria para a missão de Massarandupió com as condiçoens antecedentes.....	20$000
Aos Capuchos Italianos da Piedade por ordinaria para a missão da Aldea de N. Sª dos Remedios da villa do Rio de Contas com as mesmas condiçoens.....	30$000
	532$600

Noticia do vencimento annual dos ordenados de todos os Vigarios e coadjutores que ha nas Freguezias do Arcebispado.

Vigarios

Hum..	223$920
Tres a 50$000..	150$000
Sinco a 93$920.	469$600
Hum	63$920
Trinta e oito a 73$920.....	2:808$960
Hum	105$920
Nove a 103920...	935$280
Catorze a 113$920.....	1:594$880
Hum	23$920
Tres a 200$000..	600$000
Sette a 125$000....	875$000
Hum	43$920
Dois a 100$000.....	200$000
Hum..	150$000
Tres a 98$000..	296$760
Hum	83$920
	8:671$000
Oitenta coadjuctores a 25$000.....	2:000$000

Capelaens que fazem vezes de Paiochos:

Hum na Missão da Boa Vista, certão da Ressaca.....	200$000
Hum em Santa Anna do Catú.....	72$920
Hum em N. Sª da Conceição e Santissimo Coração de Jesus de Monte Santo.....	73$920
	346$840
Ordinarias das Igrejas Novas erectas nas villas cabeças de Capitania a razão de 8$000 cada huma.....	72$000
Oitenta e duas erectas nas Aldeas a razão de 6$000 cada huma.....	492$000
	564$000
Resumo de toda a despeza que S. Magestade faz com a folha Eclesiastica Sé Cathedral, Relação Eclesiastica e Cabido do Gram Pará.....	13:888$000
Vigarios e coadjuctores do Arcebispado	10:671$000
Missoens no certão incumbidas aos Religiozos	523$600
Ordinarias das Igrejas.....	564$000
Capelaens com vezes de Parochos.....	346$840
	26:002$440

A razão de differenças nos ordenados dos Vigarios hé pelas situaçoens em que algumas Freguezias se achão; e a outra cauza hé por se darem cavalgaduras e canoas a alguns o que quazi sempre faz alteraçoens na folha Eclesiastica; eu lanço os augmentos de que por esta cauza tenho noticia, alem das quaes me consta haver outros.

Augmento de ordenado annual

Nove vigarios cada hum a 20$000....	180$000
Hum.....	10$000

Hum outro na Jacobina.....	32$000
Seis a 40$000	240$000
Tres a 25$000.....	150$000
Quatro a 30$000.....	120$000
	732$000

Despeza que a Real Fazenda tinha com os Jezuitas no tempo que existião:

Ao Procurador Geral pelo dóte do Colegio da Bahia.....	1:200$000
Ao mesmo para as Missoens do Maranhão	175$000
Ao mesmo para a celebração dos Officios Divinos...	83$600
Para despeza com dòze Aldeas a 10$000 cada huma.....	120$000
Ao seu Padre Provincial para viatico nas vizitas que fazia ás Aldeas....	50$000
Importe então da folha Eclesiastica....	25:070$760

São estas, meu Filopono, as noticias do que pertence ao Eclesiastico que com desvello e trabalho não vulgar poude conseguir para communicarte o

Teu Amigo e Intimo Venerador,

Amador Verissimo de Aleteya.

NOTAS E COMMENTARIOS FEITOS A DECIMA SEGUNDA CARTA DE LUIZ VILHENA PELO PROF. BRAZ DO AMARAL

O autor das Noticias Soteropolitanas e Brasilicas nos dá uma descripção verdadeira das cousas que entendem com a religião em nossa terra.

Algumas particularidades junto aqui, para deleite e melhor instrucção dos estudiosos que tem curiosidade pelo que é da patria.

Foi o bispo D. Antonio Barreiros quem comprou em 8 de Abril de 1587, por duzentos cruzados, uma cazinha coberta de palha a Antonio Fernandes, a qual existia junto a uma capellinha dedicada a S. Francisco de Assis, no alto do morro que ficava sobranceiro ao riacho das Tripas, estando pouco distante, pelo lado opposto, na direcção do mar e da christa do monte, a caza em que já se achavam os jesuitas com o seu collegio. Doou o bispo a cazinha aos frades Melchior, Francisco de S. Boaventura e Francisco da Ilha, juntando-lhe uma outra caza proxima a primeira, e um terreno ao lado.

Tal foi a origem do actual convento de S. Francisco. A obra do grande edificio do convento foi começada no tempo do Marquez das Minas que lhe poz a primeira pedra, em 20 de Abril de 1686, inaugurando-se a igreja em 3 de Outubro de 1713.

E' uma das obras de arte mais notaveis da Bahia, sendo para salientar os azulejos do seculo 17° que alli se encontram e que consta haverem sido dados ao convento pelo rei D. Felippe 4°, assim como as obras de esculptura em jacarandá e cedro dourado.

A questão dos conventos de religiosos e especialmente de religiosos, teve trancedente importancia nos tempos coloniaes.

Nos principios da conquista tinham os homens publicos repugnancia em conceder licença para taes conventos, que eram obstaculos á propagação da especie em terras novas, as quaes tanto careciam de gente.

Os empenhos, porém, e os interesses das ordens religiosas, predominaram sempre depois, vencendo estes sensatos escrupulos dos homens publicos, até que se vio á evidencia como elles tinham razão e como não havia exagero no que elles diziam.

A vaidade de ter filhos e filhas religiosos se tornou uma mania na colonia. As principaes familias estiveram por ella dominadas e ninguem queria deixar de arremedar as grandes familias, por ser isto o que hoje se chamaria um "costume chic".

Parece que tambem os portuguezes, ou por orgulho de raça, ou, quando eram ricos, por desejo de não deixarem aqui a fortuna e sim encaminhal-a para a terra, preferiam, quando não encontravam para as filhas noivos portuguezes, condemnal-as ao celibato, a deixal-as cazar com filhos do paiz, sempre suspeitos de mestiçagem e illegitimidade, quando não eram de paes ambos europeus.

As cousas chegaram a tal ponto que os camaristas reclamaram ao soberano, mostrando alguns dos males que vinham para a Bahia do excessivo numero de religiozos, que absorviam as maiores riquezas do paiz e que, pelos previlegios que tinham, gozavam de isenções de impostos e obrigações que pezavam sobre os cidadãos, donde se seguia não poderem estes competir na producção e venda de certos artigos, o que matava a prosperidade da colonia e reduziu á mizeria o poder publico que precizava dos impostos para se manter.

Por outro lado parece que a entrada para as ordens não era obstaculo para o goso dos prazeres deste mundo, por se achar muito relaxado o ascetismo christão, pelo que não deviam ver com muito horror as grades dos claustros os rapazes e as raparigas, como o provam muitos documentos da epocha.

Veja-se um delles.

"S. Magestade foi servido resolver que todas aquellas pessoas que tiverem correspondencias illicitas nos mosteiros de freiras desta cidade fação hum termo na forma da minuta inclusa e como pode succeder, de presente ou para o futuro se achar incurso neste crime alguns religiosos dessa ordem me manda o mesmo Senhor remetter a V. Mercê a dita minuta e hé servido que V. Revma. mande fazer o referido ter-

mo a todos os seus subditos, que agora, ou em qualquer tempo, forem comprehendidos no referido crime; mas como poderá não constar a V. Revma. quaes são os delinquentes, ordena S. Magestade ao Ouvidor dessa cidade que, achando na Devassa e informação geral incluidos alguns dos subditos de V. Revma. lhe participe o que lhe constar pela referida devassa, remettendo-lhe o que achar e por informação secreta o avize a V. Revma. que pelo dito aviso mandará fazer o mesmo termo; e porque V. Revma. se poderá achar distante desse convento, ordenará ao Prelado local da sua ordem que logo que receber o aviso do dito ministro, obrigue os culpados a que fação o dito termo, para cujo effeito tem S. Magestade ordenado ao mesmo Ministro que no mesmo tempo em que fizer a V. Revma. aquelle aviso, remetta a lista dos culpados ao dito Prelado local. O referido fará V. Revma. rezistar nesse convento com a dita minuta, fazendo que todos os annos seja lida esta carta em occazião em que esteja junta a communidade para que sempre haja lembrança desta rezolução de S. Magestade. Deus Guarde a V. Revma. Lisboa occidental a 21 de Fevereiro de 1727.—Diogo de Mendonça Côrte Real.

Ao Provincial do Convento da Ordem de N. Senhora do Carmo.

MINUTA

Sendo chamado a nossa presença neste convento — N — o padre nosso subdito lhe declarei, como seu Prelado, da parte de S. Magestade, que o mesmo Senhor lhe ordenava não vá mais ao mosteiro — N — nem a sua Igreja, nem a outro algum mosteiro ou Igreja de freiras deste Reyno e seus dominios, nem tenha dito ou communicação, nem correspondencia alguma por sy, nem por outra qualquer pessoa que se ache recolhida em mosteiro; e que nem pare defronte de qualquer mosteiro de freiras, nem para ellas faça signal, ou aceno, nem ainda passe pelo dito mosteiro — N — tendo entendido que constando ao dito Senhor que de qualquer forma contraria a este termo, ha de fazer com elle a demonstração que cabe no seu justo e real poder, o que ficou o dito padre — N — entendido; e ouvindo ler este termo e ordem se obrigou a cumprir tudo inteiramente como nelle se contem e de como assim prometteo fazer assignou commigo.

Lata 11, 33, 29, doc. 5. Bibliotheca Nacional.

Entraram os seculares a intervir nos negocios dos con-

ventos e desenvolveram-se intrigas sem conta, as quaes chegaram até o governo diversas vezes com as queixas a que davam causa.

Aqui vae uma dellas.

D. João, etc. Faço saber a vós Vasco Fernandes Cesar de Menezes que a Abbadeça e mais religiosas do Convento de Santa Clara do Desterro dessa cidade da Bahia me representarão que ha annos a esta parte são perturbadas nas suas elleyções pelos seculares, os quaes, procurando votos das religiozas para fazer abbadeças a seu arbitrio e não segundo a consciencia o pede de que resultão inquietações e outros inconvenientes que deixão á minha alta comprehensão, o que se experimentou no mez de Setembro de 1723 em que se fez a ultima eleição, solicitando votos o desembargador Diogo Mendes Duro, o secretario de Estado Gonçalo Ravasco, e o sargento mór da Ordenança Theotonio Monteyro e mais que todos Fr. Emiliano da Madre de Deus, religiozo de S. Bento, primeyro motor de tantas perturbações; e que assim devia eu mandar evitar estas inquitações de que nascem muitas discordias, e Me pareceo ordenar-vos ponhaes hum efficaz cuidado em prohibir que hajão estas dissenções e que se não intrometão pessoas seculares na elleição da Prellada para o convento das supplicantes, deixando-as obrar livremente sem persuadir os votos para o dito effeito. El-Rey N. Senhor o mandou por João Telles da Silva e Joseph Gomes de Azevedo, conselheiros do seu conselho Ultramarino e se passou por duas vias. Antonio de Cobellos Pereira a fez em Lisboa occidental a 6 de Fevereiro de 1725.

Aos individuos que namoravam freiras e tinham com ellas relações suspeitas, dava-se a denominação de "freiraticos", conforme se vê nos depoimentos que resultaram de um caso occorrido nos meiados do seculo 18º, num dos conventos desta cidade.

Influiram os escandalos que se davam e especialmente um que houve no Convento do Desterro, para a reclamação que fez o vice rei, Conde das Galveas, em 8 de Abril de 1739, dizendo ser necessaria uma providencia para o abuso dos chefes de familia recusarem cazar suas filhas, mettendo-as nos conventos, do que resultava só se cazarem as pessoas de pouca consideração para se livrarem os rapazes do recrutamento, acrescentando que em toda a cidade se haviam celebrado em 1738 dois cazamentos apenas!

O convento do Desterro foi começado no tempo do go-

vernador Roque da Costa Barretto, em 22 de Outubro de 1655.

Em 1673, foi erecta a capella em curato, sendo o 1º cura o Dr. Fernão de Goes, passando em 1699 á vigararia collada, sendo seu 1º vigario o padre Estevão de Mattos. Levantando-se conflictos entre as irmandades, que alli havia transferio-se a séde da freguezia para a Capella da Saúde, o que foi motivo de embargos, por ter o fundador desta, o Coronel Manoel Ramos Parente, disposto em testamento nunca servir ella para freguezia, nem para convento de religiozos alguns. Construio-se por isto a igreja de Santa Anna (S. S. de Santa Anna).

Esta igreja foi primitivmente chamada freguezia de N. S. do Desterro. Foi ella levantada no alto de um comoro sobranceiro ao pantanal do riacho das Tripas, existente na baixa que é hoje a rua da Valla ou rua Dr. Seabra.

A obra começou em 1746, apparecendo na cerca que fizeram para fechar o trabalho uma cobra enroscada, em certa manhã, o que deu motivo a figurar na cruz que encima o meio do frontespicio tambem uma serpente enrolada.

Já na fundação da capellasinha, que foi origem do Convento do Desterro, figura tambem uma cobra, pois, segundo Jaboatão, no tempo do governo de Men de Sá, cerca do anno de 1560, foi naquelle logar agarrado e constringido por uma giboia, (boa constrictor) um homem que até lá tinha chegado num passeio á cavallo e alli adormecera, explicando-se a frequente presença de animaes desta especie alli, pela proximidade do grende brejo do rio das Tripas que na "horta dos correieiros" serpenteiava e que os hollandezes reprezaram, formando o fôsso aquatico, ou dique, o qual hoje se acha reduzidissimo, apenas constituido no lago que da Fonte Nova circula, apenas em parte, a cidade até o Garcia. As aguas que existiam em todas as baixas que ficam entre os môrros e que hoje não existem mais, por haverem sido entulhados esses brejos ou alagadiços, foram sustadas pelos hollandezes, que fizeram uma obra para este fim na baixa do Maciel, outra no logar que fica entre S. Miguel e a rua da Poeira, e outra em Guadelupe, entre as ladeiras da Praça e da Palma, guarnecendo elles estes pontos com artilheria. Unido este fôsso com o lago que ainda hoje existe, entre as alturas do Tororó e do Asylo S. João de Deus e Garcia, ficava a cidade protegida por uma defeza importantissima, facil de guarnecer, e contra a qual não haveria corpo de exercito que se aventurasse a avançar.

Foi em 10 de Abril de 1665 que o padre Fr. Francisco do Espirito Santo fundou com outros companheiros um pe-

queno hospicio no alto da ladeira da Preguiça, levantando depois o seu mosteiro numa posição esplendida, á meia encosta do monte, onde está hoje o seminario de Santa Thereza.

Eram os frades Therezios muito partidarios do dominio portuguez, passando na epocha da Independencia do Brasil por serem muito oppostos a ella.

O Governo tomou-lhes o convento, por se haverem retirado todos, ou quasi todos.

Ha neste convento um subterraneo que tem muitas lendas.

Explorando-o, com alguns poucos companheiros, ha alguns annos, verifiquei que elle se divide em duas galerias, havendo entre ellas um poço de arejamento, o qual tem a sua abertura superior no quintal ou pateo de uma casa sita á rua do Sodré e que estas galerias foram construidas para conduzir agua, captada no monte, a qual vem alimentar uma cisterna que tem o convento.

Em 19 de Março de 1710, D. Lourença Maria, fez doação da capella da Boa Viagem ao convento de S. Francisco, mediante umas tantas missas a celebrar por sua alma e de uma sua filha, D. Maria Pereira de Negreiros.

Em 1712 foi alli levantado um hospicio e reedificada a capellasita, na qual se celebra a festa dos navegantes em 1°. de Janeiro, dedicada a Nossa Senhora da Bôa Viagem.

Em 24 de Março de 1679 chegaram a Bahia os capuchos Fr. João Romano e Fr. Thomaz de Sora que fundaram um pequeno hospicio no largo da Piedade. Este hospicio foi depois entregue aos franciscanos, da mesma ordem, dos quaes era superior Fr. Jacques.

Foram estes os que edificaram a formosa igreja que alli ha, sendo o hospicio restituido em 1706 aos capuchinhos italianos, dos quaes era prefeito Fr. Michael Angelo de Napoles, sendo o convento considerado missão apostolica por decreto de 29 de Fevereiro de 1711.

Fr. Michael augmentou o hospicio e no seculo 19° foi muito melhorada a igreja.

No tempo do capitão mór Alvaro de Carvalho, ou pouco depois, Alvaro Rodrigues, morador na Cachoeira do Paraguassú, começou alli um aldeiamento de indios Aymorés, por haver conseguido captar as boas graças de uma rapariga daquella tribu que tomou no baptismo o nome de Margarida.

Em 1646, o Conde de Castello Melhor mandou Gaspar Rodrigues Adorno, combater os indios do Peruassú, concedendo-lhe 4 leguas de terra em sesmaria e a este succedeo

seu filho, João Rodrigues Adorno, que já encontrou alguns moradores situados nas duas margens do rio Caquende.

Reconstruio-se ahi uma pequena ermida de N. Senhora do Rosario em 1673 com muita solidez e foi levantado um sobrado que se dizia ainda existir em 1887. Adorno morreu em Janeiro de 1743, com 119 annos de idade.

João Adorno e sua mulher deram em 1729 sessenta braças de terra á margem do riacho Pitanga a Antonio Machado, no lugar de N. Senhora de Belem, para a fundação de um hospital que começou a funcionar em 1734 e foi cedido em 23 de Julho de 1756 aos padres da Ordem de S. João de Deus.

Os frades carmelitas haviam feito tambem na Cachoeira, nas terras do capitão João Adorno, um hospicio e alli tinham uma aldeia de indios no lugar chamado Capoeirussú. Havendo o Coronel Manoel de Araujo de Aragão pedido metade dos indios, que deviam andar por uns 60, para fundar uma villa concordaram com isto os frades, mas o Coronel levou todos fugindo os indios para o sertão, de que se queixaram os frades ao rei.

Pela provisão de 28 de Janeiro de 1754 se verifica que tendo se fendido em tres partes a muralha feita para sustentar o adro da Sé a qual havia sido ordenada em 24 de Outubro de 1730, mandou o governo que fosse promovido na Camara continuar a pagar a obra pelas terças, obra que era urgente, pelo perigo que havia para o commercio e a ribeira o desabamento receado.

Fez-se nesta occasião uma grande caixa para guardar os sinos e delles não encontrei noticia, como tambem não a encontrei do grande orgão da igreja de que falla Vilhena.

Esta Sé havia sido começada por Thomé de Souza.

Foi ella reeditada no tempo de Gaspar de Souza.

Pará a demolição do frontespicio da Sé, quando mais tarde se arruinou na occasião em que se fendeu a muralha, precedeu vistoria do engenheiro Saldanha com parecer, orçamento, etc., o que fôra tudo solicitado pelo deão A. Borges Leal.

Os sinos foram guardados em um caixão de madeira.

A capella do S. S. desta igreja é riquissima, e possue bella ornamentação de prata, como mesa, tocheiro, vazos, etc., tendo tambem alguns utensilios de ouro.

Todas estas peças se acham bem conservadas até agora.

A igreja da Conceição tem pouco menor idade de que a Bahia, pois remonta a sua construcção a 1550, construcção

que foi feita por pessoas da familia de Cavalcantes e Albuques, as quaes vieram provavelmente com Thomé de Souza.

A capellasinha primitiva, levantada junto á praia, tornou-se logo objecto da devoção dos marujos e navegantes, fazendo-se as cerimonias do culto alli, á custa da mesma familia que no sitio tinha a sua morada.

Em 1623 a familia doou a capella para matriz da freguezia que se ficou chamando da Conceição da Praia.

A igreja da Conceição da Praia foi reconstruida no seculo 18° e consta que passando D. João V, em Lisboa, em certo sitio, onde se estava trabalhando na pedra de cantaria de que é feita a fachada della, que de lá veio, quiz ver o risco e depois de muito o apreciar disse: Julguei que só o meu real braço podesse realisar trabalho semelhante".

Custou cerca de 2 milhões, faltando o zimborio, por ter morrido o architecto que lhe traçara o plano, e tambem não se acabou o adro que em escadarias e terraços devia chegar até o mar.

Só a cancella das grades da communhão, de bronze dourado, custou 5 mil cruzados.

O collegio dos Jesuitas, de que falla Vilhena, foi começado pelo celebre padre Manoel da Nobrega. Ha no tecto da igreja, magnificamente ornado, o emblema da companhia, J. H. S. — Jesus Hominis Salvator.

A capella mór é muito bella, assim como a de S. Francisco Xavier.

No chão da capella mór se encontra a lapide que cobre a sepultura de Men de Sá, 3°. governador geral do Brasil, e um dos bemfeitores da instituição, pode mesmo dizer-se que constructor daquelle templo.

A sachristia tambem é importantissima.

Esta sachristia da Cathedral, antiga igreja dos Jesuitas, é uma das obras d'arte mais dignas de attenção das existentes na Bahia.

Ao centro, no tecto, se vê o busto de Ignacio de Loyola, o fundador da ordem, tendo acima da cabeça as insignias da companhia J. H. S. e na mesma linha se acham os retratos de S. Francisco Xavier e S. Francisco de Borja.

Na frente se encontra o altar mór e, caminhando para o lado esquerdo os retratos dos padres José de Anchieta, (apostolo do Brasil) S. Luiz Gonzaga, Padre João Baptista, Edmundo Campiano, Pedro Dias, Bento de Castro, irmão Pedro Correia, (1° martyr do Brasil) e leigo João de Moura (martyr). Estes ficam á esquerda.

A' direita se encontram os retratos dos padres João de Almeida, Estanisláo Rocha, Ignacio de Azevedo beatificado, Francisco Pacheco, (martyr pelo fogo, Marcelo Francisco Mostril (depilado) Carlos Spinola, martyr queimado; S. Paulo Miki, martyr; S. Jacob Hisai, martyr; S. João Gato (martyr).

Abaixo do tecto veem-se 12 paineis representando factos do velho testamento.

Tem 3 capellas, uma das quaes mostra a figura do lado esquerdo, de Nossa Senhora das Dôres, em tamanho natural.

No fundo se ergue o altar mór, onde se leem versiculos de Jeremias.

O altar do lado direito é do Senhor do Bomfim tendo um painel semelhante ao de Nossa Senhora das Dôres, com duas inscripções, uma das quaes tirada do evangelho de S. Matheus e outra do de Izaias.

Ve-se tambem um grande painel representando Nossa Senhora da Conceição.

Ainda ha alli, guarnecendo os gavetões, 16 quadros da vida de Jesus com molduras embutidas de tartaruga.

Os paineis são trabalhados sobre laminas de cobre e de harmonioso effeito, tanto de desenho, como de colorido, no estylo da escola flamenga.

Alguns dos ornatos de tartaruga tem desapparecido por furtos.

Uma carta de 9 de Dezembro de 1697 autorizou Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho a comprar a Francisco Ferreira, o padroado da ermida que Antonio Cordeiro edificara no sitio de S. Pedro, proximo á fortificação, em terreno do sargento mór Francisco Fernando Lima.

Foi demolida essa ermida, muito proxima da trincheira do forte de S. Pedro, e edificada a igreja de S. Pedro Velho, para onde trouxeram a imagem do apostolo que até ahi existira na referida ermidinha, proximo a qual haviam parado os hollandezes em 8 de Maio de 1624, quando, depois de haverem desembarcado na Barra, avançaram para dar assalto á cidade.

Em 1739 o padre jezuita Gabriel Malagrida começou a levantar um recolhimento de freiras proximo a capellasinha que existia no lugar chamado Queimado, dedicada a Nossa Senhora da Soledade, constando que ao se cavarem os alicerces, foi encontrada uma veronica com a effigie desta santa.

A imagem do Senhor do Bomfim foi conduzida de Lisboa para cá pelo capitão de mar e guerra honorario Theodosio Rodrigues de Faria, muito semelhante a uma outra que se venera em Setubal, a qual foi depositada na Igreja

da Penha, na Paschoa de 1745 e em 24 de Junho de 1754 foi transferida para a sua capella, já em parte construida. Esta só foi acabada em 1760.

A capella mór do Bomfim foi obra do artista conhecido por Joaquim Pataca.

A pintura do tecto e das capellas lateraes é do artista Antonio Joaquim Vallasques, no estylo da escola flamenga.

Os corredores e sachristias são de Theophilo, conhecido pela alcunha de Raphael Bahiano, sendo alguns dos paineis dos corredores do pintor Capinan.

A igreja da Penha, em Itapagipe, foi levantada pelo arcebispo D. José Botelho de Mattos que a construio no logar em que havia uma capella. A igreja está sob a invocação de Nossa Senhora da Penha de França. Construio tambem junto um palacio que communica com a igreja por um passadiço.

Na pagina 453, nas "Notas e Commentarios" á decima primeira carta de Vilhena, digo que D. José Botelho de Mattos retirou-se para o sitio da Penha, velho, doente e pobre, pois tudo o que possuia não valia dez moedas, o que não está inteiramente de accordo com o que diz Vilhena, nas paginas 477 e 478, da sua duodecima carta, e com o que ahi acima se acha.

A menção da pobreza do prelado de que se trata, foi tirada de uma carta do Marquez do Lavradio para o governo, a qual foi encontrada no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa e publicada nos Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, vol. XXXI, pag. 373 da qual extrahimos a carta do Marquez do Lavradio para El-Rey D. José, a passagem seguinte: "Ao sexto dia da minha posse, se retirou para o dito sitio adonde me consta que tem hido muita pouca gente e tambem me dizem que o sitio hé muito doentio, em huma praya junto ao mar; as casinhas são humildes; porem como tão somente se reduzio a hum capellão e dous negros, nellas cabe sufficientemente; consta-me que foi tão grande esmoller que reservando unicamente o preciso para sua subsistencia tudo o mais repartia em esmollas, de forma tal que brevemente se achava em estado de as pedir, para modicamente se sustentar; esta hé a noticia que tenho podido alcançar por pessoas indifferentes, a qual ponho na presença Real de V. M. para me determinar o que for mais do seu agrado, porque só assim acertarey como ardentemente desejo; e igualmente me assegurão que todas as suas alfayas e moveis, não tem o valor de 10 moedas..."

Por isto avalie o leitor as difficuldades em que se vê

muitas vezes quem escreve sobre assumptos da ordem do que ahi fica exposto, laborando o espirito entre informações que se contradizem.

O 1°. vigario da freguezia da Penha foi o padre Manoel Soares de Almeida que consta ter sido famulo do arcebispo. O arcebispo falleceu no seu retiro que está numa deliciosa posição, numa das pontas da peninsula, e foi sepultado na capella mór da igreja que fundara.

O convento das Ursulinas foi fundado por D. Ursula Luiza de Monserrate, filha do Coronel Pedro Barbosa Leal e de sua mulher D. Mariana de Espinosa, no sitio chamado até ahi das Mercês, razão pela qual o povo ficou assim denominando o convento.

Em 24 de Outubro de 1552 o mestre de capella da Sé, Bartholomeu Pires, fundou a igreja que é até agora freguezia de Maré, no povoado principal da ilha, o qual tinha apenas vinte moradores.

Em Outubro de 1551, segundo consta, no dia 26, deu-se principio a construcção da igreja de Nossa Senhora da Ajuda, em Porto Seguro, descobrindo-se por essa occasião na montanha um veio de agua o que foi, por esta circumstancia, e em virtude das ideias do tempo, tido por milagre.

CARTA DECIMA TERCEIRA

Na qual se dá huma breve noção dos Portos e Villas do Reconcavo da Bahia

Filopono:

Meu charo Amigo que muito prezo, creio será do teu agrado a breve noticia que passo a darte tanto do que me resta do Reconcavo da Bahia como dos portos da Costa do Brazil para os quaes ha e pode haver desta cidade seu tal ou qual commercio, bem como das villas do mesmo Reconcavo que muito superficialmente vou descrever, apezar de haver já falado de algumas.

Hé nesta cidade da Bahia onde existe o Arsenal mais regular que a America Portugueza conserva para occorrer as precizoens da Marinha não só Real, como Mercantil, tanto Nacional, como estrangeira, que neste Porto entra necessitada de soccorro.

Huma qualidade privativa deste hé combinar a vasta superficie do seu lago de 36 legoas de circumferencia sobre doze do seu maior diametro, com hum fundo susceptivel de náos do maior pórte. Podem estas construir-se não em hum mas em muitos estaleiros, assim na Ribeira das náos como nos da Preguiça e incomparavel Porto do Itapagipe de sima, além de muitos outros que ha pela circumferencia do pelago, sem que

possa recear-se a falta de artifices e serventes, assim fôrros como escravos, a que accede a promptidão de madeiras de construcção, as melhores que talvez se tenhão descoberto para o intento e de que não expresso as muitas qualidades porque as destino para huma carta.

Igualmente hé a costa que da Barra da Bahia corre assim para o Norte, como para o Sul hum optimo seminario para o exercicio de Marinheiros, tal que houve já calculista que fez montar em vinte mil o numero dos que se empregão nas embarcaçoens dos dfferentes portos, lançados deante que tem suas taes quaes correlaçoens ou commercio com esta cidade; o certo porem hé que fazendo ainda conta com a multiplicidade de saveireiros e canoeiros que há no porto da Bahia e seu reconcavo, sempre devemos ter aquelle calculista por hyperbolico.

Portos que da Bahia seguem para o Norte: Rio Real, Cotinguiba, Sergipe d'El-Rey, Rio de S. Francisco, Lagoas, Porto do Calvo, Nazareth, Porto do Galinha, Pernambuco, Páo Amarello, Igarassú, Guayana, Itamaracá, Parahiba, Rio Grande do Norte, Tujucopapo, Jaguaribe ou Aracati, Mocuripe, Iguape de Aquirás, Camoci, Parnahiba, além de outros.

Portos que da Bahia seguem pela Costa do Sul: Cairú, Camamú, Barra do Rio de Contas, Barra de Ilhéos, Santa Cruz, Porto Seguro, Caravellas, S. Matheus, Capitania do Espirito Santo, Guaraparim, Campos Novos, Bahia Formoza, Macaé, Guaitacazes, Cabo Frio, Rio de Janeiro, S. Sebastião, Ilha Grande, Villa do Paracati, Santos, S. Vicente, Paranaguá, Cananéa, Viamão, Laguna, Santa Catherina, Rio Grande de São Pedro.

Hé de advertir que para a maior parte destes portos se faz a navegação em Bergantins, Corvêtas, e Sumacas, pois que para barcas e lanxas são infinitos os portos

para onde só nestas embarcaçoens hé que se pode navegar.

Há dentro na Bahia villas que brevemente vou descreverte omitindo os mais portos que de todo o Reconcavo dã passagem para a cidade por serem quazi innnumeraveis.

VILLA DE S. FRANCISCO

Na fóz do rio conhecido hoje pelo de Santo Amaro, quando o seu nome primitivo hé de Sergipe do Conde, fica pela parte de Leste a villa de S. Francisco. Foi esta a primeira que no Reconcavo se fundou depois da cidade do Salvador, no tempo em que governava esta Capitania D. João de Lencastro, com o nome de villa de Sergipe do Conde; como depois fundassem nella hum convento os Capuchos de Santo Antonio, se ficou então chamando a villa de S. Francisco de Sergipe do Conde e isto porque em outro tempo tiverão os Condes de Linhares junto as margens daquelle rio chamado Sergipe, dois Engenhos de açucar; destes se demolio hum há muitos annos, o outro porem que ainda existe com o nome de Engenho do Conde, o doou a Condeça de Linhares a dois Padres Jezuitas do Colegio de Santo Antão de Lisboa e por conta do mesmo colegio se cultivou athé o tempo da extincção daquella Religião, motivo porque cahio no fisco e depois se rematou ou vendeo em praça pela Real Fazenda.

Apezar de antiga tem esta villa poucos visinhos e a maior parte delles pobres, se bem que pelo seu termo há muito boas familias de gente nobre e ricas pelos productos dos seus grandes Engenhos de que tirão muito e optimo açucar, unico commercio daquella villa; nella se faz tão bem a pescaria de huma sardinha pequena chamada xangó e de grande quantidade de bons e grandes camaroens que sendo o comercio de repartição dos pobres os vão vender depois de sêccos a cidade onde promtamente lhos comprão as negras atraveça-

deiras que depois os revendem pelo triplo, não só para sustento dos escravos, como para regallo de muitos brancos.

Ha no termo desta villa as freguezias que podes ver no mapa junto á minha ultima que te escrevi: divide elle com o termo da cidade pela freguezia de Matuim e pelo Boqueirão que entre a Ilha da Madre de Deus e a dos Frades se vae reproduzir na infinidade de canaes que vão formar hum dos mais apraziveis Archipelagos.

A Igreja Matriz desta villa hé bastante aceada e grande, assim como o hé tão bem o Convento de Capuchos de que já fallei. No seu porto entra pelo mar hum bom caes formozeado pelas cazas da Camara e Cadea, em que para tormento se pode prender qualquer faccinorozos e isto em razão de huns quazi imperceptiveis mosquitos a que dão o nome de Maruins e que nas marés de lançamento se levantão em nuvens dos alagadiços salgados e mangaes, sendo tal o prurito que causão aquelles em quem picão que não lhe excede o que motivão as ortigas bravas e a nuvens destas sevandijas estão expostos os que vão para aquella prizão.

Começou e tem continuado a decadencia daquella villa desde o anno de 1730 em que o Exmo. Conde de Sabugosa, Vice Rey do Estado do Brazil separou della e fez villa o sitio de Santo Amaro.

Hé governada por dois Juizes ordinarios, tres vereadores, e hum Procurador do Conselho. Ha no seu termo hum convento de Monges Benedictinos com a invocação de N. S. das Brotas.

VILLA DE SANTO AMARO DA PURIFICAÇÃO

Está situada esta villa junto á margem do rio de Sergipe do Conde, tres legoas acima daquella de S. Francisco, ficando entre huma e outra muitos e bons Engenhos de fazer e lavrar açucar. Hé a situação desta villa quazi incapaz de habitar-se em tempos de chuvas pelos

alagadiços e atoleiros molestissimos a quem tranzita de huma para outra parte, cauzados das aguas que sem escoante embrandecem o barro Massapê da sua superficie, pegajosissimo como grude, não sendo menor a molestia que cauza quando secco pois que fica tão duro como pedras e com tantas desigualdades e covas quantas abrirão nelle, emquanto molle, os carros e patas dos bois, cavallos e mais gados; e se evitaria este incommodo a poder calçar-se, para o que não abunda a pedra.

Hé a Matriz desta villa hum templo grande e aceado e o seu orago hé Santo Amaro da Purificação.

Comprehende o seu termo as quatro freguezias que verás no competente mapa, todas ellas grandes na extenção e não das mais pequenas na intenção pelas grandes fazendas e fabricas que em todas ellas se achão. Divide o termo do da villa da Cachoeira hum pouco ao Norte do sitio do Iguape e assim vae continuando pelas costas de todo o sitio da Patatiba, onde há muitos e grandes e bons Engenhos á beira mar e corre por toda a costa da Saubára athé chegar á barra do Peruassú. Os effeitos desta villa são açucar, tabaco e muita agoa ardente que se distilla nos muitos lambiques de que hoje está cheia e está, assim de melles, como de cana. Ali vem terminar duas estradas muito frequentadas: a que vem pela parte do Norte, penetrando os certoens vae athé o Maranhão: a outra porem, passa pelo Engenho chamado de Jericó, atravessa os Campinhos, conduz para Minas Geraes, e Novas e passa athé o Rio de Janeiro e esta hé huma das cauzas porque há bastante comercio nesta villa; hé ella bem povoada, tem bastantes moradores ricos e poderosos; há tão bem nella varias Igrejas e capellas e muito boas propriedades de cazas, assim na villa como no termo; ha mais hum espaçoso trapiche em que se recolhem os escravos que descem dos Engenhos para dali embarcarem para a cidade, assim como o muito tabaco que se cultiva em muitas paragens do termo desta villa e muito principal-

mente nos Campinhos. Apezar de haver algumas mattas pelo seu districto, ella não abunda em madeiras, para os edificios; visto que aquellas mattas, além de estarem concentradas são de donos poderozos que vedão cortes nellas porque lhes minorão o valor de suas Fazendas

Hé governada por dois juizes ordinarios, tres vereadores e hum Procurador do Conselho e além das Milicias de que já em outra te noticiei, ha nella hum capitão mór de ordenanças. O torrão de seu termo hé dilatado e muito proprio para canas de açucar e tabaco; poderia produzir alguns legumes e muita mandioca para o que tem muitas e boas terras; a ambição porem dos grandes preços do açucar e a muita falta de governo economico são as causas de estarem os senhores de Engenho comprando aquella Farinha que devera fazer abundancia na cidade. As rendas do Conselho desta villa são bastantemente modicas.

VILLA DE CACHOEIRA

Foi esta villa fundada no tempo em que governou este Estado o Exmo. D. João de Lencastro que começou em 1694 e finalizou em 1702. Começa o termo da Cachoeira na ponta do Engenho chamado em outro tempo dos Aragoens e hoje Engenho da Ponta e divide com o termo da villa de Maragogipe pelo sitio chamado Varginha, e, seguindo a rumo de sueste fica a villa situada em hua pequena planice de terra baixa na margem do Rio Peruassú que quando succede trazer agoas do monte e estas encontrão agoas vivas e marés de enchente crescem ellas na distancia de hum quarto de legoa e mais assima desta villa de fórma que succede alagarem a mesma villa com bastante susto dos seus habitantes, causando muitos estragos nella se ao mesmo tempo toma agoas o rio Jacuipe que á pouca distancia da Cachoeira se vem incorporar com o Peruassú. Tem a villa pela parte de terra oiteiros eminentes que impedem o estender a povoação, exceptuando

o sitio chamado o Pasto, onde se tem levantado muitas e nobres propriedades.

Depois da cidade hé esta a terceira povoação na antiguidade; hé suficientemente espaçosa, tem muito bons edificios entre os quaes hé a Matriz com o orago de Nº. S. do Rosario; são igualmente boas, grandes e vistosas as casas do Conselho em que há espaçozas salas e muito boa cadêa quando as rendas do Conselho não são avantajados.

Há tão bem nesta villa hum bom hospital fundado por hum Antonio Machado que delle fez doação aos Frades de S. João de Deus; assim como ha na Cachoeira hum convento de Carmelitas calçados e no seu porto huma passagem para o Arraval de S. Felix de que annualmente se tira hum bom rendimento para a Camara.

Deriva o nome de Cachoeira de huma grande pancada que dão as agoas do rio despenhadas de huma grande altura, pouca distancia assima d'aquella villa.

Pela parte de leste faz barra no Peruassú, á pouca distancia tão bem o consideravel rio Jacuipe, tão povoado de fazendas de gado que hum Ministro incumbido de certas diligencias do serviço pelo Exmo. Governador actual, contou pelas suas margens não menos de 317 fazendas de gado, entre grandes e pequenas. Estende-se o termo desta villa athé o sitio chamado Boqueirão que lhe fica para a parte Leste em bastante distancia e pela parte de Oeste divide com o termo da villa de S. João d'Agoa Fria.

Hé governada por hum Juiz de Fóra, lugar creado não ha muitos annos, tres vereadores e hum Procurador do Conselho. Além dos corpos de milicias de que já te noticiei, ha nella hum capitão mór de ordenanças.

O commercio mais consideravel desta villa são tabacos que annualmente se cultivão nos seus campos, terreno o mais proprio que na America Portugueza se tem

descoberto para a plantação e producção daquelle rendozo vegetal; produz igualmente o seu terreno milho e alguns legumes; hé escassa de peixe, a excepção de humas muito miudas sardinhas a que dão o nome de petitingas, das quaes se pesca grande copia no tempo de verão e dellas seccas ou salgadas fazem bom provimento para quando as não ha frescas; igualmente fazem dellas temperadas com hum môlho de limão e pimentas malaguêtas huns embrulhos em fôlhas de plantas seccas como banana, etc, a que chamão moquecas e que são de ordinario conducto de que se proveem os que dali sahem, tanto para o mar, como por terra, para os certoens.

A' pouca distancia da Cachoeira há um sitio chamado Villa Velha, onde unicamente se fabrica muita louça chamada caboucola, a melhor que se tem descoberto para o fogo. Há mais o rio chamado Mamocabo cujas visinhanças abundão em ouro, metal que em outras mais partes se acha ali, tanto nas visinhanças de Iguape, como nas visinhanças de Peruassú.

Comprehende o termo as freguezias de que já te noticiei, bem como o Seminario de Bethlem, onde havia huma formosa Igreja e nelle ensinavão os Jezuitas a Gramatica Latina a muitos seminaristas, pagando seus paes sincoenta mil réis por anno pelo ensino e sustentação de cada hum.

Entre as muitas Igrejas e capellas que há no termo da Cachoeira hé bem assim a de N. S. dos Humildes de grande devoção aonde concorrem romeiros de differentes partes; tem esta a sua Irmandade que faz huma grande festa no mez de Janeiro, assim como os officios da Semana Santa; dista seis legoas da Cachoeira.

De todas as villas do Reconcavo hé esta a mais povoada, assim pelo seu comercio, como pela fertilidade do seu terreno quando o seu clima hé muito saudavel e benigno.

Sahem da villa da Cachoeira differentes estradas,

o que concorre muito para fazel-a famoza, pois que de todas as minas sertoens se vem dar aquelle porto; há muitos pastos em que se refazem as cavalgaduras que pizão aquellas estradas e os viajantes vão ali deixar huma grande parte do seu dinheiro. A estrada que sahe por S. Pedro da Moritiba estende-se até Minas Novas, Rio de Contas, Serro do Frio, e todas as Minas Geraes athé que circulando vae sahir no Rio de Janeiro; sahe outra que, passando pela villa de Agoa Fria, passa as minas da Jcobina, corta parte do Piauhy e conduz athé o Maranhão, e além destas sahem outras de menos conta e menor distancia.

No termo desta villa hé que fica o famozo sitio do Iguape de que já tenho fallado e dito que dentro de huma legoa quadrada se veem não menos de catorze Engenhos em que se fabrica o melhor açucar do Reconcavo da Bahia: hé famozo pela excellencia do seu terreno, todo elle de massapê legitimo e tão valente que ainda não demonstrou fraqueza.

VILLA DE MARAGOGIPE

O que hoje hé terreno desta villa foi em outro tempo, com mais ou menas differença, capitania ceparada começava no rio Tejuco e foi senhor della o Armeiro mór da familia de Costa e Souza.

No anno de 1725, governando na Bahia o Exmo. Vasco Fernandes Cesar, 4º vice Rey do Estado e depois Conde de Sabugosa foi esta villa fundada por ordem de S. Magestade, a requerimento do Povo, sendo corregedor Pedro Gonçalves Cordeiro Pereira. Fez-se nella huma muito boa caza do Conselho, á custa dos bens do mesmo Conselho. Depois de feita a villa mandou D. José da Costa e Souza tomar posse della, quando se ignorava que tivesse senhorio; a esta posse se oppoz o corregedor que então era o Doutor José dos Santos Varjão, pelo que houverão renhidas contendas que começarão no anno de 1733 e finalisarão depois, vindo

S. Magestade a compral-a por sincoenta mil cruzados e outra equivalente quantia deu ao Donatario.

Achão-se no termo desta villa as povoaçoens de Capanema, Nagé e a Freguezia de S. Felippe; começa o termo e a mesma capitania na barra do Peruassú, caminhando pela margem deste rio athé assima da Cachoeira que comprehendia pela parte de terra a Freguezia de S. Pedro da Moritiba; pelo caminho o há athé o Boqueirão; esta parte hé porem hoje termo da villa da Cachoeira, por serem ambas as duas villas da jurisdição Real, sem que já se faça menção da Capitania nem demarcação de senhorio, por pertencerem ambas a hum só senhor.

Hé o clima desta villa bom e salutifero e os efeitos do seu comercio são unicamente farinha que dali se conduz em frequentes embarcaçoens para a cidade e seu reconcavo.

Tem huma Matriz de que o orago hé S. Bartholomeu; consta-me que tinha alcaide mór; nunca porem ouvi fallar nelle; suponho que não existe; tem porem seu capitão mór. Assistem ao seu Governo dois juizes, tres vereadores e hum procurador do Conselho que tem suficiente rendimento.

Ha no seu districto alguns portos para o Peruassú, como seja Tapossarica ou Porto do Borralho, o de Cajú e do Armazem; da mesma forma tem muitos mangues em que se crião infinitos e diversos mariscos e pescados de que o povo daquella villa faz o seu essencial sustento. Da ponta da Barra que o Peruassú faz na enseada da Bahia hum pouco assima ha huma capella de N. Sª da Esperança e a sombra da ponta da terra pela parte esquerda para quem entra pelo Rio se abrigão as embarcaçoens; subindo pois desta ponta por mais de sinco legoas athé a Varginha, pertence todo o terreno ao termo de Maragogipe, á beira-mar. Pela barra mencionada entra o mar formando daquelle rio hum braço respeitavel pela largura e fundo em que se veem

algumas ilhas e no fim de tres leguas espraya, fazendo hum consideravel golfo e lançando dois braços para hum e outro lado, navegaveis ambos para grandes lanxas e barcos; o braço da esquerda sobe athé Capanema, distante tres legoas e o da direita chega á maior parte dos Engenhos de Iguape que ficão em igual distancia.

Junto á margem do Peruassú havia huma fortaleza chamada Taperande, dizem que feita pelos Francezes, assim como onde aquelles dois braços se dividem há huma ilha no meio do rio chamada dos Francezes na qual, ou na parte onde ali se julgasse mais a proposito devera haver huma fortificação capaz de pôr á seguro o mais preciozo do reconcavo, que por aquelle rio pode ser invadido e dissolado; por huma e outra margem do Peruassú ha muito bons Engenhos e outras mais fazendas athé a villa da Cachoeira.

VILLA DE JAGUARIPE

Foi a villa de Jaguaripe fundada no tempo do Governo do Exmo. D. João de Lencastro e disputa preferencia na antiguidade a villa de Cachoeira; caminhando pelo rio Jequiriçá pela parte do Norte começa o termo da villa de Jaguaripe e continua athé o rio Tijuca. Achão-se neste terreno as seguintes povoaçoens: Jequiriçá qu efica defronte da Estiva, Jecuruna, Santo Antonio da Aldea, Nazareth e Tijuca e alem destas algumas outras a beira mar e tem as Freguezias que mostra o competente mapa.

Os efeitos e generos de comercio desta villa são muita louça de barro e vidrada que unicamente se faz nas suas olarias que dão provimento em abundancia, não só á cidade, como a todas as mais villas, povoaçoens e portos da costa e embarcaçoens; sahe igualmente desta villa toda a telha e tijollos de que se carece, não só na cidade, como em todas as mais povoaçoens e fazendas; della se exportão taboados de qualidades differentes e muitas madeiras de construcção de edificios,

assim na cidade, como pelo Reconcavo; sahe da mesma forma muita lenha, assim para muitos Engenhos a quem faltão mattas e lambiques como para provimento de Náos, Navios do comercio e mais embarcaçoens que da Bahia sahem ,o que tudo são ramos de commercio daquella villa, alem de muita piassaba e coquilho que tirão e vendem e que não obstante o commum hé verse ali pobreza.

Tem muito boas casas da Camera e governa-se com dois juizes ordinarios, tres vereadores e hum Procurador do Conselho. A sua Matriz hé muito boa e a villa em si bem povoada. Há no seu termo bastantes Ilhas, varios rios e esteiros, onde se pesca deliciozo peixe e tirão diversos mariscos em suma abundancia que constitue o sustento ordinario dos seus habitantes.

Não te persuadas, meu Filopono, que foi facil darte estas pequenas noções das villas que se achão situadas no reconcavo da Bahia; antes pelo contrario tem a certeza de que me custou bastante o fazer esta pequena collecção pelas razoens que muitas vezes te tenho exposto; no emtanto pois que não consegues outras noticias mais amplas e circumstanciadas, vae-te entretanto com as pode participarte o teu

Muito Amigo obrigado e venerador

Amador Verissimo de Aleteya.

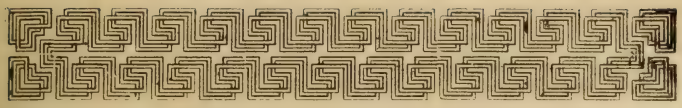

CARTA DECIMA QUARTA

Em que se dá huma breve noção da comarca de Ilheos, descrevendo os seus limites, povoaçoens, rios mais consideraveis que nella vem fazer barra no Mar, suas navegaçoens e barras; serras e algumas Mattas que nella existem e o mais que pelo contexto se verá.

Filopono:

Meu particular Amigo que muito prezo. Tenho feito todas as possiveis diligencias por conseguir noticias da comarca de Ilheos para enviart'as, segundo a incumbencia que me destes na tua de 14 de Julho; houvera eu sido mais prompto na execução do teu preceito a não me faltarem os meios de poder fazello, e como sei estás nesta intelligencia me persuado não repararás nas incoherencias do methodo a que reduzo as que me foi possivel conseguir.

Foi a capitania de Ilheos dada pelo Senhor Rey D. João Terceiro, em 27 de Julho de 1524, se bem que em outra parte se acha, fôra em 1520 a Jorge de Figueiredo Correa e Alarcão com 50 legoas de costa que que começaria da Ponta da Bahia (hé muito natural seja a que hoje se conhece por Ponta do Garcez) (*) correndo para o Sul e isto com poderes que lhe conferio para fundar villas, contanto porém que havião distar nada menos de 6 legoas humas das outras, para que tivessem pelo menos tres legoas de termo cada

huma. Igualmente lhe conferio privilegios e izençoens athé poder impor a pena ultima em pessoas de baixa condição e Indios, sem que algumas das justiças de S. Magestade podessem ter ali jurisdicção alguma e que a capitania passaria a seus filhos com a positiva obrigação de conservarem sempre o cognome de Figueiredos; e alem de outras mais prerogativas, lhe permittio S. Magestade o poder mandar para Lisboa athé vinte captivos e não mais que na tripolação dos seus Navios poderia mandar todos os que quizesse, comtanto que estes Indios havião voltar para a capitania.

Reservou El-Rey unicamente para si todo o páo Brasil que se tirasse e se o levasse lh'o porião na casa da Mina. As izençoens porem que concedeo a seu filho Hieronimo de Figueiredo forão já mais restrictas, o que bem consta do registro dos seus Foraes.

Intentou Jorge de Figueiredo passar a propriedade da Capitania para seu filho segundo Hieronimo de Figueiredo e Alarcão para o que precedeo o consentimento do primogenito Ruy de Figueiredo, dando El Rey permição para este traspasso; querendo porem este segundo filho vendella por menos de dois contos de reis a Lucas Giraldes, seu irmão Ruy de Figueiredo se oppoz com libello do qual veio a dezistir e se efeituou a venda da capitania.

Por morte de Lucas Giraldes passou ella a seu filho Francisco Giraldes e por morte deste passou a huma sua filha, a qual cazou e depois foi seu marido executado por D. João de Castro, cazado com huma senhora por nome D. Julianna, ascendente da Illma. caza de Rezende e isto por estarem os bens de Lucas Giraldes e Francisco Giraldes obrigados a huma divida de trinta mil cruzados pouco mais, motivo porque foi sequestrada aquella capitania na Casa de Rezende athé o anno de 1744 em que passou para a Corôa.

Principia a capitania, comarca hoje de Ilheos, na ponta do sul da Bahia chamada do Garcez e vae con-

tinuandò pela costa athé a margem do Norte do Rio Grande ou de Belmonte. Contão-se alem de outros de menos conta onze rios caudalozos que fazem barras no mar por onde entrão embarcaçoens grandes como corvêtas, bergantins e sumacas e vem a ser Gequiriçá, Morro ou Una do Norte, Boipeba, Camamú, Rio de Contas, Tahipe, Rio da Villa ou Engenho, Patipe, Poxi, Una do Sul e Rio Grande, já dice que são innumeraveis os de menos conta, e que por menos famozos os não conto aqui.

Havia nesta Capitania unicamente sinco villas e erão S. Jorge de Ilheos, S. José da Barra do Rio de Contas, N. Senhora da Assumpção, Camamú, Santo Antonio da Boipeba e Nossa Senhora do Rosario de Cairú; hoje porem tem muitas villas de Indios que em outro tempo erão Aldêas, o que irei apontando na seguinte descripção.

A villa de S. Jorge de Ilheos hé cabeça desta comarca ,acha-se ella situada na altura de 14 gráos e 45 minutos na altura do polo do sul, e fica entre dois oiteiros vizinhos da parte do Sul e Oeste sitio funebre, encravado entre dois rios, hum o da villa ou Engenho, outro o Tahipe. Entre o Pontal chamado do Amorim e a ponta de terra chamada de Pernambuco medeão 1063 braças; encostado aquelle Pontal se entra na barra, onde ha huma insignificante fortificação; corre o rio em linha obliqua a pedra chamada do Pimenta com 111 braças de largo, no rumo de Noroeste quarta a sul, longitude de 15 e 15. Tirada huma linha da pedra do Pimenta se encontra a entrada do outro rio chamado Furado que divide a Ilha dos Padres para o rio da Esperança. Tem a barra 40 braças de largo e 20 palmos, com pouca diferença de fundo, na baixa mar.

Não hé este mudavel por ser intercortada de pedra, nem em todo seu canal ha banco algum de areia ou pedra. Dali se navega para a Bahia dirigindo as embar-

caçoens para o Norte, hvendo cautela com os baixos que se descobrem, como hé o Ilheo formado de hum recife de pedra alta que os navegantes avistão de algumas legoas ao mar; as duas pedras da Sororoca e Tapitanga que ficão ao correr do Ilheo do Norte, distante huma legoa da barra e fronteiras huma a outra; entre estas e o Ilhéo podem fundear vazos maiores, tanto pela parte de terra, como pela parte do mar; ha com tudo precisão que antes que se acommeta a barra, corrão ventos favoraveis, quaes são Nordeste athé Leste, quando para sahir se carecem terraes, como sul, sudoeste, etc.

Na distancia de huma legoa ao Norte da barra, dezagoa no mar o rio Tahipe que nasce das cachoeiras do rio do Almada que com os corregos das serras que circulão a lagôa chamada de Ilheos com cachoeiras quanto dellas vem engrossão as torrentes deste rio, de forma que succedendo haver quaesquer agoas do monte o fazem transbordar e alagar as vargens contiguas.

He a barra deste rio capaz só de canôas e embarcaçoens chatas, devendo estas mesmo ser conduzidas com cautella, em razão dos bancos de areia inconstantes e proximos aos pontaes, se bem que estes são de pouca extensão, pois que dahi para dentro hé bastante fundo o rio.

Hé pois a villa de Ilheos fundada, como dice, em huma baixa funebre a qual continua com extença vargearia á beira da costa; não me tem sido possivel alcançar documento por onde conste a precisa epoca da fundação desta villa; hé porem inegavel a ser ella huma das primeiras fundadas no Brsil. Consta porem que fôra muito povoada nos seus principios, que tivera Alfandega, boas casas de Camera, Mizericordia, duas Fortalezas, almoxarife, Provedor da Fazenda e seu escrivão, bem como hum suficiente colegio de Jezuitas, indicios tudo de grandeza em outro tempo, familias limpas e cazas abonadas, hoje porem tudo está arruinado

e desfeito, sem que já pareça villa, mas sim huma pobre aldêa.

Pouco tempo ha que a sua população não passava de 280 fogos com 2.000 almas pouco mais ou menos, comprehendendo todas as idades, sexos e qualidades. Vivem estes povos em indigencia suma quando a Providencia os collocou em hum dos paizes mais ferteis da America Portugueza.

Apesar da nimia fecundidade do terreno não passa a lavoura daquella pobre gente de alguma mandioca e arroz que descascado faz o ramo do seu commercio para a Bahia, ao que accedia alguma madeira que tiravão das Mattas e do que tudo estão hoje privados em razão do novo plano sbre o córte das madeiras, sendo muito de esperar que esta comarca venha dentro em poucos annos a ficar despovoada, pois que os pobres irão procurar paiz onde sem contradição tirem da terra o precizo sustento, ficando unicamente nella os que tiverem propriedades e escravos expostos ao furor do Gentio.

Uma legoa distante desta villa ficava o famoso Engenho de Santa Anna, que fôra da condeça de Linhares de quem passou, creio que por doação aos Padres da Companhia do Collegio de Santo Antão de Lisboa, os quaes o reduzirão a huma insignificante fazenda e depois da extincção daquella Religião, sendo confiscado, se vendeo em Praça e tornou a ser Engenho, mas sem semelhança da sombra do que havia sido.

As terras que ficão pelas margens do rio Tahipe são em extremo ferteis em razão das agoas do monte que transbordão e com muita materia as fecundão.

Com a navegação de hum dia por aquelle rio se chega a lagôa de Ilheos a qual fica duas legoas e meia ao sul da Memoão, atravessando a lagôa para o matto na volta da costa do mar. Dezagoa esta, como dice, pelo rio Tahipe que depois de fazer muitas e diversas voltas, vae fazer barra no mar á pouca distancia da lagoa donde

sahira. Tem a lagôa huma legoa de comprido, tres com pouca differença de circumferencia e em partes mais de hum quarto de largura, ha nas cabeceiras destes duas lindissimas cachoeiras, defronte huma da outra, cujas agoas tendo escavado a pedra sobre que tombão, abrirão na que fica pelo Norte engraçadas cadeiras, taes que quem as vê não pode decidir se são obra da natureza, se primôres da arte; hé a baze destas hum agregado de saxo e arêa, tem algumas dellas dez e mais palmos de fundo em pequenos saltos e do fundo de algumas se tem tirado preciozissimas pedras que rolando com as agoas ali ficão como depozitadas; rodeando destas cachoeiras pela parte do sul fica huma a que chamão Pepico, a qual desce de huma rocha de 20 palmos de queda e caminhando para o Norte tem salto de dez braças.

Hé esta lagôa abundantissima de peixe de qualidades diversas, alguns dos quaes de tamanhos monstruozos e hé tanto o seu fundo que em partes se acha, dizem 80 braças. Hé rodeado de mattas de madeiras admiraveis para construcção naval, como sejão Oleos, Sapucayas, Piquis, Camassarys, Araticuns e outras infinitas e preciozas madeiras que com facilidade e pouca despeza e trabalho se poderião tirar pelo rio Tahipe se este, logo que a sua barra hé tal qual dice se communicasse com o rio da Esperança, ou por outro nome Fundão e por isto por huma valla de pouco mais de 300 braças, por ser o que dista hum do outro rio em huma das voltas que faz o Tahipe, ficando a villa de Almada muito mais communicavel se esta valla se abrisse.

Há na cachoeira de Almada huma Aldea de Indios Grens, reduzida a mizeria maior e pequenez suma. Vem esta cachoeira ter á lagoa pelo sudoeste, assim como pelo Norte vem da serra superior entrar nella o ribeirão de Tahipe e pelo leste o rio Capororoca, e a ribeira do Jardim.

Todas as terras vizinhas a esta lagôa são fortissimas e abundão em toda a qualidade de madeiras de

construcção e differentes especies de caça, assim terrestre como volatil e ao mesmo tempo de todas as qualidades.

Em todas as terras vizinhas ao Rio do Fundão ha a mesma abundancia de todas as madeiras de construcção, e o mesmo succede tanto pelo Norte como pelo sul da cachoeira da villa, que fica assima do mencionado rio do Fundão ou Esperança; pelo sul deste corre o rio Iguape de que as margens são igualmente abundantes de grossas e elevadas arvores de madeiras de Ley.

Extende-se o termo da villa de Ilheos athé a mencionada Lagôa e limites de Memuão, Sussuapara e Sagi com mais de oito legoas de extenção.

Ainda que a villa de Ilheos hé cabeça de comarca não fazem nella residencia os seus ouvidores, mas sim na villa do Cairú, como direi.

Comecei, meu Filopono, a descripção desta comarca pela sua Capital para noticiarte logo de principio da sua antiguidade, depois do que retrocedo, e vou continuar pelas villas que por sua ordem seguem correndo à costa do Norte para o Sul athé chegar ao centro da comarca, onde fica a mencionada capital já descripta, alem da qual continuarei athé os limites da mesma comarca pelo sul, onde termina com a de Porto Seguro, que se lhe segue no mesmo rumo.

Villa de Cairú primeira da comarca pelo Norte.

Está a villa de Cairú fundada em huma Ilha que terá de duas a tres legoas de circumferencia situada no canal que divide a grande Ilha do Môrro de S. Paulo da terra firme; fundarão ali aquella villa em razão de muitos Gentios que havia no Continente e tudo infestavão. Tem esta sua Matriz muito boa com a invocação de Nossa Senhora do Rozario; assim como se acha nella hum convento de Capuchos; em outro tempo foi habitada de nobres familias em que havia alguns fôros de Fidalguia; e ainda hoje se achão envolvidos na capa da pobreza dos seus indigentes habitantes os apellidos

de Menezes, Barretos, Castros, Lacerdas, etc. Começa o termo desta villa na margem do rio Jequiriça e vae continuando athé a margem septentrional do riacho Sarahé, onde finaliza, entrando mais de dez legoas pela terra firme.

As povoaçoens que nelle há são Mapendipe, Maracoabo, Galé, Camurigi, Taperahuá, Pará, Jequié e ao sul de todas Monte Piranga.

Entre a ponta do Norte do Môrro de S. Paulo e a ponta chamada do Curral na terra firme, corre a barra do Môrro pela qual podem entrar navios de maior porte em razão do seu grande fundo e sufficiente largura; por esta barra entrão as agoas que pella distancia de seis para sete legoas formão hum suficiente Golfo povoado de bastantes Ilhas e muitos mangues, indo sahir pela barra dos Carvalhos e canal da Boipeba; dezagoão neste espaçozo canal ou golfo quatro rios de maior conta e vem a ser Una, Galé, Camurigi e Jequié, alem do Mapendipe, Mutupiranga e alguns outros pelos quaes todos se podem tirar e tirão muitas madeiras das dilatadas mattas que correm pelo continente compostas de diferentes qualidades de páos optimos para a construcção de edificios, a tempo que cheias de muita caça do ar e terra como sejão Mutuns, aves do tamanho de peruas, Jacús, Jacupemas, Girus, Araras, Aracuans e infinitas mais qualidades de aves de bom tamanho e saborozissimo gosto; porcos bravos de duas qualidades, Pacas, Tatús, Cotias, Coelhos, Préas e outras diversas qualidades de animaes terrestres; assim como não faltão por ellas cobras de todas as qualidades, como sejão Jacuriás, de desmarcada grandeza. Giboias pouco inferiores aquellas surucucús que avanção como leoens, jararácas de diferentes especies, coraes, cascaveis, sipós, etc.

Não são menos fecundos os rios, pois que nelles se cria immensidades de peixes de diferentes especies, como sejão Trahiras, Jundiás, Cricós, Bagres, Acariz,

Corunhas (deve ser corimãs) e Pituassús, que hé huma especie de camaroens grandes e famozos de que alguns diferem pouco de lagostins pequenos. Há igualmente nas mattas muita quantidade de saborozas fructas que apezar de silvestres, são salutiferas, bem como oitiz, Piquiás, Massarandubas, Jaboticabas, Amoras grandes amarellas, fructa especioza, Mucugês, Pitongos, Pitangas, Cajás, etc., e outras muitas, cuja abundancia de fructas, peixes e caças faz com que ainda por algumas daquellas mattas se encontrem alguns Gentios que de tempos a tempos causão sua inquietação e prejuizos aos moradores, o que em parte tem sido cauza da pouca população daquella comarca, se bem que para suster os barbaros se levantarão Aldeas e crearão villas de Indios mansos.

Pelo haver já feito em outra carta não falo aqui da Ilha do Môrro de S. Paulo e só digo que entrando do sul para o Norte pela barra dos Carvalhos formada pela terra firme e a ponta da Ilha da Boipeba, correndo pois por esta barra duas legoas para o Norte fica pelo oeste o canal de Boipeba que com a largura de hum tiro de mosquete divide esta Ilha daquella do Môrro e, tanto por este canal como pela barra dos Carvalhos entrão e sahem lanxas e barcos carregados que navegão por aquelle canal do Môrro por seis para sete legoas a sahir pela sua barra. Entrando pela barra do Môrro distante 3 legoas da ponta do Prezidio fica a barra de Carapoã e tres tiros de mosquéte antes daquella ponta fica a barra de Caeta.

Fica dito que na villa de Cairú hé a residencia dos ouvidores da comarca, tem esta villa para o seu Governo dois Juizes, tres vereadores e hum Procurador do Conselho. Consiste o commercio dos seus habitantes na venda das suas colheitas de farinha, arroz, feijão e madeiras que tiravão, o que hoje é vedado naquella comarca a todos, sendo o de que unicamente podem subsistir.

Antigamente pertencia a Ilha de Itaparica á capitania de Ilheos, a qual por cazamento passou dos Athahides em dóte para a casa de Cascaes e desta para a de Louriçal.

VILLA DE BOIPEBA

Começa o termo desta villa na barra do Camamú na ponta do Norte e vae correndo athé o Môrro a confinar com a da villa do Cairú. A villa em si hé pequena e poucos e pobres os seus habitantes. Govèrnada com dois Juizes, tres vereadores e hum Procurador do Conselho consiste o seu commercio em pescarias, algumas farinhas, arroz e poucos legumes. O orago da sua Matriz hé Santo Antonio. Tem varias Ilhotas para a parte de terra, a que dã o nome de Furados; por ali se communicão as agoas do mar largo com aquellas que entrão pelo canal e barra do Môrro, cujo territorio fica por isso mesmo feito huma Ilha bastante grande, como fica dito.

VILLA DO CAMAMU'

Está a villa do Camamú situada pelos 14 gráos de Latitude Meridional, sobre huma colina á borda de huma cachoeira chamada da Villa; consiste a sua população em 900 fogos com 4067 habitantes que no seu contorno fazem hoje util colheita de café, ramo de commercio muito util para aquella villa e para o Estado pela quantidade que de anno para anno se vae colhendo, com augmento tal que me consta ter havido anno em que se pagarão 2.000 arrobas de dizimo e proporcionalmente se tem colhido mandioca, arroz e legumes, bem como muita e purissima agoa ardente, superior á famosa de Parati.

Ignora-se o tempo da creação e fundação daquella villa e somente se acha fôra doada a Mendo Sá, terceiro Governador da Bahia, com 12 legoas de terra que por outras trocou com os Jezuitas quando já aquella

Capitania não existia na familia do seu primeiro donatario Jorge de Figueiredo que não tardando muito saberás, meu Filopono, individualmente, quando sahir á publico a incomparavel obra em que repetidas vezes tenho falado nas minhas precedentes.

A villa pois do Camamú, distante 24 legoas da cidade da Bahia, hé o ponto de reunião de tres grandes rios quaes são Marahú, Serinhaem e Camamú, assim como de sinco outros mais pequenos, como são o Condurá, Pinaré, Mapéra, Roballo e Guarapiranga; os quaes todos se juntão naquella villa, motivo por que os Indios formarão o nome de Camamú, vocabulo que na lingua Brasilica quer dizer "agoa do peito da mulher", pela semelhança dos esguichos de leite que reunidos no bico do peito se difundem para diversas partes, palavra bem digna de reflexão que com algumas outras ouvi proferir e analisar a hum virtuozo sacerdote peritissimo da Lingua e reflectindo na força energica de cada huma, me fez duvidar da barbaridade dos inventores de palavras que bem podem disputar a primazia com as da lingoa dos sabios, estas inventadas pelos homens mais eruditos da Grecia ou do mundo inteiro e aquellas compostas pelos mais rusticos homens que athé hoje se tem encontrado.

Pela distancia de 4 legoas segue pelas terras o Camamú em cuja margem está fundada a villa e no fim dellas se incorpóra com este rio o do Braço pela curvatura que faz semelhante a hum braço humano. Tem este rio a sua origem na serra Getemana ou Maitaracas, na distancia de 2 dias de viagem de Camamú, onde não hé pequena a quantidade que se acha de ouro em pó, pingos dagoa, crysolithas, agoas marinhas e outras pedras desta qualidade.

Distante huma legoa da villa de Marahú, e da parte opposta do rio deste nome fica situada a villa de Barcellos, da invocação de Nossa Senhora das Candeas, fundada pelo ouvidor Luiz Freire de Veras, no anno

de 1758 por Provisão expedida pelo Conselho Ultramarino para creação das villas de Indios.

Está a villa de Barcellos em grande decadencia e a sua população apenas chega a 200 almas, Indios faltos todos de educação depois da extincção dos Jezuitas, bem como o seu templo que tendo sido bom, se acha arruinado para o que tudo concorre a inhabilidade, negligencia e avareza de Directores inhabeis e mandrioens que por não quererem trabalhar procurão aquella occupação, servindo-se dos Indios como escravos e sustentando-se do suor dos mesmos Indios, pelo que dignos de perpetua abolição.

Huma grande parte das terras dadas por sesmaria aos Indios acha-se arrendada a diversos brancos que por ali habitão. As cabeceiras do rio Tapugá arrendadas pelos Indios tem bastantes e optimas madeiras para construcção naval, como sejão Sicupira Assús, Adernos, Sapucayas, Paós de Oleo e Roxos, com puchadas commodas para o porto de embarque.

No lugar da serra dagoa, cabeceiras do Queimado, se encontra e tem tirado fino ouro, o qual apparece athé o Rio de Santa Anna, e continuando até ás cabeceiras do rio Araçá e se havemos dar credito aos aventureiros da serra das Maitaracas por quazi toda a parte offerece este metal, e não poucas pedrâs preciozas em partes; o receio porem do Gentio que habita e transita pelo seu interior hé que impede a muitos o irem tentar estas descobertas.

A navegação que da Bahia se faz para o Camamú hé ou ao largo vindo demandar a barra Grande ou pelo canal do Môrro e Cairú, a sahir pela barra dos Carvalhos; há neste canal paragens pelas quaes só com marés grandes podem passar vazos maiores como sumacas e corvêtas pequenas, quando as lanxas e barcos ordinarios com todo o tempo e maré podem navegar livremente.

Fica a barra dos Carvalhos ao Norte da barra Gran-

le de Camamú pelos 13 gráos e 45 minutos e della se az prôa de sueste sahindo a demandar qualquer das barras do Camamú; hé o fundo desta barra na baixa mar de tres braças e estreito o seu canal de forma que á precizão de praticos, visto que hé elle acompanhado e pedras ou recifes que se descobre pela parte do Norte pelo grande rebentão das agoas e vae acompanhando toda a enceada da costa athé a Ponta dos Castelhanos, quando pelo sul hé o canal acompanhado e hum baixio de arêa formado pela ponta da barra, continúa athé o cordão onde a forma e se navega por uma enseada larga e sem risco, resguardando sempre as pedras que no meio della se achão defronte da barra do rio Paratigi que dezagoa na costa do sul da ita barra.

As pedras que chamão de Paratigi são formadas por ermes que lhes dão figuras differentes e semelhança e arvoredos, formando grandes cabeças nas suas ramificaçoens, os quaes se unem ao tronco principal que em de hum grânde fundo, sendo tão brandas que com uita facilidade as quebrão as embarcaçoens que por escuidó vão encalhar nellas em maré quazi vasia e mar socegado, porque quando está cavado ellas se descobrem muito bem no rebentão das agoas; há com tudo ntre as pedras de Paratigi hum canal em que livremente se bordeja.

Passadas estas pedras demanda a barra de Serinhaem pelo canal de terra ou largo, sem o minimo sco de encontrar os baixios chamados de cordão que rincipião da costa pela parte de oeste seguindo para ste athé encontrar a Ilha de Quiepe, junto a qual se cha uma pedra, onde terminando o cordão, faz hum equeno canal por onde passão as embarcaçoens, sempre de maré cheia e logo pela parte de leste seguem s baixos de pedra encostados á Ilha e se navega para entro pelo canal do rio Serinhaen, cheio todo de baios pela parte de oeste e ahi ficão os chamados baixos

de Apaga-Fogo; os do Saltão pel Sul e a Corôa Gra
de com canal pelo meio, pelo qual só passão embarc
çoens maiores na occazião de cabeça dagoa e ma
cheia.

Ao Norte da Corôa Grande fica o rio Serinhae
que na sua boca hé bastante fundo, e delle tira es
bárra o nome: e ainda que o interior deste rio se
bastante fundo, elle só permitte navegação a emb
caçoens de menos de setenta palmos de quilha, c
regadas em preamar e marés grandes, havendo de sal
só pela barra Grande, pelo canal que corre entre
baixo do Saltão e a Corôa Grande.

Passados estes baixos e correndo a costa para
villa se encontra o baixo da Sororóca em meia ensea
da Ilha dos Tubaroens; não só devem os navegan
resguardar-se deste baixo, como tão bem da pedra
rada que lhes fica pelo sul; passado este hé limpa
funda a costa athé dobrar a ponta da referida Ilha, on
vem desembocar o rio Igarapiuna com fundo sufi
ente para navegação das mencionadas embarcaçoe
ficando defronte a Ilha do Camamú, onde se en
vindo pela barra grande, a qual se demanda vindo p
fóra depois de avistar a Ilha de Quiepe estando
largo; e abra aberta com a barra se navega ao lon
da costa da parte do Sul, desviando-se somente do
vir e logo que fôr dobrando a ponta do Mutá, deve r
guardar-se da pedra da Sioba, que fica diante daque
Ponta, junto á terra.

Fica a Barra Grande de Camamú na altura de
gráos com 18 braças de fundo e tem toda a capacid
para nella ancorarem sem o menor risco embarcaçõ
de alto bordo, a tempo que abrigada dos ventos
e leste.

Da mencionada Ponta athé o Campinho que
tará della huma legoa podem fundear muitas e gran
embarcaçoens, por ser limpa a costa athé o queb
das ondas na praya, havendo unicamente no meio a

nseada, junto á terra hum pequeno recife na bocca o rio Carapitangui, chamado Taipába, o qual por estar uazi sêcco, não obsta á amarração.

Pelo Norte da enseada desta barra fica a ilha de)uiepe que formão os baixos do Saltão, ou ponta do ul, e pr este rumo de Sul fica a costa, quando pelo este demora a Ilha do Camamú a qual lança para o Norte humas pedras nascidas daquella que fica con-igua á mesma Ilha.

Navegando da barra grande para a Villa de Ca-namú se acha bom fundo athé chegar á Ponta da Pe-ra mencionada da Ilha e ahi faz canal com a pedra da Bahia que fica ao Norte da pedreira e ao sul da Pedra Furada que hé huma Ilhota que tem na ua entrada hum arco de pedra formado pela Natu-eza com suas grotas em que os pescadores se abrigão lgumas vezes do tempo; continuando para o sul se ncontra a pedra do Cavallo, chamada assim pela con-guração que reprezenta, logo que esta se dobra, se ostêa a Ilha e hé athé onde podem fundear sumacas.

Sahindo da Ilha do Camamú há precizão de des-iar da Ilha de Tupié que tem ao largo huma pedra o mesmo nome e forma canal para embarcaçoens pe-uenas entre a pedra e a ponta, o mais seguro porém é ir por fóra da pedra encostado ao baixo da bocca o rio Igarapiuna.

Igarapiuna e a enseada que recebe em si o dito Tinaré, o rio da Villa e o de Condurá navegaveis todos m marés cheias.

Fica a villa de Camamú quazi no centro da co-marca e della sahe huma estrada que conduz para os ertoens da Ressaca, Gavião e Rio Pardo, d'onde por lla podem descer gados para o consumo daquella co-marca e os bois necessarios para os arrastros das ma-eiras nos córtes de S. Magestade; foi esta estrada berta por conta do Estado e carece ser frequentada cultivada para os conductores tranzitarem com se-

gurança, livres dos assaltos do Gentio bravo, princ
palmente os Pataxós que com facilidade poderiã
expulsar-se, se no Ribeirão da Areia se estabelecesse
os Indios Mongoyós que me consta tem pedido q
se lhes crie naquelle sitio huma villa com as circum
tancias das mais; assim como me consta que se est
Indios ali estabelecidos forem subsidiados com mun
çoens, armas, e ferramentas, distribuidas com prudenc
e economia, ficando aquella povoação no cent
da estrada não só afugentarião os Mongoyós tod
os Gentios que por ali vizinhassem para o que s
muito capazes pelo que tem de valorozos, como ag
cultarião grande copia de algodão, para o que dize
ser proprio aquelle sitio, conservarião limpo aquel
tranzito e rezultarião mais outras utilidades ao Estad

Nada duvido que seja assim, mas ha razoens pa
acreditar que estes votos não são dos Mongoyós, m
sim dos donos das fazendas de gados que ha pelos me
cionados certoens a quem fica hum tanto custozo a e
tracção dos seus gados para a Bahia e para melh
reputarem as suas fazendas appetecem a frequenc
daquella estrada em que o Estado entre com a despe
e elles saiam com os lucros, pelo que seria melh
acerto o fazerem-a á sua custa.

Na Barra Grande do Camamú pega o cordão d
serras que se dirige para o sul, circulando toda a cost
Na parte opposta fica a barra de Serinhaem e o co
dão de serra que por este lado corre para o Norte
vae pegar com as Mattas dos córtes de Cairú.

Hé o terreno e golfo de Camamú cortado todo
rios e aformozeado de Ilhas, se bem que mil vezes m
nos que as que alguns Idrographos que passão p
exactos nas suas cartas. Encontra-se huma Ilha ch
mada da Estiva, abundante de madeiras de construcçã
assim como a Ilha da Palha, o que tão bem sucede
Ilha das Canôas e na cachoeira de Jemará; convem s

ber que estas Ilhas não são no Golfo mas sim formadas pelos rios mediterraneos.

Ao Norte da villa de Camamú fica situada a de Santarem, em paragem muito agradavel á vista, brindada pela Natureza e que indica em si riqueza. Dista a villa de Santarem meia legoa da Cachoeira Grande e legoa e meia de Igarapiuna.

Da mesma forma fica para a parte do Sul da villa Camamú aquella de S. Sebastião de Marahú que sendo Aldea foi creada villa em 23 de Julho de 1761.

Há nesta villa 326 fogos com 1600 habitantes; a sua agricultura hé mandioca e cana que se distila para fazer agoa ardente sendo o unico comercio deste povo, e o de que só se mantem. Para a parte do Norte chega o termo desta villa athé o lugar denominado Aldea Velha e pelo sul athé a praya do Passeio que principia da Barra Grande e continua athé os certoens do Cobi e Caibro. Todo o Rio Marahú hé navegavel, fundo e largo mais em humas que em outras partes; admitte navegação de sumacas pequenas, lanxas e canôas e como elle seja hum dos principaes que vem fazer barra no golfo de Camamú, vou dizer delle as noticias que tenho conseguido e que nada diferem do que na realidade hé.

Já eu dice que o termo desta villa começa na ponta do Muttá, na Barra Grande pelo Sul e continuando por seis legoas no rumo do sulsueste vae terminar no Cobi, ou passagem. Ao entrar pois a barra, defronte mesmo e proximo á ponta do Muttá, fica huma pedra que como dice se chama da Sioba, e entrando, dahi a pouca distancia se acha o recife ou baixa da Taipaba, em que se tem perdido algumas embarcaçoens e defronte deste pela mesma costa do Sul fica a bocca do rio Carapitangui, entrando hum pouco mais pela barra, se encontra a Ilha de Camamú, circulada de pedras e pezados calháos, que dão o nome de Ita-Camamús, tendo pelo leste outra pequena Ilha cha-

mada Gudio e ahi entra o rio Carapitangui que correndo a Nornordeste vae sahir defronte do recife da Taipaba.

Por entre a ponta do Campinho e a ponta da Aldeia Velha faz barra o rio Marahú no golfo de Camamú, ficando fronteira a ella em pouca distancia a villa do Camamú: entrando pois aquella barra se encontrão logo pelo lado direito, rumo de oeste, tres pequenas Ilhas chamadas da Cruz e por leste outra chamada da Formiga, defronte da qual sae o rio Taipú, pouco mais diante e pelo mesmo rumo estão tres pequenas Ilhas de Santa Anna, Tatús e Mucunan; defronte da de Santa Anna pela parte de oeste entra o rio Paratigi-mirim e defronte de Mucunan entra o rio Piratogiassú.

Continuando para dentro do Marahú se encontrão varias pedras nocivas para quem navega sem pratico, bem como entrão diversos Rios pequenos. Avistando-se a villa que fica em huma encosta se descobre pelo Norte huma grande pedra elevada dez ou doze covados fóra dagoa, a qual dão o nome de Tapanhuno e quazi fronteira a esta pedra ha humas barreiras de terra argilacea com muita arêa e veios rôxos, vermelhos, amarellos, brancos, entre escuros e claros, lindamente matizados. Pouco asima da Villa que fica pelo sul dezagoão alguns pequenos rios e á pouca distancia ha hum baixio de pedras no meio do canal, conhecido por pedras de S. Roque, para diante das quaes hé innavegavel o rio pelas muitas pedras, corôas, baixios, etc.

De S. Roque porem athé a barra pode navegar toda a embarcação que demande athé dez palmos dagoa. Athé a ilha de Santa Anna tem o rio Marahú quatrocentas braças de largo e dahi para sima vae estreitándo em partes mais, em outras menos.

No simo do Marahú ficão as cabeceiras dos rios Caibro, Noviciado e Cobi. Em huma cachoeira que do certão vem ao sitio do Noviciado, na distancia de 8

legoas se contão 25 saltos ou pancadas, algumas de despenho, alem dos sêcos e voltas a que obsta muito as tiradas de madeira das mattas grossas que por ali ha.

A matta do Porto do Noviciado terá meia legoa de ambito e dahi para dentro corre outra meia legoa de matta em que ha toda a qualidade de madeiras de construcção. Vae esta matta findar no certão da Mutuca, e entrando pelas de Caibro em rumo do Sul, na distancia de 8 legoas por matto dentro se encontrão famozas madeiras de construcção bem como nas mattas do Cobi que fazem rumo Leste para Oeste e no Sul.

Todas as outras que correm abaixo do Marahú merecem pouca attenção e o que mais nellas se encontra são Jitahipebas.

Como attento a villa de Ilheos que já tratei, cumpre dizer que daquella villa para o Norte ha distancia de 4 legoas athé o Cajoeiro para os que caminhão pela costa, outros porem vem em canôas pelo Fundão ou rio da Esperança, athé que, chegado ao Tahipe, passão dahi para o Cajueiro, donde segue o caminho pela costa do mar athé a Menuãa, serra em que ha bastantes madeiras de construcção; as tiradas porem destas pela costa em jangadas são em extremo laboriozas, por causa de muitos charcos e alagadiços que por terra se encontrão; viajando porem pela estrada do Caminho Novo se vae dar ao sitio chamado as Pedras Pretas, dahi ao Tacoré e logo ao Tiuipe, rio fundo e povoadas as suas margens com muito poucos habitantes e esses pobrissimos, quando as terras são excellentes.

Ali vem morrer na praya huma corda de serras. Dali se caminha athé o rio Jerubucassú que nasce da serra e não dá passagem na costa onde faz barra, se não em baixa mar. Sobe-se dali á Serra Grande incommoda de subir e descer por causa das grandes e apinhadas ladeiras com que vem terminar; eminente ao

mesmo mar está esta serra inculta quando contou mattas grossas. Desta segue a pancada da Cachoeira do Engenho athé entrar no Campo, donde se passa ao Rio de Contas.

VILLA DA BARRA DO RIO DE CONTAS

Doze legoas ao Norte da villa de Ilheos faz barra no mar o rio de Contas, nome que lhe foi imposto por hum acontecimento que por tradição antiga chega aos nossos tempos e vem a ser que passando dois Missionarios a pregar o Evangelho e chegando á margem daquelle rio virão na outra margem grande multidão de Gentios e então dice hum ao outro: Hoje, Meu Irmão, hiremos a Contas; e por este dito conserva athé hoje o nome de rio de Contas.

Na margem meridional deste rio, á pouca distancia da costa, está situada a villa de S. José, fundada por ordem da Condeça de Rezende, D. Anna Maria de Mahide de Castro, vice-commandadeira da Encarnação e filha dos ultimos Condes da Castanheira, Donataria desta Capitania e isto em 27 de Janeiro de 1732, a qual passou para a Corôa em 13 de Outubro de 1744; começa a villa junto de hum oiteiro chamado o Forte e isto porque com as pedras que tem pela falda fazendo ponta athé o Rio, defende a villa dos impulsos da grande correnteza das agoas que traz quando enche; fica aquelle oiteiro pelo Noroeste e se extende athé a villa que corre no rumo de sueste athé chegar a huma fonte denominada o Riacho, ficando o certão para sudoeste.

Hé o terreno de vargem aprazivel mas rodeado de môrros por detraz, os quaes em partes se desvião mais: pelo lado do sul corre huma ponta de terra alta athé o mar, á qual dão o nome de Trombinha que por hum quarto de legoa distante da villa segue para Leste, sendo cercada de pedras, assim por Leste como pelo Nordeste. Chega o numero dos habitantes desta villa, comprehendendo todas as idades e sexos a 455, compre-

hendendo porem todos os do termo chegarão a 2.000 almas de que 1317 são de confição.

Os lavradores que occupão as margens deste rio e os que para o sul se tem desviado delle se empregão unicamente na cultura de Mandioca e algum pouco arroz; não tem estes terras proprias mas sim cultivão as que arrendão, ou aforão aos senhores que as rematarão depois da extincção dos Jezuitas, seus ante-possuidores.

Pertencião estas terras ao collegio da Bahia, começarão ellas no rio Tacaré distante duas legoas ao sul desta villa e correndo para o Norte chegavão athé a Ponta dos Castelhanos no termo da villa de Santo Antonio da Boipeba; provinhão-lhes ellas de troca ou doação que o 3º Governador da Bahia Mendo de Sá lhe fez de dez legoas de terreno a sombra dos quaes possuhião mais de vinte e cinco, com mil vexações que os seus Procuradores fazião aos habitantes de que se originavão infinitas demandas e ainda levantamentos.

Hé o orago da Freguezia desta Villa S. Miguel Archanjo, confina o seu termo pela parte do sul com o da villa de Ilheus pelo rio Lage e pelo Norte com o da villa de Camamú, pelo rio Marahú.

Hé a villa da Barra do Rio de Contas governada por dois Juizes, tres vereadores e hum Procurador do Conselho, confirmados pelo ouvidor da Comarca. Subindo pelo rio de Contas, meia legoa assima da villa, fica a Aldea de Nossa Senhora da Piedade de Indios Grens, administrada pelos Capuchos Italianos. Sahindo da villa, pela costa se vae procurar o Pericanga Salgado, e deste se vae ao Caubi, onde se embarca para Marahú, viagem de tres horas ordinariamente por causa das voltas que o Rio faz.

Tem a barra do Rio de Contas em agoas vivas e baixa mar nove palmos de fundo, e des braças de largo; para entrar nella procurão os navegantes a altura defronte da Trombinha de que falei a hum recife de pedra

que faz ponta procurando o Norte e diante, no mesmo rumo fica a barra athé onde principião os baixos que ficão naquelle mesmo rumo; para dentro desta ponta quazi a meia barra há huma pedra no fundo, redonda e que na baixa mar de agoas vivas demanda sette palmos d'agoa, por cauza della não podem navegar sumacas grandes, mas só as pequenas e lanxas grandes que para entrarem e sahirem carecem de ventos favoraveis, e vencida a ponta da barra e a referida pedra fazem caminho de sul sudoeste. O canal que há da pedra para a parte do sul tem duas braças de largo quando o do norte tem 8. Cem braças de distancia há da villa a Barra e da ponta desta para dentro faz huma enseada a que chamão a Concha, a qual finda fazendo ponta para o Norte e entra no rio com hum recife de pedra chamado Ponta do Charéo, desviado 50 braças da villa.

Tem este rio a sua origem assima da villa do Rio de Contas no certão da Jacobina e por esta passa não muito rico de agoas posto que respeitavel já pelo seu despenho com que corre athé o lugar dos Funis, chamado assim, porque naquella paragem profunda de forma por entre rochedos que parece esconder-se debaixo da terra, o que alguns tem falsamente publicado passa aquella paragem então se deixa bem ver.

No porto chamado Acaris, bastantes legoas abaixo se navega já em canôas, sendo comtudo esta navegação bem trabalhosa e arriscada, em razão dos muitos baixos e cachoeiras de pedras que tem. Dezagoão nelle muitas outras cachoeiras, corgos e ribeiros que vindo por hum e outro lado o fazem soberbissimo.

Do porto dos Acaris para o porto da Pancada hé elle innavegavel pela distancia de hum quarto de legoa e somente o hé de canôas da Pancada athé o lugar chamado Serra d'Agoa onde já chegão lanxas a tomar farinhas. As mattas que ficão pelas margens deste rio, pela distancia de quatro ou sinco legoas se vem

por hum e outro lado destruidas e ainda os que distão delle meia e huma legoa para dentro, athé chegar ás mattas virgens, fecundissimas em toda a qualidade de madeiras de construcção.

Hé, meu Filopono, tudo o que posso imformar-te do Norte da Comarca de Ilheos e assim continua com o que della resta para o Sul começando nos limites da sua capital, ao correr da costa nquelle rumo.

Tres legoas ao sul da villa de Ilhéos e junto á Costa está situada a Nova Olivença, creada villa no anno de 1760 por Provisão de 22 de Novembro de 1758.

Havia o templo da villa sido levantado pelos Jezuitas no anno de 1700; hé elle de huma só nave e achase bastante arruinado; está esta villa situada sobre hum monte e a sua população consta de 454 pessoas.

Em meio caminho, indo de Ilhéos para Olivença, faz barra o rio Cururipe ,vindo de dentro das mattas, e, apezar de pequeno, sendo cheya a maré, nao dá passagem á váu. Pouco mais se encontra hum ribeiro chamado Papoaim, o qual vem do rio Sahipe, vindo do oiteiro Maranhão e hum quarto de legoa antes de chegar a Olivença, fica o riacho Serihiba que vem do pé do oiteiro do caminho grande de Olivença, vindo dezaguar tão bem no mar; e á pouca distancia o rio Penuna que sahe pelo Oeste do Campo da Itapoãa. Pelo lado direito segue huma corda de serra fazendo differentes frontaes e nella ha muitas madeiras de Ley e preciozos jacarandás; não há porem porto para embarque pelas prayas em que se veem diversos bancos de pedra sacosa e arenosa com particulas de ferro e em outras paragens onde hé menor o rebentão do mar, poderião sahir jangadas.

Pouco menos de quatro leguas ao sul de Olivença faz barra na praya o rio Aqui, o qual vem do Norte da serra das Maitaraas; tem a sua origem em huma ribeira raza; navega-se por elle 3 horas, recebendo em si algumas ribeiras que engrossão as suas correntes;

assim como entra nelle pelo lado do sul hum outro braço que dá navegação por dois dias em canôas, e em muitas partes se não toma váu.

Nasce este braço da serra grande e recebendo em si o rio Maruhi. As terras adjacentes a elle são optimas para quaesquer lavouras, fecundadas de rios, e com excellentes madeiras para construcção e marcenaria, como oleos, piquiz, jacarandás, sucupiras. Por toda a costa que corre do rio Aqui athé o Mugiquissaba não ha pedras e o fundo hé todo lama.

Duas legoas dista o rio Aqui do Messó que vem dezaguar no mar; hé o rio Messó hum braço do Maruhi que dezagoa no rio Una; entre o Messó e Maruhi ha huma lagôa para a parte do Norte e outra para o sul; tem a do norte hum quarto de legoa de comprido e dezagoa no Maruhi quando ha chuvas; quando porem as não há hé morta a sua agoa, que com os Nordestes se embravece, sendo muito abundante de peixe. A lagoa do sul sangra para o rio Arassaú e ha nesse lugar bellissimas vargens tanto para lavouras, quanto para creação de gados, e da mesma forma há muitas e boas madeiras.

Do Messó se caminha legoa e meia athé o Arassari que nasce do rio Maruhi e este da serra Maitarácas, vindo fazer barra no rio de Una; contém as suas Mattas boas madeiras de construcção; as tiradas porem são difficeis.

Caminhando pela costa do rio Arassari athé o rio de Una hão sinco quartos de legoa de distancia, vem este do Sincorá ao Rio de Contas, distancia consideravel, faz barra na costa e ahi se junta o rio Maruhi; hé esta barra de arêa e por ella tem sahido embarcaçoens com dois mil alqueires de farinha e sondada em baixa mar se achou ter 15 palmos d'agoa, subindo pois pelo rio, corre este por duas legoas procurando o sul e no lugar chamado Capucú declina por hum quarto de legoa para o Poente e então por meia legoa procura

o sudoeste athé o braço do sul, donde volta ao Noroeste com algumas pequenas voltas, declinando sempre para o Poente athé a primeira Cachoeira que hé rasa e depois de hum quarto de legoa torna para o Noroeste e chega ao Poção que tem 14 braças de fundo e dahi par acima segue direito ao braço grande, acompanhado de terras altas com muitas arvores de páos maravilhosos para a construcção naval como sejão Oleos de desmarcada grandeza, alem de muitas outras; achase ali hum banco com 13 palmos de alto, podendo navegar só em pequenas canôas que podem passar por elle, sendo grandes as agoas, e isto por hum quarto de legoa e dali então destaca o braço do Norte hum outro braço para Noroeste e o Cachoeira para o Sul, navegavel de canôas por tres ou 4 dias, viagem já trabalhosa pelas muitas pedras com que continua sempre. Depois de hum dia de viagem deita este rio hum braço que no rumo do sul vae entrar pela terra.

O rio Maruhi que, como dice, se incorpora na barra com este pela parte do Norte, hé navegavel athé a primeira pancada, havendo pelas terras que no interior lhe ficão contiguas 5 ou 6 legoas de preciozas mattas, isto hé no seu nascimento que fica nas serras. Há barra de monção porque só os ventos de Sul athé Sueste são proprios para a sahida, vindo estes a ser as brizas geraes de Mayo e Junho e então se poderião embarcar com muita comodidade as madeiras em barcos, jangadas e balsas, pois que quazi todos os oiteiros ficão á beira da agoa. Morão por ali alguns Indios que sem proveito destroem por partes as mattas; pela parte do Sul fica huma sorte de terras dadas em sesmaria que podera ser em outras paragens; todas as mais terras não tem donos.

Ha quatro legoas de distancia da barra de Una ao rio Commandatuba, todas pela costa. Deriva-se este nome de huma povoação que se acha situada na sua margem do Sul. Nasce elle de huma ribanceira assima

das Maitarácas e vem ao mar fazer barra de dez palmos d'agoa em maré vazia; vae este formando voltas athé a paragem do Oitizeiro; junto porém aos oiteiros tem hum baixo que em maré vazia impede as embarcaçoens que só podem navegar quando ella torna a encher. Dali segue athé a barra do Poxim e daquella athé o porto do Matto, navegavel sem dependencia de maré. Faz este rio duas barras, huma na distancia de hum quarto de legoa do Porto do Matto e outra, vindo dos certoens estreitando e por isso sempre fundo.

Houve em outro tempo huma Freguezia em Poxim, o Gentio porem haverá sincoenta annos persegue cruelmente aquelle lugar, obrigando os seus habitantes a retirar-se dezamparando o seu domicilio, em que ainda ha poucos moradores.

No espaço intermedio de Una ao Porto do Matto ha toda a qualidade de madeiras para construcção e de Commandatuba para o mesmo Porto, navegando em canôa hé viagem de 8 para 9 horas.

A povoação ou barra do Patipe fica quazi fronteira ao Porto do Matto. Hé Patipe huma restinga de mar que tem por fóra a costa e por dentro o Rio athé sahir de huma a outra barra, ficando no meio a Ilha nominada Patipe. Da barra deste nome athé a Povoação de Cannavieiras dista 3 legoas, tendo o rio comido de tal forma as terras que arruinou a Igreja, motivo porque ella se acha hoje em Cannavieiras.

Terá a barra de Patipe em baixa mar 19 palmos d'agoa, quando de Cannavieiras terá 12 com 30 braças de largo; corre o canal a Leste e alem desta tem mais 2 barras proximas huma da outra as quaes se tapão com os ventos Lestes; os suestes porem os abrem. Vindo de Poxim para o Porto do Matto se achão por aquellas ribeiras muitos pingos dagoa, crysolithas e agoas marinhas havendo por ali engraçados campestres, cortados todos de rios. Patipe de que logo falarei hé o verdadeiro Rio Pardo, Cannavieiras hé hum

braço do mesmo; nelle vem dezaguar o rio da Salça, chamado assim pela muita abundancia que nelle há deste vegetal; vem elle do Rio Grande do qual darei tão bem mais ampla noticia. Entrando pelo Patipe, antes de subir pela bocca do Cachoeira se achão infinitas madeiras de construcção. Forma Cannavieiras huma Ilha de tres legoas circulada do rio da Cachoeira que lança dois braços, hum para o rio do Sipó e outro para Cannavieiras; o do Sipó vem do Patipe e hé fundo e navegavel, fundo athé Cannavieiras se bem que com algumas corôas junto ás beiras; tem porem muitos brejaes e terras excellentes para lavouras.

As Povoaçoens que há do Porto do Matto para diante são Juliana, Patipe, Cannavieiras e Jacuré, costeando o Rio sempre a praya não ha enseada alguma abrigada. A barra porem da Inbucubuca e a do Patipe são suficientes em bom tempo o certo hé que os moradores que passão de 500 tem seus barcos e lanxas em que exportão farinhas e madeiras e por ali os amparão das furias dos ventos e mar.

Nenhum dos moradores destes sitios tem titulos das terras que cultivão; elles porem espontaneamente se vão situando e plantando; o que só tem de máo hé destruirem as boas mattas em que entrão, ou que se aproximão. Patipe como dice hé o verdadeiro rio Pardo, nome que tem logo na sua origem; sahem as agoas deste rio ao mar pelas barras da Commandatuba, do Poxim, de Juliana e de Patipe. Nasce este rio de huma alta serra na comarca da Jacobina, da qual serra nasce tão bem o rio Preto que se vem incorporar com elle depois do curso de mais de dez legoas, assim como o rio Pardo pequeno que nasce de outra igual serra na mesma Comarca e com elle se vem juntar sinco ou 6 legoas abaixo das barras destes tres rios se vem incorporar hum outro riacho que traz a sua origem da serra do Peixe bravo em que entra tão

bem o riacho de Santa Anna, e em outra igual distancia vem pelo Norte morrer no rio Pardo o Ribeirão de S. João quando 18 para 20 legoas abaixo e pelo mesmo lado entra tão bem o riacho do successo, sendo infilado entra os riachos, ribeiros e corregos que por hum lado e outro vem dezagoar no Rio Pardo, cujas margens são povoadas de boas fazendas de gados, alem do que se acha bastante ouro em muitas das terras vizinhas as suas margens.

Da barra do Patipe athé o rio de Belmonte ou Rio Grande, decorre do sul quatro legoas e meia de terreno coberto de mattos, bons só para creação de gados, se bem que entrando pelas terras, a poucas legoas de distancia, se achão mattas virgens que se dilatão athé as fraldas das serras das Maitarácas, donde serião faceis as tiradas de madeiras pelos rios que tem proximos.

Tanto em Minas onde nasce como pelos certoens por onde passa hé o Rio Grande conhecido pelo nome de Jequitinhonha, hé este navegavel por algumas legoas e o seria por mais distancia a não obstarem as muitas pedras que tem, apezar do que por bastantes sobem por elle canôas athé a Cachoeirinha, da qual athé a Cachoeira Grande ou Salto julgão muitos ser o fundo deste rio hum riquissimo thesouro, não só de ouro, como de preciozissimas pedrarias de que se acha abundante copia nas corôas que nelle há.

Tem este rio a sua principal origem entre a villa do Principe e a Prauna em hum sitio a que chamão o Silvestre; nasce a segunda em huns vales que correm dos altos de huma fazenda chamada os Pouzos Altos. Chama-se um destes valles o Massangano, o segundo tem o nome de Cova da Anta, o terceiro S. Bartholomeu e o quarto os Borbas.

A primeira origem porem sempre se chamou o rio das Pedras e toma o nome de Jequitinhonha quando abaixo de Jitahipaba na distancia de tres quartos de

legoa se incorpora nelle hum ribeirão vindo do Campo. Vem assim correndo por 19 ou 20 legoas do Sul para o Norte recebendo diferentes correntes por hum lado e outro athé que defronte do registro da Inhasica toma o rumo de Oeste para Leste, recolhendo em si diversas outras ribeiras, entre as quaes o notavel Tocambirussú, cujo terreno e montes podem disputar preferencia com o Serro do Frio, quanto á feracidade de diamantes. Tendo pois decorrido por quazi secenta legoas faz nelle barra pela margem do Sul o rio Arasuahi que trazendo curso quasi paralello aquelle pela distancia de perto de 40 legoas se incorporão junto ao destacamento o Toconhó.

Tem o rio Arassuahy (*) a sua origem em hum sitio chamado o Sumidouro, entre o Mundo Velho e o Jequitinhonha do Campo.

Innumeraveis são os ribeiros e riachos que este absorve em si athé a sua barra, correndo todas aquellas agoas e tendo as suas fontes no paiz mais rico que athé aqui se descobrio na America Portugueza e isto não só as do Arassuahi, como as do Jequitinhonha, á vista do que se pode bem conjecturar á riqueza que hé muito factivel haja em hum rio que todas as terras que leva são auriferas e diamantinas, e em cujas correntes se fazem as lavagens de innumeraveis lavras de ouro.

Junto ao Arrayal de Agua Suja cujo corrego vem dezagoar no Arassuahi há huma passagem onde as folhêtas de ouro que se extrahem são brancas como prata; logo porem que vão ao fogo tomão a côr natural de ouro que demonstra haver naquelle sitio azougue, e que o fogo o faz volatizar . 7 para 8 legoas abaixo da barra do Arassuahi entra pela parte do Norte o rio Otinga despenhado por entre serras altas e correndo por mais 3 legoas se communica o Jequitinhonha, quando riquissimo já de agoas, com huma grande lagoa mediterranea, quando á pouca distancia recebe os rios Piaihy e S. João. Ali se some o Jequitinhonha pela terra

vindo surgir alguma distancia abaixo daquella lagôa rebentando de debaixo de hum rochedo, não tão abundante já de agoas; correndo pois por não pouco longo espaço, se vae de tal forma estreitando entre os montes e rochedos que qualquer homem afouto o poderia saltar de huma para outra parte, motivo porque dão aquelle sitio o nome de Salto ou Cachoeira grande por cahir ali a agoa de altura tal que huma grande parte della se desvanece em orvalho, tanto que cahindo nas mattas visinhas estas persistem sempre como se lhes chovêra.

Abaixo desta grande Cachoeira corre o rio com precipitação por entre penedias pela distancia de algumas legoas athé a Cachoeirinha onde parece tomar o rumo do Norte e naquella pequena volta recebe as agoas do Ribeirão das Barreiras e as de outra grande lagôa que tendo origem do Ribeirão Salgado, vem entrar no Jequitinhonha por duas grandes boccas chamada huma o rio Tacuára, derivado da Ilha que ambos formão e a outra o rio ou lagoa Pimicuim.

Voltando pois ao seu primitivo rumo, recebe pelo Norte outro riacho chamado tão bem das Barreiras, vindo da serra das Maitarácas; assima deste riacho há por todo o rio tantos penedos que servem de passadeiros ao Gentios Pataxós e outros mais que por elles o atravessão; quatro legoas abaixo recebe pelo sul o rio do Bú e pelo lado opposto á alguma distancia dezagoa a pequena lagôa dos Itans, em que, segundo a noticia dada por Indios naturaes do Paiz, se achão preciozas perolas para que nem estas faltassem ao famoso Jequitinhonha depois de haver nascido e lavado os riquissimos paizes diamantinos e auriferos. Da barra deste rio par dentro são tantas as Ilhas grandes e pequenas, a infinidade de corôas e tantos os canaes, giros e rodeios das agoas que a terem delle noticia os engenhozos poetas da antiga Grecia em nenhu-

ma parte assignalarião o domicilio do seu variavel Proteo.

As mattas que acompanhão as margens deste rio são segundo se julga, tão antigas como elle, querendo disputar-lhe riqueza a abundancia e preciozidade de suas madeiras; as suas arvores são de desmarcada altura e de tal forma grossas que sem hyperbole falou quem nos transmittio a noticia de que por aquelle rio descerão em canôas feitas das cascas de arvores alguns dos companheiros de Antonio Dias Adorno que subirão a desentranhar estes certoens e descobrirão esmeraldas e outras preciozidades, sendo para sentir o descuido em que se cahio de não mandar logo balizar aquelles preciozos lugares que depois se não poderão mais descobrir.

Apezar, meu Filopono, de que sujeitos com quem jámais poderei comparar-me tenhão exposto a natureza do terreno da comarca de Illheos, as produçoens de que elle hé capaz, eu considero sempre excessos, e me persuado não dicerão a metade do prestimo desta famoza comarca, logo que não lhe falte a industria e braços dos habitantes e que o zello dos intereces da patria em quem governar, se compare com o teu. Alem das já descobertas e sabidas se achão nas suas mattas outras innumeraveis madeiras preciozas, arvores e plantas medicinaes e lucrativas que para outro logar rezervo; sendo bem digna esta comarca de fazer-se sobre ella huma seria reflexão politica e ao mesmo tempo domiciliada temporariamente por Filosofos naturalistas, zelozos mais do bem publico que dos interesses pessoaes.

São as noticias que poude conseguir e enviar-te o

Teu

Amigo e muito venerador

Amador Verissimo de Aleteya.

CARTA DECIMA QUINTA

Em que se descreve a Comarca de Porto Seguro, suas Povoaçoens, Rios que nella vem fazer barra ao correr da Costa do Norte para Sul, suas barras e fundos de cada huma, natureza dos terrenos adjacentes aos mesmos rios, mattas que por elles se achão, algumas serras pelo interior do continente e o mais que pelo contexto se verá.

Filopono:

Meu presadissimo Amigo. Na ultima que te enviei fiz a descripção da comarca de Ilheos dando huma noção della, posto que informe, não indigna de ser vista por quem fôr empregado em qualquer Repartição do Real serviço em que tenha correlação com a Capitania da Bahia e muito principalmente os que nessa Côrte se vem na precizão de deliberar sobre qualquer decizão pertencente a este Paiz, sem excluir os empregados na Real marinha.

Logo que te fiz aquella remeça cuidei em prontificar e ordenar as noticias mais exactas da comarca de Porto Seguro confinante com aquella de Ilhéos, seguindo de Norte a Sul, cujas noticias são pelos mesmos motivos igualmente intereçantes.

Pertenceo esta Capitania em outro tempo á casa de Aveiro, existe porém na Corôa desde o tempo da Aclamação do Senhor Rey D. João Quarto. Pertence

o Governo Eclesiastico desta comarca a Capitania do Rio de Janeiro, como já ponderei, cujo Bispo provê os vigarios, coajutores e mais sacerdotes para a administração dos sacramentos.

Pertencem os Governos Secular e Militar a Bahia e por este Governo são providos os Capitaens móres e mais officiaes Militares, o ouvidor da Comarca confirma os juizes e vereadores, conhece das suas apelaçoens e agravos, sendo responsavel a Relação da Bahia.

Dezacete gráos ao Sul da Equinocial e 72 legoas distante da Bahia tem seu assento a Comarca de Porto Seguro, terra primeira que Pedro Alvares Cabral descobrio na costa do Brasil, como deixo exposto na primeira que te escrevi e o que amplamente contão os nossos historiadores.

Tem esta comarca o seu principio na margem austral do Rio Grande em que finalisei a carta ultima. Está este Rio ou a sua barra na altura de 15 gráos e 40 minutos, hé, como dice, navegavel e só entrão nelle sumacas, barcos e lanxas com maré cheia, a sua barra hé de arêa, estreita, e mudavel pela correnteza do rio que nas marés sobe athé 15 palmos dagoa.

Na sua margem meridional, em huma planicie proxima ao mar, se acha situada a villa de Belmonte, habitada de Indios e brancos de que a Matriz tem a invocação de Nossa Senhora do Monte do Carmo, hé governada alternativamente por dois Juizes, branco hum e o outro Indio.

A sua Casa do Conselho e Cadêa são as melhores da comarca e o seu Parocho hé pago pela Real Fazenda e quanto á Milicia tem hum capitão commandante das ordenanças, sujeito ao capitão mór da villa de Porto Seguro. Hé o terreno desta villa muito fertil por ser de massapês e saloens quando abundantissima de mattas á borda d'agoa na maior distancia de 20 legoas.

Occupão-se os seus habitantes na plantação de mandiocas, milho e córte de madeiras, sendo o de que unica-

mente se mantem, extendendo-se as suas rossas pela margem do mesmo rio, sendo infestada do Gentio da nação Gren e Pataxó, o mais guerreiro e trahidor, motivo porque os habitantes se não entrão muito pelo paiz, attento o risco de vida a que se expoem e sobresaltos em que andão. Os limites desta villa estendem-se para o Sul pela distancia de 7 legoas athé o rio Mugiquissaba nasce este rio do sertão e fazendo barra no mar entrão somente por ella pequenas lanchas e canôas e terá nove palmos dagoa; ignora-se a verdadeira distancia donde nasce por não se ter navegado por quem o saiba ou queira declarar quando a razão mais forte hé o temor dos mencionados Gentios, os quaes por não haver mais que hum unico morador á beira-mar vão fazer as suas pescarias na margem daquelle rio.

Quatro legoas e meia ao Sul do Mugiquissaba faz barra o rio de Santo Antonio que faz o seu nascimento no certão e em maré cheia entrão por ella lanxas pequenas. Na margem deste rio há tão bem hum pequeno numero de habitantes que vivem só de pescarias; da mesma forma se ignora a extenção deste rio por não haverse navegado e isto por falta de comercio e respeito dos gentios de que hé tão infestado. Hé o terreno plano e muito proprio para a plantação, tanto de mandiocas como de canas, quanto abundantissimo de madeiras de differentes qualidades. Há pela parte de fóra da barra recifes de pedras a que chamão os baixos de Santo Antonio, havendo por entre elles canaes por onde se entra á procurar a mesma barra que com muita facilidade poderia fortificar-se.

Meia legoa ao sul deste rio se acha hum outro denominado Santa Cruz, ou barra de Santo André que nascendo no certão vem fazer barra na costa do mar: hé esta tão estreita e baixa que só em maré cheia e vento em pôpa podem entrar nella barcos e lanxas, levantando em prea-mar athé 12 palmos d'agoa.

Acha-se no meio desta barra hum baixo de pedras

que mais dificulta a sua entrada. Na margem do sul deste rio na distancia de huma legoa e em logar elevado donde bem se avista o mar se acha a povoação de Santa Cruz com sua matriz de pedra e cal, da invocação de Nossa Senhora da Conceição, situada como dice, na margem rio assima.

Em outro tempo foi esta huma famosa villa e de consideravel commercio; nos tempos porem de Philippe 3º em Portugal o Gentio a destruio e arrazou em huma noute, matando todos os seus habitantes, sem que delles escapasse mais que hum homem, huma mulher e huma creança dentro na Igreja entre muitos mortos, havendo se ali recolhido para ver se escapavão e de tal forma ficou dissolada que jámais se poude levantar villa. Tanto em Santa Cruz como em Santo André havia bastantes moradores. O sitio de Santo André ficava mais para a parte da Barra e tanto destes moradores como dos de outros logares alem do rio se compoem a Freguezia de Santa Cruz. Tem estes colonos as suas rossas por huma e outra parte do rio, as quaes constão de mandioca e mais legumes; continuão estas pela distancia de dois dias de viagem, tanto pela falta de habitantes como por medo do Gentio em que aquelle territorio muito abunda, se não tem entranhado mais por aquelle rio de que ainda se não sabe a distancia, nem a verdadeira origem, se bem que por via de aventureiros que tem arriscado as vidas penetrando aquelles certoens e ao correr das cabeceiras desta comarca huma grande lagoa mediterranea a que chamão Lagoa Vermelha da qual hé muito de suppor que tanto este como o rio de Porto Seguro e alguns outros sejão sangradouros por onde dezagoa. Hé este terreno proprissimo para a plantação de canas, bem como para pastagens de gados, da mesma forma que os de que já falei. Nas extensas mattas que por ali há se achão bellissmas madeiras para construcção naval, com tiradas muito faceis e comodas. Occupão-se os habitantes mais na pescaria de garoupas fóra da Barra;

são estes huns peixes muito analogos ao bacalháo que salgados e secos vem vender á Bahia, donde passão para as villas e fazendas de todo o Reconcavo. Hé esta povoação governada pelas justiças de Porto Seguro; tem 3 companhias de milicias sujeitas ao capitão mór da mesma villa.

Na distancia de huma legoa ao Sul desta povoação se encontra hum riacho chamado Maturi que nasce no certão e vem dezagoar na costa, tão pobre de agoas que por elle se passa a pé e confrontta com hum recife ou corôa de pedra e arêa denominada Corôa Vermelha; e ali se forma a grande enseada de Santa Cruz onde fundearão as Náos Portuguezas no descobrimento do continente e costas do Brasil. Nenhuma das margens deste riacho hé habitado e tres legoas ao sul delle se encontra outro riacho chamado dos Mangues que vindo tão bem do certão dezagoa no mar com maré cheia, hé que nelle podem entrar canôas.

Na distancia de huma legoa ao sul deste riacho fica a villa de Porto Seguro, cabeça da comarca, situada em lugar plano mas elevado e deleitavel á vista, por ficar fronteiro ao mar. Nella reside o ouvidor da comarca e hé governada por hum juiz ordinario, tres vereadores e hum Procurador do Conselho; e pelo que pertence a Milicia o hé por hum capitão mór de toda a comarca triennalmente nomeado pelos Governadores e Capitaens Generaes; corrige este toda a Milicia da comarca, bem como exerce outras mais funcçoens e dispoziçoens na forma do Regimento. Quanto ao Eclesiastico há nella hum vigario da vara com poderes de Geral e corrige os mais vigarios e clerigos; há muito poucos moradores ricos nesta villa; o commum hé serem pobres. A sua matriz da invocação de Nossa Senhora da Pena, hé bem aceada e tem vigario pago pela Real Fazenda; ha mais na villa huma Igreja de S. Sebastião, em cujo dia se alcançou ali huma memoravel victoria dos Gentios, em memoria da qual fazem ainda hoje huma

solemne festividade áquelle gloriozo martyr. Havia mais hum collegio de Jezuitas, arruinado hoje á maneira de todos os outros.

As casas do Conselho e Cadêas são de pedra e cal e muito suficientes. Há na mesma villa cavalleira a Barra huma bateria em linha recta, chamada as Barreiras de S. Francisco com hum capitão pago por S. Magestade e podendo esta fortificação concorrer para defesa da villa; ella se acha hoje arruinada e sem artilharia alguma.

Na distancia de hum tiro de canhão ao sul da villa se acha o rio de Porto Seguro, navegavel só para pequenos vasos como Sumacas, Bergantins, Barcos, Lanxas e á beira deste há alguns armazens em que as embarcaçones baldeão os generos das suas negociaçoens; da villa para sima admite unicamente a navegação de barcas e canôas pela distancia de 15 legoas athé onde se estendem os moradores com as suas rossas de mandioca e pouca quantidade de açucar planta esta de que hé proprio todo o terreno de Porto Seguro em que já hoje há cultura, mas a maior negociação hé a pescaria de garoupas e meros de que ali se pesca prodigiosa quantidade.

O haver excellentes pastagens para os gados concorre muito para a propriedade que o terreno tem para a lavoura de canas. Para o centro das terras há bastantes e optimas mattas, com toda a qualidade de madeiras de que a conducção hé muito facil pelo rio; o terreno porem hé muito frequentado do Gentio. Extende-se o termo de Porto Seguro do rio Mugiquissaba athé a distancia de 3 legoas ao sul da villa tendo catorze legoas de extenção de costa pela qual há muita abundancia de coqueiros.

Na distancia de legoa e meia ao sul do Rio e meia legoa retirada da costa há huma capella de Nossa Senhora da Ajuda, situada em hum oiteiro ou lugar elevado que se avista 4 ou 5 legoas ao mar fabricada de pedra e cal pelos moradores e maritimos que passão e

fazem suas romarias, tendo capellão pago pelas mesmas esmolas. No sitio em que está hoje a capella houve antigamente huma villa que foi destruida pelo Gentio á maneira daquella de Santa Cruz. Caminhando da capella para o certão por estrada Real, á margem do mesmo Rio, em distancia de 5 legoas povoadas todas com as referidas plantaçoens, se acha Villa Verde, situada em lugar alto e aprazivel, habitada de Indios com seu escrivão director branco e pago pela Real Fazenda. São estes governados por hum Juiz ordinario e Camera, além de 2 capitaens de ordenanças sujeitos ao Capitão mór de Porto Seguro todos porem são Indios; tem parocho pago pela Real Fazenda e servelhes de Matriz o pequeno colegio que tão bem ali tinhão os extinctos jezuitas, alem do que tem mais casa do Conselho e cadêa. O commercio que prezentemente tem hé alguma farinha e taboados que tirão das mattas abundantes em toda a qualidade de madeiras, cujos efeitos vão vender na villa de Porto Seguro.

Esta povoação de Indios mansos hé bastante necessaria e a sua conservação por estar em lugar apropriado para obviar as irrupçoens dos barbaros e muito mais uteis se farião se tivessem toda a protecção, attenta a sua boa indole. Hé o seu terreno proprio para a plantação de canas, algodoens e algumas mandiocas.

Subindo pelo rio na distancia de tres quartos de legoa assima desta villa pela margem do Norte do mesmo rio, se acha huma fazenda dos monges Benedictinos, chmada Trahipe com sua capella de pedra e cal; e existe nella hum religiozo fazendeiro com 11 escravos que presentemente lavrão nella mandiocas, café, cacáo, algodão, legumes e algumas canas, cujas producoens são conduzidas para a villa de Porto Seguro; se por terra, há huma estrada real que dista 4 legoas daquella villa, se pelo rio, há então 8 legoas de distancia para chegar a ella.

Tres legoas ao sul de Porto Seguro a beira mar, se

acha a villa de Trancozo; dista esta de Porto Seguro pelo caminho de terra 7 legoas e de Villa Verde 3; está esta villa situada em hum logar elevado á pouca distancia do mar, na margem meridional de hum riacho a que chamão tão bem Trancoso, o qual hé só navegavel de pequenas canôas. Hé esta povoada tão bem de Indios com seu escrivão Director branco e com o mesmo governo que a predita Villa Verde; ha nella e seu contorno tres companhias de ordenanças de Indios, sujeitos ao Capitão mór de Porto Seguro.

Tem igualmente a sua Matriz no lugar onde houve hum colegio de Jezuitas, assim como tem a sua caza de Camera e cadea, tudo de pedra e cal. O commercio e agricultura desta hé o mesmo que o de Villa Verde e o terreno e Mattas em nada differem: tem boas pastagens para creação de gados e a conservação desta villa hé pelos mesmos motivos, não somente util como muito necessaria.

Tres legoas diante e ao sul de Trancozo fica o rio chamado do Frade que tem o seu nascimento no certão e hé só navegavel de pequenas lanxas e canôas pela distancia de hum dia de viagem; na sua barra levanta só 12 palmos dagoa. Não ha nem mora, por huma e outra margem deste rio, mais que hum só cazal de Indios que se occupa em passar em canôa os viandantes; e a este dão o nome de guarda posto pela camera de Trancozo.

Athé agora se não tem descoberto este rio por muito infestado de Gentios que vem pescar nas suas margens, quando seria muito util o povoar-se, pois que o seu terreno hé proprio para todas as lavouras do paiz, quando há nella soberbas mattas de preciozas madeiras de todas as qualidades de que as tiradas serião faceis pelo rio, achão-se ali jacarandás em grande abundancia, páo Brasil e Itagiba bem conhecida pela tinta amarella que della se extrahe.

Chama-se este rio do Frade, em razão de hum

monte que se acha naquella altura que visto de fóra representa hum frade com o seu capêlo. Havia ali huma Aldeia de Indios administrada pelos Jezuitas.

Tres legoas ao sul deste rio há huma enseada chamada Geracema ou Joacema em que podem fundear Sumacas e Bergantins; hé aquelle sitio agradavel e bom o terreno, optimas as agoas, grandes pastagens e immensas e preciozas as mattas e por estas comodidades todas houve em outro tempo naquelle sitio huma boa povoação e hum Engenho de açucar; os seus habitantes forão todos atraiçoadamente massacrados pelos Gentios que infestão todo aquelle terreno, fazendo o temor e terror de hum similhante facto com que athé hoje se não tornasse mais a povoar, acrescendo a falta que há de população.

Distante meia legoa ao sul desta enseada faz igualmente barra no mar hum rio chamado Caramemuãa e hé esta igual aquella do rio do Frade, e com o mesmo terreno fertil e abundante de mattas: hé elle navegavel por lanxas e canôas por levantar agoa a mais de 12 palmos na distancia de melhor de 15 ou 16 legoas pelo rio assima. A unica povoação que tem hé um prezidio de 20 cazaes de Indios que se ocupão em alguma pequena lavoura, caça e pescaria para sua sustentação e hé posto pela camera de Trancoso para obstar a Invazão dos barbaros, e avizar os moradores das outras povoaçoens dessa mesma invasão que tentarem fazer.

No sitio deste mesmo Prezidio que fica pela parte do sul há huma campanha cercada de montes e costa do mar, com frente de 2 legoas e fundo de mais de 3 em planicie, onde pode fazer-se huma formosissima fazenda de gados, capaz de muitas mil cabeças.

Tres legoas ao sul do rio Caramemuãa se encontra a ponta de Corunbáo que fica na latitude de 17 gráos ao sul e meia legoa com pouca differença ao norte desta, sahe do certão hum rio cuja barra pela velocidade da correnteza das agoas e areas que comsigo trazem, só

consente a navegação de canôas e barcas razas em maré de preiamar; fóra porem da mesma encostada aquella ponta ha huma enseada guarnecida e circulada de recifes de pedra com alguns canaes por onde podem entrar e sahir embarcaçoens que demandem 3 ou 4 braças de agoa e nella podem ancorar sem receio de temporaes.

Entrando pois pelo mesmo rio navegavel das embarcaçoens que dice em distancia que ao certo se não sabe, por falta de commercio, nem haver quem se atreva a navegallo, por muito infestado de gentio que se achão grandes mattas e terrenos semelhantes ao de que já falei, sendo o rio abundantissimo de peixes diversos.

Hé o seu terreno tão fertil que havendo mais de 20 annos que hum Prezidio de Indios que nelle residia plantou canas de açucar, ainda hoje os moradores da villa de Trancozo vão aquelle sitio carregar muitas canôas dellas sem que estas plantas tenham recebido beneficio algum desde o tempo em que as plantarão.

Da ponta do Corumbáo para o sul na distancia de 3 legoas e meia faz barra o rio Cahi; hé esta tão caudalosa e estreita que sem embargo de levantar agoa em maré cheia 15 e 16 palmos, ella se faz temivel pela grande e rapida correnteza do rio, apezar de que se tem já navegado em canôas que ahi mesmo se fizerão, athé a distancia de 3 dias de viagem, sem que ainda se saiba verdadeiramente a sua extenção; hé elle largo da sua barra para sima e ao mesmo tempo muito abundante de peixe; as suas margens são acompanhadas de mattas com madeiras de todas as qualidades e o terreno hé proprio para lavouras, sem que esteja povoado pelas razoens preditas. Hé a costa desta barra defendida por grandes recifes que a circulão.

Legoa e meia ao sul do rio Cahi fica a enseada Cumuchatiba em que pretenderão os Francezes em outro tempo estabelecerse e ainda hoje se veem nella, posto que arruinadas já, camboas feitas de pedra para a con-

servação do pescado, de que ha ali abundancia, e por ser o seu terreno muito fertil e ameno com boas pastagens para creação de gados e grandes mattas de madeiras de todas as qualidades e com especialidade páo Brasil de que a maior abundancia hé á borda dagoa e para evitar o contrabando delle de que ha muitos exemplos se mandarão colocar ali tres cazaes de Indios, unica povoação que por ali há, os quaes tem ordem de dar parte de embarcaçoens que ali aportarem para tomallo e ao mesmo tempo são incumbidos de registarem os dezertores e mais pessoas que por ali passão.

Hé aquella enseada capaz de ancoragem de huma grande esquadra, tendo capacidade para fortificar-se com muita facilidade.

Não só devera fortificar-se aquella enseada, meu Filopono, como crear junto ella huma consideravel Povoação e isto por muitas vistas politicas que não vem desprezar-se, lembrando que hé no meio de huma prolongada costa por onde não ha fortificação, guarnição nem população que possa recorrer a qualquer projecto que alguns inimigos externos possão formar, que os córtes de madeiras de Ilheos vão ficando muito concentrados e vão ficando por isso muito caras as madeiras e que em Porto Seguro se podia naquelle porto fazer hum suficiente depozito dellas preciozas e a bom preço, vindo tomallas ali as embarcaçoens maiores para levalas em dircitura para os portos que se mandasse, que aquellas excellentes terras se aproveitarião no para que prestassem quando estão ao desamparo, que a população cresceria naquelles sitios onde mais se carece della; que os Gentios não só ficarião menos insolentes, como se verião precizados a concentrar-se mais, além de muitas outras vistas politicas que estou certo não escapão á tua penetração. A extenção do terreno que da costa neste sitio vae athé o certão, passa de 12 legoas, semelhantes todas as de que tenho falado.

Quatro legoas ao sul desta enseada faz barra na costa o Jacuruçú, navegavel de barcos e lanxas que demandem 14 palmos dagoa na sua maior altura; pela distancia de hum dia de viagem, por ser o rio mais fundo e largo da sua barra par sima.

Na margem septentrional deste rio, á vista de mar, em lugar alto e plano, se bem que pouco, se acha fundada a villa do Prado, habitada de Indios e brancos, governada por hum Juiz ordinario; há nella huma Companhia de ordenanças de brancos e indios, comandada por hum capitão, responsavel ao Capitão mór das Ordenanças da Villa de Caravellas.

Hé a Igreja desta villa de Taipa; tem seu Parocho e escrivão Director pagos pela Real Fazenda. Ocupão-se os seus habitantes na lavoura da mandioca e em aiguma madeira que tirão das abundantes mattas que há pelas margens do rio Jacurucú, as quaes se achão povoadas com moradores que tem suas rossas de mandioca athé a distancia de 8 legoas, com bastante intervallo entre humas e outras. O seu terreno hé muito fertil e digno de cultura maior, a que tem. A conservação e augmento desta villa hé digna de muita attenção, não só pela producção de seu fertilissimo terreno, como por poder servir de barreira e obstaculo a 12 Aldeas de Indios bravos que na distancia de 12 legoas della se achão situadas em huma serra conhecida por todos pelo monte Paschoal que segundo as noticias e informaçoens hé o centro da habitação destes barbaros que infestão toda a grande comarca de Porto Seguro e isto pela parte que deu o capitão mor João Domingues Monteiro, encarregado deste descobrimento.

O mencionado rio Jacurucú circula aquella serra de que ha tradição ser abundante de ouro e pedras preciosas, sem que tenha sido possivel o fazer-se huma fiel indagação pelo grande temor que ha do Gentio e falta das providencias necessarias para o pôr em execução.

De Jacurucú para o sul na distancia de 4 legoas faz

barra na costa o rio denomindo Itanhaem, que no idioma brasilico val o mesmo que Prato de Pedra, por haver neste rio huma pedra com esta configuração.

Na margem septentrional deste rio está situada a villa de S. Bernardo de Alcobaça, bem proxima a costa em terreno que demonstra virá a ser caminhado pelo mar e pelo mesmo rio. Hé esta villa povoada de Indios com a maior quantidade de brancos e o seu governo hé sem differença como o da precedente villa; tem duas companhias de ordenanças sujeitas ao mesmo capitão mór de Caravellas. A sua Igreja hé de taipa e da Invocação de S. Bernardo; da mesma forma são de taipa as cazas do Conselho e Cadêa.

Hé este rio manso e de pouca correnteza mas navegavel por sumacas, pois que tem 14 palmos dagoa na sua maior altura; dá elle navegação a vazos grandes pela distancia de 8 legoas thé onde se achão os ultimos moradores; são as suas margens povoadas de rossas de mandiocas, canas e legumes e junto a ellas ha grandes mattas em que com abundancia se acha toda a qualidade de madeiras, á excepção do páo Brasil que athé hoje se não tem descoberto por aquelle sitio.

Das mencionadas 8 legoas para sima se pode ainda navegar por aquelle rio em canôas por viagem de 3 dias athé a cachoeira chamada da Pedra, por huma que ali se acha e segundo a pequena indagação que se tem feito, nasce este rio dos certoens das Minas; subindo porem assima da primeira cachoeira se encontrão mais seis; e por temor do Gentio, poucos guerreiros e fraqueza da expedição se não tem podido passar avante.

Há neste rio christaes, malacacheta e probabilidade de haver pedras preciozas e ouro.

Junto á primeira cachoeira, pela parte do Norte desce hum ribeirão de que a corrente traz violencia tal que atravessa o corpo das agoas do rio e de quando em quando soão estouros como de huma pessa de artilharia (*) hé a sua agoa bastante diaphana e muito fria, tra-

zendo areia amarella á semelhança de ouro. O terreno adjacente a este rio hé propriissmo não só para toda a qualidade de agricultura como para fazendas de gado pelas muitas pastagens que nelle há. Sentão alguns em que seria acerto o transferir a villa do lugar em que se acha situada para o de Limoeiro, 4 legoas ao Norte, onde vão crenar e carregar de mantimentos as embarcaçoens que os levão para os portos com quem comerceão.

Tem o termo da villa de Alcobaça 6 legoas de diametro, 3 para o Norte e outras tantas para o Sul.

Na distancia de 3 legoas e meia ao sul da villa de Alcobaça há hum braço de mar a que chamão Rio das Caravellas, nome que lhe ficou de humas embarcaçoens que em tempos remotos iam comercear ao seu porto, quando andavão empregadas em descobrimentos.

Tem este rio duas barras, huma ao Norte, ao sul outra e por ambas entrão embarcaçoens que demandão 16 palmos dagoa na preamar e pelo socego em que ella está naquellas barras não há que recear o menor perigo: divide-se aquelle braço em differentes outros braços menores que entrão por mangues expeços. Entrando pois pelo principal braço na distancia de duas legoas está fundada há mais de 90 annos a villa de Caravellas em hum sitio plano e aprazivel: são os seus habitantes brancos sem que me fosse possivel saber o prefixo numero existente, assim como não pude sabello das mais villas desta comarca.

Hé esta villa governada por hum Juiz ordinario, 3 vereadores e hum Procurador do Conselho; tem hum capitão mór de ordenanças e 5 companhias de Milicias.

A Igreja, sua Matriz hé de pedra e cal, assim como as cazas do Conselho e cadêa; o Parocho hé pago pela Fazenda Real.

Consiste o commercio desta villa e seu termo unicamente em farinhas que abastecem a cidade sua capital

e muitas outras da costa do Brasil e ainda fóra della como Angola.

São os seus moradores muito activos e habeis na plantação da mandioca, apezar de não ser seu territorio dos mais ferteis. Bem certo hé que a exportação parece prodigiosa a razão porem hé porque algumas farinhas sahem de outras villas sujeitas a sua jurisdicção, com o nome de farinhas de Caravellas.

Como o braço de mar de que falei finaliza 3 legoas assima da villa faz-se difficultozo aos agricultores a conducção dos effeitos e producçoens das suas rossas, motivo porque conservão pastagens para os cavallos em que por terra os conduzem.

Há pelo centro destas terras grandes mattas por distancia consideravel, de forma que não tem sido possivel ainda descobrr-se-lhe os limites, por cauza dos Gentios; as madeiras porem que há nestes mattos merecem pouca attenção, tanto pela difficuldade das suas tiradas e transportes, como por não serem das melhores, como produzidas em areas de que consta quasi todo o terreno.

Por outro braço de mar se vae da villa de Caravellas ter ao rio Peruipe na distancia de 6 legoas ao sul e na margem meridional deste rio, em terreno plano e agradavel se acha fundada villa Viçoza, habitada de Indios e Brancos. Hé esta villa governada por hum Juiz ordinario e 3 vereadores brancos; tem huma companhia de ordenanças sujeita ao capitão de Caravellas. Hé o rio navegavel por embarcaçoens que demandem athé 15 palmos dagoa, extendendo-se a navegação athé 15 legoas.

O terreno desta villa hé fertil e proprio para todas as plantaçoens; pela margem do rio athé a distancia de 9 legoas há rossas de mandioca, de que os habitantes presentemente vivem e fazem transportar a sua farinha pela barra de Caravellas, por ser mais conveniente para a sua sahida. Há no seu territorio grandes mattas

com madeiras de todas as qualidades e principalmente Jacarandás que são mais abundantes e de que os habitantes se aproveitam para serrarem e venderem pela conveniencia dos faceis transportes. Pelo obstaculo do Gentio se ignora ainda a extenção deste rio; suppõe-se porem consideravel.

A sua Matriz da invocação de Nossa Senhora da Conceição tem Parocho pago pela Real Fazenda. Tem igualmente sua casa de Camera e Cadêa. O territorio hé bem digno de maior estabelecimento de lavouras e população, assim como poderia ter grandes fazendas de gados.

Seis legoas ao sul desta villa fica a de S. José de Porto Alegre, situada na margem septentrional do rio nominado Mucury, em lugar muito semelhante aquelle da villa de Alcobaça, e por isso sujeita a mesma ruina que a ameaça, o que tem já experimentado em huma grande parte dos seus edificios. A sua Barra admitte Bergantins e sumacas que demandem de 15 a 16 palmos d'agoa: hé navegvel esté rio pela distancia de huma legoa athé onde podem subir as mesmas embarcaçoens e para ali devia transferir-se aquella villa, situando-a em hum lugar chamado as Pedras. A maior parte dos seus habitantes são Indios e poucos Brancos, hé alternativo o seu governo, bem como o da villa de Alcobaça; há nella huma companhia de ordenanças sujeita ao Capitão mór de Caravellas. O seu terreno hé muito fertil e proprio para toda a qualidade de lavouras, quando tem excellentes madeiras de todas as qualidades e principalmente páo Brasil nas grandes mattas que nelle há. Para sima do mencionado lugar das Pedras admite o rio a navegação de canôas e barcas razas athé a primeira cachoeira, por 5 legoas de viagem.

Ha noticias dadas por hum corpo de Indios bravos de nação chamada Maxacali que desceo, depoz que este rio hé abundante de ouro e pedras preciozas e que o seu nascimento vem da Capitania de Minas Geraes do

ribeiro chamado Santa Barbara e pela mesma informação se sabe que da 1ª cachoeira se pode em 11 dias subir a Minas bem como abrir huma estrada pela margem daquelle rio pela qual se vá áquella capitania.

Hé este territorio unicamente povoado por alguns poucos moradores que pelas margens do rio tem plantado rossas de mandioca athé as Pedras, sendo bem digno de maior cultura e povoação para augmento da agricultura, tendo capacidade para grandes pastarias, algumas das quaes se veem feitas já pela Natureza.

Duas legoas ao sul do rio Mucury vem sahir na costa o riacho Camurugi vindo do certão e tal hé a sua barra que pode passar-se a váo com maré cheia e então hé que por ella pode entrar alguma pequena canôa, apezar de que não se sabe ainda onde tem o seu nascimento.

Distante deste, tres legoas ao sul se acha outro riacho chamado das Ostras, o qual dezagoa tão bem na costa e tem as mesmas difficuldades.

Legoa e meia ao sul há huma barreira a que chamão as Velhas em que há mais de 24 annos mandou o Ouvidor daquella comarca apozentar alguns cazaes de Indios que ahi plantarão huma grande rossa de mandioca pelos abundantes mattos que ali ha e pelo aprazivel do lugar em que se situarão; como pois o Gentio intimidou aquelles moradores que se achavão sem fortaleza e inhabeis para rezistir-lhes, se virão precizados a retirar-se largando o sitio e fugindo para differentes villas da comarca, pelo que ficou aquelle logar despovoado, quando seria muito util o não fosse; bem certo hé que como ali não há barra, não poderia o commercio florescer muito, logo que as embarcaçoens só podem fundear na costa; mas tão bem hé certo que como as mattas ficão á borda d'agoa nellas se poderião córtar madeiras e embarcallas no tempo proprio qual hé o verão.

Duas legoas ao sul do sitio das Velhas a que alguns chamão os Lençóes em razão da sua alvura se acha o

riacho Doce em que há os mesmos incommodos que nos antecedentes riachos. Oito leguas mais ao Sul deste riacho vem fazer barra na costa o rio Guaxindiba, igualmente despovoado, quando pela sua barra se pode navegar em canôas e barcas razas e isto por cauza da grande quntidade que há de Gentios por aquellas paragens. Ignora-se ainda a sua origem, e extenção. O terreno proximo a este rio tem capacidade para todo o genero de lavouras, bem como ha nelle extenças mattas que por cauza do mesmo Gentio se não tem podido examinar; igualmente hé o rio Guaxindiba muito piscoso, do que se aproveitão os moradores da villa de São Matheus que de quando em quando vão fazer nelle suas pescarias.

Uma legoa ao Sul da barra do Guaxindiba fica a do rio de S. Matheus a qual hé de areia. Em occasião de marés grandes entrão nelle com praticos embarcaçoens que demandem athé 14 palmos d'agoa a que sobe na sua maior altura. No pontal do Norte desta barra se acha postado hum prezidio, com huma companhia de Indios com o seu Capitão para opôr-se ao Gentio bravo e resistar ao mesmo tempo os viandantes que por ali tranzitão ; sobem as embarcaçones pelo rio de S. Matheus athé 8 legoas de distancia, onde se acha situada a villa do mesmo nome na margem meridional em terreno elevado e alegre ; hé esta governada por hum Juiz ordinario Branco, tres vereadores e Procurador do Conselho ; há nella hum capitão mór de ordenanças com 3 companhia de homens capazes de pegar em armas.

O orago da sua freguezia hé S. Matheus e o seu Parocho hé como os mais pagos pela Fazenda Real ; a casa da Camera e Cadêa são feitas de taipa.

Consiste o commercio desta villa na exportação de farinhas, canas, algodoens e madeiras que os moradores extrahem das suas grandes e ferteis mattas. Hé o terreno optimo para toda a qualidade de agricultura mas pouco povoado em virtude das perseguições dos

Gentios de diversas Naçoens que habitão pelas cabeceiras deste rio e de todos os mais que descendo dos certoens vem dezagoar nelle.

Principião as suas rossas para sima da villa e continuão athé o porto Jacarandá distante 9 legoas medeando bastantes intervallos entres humas e outras; ha por ali muito boas pastagens para creação de gados e consta que este rio tem a sua origem em Minas e que não hé pobre de ouro.

Na distancia de 14 legoas ao sul da Barra do Rio de S. Matheus fica aquella do Rio Doce cujo territorio hé despovoado pela grande frequencia e perseguição de Gentios que por ali habitão no interior e tranzitão.

A grande e violenta correnteza com que este rio se precipita no mar faz perigosa e temivel a sua entrada, tem esta meia legoa de largura com seus bancos de areia e por entre elles alguns canaes com 12 palmos d'agoa nas marés maiores.

Vem este rio de Minas Geraes onde tem seu nascimento á pouca distancia de Villa Rica e por elle tem já descido alguns Mineiros ou extraviadores de ouro, arriscando as vidas para não pagarem, como hé de supôr, o quanto devido a S. Magestade. Pelas margens deste consideravel rio ha muitas e extenças mattas com madeiras de qualidades diverças. Hé o terreno adjacente a elle proprio para lavouras e creação de gados; a má vizinhança porem dos barbaros nada permitte; hé o rio abundantissimo de peixe e com especialidade huma grande e rica lagoa que a pouca distancia da sua barra dezagoa nella pella parte do Norte.

Nas serras suas contiguas, que de Minas o vem acompanhando, consta haver abundantissimos mineraes, não só de ouro, como alguma prata, immenso cobre, ferro pedraria e outros metaes.

Há pelo meio deste grande rio differentes ilhas em

que poderião estabelecer-se moradores que nellas ficarião mais livres das voragens dos Gentios. Alguns annos há que estes inimigos matarão perfidamente, pois que dos mattos sahirão de paz, hum morador e seu filho que se achavão estabelecidos no Pontal de Norte, onde hé melhor a situação, costumavão os barbaros comerciar com elle, dando em troca do que levavão ouro que trazião e de tão má fé e indole são aquelles tigres humanos que apezar do subsidio que lhes prestava os flexarão a trahição, o que motivou tal horror que ninguem mais quiz morar nem estabelecer-se naquelle sitio.

Corre aqui meu Filopono, a noticia de que quer tentar-se a navegação deste rio para Minas Geraes; quem porem tem ouvido alguns dos temerarios que por elle se tem arriscado a descer embarcados e costeando-o, julga ser frustada esta tentativa porque ,alem de muitas outras dificuldades se achão nelle duas horriveis cachoeiras que nelle há, sem fallar nas de menos conta, chamada huma a cachoeira do Inferno e outra as Escadinhas onde me aceverão chegara o Exmo. D. Rodrigo José de Menezes no tempo em que governou a Capitania de Minas Geraes em occasião em que com evidente risco de vida desceo a socegar os Indios no Cuiaté; estas cachoeiras porem serão só destruidas quando for a famoza cachoeira de Paulo Affonso no grande rio São Francisco.

Dizem mais se abrirá huma Povoação na Barra do rioDoce. Esta mesma estrada há de ser muito difficil de fazer-se pelos muitos obstaculos que para isso há e muito principalmente em hum paiz onde não há povo algum para trabalhar e estar com as armas sempre na mão e como a jornada que daquella Povoação se fizer para Villa Rica será de meia distancia do que desta se faz para o Rio de Janeiro, haverá precizão de que ella não seja menos fortificada e povoada que o mesmo Rio de Janeiro, para o que não ajuda a natureza do

terreno e isto por vistas politicas que pouco tem que adevinhar.

Perto da barra do rio Doce sahe hum riacho chamado Mararicú que vae circulando os mattos athé o rio de S. Matheus duas legoas abaixo da Villa, onde do rio Doce se pode ir em Canôas. Não se frequenta porem esta viagem por causa do Gentio.

Na margem do Norte deste rio finaliza a comarca de Porto Seguro de que acabo de falar. Na margem porem do sul começa a capitania do Espirito Santo e ali se acha hum destacamento de Tropa de Linha posto pelo Governador da mesma em virtude das ordens do Vice Rey do Estado para obviar o extravio de ouro de Minas por ali. Acha-se o destacamento municiado de polvora e balla, não só para o mencionado fim, como para defender-se do Gentio Buticudo, o mais guerreiro e barbaro de todos os diversos Gentios de que está infestado todo aquelle terreno e certoens e contra quem se tem feito grandes expediçoens com bandeiras que tem descido de Minas. Em todo o terreno de que acabo de falar há diferentes aves conhecidas humas desconhecidas outras, há hervas e plantas medicinaes com que os moradores se curão nas enfermidades; há finalmente nas tres comarcas de Ilheos, Porto Seguro e Espirito Santo tantas preciozidades nos 3 reinos, Animal Vegetal e Mineral que se os Portuguezes cuidassem seriamente em metelas a proveito, assás farião hum ou muitos ramos de comercio que arrostaria com as mais das producçoens do Brasil.

Pode ser meu Charo Amigo aches quem melhor satisfaça a tua curiozidade, hé porem impossivel que pelo conseguir haja quem mais diligencia faça e mais o appeteça que o Teu Amigo e muito venerador e obrigado

Amador Verissimo de Aleteya.

NOTAS E COMMENTARIOS SOBRE AS CARTAS 13ª, 14 E 15ª DE L. VILHENA, FEITOS PELO PROFESSOR BRAZ DO AMARAL

Dá nestas epistolas o autor muitas noticias acerca de diversas povoações da Bahia, das quaes algumas são hoje villas e cidades deste Estado.

Sobre varias localidades vou publicar certas notas, colhidas aqui e alli, como subsidio para a historia destes logares que, somente com repetidas e ulteriores pesquisas, se irá esclarecndo.

As freguezias antigas eram enormes, e dellas se foram desmembrando povoações, cujas capellas se foram transformando em matrizes.

Em todo o territorio onde os agrupamentos humanos se começaram a construir, se levantava logo uma capella, as vezes simples casa de oração. Estas capellas se tornaram mais tarde sédes de freguezias, quando os povoados se foram tornando maiores.

Depois da erecção da freguezia se organisava o poder civil com o julgado, e, após elle, seguia-se a creação da villa.

Muitas povoações não foram julgados, passando de arraiaes e missões ou aldeas missionadas, á cathegoria de villas.

Carinhanha, palavra que quer dizer "muito sapo Cururú", foi uma antiga fazenda, na barra do rio deste nome, pertencente a Jacob de Alcamin Ferreira, o qual construio alli um sobrado e um rico oratorio, dedicado a S. Caetano.

Foi sujeito ao curato do Brejo do Salgado ,e elevada a povoação que alli se formou á villa, por decreto de 6 de Junho de 1832, tendo sido até ahi um julgado, dependente da jurisdicção da villa da Barra.

Monte Santo. Era primitivamente uma fazenda que pertencia a caza da Torre. Fr. Apollonio de Toli conta como

construio a capella de Santa Cruz no alto do monte, chamado até então Piquaraçá, e a capella de Nossa Senhora das Dôres, na encosta.

Chamou-se freguezia do Santissimo Coração de Jesus e Nossa Senhora da Conceição do Monte Santo, edificando-se a matriz.

A lei provincial n. 51, de 21 de Março de 1837, no artigo 3°, passou-a a villa com a denominação de Monte Santo, nome que o povo lhe deu por causa das capellasinhas que existem pela encosta do monte.

Brotas de Macahubas foi uma pequena povoação creada por Carlos de Araujo, sendo levantada a igreja matriz por Prudente Rodrigues de Araujo, provavelmente em 1764.

Por uma lei provincial de 1841 foi creada freguezia, e, em 16 de Junho de 1878, foi elevada a villa.

O inicio de Jacobina foi um povoado de registro, exame e verificação de generos que se fazia num logar chamado Bananeira, no caminho dos sertões para a Bahia.

No tempo do vice-rei Vasco Fernandes Cesar de Menezes, foi villa, cuja creação possuimos. (Vide notas da carta 16) A lei provincial n. 2094, de 28 de Julho de 1880 elevou Jacobina a cathegoria de cidade.

Capim Grosso. A lei provincial n. 488 de 6 de Junho de 1853 transferio para Capim Grosso a séde da villa de Pambú.

Dividia-se, na epocha da sua creação, com Joazeiro pelo riacho Curaçá, com Santo Antonio da Gloria pelo riacho Tarraxil, (lei n. 114, de 26 de Março de 1840) e pela fazenda Varzea da Ema com Geremoabo. A fazenda S. José a divide com Monte Santo e já pertenceo a este municipio.

Abrantes, missão do Espirito Santo, de que falla Nobrega, visitada por Fernão Cardim, foi creada villa pelo conde dos Arcos, em 27 de Setembro de 1758. Extincta pela lei provincial n. 241, de 16 de Abril de 1846, foi restaurada pela resolução n. 310 de 3 de Julho de 1848.

O arraial da Baixa Grande foi creado em 1853 pelo Coronel Manoel Ribeiro Soares que edificou em suas terras uma capella, sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição da Baixa Grande.

Foi freguezia em 1853 e villa em 1885.

A actual cidade de Nazareth foi primitivamente uma pequena povoação, pertencente a um engenho, erecta depois em freguezia, provavelmente em 1630, dependente do municipio de Jaguaripe, constituindo-se depois em villa de Naza-

reth das Farinhas, chamada assim, em virtude da sua abundante producção de cereaes.

Foi desmembrada do municipio acima, por decreto de 25 de Outubro de 1831 e installada em 15 de Outubro de 1832.

Foi elevada a cidade com o titulo de "Constitucional" pela resolução, n. 368, de 10 de Novembro de 1849, da Assembléa Provincial.

Camamú foi terra doada aos jesuitas por Men de Sá, 3° Governador Geral do Brasil, e estes religiosos alli fizeram beneficios.

A capella que tem a invocação de Nossa Senhora da Assumpção de Camamú foi a séde da freguesia desde 1570. Tornou-se villa em 1693.

Remanso é uma povoação antiga, da margem do São Francisco, não me sendo possivel averiguar a data da creação da freguezia.

Pela lei provincial, n. 1197, de 20 de Abril de 1872, foi transferida a séde da parochia de Pilão Arcado para o Remanso, com a denominação de Santo Antonio de Pilão Arcado. O municipio de Remanso foi creado pelo Alvará de 15 de Janeiro de 1810.

Supprimido mais tarde, foi restaurado pela lei provincial n. 650, de 14 de Dezembro de 1857. Passou a pertencer a Chique-Chique, sendo desmembrada de Joazeiro. Teve a designação de Villa de Nossa Senhora do Remanso de Pilão Arcado.

Maracás era no seculo 18° um insignificante povoado, onde os habitantes edificaram uma capella á qual D. Maria da Paixão, proprietaria do logar, doou, em 1800, meia legua de terra para se edificarem casas, o que na realidade se fez.

Foi elevada a villa pela lei provincial de 19 de Abril de 1855, sob n. 518.

Santo Antonio de Jesus foi uma povoação creada pelo Padre Matheus Vieira de Araujo.

Foi elevada a freguezia em 19 de Junho de 1852, e por lei provincial n. 1952, de 29 de Maio de 1880, foi elevada a villa, desmembrando-se o seu termo do municipio de Nazareth.

Curralinho, chamado hoje Castro Alves, era uma fazenda de gado de D. Mariana Brandão que a vendeu ao mineiro João Evangelista dos Santos, o qual fez alli umas casas onde se hospedavam os viajantes e tropeiros. Formou-se assim a povoação.

Uma lei provincial em 1872 a fez freguezia e outra lei, em 1880, a elevou a villa. No arraial do Genipapo, 2 leguas

distante, ha uma boa igreja que se diz ter sido levantada pelos jesuitas.

Monte Alto era uma fazenda do portuguez Francisco Pereira de Barros, o qual alli se estabeleceu, pouco mais ou menos em 1700.

Fez doação da fazenda á capella que alli construio, em 1739, sob a invocação de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens.

A doação é de 15 de Agosto de 1735 e a provisão para a capella de 21 de Fevereiro de 1736.

Elle parece ter morrido em 1739.

Foi elevada a freguezia em 1839 e a Villa em 1840.

Encontrei sobre Areia as seguintes notas.

Francisco de Souza Feio que já morava alli, pedio uma sesmaria de uma legoa, acima de Jequiriçá, até a barra do rio Estopa, outra de meia legoa e outra de mais meia legoa, além da sesmaria acima, até a barra do rio da Torre.

Manoel de Souza Santos edificou uma capella, além da sesmaria acima, sob a invocação de Santa Ignez.

Francisco Feio fundou na sua sesmaria uma fazenda chamada Pindoba. Manoel Francisco, João Silvestre e Prudencio de Andrade, idos de Cairù, alli se estabeleceram e lá casaram com filhas de Manoel de Souza Santos.

Tambem alli se estabeleceu o capitão Jeronimo de Souza Almeida.

Durante a secca de 1824, Pedro da Costa Avellar e Vicente Ferreira de Souza, que era neto de Francisco Feio, vieram tambem morar alli, onde começou, com estes colonos, a se desenvolver uma povoação que elles denominaram de S. Vicente Ferrer de Areia.

O padre portuguez Fr. Antonio Spinola fez uma missão em 1841 e começou a construir duas capellas alli, uma chamada Areia de Baixo e outra Areia de Cima.

A povoação da capella de Santa Ignez, que supponho ser uma destas, foi em 13 de Novembro de 1832 elevada a villa, sendo desmembrada de Valença, e em 15 de Abril de 1847, pela lei provincial n. 261, foi a capella de S. Vicente Ferrer elevada a matriz.

Em 1866, pela lei provincial n. 1046, de 14 de Junho, foi transferida a villa de Santa Ignez para S. Vicente Ferrer de Areia.

Uma outra lei provincial, de 1876, extinguio o nome de Jequiriçá, substituindo-o pelo de S. Vicente Ferrer de Areia.

Matta de S. João

Pertenceu a Abrantes e foi creada villa pela lei n. 241, de 15 de Abril de 1840.

Itapicurú foi creada villa em 28 de Abril de 1728 pelo Conde de Sabugosa. O decreto de 25 de Outubro de 1831 transferio sua séde para a missão de Santo Antonio da Aldea. Em 20 de Março de 1871 o presidente da Provincia a designou para residencia do Juiz de Direito e Promotor Publico.

Môrro do Chapéo foi uma povoação creada freguesia em 1832 e villa por uma lei provincial de 1864.

Campo Formoso foi uma pequena povoação, que se suppõe creada pelos jesuitas, na qual foi estabelecida uma missão dedicada a Santo Antonio. Não ha certesa, ou eu não tenho certesa, da epocha em que foi elevada a freguesia.

A lei provincial de 28 de Julho de 1880 a fez villa, desmembrando-a do municipio de Villa Nova da Rainha.

Valença foi primitivamente uma fazenda chamada "Una", elevada a villa em 10 de Julho de 1799, e a cidade, com o titulo de "Industrial", em 10 de Novembro de 1849.

Maragogipe era no seculo 17° uma povoação pequena, na qual foi construida uma igreja que passava por ser a maior da capitania, depois da do Collegio dos Jesuitas no Terreiro. O Vice-Rei Vasco Fernandes Cesar de Menezes visitou-a em 1728 e a elevou a villa, sendo desmembrado o seu termo do de Jaguaripe, pelo ouvidor Pedro Gonçalves Cordeiro Pereira.

Foi elevada a cidade pela lei provincial n. 389, de 8 de Maio de 1850, com o titulo de "Patriotica".

A villa do Conde foi creada sob a denominação de Villa Nova do Conde de Nossa Senhora do Itapicurú da Praia, por ordem do Conde da Ponte, de 24 de Novembro de 1806, e installada em 12 de Dezembro, pelo ouvidor Luiz Thomaz Navarro de Campos e Andrade, sendo o seu termo desmembrado de Abbadia.

Santarém é uma povoação antiga que possue uma capella construida em 1818. Ella tem uma cascata muito interessante e a uma legua de distancia está outra, com 80 metros de altura, chamada a Pancada Grande. Foi uma aldea de Indios. Pelo Alvará de 23 de Novembro de 1700, e pela carta de 12 de Novembro de 1758 mandaram crear a villa.

A freguesia de Cayrú foi creada em tres ilhas, sob a invocação de Nossa Senhora do Rosario. Ella data de 1616.

Foi depois erecta villa para se construir um centro de resistencia contra os Aymorés.

Minas do Rio de Contas foi primitivamente um pouzo chamado "Os Criôlos".

Era districto mineiro que tinha legislação especial. Foi naquelle logar edificada uma capella sob a invocação de Santa Anna.

Muito cresceu, com a descoberta e exploração do ouro, de 1718 em deante.

Foi elevada a villa em 1824.

A villa do Riachão de Jacuipe teve esta cathegoria em 1878. Foi freguesia desde 1847. Era uma fazenda de gado com uma capella de Nossa Senhora da Conceição. Foi villa pela lei provincial de n. 1823, de 1° de Agosto de 1878.

A freguesia da Conceição do Coité foi separada della em 1855 e a do Gavião em 1859.

Taperoá foi creada pela lei provincial n. 284, de 29 de Maio de 1847.

A séde da villa, que era em Nova Boipeba, foi para ella transferida.

Alcobaça foi morada de dois individuos de Caravellas chamados Antonio Gomes Pereira e Antonio Mendes. Quando se reorganisou a Capitania de Porto Seguro ahi estabeleceu o ouvidor Machado Monteiro a villa, aldeando os indios que vagueavam pelas immediações.

Prado foi primitivamente uma aldea de indios.

Foi erigida em villa, quando se fez a reorganização da capitania de Porto Seguro, no tempo de D. José Primeiro.

S. José de Porto Alegre.

A villa de S. José de Porto Alegre, á margem do rio Mucury, foi creada pelo ouvidor de Porto Seguro, José Xavier Machado Monteiro, em 1769 e sobre a sua demarcação convém ser conhecida a seguinte resolução legislativa:

"A Regencia em nome do Imperador faz saber a todos os subditos do Imperio que a Assembléa Geral Legislativa decretou e ella sanciona a lei seguinte sobre proposta do Conselho Geral da Provincia do Espirito Santo.

Artigo unico. Que a capella Filial da Povoação da Barra da Villa de S. Matheus que já tem Pia Baptismal e Cemiterio, seja erecta em Parochia, abrangendo a mesma Povoação todos os Povos estabelecidos nas margens dos rios Preto e Santa Anna, dividindo-se com a freguesia da dita villa a oeste pelos referidos rios; ao sul com a de Nossa Senhora da Conceição de Linhares pela Barra Secca e ao norte com a de S. José de Porto Alegre do Mucury pelas Itaúnas.

Diogo Antonio Feijó, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 11 de Agosto de 1831, decimo da Independecia e do Imperio.—Francisco de Lima e Silva, José da Costa Carvalho, João Braulio Moniz, Diogo Antonio Feijó."

Diversas povoações do nordeste bahiano, como Geremoabo, Bom Conselho, Pombal, Soure, Tucano, Mirandella, Massacará e muitas do Norte, como Pambú, Santo Antonio da Gloria, etc., foram antigas missões, quasi todas de jesuitas e franciscanos, e o inicio da vida administrativa naquellas regiões data do governo de D. João de Lencastro.

Este governador foi examinar as minas de salitre e desta viagem resultou se começar a civilisar aquelle territorio que recebeu colonos e a influencia do governo.

Temos disto em nosso Archivo Publico, documentos que provam á saciedade quem foi que cathequisou os selvagens, ensinando-lhes a vantagem das moradas fixas, do arroteamento das terras da creação do gado e os prendeu á obediencia das primeiras authoridades pelo laço religioso.

Mirandella é hoje uma villa, chamada primitivamente Sacco dos Morcêgos, quando era uma aldeia de indios Moritys ou Miritys.

Bom Conselho, hoje cidade Cicero Dantas, antiga povoação, foi em 1817, desmembrada da freguesia de Geremoabo e recta em freguesia de Nossa Senhora do Bom Conselho dos Montes do Boqueirão, pelá resolução real de 27 de Setembro de 1817.

Soure foi uma antiga aldeia de Tupinambás, os quaes eram alli missionados pelos jesuitas.

A igreja foi construida pelos missionarios sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição da Nova Soure.

Chamava-se primitivamente Natuba.

Pombal, villa que foi primitivamente uma aldeia de indios da nação Kariry, chamada Cannabrava.

Tucano foi uma missão de indios aldeados, constituida em freguesia pela lei n. 51, de 21 de Março de 1837.

Geremoabo foi uma aldeia de indios Kariris ou Kiriris, a qhal foi elevada a freguesia em 1718.

Esta freguesia tinha cerca de 70 leguas de superficie.

Della se foram desmembrando outras povoações, quasi todas antigas aldeias de indios, para constituirem novas freguesias.

Foi elevada a julgado em 1784 e a villa em 1831, desmembrando-se o seu territorio da de Itapicurú e constituindo-se o seu termo pela lei seguinte:

"A Regencia, em nome do Imperador, o Sr. D. Pedro 2º, ha por bem sanccionar e mandar que se execute a seguinte Resolução da Assembléa Geral Legislativa, tomada sobre outra do Conselho Geral da Provincia da Bahia. Art. 1º Fica erecto em villa o julgado de Geremoabo, desmembrando-se da villa de Itapicurú, a que pertencia. Art. 2º. O termo da villa de Geremoabo conterá as tres freguesias de que o seu districto eleitoral se compõe, a saber: a mesma de S. João Baptista de Geremoabo, a de Nossa Senhora de Bom Conselho dos Montes do Boqueirão e a do Santissimo Coração de Jesus do Monte Santo, com todo o territorio pertencente. José Lino Coutinho, do Conselho do mesmo Imperador, ministro e secretario de Estado dos Negocios do Imperio o tenha assim entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 25 de Outubro de 1831. — Francisco de Lima e Silva, José da Costa Carvalho, João Braulio Moniz.

Esta lei fixou a divisoria oriental da Bahia com a antiga provincia, hoje Estado de Sergipe.

A villa actual do Patrocinio do Coité, foi freguesia do mesmo nome, creada pela lei de Maio de 1871, desmembrada da de Bom Conselho que fazia parte do termo de Geremoabo, como se vê pela lei da Regencia acima.

O arraial se chamou primitivamente Malhada Vermelha e o territorio entrou na demarcação da freguesia de Bom Conselho, quando foi esta creada, como vimos acima, em 1817, por D. João VI.

Morro do Fogo consta ter sido edificada por paulistas procuradores de ouro. Parece que o nome lhe vem de fogueiras que elles accendiam no alto do monte para se não perderem uns dos outros.

Ha alli duas vertentes de aguas thermaes saturadas de saes de soda que lhe fizeram dar o nome de Agua Quente.

Talvez dahi lhe venha a denominação, o que é muito difficil de ajuizar.

S. Francisco das Chagas da Barra do Rio Grande do Sul foi o nome primitivo da villa que o ouvidor da Jacobina Henrique Correa Lobato fundou á margem do rio S. Francisco e que é hoje cidade da Barra, em 1753.

Belmonte foi primitivamente uma povoação de indios Botocudos, aldeiados pelo padre Ferraz em 1750, com uma igreja, sob a invocação de Madre de Deus.

Foi elevada a villa em 1794.

Villa Verde foi uma aldeia de indios, chamada Patatiba

Foi creada villa pelo ouvidor Machado Monteiro nos fins do seculo 18°.

Santa Ritta do Rio Preto foi primitivamente uma fazenda com o mesmo nome. Foi erigida em freguesia em 1840 e elevada a villa em 1854.

A capella de Formosa, 16 leguas acima, consta ter sido construida por dois padres chamados Luiz e Miguel, provavelmente missionarios.

Em torno da capella se formou uma povoação que deve ser para o futuro muito importante.

Santo Antonio do Curral dos Bois foi primitivamente uma missão.

Foi creada freguesia em 1840 e villa em 1° de Maio de 1880.

Hoje tem o nome mais bonito de Santo Antonio da Gloria e é um ponto importante no Norte da Bahia, sobre o rio S. Francisco.

A freguesia do Raso, hoje Aracy, foi creada pela lei provincial n. 1720, de 12 de Abril de 1877.

A villa do Orubú ou Urubù foi creada por ordem real de 27 de Setembro de 1749, sendo o seu instituidor o ouvidor da comarca de Jacobina, Francisco Marcellino de Souza.

Até ahi se chamava Arrayal de Santo Antonio do Orubú.

A provisão que lhe mandou dar officiaes de justiça, pauta e pelouros é de 7 de Dezembro de 1760.

Agua Fria foi uma villa cuja creação é muita antiga.

O decreto de 10 de Julho de 1832 transferio a villa de Agua Fria para o arraial da Purificação, mas não se executou.

Alei provincial n. 173, de 27 de Maio de 1842, considerou Agua Fria extincta e elevou a villa o arraial de Nossa Senhora da Purificação, creada pela lei provincial n. 153, de 28 de Fevereiro de 1842.

Barra do Rio de Contas é uma villa antiga, pois foi creada pela carta regia de 1731.

A villa foi installada em 26 de Janeiro de 1732.

Bom Jesus do Rio de Contas era um arraial que foi elevado á villa em 1878.

A existencia do arraial consta desde 1730.

A cidade de Caetité, foi até 1810 uma freguesia e nessa data elevada a villa existindo no Archivo Publico os autos da sua fundação.

Caravellas.

Nos primeiros tempos da colonia iam navios buscar zimbo

á costa da capitania de Porto Seguro, por ser este buzio um artigo que servia para escambar por escravos na Africa.

E como perto da povoação de colonos chamada Guaratubas, havia um logar onde se tirava com abundancia este buzio, com boa ancoragem, logar que era visinho a um rio que é, para fallar com mais propriedade, um canal, por onde vogavam as caravellas que se empregavam neste serviço, se começou a denominar esta passagem Rio das Caravellas, nome que ficou.

Em 1681 uns capuchinhos francezes fundaram alli uma capella, sob a dedicação de S. Antonio.

Os hollandezes tomaram e destruiram esta edificação, mas os habitantes fundaram-a de novo no Campo dos Coqueiros e mais tarde mudaram-a para a barra do Sul.

A parochia foi erigida em 1755.

A villa foi creada no mesmo lugar da freguesia, tambem tendo S. Antonio por seu patrono.

Quando o Marquez de Pombal mandou reorganizar a capitania de Porto Seguro foram alli instituidas armações para a pesca das baleias.

Nas visinhanças, nos parceis, por toda a costa de Porto Seguro até o archipelago dos Abrolhos, pescam-se até hoje muitas garoupas.

Algumas povoações tem hoje nomes differentes dos que lhe foram postos primitivamente, outras que tiveram em seus principios nomes indigenas, soffreram a influencia das ordens do governo portuguez que era no sentido de lhes mudarem os barbaros e antigos nomes que tinham por outros das cidades e villas do reino. Isto está claramente exarado nas instrucções que Thomé Couceiro trouxe para a America, quando veio reorganizar a capitania de Porto Seguro.

A isso devemos os nomes de Santarém, Porto Alegre, S. José, Viçosa, Alcobaça, etc.

Hoje se dá reacção inversa, pois se tende a tirar os nomes portuguezes das povoações, substituindo-os por nomes indigenas, com grave desordem para os serviços dos correios e telegraphos, assim como para a Geographia.

Diversas localidades tiveram nomes tirados dos titulos dos governadores e vice-reis, pois sempre foi assim adornativo o aulicismo.

A respeito de uma destas povoações, levantada nas margens do Jequitinhonha, e hoje muito conhecida, pertencente ao districto de Blmonte, temos a seguinte carta do soberano:

Doc. 99. lata 11-33, 29. Bibl. Nac.

Conde dos Arcos, etc. Sendo-me presente o que em vosso officio de 2 de Outubro proximo passado exposestes, em consequencia da requisição que vos fizera José Marcellino da Cunha, ouvidor da Commarca de Porto Seguro de hum destacamento militar para a nova Povoação denominada dos Arcos, a que dera principio nas Ilhas da Cachoeirinha com o fim de não só cohibir qualquer insulto que intentasse fazer o gentio Botocudo que habita aquellas immediações e margens fronteiras á mesma ilha e que em grande numero tinhão apparecido, mas tranquilisar os animos dos novos colonos que já compunhão aquelles estabelecimentos e passão de 80. E tomando eu na sobredita consideração quanto ao sobredito respeito referis, o bem que deve resultar não só ao augmento da Agricultura e População da mesma comarca, com a conservação e augmento daquellas e outras novas Povoaçoens que se erigirem, mas tambem que por hum tal meio se facilitará mais a civilisação daquelles barbaros, tornando-os uteis ao Estado e a Religião Christã, em cujo gremio tanto desejo que entrem: Sou servido authorisar-vos para que possaes fazer levantar alli um destacamento de 20 homens com seu respetivo commandante, a que se pagará á custa da Minha Real Fazenda, por espaço de dous annos o soldo de cem reis diarios a cada praça e de 300 ao commandante, fornecendo-se-lhes igualmente a necessaria ferramenta, polvora e chumbo, como tambem missangas e machados para presentearem o dito Gentio, sendo de esperar que tanto pelo respeito em que se deve conter a força armada como pelas dadivas que se lhes fizer, prosiga mais facilmente a sua civilisação. O que me pareceu participar-vos para vossa intelligencia e para que assim o cumpraes. Escripta no Palacio da Real Fazenda de Santa Cruz, 21 de Novembro de 1813.—Principe."

Existe no Archivo Publico uma nota que vae em seguida, pela qual terá o leitor esclarecimentos sobre algumas aldeias de indigenas que hoje são villas.

"Repartição das Aldeas que proximamente se mandarão crear em Villas denominação de cada hua dellas e dos Ministros que as forão erigir, e demarcar.

A Luiz Freire de Veras Ouvidor e Corregedor desta Comarca da Bahia tocarão para erigir em Villas as Aldeas seguintes no Districto da Capitania dos Ilheos, pertencente a esta mesma Comarca.

A Aldea N. Snrª da Escada no Districto da Villa dos Ilheos se mandou crear em Villa com o nome de Villa de Olivença.

A Aldea N. Snrª das Candeas sita no Rio de Maraù se mandou crear em Villa com o nome de Villa de Barcellos.

A Aldea Sancto André sita no Rio de Serinhaem Freguesia de Camamù da mesma Capitania se mandou criar em Villa com o nome de Villa de Santarem.

A José Gomes Ribeiro, Juiz de Fóra da Villa da Caxoeira tocou para erigir em Villa a Aldea da Natuba no Destricto da Freguesia do Itapicurù, pertencente a esta mesma Comarca da Bahia.

A Aldea da Natuba intitulada N. Snrª da Conceição se mandou crear em Villa com o nome de Villa do Soure.

A aldea de Canabrava intitulada Sancta Theresa no Districto da Freguesia do Itapicurù pertencente a esta Comarca da Bahia se mandou erigir em Villa com o nome de Villa de Pombal.

A Aldea chamada Sacco dos Morcegos intitulada da Ascenção, sita na Freguesia do Geremoabo, pertencente a esta Comarca da Bahia se mandou erigir em Villa com o nome de Villa de Mirandella.

A Aldea do Gerù intitulada N. Snrª do Socorro sita na Freguesia dos Campos do Rio Real, pertencente a Comarca de Sergipe d'El Rey se mandou erigir em Villa com o nome de Villa de Tavora.

Ao Capm. mór da Capitania do Porto Seguro Antonio da Costa Souza e ao Ouvidor della Manoel da Cruz Freire tocarão para erigir em Villas as Aldeas seguintes situadas na mesma Capitania pertencente a esta Comarca da Bahia.

A Aldea S. João na Freguesia do Porto Seguro se mandou erigir em Villa com o nome de Villa de Trancozo.

A Aldea do Espirito Sancto chamada vulgarmente da Patatiba na Freguesia do Porto Seguro se mandou erigir em Villa com o nome de Villa Verde.

A João Ferreira de Betancourt e Sá Juiz de Fóra da cidade da Bahia tocou para erigir em Villa a Aldea do Espirito Sancto situada no Districto desta Cidade.

A Aldea do Espirito Sancto se mandou erigir em Villa com o nome de Villa da Nova Abrantes.

Não se destinou Ministro algum para a Aldea do Gentio Grem, que se denomina Villa de Almada por ficar reservada esta diligencia para quando chegarem as informaçoens que se estão esperando."

RECOPILAÇÃO DE NOTICIAS SOTEROPOLITANAS E BRASILICAS

Contidas em XX Cartas,

QUE DA CIDADE DO SALVADOR BAHIA DE TODOS OS SANTOS ESCREVE HUM A OUTRO AMIGO EM LISBOA, DEBAIXO DE NOMES ALUSIVOS, NOTICIANDO-O DO ESTADO DAQUELLA CIDADE, SUA CAPITANIA, E ALGUMAS OUTRAS DO BRASIL: FEITA E ORDENADA PARA SERVIR NA PARTE QUE CONVIER DE ELEMENTOS PARA A HISTORIA BRASILICA. ORNADA DE PLANTAS GEOGRAPHICAS, E ESTAMPAS.

DIVIDIDA EM TREZ TOMOS

QUE AO SOBERANO E AUGUSTISSIMO PRINCEPE REGENTE N. S.r O MUITO ALTO E MUITO PODEROZO SENHOR

Dom João

DEDICA E OFFERECE

O MAIS HUMILDE DOS SEUS VASSALLOS

Luiz dos Santos Vilhena

Professor Regio de Lingoa Grega na Cidade da Bahia

LIVRO III

Anno de 1802

BAHIA

IMPRENSA OFFICIAL DO ESTADO

Rua da Misericordia n. 1

1921

LIVRO III

CARTA DECIMA SEXTA

Em que, continuando na descripção da Capitania da Bahia, se dá huma abreviada noticia das tres comarcas do Espirito Santo, Sergipe d'El-Rey e Jacobina, pertencentes a mesma capitania, com as particularidades qeu pello decurso da mesma se podem ver.

Filopóno:

Meu Prezadissimo Amigo. Quando acabei de noticiarte da comarca de Porto Seguro, sentei fazer ponto quanto as noticias da Capitania da Bahia: lembrando-me porém que ficarias com algum dissabor com a falta das 3 comarcas que della restão, quaes são as duas capitanias subalternas do Espirito Santo e Sergipe del Rey e com a comarca da Jacobina, me deliberei pôr em alguma ordem as poucas noticias que dellas tenho, fazendo de todas assumpto para esta carta. Bem sei eu que com ella não ficará a tua curiosidade muito satisfeita, tu porem sabes as poucas correlaçoens que tenho com quem me forneça materia para ampleallas.

Na costa do mar começa a Capitania da Bahia na margem meridional do grande rio de S. Francisco cuja barra está na altura de 10 gráos e 58 minutos de latitude e correndo para o Sul vai finalisar na margem setentrional do Rio da Parahiba do Sul que fica na latitude meridional

de 21 gráos e 37 minutos e nesta extenção comprehende sinco comarcas, como são Sergipe d'El Rey, Bahia, Ilhéos, Porto Seguro e Capitania do Espirito Santo e no centro dos certoens a comarca da Jacobina, como tenho dito.

Como na minha antecedente te descrevi amplamente a penultima para o Sul, qual hé a de Porto Seguro, sentei em que devia continuar a Capitania do Espirito Santo que se lhe segue no mesmo rumo, indo confinar com a Capitania do Rio de Janeiro, de cujo limite continuarei a descripção desta, correndo para o Norte athé o limite da comarca de Porto Seguro no rio Doce.

Começa a capitania do Espirito Santo na margem septentrional do Rio Parahiba do Sul, cuja barra fica na latitude meridional de 21 gráos e 31 minutos, como já dice, e vai finalisar na margem meridional do rio Doce que faz barra na latitude de 19 gráos e 33 minutos.

No anno de 1525 fez o Senhor Rey D. João Terceiro mercê da capitania do Espirito Santo a Vasco Fernandes Coutinho, com a extenção de 50 legoas de costa em recompensa dos relevantes serviços que havia feito nos Estados da India: para conquistalla se aprestou aquelle Fidalgo de Náos, armas e muniçoens de guerra, trazendo em sua companhia, alem de Jorge de Menezes e D. Sebastião de Castello Branco, muitos outros cavalleiros e familias nobres e plebeas para povoala.

Dezembarcaram todos no Porto do Espirito Santo onde fundou a primeira villa com esta invocação do Espirito Santo, nome que depois passou a toda a capitania; no desalojar os Gentios das possessoens em que estavão achou vigororissima resistencia pello que lhes presentou muitas batalhas e alcançou victorias e em memoria de huma famoza que conseguio, fundou no mesmo sitio a villa que athé hoje conserva o nome da Victoria, a mais famoza e cabeça daquella capitania.

Hé a Matriz desta villa muito aceada e grande; na villa da Victoria fundarão caza os extinctos Jesuitas, os Franciscanos e Carmelitas calçados; tem casa da Miseri-

cordia, alem de outros mais templos e hoje hé a sua população de mais de 11 mil almas, sendo a residencia, não só do Governador, como do Ouvidor da Comarca e hé governada como todas as outras villas.

Conservou-se esta capitania nos descendentes de Vasco Fernandes Coutinho athé Antonio Luiz Gonçalves da Camera Coitinho, Almotacé Mór do Reino que a vendeo a Francisco Gil de Arahujo, nobre e rico cavalleiro da cidade da Bahia, o qual se passou á ella por alguns annos levando cazaes de pobres seus dependentes, a quem assistio com cabedaes para augmento da Agricultura, bem como a muitos dos que já achou nella estabelecidos.

Pella morte deste passou a capitania a seu filho Manoel Garcia Pimentel e depois da sua morte foi julgada a hum seu primo por nome Cosme de Moura Rolim e isto por lhe não ficarem filhos legitimos; a este a mandou finalmente o Senhor Rey D. João Quinto comprar pello mesmo preço porque Antonio Luiz Gonçalves a havia vendido. Os possuidores primeiros daquelles paizes forão, segundo alguns escriptores os Tupinamquins e Tupinaes, naçõens Gentilicas que sendo vencidos e espulsos pellos Aymorés, estes a possuirão athé o tempo que os Portuguezes a conquistarão, outros porem dão nomes differentes aos seus habitantes e huns e outros podem, por muitas cauzas não errar; isso porem é questão de nome que de pouco serve; o certo hé que elles erão esforçados guerreiros destemidos e que entre muitos a quem despojarão da vida foi hum Fernando de Sá filho de Mendo Sá terceiro Governador da Bahia que perdeo a vida ás suas mãos, depois de haver vencido os Tapuias.

Tinha-se esta capitania pella paragem mais fertil de todo o Brazil, dizendo- se que nada ali faltava do que era necessario para a vida que toda a qualidade de animaes fornecem ali abundante caça, os rios huma incrivel quantidade de peixes e as terras regadas pellas melhores agoas nada recusão ao trabalho de quem as cultiva.

Os limites que ceparão esta da capitania do Rio de Ja-

neiro são regadas pello rio Parahiba do Sul que entra no oceano pella altura que deixo expreçada e hé tradição que as suas margens forão habitadas pellos Gentios Parahibes de quem o rio conserva ainda o nome. Tem este rio a sua origem em huma especie de lagoa na capitania de S. Paulo e a pouca distancia della se lhe incorpora na corrente o rio Jacuhy e assim vem correndo entre Oeste e Sul com o nome de rio Parahitunga, entra mais neste o rio chamado Parahibuna, não muito caudalozo e ali começa a fazer quazi hum circulo para a parte de Oeste, recebendo diversos ribeiroens com que vai consideravelmente engrossando, tendo formado como huma consideravel peninsula; junto a sua margem direita para quem desce por elle se achão por sua ordem a vila do Jacarahy, defronte da qual pella margem opposta fica a Aldea Escada, villa de S. José, Villa de Taubaté e pouco mais diante desta, pello mesmo lado fica a Freguezia da Piedade, defronte quazi e não muito distante da origem principal do Rio, quando hum pouco mais avante desta Freguezia e pello lado opposto começa a serra a que ali dão o nome da Mantiqueira, a qual me persuado terá algum outro nome para diferençar-se da que corre por Minas Geraes, se não hé parte della: além desta serra corre parallelo a elle o rio Parahibuna que vem incorporar junto ao Registo chamado de Mathias Barboza e assim incorporados ambos vão fazer barra no Parahiba, trinta e tantas legoas assima da que elle faz no mar; no meio desta distancia faz aquelle grande rio huma consideravel cachoeira para baixo da qual começão os campos dos Guatacazes, nome que conservão dos ferocissimos e velozes Gentios Guatacás que os possuião e nelles habitavão. Tem estes campor 20 legoas de extenção em extremo povoados pella sua muita fertilidade, pello que corre para ali consideravel commercio. Não ha muitos annos que verdadeiramente se veio no conhecimento da origem deste rio pello impedimento que fazião, tanto o Gentio bravo como as altissimas serras por onde em partes corre e parece esconder-se, quando em outros tem pellas suas margens extensissimas e dilatadas cam-

pinas e espessas mattas com madeiras preciozas de qualidades diferentes: assima da sua barra recebe diferentes riachos e rios de menos conta por hum e outro lado.

Podem entrar pella sua barra sumacas e sobir pella distancia de 8 legoas, sem falar em embarcaçoens que demandão menos fundo.

Caminhando pela costa, da barra do Parahiba para o Norte, a poucas legoas de distancia, vem dezagoar no mar o rio Itapémirim que com o curso de mais de 25 legoas vem pello certão recebendo diversos riachos e corgos, tendo junto á sua fóz pella margem septentrional a povoação de Santa Catherina de Mós pella latitude de 21 gráos, 20 minutos e 18 segundos, conforme as observaçoens que nos annos de 1730 e 1731 fizerão por ordem de S. Magestade os P. P. Diogo Soares e Domingos Capaci, Mathematicos Regios: quando a Aldeia de Guatacazes situada junto ao Parahiba se acha em 21 gráos, 10 minutos e 18 segundos e a villa de Salvador pello lado do Sul poucas legoas asima da barra do mesmo Parahiba em 21 gráos, 44 minutos e 19 segundos.

Dá o rio Itapemirim entrada a pequenas sumacas em razão de ser estreita a sua barra, quando tem fundo para maiores embarcaçoens. Hé este rio navegavel por canôas athé as minas do Castello, onde há hum registro de ouro com seu fiel e havia, e ignoro se ainda há, huma guarda com 6 soldados e 1 inferior, tirados para aquelle destacamento da guarnição de Infantaria da companhia da Villa da Victoria, cabeça da capitania.

Seguindo pella costa no rumo do Norte se encontra o pequeno rio Piuma cuja barra dá só entrada a canôas; tras elle a sua origem de pouca distancia.

As terras por esta altura juncto á costa são campos muito aptos para lavoura de mandioca, milho, arroz e algumas para pastagens de gados e á pouca distancia dellas seguem grandes mattas com preciozas madeiras de diferentes qualidades, quando para diante offerecem as terras pelo

interior o prospecto de pequenas montanhas com pontas que figurão chaminés.

Caminhando pois da barra deste pequeno rio para o Norte se chega á barra do rio Tiririba, conhecido hoje por rio de Benavente, nome que toma da villa que sendo Aldeia de Indios se creou na sua margem septentrional; junto aquella barra fica pello Sul hum baixo de arêa e a pouca distancias há dous pequenos Ilhotes; dá a barra deste rio entrada a quaesquer sumacas que por ella entrão a carregar de madeiras que se fazem nas mattas adjacentes ao mesmo rio que tras a sua origem dentro do certão.

Poucas legoas no mesmo rumo faz barra na costa o rio Guaraparim em cuja margem está situada a villa do mesmo nome.

Vem este rio do interior do certão, sem que me fosse possivel saber da sua origem; as suas margens estão bastante povoadas, cujos habitantes vivem das lavouras proprias do paiz e de madeiras que tirão das bôas e grandes mattas que lhes ficão proximas.

Dá a barra deste rio entrada a sumacas grandes que por elle sobem a tomar carga.

Duas legoas ao Norte dezagoa no mar o rio Perocão que apezar de trazer de menos distancia o seu curso dá sempre entrada a pequenas sumacas e lanxas de pescaria.

Seguindo do rio Peroção ao Norte, na distancia de 7 legoas, fica a barra do rio Girú que por muito espraiada e baixios que tem dá só entrada a canôas.

Da barra do Girú seguindo o mesmo rumo pella costa na distancia de 3 legoas se encontra a barra da capitania (deve ser capital) do Espirito Santo: hé esta espaçosa e funda, de forma que por ella entrão e sahem athé a villa da Victoria, distante huma legoa corvêtas e sumacas das maiores. Ha na entrada desta barra 3 Ilhas; dentro logo da ponta do Sul em huma enceada que ali faz fica a primeira chamada da Balea e as que ficão pello Norte são huma a do Boi e a outra a dos Frades; subindo porém hum pouco mais avante fica junto á beira dagoa em o

sitio chamado Paratininga o fortinho de S. Francisco Xavier fundado sobre a rocha viva, sem que comtudo a agoa lhe chegue á muralha; hé este de forma circular e tem canhoneiras para montar 11 peças de artilharia e sobre a porta de sua entrada se lê esta inscripção "Reinando o muito alto e mui poderozo Rey de Portugal D. Pedro Segundo mandou fazer esta fortaleza D. Rodrigo da Costa Governador e Capitão General do Estado do Brazil".

Na sua espalda, em lugar alto fica o convento de N. S. da Penha e hum pouco mais diante a villa do Espirito Santo nominada Villa Velha.

A pouco menos de meia legoa pello mesmo lado do Sul fica elevado junto da agoa hum alto rochedo a que chamão Pão de Açucar, defronte do qual, na margem opposta proxima á agoa está a fortaleza de S. João a melhor que há nesta enseada tanto pella sua forma, quanto pella posição em que se acha, podendo bem a sua artilharia, não pouco varar com muita facilidade o rio com tiros quazi de ponto em branco por ser ali a parte mais estreita que há da barra athé a villa da Victoria; pouco mais deante se acha huma outra bateria cujos tiros podem cauzar grande damno a quem por violencia tentar o ingresso, pois que ainda ali ha bastante estreiteza: diante desta há duas pequenas enseadas athé a villa da Victoria, que fica a pouca distancia.

Dentro já na villa há hum fortinho no sitio chamado a Vargem proximo á marinha, chamado o Forte de São Thiago, o qual para nada pode hoje servir, pois que está rodeado de edificios, além de ser hum debil muro, formando hum circulo muito imperfeito e já muito arruinado. Poucas toezas avante delle, e no meio da villa, fica na beira da agoa a Fortaleza de N. S. do Monte do Carmo em sitio muito proprio para a defeza da mesma villa, por poder jogar a sua artilharia por todos os lados; tem esta capacidade para montar só 12 pessas e na porta da sua entrada se lê a seguinte inscripção: "Este forte mandou aperfeiçoar o Exmo. Senhor Conde Vice-Rey anno de 1730" e

por esta éra vemos que fôra o conde de Sabugosa. Hum pouco mais diante e no fim da villa fica dentro na cerca que foi do convento dos extinctos jezuitas o Fortinho nominado de Santo Ignacio; hé este todo irregular; e de quatro canhoneiras que tem duas unicas podem ter uzo.

Deverá este ser reformado e posto em estado de defender a espalda da villa que por ali póde ser atacada em lanchoens que da costa se podem communicar a ella por detraz da Ilha da Victoria em que se acha situada a villa.

Além do que te tenho exposto desta barra, resta dizer que por dentro do rio athé chegar á villa há differentes Ilhotas e pedras fóra dagoa.

No tempo em que os hollandezes possuirão alguns estabelecimentos que no Brasil nos uzurparão derão a seguinte descripção do porto, ou barra desta capitania: "Abre este porto leste em huma bahia de mediocre grandeza que contem algumas pequenas Ilhas de que está semeado o lado septentrional, e de perigozos rochedos; faz-se conhecer a entrada do porto por huma montanha em forma de sino a que os Portuguezes chamão Alva e que serve como de baliza aos Piloutos. Avançando logo hum pouco, se descobre huma torre branca sobre huma altura escarpada á pouca distancia da praya, a qual em outro tempo era de huma Igreja chamada N. S. da Penha; havia ali huma pequena povoação de que poucos edificios existem, com o nome de Villa Velha. Antes de ahi chegar se encontra alguma dificuldade ao passar pella garganta do porto que fica apertada com huma pequena Ilha oblonga d'onde sahe hum banco de areia, mas depois desta passagem hé sem risco a navegação.

Entrando, se descobre pella direita hum rochedo que se eleva em forma de hum cone obtuso e pella esquerda sobre a beira da praya huma montanha assás alta a que os Portuguezes chamão Pão de Açucar por que realmente o representa e além do rochedo hum pequeno forte quadrado que pouca attenção merece. Chega-se pois a villa do Espirito

Santo (*) que está situada ao lado direito do porto sobre a praya na distancia de quasi 3 legoas (**) do mar, sem muro nem fôsso.

O Padre Jarrick diz que ella fica em 20 gráos de latitude austral e que dista 70 legoas do Rio de Janeiro. Contava ella 10 mil Indios convertidos em 6 aldeias visinhas: a chamada dos Reis Magos era a mais numerosa.

Os Tapuias e os Apiapitanjos, Indios barbaros do paiz derão muito que sentir aos Portuguezes com quem não querião reconciliação — Historia Geral das Viagens, tomo 56º.

Nesta enseada e distante duas ou duas e meia legoas da sua barra vem dos certoens desagoar, além de varios riachos e rios de menos conta o grande e caudaloso rio Guarapiranga, trazendo curso de mais de 60 ou 70 legoas tendo a sua origem principal na serrania que corre junto ás nascentes do Rio das Mortes em Minas Geraes, pouco abaixo da estrada que da Villa Rica conduz para o Rio de Janeiro, pellas fazendas chamadas Pinho Velho e Pinho Novo. Além de muitos outros recebe em si os rios Xopotó, Turvo, da Casca, Miatipó, Ribeirão do Sacramento e Grande Ribeirão dos Bugres. Todos estes pella parte do Sul, quando pello Norte desagoa nelle o rio Magnarte, além de muitos outros; ambas as margens deste rio e de quazi todos os que nelle vem fazer barra são habitados e povoados de Gentios bravissimos e guerreiros e por isso pouco hé o que dellas se sabe.

Caminhando ao Norte na distancia de 8 ou 9 legoas da barra da capitania vem fazer barra na costa do mar o rio da Nova Almeida que toma o nome que se impoz a Aldeia de Indios chamada os Reys Magos. Entrão neste rio sumacas pequenas e lanxas a carregar dos efeitos da terra, quando as sumacas grandes carregão fóra da barra com boa comodidade. Deste ao rio da Aldeya Velha contão 4 ou 5 legoas de distancia e nelle entrão sumacas das maiores.

(*) Villa da Victoria e não do Espirito Santo.

(**) Uma legoa e não tres.

Quatro legoas de distancia para o Norte se encontra o pequeno rio chamado o Comboio em que só podem entrar saveiros e canôas. Deste á barra do rio Doce, termo da capitania, distão 5 ou 6 legoas. Não falo deste consideravel rio pello haver já feito na ultima que te escrevi noticiando-te da comarca de Porto Seguro.

Do rio Doce athé o rio Girú não se tem entrado pello certão mais que athé a distancia de mais 12 athé 15 legoas e junto ao rio Doce nem para o terreno descoberto se tem entrado mais de huma legoa pella grande multidão de Gentio indomavel que habita por aquelle continente pois que tratarão hum unico habitante que ali havia da forma que te expuz. As terras que correm pellas cabeceiras desta capitania, do rio Doce athé o Gicú ou perto delle, são impenetraveis, tendo o Gentio feito dezertar os povoadores do certão de Santa Maria.

Dos Gentios ou Naçoens delle que tenho noticia habitarem junto do rio Doce são Pindi, Atarari, Malali, Buticudos, Cropos: e os que com elles confinão pello Norte, nas cabeceiras e visinhanças do rio de S. Matheus, são Capoxi, Macaxali, Abocaxó, Mundaxó, Cunanoxó, Macuinin, Curuxú, Tabacuri e o Apinxó. Os Gentios que habitão os certoens da Ressaca são Mongoió quasi extincto, Criuyó, Arijó, Camijó, o qual infesta o rio Pardo. Os Toconhós porem demorão ao sul do rio Jequitinhonha. Hé muito de supor que algumas destas Naçoens estejão extinctas ou reduzidas a pouco mais de nada.

Do rio Parahiba athé o Gicú se acha já muita terra descoberta para o certão e se julga haver-se subido por elle a distancia de 40 ou 50 legoas e assim vemos que por elle se não podem assignalar limites a esta capitania, bem como ás duas comarcas precedentes de Ilhéos e Porto Seguro onde elles são igualmente incognitos.

Esta hé, meu charo amigo a recopilação de noticias que com bastante diligencia tenho podido conseguir desta capitania de que o Governo Civil, Eclesiastico pertencem ao Rio de Janeiro, quando o militar toca ao Governador

da Bahia. Pode bem ser alcances outra mais circumstanciada e dada por quem tenha para darta os meios de que eu careço.

Se os bons desejos, meu Filopono, se levão tão bem em conta, não deves desprezar os que tenho de darte noticia da comarca da Jacobina de forma que ella satisfaça a tua curiosidade: eu porem te confeço ingenuamente que o não posso fazer de modo que te agrade e portanto me valho de termos geraes com a addição de algumas noticias avulsas que tenho podido conseguir.

Da comarca extencissima da Bahia, a cujas Povoaçoens era impraticavel o acudir hum só ministro foi por ordem de S. Magestade desmembrada aquella da Jacobina, situada no interior do continente, ficando-se assim conhecendo huma por comarca do Norte e a outra por comarca do Sul.

Em 30 de Junho de 1742, creou S. Magestade aquella ouvidoria de que foi primeiro Ministro o Doutor Manoel da Fonseca Brandão. Confina esta comarca com a do Serro do Frio pella margem do Rio Verde, da sua barra athé a barrinha do rio Verde pequeno, onde começa a dividir com a comarca de Minas Novas, correndo pela margem septentrional daquelle rio athé as suas vertentes e continuando assim pello cume de huma alta serra passa pellas vertentes do rio Pardo pequeno e bastantes legoas abaixo faz hum angulo para a parte do Sul por sima sempre da serra e continúa pello riacho do Successo, onde este faz barra no grande rio Pardo, comprehendendo a freguezia do Bom Successo, onde este faz barra em Minas Novas.

Da barra daquelle riacho continúa para o Norte dividindo com os certoens incultos das cabeceiras de Ilhéos e parte da Bahia.

Pello Poente divide com as capitanias do Piauhy e Pernambuco pello grande rio S. Francisco; e por leste em as cabeceiras das comarcas de Sergipe del Rey e da Bahia ao Norte.

A villa de Santo Antonio da Jacobina, distante 80 legoas da cidade da Bahia e vinte e tantas do rio de São

Francisco, hé a cabeça desta comarca, e residencia do ouvidor. As villas e povoaçoens mais consideraveis da sua dependencia são a mencionada villa da Jacobina, a de N. S. do Livramento do Rio de Contas, a villa do Urubú de Sima, junto á margem do rio S. Francisco, distante 134 legoas da cidade da Bahia, a villa de S. Francisco das Chagas, situada na Barra do Rio Grande, o qual entra por leste naquelle de S. Francisco, contra a opinião de alguns geographos menos bem informados que o fazem vir do lado opposto e assim o mostrão em carta.

Além destas, há outras de menos conta como sejão Santa Anna do Caiteté, Villa de N. S. do Bom Successo, Santa Anna do Pambú, Santo Sé e algumas outras.

O terreno desta comarca hé vastissimo, composto de serras altissimas e extenças em partes, quando em partes tem planicies immensas e terras menos altas que se occupão com fazendas de crear gados e plantar alguma mandioca, milho, algum arroz em partes e alguns legumes para sustento dos seus habitantes.

Dividem-se estes vastos certoens em dois ramos, hum para a parte do Norte, nominados os Certoens de S. Francisco, abundantissimos em gado vaccum e cavalar. Principião estes na passagem do Joazeiro, por onde vem a dilatadissima estrada do Piauhy para a Bahia e continuão pello Rio S. Francisco assima athé o rio Verde, onde esta comarca divide com a do Serro, como dice. Todo este ramo de certão hé em extremo arido e esteril, a excepção das margens do rio de S. Francisco que, a não serem tão pouco sadias, em nenhuma outra parte se poderia melhor habitar, attenta a abundancia de viveres.

Jamais naquellas paragens chove sem trovoadas que de ordinario começão por fins de Outubro, principios de Novembro e quando estas faltão hé muito para temer a esterilidade que causa a sua falta, chegando muitas vezes a deixar despovoadas de gados huma grande parte das fazendas, huns porque morrem de sêde, outros porque extramontão e dezertam em procura de agoa.

Fica outro ramo de certoens para a parte do Sul que por serem terras mineraes se nominaram o ramo de Minas Novas. Divide este com aquelle pela estrada que da Bahia sóbe para as Minas Geraes, ficando aquelle para a parte direita e este para a esquerda; começa elle abaixo de Minas e se extende com grande largura, subindo athé o rio Arasuahy, onde as Minas Novas confinão com as Geraes.

Não deixa este territorio de ser tão bem arido e sentir algumas secas, estas porém menos rigorosas, por haver nelle mais rios do que naquelle primeiro certão e serem ali menos faliveis as trovoadas.

Além do bem conhecido rio de F. Francisco pela latitude de 14 gráos, menos alguns segundos: 15 para 16 legoas abaixo deste faz igualmente barra o rio das Rans e 38 legoas por linha recta abaixo daquella barra a vai fazer o rio Paranamerim, nascido do certão do Norte e da barra deste rio á barra do Rio Grande, que entra pello lado opposto, medeão 18 ou 20 legoas; e á pouca distancia do Arrayal do Pilão Arcado entra pella parte da Jacobina o rio Verde de baixo, depois o riacho do Jacaré, sangradouro de huma não pequena lagôa, e estes são os rios mais conhecidos que tendo o seu nascimento naquella comarca vão dezagoar no mencionado rio de S. Francisco.

Aquelles porém, que vão fazer barra na costa do mar, começando pello Norte são o rio Itapicurú pequeno que vem do Arrayal chamado o Morro do Chapéo; passa este a pouca distancia da villa da Jacobina e não muito longe della se incorporão, tendo corrido por entre serras e recebido diversos ribeiros, riachos e corgos, passão por S. Antonio das Queimadas e abaixo deste Arrayal se lhe incorpora o rio Jacurix que tem a sua origem na serra da Tiuba; e tendo assim cortado parte da Jacobina vae entrar no mar. Os rios Peruassú e Jacuipe nascem nas serras abaixo da villa do rio de Contas e depois de dilatado curso se vem incorporar perto do Arrayal de S. Felix a pouca distancia da villa da Cachoeira, vindo fazer barra dahi a

7 legoas dentro na Bahia como na descrição da mesma e sua carta Ydrographica te fiz ver.

Nas serras onde se acha a mencionada villa do Rio de Contas nasce de 2 ramos grandes, logo na sua origem, o rio de Contas. Vem este escapando por entre penhascos e serras athé que depois de muitas legoas de curso se incorpora com elle por hum lado, o rio do Sincorá, e tendo assim recebido muitos outros vae sahir ao mar na comarca de Ilhéos, tal qual te expuz na que te escrevi sobre a mesma comarca.

Muitas são, meu Filopono, as serras que há pella vasta extensão do territorio da Jacobina e muito principalmente pelo ramo do Certão do Sul, confinando com Minas Novas, entre ellas tem sua particularidade a de Montes Altos de que logo falarei. Pella parte do Norte além de outras de que não tenho cabal noticia, fica a serra da Tiuba que com seus córtes vai sahir a Santo Sé, assim como a serra da Borraxa, precioza na opinião de muitos: fica esta no sertão do Pambú entre a serra da Tiuba e Jeremoabo, distante quarenta legoas pouco mais ou menos da villa da Jacobina e desviada hum dia de viagem da margem do rio de S.Francisco. Há nesta serra muita pedra coberta de huma especie de zinabre ou verdête seco que aceverão ser cobre e o verificou a experiencia de hum curiozo que fez sua fundição e o tirou muito fino.

Em huma Igreja que há naquellas paragens com a invocação do Senhor do Bomfim da Tapera se vê hum sino com 4 palmos de comprido, fundido por hum artifice ou curioso de Pernambuco por nome Lino: a materia deste me acevera o Padre Fr. Ignacio de Santa Maria de Jesus, Religioso Franciscano, Missionario actual e vigario Regular da Missão do Senhor Bom Jesus da Jacobina, fôra extrahida da Serra da Borraxa.

Na mesma serra ha salitre admiravel de que conservo huma pequena mostra e pelo mencionado Religioso, digno de todo o credito, me consta que hum Gonçalo Tigueiro, natural tão bem de Pernambuco, dali extrahia e apurava

grande quantidade, de que nesta cidade se comprou muito o que me constou de algum que comprarão. Da mesma se tem tirado quantidade consideravel de pedras amarellas que lapidadas nada differem dos topazios, se algumas o não são; alem do que há quem acevere haver nesta serra não só ouro como tambem prata.

O que hé certo hé que a opinião vulgar hé de que esta serra hé preciosissima pellos ricos mineraes que em si encerra. Na distancia de dia e meio de viagem do rio de S. Francisco, sitio em que se acha a Fazenda denominada Poço da Onça, cujo dono se chama João Gomes, há huma serra que pello inverno distilla em certa paragem agoa que se coagula no pé da serra, ficando verdadeira pedra hume, não tão diafana como a que vem de Portugal, dizem porem os que costumão trabalhar em pelles e pollas na semelhança de camurças que a dita pedra naquella mão de obra lhes produz efeito melhor que a vinda da Europa.

Em huma serra que há na Jacobina, indo de huma Fazenda chamada a Tabua para o logar nominado Olho d'Agoa fez ver hum Indio dos domesticos que as meudas folhas de humas arvores pequenas que por ali há trituradas depois de secas, se extrahe dellas tinta igual a do Páo Brasil, o que não succede emquanto verdes. No logar do Môrro do Chapéo, distante 22 legoas da villa da Jacobina, há humas pedras leves a que chamão captivos e destas há tão bem abundancia para as partes do rio Jacuipe.

Apesar de ser vulgar a fama de haver pouco ouro na Jacobina pode affirmar-se com verdade que não hé tão pouco como se imagina, pois não há muito tempo que ahi se retirou bateada de terra que dava oitava de ouro, sendo igualmente certo que o que ali falta são braços e quem tenha animo de fazer grandes serviços nas minas á imitação do que se pratica nas Geraes e Novas.

Além das mencionadas producçoens resta dizerte que na comarca da Jacobina se colhe hoje a maior parte do algodão que desce á Bahia, sendo para sentir o não haver

conducção por agoa, ou pello menos haverse endireitado a estrada por terra, abrindo picadas e fazendo córtes na estrada que actualmente serve, como já se tentou, vindo por elles a desviar-se 33 legoas na distancia de 136 que decorrem da serra dos Montes Altos athé a villa da Cachoeira.

A' pouca distancia da villa da Jacobina, para a parte do rio de S.Francisco, há campos que logo que chovem as agoas primeiras das trovoadas, vindas no tempo que deixo referido, tendo-as os habitantes limpado antes, brotão huns montesinhos de terra semelhantes a formigueiros; a qual terra apanhão e lanção em grandes coxos ou canôas de páo que já tem mais de meias de terra ordinaria depois lhe lanção agoa, que filtrando por toda aquella terra a aparão em couros e logo que seca se forma sal que não só serve para seu uzo, como para negocio com as povoaçoens e fazendas do rio de S. Francisco, para onde o conduzem em abundancia.

Hum sujeito digno de todo o credito peritissimo daquelles paizes me acevera haver ali hum sitio extensissimo conhecido por Vargem do Salitre, o que confirma ser o de que acabo de informar-te e este mesmo sujeito me diz que da outra parte do rio S. Francisco há em huma paragem muito enxofre, pedra hume e ainda estanho.

Na comarca já da Bahia, e á pouca distancia dos limites da Jacobina, 16 legoas distante do Tucano, entre Massacará e Monte Santo, em huma fazenda chamada o Oiteiro, há hum monte pouco apinado, no cume do qual se vê como hum portado abatido, por onde se entra com alguma difficuldade e se acha como huma sala quadrada talhada na rocha e no fundo della duas portas, dentro das quaes, á pouca distancia, se acha no lado direito huma profundidade tal que, lançando-lhe pedras, nunca se ouvem cahir; e pella do lado esquerdo se segue abaixo hum lanço de escadas toscas e na mesma rocha; debaixo porem sopra um vento impetuozo e frio tal que atterra a quem tenta descer por ellas, de forma que os mais afoutos retrocedem.

A segunda serra de que me propuz darte alguma noticia hé a de Montes Altos que tendo o seu principio de outras que de Norte para Sul vem correndo da comarca de Minas Novas finaliza á pouca distancia de hum sitio chamado Páo de Espinho que fica na estrada que de Minas Novas conduz para esta cidade da Bahia, distante 5 legoas de outro sitio chamado Agoa Verde.

Fica a serra dos Montes Altos, entre o rio Verde Grande que nella tem a sua origem, em o sitio chamado Tocambira, e hum extenço e consideravel ramo do rio das Rans, composto de corgos differentes, chamado hum delles os Tres Corgos, onde fica a fazenda nominada Carnahibas de Dentro, visto que Carnahibas de Fóra, fica da outra parte e á margem do rio das Rans á poucas legoas de distancia; chama-se outro corgo Cacunda, outro Lamarão, além dos mais; tanto para huma, como para outra parte, faz esta serra altos montes e rochedos escarpados que seguindo huns a outros dão planicies extenças em comprimento e largura a que chamão Chapada e a pouca distancia de hum olho d'agoa que nasce no simo da serra e forma o riacho de Montes Altos para a parte do rio de S. Francisco, se bem que por detraz de hum outro ramo da serra, fica hum arrayal nominado tão bem Montes Altos, onde se colhe alguma uva de que fazem vinho muito inferior.

No anno de 1695 subio o Exmo. D. João de Lencastro, Governador então da Capitania e chegando á Jacobina, passou dahi a Montes Altos nas diligencias de descobrir salitre, que por aquelles sitios havião denunciado achar-se; não foi em parte frustrada a sua diligencia, visto que em muitos sitios daquella serra achou o mineral que procurava e suposto que bom em qualidade a sua quantidade era tão diminuta que a experiencia mostrou não fazer conta a sua extracção, attendendo á muita despeza que a Real Fazenda teria em minerar, refinar e conduzir por cento e trinta e tantas legoas athé o porto da Cachoeira, motivo porque se julgarão inuteis aquellas Minas.

Por muitos annos estiverão ellas em esquecimento athé que governando o Estado do Brasil o Exmo. D. Marcos de Noronha, Conde dos Arcos, recebeo uma carta de S. Magestade, datada em 27 de Mayo de 1757, em virtude da qual enviou aos Montes Altos o Dezembargador João Pedro Henriques da Silva, o mestre de Campo Pedro Leolino Mariz, pratico por muitos annos daquelles sitios, o sargento mór de infantaria, com exercicio de Engenheiro, Manoel Cardozo Saldanha e o tenente de Infantaria Francisco da Cunha de Arahujo para examinarem se naquella serra havia ou não salitre, e por rezulta dos exames que fizerão deu o Exmo. Vice Rey conta a S. Magestade em carta de 15 de Setembro de 1758, remetendo os actos dos exames, e juntos huma carta chorographica e outra topographica dos caminhos e logares daquellas Minas, ficando-se na intelligencia de que naquellas serras havia abundante copia de salitre, pello espaço de muitas legoas, havendo sido palpados em sitios diferentes em que nas suas visinhanças havia abundancia de agoas e lenhas para poderem laborar tres fabricas daquelle importante mineral, as quaes poderião ser nos lugares dos Coqueiros, Cuyaté e Cacunda, e bem que esta terceira poderia ser de maior despeza.

Que o caminho mais facil e commodo para a condução era a estrada que actualmente seguem os viandantes pella distancia de 136 legoas que destas se poderião abreviar 33 por tres differentes córtes que se fizessem na estrada, quaes erão da serra athé a fazenda chamada Pé da Serra, desta athé a chamada Ambuzeiro e da passagem do rio de Contas athé o Sincorá. Que a conducção pelo rio S. Francisco era impraticavel, em razão das cachoeiras; que sendo conduzido por terra o preço mais commodo que se achou foi cada huma carga de 6 arrobas por 7 mil réis athé a Villa da Cachoeira.

O Dezembargador Thomaz Robi de Barros sendo incumbido de descer de Minas Geraes áquella serra, para fazer por sua parte os mencionados exames avizou em carta de 15 de Dezembro de 1758, verificando a existencia

daquelle mineral na ditta Serra, dizendo havia estabelecido ou mandado estabelecer já huma fabrica que empreitara a Antonio de Souza Lobino para fabricar nella todo o salitre que pudesse com a condição de ser-lhe pago a 10$200 rs. cada hum quintal que puzesse na villa da Cachoeira.

Igualmente propoz o projecto de facultar aos certanejos a cultura das minas de salitre, com a positiva obrigação de o refinarem nas fabricas de S. Magestade, deixando nellas o quinto e pagando-se-lhe o que resultasse por hum preço em que se ajustasse faria conta.

A' vista pois de todas as preditas informaçoens houve o soberano por bem mandar estabelecer 2 fabricas, huma da extracção e outra da refinação do salitre, nos mencionados sitios dos Coqueiros e Cuyaté, ordenando ao Governo interino da Bahia em carta de 16 de Abril de 1761 que logo as mandasse estabelecer de structura simples e da menor despeza que a possibilidade permitisse, sem attender a prospectos nem formozura alguma de edificios, mas unicamente á comodidade delles, tendo os laboratorios, armazens e alojamentos competentes para a extracção, refinação e guarda do salitre e accomodação dos officiaes da sua Real Fazenda e mais pessoas da laboração das fabricas. Que nellas farião trabalhar os dois mestres refinadores que enviava, dando-lhes os serventes necessarios e apparelhos e instrumentos constantes de huma relação que junta se enviava, empregando ao mesmo tempo hum competente numero de escravos na cultura das Minas, sendo necessarios, sem que se embaraçasse dos seus vassalos habitantes naquelle territorio o poderem trabalhar naquellas novas e intereçantes minas, antes sim que nos lugares que escolhessem para suas lavras se lhes repartissem districtos ceparados, bem como se pratica na lavras do Ouro e nas mesmas condiçoens, emquanto lhes forem aplicaveis.

Que logo se mandassem alinhar e abrir as estradas nos sitios referidos que nos lugares publicos fosse a des-

peza pella sua Real Fazenda e nos de particulares por conta do proprietario.

Que as conduçoens se rematassem por contrato a quem por menos as fizesse.

Que se estabelecesse hum superintendente daquellas Minas com hum Escrivão e hum Thesoureiro da sua receita e despeza que ao mesmo tempo o fosse da superintendencia e dois Guardas dos Armazens.

Que na Villa de Cachoeira se estabelecesse hum Feitor para recolher o salitre.

Que todas as despezas feitas em execução destas suas reaes ordens e determinações, fossem pagas pela Provedoria da Fazenda da Bahia.

Que o producto daquellas Minas fosse remettido ao Thesoureiro do Conselho Ultramarino nos navios das frotas, bem como se praticava com o páo Brasil e pella mesma taxa.

Em consequencia das Reaes determinaçõens mandarão os do Governo interino por huma Portaria de 9 de Julho de 1761 ao Provedor mór que aprontasse tudo para sahir o comboi em 10 do seguinte Agosto infallivelmente. Vulgarmente consta que com aquellas Minas gastara a Real Fazenda para mais de 400 mil cruzados.

Por carta de 26 de Outubro de 1763 ao Governo Interino que se compunha do Arcebispo eleito da Bahia D. Fr. Manoel de Santa Ignez, o chanceler José Carvalho de Andrade e o Coronel Gonçalo Xavier de Barros Alvim, concebida em termos asperos, vendo o grande preço porque ficava cada hum quintal de salitre, se estranhava o haverem se dado informaçoens sinistras e rebuçadas com a esperança de profusissima copia de salitre não só na serra dos Montes Altos, como em diversos outros lugares em que se promettia igual abundancia delle, e que visto o muito prejuizo da Real Fazenda, motivado pella paleação das informaçoens, determinavão que logo se retirasse o Tenente Coronel Manoel Cardozo de Saldanha, em companhia do Dezembargador Intendente Geral do Ouro João Bernardo Gonzaga, tra-

zendo todos os officiaes, ferramentas mais portateis, cofre do dinheiro, salitre refinado e bruto, deixando entregues a hum fiel depozitario, por hum inventario, tanto as vazilhas de cobre, como todas as ferramentas de mais pezo, facultando a extracção de salitre a todos os moradores nos Montes Altos, promettendo dez mil reis pagos prontamente por cada hum quintal de salitre que puzessem na villa da Cachoeira.

Por assento do mesmo Tenente Coronel Saldanha, feito em 15 de Fevereiro d 1762, consta ter vindo para a Bahia a somma total de 209 arrobas e 20 libras de salitre.

Os sitios de que naquella serra me constou se extrahira então salitre são Bôa Vista, proxima á fabrica dos Coqueiros, Lapa do Conde proxima a mesma fabrica, Gameleira, distante della duas legoas e meia, Assumpção distante da dita fabrica duas legoas e hum quarto e tres quartos de Cuyaté, Lapa da Volta da Serra, desviada meia legoa da Fabrica e além destes se extrahio mais salitre em tres sitios, de cujo nome me não recordo.

São estas, meu charo amigo, as noticias que por documentos tenho conseguido a respeito da extracção de salitre nos Montes Altos; á vista do que me admira o que na tua de 14 de Julho me participaste, a respeito da suscitada mineralisação nos mesmos Montes, e da abundancia, que naquella serra se compromete deste necessario, e importante mineral, quando se sabe não houve tempo, nem para correr a distancia de 30 legoas que me dizes quanto mais para examinar o terreno; quizera eu que a desgraça não me perseguisse senão quando se verificassem essas abundancias.

O mencionado Saldanha, apezar de não ter maiores estudos, não era estupido nem alguns dos que com elle forão encarregados dos exames; a experiencia porém mostrou que todos se enganarão e a rezulta forão avultadissimas despezas da Real Fazenda e desgostos e oprobrios para muitos delles.

Há nesta cidade hum sujeito com suas luzes de Quimica, o qual se offerece a dar a S. Magestade o salitre todo de que precizar posto na Bahia pello modico preço de 160 réis cada huma libra, com tanto que se lhe confira hum privilegio exclusivo por 20 annos; se bem reflectirmos vemos que isto hé que hé offerecer utilidades ao Estado, pois que a não se verificar com experiencia não passa o prejuizo de huma folha de papel e havello hé do Privilegiado e não da Fazenda que muitas vezes se dissipa com impostores sagazes e se escacea a quem tem gasto a sua vida em serviços da Patria.

Hé unicamente o que posso noticiarte da comarca da Jacobina, pello que, vou expor o pouco que sei da capitania de Sergipe del Rey.

Pella margem do rio Real divide esta capitania com a comarca da Bahia e assim vão continuando para o certão athé entestarem ambas com a comarca da Jacobina.

Dá a barra do Rio Real entrada a sumacas e embarçoens inferiores que por elle sobem a carregar dos efeitos e producçoens de seu terreno, como sejão açucar, algodão, legumes de diferentes qualidades e farinhas que tomão principalmente na villa da Estancia e na de Santa Luizia, sendo aquelle porto de mais commercio do que este.

Hé o terreno pellas margens deste rio povoado de fazendas, principalmente de gados, sendo em humas partes extenças planicies, e em outras serras altas, como seja o da Macota que fica asima da villa de Santa Luzia, além de outras: conservão-se inda algumas mattas de que se poderião tirar madeiras de construcção, ellas porém ficão em distancia que pouca conta poderião fazer, a tempo que não serião das mais recommendaveis.

Na distancia de 7 ou 8 legoas ao Norte faz barra na Costa o rio Vazabarris que tem huma boa enseada com seus Ilhotes e pedras semeadas por dentro, de forma que para navegar-se carece alguma cautella e pratica: sobe esta por mais de 2 legoas, admittindo a navegação de sumacas

que sobem a tomar carga dos generos referidos e courama na cidade de S. Christovão, distante 3 legoas da ponta de Santa Maria que fica na entrada da barra pello Norte.

Tem este rio a sua origem no certão; o seu curso porém hé muito mais curto que o do Itapicurú, sendo o terreno que o acompanha bastante fertil das producçõens do paiz, e povoados de fazendas para o interior do certão, das quaes se tirão muitas cabeças de gado que fazem hum dos principaes generos do commercio de toda aquella capitania.

A principal origem do rio Vazabarris hé na serra da Itabayana, onde o congregado de muitos corgos e riachos tanto ali como em todo o seu curso por hum e outro lado lhe engrossão a corrente.

Foi a cidade de S. Christovão e as suas campanhas destruidas e devastadas pellas tropas hollandezas que o Conde João Mauricio de Nassau destacou no anno de 1634, em seguimento do Conde de Banholo que dezalojado da villa de Porto do Calvo e de toda a Comarca de Lagoas que por pusilanime deixou perder, lhes fugia diante procurando asilo na cidade da Bahia; de cuja expedição tirarão os inimigos por então hum muito consideravel subsidio para as suas tropas, tanto de gados, como de tudo o mais que careciam, segundo Gaspar Barleus, panegirysta do Conde de Nassau, donde se colhe e a experiencia o comprova, que aquella Capitania não era tão pobre de producçoens como Francisco de Britto Freire a descreve no livro nono da sua Nova Lusitania.

No anno de 1642 destacarão os hollandezes do porto do Recife 4 náos que com signaes de paz apparecerão na enseada do Vasabarris e hostilmente lançarão em terra tropas que tomarão a cidade de S. Christovão, saqueando e despojando os seus moradores de tudo quanto tinhão, como por pena de não se haverem acautelado depois da primeira ravagem que lhes havião feito onze annos antes, ficando então os inimigos senhores não só da cidade, como da Capitania.

Na distancia de 7 para 8 legoas da barra do rio Vaza-

barris fica aquella do rio Cerigi, ou barra dos Coqueiros, conhecida vulgarmente por barra da Cotinguiba. Traz este rio a sua principal origem da serra da Itabayana, onde em pequena distancia se incorporão os rios Pinheiro, Salôbro, Estor e Jacarasica, nascidos todos da serra e saindo della por hum dos muitos boqueiroens que tem; corre por Campinas em comprida distancia e a cabo de algumas legoas hé que nelle entra o verdadeiro rio Ceriji, vindo do certão, bem como alguns outros de menos conta e tendo decorrido por dilatado espaço, por campinas lavradias formando diferentes voltas, entra nelle pella parte do Norte o rio chamado de Lourenço de Souza, junto á barra do qual fica situada a villa de Santo Amaro e hum pouco mais abaixo entra pelo sul o rio Contiguiba composto de ramos differentes: huma legoa abaixo entra pello mesmo lado o pequeno rio Marocagi, quando na distancia de legoa e meia proximo já á barra, vem dezagoar nelle o rio Ipitanga que traz quazi todas as agoas das serras e montes que ficão da serra da Itabayana para a parte do Mar correndo a pouca distancia e ao Norte da cidade de S. Christovão, distante 3 legoas com pouca diferença da costa do mar. Dá a barra do Cotinguiba entrada a sumacas, lanxas grandes e barcos que por ella entrão a carregar de caixas de açucar, producção dos muitos Engenhos que se achão pellos famozos campos da Cotinguiba, sendo de tal forma ferteis que em 1798 se contavão nesta Capitania 140 Engenhos, a maior parte dos quaes se achão nestes campos, quando nella havia unicamente 25 no tempo em que Rocha Pita escreveu.

Em toda a distancia de Costa que para o Norte chega á Parapatinga, ou barra do rio de S. Francisco, onde é está capitania limitada com a comarca de Lagoas, pertencente já ao Governo de Pernambuco, o rio mais consideravel que dezagoa na costa hé o Japaratibuçú. Hé ella bastantemente povoada nas visinhanças do Mar e margens dos rios, em razão da fertilidade dos terrenos e principalmente em açucar, algodão, tabaco, farinhas de mandioca, milho e legumes, além de muito gado, de cujas fazendas se acha

occupada muita parte dos dilatados certoens, com que pello interior do continente vae pello sul e occidente terminar com as comarcas da Bahia e Jacobina, quando pello Norte confina toda com a capitania de Pernambuco, servindo-lhe de limites o grande rio S. Francisco de que a margem meridional hé igualmente povoada de fazendas de gados athé perto da decantada cachoeira de Paulo Affonso com quem as catadupas do Nilo não poderão talvez competir.

He consideravel o commercio desta capitania para a cidade da Bahia.

Consiste elle na exportação dos mencionados generos e maior poderia ser a não obstar a insufficiencia das barras para os seus portos.

As povoaçoens mais consideraveis que há nesta capitania são a cidade de S. Christovão, rezidencia do Governador, sujeito ao Capitão General da Bahia, do Ouvidor Geral e de hum Vigario Geral, a villa de Santo Amaro das Brotas, a villa de Itabayana nome que deriva da serra em que se acha situada.

Não hé esta serra das menos recommendaveis da Capitania da Bahia, não só pella prata que encerra em si de que já se abrirão minas e por pouco rendozas mandou S. Magestade desistir desta mineralização, como do muito ouro que nella há e se acha na maior parte das corrrentes que della sahem, assim como em hum riacho junto a villa do Piagui se achão bellos christaes e amatistas. Seis legoas assima da barra do rio Vazabarris, desviado delle duas legoas para o Norte fica a serra de Camboatá da qual hé vulgar a fama de ter muita prata e seguindo o mesmo rumo pega com ella a elevadissima serra da Cajahiba, bem conhecida pellos navegantes que erradamente a tomão pela da Itabayana; proxima aquella da Cajahiba corre a serra do Ouro, bem como outra chamada serra das Minas, onde se vem horriveis sucavoens e nestas paragens supõem os praticos do paiz, ensinados talvez pella experiencia, ficarem as decantadas Minas de prata annunciadas por Moribéca e que por huma mal entendida politica deixarão de aproveitar-

se se não porém na Itabayana, como erradamente se suppoz, e a experiencia mostrou nas Minas que nella se mandarão abrir em procura daquelle metal.

Se tiveres, meu Filopóno, occasião não deixes de participar esta noticia bem pouco vulgar a quem tenha razoens de concorrer com diligencias que possão a vir ser proficuas a Patria.

Formão os encontros destas serras hum sitio chamado o boqueirão onde se observão dois fenomenos extravagantes, hum dos quaes hé o vento violentissimo que sempre corre em certa paragem a que dão o nome de encanto, sendo tal a preocupação que ninguem se atreve a passar por ali; o segundo hé que muito proximo a este sitio há huma pequena matta que vista de fóra apparece diversas vezes no dia e noutes de luar tão alva por sima como que fosse papel; e tendo pessoas desabuzadas e que merecem conceito de cordatas feito diligencia, acompanhados de experiencias, não tem podido descobrir a causa desta metamorphose.

Hé a terceira villa a do Lagarto. Ha mais a villa de Santa Luzia, e villa Nova Real del Rey. Além destas há muitas outras povoaçoens mais pequenas e muitas Igrejas e capellas por toda a parte.

Apezar das muitas fazendas de gados que há pellos certoens desta capitania, elles se achão em partes muito despovoados, sendo para sentir o ver povoados só de féras muitos sitios propriissimos para creaçoens e isto por se haverem dado por sesmarias a quem as não poude ou não quiz povoar, quando por huma bem entendida politica deverão devolver para quem o fizesse.

Não faltarão nesta capitania mattas de excellentes madeiras e principalmente Páo Brasil, hoje porém, por concentradas hé impraticavel, como dice, o aproveitarem-se.

Por acaso vi em casa de hum Ministro meu amigo o projecto de huma nova comarca que pellas justas razoens em que se fundava me não dezagradou e como não duvidou fiar-me, facutlando-me escrevello que com pouca differença se concebia nos seguintes termos.

Attendendo ás prolongadas distancias em que ficão das suas capitaes muitas das villas e povoaçoens da comarca da Bahia, succedendo por isso mesmo dezordens continuadas a que os respectivos Ministros não podem com a preciza promptidão dar as necessarias providencias, motivo porque sucedem não poucas mortes desastradas feitas e mandadas fazer muitas dellas por poderozos e ricos que como despoticos vivem nos certoens, sendo muitas vezes causa de motins, roubos e ainda sublevaçoens, parece ser da Real attenção de S. Alteza Real o dignar-se crear huma outra comarca nos confins daquellas da Bahia e de Sergipe del Rey, cujo ouvidor podesse tomar as devidas precauçoens e providenciar prontamente no cazo dos referidos insultos e promover ao mesmo tempo a grande cultura de que são capazes aquelles sitios e muito principalmente de algodão e cochonilla, que em consideravel abundancia ali produzem; assim como a creação de gados, informando de quem tem por povoar as terras que, sendo-lhes dadas por sesmarias para esse unico fim, as deixão estar servindo de moradores de tigres, onças e outras mais féras em prejuizo geral do Estado e vexação particular dos pobres, com o que tudo intereçaria bastante a Real Fazenda.

Poderia aquella nova comarca compor-se das villas e povoaçoens pertencentes as duas, da Bahia e Sergipe del-Rey que pella grande distancia em que ficão das suas cabeças de comarca não só lhes não fazem falta, como não podem ser visitadas pellos seus respectivos ouvidores e comodamente poderião ser as seguintes:

Villas de que no certão se pode crear esta comarca de que poderá ser cabeça a villa de Itapicurú.

As que pertencem á comarca da Bahia são Itapicurú dista 40 legoas da cidade da Bahia.

Abadia dista menos de Itapicurú.

Jeremoabo dista perto de 80 legoas da sua cabeça de comarca e 40 daquella villa.

Soure dista perto de 50 legoas da Bahia e 9 da villa de Itapicurú.

Pombal villa de Indios, 54 da Bahia e 15 de Itapicurú.

Villas da comarca de Sergipe del-Rey.

Tomar, villa de Indios, 30 legoas da sua cabeça e 6 da villa de Itapicurú.

Santa Luzia da Estancia, 14 da sua cabeça e 12 de Itapicurú.

Villa do Lagarto, 12 da sua cabeça e 14 da villa de Itapicurú.

Suposto que estas duas villas não ficão muito distantes da sua cabeça de comarca, ellas ficarião mais comodas á villa de Itapicurú, pois que os seus termos são quazi confinantes e nenhuma falta fazem a sobredita comarca; por muito extença e ser quasi impraticavel o acudir o seu ouvidor a toda ella.

Bem certo hé, que esta comarca ao principio não será muito apetecivel para os Ministros que se lhe nomearem, logo que são pobres as povoaçoens; promovida porém a agricultura e comercio virá a dar avançadas utilidades á Real Fazenda e bôa subsistencia para o Ministro que para ella fôr.

Quatro ou sinco legoas desviado da mencionada villa de Itapicurú de sima para a parte do Poente, em terras do Senhor da Torre de Garcia de Avila há huma fazenda de gados chamada a Saviá, onde ha huma fonte de que a agoa em todas as horas do dia e da noute sahe em caxão da terra, actualmente quente, advertindo que em campo plano. Diante desta fazenda da outra parte do rio Itapicurú há outra fazenda chamada a Vargem de João d'Antas e junto ás cazas de morada desta fazenda passa hum riacho chamado tão bem da Vargem, cuja agoa corre actualmente quente e por isso se chama o rio naquella paragem em que elle vai desagoar o rio quente. Neste sitio debaixo ainda da agoa conserva sempre a terra hum calor sensivel bastante. Esta noticia me participou hum sujeito cordato e instruido, que ali tomou banhos, não por molestia mas por costume e regalo que todos os Brazilianos não podem dispençar.

Hé digno de notar-se que havendo se descoberto na

nossa America tantas producçoens da Natureza, se não tenhão achado ainda agoas thermaes e somente no paiz de Minas ha hum corgo nominado de Agoa Quente, por parecer que a que por elle corre hé mais quente que a dos outros corgos visinsos.

Igualmente hé para sentir o não passar a Itapicurú quem possa indagar e descobrir os mineraes que esconde a terra por onde passão aquellas agoas, tendo talvez os Brazilianos no seu paiz aquelle remedio que com grandes despezas e incomodos, vão procurar a Portugal.

Muito mais há que dizer da vasta capitania de Sergipe del-Rey, tu, porem, meu charo Filopono, sabes os motivos porque não pode participar-to o teu

Amigo e muito venerador,

Amador Verissimo de Aleteya.

NOTAS E COMMENTARIOS FEITOS A DECIMA SEXTA CARTA DE LUIZ VILHENA PELO PROFESSOR BRAZ DO AMARAL

A' proporção que se foram estendendo os colonos pela superficie da terra conquistada, se foi tambem estendendo a acção da justiça e é facil conjecturar que o governo fosse collocando a séde as novas judicaturas nos lugares em que se tinham formado maiores agrupamentos.

Não eram porem muitos delles grandes ainda, mas não tinha a administração publica, interessada em crear centros de onde irradiasse a autoridade, outro remedio, senão aproveitar o que achava a seu alcance, para constituir nas terras recem descobertas e que se começaram a explorar e povoar, o que se chama uma vida civil.

Isto tinha por effeito ir corrigindo os costumes ferozes, originados no periodo da guerra da conquista, e ir limitando os crimes e fazendo conhecer as leis e respeital-as.

Havia além disto um outro interesse para o governo na creação das villas, o qual consistia no fornecimento de recursos mais copiosos para os serviços da administração.

Como exemplo do que acabo de escrever, veja o leitor os fundamentos da resolução em virtude da qual foi creada a villa de Itapicurú, de que falla Vilhena, e que, na opinião de um conterraneo do nosso autor, devia ser a séde de uma nova ouvidoria, providencia que nunca se chegou a realizar.

"D. João, etc.—Faço saber a vós, Vasco Fernandes Cesar de Menezes, Vice-Rey, etc., que havendo visto o que representastes em carta de desanove de Fevereyro do anno passado, de se compor o lugar de Itapicurú de mais de tresentos visinhos, distante da villa da Cachoeyra trinta e cinco leguas e quarenta e seys da de Sergipe del Rey. fazendo-se preciso que nella se erija huma villa para se evitarem os insultos que acon-

tecem naquella parte, pela difficuldade que ha em hir tirar devassa ally o juiz da villa de Cachoeyra, Hey por bem, por resolução de vinte e tres deste presente mez e anno, em consulta do meu Conselho Ultramarino, de que se erija no dito lugar de Itapicurú hua villa, pela grande utilidade que se pode seguir, assim ao meu serviço, como tambem pelo grande beneficio que podem receber os meus vassalos continentes naquellas partes, porque terão por este meyo forma civil e politica e quem lhes administre justiça e que se evitem os insultos que na falta della se experimentam, ficando em paz e quietação. El-Rey Nosso Senhor o mandou por Antonio Rodrigues da Costa e Joseph de Carvalho e Abreu, conselheiros do seu Conselho Ultramarino; e se passou por duas vias.

Bernardo Felix da Silva a fez em Lisbôa Occidental a vinte e quatro de Abril de 1727. — André Lopes de Lavre a fez escrever — Antonio Rodrigues da Costa — Joseph de Carvalho e Abreu."

Archivo Publico da Bahia — liv. 23 Ord. Reg. — 1727.

Era enorme a comarca da Bahia que comprehendia no seculo 17°. a capital, o reconcavo, todo o Norte e todo o Oeste, com os seus vastos sertões.

Dahi, as cnsequencias inevitaveis da quasi absoluta falta de justiça.

Formavam-se poderes que eram Estados no Estado.

Aventureiros, como Mataroha e Nunes Vianna, foram mais do que reis em certas zonas do sertão.

No tempo do Conde de Sabugosa foram presos e degolados alguns destes temiveis faccinoras do sertão, o que elle mesmo refere ao governo n'uma carta em que conta que mandara prender, processar e julgar pela Relação alguns bandeirantes paulistas, Domingos e Francisco Dias do Prado, conhecidos e celebrisados pelas atrocidades que sem conta comettiam taes caçadores de escravos.

A acção, porém, de um ou outro governador, mais energico e justiceiro, se fazia como por espasmos, quando não era disto que se precisava e sim de uma forma regular de justiça, assim como de uma policia constante e uniforme, bases de qualquer civilisação.

No tempo de D. João de Lencastro foi creada a ouvidoria ou comarca de Sergipe e no do Conde de Sabugosa a da Jacobina.

Era esta terra conhecida com a designação de comarca da Bahia da parte do Sul, designação impropria, pois ella se estendia propriamente a Oeste.

A comarca de Jacobina comprehendia todas as terras desde o rio S. Francisco ao Norte até Minas Geraes ao Sul.

A' Leste entestava pela sua freguezia de Santo Antonio do Pambú com a de Orubú de Baixo que pertencia a comarca de Sergipe, separadas as duas freguezias pelo riacho Xingó.

Havia uma outra freguezia chamada tambem de Orubú ou Urubú, que para distinguir da que acaba de ser mencionada, se chamava do Orubú de Cima.

Ella estava situada á margem do alto S. Francisco e hoje forma o municipio denominado Rio Branco.

Descia depois a comarca da Jacobina na direcção do Sul, encontrando-se com as terras de Geremoabo que pertenciam á jurisdicção da villa de Itapicurú, a qual fazia parte da comarca da Bahia, territorios que constituem hoje o Nordeste bahiano; dahi corria ainda a ouvidoria da Jacobina para o Sul, confrontando com os termos das villas de Cachoeira e Maragogipe, comprehendendo Ilhéos e chegando até se limitar ao Sul com as Minas Geraes, de modo que della dizia o Conde de Sabugosa ao soberano, em uma das suas cartas, que continha em si mais terras do que todo o continente de Hespanha.

A respeito de Geremoabo a que Vilhena se refere quando trata da serra da Borracha e cujo territorio constitue hoje, como acima disse, o Nordeste bahiano, cabe aqui transcrever a lei da Regencia de 1831, assim formulada.

"Decreto de 25 de Outubro de 1831

Erige em villa o julgado de Geremoabo.

A Regencia, em nome do Imperador, o Sr. D. Pedro 2°, Ha por bem sanccionar e mandar que se execute a seguinte Resolução da Assembléa Geral Legislativa, tomada sobre outra do Conselho Geral da Provincia da Bahia.

Art. 1°. Fica erecto em villa o julgado de Geremoabo, desanexando-se do termo da villa de Itapicurú a que pertencia.

Art. 2°. O termo da villa de Geremoabo conterá as tres freguezias de que actualmente o seu districto eleitoral se compõe, a saber: o mesmo de S. João Baptista de Geremoabo, o de Nossa Senhora do Bom Conselho dos Montes do Boqueirão, e o do Santissimo Coração de Jesus e Nossa Senhora da Conceição do Monte Santo, com todo o territorio pertencente. — José Lino Coutinho, do Conselho do mesmo Imperador, ministro e secretario de Estado dos Negocios do Imperio, o tenha assim entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 25 de Outubro de 1831. —

Francisco de Lima e Silva, José da Costa Carvalho, João Braulio Moniz, José Lino Coutinho."

Um dos documentos mais antigos que conheço sobre a Jacobina é a provisão que o leitor vae apreciar, na qual revela o governo portuguez as noticias que havia recebido sobre este territorio e as suas producções, assim como sobre o inicio do seu povoamento, a qual data dos principios do seculo 18º.

"Dom João, por graça de Deus, etc. Faço saber a vós, Marquez de Angeja, Vice Rey e Capitam General de mar e terra do Estado do Brasil que sou informado que a terra da Jacobina que dista dessa cidade setenta legoas pelio certam dentro, hé povoada ha muitos annos de moradores com muitos curraes de egoas e gados; a qual poderá ter de circuito e reconcavo sessenta legoas em que ha alguas Aldêas de Gentio que missionão os frades franciscanos e hua vigararia que comprehende todo rio Sam Francisco e se compõem de mil e quinhentos fogos e que já haverá alguns annos que se abrirão na dita parte minas de bom ouro, e se vão continuando, tendo acudido a ellas de Sam Paulo bastante gente e hé notorio haver alli bom christal branco e que risca vidro e tambem amathistas e que nos moradores que a habitão tem succedido muitas differenças, de que se tem originado muitas ruinas, por não terem quem os governe, Me pareceo ordenar-vos informeis com vosso parecer neste particular e se se poderá constituir duas ou mais villas na terra da Jacobina, reduzindo os seus moradores a terem forma civil e politica por onde se hajam de governar e tenham quem lhes administre justiça, para que se evitem as differenças que ha entre huns e outros em grande prejuizo do bem publico, para que, conforme a vossa noticia, se poder tomar em negocio de tanto porte a resolução que fôr mais conveniente e se vos adverte que já no Reconcavo dessa Cidade se erigirão as villas de Sergipe do Conde e da Cachoeyra e Jagoaripe; e na capitania de Sergipe del Rey as de Santa Luzia e Sancto Amaro das Brotas e do Lagarto, mostrando a experiencia seguir-se da sua creação grande utilidade. El-Rey Nosso Senhor o mandou por Joam Telles da Sylva e Antonio Rodrigues da Costa, Conselheiros do seu Conselho Ultramarino e se passou por duas vias. Dionisio Cardoso Pereyra a fez em Lisboa occidental a dezasete de Agosto de mil setecentos e dezasete. — André Lopes de Lavre a fez escrever. — Joam Telles da Silva.—Antonio Roiz da Costa."

Para completa illustração dos estudiosos aqui transcrevo

o que ha de mais interessante sobre a creação da Jacobina, nos seguintes raros documentos.

"Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1724 annos, aos 5 dias do mez de Junho do dito anno, neste arraial da missão do Senhor Bom Jesus da Jacobina, nas casas onde está aposentado o Dr. Pedro Gonçalves Cordeiro Pereira, do desembargo de S. Magestade, a quem Deus Guarde, seu ouvidor geral e provedor da comarca, com alçada pelo dito Senhor, ahi mandou vir perante si os officiaes da camara, nobreza e povo, chamados por pregões; e estando presentes todos os abaixo assignados, lhes propoz, em nome de S. Magestade, que Deus Guarde, lhes concedera que se erigisse uma villa nos districtos e minas desta Jacobina, por carta sua de 20 de Agosto de 1720, escripta ao Exmo. Sr. Vasco Fernandes Cesar de Menezes, vice-rey e capitão general de terra e mar do Estado, em observancia da qual carta e resolução real mandara o dito Senhor a estas minas á dita diligencia o coronel Pedro Barbosa Leal com as ordens das quaes a copia é a seguinte. "Porquanto S. Magestade que Deus Guarde, em carta firmada pela sua Real mão de 5 de Agosto de 1720, foi servido ordenar-me mandasse um ministro á Jacobina para estabelecer uma villa com seu magistrado, permittindo áquelles moradores e aos mais que se acharem minerando em todo o dito districto, podessem livre e desembaraçadamente, usar de batêas e de tudo o mais que conduzisse para a lavra do ouro e utilidade commum, pagando-se-lhe os quintos delle por batêas para cujo effeito mandei o dezembargador Luiz de Siqueira da Gama áquelle districto e porque adoeceo no caminho, de maneira que se impossibilitou de continuar na jornada, o mandei recolher a esta cidade, havendo já nella noticias mui confusas e oppostas umas ás outras, em ordem a haver ou não haver ouro na Jacobina ;e por me parecer justo fazer todo o exame em materia de tanta consideração, antes de executar o estabelecimento de villa e seu magistrado, me resolvi encarregar esta diligencia ao coronel Pedro Barbosa Leal, em quem não só concorrem zelo, actividade e desinteresse, mas todos os mais attributos que o fazem digno da confiança que faço da sua pessoa, lhe ordeno parta promptamente para a dita Jacobina, onde mandará publicar o bando que leva, e nella faça exame do numero de batêas e das pessoas de que hoje se compõe aquelle sitio, nomeando um guarda mór para repartir as datas, um thesoureiro para receber os quintos, e um escrivão para lançar as receitas delles, sendo a escolha destes sujeitos em pessoas idoneas e capazes daquellas

occupações, entregando ao que nomear para thesoureiro o cofre que leva, ficando este com uma chave, o escrivão com outra e o guarda mor com outra e com dous livros dos tres que tambem leva para nelles lançar o dito escrivão a receita e despeza do thesoureiro e fazer as mais clarezas necessarias e outro mandará entregar ao dito guarda mór para a repartição das datas. E como S. Magestade se faz credor dos quintos de todo o ouro que se me negou desde o dia da concessão, perdoando generozamente aos que delinquirão, obrando contra os seus decretos e ordens deste governo, o coronel Pedro Barbosa Leal fará pôr em arrecadação os ditos quintos, cobrando-se pouco mais ou menos **pro rata** de cada uma das batêas, elegendo para isso alguns arbitros desinteressados, e, depois de feita esta diligencia e as mais que forem concernentes a esta materia, me dará conta por um correio, passando logo ao rio das Contas, onde fará todos os exames para ver se pinta bem o ouro e as batêas que minerão, e o estado daquella republica na qual mandará lançar o bando incluso e em virtude delle se cobrarão os quintos que voluntariamente offerecerão aquelles mineiros e mais pessoas assistentes nas ditas minas, como se deixa ver dos documentos juntos, e depois de cobrados os ditos quintos se restituirá á Jacobina até lhe ordenar o que deve fazer; e porque me parece ocioso individualisar circumstancias deixo as mais que não exprimo á sua disposição, não duvidando que em tudo obre de maneira que se faça credor das reaes attenções com que S. Magestade costuma remunerar os sreviços dos vassalos que o servem com o zelo que se experimentou sempre em o coronel Pedro Barbosa Leal. Bahia, 28 de Abril de 1721. — Vasco Fernandes Cesar de Menezes.

Em virtude das quaes ordens o dito coronel Pedro Barbosa Leal erigira villa para os mineiros e mais moradores deste districto da Jacobina em a missão de N. Senhora das Neves do Sahy, na mesma mandara levantar pelourinho, em signal de ser alli a dita villa, cuja diligencia fizera em 24 de Junho de 1722, e ordenando o Exmo. Sr. Vice-Rey deste Estado, por portaria sua de 15 de Fevereiro de 1724 a elle dito ouvidor geral da comarca, passasse á villa novamente erecta da Jacobina e na mesma fizesse o que se continha na dita portaria, no tocante á dita materia, daqual portaria o traslado hé o seguinte: "Porquanto a villa de Santo Antonio, novamente erecta na Jacobina é da jurisdicção desta comarca e se faça preciso que o ouvidor geral della passe logo a fazer as diligencias que forem mais convenientes, não só para a boa arrecadação dos quintos, administração da justiça e estabele-

cimento daquelle magistrado, senão tambem para obviar as desordens que podem acontecer da pouca união de alguns daquelles moradores, ordeno a Pedro Gonçalves Cordeiro, ouvidor geral da comarca, parta sem demora alguma á dita villa, procurando executar tudo o que lhe parecer conveniente afim de que se logre esta utilidade e que tire uma exacta devassa dos seus procedimentos e de todos os mais que houverem commettido culpa que pela lei seja caso de devassa, procedendo contra elles, na forma da mesma lei. E considerando que nos seus officiaes não ha aquella coacção que baste para sujeitar os delinquentes, mando que os officiaes de milicias, não só daquelle regimento mas de todos os mais circumvisinhos lhe obedeçam e sigão suas ordens, não duvidando que em tudo que pertencer ao serviço del rei e ao interesse da fazenda e bem publico de seus vassalos, obre não só com o acerto que costuma, mas de maneira que se faça credor das attenções de S. Magestade que Deus Guarde. Bahia, 15 de Fevereiro de 1724. — Vasco Fernandes Cesar de Menezes."

E chegando elle dito ouvidor geral ao sitio da missão de Nossa Senhora das Neves do Sahy, vira o lugar onde se tinha erigido a villa de Santo Antonio da Jacobina pelo coronel Pedro Barbosa Leal, o qual era notoriamente muito distante das minas e districto onde os mineiros, que forão os que impetrarão a concessão da dita villa, trabalhão e assistem, e que com difficuldade podião vir litigar nella, por ficar em distancia de mais de 21 leguas, faltando no mesmo tempo a tirarem ouro de suas lavras; com grande prejuizo da Fazenda Real, além de outros incommodos muitos que padecião por não haverem moradores, nem povoação alguma na dita villa, nem tambem officiaes de justiça que nella quizessem assistir, pelo pouco lucro que tiravão, sendo tambem muito difficultoso o poderem ir á mesma, a tratar das suas causas no tempo do inverno, por cuja causa e motivo antes as querião perder, que com tanto prejuizo seu e da fazenda Real irem assistir em a dita villa, o que tudo elle dito ouvidor geral vio por alguns processos que revio e tardança nas mais das causas que corrião, não sem prejuizo dos litigantes e dando disto conta ao Exmo. Sr. Vice Rei deste Estado, por carta de 8 de Abril deste presente anno, fôra o mesmo Sr. servido ordenar-lhe, por carta sua de 26 do mesmo mez, que mandasse pôr o pelourinho e fazer camara em parte onde se curassem os moradores da oppressão que padecião, de cujo capitulo da carta a copia é a seguinte.

Quando o coronel Pedro Barbosa Leal foi a essas minas erigir villa por minha ordem, lhe encarreguei elegesse o sitio mais capaz e proprio de se utilisarem os moradores; depois de erecta a dita villa, algumas queixas me chegaram em respeito da distancia, por cuja cauza se difficultavão os recursos, mas como o meu fim não seja outro mais que evitar a esses moradores o incommodo, vossa mercê os ouça e mande pôr o pelourinho e fazer a camara em parte onde os livre da oppressão da distancia, etc."

Em observancia da qual ordem, elle dito Dr. ouvidor geral da comarca passara a ver o sitio que chamão do Coqueiro que era um dos que alguns moradores e mineiros lhe apresentarão para nelle erigir a villa, e chegando ao dito sitio e examinando-o, o achou incapaz, e que se seguirião não menos incommodos que no em que a dita villa está situada, por não ter moradores, nem ficar no meio das minas, onde os mineiros podessem ir tratar de suas causas, e recolher no mesmo dia para suas cazas, ao que tendo respeito e consideração, resolveu erigir e crear villa em este sitio e arraial da missão do Senhor Bom Jesus, por ficar em o meio das minas, com muitas convenções para os litigantes, por poderem se recolher para suas cazas em o mesmo dia em que viessem tratar de suas demandas e procurassem seu recurso, alem de haverem neste sitio mais de trinta e tantos moradores, afora a aldea de indios e igreja para poderem ouvir e assistir aos officios divinos e ser lugar mais frequentado de gente, com uma estrada commum para o rio de S. Francisco, Arraial e Minas Geraes e com effeito fez e criou villa no dito sitio com o nome de Santo Antonio da Jacobina e ordenou que nella se comprassem ou edificassem cazas para audiencia e camara e que se fizesse cadêa para nella se recolherem os delinquentes e criminosos e que todos os moradores a tivessem e reconhecessem por villa de hoje em deante e fosse lugar e fôro publico, para se tratarem as causas e litigios e que os moradores assim o tivessem entendido.

O que tudo fez e obrou depois de ouvir os officiaes da camara, nobreza e povo que todos e a maior parte delles convierão na determinação delle dito ouvidor geral; depois de ponderadas as razões acima ditas e em signal de que o dito sitio era villa, mandou pôr o pelourinho levantado nelle, o que logo se executou com acclamações dos mesmos moradores, tudo na forma que se pratica e uza em semelhantes creações de villas, cujo pelourinho se poz em um terreno que fica servindo de praça e lugar publico, defronte das cazas

da sua aposentadoria e ordenou juntamente que em um monte que fica defronte da mesma praça se levantasse uma fôrca para com horror della se não commettessem delictos e servisse de terror aos mesmos delinquentes, sabendo que nella poderião ser castigados e mandou lançar pregões de que o dito sitio estava erigido em villa e de tudo mandou fazer este auto de erecção e nova creação de villa que assinou, sendo presentes os officiaes da camara, nobreza e povo que tambem asinarão. E eu Bernardo Botelho Freire, escrivão da correição da mesma villa que o escrevi e assinei. — Bernardo Botelho Freire — Cordeiro, como Juiz — Miguel Felix Barretto como Juiz; Domingos Pereira Macedo, o vereador Pedro Martins Brandão, o procurador do Conselho, Francisco da Costa Nogueira; o escrivão da camara Ignacio Leite; Francisco Prudente Cardoso, João de Souza Arnaud, Christovão Ribeiro de Novaes, Manoel Lopes Chagas, Gaspar Alvares da Silva, Bento da Silva de Oliveira, Manoel de Araujo Costa, Manoel Rodrigues Brandão, Diogo da Costa Feijó, Domingos Pereira Lobo, Manoel da Costa Souza, José Gomes Coelho, Domingos Ferreira Monteiro, João Rodrigues Brandão, Francisco de Souza do Sacramento, Manoel Ferreira, José Ferreira Velho, Francisco Pereira, Manoel José, Manoel de Souza, Jeronymo Fialho Filho.

E sendo no mesmo dia traz declarado, ordenou elle dito ouvidor geral da comarca, que á villa novamente erecta de S. Antonio da Jacobina, ficassem pertencendo, além das duas freguezias de S. Antonio do Pambú e S. Antonio da Jacobina, a freguezia de S. Antonio do Urubú que comprehende todo o rio das Contas até fazer divisão com o termo da villa da Cachoeira e da villa de Maragogipe e a capitania dos Ilhéos e costa do mar e a freguezia de Nossa Senhora do Bom Successo do arraial, comprehendendo os sertões por povoar, até fazer divisão com o rio das Mortes, por onde se reparte esta capitania com a das Minas Geraes, comprehendendo as ilhas que ficarem no meio do rio para esta parte, na forma que já se tem resolvido muitas vezes serem estas adjacentes da parte desta Capitania, correndo o mesmo termo pelo rio abaixo té fazer divisão com as terras da comarca de Sergipe del rei e dahi a fazer outra divisão na fazenda da Gamelleira e dahi sahindo, buscando o rio Jacuipe, e ordenou que os moradores que ficão comprehendidos nas ditas quatro freguezias, ficassem todos sujeitos ás posturas e determinações do Senado da Camara, tendo e reconhecendo os juizes desta villa pelos de seu fôro, o qual termo lhes consignou, emquanto nas minas do rio das Contas se não

criasse ou levantasse villa, porque neste caso lhe ficarião pertencendo as duas freguezias que só tinha de antes e tudo aquillo mais que se não separasse do Termo e limite da villa do rio das Contas, no caso que se substabeleça; e outrosim ordenou, que como os mineiros e moradores deste districto tinhão supplicado a Sua Magestade de que mandasse criar esta villa e o dito senhor lhes fez a graça e mercê que implorarão, ficaram por ella obrigados a fazerem á sua custa casa da camara e cadêa e tudo o mais que fosse necessario para a criação de uma villa nova e assim mandou que todas aquellas pessoas que não tem pago até hoje para as ditas obras, o que constará de uns róes que o dito Dr. Ouvidor geral tem em seu poder, désse cada um voluntariamente o que quizesse e que a camara teria incumbencia de cobrar o que promettessem, para com o producto poder fazer as casas da camara e cadêa e as mais obras que estão determinadas; e no caso em que o pedido não fosse sufficiente, ordenou elle dito ouvidor geral que se lançasse finta por todos os moradores desta villa e seu termo, e donde se podesse alcançar, e outrosim determinou elle dito Dr. Ouvidor geral que para subsistencia deste senado e conservação delle lhe ficassem pertencendo a de dar aferições dos pesos, quartos, covados, e os talhos de marchetaria, que poderião correr por sua conta ou arrendarem, emquanto se não buscão novos meios para as rendas deste conselho, as quaes o Exmo. Sr. Vice-Rey deste Estado, por carta sua de 24 de Abril deste presente anno, os capitulos da qual mandou registar no livro do registo, deixa no arbitrio delle dito Dr. Ouvidor geral da comarca, e outro sim ordenou que á regalia da camara ficava pertencendo a data da vara de meirinho do campo e escrivão da mesma vara e juntamente a do meirinho para a igreja de S. Antonio da Jacobina e um escrivão para a freguezia de Santo Antonio do Pambú e que para a freguezia de Santo Antonio do Urubú e da freguezia do Bom Successo do arraial se elegesse para cada uma dellas seu escrivão, o qual teria um livro rubricado pelo juiz desta villa, onde podem tomar testamentos; que os moradores das duas freguezias nomeadas fariam os officiaes da camara todos os annos, quando tomassem posse dous juizes servirião pelo mesmo tempo que os officiaes da camara que os tivessem eleito servissem e levarião cartas e provimentos passados pelos ditos officiaes da camara annuaes.

E considerando elle dito Dr. ouvidor geral a distancia que ha desta villa aquellas duas freguezias, ordenou que os ditos juizes, não tomando conhecimento nenhum judicial, podessem

sómente prender em delicto flagrante a todos que se achassem commettendo crimes, porque merecessem ser presos e os remetterião a cadêa desta villa, e que por commissão dos juizes da mesma villa podessem fazer algumas diligencias que se lhes recommendassem, concernentes para a boa administração da justiça; que tambem ficaria pertencendo á camara a regalia de poder nomear avaliadores e partidores do conselho e dos orphãos, os quaes se provirião por provimentos em nome do Senado da Camara e que a nomeação de meirinho do campo e seu escrivão, avaliadores e partidores, seria trienal e as dos meirinhos das freguesias e seus escrivães seria annual, e, acabando de servir um anno, tirarião novos provimentos dos officiaes da camara para poderem servir, os quaes lh'os poderião pasar, querendo, ou elegendo outros que lhes parecessem; e para constar do referido, mandou elle dito doutor ouvidor geral fazer este termo que assinou com os officiaes da camara, nobreza e mais povo que se achou presente. E eu, Bernardo Botelho Freire, escrivão da Correição e erecção desta villa o escrevi. Cordeiro. (Seguião-se as assignaturas)."

A carta que se vae ler revela que a ida do juiz Cordeiro a Jacobina, afim de mudar a séde da villa, teve por causa um pedido de Garcia de Avilla, um dos celebres senhores da Torre.

"D. João, ettc. Faço saber a Vós, Fernandes Cesar de Menezes, Vice Rey e Capitão General de mar e terra do Estado do Brasil que o Coronel Garcia de Avila Pereyra me representou que a requerimento dos moradores das minas da Jacobina fôra eu servido mandar crear hua villa nellas commettendo-vos esta diligencia a qual mandareys fazer pelo Dezembargador Luiz de Siqueira da Gama que voltou doente e depois a encommendareis ao coronel Pedro Barbosa Leal e devendo este levantalla em o citio da Alagoa aonde assistem os mais dos Mineyros e para onde se tem retirado muitos criminosos e especialmente os que fizerão as escandalosas mortes do Padre Asê o qual não fez asim talvez em contemplação de Dom João Mascarenhas de quem são as terras das ditas Minas e a veyo alevantar nas do supplicante com quem tem demandas graves, em lugar despovoado, junto a hua Aldeya de Indios que administrão os Relligiosos de S. Francisco em algus dias de viagem das ditas Minas, tomando para Matriz da tal villa a igreja da Santa Missão que foy feita com esmollas do supplicante e de outros, sendo que havendo de se erigir villa em terras do supplicante era mais conveniente fabricarse junto a freguezia e igreja da Santo Antonio da Jacobina

que era Parochial della, sem embargo de repugnar a isso o vigario, fazendo as diligencias que pôde para impedir a ditta fundação que foram mais poderosas que as supplicas do Missionario da dita Aldeya que fez evidentes os prejuizos que rezultavão aos Indios della de se levantar tão perto a dita villa e tão bem mandou o mesmo coronel fazer em parte a estrada por onde vinhão os gados para a Bahia e abrilla de novo pellas terras do supplicante para que passem pella ditta nova villa com rodeo e detensa de mais dous ou tres dias de viagem e grande damno do supplicante e do bem publico, passando tambem a mudar por força os Indios da Aldeya que esteve sempre na barra do Ryo do Salytre, junto ao rio do S. Francisco, sendo seu capellão o da capella de São Gonçallo de que o supplicante hé administrador, servindo ahy de grande utilidade para conducção dos gados e fez a ditta mudança para a Jacobina junto da estrada onde já nos tempos passados estiverão algus Indios fugidos e pellos roubos que fazião forão mandados lançar fóra e estes mesmos continuarão se cabalmente se não seguir a ditta mudança por ser o lugar despovoado no qual assistem por hora ainda poucos nella por andarem os mais fugidos, por não poderem residir com o dito coronel nem se atreverem a largar a sua habitação tão antigua e comoda; e por todos estes damnos e outros que resultão delle sem ter remedio, se vós com effeito mandardes hum Ministro da Rellaçam da mayor inteireza e capacidade, para os examinar e achando ser verdade o referido levantar a dita villa no citio da Alagoa para onde foi pedida e hé necessario e abrir a estrada dos gados antigua, levantando a ditta villa junto a Igreja de Santo Antonio e restituindo os dittos Indios a ditta sua Aldeya da barra do rio Salitre e sendo necessario depositaria o supplicante os sellarios do ditto Ministro, Me pareceo ordenar-vos informeis com vosso parecer El Rey N. N. Senhor o mandou por João Telles da Silva e Antonio Roiz da Costa, conselheiros do seu conselho Ultramarino e se passou por duas vias. João Tavares a fez em Lisboa Occidental a dez de Mayo de 1723.

André Lopes de Lavre — Joam Telles da Silva — Antonio Roiz da Costa."

(Arch. Publi. da Bahia — liv. 18 — ord. reg. 1728)

Alguns annos depois, nova providencia foi requerida ao governo, como o revelam os documentos abaixo.

"D. José, por graça de Deus, etc.

Faço saber a vós, Governador e capitão general da ca-

pitania da Bahia que por parte dos moradores da Freguezia da villa Velha de Santo Antonio da Jacobina, se me fez a petição de que com esta se vos remetteo copia, em que pedem lhes faça mercê mandar crear villa no Arrayal da Matriz da dita Freguezia, ficando a ella sujeitos os julgados de Sento Sé e Pambú com todo o limite da Freguezia, por passarem os moradores dos ditos julgados indispensavelmente pella ditta Freguezia, a procurarem o recurso á mesma villa, onde são sujeitos. E sendo visto seu requerimento em que forão ouvidos os Procuradores da minha Corôa e Fazenda, Me pareceo ordenar-vos informeis com o vosso parecer avisando por escripto ao ouvidor da comarca e procedendo para o effeito da completa averiguação da verdade em qualquer dos allegados pontos e todas as diligencias que julgardes necessarias. El Rey Nosso Senhor o mandou pelos conselheiros do seu Conselho Ultramarino abaixo assignados e se passou por duas vias. Pedro José Correia a fez em Lisboa a vinte de Dezembro de mil setecentos e setenta e pagou de feitio desta cem réis. O secretario Joaquim Miguel Lopes de Lavre o fez escrever. — José de Carvalho de Andrade — Francisco Marcellino de Souza.

Senhor

Dizem os moradores de Santo Antonio da Jacobina, districto da villa da Jacobina, capitania da Bahia, abaixo assignados, que elles se veem avexadissimos e cada vez mais por causa das exorbitantes custas que de continuo se lhes mandão fazer da dita villa ainda para qualquer citação, por qualquer divida, por pequena que seja, para qualquer penhora e por qualquer deposito, como tambem pelas exultissimas condemnações dos Almotacés que chegão a trinta mil réis e a mais porque quando vão os almotacés da dita villa áquella Freguezia com hua tão grande distancia por asperos caminhos hé pela conveniencia que se lhes resulta e os mais dos supplicantes satisfazem por serem pobres e não poderem procurar o seu recurso, recebendo os Almotacés por concessão da dita camera a terça parte das ditas condemnações e as ditas custas se fazem por se querer dar essa convenincia aos officiaes de justiça e mais pessoas, porque as fazem as pessoas arranjadas, estabelecidas em bens, como succedeo a João Velho Costa, depositario dos seus mesmos bens, que por uma divida de mais de 700$000 lhe fizerão custas de mais de dusentos mil réis, a Francisco de Araujo Pinto por 70$000 que devia lhe fizerão de custas mais de 100$000 e outras mais que permitaes se não expressem. Como tambem na correição do doutor ou-

vidor que vindo este fazer audiencia da chancellaria manda por editaes em todos os Arraiaes para hirem apresentar quitès de caminhos e aferições e mais licenças, o que não fazem os officiaes no arrayal da dita Freguezia, por lhes ficar mui distantes e não sem custas; e dessa falta resulta se verem os suplicantes condemnados á revelia por não saberem da dita audiencia, para hirem apresentar os papeis sobreditos, como soube na audiencia da cancellaria proxima passada, em sinco de secenta e outo e outro sim que tivessem recurso os que por causa da ignorancia recorrerão depois de passada a audiencia, e não tiverão melhoramento; por insultos naquella Freguesia e andarem os criminosos em sua liberdade, sem o menor susto da justiça, usando de armas prohibidas, não só estes senão muytos dos mayores e muitos vagabundos com publico escandalo e falta de respeito as Leis de V. Magestade; e como do Arrayal da Matriz e Freguesia Velha de Santo Antonio da Jacobina distão 22 legoas de laboriosos caminhos com caudalosos rios que em tempos chuvosos impedem o recurso ás partes e de outras partes da dita Freguesia distão a dita villa 30 e 40 leguas e o Arrayal da dita Matriz pode muito bem ser villa, porque tem mais de secenta e cinco casas de telha, fóra as de palha, e que se pode verificar, o haver na Freguesia mais de 80 homens capazes de servirem na republica, como consta da certidão junta de seu Reverendo Padre Superior da missão do Sahy; pelo que recorrem ao patrocinio e animo de V. Magestade para que lhes mande crear villa no mencionado Arrayal da dita Matriz, á exemplo das villas que V. Magestade mandou crear em cada huma das Freguesias da capitania do Piauhy; que dando a V. Magestade huma conta o Desembargador do Conselho Ultramarino Francisco Marcelino Gouvêa que havia Freguesia que não tinha mais casas ao pé da Matriz do que a do Reverendo Parocho, como era a da Cotinguiba, foi V. Magestade servido que não obstante a conta se criasse as ditas villas, a exemplo da dos Campos da Cachoeira que assim principiarão e se achavão hoje opulentas e que nas Freguesias onde houvesse falta de homens, se fizesse hum só juiz ordinario e este servisse de orphãos e mais dous vereadores e hu Governador da Camara. Pedem a V. Magestade que em attenção ao referido, pello amor de Deus e pelas Chagas de N. S. Jesus Christo, lhes faça mercê mandar crear villa no sobredito Arrayal da Matriz de Santo Antonio da Jacobina, ficando a ella sujeitos os julgados de Cento Sé e Pambú, com todo o limite da freguesia pelos moradores dos ditos julgados

indispensavelmente passarem pela dita Freguesia a procurarem o recurso da dita villa, onde são sujeitos. E. R. Mercê. O capitão da ordenança Antonio Guedes Pimentel, João Monteiro da Silva, Antonio Xavier de Medeiros, Manoel Correa Coutinho, Adriano José da Silva, José Pereira de Oliveira, Manoel Teixeira de São Payo, Francisco Pereira do Lago, Joaquim Manoel de Jesus, Manoel Lopes Barbalho, Manoel Esteves Melgaço, Antonio da Silva Mendes, João Francisco Freyre, Francisco de Meirelles Motta, Francisco de Araujo, David dos Reis de Ceuta, Francisco Leyte Barcamonte, Antonio da Cunha Sottomayor, Antonio das Neves, Gonçalo Correa Sacramento, Geraldo Roiz Neves, Manoel Cardoso dos Reys, João Rodrigues Carneiro, Manoel Vicente Moreira, Eusebio Alves de Britto Castro, José dos Santos Moreira, Manoel Rodrigues Barbosa, José de Barros Galvão, Manoel Luiz Pereira, Gaspar dos Reis de Lacerda, Antonio Rodrigues Lima, Antonio Soares dos Santos, Manoel de Queiroz, o capitão Domingos Duarte Meira, José Gonçalves Carneiro, Manoel Barretto, Luiz Pereira Fialho, João Gonçalves da Sumpção.

"Certidão

José da Silva Pimentel, Presbytero do habito de S. Pedro, vigario colado da Freguesia de Santo Antonio da Jacobina pela Fidelissima Magestade de El-Rey N. Senhor que Deus guarde, etc. Certifico que mais de secenta casas de telha se contão na povoação da Matriz desta Freguesia que tem mais de setenta homens capazes de servirem a republica, constando de duas mil almas de sacramentos e dista da villa de Jacobina vinte e duas legoas de Matriz a Matriz, com tempos de invernos inaccessiveis, pela qual Freguesia fazem necessariamente o seu caminho os moradores da freguesia de Santo Antonio do Pambú e da de S. José do Sento Sé, no rio de S. Francisco, quando lhes convem hir a villa da Jacobina. Passa na verdade e em fé de Parocho. — Matriz, em 25 de Abril de 1770. — José da Silva Pimentel."

"Certidão

Frey Felippe Benicio das Angustias, Religioso da ordem de S. Francisco, da Provincia de Santo Antonio do Brasil, Missionario Superior da missão das Neves do Sahy; Certifico que no Arrayal da Matriz de Santo Antonio da Jacobina,

neste Arcebispado da Bahia, tem mais de secenta cazas de telha fóra as de palha e distão do dito Arrayal a villa de Jacobina vinte e duas leguas, e de outras partes mais remotas da dita Freguesia trinta a quarenta legoas por caminhos muito asperos, por cachoeiras e pedras e tem rios caudalosos que impedem passagens. Item certifico que em todo o districto da dita Freguesia ha bastantes homens capazes de servir na republica, como tambem que para os moradores das duas Freguesias de S. José de Sento Sé e de Santo Antonio do Pambú a vir a ditta villa e as suas dependencias indispensavelmente passão pelo dito Arrayal, ou por junto delle. Passa o referido na verdade e o juro "In verbo sacerdotis" e por me ser pedida passei esta da minha lettra e signal. Missão de N. Senhora das Neves do Sahy 30 de Abril de 1770 annos. — Frey Benicio das Angustias."

"Reconhecimento

Reconheço a lettra e signaes postos nas duas attestações supra ser delles proprios, por se parecer com outros que tenho visto semelhantes. Bahia e Julho des de 1770. Lugar do signal publico. Em testemunho de verdade — Vicente José Moreira."

"Justificação

O Dr. Miguel Carlos de Pina Castel Branco, do Dezembargo de S. Magestade, seu ouvidor na Relação deste Estado do Brasil e nella ouvidor geral com vezes de corregedor do civel da côrte e Alçada pelo dito Senhor que Deus guarde e juiz das justificaçoens, etc. Faço saber aos que a presente certidão de justificação virem que a mim me constou por via do Escrivão que esta subscreveo ser a lettra do reconhecimento retro e signal publico e raso ao pé delle do proprio Tabellião nella conteudo, o que hey por justificado. Bahia e de Julho trinta de 1770. E eu, Ignacio da Costa Rego, o subscrevy, Miguel Carlos Caldeira de Pina Castel Branco.

(Arch. Public. da Bahia — ord. Re., L. 68. 1769, — pag. 151 a 153 verso."

Faz Vilhena sensatas considerações sobre o erro que o governo portuguez commetteu concedendo grandes sesmarias.

Vae ver o leitor que, conhecendo os inconvenientes dellas resultantes,ª procurou o poder publico remedial-o, sem o conseguir de todo.

Ainda hoje uma das causas do entorpecimento do progresso no Norte do Brasil resulta das grandes propriedades; quero dizer de serem possuidas grandes extensões de terra por um só individuo que raras vezes as pode tratar e fazer valer.

A primeira das duas cartas que vou transcrever, a dirigida a Camara Coutinho, toca num outro mal, o abuso de roubar os indios, despojando-os do pouco que lhes tinham deixado nas suas pobres aldeias.

"Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho. Eu El Rey vos envio muito saudar. Pela secretaria de Estado vos mando escrever hua carta sobre as pessoas a quem se concederão sesmarias das terras ocultas desse Estado se fazerem senhores das Aldêas que achão no districto das ditas sesmarias adquirindo mais terras daquellas de sua concepção e tomando aos Indios das dittas Aldeas as terras que lhes pertencem e lhe são necessarias para cultura e sustento de suas cazas e familias , vos ordeno a forma em que haveis de remediar estes damnos e acautelar para o futuro. Encommendo-vos muyto que façais dar execução a dita carta. Escritta em Lisbôa a 27 de Março de 1691. — Rey."

"Dom João de Lancastro, amigo, Eu El Rey vos envio muito saudar.

Mandando ver hum papel que aqui me representou pessoa muito intelligente e com muita opinião de bem procedido e zelloso do serviço de Deos Nosso Senhor e do meu sobre os damnos espirituaes e temporaes que se experimentam nesse Estado, sendo hum dos motivos mais fortes o não se povoarem os certoens delle por estarem dados a duas ou tres pessoas particulares que cultivão as terras que podem, deixando as mais devolutas, sem consentirem que pessoa alguma as povoe, salvo a quem á sua custa as descobrir, defender e lhe pagar dizima de fôro por cada sitio cada hum anno. Fui servido rezolver que as pessoas que tiverem terras de sesmarias, ainda que de muitas legoas, se as tiverem povoado e cultivado por sy, seus Feitores, colonos ou emphyteutas que com estas taes pessoas se não entenda, pois cumprindo as obrigações do contracto por sua parte, se lhes deve cumprir pella minha; porém se as taes pessoas não tiverem cultivado e povoado parte de suas dattas ou todo, denunciando qualquer do povo a tal parte ou citio e descobrindo-o, Hey por bem se lhe conceda por o bando citado o que a tem por sesmaria que está inculta e despresada, o que se decidirá breve e summariamente, com declaração que o tal citio ou parte denunciada não exceda a

quantia de tres legoas em comprido e hua de largo ou legoa e meya em quadra e excedendo esta quantia se dará esta ao denunciante e o mais a quem parecer, guardando-se a declaração em todas com quem se repartir; e que estas pessoas a quem se derem de futuro as taes sesmarias se ponha, além da obrigação de pagar dizimo a Ordem de Christo e as mais costumadas, a de hum fôro, !segundo a grandeza ou bondade da terra com declaração porem que sendo as terras convenientes para o meu serviço se não darão e ficarão para a fazenda real e as sesmarias legitimamente possuhidas, faltando os possuidores, serão seus successores obrigados a confirmallas por my; e nesta conformidade vos ordeno façaes executar e executeis esta minha resolução mandando registrar esta ordem nos livros da secretaria desse Estado e nas mais partes que vos parecer necessario para vir a noticia de todos, o que por ella ordeno. Escritta em Lisboa a 20 de Janeiro de 698. — Rey."

(Archivo Publ. da Bahia, Ordem Reg. liv. 6199).

Nesta ultima carta se vê que o governo da metropole procurou por diversos meios tornar efficaz e verdadeiro o fim real e tirar a utilidade que se esperava das sesmarias, a qual era o trato e amanho das terras, assim como a creação do gado, inutilisando o favor desde que não fossem cumpridas estas condições, o que era muitissimo justo e de bôa politica economica.

CARTA DECIMA SETIMA

Em que se dá noticia não vulgar da Capitania do Rio Grande de S. Pedro do Sul, ultima dos Dominios Portuguezes na Costa da America Meridional para a parte do sul; com alguns dictames que parecem admissiveis e de razão para melhoramento da mesma Capitania, a que accede huma muito breve noção da Ilha de Santa Catharina, o que melhor se verá do contexto.

Filopono:

Meu charo Amigo. Recommendas-me na tua de 21 de Fevereiro que te envie algumas noticias por onde possas formar ideia do terreno da Capitania do Rio Grande do Sul. Eu o fizera com aquella vontade que sempre em mim tens achado, mas com ingenuidade te confesso que tenho muitas causas para não satisfazer como desejo a tua pretenção, sendo a principal não haver eu pizado aquelle paiz, motivo porque me vejo precisado a escrever aquellas noticias que tenho conseguido de outros; se bem que pessoas de tanto credito e pratica do paiz e terreno que pouca ou nenhuma duvida podes ter no que te participe, pois que tudo foi conferido com bastantes sujeitos, tanto naturaes como assistentes por muitos annos naquella capitania.

Nomina-se povoação principal do continente do Rio Grande a villa de S. Pedro; fica esta na latitude de 51 gr. e 58 min. e na longitude de 334 gr. e 25 min.: está situada 2 legoas assima da barra, pella parte do Sul. Hé a barra do Rio Grande, assás perigosa pella inconstancia de muitos bancos de arêa que nella fazem as ressacas das ondas do mar e mudão de posição, segundo os ventos e correntezas que os impelem: logo porem que as embarcaçoens, como sejão corvêtas, bergantins e sumacas, vencem o risco daquelles bancos instaveis, podem navegar com mais segurança; havia pella parte do norte hum excellente lagamar, onde ancoravão e se punhão em abrigo; este porem se acha de todo areado e perdido. Há 60 legoas de distancia da barra deste rio até a villa de Porto Alegre, onde termina a navegação das mencionadas embarcaçoens que subindo pello canal daquelle rio que a cada instante muda de rumo, vão fundear e comerciar na villa de Porto Alegre, assima da qual se vem incorporar em hum só os diferentes rios de que logo farei menção.

O terreno que fica por hum e outro lado do Rio Grande de S. Pedro forma hum paiz dos mais ferteis de todo o Brasil; a sua amenidade hé admiravel e benigno o seu clima, apesar de frio, em comparação dos mais que lhe ficão ao norte, quando copiosissima a producção de quasi todos os fructos; apesar porem destes bellos predicados tem esta sido quasi a mais infeliz das capitanias da America Portugueza pella pouca attenção que sempre deveu a côrte, athé que a horrivel sêca e esterilidade que por alguns annos perseguio as capitanias do Ceará, Rio Grande do Norte e parte do Piauhy, extinguindo nellas milhares de cabeças de gado vacum, deixando inteiramente despovoadas as suas innumeraveis e grandes fazendas que fazião a fartura de carnes frescas, salgadas e secas nas capitanias centraes de Pernambuco, Bahia e ainda Rio de Janeiro fez com que estas fossem procurar no Rio Grande de S. Pedro aquelle sub-

sidio com que as não podião, nem ainda podem soccorrer as mencionadas capitanias ou comarcas do Norte.

Não ignoravão os poucos colonos do Rio Grande a fertilidade do seu paiz; a falta porém de extracção dos frutos das suas colheitas os obrigava a conter-se nos limites de cultivarem unicamente o que bastava para sustentação de suas pobres familias, motivo porque, apesar de se acharem em hum paiz dos mais ricos das producçoens da natureza, elles vivião na maior indigencia; vendo porém que os habitantes das outras colonias hião a sua casa comprar-lhes o que lhes sobejava, estimuladas do interece e propria conveniencia, forão desbastando as suas fazendas de gados em que erão tantas as rezes que nenhuma duvida havia em dar hum boi a quem restituisse o couro; tinhão porem a infelicidade de faltar-lhes o sal para bem acondicionarem as carnes e couros, artigo em que a comarca do Ceará lhes levava vantagem por ter em si salinas naturaes, donde se pode tirar tanto sal que o Brasil todo não poderá dar-lhe consumo.

Vendo porem os compradores que a falta deste genero minorava a sua lucrativa negociação, attendendo ao barato porque compravão as carnes e couramas, se deliberarão a comprar sal nos armazens do contracto nas respectivas cidades, nos portos donde sahião, e levando-o nas embarcaçoens o vendião a troco de carnes e couros de que as carregavão e desta forma, com mutuas trocas se foi pouco e pouco vigorisando o comercio do Rio Grande, acrescendo a estes generos o muito trigo e farinha do mesmo que dali se exporta hoje, alem de bastante manteiga, queijos e muitos quintaes de sebos, em vellas, hum e outro em rama; barris de biscouto, couros em cabello, pelles de veado, arrobas de clina, hervilhas, cebollas, alhos.

Attenta porem a importação dos generos de 1ª necescidade, de que ali se carece como seja toda a qualidade de vestuario, azeite, vinagre, vinho, ferragens, cobre, chumbo, estanho, louça, cordagens, lona, breu, etc., não podem avançar muito os povos daquella capitania, visto o sobre-

carregado por que comprão todos aquelles generos indispensaveis, sem embargo do que o Rio Grande se acha em melhor condição do que antes, e algum tanto mais povoado.

São os naturaes daquelle paiz doceis e sinceros, quando vigorosos para o trabalho rural; entre elles são reputados por mais ricos os que possuem fazendas de gados, conhecidas ali pelo nome de Estancias.

Para melhor poderes, meu Filopono, ajuizar deste paiz te darei delle huma muito breve noção Geografica havida de pessoas que pouco ou nada ignorão daquelle continente e verificadas pellas bem conceituadas plantas geographicas que delle conservo, tiradas por Engenheiros peritos que pello tempo da ultima guerra que ali tivemos com os Hespanhoes o examinarão e medirão.

Sete legoas dista a villa de S. Pedro da povoação do Povo Novo a qual fica para a parte das embarcaçoens, cujo terreno hé arenoso, apesar de que bastantemente, fertil e as campinas cortadas por muitos e tortuosos ribeiros, com pastagens immensas e optimas para a creação de infinitas cabeças de gado que se crião nas muitas Estancias que por ellas se achão estabelecidas.

Não hé menos fertil e povoado de grandes Estancias o terreno que medea pella extensão de 20 legoas entre o Povo Novo e Taim, onde temos huma guarda. Hé este terreno propriismo para a plantação de vinhas, no caso de haver quem as queira plantar. Na distancia de 35 legoas da nossa Fortaleza, fica outra pertencente aos Hespanhoes e onde na ultima guerra se sentou a demarcação das terras pertencentes as duas corôas Portugueza e Hespanhola athé que se concluisse e sentasse onde fixamente correria a verdadeira linha divisoria de limites.

As terras da parte do Norte, unicas que possuhimos athé o anno de 1774, em que adquirimos as da parte do Sul, são as mais ferteis daquelle continente e nellas se achão diversas fazendas de gado, tendo o mesmo terreno capacidade para produzir toda a qualidade de sementes

que nelle se semearem e muito principalmente linho, cuja altura e grossura me informão ser extraordinaria, ali finalmente mais que em alguma outra paragem se acha huma grande parte dos frutos da Europa em suma abundancia e mais bem sezanadas.

Hum pouco assima da villa de S. José do Norte que quasi corresponde aquella de S. Pedro do Sul fica huma Ponte que entra por aquelle grande lago que faz o rio conhecido por Lagoa dos Patos; chama-se aquella a Ponta da Montanha, onde vem dar o grande rio que desce do continente e pello qual sobem e descem, como dice, sumacas e corvêtas por hum canal com tantas voltas que a não ser muito pratico o pilouto que as governa, inevitavel será o encalhar em algum dos continuados parceis que por hum e outro lado acompanhão o mesmo canal expostos a este risco sobem por 60 legoas athé a villa de Porto Algere, donde não podem passar por falta dagoa mas pello perigoso fundo e cachoeiras que vedão a navegação de vazos grandes dali para sima.

Foi Porto Alegre creada villa no anno de 1772, governando aquella capitania Manoel Jorge Gomes Sepulveda quando antes tinha o nome de Porto dos Cazaes está ella situada em lugar elevado com seu declive athé a margem de hum lago, não só fundo como largo, no qual podem ancorar sumacas e corvêtas.

Hé o terreno adjacente a esta villa composto de terras a que vulgarmente chamão delgadas e misturadas com alguma arêa pello que tidas por medianamente ferteis: estas porem, apesar da classe em que as forem, não só produzem em grande abundancia tudo o que hé proprio daquelle paiz e clima, como são livres das hervaçoens excessivas em que abundam as terras lavradas de quasi todo o Brasil e que roubão a substancia a todas as plantas logo que falte o cuidado de mondar e sachar. Igualmente produzem estas com abundancia quasi todas as frutas que há nesse reino e com especialidade pêcegos,

que alli são quasi como matto bravo, o que quasi succede com as maçãs e marmellos, não sendo tão bem escaças com a producção de huma grande parte dos legumes da Europa. Nenhumas outras terras daquelles contornos podem competir com esta na producção de trigos. Em todos os arrebaldes de Porto Alegre ha grandes estancias de gados e nellas ha bôas fabricas de queijos muito suficientes e não pouca manteiga, o que tudo poderá fazer hum ramo consideravel de comercio; se houvesse em 1º lugar quem desse o verdadeiro methodo e noção com que na Inglaterra e Hollanda se operão estes importantes generos e em segundo a precisa extracção a elles.

No sabado de cada semana concorrem ao Porto muitas e grandes canôas carregadas de viveres de diferentes especies segundo a estação delles e destes a bom recado se provem os habitantes e maritimos: concorre ali aquella abundancia e fartura de outras pequenas povoaçoens que por diversos rios se comunicão com Porto Alegre que hé o emporio daquelles povos.

Apesar de serem muitos os rios, por onde descem todas aquellas provizoens de mantimentos, eu farei unicamente menção dos mais recommendaveis e das producoens em que abundão os territorios adjacentes a cada hum delles.

Concorrem a Porto Alegre os moradores das margens do Rio Taquari trazendo para seu comercio carnes de porco, toucinho, feijão, milho, arroz, queijos, manteiga, graxa que hé huma massa feita de sebo e tutanos, com que temperão o comer e sabão, o que tudo vendem por diminuto preço, em razão do muito, que nestes generos abunda a sua pequena povoação e Freguezia.

O Rio do Lino, hum dos mais apraziveis daquelle districto, por ficarem as cazas de vivenda da maior parte dos habitantes junto as suas margens, fornece Porto Alegre de hortaliças, carne em xarque que vae mesmo salgada, em certa conta, e seca depois ao sol; deliciozas frutas de espinho, melancias e meloens que com os do es-

treito de S. José do Norte em preferencia aos melhores de Portugal.

Os moradores das vizinhanças do Rio chamado da Aldeya levão para vender galinhas, frangos, patos, cassas de diversas qualidades, pricipalmente perdizes as melhores daquelles contornos, maiores e mais saborosos que as Europa, as quaes chamão aqui Zabelês, quando há outras hum pouco menores a que dão o nome de Inhapopês; louça de barro, telha e tijollos feitos nas muitas fabricas de olaria que ali se achão erigidas, servindo-se das bôas argilas que há nas suas visinhanças, proprias para fazerem athé louça branca, sendo os Indios os artifices melhores desta mão d'obra. De todos os Indios que por aqui ha, são estes os mais diligentes e melhor policiados, porque não só semeão trigo e legumes, como plantão hortalices, além do que tem particular inclinação, prestimo e aptidão para jardineiros; todos os seus pomares são plantados com engraçada simetria e bôa ordem, quando excedem a todos os mais povoadores na creação de galinhas, patos, perús e pombos, o que na distribuição de trabalho pertence as Indias Velhas, que em nada mais podem já empregar-se.

Os Povoadores do Rio Pardo e do porto que não há muitos annos abrirão nelle dando a sua Povoação o nome de Freguezia Nova, excedem a todos os mais em Estancias de gados, creação de bestas, muares e cavalares a que há destes animaes faz que não obstante a grande extracção que delles há para as diferentes capitaes do Brasil, principalmente para S. Paulo senão sinta falta alguma delles. Não há muito tempo que huma besta muar escolhida se comprava por 1$600 réis, e, quando mais cara, não excedia de 2$000. A povoação em si hé a mais informe de todas as daquelle continente sendo poucas as casas que nellas há cobertas de telha, quando o ordinario hé cobrillas de folhas de pindoba, nicori ou algumas outras da infinidade de palmeiras diversas que há por todo

o Brasil, sem que comtudo eu tenha podido saber onde nelle haja a verdadeira palma que produz tamaras.

Alem dos mencionados rios há mais outros que vem desagoar no grande de S. Pedro, dos quaes não faço expreça menção, por ser menor a cultura pellas suas margens, o que de ordinario procede do pequeno numero dos seus habitantes além da ociosidade e inercia desses mesmos povoadores.

Nas dilatadas matas que ficão no terreno que medêa entre o Rio Pardo e a villa de Porto Alegre há excellentes páos de construcção, marcenaria, e tinturaria, assim como muitas outras arvores cujos frutos ministrão sustento as engraçadas aves de diferentes especies que as povoão e a imensa cassa terrestre que ali se cria, como sejão veados, antas, pacas, porcos, coelhos e muitas outras qualidades indigenas só do Brasil.

Do pouco que tenho dito podes, meu Filopono, inferir da situação, fertilidade e boas qualidades desta bella capitania, da benignidade de seu clima, e indole dos seus naturaes; no emtanto que vou lembrar-te os meios que me parecem mais proprios para meter em maior proveito as suas produçoens e sanar a indigencia de moeda da que o comum do povo ali experimenta, do que poderá talvez resultar consideravel avanço á Real Fazenda, utilidades ao geral do Estado e ao mesmo tempo a felicidade dos seus colonos.

Parece seria inconsideravel interece para a corôa se S. Magestade se dignasse crear ali huma capitania independente daquella do Rio de Janeiro, á imitação das mais que lhe ficão para o norte, com governo proprio quanto ao politico e militar, ainda que a independencia do eclesiastico se rezervasse mais para o futuro; que tivesse os Ministros precisos dotados da independencia, rectidão e intelligencia necessarias para huma creação nova, bazes tudo da felicidade dos povos; pode bem ser que se do principio se tivesse olhado assim para aquelle limite meridional dos Estados Portuguezes no Brasil, não terião os castelhanos nossos visinhos e rivaes, vindo palmo a palmo fazendo-nos

retroceder, apossando-se do que não lhes pertencia, sendo ainda afora muito digno de reflectir o poder, o orgulho e a ambição destes nossos visinhos confinantes que, em diferentes occasioens, ajustando afinal sempre contas com uzura, o que talvez não acontecera se aquella, com o mais terreno que para o Sul nos pertencia estivera, não só no estado de defender-se, mas no de offender a quem tentasse atacalla.

Da mesma forma parece concorreria muito para o adiantamento daquella nova capitania, mandar a mesma Senhora por huma vez cunhar certa soma de moeda Provincial e privativa só para aquelle paiz, extendendo-se tão bem a Ilha de Santa Catharina, a qual moeda devera só correr pello tempo que fosse necessario, emquanto se vigorisava o comercio sustentando o justo valor dos generos da producção do paiz e industria dos habitantes delle; alem desta devera correr ao mesmo tempo a moeda geral do Brasil, e este seria talvez o meio porque podesse manter-se a balança do comercio no seu equilibrio, não vindo a capitania a ficar exhausta de moeda, como actualmente succede com as remessas que se fazem de generos carissimos de importação, quando tão arrastadamente são disputados os da exportação, com manifesto prejuizo e ruina certa de seus donos, atrazamento da agricultura e decadencia do Estado, consequencia infalivel em hum comercio todo passivo e que jámais pderá vir a ser neutro, quanto mais activo, a não se tomarem as devidas precauçoens.

Seria igualmente util o estabelecimento de huma bôa arrecadação da fazenda com a possivel economia para que pontualmente se pagasse aos incorporados nas diferentes folhas, empregados no Real serviço e não houvesse o retardamento que de ordinario se experimenta nos pagamentos com grave prejuizo de quem serve como tem succedido nos corpos de tropa, a qual há alguns annos constava de hum regimento de Dragoens, huma Legião de Infantaria e quatro companhias de Artilheiros, a quem por

muitos tempos se faltou com os respectivos soldos, e fardamentos; se isto, pois, acontecia aos militares qual seria a sorte daquelles das outras repartiçoens. Com os promtos pagamentos se minorão as desordens frequentes de huns que vexados da miseria, passavão para os Dominios Hespanhoes, com grave prejuizo do Estado e as omiçoens de outros a quem a mesma indigencia faz menos exactos nos deveres dos seus empregos.

Bem certo hé que no principio mui tenues serião os rendimentos da Real Fazenda para suprir prontamente a todas as despesas; elles porem crescerião visivelmente cada dia, a tomarem-se as medidas precisas para o seu augmento, sendo a economia hum dos pontos principaes a que logo devera attender-se conviria muito que exactissimamente se sindicasse dos incumbidos dos pagamentos que, á titulo de zeladores da Real Fazenda, fasem convençoens escandalosissimas com as partes, que por necessitadas se vem na precisão de condescender nos interesses daquelle que visivelmente os rouba, sendo certo que na America não faltaria que fazer ao sindicante que fosse incumbido d ediligencias desta naturesa.

Da mesma forma parece seria vantajoso para o comercio o fazer-se a navegação em direitura da Ilha de Santa Catherina para os portos de Portugal. Naquella Ilha poderia S. M. ser servida mandar crear huma Alfandega em que houvessem armazeus suficientes para recolher os generos de que os Navios deverão carregar das producçons do paiz e descarregar os que levassem de Portugal. Deverão estes carregar por lastro sal e se fosse do de Setuval tanto melhor e deste modo se daria muita extracção aquelle genero em que abundamos, quando os Estrangeiros deixão de hir procurallo naquelle portò por preços tão modicos.

A razão de irem os navios tomar e largar carga naquella Ilha hé por ser inpraticavel a sua entrada pella Barra do Rio Grande que escassamente a dá a sumacas, algumas corvêtas e Bergantins, sujeitos ao risco de perderce encalhados nos inconstantes bancos de arêa que ha na sua entrada.

como no principio desta te expuz. Nestas corvêtas e sumacas e em outras embarcações de menor porte se poderião conduzir e com muita facilidade transportar os generos de commercio do Rio Grande para aquella Ilha quando outros por terra poderião ser condusidos em carretas até a villa da Laguna, o que nada tem de impossivel, attenta a quantidade de gados que ali ha e o plano das estradas que poderião haver. Dali chegariam embarcados a Ilha com viagem de 24 horas, quando muito, vindo os generos do interior do Porto Alegre até alli trasidos por aquelles a quem fosse mais conveniente transportallos por terra.

Dentro no mesmo Rio Grande poderá haver huma outra casa de arrecadação de despacho para aquellas embarcaçoens que houvessem de vir para os portos das differentes capitanias do Brasil a qual poderá ser mais commodamente na villa de S. Pedro do Sul com ordem para o mais promto despacho pello incomodo da demora, principalmente para aquellas embarcaçoens que subissem ou descessem de Porto Alegre, a não querer que fossem tocar a Ilha de Santa Catherina, onde em caso tal, poderão despachar. Na estrada que guia para a Capitania de S. Paolo devera haver, se hé que não ha algum resisto em contagem, onde se cobrasse o direito que se impozesse a todos os que ahi passão com manadas de bestas muares em que fazem vantajosissimo negocio depois da introducção das seges no Brasil, impondo a pena de perdimento e as mais que fosse do Beneplacito de S. M. a todo o que em alguma parte se pode vender sem a devida guia, visto ser negocio de mero luxo, quando poderião ser livres aquellas bestas que fossem em direitura para fabrica dos engenhos de asucar, acautelando porem as ligeiresas de muitos que se inculcão por mais zelozos da Real Fazenda quando de ordinario são muito maiores dissipadores dellas.

Hé de razão que gradualmente te vá expondo e ponderando as utilidades provenientes ao Estado da vigorisação do commercio, navegação e agricultura do continente do Rio Grande de São Pedro, notando ao mesmo tempo mui-

tos ramos de que não se faz caso, com prejuizo notavel e applicando-lhe os meios que as minhas poucas luzes podem descobrir para que quem poder, querendo, os ponha em via de virem a ser de proveito.

Eh 1.º logar se pode ponderar que naquelle continente hé muito pequena a população comparada com a imensidade de terras e optimas terras que em si tem, sendo este he o 1.º ponto de vista que deve merecer a attenção de qualquer politico descobrindo o meio mais facil e promto para o augmento da população. O que me occorre hé a promessa franca de beneficios com isenção temporaria de direitos a familias que nesse Reino como na Ilha, vivem em indigencia e quiserem transmudar-se para o Rio Grande mandando-os S. M. pôr gratuitamente naquella Capitania no lugar onde houvesse de domiciliar-se, e ordenar que em ali chegando, se lhes dê para cultivar sem que porem sejão obrigados a pagar mais que o dizimo, alguma porção de terreno proporcionado ao numero de familias que tiver e que se lhe ministre convenientemente, ferramentas e algum gado grosso e meudo para pagar tudo em tendo com que e depois de assim estabelecidos haja huma exactissima vigilancia no seu comportamento e conducta, punindo incessantemente o ocio como polilha a mais perniciosa ao Estado que nas cidades mais populosas do Brasil examinem os Governos e Intendentes da Policia com toda a exacção o de que vivem milhares de individuos ociosos e familias que nellas ha, sem occupação, nem officio, e achando que unicamente servem de peso ao Estado, obrigallas a sahir das cidades, propondo-lhes as conveniencias que naquella Capitania podem ter, sendo igualmente auxiliados, e sendo solteiros melhor será que se casem antes de sahir pella conveniencia de levarem tambem a mulher havendo com tudo vigilancia sobre elles e obrigando-os a trabalhar, visto que levão a preguiça inalterada.

Não posso assentir ao parecer dos que aconselham se mandem para cá escravos vindos das costas de Africa, tendo por assentar que são e podem vir a ser prejudicialissimos

a todo o Brasil logo que o numero dos brancos não fôr igual aos dos pretos, como por recear-lhes grande risco na passagem de huma Região arida para hum paiz muito frio, em comparação do que deixão, de forma que só poderão passar ali menos mal os pretos que se tiverem familiarisado já com os outros climas temperados da America.

Deverão os quinhoens de terras ser tirados daquellas que se achão por cultivar dividindo-se por modo diverso da repartição primeira e havendo huma attenção com as serventias e estradas publicas porque ha bastantes inconvenientes no Reconcavo da Bahia. Devera examinar se o de que são proprias as terras do Brasil para que não se destinem, como sucede para fazendas de gados terrenos que podem bem empregar-se em lavoura e producção de frutos e pello contrario se perca semente e trabalho nas que só tem prestimo para pastagens; que os quinhoens se repartão á proporção das forças dos cultores. Cuidadosamente se deve banir o detestavel e inveterado costume que ha por todo o Brasil de abandonar as terras logo que não produsem como nos primeiros annos da sua cultura, quando continhão todo o seu vigôr nutritivo, passando a derribar e destruir extensas e pręsiosissimas matas de páos das 3 qualidades mais necessarias e isto para plantarem hum pouco de milho, feijão, ou mandioca, cuja produção de muitos annos não pode aqui valer a decima parte do prejuizo que fizerão na devastação da preciosa matta que cossarão e queimarão, devendo vigorar aquellas terras, adubando-as com estrumes, principalmente dos gados, de que ha abundancia fazendo este adubo na estação propria de fazello.

Seria de grande utilidade o propor premios áquelles dos novos cultores que mais se distinguissem na actividade do trabalho rural, visto ser este incentivo o que tem feito avantajados progressos, tanto nas terras cultivadas, como em muitas outras já defecadas e tidas como inuteis.

Conduz muito para isto fazer logo pello modo possivel, levantar pontes nos ribeiros, e regatos, ainda que sejão

de madeira e nos lugares onde for impraticavel o levantallos se deverão pôr barcos ou jangadas, limpando igualmente os caminhos e fazendo estradas para que os novos e velhos cultores possão com mais facilidades e menos despeza conduzir para os portos de embarque e lugares do consumo os generos das suas colheitas.

Para o estabelecimento da arrecadação da Real Fazenda seria perciso eleger sujeito que sobre a base de consumada prudencia, tivesse, alem do inteiro conhecimento do calculo, muitas luzes de politica e economia e que despido de hum zello afectado e aparente soubesse graduar os interesses publicos e particulares, combinando as correlaçoens que estes tem com as rendas do Estado, visto que huns e outros se devem considerar nervos do corpo do mesmo Estado.

Devera se examinar todos os differentes ramos donde se houvessem de formar os fundos da caixa do Estado e se o devera faser com tal prudencia e brandura que jamais se percebesse vexame que em toda a parte, e em todo o tempo, hé nocivo e muito mais o seria em huma colonia nascente, onde houvesse ainda pouco amor aos lares.

Seria prudencia o não pôr logo em arrematação os ramos de que deverão compor-se os contractos Reaes, pois que a experiencia mostra todos os dias que as vexaçoens dos arrematantes, attentos unicamente a utilisar-se pello tempo que lhes dura por hum bem entendido sistema, deverão, como dice, ser isentos de alguns impostos pellos primeiros dois ou tres annos, em cujo tempo se pode, por meio de proporção e calculo prudente, conhecer o como se deve graduar o preço medio de cada hum dos generos, segundo o progresso da agricultura, actividade e industria dos agricultores.

Devera ali haver certa modificação pelo que respeita ao subsidio literario imposto nas carnes para a sustentação dos Mestres das 1.ªs lettras e Professores das Escolas menores, por não parecer muito de rasão que ali trinta e dois (32) reis por cada huma arroba de carne que se vende por

pouco mais de nada e que vendendo-se esta nas mais Capitanias do Brasil por 1280 rs. e 1600 rs. e as vezes por mais preço se paguem os mesmos 32 reis por cada huma arroba.

Devera igualmente haver muita prudencia na creação das cadeiras e desviar do absurdo vulgar em quasi todo o Brasil de pôr cadeiras de gramatica latina em terras onde são inteiramente desnecessarias, fazendo por isso com que o rendimento do subsidio não chegue para pagar aos empregados nellas, que por isso não podem nem lhes resta o tempo para agenciarem o preciso para a sua sustentação e ainda para a creação de escolas das 1.ªs lettras devera preceder huma certa noção topographica do lugar, villa ou arrayal, em que se pozesse o que athé agora se não tem feito e os empregados nellas se lhes devera augmentar os ordenados, por ser muito tenue o que lhes está estipulado, sem o qual não podem passar e por isso não cumprir os deveres do seu emprego.

Para augmento das rendas da Real Fazenda, seria bom que alem das mencionadas alfandegas, e direitos pellas sahidas das bestas muares e cavalares fossem as barcas e jangadas de passagem dos viandantes e generos para o comercio construidos por conta da Real Fazenda que os devera arrendar, dando-se a cada hum rendeiro huma taxa certa e invariavel do que devera cobrar por cada pessoa, besta, cabeça de gado, costal ou volume de fazenda, attendendo sempre ao tempo das enchentes dos rios em que o trabalho e despesas são maiores.

Dois ramos de comercio se poderão ali erigir, os quaes virião ser de grande vantagem para a Nação, quaes são o das carnes e pescados salgados. Na exportação das carnes salgadas para gasto nas Reaes esquadras e navios de comercio, pois que são preferiveis ás que vem da Irlanda, lucraria muito a Nação, animando aquelles creadores com a certesa da exportação e consumo daquelle genero; lucraria igualmente a corôa, apesar ainda do mais caro dos fretes pois que aquella avultada soma de moeda giraria continua-

damente pellas mãos dos vassallos e pella reciprocação do comercio com a capital, e mais praças no Reino e Brasil, andaria em continuado giro e rendendo mais e mais direitos para a corôa, sem sahir das mãos dos Portugueses, o que não succede com o que levão os Estrangeiros, apesar da diferença na transportação, o que parece ser hum dos interesses mal entendidos.

Accede mais o do cebo de que aquella capitania podera bem fornecer o Reyno sem dependencia do que lhe vem do Norte, por preços hum e outro genero muito mais comodos que o porque os Estrangeiros o vendem a Portugal, como accessorio aquelles dois ramos, se podem mais tirar dali muitos quintaes de clina, inumeraveis vinhas, etc.

Deversehia tentar, mandando vir de Hollanda ou Inglaterra, quem soubesse, ou mandando áquelles Paizes quem aprendesse o modo de dar a ultima perfeição á manteiga e queijo do Rio Grande, transportar para ali vaccas castiças, e ahi teriamos hu outro commercio de uma vantagem que depois se poderia igualmente pôr em pratica na comarca do Ceará, quando de todo estivessem restabelecidas as suas grandes fazendas de gados, sem que obstasse o calido do clima, pois que os hollandezes fazem o mesmo na Azia e ficaria na Nação a grande soma que dentre ella sahe por estes dois generos de 2.ª, senão de 1.ª necessidade, sem esperança de jamais voltar a girar entre nós, e seria este hum dos interesses bem entendidos de Portugal.

Ninguem ignora o quanto são piscosos os Mares das costas do Brasil muito especialmente os do Sul; que impedimento pois haveria para que na Ilha de Santa Catherina, na do Arvoredo que lhe fica pello sul, na de Café, pelo Norte, em Laguna, ou na Enseada das Garoupas, na costa do continente, ou em algum outro porto ou paragem daquella costa, se posesse huma ou mais armaçoens de pescaria, onde se salgasse e seccasse huma indizivel quantidade de peixe que, salgado e seco, nos izentasse, em parte ou em todo, do incomparavel dispendio que annualmente fazemos com bacalháo, em beneficio da Gram-Bretanha, quando po-

demos ter pescados que, acondicionados debaixo de preceito, nada são inferiores ao bacalháo; alem do que quantos braços se não occupavão, quantos marinheiros se não adestravão, promtos ali para o serviço das Reaes Esquadras quando S. M. carecesse delles.

Deste imcomparavel ramo de industria me lembro, e não sei se primeiro que algum outro, se poderia tirar huma maior vantagem qual hé a de policiar e amansar huma grande quantidade de Indios bravos que pudesse reduzir-se á obediencia, sem comtudo os captivar por ser este hum exercicio muito de sua paixão; e depois de exercitados por algum tempo nas pequenas embarcaçoens de pescaria e viagens curtas poderião então como por tarifa ser obrigados a fazer algumas viagens em navios de com rcio ou de guerra e deixallos depois em plena liberdade, havendo sempre cuidado em que sejão tratados com fartura e caridade, sem que jamais se lhes fação as sevicias que muitos maritimos mais barbaros que elles costumam fazer aos seus subditos e vejão que os brancos que o merecem são por isso mesmo castigados.

Por este meio tenho, meu Filopono, a certesa que S. M. deteria innumeraveis vassallos uteis ao Estado e poucos serião os que se desviassem da doutrina, que aprenderião neste Noviciado e se algum, depois delle fossem procurar nos matos os seus naturaes, os desenganarião de muitos prejuizos com que vivem preocupados, hum dos quaes he que não castigão os brancos que offendem os Indios, de que tenho certesa.

Comprão-nos os Estrangeiros o sal para beneficiarem os generos em que por alto preço tornamos a comprallo; nós temos em nossa terra sal em tal abundancia que bem chega para venderlhes e ficarnos o perciso, não para esta só, como para infinitas outras armaçoens que bem podiamos ter. No Rio Grande se podia este tão bem pôr por contrato sem que jamais o administrador se arrogasse a liberdade de vexar o povo com a escassez daquelle genero vendendo-o por isso a quem mais dá, e não recebendo

por elle hum real em moeda de cobre, não por beneficio do contrato, mas pello seu e dos seus caixeiros que todos enriquecem não pouco á sombra daquelle monopolio.

Apesar da pouca população que tem o continente do Rio Grande e da imperfeição que possa haver na arte de agricultar, he tal a producção de trigos naquelle terreno que elle supre muito a falta de mandioca que se tem sentido nas grandes cidades e povoaçoens da costa de quasi todo o Brasil e muito principalmente depois que os perturbadores do geral sucego infestão todas as 4 partes do globo, em todo e qualquer pontto dellas, com as suas perniciosissimas ravagens, piratarias, e danados sistemas.

O certo hé, meu Amigo, que se naquelle continente, se cuidara seriamente na agricultura, e se podera povoar de habitantes agricultores, poderia elle bem disputar fartura e abundancia com os paises conhecidos por mais ferteis; poderia elle abundar Portugal de alguns generos que, á peso de ouro, mendica de outras Naçoens da Europa e ainda Africa e America, quando inconsideradamente não tem presado aquella excellente capitania que o podia livrar de indigencia de alguns generos de necessidade como deixo ponderado; sem que comtudo possa esperar della o pão, attendendo a distancia em que fica, a corrupção que pode conseguir abafado nos navios por alguns meses e a carestia dos fretes, ella pode porem dar as cidades e povoaçoens da costa do Brasil e não se transportando do Reino para ellas hé certo que nelle haverá mais abundancia de pão e aquellas não carecerão delle porque o Rio Grande lhe pode bem subministrar.

A experiencia tem igualmente mostrado ser este paiz feracissimo de linho e canhamo e muito principalmente nas terras do districto de S. José do Norte. Hum official de marinha, sujeito de toda a honra e credito, me certifica vira no continente fronteiro a Ilha de Santa Catharina, pé de linho nascido spontaneamente de alguma semente que o acaso até lá levou, que nada menos tinha de duas varas de comprido, e grossura competente. Ora, meu Fi-

lopono, quem sabe que o linho he para nós hum genero de primeira necessidade, e que para o havermos, enviamos grossas somas para as Naçoens do Norte que o vendem, conhece muito bem que em nós he erro indesculpavel o despresarmos a cultura daquella planta nas nossas colonias, pois que até em paragens da capitania S. Paulo me consta que produz maravilhosamente, quando dellas o poderamos haver por preço inferior ao porque o compramos aos Estrangeiros e com a vantagem de girarem sempre no Estado aquellas somas empregando-se ao mesmo tempo infinidamente trabalhadores no seu fabrico; pode ser haja quem te diga que naquelle pais haja tal ou qual estabelecimento sobre o linho, posto por ordem de S. M. e que delle se não tira lucro cuja informação eu tambem tenho assim como tenho a de que depois que se mandou estabelecer nunca mais se perguntou por elle, e vendo os incumbidos que havia descuido em procurar pellos progressos e produtos se fizerão igualmente negligentes, de forma que muita quantidade de fardos de linho apodrecerão nos armazens de deposito, por não se lhes dar destino, nem applicação alguma, segundo a informação que pude alcançar.

Depois de posto este ramo de agricultura no pé em que devera ficar, depois de examinadas as paragens de melhor producção daquella planta no Rio Grande e Ilha de Santa Catherina e parte ainda da Capitania de S. Paulo, se a producção se achasse avultada poderia então S. M. estabelecer huma cordoaria no Rio Grande ou Ilha de Santa Catherina para onde se poderião mandar todos os materiaes necessarios ao linho, no fabrico das cordas. Poderse hião empregar nesta Fabrica não só muitos Indios reduzidos á sujeição, como huma grande parte dos criminosos que nas diferentes capitanias do Brasil são condemnados a degredos temporarios e galés que ali deverão haver, no que virião a ser mais uteis ao Estado do que enviados para paragens onde só existem, emquanto

não apporta algum navio estrangeiro no qual se passão ao serviço de outra Nação.

Muitos areaes no continente do Rio Grande, reputados talvez por estereis, poderião ser plantados de pinhaes que bem pode ser produzissem maravilhosamente, visto a analogia daquelle clima com o de muitos paizes da Europa, mandando-se para ali a semente. Na tentativa desta plantação pouco se arriscava, quando se poderião vir a tirar bastantes utilidades para o Estado, tanto nas madeiras em que o paiz junto a costa não abunda, como de muito pêz que dos pinheiros se poderia extrahir, genero indispensavel para a navegação, logo que seja laborado e modificado, segundo o ministerio para que ha de servir.

Não devera ser desprezada a natureza que aquelle paiz tem para a creação da cochonilha que ali produz em consideravel abundancia e de que se pode tirar muita utilidade, se cada hum dos cultores, á proporção das suas terras, fôr obrigado a plantar em huma porção dellas os arbustos em que aquelles insectos se nutrem, chamados palmatoria, o que depende de pouco trabalho e nenhuma despesa, logo que, huma vez plantados, de nada precisão para a sua conservação, o que feito, haveria precisão de enviar-lhes os verdadeiros e necessarios dictames para a sua colheita e beneficio no que alguns sujeitos naquelle continente já não são hospedes; se bem que lhe falta o preciso methodo em sua perfeição, sendo muito de supor que, se com cuidado e zelo do bem publico se attendesse a esta util e proveitosa producção, poderia ella por si ir a fazer ali avantajados progressos.

Para a costa de Guiné onde a Bahia tem consideravel comercio ou para Angola, se poderia enviar ordem para que viesse huma boa raça de ovelhas para dellas haver creação com muita utilidade para o Rio Grande, se bem que os negros não deixão sahir carneiros, sem que sejão castrados. Dos dominios de Hespanha se poderião tambem haver as famosas ovelhas e carneiros que ha no Perú.

Ainda que hoje já he muito considerado o comercio

que no Rio Grande se faz de courama, tanto salgada, como em cabelo, não pode duvidar-se que este viria a ter augmento muito consideravel logo que deveras se cuidasse no comercio daquella capitania e se puzessem em pratica as regras precisas para hum verdadeiro e solido estabelecimento.

Posta aquella capitania no estado desejado por meio das regras que deixo ponderadas, ou outras equivalentes, cuidando-se seriamente na sua povoação, comercio e agricultura, se havia tirar em poucos annos avantajadas utilidades e grandes somas com que engrossar a caixa do Estado e então poderiamos facilmente fazer rosto aos castelhanos nossos visinhos pello sul, visinhos porem inquietos e avezados a perturbarnos por aquelle lado, fiados mais na nossa debilidade que no seu esforço; e isto sem o minimo respeito nem temor, não perdendo occasião de invadir o nosso territorio, despovoado e sem forças, o que não teria acontecido e seria ainda a margem septentrional do grande rio da Prata a nossa fronteira, se do seu principio se houvesse posto esta capitania no estado que deixo proposto, elles nos respeitarião e pode bem ser temessem não houvesse alguma duvida no correr da primeira linha divisoria e S. M. teria evitado as continuadas despesas que repetidas vezes se tem feito com frequentes destacamentos expedidos da capital do Rio de Janeiro, assas distante para poder-se por algum modo obviar ás suas injustas pretençoens.

Eis aqui, meu Amado Filopono, o que me permitte o breve de huma carta informar e ajuizar sobre a situação, estado, fertilidade e providencias naquelle admiravel continente; oxalá estivera na tua mão providenciar em seu favor e beneficio pellos apontados meios de população, agricultura e comercio, bazes, sem duvida solidas e as mais firmes em que se sustenta a grandeza dos soberanos, a gloria dos Estados e a felicidade dos Povos.

Como seja a Ilha de Santa Catherina hum dos objectos principaes desta carta, julgo não será de teu desagrado

a compendiosa noticia que della escrevo e te envio: Fica esta ilha na latitude meridional de 27 g e 40 m e na long. de oeste de Lisboa 389 e 45m. Corre ella de Norte a Sul com o comprimento de 9 para 10 legoas quando na sua maior largura escaçamente chega a ter 3 leguas. He separada da terra firme por hum canal não muito largo, porem fundo, e, apesar de não ser ella baixa, os Navegantes só de perto he que podem conhecella, por ficar encoberta com a sombra dos montes no continente que lhe fica á pouca distancia. Ha na ilha de Santa Catherina continuada Primavera quando em toda a partte della são puros os ares, á excepção do porto onde as alturas sufocão a circulação do ar e por isso se demora ali huma humidade algum tanto nociva.

No anno de 1654 foi esta ilha dada a Francisco Dias Velho que nella foi massacrado com todos os que o acompanhavão por hum corsario inglez que, apossando-se da ilha, fez della hum refugio de vagabundos, os quaes pela duração dos tempos vierão a sujeitar-se á corôa de Portugal, em cuja sujeição, vivendo mansa e pacificamente naquella ilha, julgou a côrte em 1738 conveniente dar-lhes huma administração de governo e fortificar-lhes com tropa a sua enseada, huma das melhores de todo o Brasil.

A Povoação principal desta Ilha he a villa de N. Senhora do Desterro, onde ha 3 Igrejas e não ha muitos annos que nella se contavão unicamente 245 visinhos, hoje porem he muito consideravel o augmento da população comparativamente aquelle numero. Havia mais na Ilha duas freguesias, huma no lugar da Lagoa, e outra no sitio da Praya Comprida com a invocação de N. Senhora das Necessidades.

A Barra principal desta Ilha fica pella parte do Norte e ahi ha duas Fortalesas que crusão, apesar da distancia que medea de huma legoa de largura que tem o canal que corre entre huma e outra.

A Fortalesa chamada de Santa Cruz e que serve de Resisto está situada em hum Ilhote, junto a terra firme.

Defronte desta e da parte da Ilha fica outra chamada de S. José da Ponta Grossa. Na guerra de 1763 acrescentou mais o Governador, que então era Francisco Antonio Cardoso de Menezes e Sá, duas outras Fortalesas, huma que fez de novo na praya chamada de fóra da villa, e outra que acrescentou no estreito da villa, onde só havia hum Rebelim com 2 ou 3 pessas. Fez igualmente obras na Fortalesa da Barra do Sul que se achava quasi destruida e na Fortalesa de Anható Merim acrescentou huma cortina e montou bastante artilharia; correndo pois pello canal, assim, e na distancia de huma legoa, com pouca differença, está situada em huma pequena Ilha, outra Fortalesa chamada de Santo Antonio dos Ratones.

Hé a Barra do Sul defendida pela Fortalesa de N. Senhora da Conceição, fundada em hum Ilhóte que fica no meio della; em todas estas Fortalesas á excepção das que se acrescentarão se achavão 104 peças de artilheria

Estende-se a jurisdicção daquelle governo pella terra firme no Rio de S. Francisco do Sul athé as Torres, onde limita com terras do Rio Grande de S. Pedro, em cuja distancia se contão mais de 70 legoas.

Tanto na terra firme, como na Ilha, produzem maravilhosamente os frutos, sendo o torrão muito fertil em cannas de assucar e mandiocas; por todo elle ha muita agoa ardente que das cannas se destilla em muitos lambiques que hoje se achão erigidos; as producçoens porem de maior conveniencia que della se tirão e podem tirar são linhos e algodoens que naquelle paiz produzem maravilhosamente.

Nesta Ilha tiverão os Jesuitas hum hospicio.

A situação, importancia e capacidade da Ilha de Santa Catherina na Costa do Brasil e Mares do Sul são de tanta ponderação que bem merecem a séria attenção da nossa côrte, attentas ás muitas reflexoens de alguns politicos, alem de muitas outras que diariamente se devem fazer. Aqui tens, meu Charo Amigo, o que tenho podido conseguir para participarte das noticias dos admiraveis paizes

do Rio Grande de S. Pedro e Ilha de Santa Catherina; pode bem ser não sejão da tua aprovação todos ou muitos dos meus arbitrios e reflexoens com que ampliei esta carta, estimulado só do zelo e amor da Patria; na tua mão, porem, está o não leres o que te desagradar, ficando sempre na certeza da promta vontade que tem de servirte e darte muito gosto.

O Teu
Amigo e muito Venerador.

Amador Verissimo de Aleteya.

CARTA DECIMA OITAVA

Em que se dá noticia do descobrimento de Minas Geraes pelos naturaes da cidade e capitania de S. Paolo, conhecidos vulgarmente pelo nome de Paolistas; primeiras mostras de ouro achado nellas, situação das povoaçoens e lugares mais remarcaveis naquelle continente. Discordias entre os descobridores e os naturaes de Portugal que dellas os expulsarão e o mais que pello contexto se verá.

Filopóno.

Amigo que muito prezo. Tendo acabado de pôr na ordem tal qual me foi possivel, as noticias do que sabia da Capitania do Rio Grande de S. Pedro e Ilha de Santa Catharina, me offereceo o acaso a copia de um manuscripto inedito de que transcrevi as noticias que nesta te participo, já mutiladas, já em parte accrescentadas ou mudadas, sem que me fique o receio de nota de plagiario, por escrever de copia, já de original que ha de hum Poema em verso bastante elegante, por onde se conhece o grande engenho de que era dotado o seu author que não existe.

São os Paolistas notados, na maior parte dos nossos escriptores e ainda em alguns dos Estrangeiros, de homens facinoras, rebeldes ao soberano e insubordinados ás leis, quando pode mostrar-se que de todos que a desgraça pôs nas circumstancias de serem mandados para povoarem as diversas colonias do Brasil depois logo de seu descobri-

mento, são elles de todos os vassalos da corôa Portugueza os que nesta dilatadissima Região tem dado as mais evidentes provas de fidelidade, zelo, obediencia ao seu soberano, quem mais tem exposto as vidas em beneficio da Patria, em utilidade da capital e da Nação.

Vendo estes que os Religiosos da Companhia, entrando nos seus estabelecimentos com o pretexto de disseminar os principios do Evangelho, nos exercicios das funcções apostolicas, se adiantavão a encontrar-lhes as suas disposições economicas no governo do seu paiz, e os dictames que a sua rudeza lhes persuadia serem os mais aptos para a sua conservação e governo, os extraminarão de entre si em o mez de Julho de 1640. Os Padres, porem, valendo-se do respeito e authoridade de Fernando Dias Paes que com huma charidade apparente os protegia contra o voto commum de todos, tiverão a astucia de fazer-se restituir no anno de 1653.

Jactão-se os Paolistas de que os seus compatriotas Carlos Pedroso da Silveira e Bartholomeu Bueno de Serqueira forão os primeiros, que no anno de 1695 presentarão ao Governador do Rio de Janeiro Antonio Paes de Sande as mostras de Ouro de Minas Geraes como premissas daquella riquissima capitania.

Passado pouco tempo morreo o mencionado Governador a quem substituio no Governo Sebastião de Castro Caldas que com carta datada do Rio de Janeiro, em 16 de Julho do mesmo anno, remeteo as mostras ao Senhor Rey D. Pedro 2.º Não tardando nomear S. M. para o Governo do Rio de Janeiro a Artur de Sá e Menezes, a quem por carta regia de 16 de Dezembro de 1696 ordenou passasse ao descobrimento de Minas do Sul, pondo em execução o que se havia ordenado a Antonio Paes de Sande confirmando aos benemeritos Paolistas as honras de merces de habitos e foros de Fidalgos, assim como se havia ordenado por officio da secretaria do fallecido Governador.

Por carta de 27 de Janeiro de 1697 se mandou depois que o dito Sá tivesse mais 600$ de ajuda de custo cada hum

anno alem de seu devido soldo. Indagando porem as cousas radicalmente se tem por mais certo o não se poder individualmente descobrir quem fosse o 1.º Paolista que descobrira Minas Geraes.

Passa por certo que o 1.º objecto dos conquistadores sahidos de S. Paolo era para captivar Indios para com elles substituirem a falta que tinhão de gente para o trabalho das terras, visto que ainda então não vinhão os navios da costa da Africa. Desde o estabelecimento daquella povoação que foi em 25 de Janeiro de 1654, dia da conversão de S. Paolo, de quem deixou o nome, hé de presumir que muitos conquistadores vagarão pello centro dos certoens e atravessarão as Minas, sahindo com bandeiras, nome que davão as companhias que se armarão e depois recolhião com que as presas que podião conseguir.

Uma aldea a que sobre as costas do Rio Doce derão o nome de Casa da Casca, era o mais celebrado dos certoens descubertos e penetrados.

Tem o rio Doce a sua origem no sitio onde começa a formar-se no corrego do Ouro Preto, e recebendo em si innumeraveis ribeiras, corregos, e ainda rios caudalosos, vae desaguar no mar na capitania do Espirito Santo, como deixei referido em outra carta.

Daquelles de Taubaté Antonio Arzão com mais 50 homens de sua comitiva chegou a Villa do Espirito Santo e ahi presenteou 3 oitavas de ouro ao capitão mór Regente daquella Villa. Recebeo este, e a Camara benignamente os proveo de mantimentos e vestiario de que tudo vinhão muyto carecidos e isto por ordens, que havia d'El Rey em casos taes. Destas tres oitavas de ouro se fizerão 2 memorias, com huma das quaes ficou Arzão e o capitão mór com a outra, e esta foi sem duvida a 1.ª denuncia do ouro havido em Minas Geraes; a de Carlos Pedroso da Silveira que se conserva em S. Paolo ha circumstancias porque se supoem ser de memoria posterior aquella.

Como Antonio Dias Arzão não podesse juntar naquella villa a gente de que carecia para penetrar segunda vez

os certoens, se passou ao Rio de Janeiro, e dahi a S. Paolo: deficado porem de molestias e trabalhos, em que as adquirio, ahi enfermou e morreo havendo encarregado a seu cunhado Bartholomeu Bueno a continuar no descobrimento, de que havia dado amostras: como Bartholomeu Bueno era agil, promto, esforçado e havia perdido em passatempos todos os bens que possuira, nenhuma duvida teve em tentar se por aquelle meio melhorava de fortuna; e sendo favorecido de alguns amigos e parentes, meteo mãos a conclusão da empresa começada por seu cunhado; juntos pois todos aquelles que se lhe quiserão agregar e guiados pelo roteiro que o Arzão deixara sahirão de S. Paolo pelo ano de 1697. Romperão os Mattos Geraes guiando-se pellos cumes de algumas serras que balisavão, e lhes servião como de faróes pella espessura das mattas densissimas que penetravão e desta forma forão finalmente sahir sobre a terra de Itaverava distante pouco mais de 8 legoas do sitio em que hoje está Villa Rica. Ahi fizerão huma pequena plantação de milho, costume de todos os que navegão pellos certoens e como aquelles abundão pouco em caças que hé o mais pronto subsidio dos certanejos aventureiros determinou Bartholomeu Bueno de passar com a sua tropa para os certoens do Rio das Velhas mais abundantes de caças, no entanto que madurava a sua pequena plantação de milho, de que esperavão manter-se para poder continuar nos descobrimentos a que se proposeram. No seguinte ano de 1698 voltarão a fazer a sua colheita e entrando na Itaverava se encontrarão com o Coronel Salvador Fernandes Furtado e com o capitão mór Manuel Garcia Velho e outros que havião sahido com o destino de captivar genios sendo povoadores das villas que ficão a leste de S. Paolo.

Como os 1.ºs certanistas se achavão já fortificados com hum grande numero de Indios que havião captivado nos certoens de Caité e Rio Doce trabalhavão já mais desembaraçados; como porem lhes obstava a falta de experiencia e pericia necessaria e os percisos instrumentos e utensilios de ferro para a laboração, se contentavão unicamente com

o que podião apurar em pequenos pratos de páo ou de estanho, servindo-se ao mesmo tempo de páos rijos e aguçados para abrirem pequenas covas e descobrirem o cascalho em que o ouro demora e se acha com mais facilidade e abundancia.

Luiz Miguel de Almeida hum dos da comitiva de Bueno, quiz melhorar de armas e por isso, propoz, ao coronel Salvador Fernandes Furtado a troca de huma clavina, dando-lhe por avanço todo o ouro que se achasse nos da comitiva, o que acceitando o Coronel o recebeo; tendo porem Manoel Garcia Velho a vaidade de querer aparecer com todo aquelle ouro em S. Paolo, tratou o Coronel com a venda de 2 Indias que cathequisadas se baptisarão depois, huma com o nome de Aurora, e outra com o de Odia (sic) a qual não ha muitos annos faleceo na villa de Pitangui em casa de huma filha do dito Coronel, que ahi se achava casada. Despididas as 2 companheiras (*) partio o capitão mór Manuel Garcia Velho cheio de satisfação para S. Paolo; entrando porem, na villa de Taubaté ahi foi visitado por Carlos Pedroso da Silveira que como não lhe faltava astucia e engenho, para conciliar-se com os patricios houve alli as 12 oitavas de ouro com ás quaes, passando ao Rio de Janeiro, as presentou como disse ao Governador que o premiou com a Patente de capitão mór da villa de Taubaté, assim como o nomeou Provedor dos Limites, concedendo-lhe as ordens precisas para estabelecer fundição na mesma villa por ser onde primeiro desembarcarão os conquistadores. Pello que deixo referido se vê que posto que Antonio Rodrigues Arzão denunciou primeiro que Carlos Pedroso da Silveira ás 3 oitavas de ouro que descobrira nas Minas Geraes a sua morte impediu o governo desta denuncia e ficou Carlos Pedroso conseguindo a gloria de presentar o ouro que não descobrira. O descobrimento foi denunciado pella pessoa de Carlos Pedroso da Silveira e o estabelecimento da casa da fundição em Taubaté. Os 2 mais poderosos estimulos que incitarão os Paolistas a armarem tropas e prevenirem-

se de alguma fabrica mais propria para uso de mineraes e desampararem a patria rompendo os mattos geraes desde a grande serra do Lobo que divide a Capitania de S. Paolo até penetrarem no mais recondito das minas forão os precitados meios pella conquista dos gentios que pella cobiça, do ouro.

O grande numero de concurrentes que procuravão as minas e a ambição que logo se accendeo entre os da villa de S. Paolo e os naturaes de Taubaté, fez que entretidos por diversas partes, buscasse cada hum descobrimento em que se estabelecesse, não se contentando os Paolistas de entrarem em parte nas faisqueiras que annunciavão os de Taubaté, nem estes nos que os Paolistas descobrião.

Esta opinião pois e opposição entre os mesmos patricios, posto que nascidos em sitios confinantes, veio finalmente a produzir grande utilidade de tudo descobrirem por toda a extensão de Minas e infinidades de arroubas de ouro, que estas tem dado não só aos dominios Portuguezes como a toda a Europa sem que huns e outros perdoassem ao rio mais remoto e caudaloso nem a serra mais apinada e fragosa, ao rochedo mais duro e escarpado, si bem que o conhecimento de ouro nas montanhas é muito posterior aos dos rios e planicies adjacentes aos mesmos.

Bem quizera eu, noticiarte individualmente meu Filopono, dos nomes de todos os rios, corgos e serras em que por sua ordem se tem descuberto neste riquissimo paiz de Minas as mais abundantes faisqueiras, catas e betas de ouro; não me tem porem chegado esta noticia que com tanta instancia pedi a hum amigo, a quem não falta a razão de sabelo com toda a certeza, pello que só fallo dos mais vulgares.

As faisqueiras que naquelle principio se achou serem as mais abundantes de ouro são os sitios onde se achão fundadas as villas de Ouro Preto ou Villa Rica, villa do Carmo, hoje cidade de Mariana a villa do Sabará a do Caeté, a de S. José, a de S. João del Rey, a villa do Principe e Serro do Frio: 4 destas são hoje Cabeças de Comar-

cas de que se compoe a Capitania de Minas de cada huma das quaes vou dar-te huma muito breve noção.

Villa do Carmo, cidade hoje de Mariana. Miguel Garcia, natural da villa de Taubaté foi o 1.º que no anno de 1699, manifestou hum côrgo que desagua no Ribeirão do Carmo, o qual se comprehende no districto de Mariana; desta fez repartição o Guarda mór Garcia Rodrigues Velho com assistencia do Escrivão das dattas ao Coronel Salvador Fernandes Furtado. Pello mesmo tempo descobrio João Lopes de Lima, natural de S. Paolo, o Ribeiro chamado do Carmo e, o manifestou em 1700. Deste se fez da mesma forma a repartição e como as suas faisqueiras erão invenciveis pela grande quantidade de aguas, despenhadeiros e espessura das mattas por hum e outro lado, era impraticavel o trabalhar nellas mais de 4 horas no dia e muito principalmente pella carestia dos mantimentos, custando hum alqueire de milho 30 e 40 oitavas de ouro, quando hum de feijão se não comprava por menos de 80, motivos porque os mineiros as desampararão por algum tempo e as despovoarão, permanecendo alli unicamente o Coronel Salvador Fernandes Furtado.

Corre este Ribeirão por 16 a 18 legoas até incorporar-se com o rio Doce e pela volta do Rio se computão 30 legoas. Está situada a villa de Mariana na lat. meridional de 20 gr. 21 m. 27 seg. Passou a ser villa por creação do Governo de Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho em 8 de Abril de 1711.

Ouro Preto ou Villa Rica

Comprehende o Ouro Preto em si differentes ribeiras e côrgos com diversas nominaçoens como sejão o Passa Dez pellas muitas voltas que faz e differentes rumos que toma. Bom successo, Ouro Fino, ou Bueno, etc. Foi este o sitio descuberto pelo ano de 1691 e 1700 e 1701 por Antonio Dias, natural de Taubaté, pello Padre João de Faria Filho natural da Ilha de S. Sebastião, capitão que viera das tropas de Taubaté e Thomaz Lopes Camargo, o qual se situou nas lavras que depois passarão a Paschoal da Silva

e Francisco Bueno da Silva (naturaes ambos de S. Paolo) e de quem tirarão nome alguns dos bairros da Villa Rica. Foi levantada villa pello Governador Albuquerque em 8 de Julho de 1711. Na lat. meriodional de 20 gr. 25 m. e 56 seg. fica situada esta villa ao Poente.

Sabará

Muito primeiro do que qualquer outro dos dilatadissimos certoens de Minas, havião sido atravessados os de Sabará Bussú pois que os primeiros conquistadores que procuravão o rio das Velhas por serem as suas largas campinas mais povoadas de gentios e de cascalhos as primeiras diligencias por ouro e pedras preciosas si fizerão ao norte de S. Paolo.

Consta que o seu descobridor ou denunciante das suas faisqueiras fôra o Tenente General Manoel de Borba Gato natural de S. Paolo que lá fôra no anno de 1700 e a sua repartição assistio o Governador Arthur de Sá e Menezes

Passou o Sabará a ser villa em 17 de Julho de 1711 por creação do Governador Antonio de Albuquerque; está a villa de Sabará na lat. 19 gr. 52 m. 15 seg.

Caheté villa da Rainha

Caheté hé nome que na lingua Brasilica vale o mesmo que Bravo, hé hoje villa Nova da Rainha: o districto de Caheté é situado entre o Sabará e o Arrayal de S. Barbara; foi este sitio descoberto por hum sargento mór chamado Leonardo Bardes, Paolista e huns fulanos Guerras da villa de Santos em 29 de Janeiro de 1754; lhe deu o foral da villa o Governador D. Braz da Silveira em virtude da facilidade que S. M. permittira ao seu antecessor Antonio de Albuquerque. Está situada em 19 gr. 54 m. e 45 seg.

Rio das Mortes, Villas de S. João e S. José

Muitos annos depois do descobrimento das primeiras povoaçoens hé que Thomé Pontes d'El Rey natural de Taubaté, descobrio o rio das Mortes quando os Paolistas viandantes das mais partes o atraveçarão frequentemente nos

primeiros tempos, pois que, distava de Ouro Preto pouco mais de 5 dias de viagem ordinarias.

Creou-se alí a villa de S. João del Rey, ficando-lhe adjacente a villa de S. José situada no sitio chamado então Ponta do Morro. João de Serqueira Affonso natural de Taubaté foi seu descobridor. Em 19 de Janeiro 1788 forão ambas creadas villas pelo Governador Pedro de Almeida. Acha-se a villa de S. José situada em 21 gr. 7 m. e 40 seg.

Serro do Frio, Villa do Principe

Hum Paolista por nome Antonio Soares, instigado de emulação ou ambição, foi o que atravessando todos os certoens que ficão ao norte de S. Paolo, teve como por premio de sua ousadia a gloria de descobrir o grande serro conhecido vulgarmente pello do Frio, em razão dos muitos e frigidissimos ventos que nelle embatem; o que tudo significa a dicção Hyrinigas segundo a interpretação dos que dizem entender a lingua Brasilica. Todo este hé cheio de penhascos e e despenhadeiros hum dos quaes hé conhecido pelo Morro de Antonio Soares, como para eternisar a memoria do seu descobridor; neste descobrimento se sociou a hum Antonio Rodrigues Arzão, descendente do já referido Arzão. Ninguem haverá talvez a quem não tenha chegado a noticia da incomparavel preciosidade do ouro, diamantes e todas as mais pedras preciosas de que está enfartado aquelle continente; o mundo inteiro o sabe e a Europa toda o experimenta.

Ahi se estabeleceo o Real contracto dos Diamantes e a sua nominada Villa do Principe foi creada Villa por D. Bras da Silveira em 29 de Janeiro de 1714; a qual está situada na lat. merid. 18 gr. 37 m. 28 seg.

Raro será o corgo ou serra comprehendido nestas quatro comarcas que não deva o descobrimento das suas riquissimas faisqueiras aos Paolistas; á vista pois destes e de outros mais serviços digão os criticos mordaces se são os Paolistas dignos dos vituperios, com que nos seus escriptos os tem lacerado?

Divisão das comarcas

Em 6 de Abril de 1714 se fez a primeira divisão das comarcas a que assistirão o sargento mór engenheiro Pedro Gonçalves Chaves e o Capitão Pedro de Brito e sentarão que dahi em diante se dividisse a comarca de Villa Rica daquella Villa Real indo pella estrada de Matto Dentro, pelo ribeiro que desce da Ponta do Morro, entre os sitios do capitão Antonio Correia Sardinha e do capitão Antonio Ferreira Pinto e faz barra no rio de S. Francisco, ficando a igreja de Catas Altas para a Villa do Carmo e pella parte de Itabira se fará divisão no mais alto do morro della e tudo que pertence a agoas vertentes para a parte do sul tocará a dita comarca de Villa Rica e para a parte do norte pertencerá a Villa Real.

O Ribeirão de Cogonhas, junto do qual está hum sitio chamado Casa Branca servirá de divisão entre as comarcas de Villa Rica e S. João del-Rey, devendo tocar a Villa Rica tudo o que se comprehende até ella, vindo do Ribeirão para as Minas Geraes e do mesmo pertencerá a comarca de S. João del Rey, tudo o que vai até a villa do mesmo nome, a qual se dividirá com a villa de Guaratinguitá pella serra da Mantiqueira.

Presidio a esta repartição o Governador D. Bras Balthazar da Silveira, e assignarão nella todos os Procuradores das Villas, o que tudo constou dos termos que se achão na secretaria daquelle Governo, no livro proprio delles.

Bem certo he que as Minas tiverão por Governadores alguns dos do Rio de Janeiro que ao mesmo tempo o erão tac-bem de S. Paolo, como fossem os mencionados D. Fernando, D. Artur, D. Rodrigo, entre estes ou depois, houverão mais alguns governos mistos, ou interinos, segundo as ordens do soberano; quand oporem forão depois crescendo os estabelecimentos em Minas passou a ser este districto capitania ceparada com governador proprio ou independente.

Continuando pois com os successos no tempo das descobertas Luiz Fernão Dias Paes que se achava nos

certoens do Rio das Velhas, como logo direi, recolheu-se para enviar ao soberano as mostras das esmeraldas descubertas, deixando em seu logar Manoel de Borba Gato, casado com huma sua filha, o qual se achava demorado no Rio das Velhas, entregando-lhe a polvora e chumbo com os mais petrechos e ferramentas da sua laboração, emquanto não recebia ordens de S. M. e regressava para Minas: nesse tempo pois, que seria em 1688, com pouca diferença, sahio o Governador D Roderigo acompanhado de alguns Paolistas como fossem Mathias Cardoso, Domingos do Prado, João Saraiva de Moraes, Manoel Francisco, Pay de Salvador Cardoso, e diferentes outros, praticos dos certoens de Minas. Avisinhou-se D. Roderigo ao Borba com intento de passar as Minas das Esmeraldas e lhe mandou pedir o soccorro que precisava de polvora, chumbo e alguns instrumentos de ferro, ao que o Borba não annuio pretextando que esperava por seu sogro Fernão Dias Paes que não viria provido daquelles generos, fiado no que lhe havia deixado, querendo porem o da comitiva do Fidalgo haver do Borba por violencia o que se lhe pedia, tomou D. Roderigo sobre si a consecução do que pertendia, pacificando por então aquelle primeiro impeto. A imprudencia porem de hum ameaço foi quem então pôz tudo em maior desordem, de forma tal que sem que constasse haver precedido ordem de Borba, foi morto o Governador D. Roderigo por huns bastardos, agregados ao mesmo Borba, o qual astuciosamente se pôz á salvo, afectando a repentina vinda de seu sogro e em rasão da fuga em que prontamente se poserão os paolistas supra mencionados; forão elles os primeiros que se entranharão pellas terras do rio S. Francisco, povoando e enchendo de gado as suas margens, donde hoje vem todo o provimento para o grande corpo de Minas Geraes, não querendo voltar mais para a patria, envergonhados do engano de Borba em que cahirão.

O Borba porem receando que as Justiças o procurassem e que S. M. mandasse fazer as maiores diligencias para

prendello, e punir, segundo o delicto que lhe imputavão se embrenhou pellos certoens do rio Doce com alguns Indios da sua comitiva, domesticados já e ali vivêo por alguns annos, reputado por cacique, sem mais ley ou civilidade que a que hé de supor entre multidoens de barbaros que nunca as conhecerão.

Abominando porem hum tão iniquo modo de viver, enviou dois Indios seus confidentes a S. Paolo para saberem dos seus parentes o estado em que se achava o seu crime; facilitarão-lhes estes o accesso ao Governador Artur de Sá e Menezes que pouco havia que chegara áquella capitania. Falou-lhe este com afabilidade e em nome de El-Rey lhe prometeo o perdão, com tanto que fizesse certo o descobrimento que denunciou do Rio das Velhas.

Para complemento deste ajuste se aprestou o Borba e soccorrido por muitos parentes e amigos acompanhou Artur de Sá. Chegarão ao Rio das Velhas e ahi lhe manifestou o descobrimento e pela grandesa das faisqueiras deste se fez o Borba digno de que o Governador o premiasse com a patente de Tenente General de huma das Fortalezas do Rio de Janeiro. Demorou-se Artur de Sá no Rio das Velhas somente o breve tempo em que se lavrou o mais facil daquelles ribeiros e se retirou para S. Paolo, delegando huma especie de jurisdicção no civel e crime ao Mestre de Campo dos Auxiliares Domingos da Silva Bueno, empregado pello mesmo Governador em guarda mór das repartiçoens das datas de terras de minas.

De pouco servirão por então as acertadas disposiçoens de Artur de Sá, porque logo que elle sahio, se virão continuar as mesmas desordens que ali grassavão antes, pois que o numero de povoadores que de diferentes capitanias havião para ali concorrido, espalhados pela extensão de 4 comarcas, difficultavão as providencias de hum só homem em quem os povos não acabavão de reconhecer ainda a jurisdicção de que se achava encarregado.

Por este tempo começavão a suscitar-se os odios e discordias entre os Paolistas e os naturaes de Portugal e

que os de S. Paolo chamavão Bohabas, quando outros dizem Imbohabas.

Desta desunião e discordia forão origem dois Religio- que devemos supor apostatas, pois que vivião com toda a liberdade que o paiz então permitia e que impelidos por huma voraz ambição abarcarão ou atravessarão com tres arrobas de ouro todo o fumo e aguardente da terra para venderem por monopolio pello mais alto preço. Bem quizerão fazer elles o mesmo com as carnes; obstou-lhes porem a opposição dos Paolistas que tomarão a resolução de os expulsar por huma vez das minas que elles havião conquistado e onde se achavão estabelecidos com suas fabricas e familias.

Sucedendo porem huns e outros factos e tomando forças a emulação conseguirão os Europeus o despojarem os Paolistas pellos annos de 1709 e 1710, capitaneados nesta empreza por dois chefes que elegerão quaes forão Manoel Nunes Vianna, caracterisado Governador, titulo com que os do seu partido o condecorarão e Antonio Francisco, como Mestre de Campo, por nomeação do mesmo Vianna.

Havia Antonio Francisco sido soldado na Praça da Colonia, na companhia de Manoel de Sousa que acompanhara como capitão da Guarda o Governador; este pois, encontrando-se com Antonio Francisco no sitio da venda Nova, distante 4 legoas de Villa Rica, o reduzio á obediencia, quando já os rebeldes, por consentimento destes dois chefes, havião consultado (sic) o desfrutar as Minas por 8 ou 9 annos, sem admittirem Governadores, nem justiças, mas sim huma especie de Republica feita a seu arbitrio que se depois não podessem conseguir o perdão de S. M. se passarião para os Dominios de Hespanha, parecer que davão muitos dezertores da Praça da Colonia, que ali se achavão e de quem Antonio Francisco era Chefe.

Quem fosse Manoel Nunes Vianna sabe-se pelo testemunho do Conde de Assumar em huma carta que se acha registada em o livro n.º Setimo da secretaria do Governo

de Minas Geraes, assim como no mesmo livro se encontrão muitas outras, que accuzão as intrigas, sublevaçoens e dezordens que elle machinava nos districtos do Rio das Velhas, onde habitava, as quaes por brevidade se não transcrevem.

Quanto ao Antonio Francisco, o mesmo Conde o dá a conhecer e ao seu caracter, em huma carta que escreveo ao Dr. Valerio da Costa Gouvêa, ouvidor da comarca de Sabará, datada em 1718 pag. 22 a 23, na qual se leem as seguintes palavras. "Eu não sei se me expliquei bem, quando falava a V. Mcê. na minha antecedente no extraminio (sic) deste homem porque se queria saber de V. Mcê. o partido com que ahi me achava, era julgando ser preciso a prisão, porque bem sabia eu que os perturbadores e sediciosos não só podião mas devião ser expulsados; a dificuldade que se me offerecia era o modo de o fazer, porque a desgraça deste paiz he tal que sendo de tão baixo nascimento este homem he daquelles que se não prendem para se soltarem".

Fazendo porem justiça he certo que entre todos os rebeldes levantados daquelle tempo, o que melhor indale tinha era o suposto Governador Manoel Nunes Vianna, pois não consta que por si ou alguns dos seus confidentes comettesse positivamente alguma acção nociva ao proximo; desejava sim, reger com igualdade o desordenado corpo que se lhe agregara; acolhia a huns afavelmente; soccorria a outros com os seus proprios cabedaes, apasiguava-os, compunha-os e serenava-os com bastante prudencia; ardia porem no desejo de ser governador de Minas, o que lhe desordenava a sinceridade de animo, e o punha na consternação de dissimular os insultos daquelles a quem era devedor do lugar que representava, motivo porque nada podia haver que o desculpasse, pois que a obediencia ao soberano deve ser cega sem que jamais possa admittir condiçoens de limitaçoens.

Inumeraveis erão as noticias que diariamente chegagarão aos ouvidos de D. Fernando Martim Mascarenhas,

Governador e Capitão General no Rio de Janeiro dos motins e desordens acontecidas em Minas para onde marchou pessoalmente, com tenção de as sucegar. Chegou pois ao Rio das Mortes com intento de passar ao Ouro Preto, asilo principal dos chefes da rebelião. Offerecerão-se-lhe os Paolistas e alguns filhos de Portugal não contaminados para acompanhallo nesta expedição, obsequio que lhes agradeceo e não acceitou por evitar maior ruido entre os sublevados; estes porem não deixarão de espalhar vóz de que D. Fernando trazia cargas de correntes e grilhoens para punir os cumplices do levantamento e oppressores dos Paolistas

Logo que esta voz espalhada chegou a Manoel Nunes Vianna se dispoz este a dificutar-lhe a entrada e com aparencias de politica e cortejo armou hum consideravel numero de homens á cavallo, e enviou ordem a todos os districtos visinhos de Ouro Preto para que com pena de morte se aprontassem aquelles moradores para huma diligencia.

Chegou D. Fernando ao Arrayal de Congonhas distante 8 legoas de Villa Rica e então os da comitiva do Vianna, avistando de longe o Governador chamarão em altas vozes "Viva o nosso Governador Manoel Nunes Vianna e Morra D. Fernando senão quer voltar para o Rio de Janeiro".

Ha razoens para acreditar que Manoel Nunes Vianna entrara violentado nesta acção e que pretendera excusar-se do concerto de rebelde e sublevado, passando nessa noute a falar occultamente com D. Fernando, protestando que estava pronto á largar o Governo quanto a sua parte, do que tudo lhe pedira huma attestação por escripto.

Não ficou D. Fernando muito satisfeito com a saudação que não esperava, motivo por que lhe pedio o praso de 8 dias para retirar-se que, sendo-lhe concedidos não esperou o termo delles por que muito depressa se poz em via para S. Paolo, onde com toda a actividade trabalhava para reforçar-se com os Paolistas para ir sobre os rebellados, fasendo a causa de todos e meditando atacar por todos

os lados o paiz de Minas com tropas vindas do Rio de Janeiro e Bahia.

A tempo pois que D. Fernando se dispunha para esta expedição, eis que chega ao Rio de Janeiro a frota de Portugal e nella para rendello no Governo o Governador e Capitão General Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho.

Sem perder tempo marchou este para Minas com a resolução de entrar ali disfarçado como qualquer particular e buscou o Arrayal de Caéthé, a avistar-se com hum Sebastião Pereira de Aguiar, natural da Bahia, homem rico e poderoso, quando dotado de espirito e valor, o qual se achava então incumbido de atacar Manoel Nunes Vianna e todos os seus parciaes, pellas injustiças e violencias que praticarão. Consta que Sebastião Pereira de Aguiar escrevera para S. Paolo a D. Fernando Martim Mascarenhas, offerecendo-se para segurar-lhe o Governo com o poder de muitas armas e gente que já havia adquirido e este seria talvez o motivo que Antonio de Albuquerque teve para procurar a sua entrada pello districto de Caheté, hoje Villa Nova da Rainha. Na passagem que a comitiva do Albuquerque fez por entre os levantados, succedeo que o capitão da guarda do Governador José de Souza, conheceo a Antonio Francisco que havia sido soldado da sua companhia na Praça da Colonia, como deixo referido. Ali se comprimentaram sem susto e lhe participou estar o Governador dentro já em Minas, capacitando-o com razoens attendiveis que prontamente o procurassem os chefes dos levantados e se prostrassem a seus pés se querião que a sua causa melhorasse de semblante.

A perturbação em que Manoel Nunes Vianna se vio no seu Governo, combatido pella parcialidade avultada de Sebastião Pereira de Aguiar, e as ameaças de hum formidavel castigo que por ordem de El-Rey acabava o capitão José de Souza de insinuar-lhe obrigarão o Vianna, Antonio Francisco e muitos outros membros principaes da sublevação a partirem sem demora para o Arrayal do Caheté, onde

o Governador se achava hospedado, em casa de huns tres Irmãos, naturaes tambem da Bahia, chamados José de Miranda Pereira, Antonio de Miranda Pereira e Miguel Alves Pereira parentes talves ou amigos de Sebastião Pereira Aguiar.

Prostrarão-se os rebeldes aos pés do Governador desculpando-se dos seus crimes como melhor pedião e a perturbação lhes permitia. Recebeo-os elle com afabilidade, não querendo uzar do poder e ordens com que se achava munido, antes segurou a todos o perdão, segundo a emenda, que dali em diante mostrassem ter e não tardando muito persuadio a Manoel Nunes Vianna e a Antonio Francisco que não convinha que assistissem em Minas, para que por huma vez socegasse o tumulto do povo.

Bem persuadidos elles da necessidade desse passe politico se retirarão para as suas Fazendas que tinhão nos certoens, com a sua ausencia socegarão os povos e Albuquerque proseguio a por em ordem aquella confusão, começando pella creação de villas e estabelecimento da capitania.

A' custa pois de trabalho indizivel e diligencias reguladas pella mais bem dirigida prudencia, organisou o Governador aquelle corpo desconjuntado, fez respeitar o soberano, as leis e a si, como lugar tenente daquelle e fiscal destas, deixando finalmente a capitania de Minas hum dos mais bem compostos membros do Imperio Portuguez na Região da America.

A este Illmo. varão succedeo D. Bras Balthazar da Silveira que tomou posse na Camera de S. Paolo em 1753 e nos fins do mesmo anno passou para Minas.

Em 1717 lhe succedeo o Exmo. Conde de Assumar D. Pedro de Almeida que em Setembro do mesmo anno passou para Minas. Foi o seu governo bastante critico pella opposição que encontrou nos povos para a creação das casas de Fundição.

Pacificou heroicamente algumas sublevaçoens, principalmente no Pitangui, suscitadas por hum Domingos Ro-

drigues do Prado; outras em Villa Rica que grassarão até Mariana em 28 de Julho de 1720, onde lhe foi perciso prender huns e castigar outros, com o ultimo rigor da Justiça.

Como porem fosse esta a primeira vez que naquelle continente se via o golpe da justiça descarregado sobre delinquentes e rebeldes, isto lhe adquirio o nome de tyranno. He porem innegavel que a sua constancia, resolução e austeridade se deve a ultima e mais presistente mão da sujeição e obediencia daquella capitania.

Foi o castigo exemplar quem acabou de aterrar e abater os animos inquietos de hum povo tantas veses rebelde e quem por huma vez segurou a Authoridade Real.

Durou o governo do Conde de Assumar athé o anno de 1721 em que veio succeder-lhe D. Lourenço de Almeida o primeiro Governador privativo e proprio de Minas, pois que nelle se ceparou aquella capitania da de S. Paolo em governo á parte, ficando os generaes respectivos com sujeição unicamente ao Vice Rey do Estado.

Em 18 de Agosto de 1721 tomou D. Lourenço posse do governo na Igreja Matriz de N. S. do Pillar do Ouro Preto com assistencia da Camera.

Sucedeo a D. Lourenço de Almeida o conde das Galveas André de Mello Castro, o qual tomou posse em o 1.º de Setembro de 1731 na Igreja Matriz de N. S. da Conceição do Arrayal de Antonio Dias.

Em 26 de Março de 1735 deu o conde das Galveas posse do Governo a Gomes Freire de Andrade.

Medearão alguns Governos Interinos, como foi o de Martinho de Mendonça Pina e Mello na ida que o Conde da Bobadella fez ao Rio de Janeiro em 15 de Mayo de 1736.

Em 26 de Dezembro de 1737 foi levantado outra vez o preceito da homenagem.

Pellos tempos que se demorou no Uruguay com a Real Commissão do Tratado de Limites, substituhio seu irmão José Antonio Freire de Andrade, Conde depois de Bobadella; falecendo finalmente em 2 de Janeiro se praticou

a via de successão no Exmo. Bispo D. Fr. Antonio do Desterro e nos mais chamados por ella athé que no anno de 1763 em 28 de Dezembro entrou Luiz Diogo da Silva no Governo Geral das Minas.

Tendo pois este enchido de merecimentos o tempo do seu Governo deu posse ao Exmo. Conde de Valladares em 16 de Julho de 1768.

Ao Exmo. Conde de Valladares succedeo no Governo os mais que por modernos, poucos ignorão e finalmente o Exmo. D. Bernardo José de Lorena, existente no Governo de Minas Geraes.

Nas cartas que o Exmo. Conde de Assumar escreveo e se achão registadas nos competentes livros da secretaria se vem bem no conhecimento do quanto erão perniciozos alguns Religiozos Regulares entre os primeiros povoadores de Minas.

O passo primeiro que aquelle Governador deu no seu Governo foi consultar o Bispo D. Francisco de S. Hieronimo sobre os meios decentes para que estes desamparassem Minas pello muito que convinha. Em carta de 2 de Julho de 1717 diz elle por formaes palavras. "Por constar ao mesmo Senhor que os ditos Frades esquecidos da sua obrigação e do seu estado e são lembrados dos meios com que podem adeantar as suas conveniencias, não reparão em faser venaes os sacramentos, uzando indecorosamente delles, mais para grangearem intereces que para edificação dos catholicos, não sem grande escandalo da christandade"; e mais adiante continua "Não faltando tambem estes a sugerir e dizer publicamente nos pulpitos que os vassallos de S. M. não tem obrigação de contribuir-lhe com direitos e mais despesas que devem pagar-lhe. Pretende o Exmo. Prelado satisfazer a esta consulta e responde que com elle tem procedido contra os Religiosos assistentes nas Minas, com excomunhoens de que não fasem caso, dizendo que o Bispo não era o seu Juiz competente e que por consequencia não podia obstar-lhes as ceusuras fulminadas contra elles.

Passa logo a aconselhar o Exmo. Governador a que

proceda contra os mais escandalosos; o qual lhe responde nos seguintes termos "Com esta diferença se devia entender-se com os mal procedidos, dificultosa empreza, será o distinguir nas Minas huns dos outros, pois que por qualquer lado estão todos com máo procedimento, pois se algum ha que viva com menos escandalo e se não vivem muito alheios do seu instituto, com tratos e comercios indignos do seu caracter e eu tenho para mim não haver Frade que venha ás Minas que não seja para usar das liberdades que nos seus conventos tem suprimidas." Tudo se lê no livro 7.º das cartas e ordens do dito Governador que se conserva na secretaria do Governo de Minas Geraes datadas no Rio de Janeiro e Villa do Carmo a 2 de Julho de 1717 pag. 1.ª. A 9 do dito mes e anno pag. 4.ª A 16 de Mayo de 1720 pag. 232.

Na mesma secretaria em seus competentes registos se achão repetidas ordens de S. M. sobre a expulsão dos Religiosos que vivião em Minas, de que com especialidade consta haver sido fiel executor o Exmo. Conde de Valladares, emquanto se conservou naquelle governo.

Já eu dice, como pello monopolio, em todo o sitio de Minas se querião arrogar dois Religiosos de quem calo os nomes e ordens por charidade e credito das suas Religioens se originarão tantas mortes, roubos, insultos e sublevaçoens, quaes se seguirão das opposiçoens que os Paolistas fiserão aquelle iniquo procedimento e vexação dos Povos, donde nasceo hum implacavel odio e discordia entre os mesmos Paolistas e naturaes de Portugal, vindo ambos os partidos a pegar em armas, seguindo-se o ataque de huma Fortalesa que os do Reyno havião levantado defronte da villa de S. João del Rey no anno de 1710, onde morrerão 80 homens dos sitiados, alem de muitos feridos, quando dos Paolistas sitiadores ficarão só 8 mortos e muito poucos feridos; chamava-se o chefe destes Amador Bueno e o commandante dos contrarios Ambrosio Caldeira Brande, o qual os havia desafiado por huma carta que enviou a S. Paolo e se acha registada em hum dos livros da

Camera daquella cidade, tit. 2708 pag. 245 datada no Rio das Mortes em 19 de Novembro de 1709.

Quatro dias e duas noutes durou o combate de que se lê huma fiel Relação em hum diario, escripto por hum anonymo intitulado Forasteiro Curioso, dedicado ao Padre Guilherme Pompeo de Almeida em 1710.

Na vida do Padre Melchior de Pontes escripta pello Padre Manoel da Fonseca, jesuita, se lê tão bem a guerra dos Paolistas a quem o Autor não mostra muita affeição, não tendo talvez noticia do termo que na Camera de S. Paolo se lavrara em 22 de Agosto de 1709, pello qual se obrigarão os Paolistas a marchar com o seu exercito afim somente de segurar-se o Reino quanto nas Minas e submeterem a paz e obediencia os filhos de Portugal que nellas se achavão postos em rebelião, e desta resolução derão algumas provas, como foi o não offenderem a alguns, que encontravão na volta para o Rio de Janeiro no Porto do Parati, assim como castigarão em caminho hum escravo que havia roubado hum filho de Portugal e mandarão restituir o furto, do que tudo faz menção o Padre Affonseca.

O termo de que se trata se achava registado no livro das vereaçoens tit. 1901 pag. 124, 130, 136. Sabe-se igualmente que por conselho de hum Fr. N. de Menezes se fingirão ordens Reaes para se recolherem a hum armazem publico, a titulo de necessidade do bem comum todas as armas dos Paolistas que figuraravão, reputando-se rebelde todo o que duvidasse obedecer.

Forão logo presos dois mais poderosos e de quem mais podião recear-se chamados Domingos da Silva Rodrigues, e Bartholomeo Bueno Feijó; com a prisão destes se intimidarão todos os mais e não tardou muito que não se espalhasse a noticia, falsa ou verdadeira, de hum massacre que para certo dia lhes estava preparado, com ordens dadas a cada hum dos cabos de cada districto. Com este rumo fugio e desertou a maior parte dos Paolistas, e em consequencia desta fuga succedeo o horrendo caso do Bento do Amaral Coutinho que no Rio das Mortes e capão chamado ainda

hoje da Trahição, surprehendeo hum trosso de Paolistas que se hia retirando para S. Paolo, de que era cabo Gabriel de Góes que na conquista dos Palmares havia servido a S. M. no posto de capitão de Infantaria na Praça da Bahia; jurou o perfido Amaral pella Santissima Trindade deixar sahir em paz, os sitiados, logo que largassem as armas, concerto em que foi medianeiro hum Paolista velho por nome João Antunes, parente do cabo Gabriel de Goes. A sinceridade pois dos Paolistas os capacitou a deporem as armas, a que, sem a minima demora, sem respeito, nem excepção, se seguio o serem todos mortos e roubados, pello abominavel Amaral e seus sequazes.

Cumpre repetir aqui as clausulas de huma carta do Conde D. Pedro de Almeida, escripta no Rio de Janeiro ao Marquez de Angejá seu tio e vice Rey do Estado, datada em 6 de Julho de 1717, na qual diz "No tempo de D. Fernando Martim Mascarenhas (falo de Manoel Nunes Vianna) elle foi aquelle que os povos seduzidos por elle com notoria rebelião, o levantarão por Governador, resistindo ao dito D. Fernando, contra as ordens de El-Rey afectandose o seu maior serviço: "Acha-se esta carta registada no mencionado **livro n.º 7, pag. 1. E para confirmação** de tudo o que a este respeito se pode entender da conducta deste homem e do quanto elle se pertendia faser necessario ao Rey, substituindo no Governo que a si arrogava, bastava ver-se a Real Ordem de 30 de Mayo de 1711 em que S. M. manda restituir aos Paolistas as Minas e que se lhes entreguem as suas Fazendas e lavras; fazendo o mesmo Senhor avisar aos camaristas de S. Paolo desta sua Real ordem, por carta de seis de Setembro de 1711. Já em ordem de 22 de Agosto de 1709 mandara S. M. perdão aos Bahabas, excepto aos dois cabeças do levantamento Manoel Nunes Vianna e Bento do Amaral Coutinho, os quaes pertendia castigar. Ordenando que se para esse fim se entendesse ser necessario algum soccorro de tropas pedisse o General ao Presidio da Bahia.

Tudo se pode ver nos Registos da Camera de S. Paolo,

no livro que delles então havia no tit. 1708 pag. 25. Onde se acha a carta do Governador Antonio de Albuquerque que totalmente socegou os Paolistas quando repousavão as forças para voltarem sobre Minas, datada no rio de Janeiro em 26 de Fevereiro de 1710. Então foi que o dito Governador em nome de El-Rey offertou aos Paolistas hum retrato de S. M. significando-lhes que por aquelle modo os visitava e segurava á sua Protecção.

Se estas ordens e cartas houverão chegado a noticia de alguns dos escriptores modernos, como o Historiador Sebastião da Rocha Pitta, pode ser se não tiverão desviado tanto da verdade. O Padre Manoel da Affonseca, já citado no cap. 33 da vida do Padre Melchior de Fontes pag. 219 tocou este ponto, se bem que com sua afectação. O certo he, meu Filopóno, que estas noticias de Minas Geraes não são muito vulgares, nem as que aparecerem tem os fundamentos das que agora te envio, assim como por addendo a ellas te remeto a breve noticia do descobrimento das Esmeraldas, havida de um Poema Manuscripto de Diogo Garsson Tinoco, feito no anno de 1689, em que mostra o quanto Fernão Dias Paes trabalhou nesta empreza.

Em 27 de Setembro de 1664 incumbio o El-Rey D. Affonso 6.º a Agostinho Barbalho a empreza do Descobrimento das Esmeraldas, facilitando-lhe o fim deste negocio com huma carta que escreveo a Fernão Dias Paes, cujo zello e capacidade era já bem conhecido na côrte e nella lhe ordenava desse todo o soccorro necessario para conclusão deste particular.

Tanta impressão fez esta carta no generoso animo de Fernão Dias Paes quanta se pode coligir da presteza com que satisfez as primeiras ordens que nella se continhão o que bem refere o Author do Poema na sua vigesima septima oitava.

Depois de passados alguns annos, quando já o El-Rey D. Pedro 1.º havia subido ao Trono, sabendo Fernão Dias Paes que, com a morte de Barbalho não havião tido effeito as ordens que trouxera, se quiz voluntariamente encarregar

dellas, escrevendo primeiro a Affonso Furtado de Mendonça, Governador que então era daquelles Estados e tinha a sua residencia na Bahia, offerecendo-se para este fim com a sua pessoa e todos os seus bens.

Mandou-lhe Affonso Furtado huma Patente de primeiro chefe daquella expedição em 30 de Abril de 1672. No principio do seguinte anno de 1673 se poz Fernão Dias em marcha acompanhado de varios parentes e amigos demandando a altura em que Marcos de Azevedo fazia certo o descobrimento das esmeraldas. Chegou pois ao sitio a que os naturaes chamão Arhonhecanhuva que vale mesmo que agoa que se some e entre nós propriamente Sumidouro. Ali se demorou Fernão Dias por 4 annos, com pouca diferença e fez diversas entradas ao Sabará Bussú que vae o mesmo que serra felpuda, e na verdade he huma serra de altura desmarcada que está visinha ao Sumidouro, a qual chamão hoje todos a comarca de Sabará.

Nella achou diferentes qualidades de pedras, dignas talvez de muito apreço, o que por então se não soube por falta de practico que as conhecesse. Vendo pois os companheiros de Fernão Dias a prolongada demora naquella paragem e o muito que ali padecião, de tal forma discordarão entre si que muitos conspirarão contra a vida de Fernão Dias e finalmente o desampararão. Não foi isto bastante para Fernão Dias desanimar, antes com mais constancia e actividade cuidou na expedição a que se havia proposto, com animo de procurar o sitio chamado Upabussú que val entre nós o mesmo que Lagoa Grande e junto deste he que se supunhão os sucavoens das Esmeraldas.

A este tempo já elle se achava falto do necessario para adeantar o seu giro, pello que envia á Patria e ordena a sua mulher lhe não falte com cousa alguma das que pede, como se vê na oitava quarta de seu elogio.

Chegou com effeito o emissario e trouxe o que Fernão Dias mandara vir. Puzerão-se a caminho e forão discorrendo por huma dilatada serra ou Montanha athé que chegarão a Tucambira que val o mesmo que Papo de Tu-

cano e deixando descuberto todo aquelle espaço partirão para Itamarandiba que hé Rio muito fertil de peixe e propriamente significa Pedra pequena e buliçosa, demorarão-se aqui por algum tempo e se proverão de forma que não lhes fosse damnosa qualquer invasão de gentio. Buscarão finalmente o Norte athé que, havendo atravessado huma grande parte dos certoens incultos chegarão a ver as agoas de Upabussú. Aqui cuidou logo Fernão em expedir cem bastardos dos que trazia, afim de examinar as terras circumvisinhas a este lago e ver se descobrião algum lingua que melhor os informasse do que buscavão. Não foi baldada esta diligencia, por que sobre o cume de huma montanha vendo os bastardos muita gente da que poderia dar noticia das pedras pertendidas, investirão a ella, e apenas poderão segurar hum homem que sendo trazido a presença de Fernão Dias mandou que fosse tratado pellos seus com toda a humanidade. Era elle de hum animo seguro, segundo o pinta Diogo Garsson na oitava secenta e huma.

Era silvestre nosso valoroso
sobre nervudo, de perfidia alheio
O peito respirava hum ar brioso
Que nunca conhecera vão receio.
Pintado de urucu vinha pomposo
E o labio baixo, roto pelo meio,
Com tres pennas de arara laureado
De frexas, darco, de garrote armado.

Foi este o que descobrio os sucavoens de Marcos de Azevedo, junto a hum serro que corre de Norte para o sul. Quanto porem não custou este descobrimento a Fernão Dias Paes, empreza em que gastou 7 annos, sendo-lhe muitas vezes preciso romper por todas as resoluçoens dos seus que só o aconselhavão retirar-se para Itamarandiba e deixasse para melhor tempo o pretendido descobrimento certificando-o de que as mattas vizinhas a Upabussú eshalavão de si hum alito pestilento e que toda a sua demora ali não era prvoeitosa.

Mandou enforcar á sua vista e de todos os seus soldados, hum filho bastardo que mais estimava, por constar-lhe que conspirava contra a sua vida athé que por ultimo chegou a ver o que tanto apetecia e fazendo-se na volta de S. Paolo, donde era natural, não quiz o céo que elle tivesse a gloria de presentar ao seu soberano o testemunho do seu zelo e lealdade. Morreo junto ao Guaycuhy que val entre nós o mesmo que Rio das Velhas.

Isto he em suma o que se tem sabido do descobrimento das esmeraldas em Minas, sem que fixamente se possa assignalar o rumo, altura e gráos certos em que estas pedras forão então descobertas.

De hum outro manuscripto bem pouco vulgar transcrevi para enviar-te as latitudes em que se achão os lugares mais remarcaveis de Minas Geraes nas suas competentes comarcas tiradas pelos mathematicos de que em outra fiz já menção, os P. P. Diogo Soares, e Domingos Capaci, enviados para esse fim áquella capitania pello El-Rey D. João Quinto.

Comarca de Villa Rica

Passagem do Parabussú ultimo termo do certão ao sul, 22º ' ".

Passagem do rio Carindai e Engenho de Miguel da Costa, 20º 52' 52".

Arraial do Arasuahi termo para o rio das Mortes, 20º 27' 14".

Resisto da Borda do Campo, 21º 13' 34".

Passagem das Congonhas no Peixoto, 20º 31' 45".

Engenho do Capitão mór Manoel de Seixas, 20º 34' 14".

Engenho do Capitão mór Domingos Moreira, 20º 30' 50".

Arrayal de Congonhas, 20º 30' 50".

Arrayal de Ouro Branco, 20º 29' 43".

Arrayal de N. Senhora da Soledade, 20º 29' 34".

Arrayal de Atatiaya, 20º 28' 30".

Chiqueiro, 20º 28' 52".
Arrayal de Santo Antonio do Mórro, 20º 27' 30".
Arrayal de Lavras Novas, 20º 27' 41".
Villa Rica do Ouro Preto, 20º 23' 56".
Arrayal da Cachoeira, 20º 22' 4".
Arrayal de S. Bartholomeu, 20º 21' 3".
Morro da Itambira, 20º' 17' 59".
Gravato, ultimo termo para o sul, 20º 16' 7".

Comarca de Ribeirão do Carmo Matto Dentro

Ribeirão do Carmo, 20º 21' 27".
Arrayal de S. Sebastião, 20º 19' 58".
Arrayal de S. Caetano, 20º 12' 58".
Arrayal de Bom Jesus de Forquim, 20º 20' 58".
Arrayal de Antonio Pereira, 20º 17' 58".
Barra de Guaiaxo e passagem de Gualaxo do Sul, 20º 30' 14".
Arrayal de Guarapiranga, 20º 40' 40".
Arrayal de Pinheiro, 20º 32' 5".
Arrayal de Camargos, 20º 15' 13".
Arrayal de Inficcionado, 20º 9' 18".
Arrayal de Catas Altas, e termo do Caheté, 20º 4' 54"

Còmarca do Caieté

Villa do Caieté, 19º 34' 49".
Arrayal de Santa Barbara, 19º 56' 48".
Barra do Caieté, 19º 57' 55".
Arrayal do Brumado, 19º 58' 10".
Arrayal de S. Miguel, 19º 54' 3".
Rio de S. Francisco Merim, 19º 55' 33".

Comarca de Sabará

Gravatá, ultimo termo para o sul, 20º 16' 7".
Ribeiro dos Machados, 20º 6' 45".
Arrayal dos Rapozos, 19º 57' 15".
Villa do Sabará, 19º 52' 36".
Rossa Grande, 19º 58' 48".
Contagem, 19º 52' 3".

Curral de El-Rey, 19º 56' 3".
Arrayal de Congonhas, 19º 57' 32".
Lavras do Desembargador Diogo Cotrim de Souza, 19º 47' 22".
Arrayal de Santa Luzia, 19º 45' 38".
Conventos das Macaúbas, 19º 41' 11".
Tres Barras, 19º 26' 20".
Tucurussú, 19º 36' 20".
Tucurussú Mirim, 19º 19' 10".
Rottasso, 19º 17' 22".
Rio Sipó, ultimo termo para o Norte, 19º 17' 22".

Comarca do Pitangui

Villa do Pitangui, 19º 41' 7".
Bernardo Vieira, 19º 39' 59".
Tenente Borba, 19q 58' 24".
Encruzilhada passado o corgo das Guardas, 19º 46' 24".
Passagem do Parupeba, 19º 46' 12".
Pompêo, 19º 21' 57".
As Almas, 18ã 53' 27".
Prazeres, 18º 37' 47".
Môrro da Graça, 18º 34' 18".
Arrayal de Santo Antonio, 18º 42' 21".
Riacho Fundo, 19º 52' 12".
Rodeadouro, 19º 5' 27".
Para Bem, 19z 15' 37".
Sete Legoas, 19º 25' 27".
Bivrites, 19º 37' 12".
Bento Gouçalves, 19º 46' 27".
Itatiaya Assú, 19º 10' 27".
Vera Cruz, 20º 3' 29".
Parupeba, 20º 10' 29".

Comarca do Serro do Frio e Minas Novas

Serra da Lapa, 16º 6' 4".
Pé da Serra, 18º 51' 4".

Parauna, 18º 36' 33".
Arrayal do Milho verde, 18º 29' 3".
Arrayal do Tejuco, 18º 14' 3".
Caieté Mirim, 18º 4' 500".
Passagem do Jequitinhonha, 18º 7' 56".
Ribeiro Manso, 18º 3' 18".
Capão Grosso, 17º 11' 36".
Pé do Môrro, 17º 41' 36".
Curralinho, 17º 34' 48".
Villa de N. S. do Bom Successo do Fanado, 17º 34' 48".
Chapada, 17º 6' 37".
Agua Suja, 17º 59' 8".
Contagem, 16º 43' 36".
Passagem do Jequitinhonha, 16º 44' 12".
Môrro da Tucambira, 17º 15' 45".
Corgo de S. Domingos, 16º 48' 42".
Passagem do Rio de Soeorohi, 17º 48' 27".
Engenho do Padre Paulerio, 17º 6' 27".
Olhos dagoa, 17º 21' 30".
Cativa, 17º 11' 30".
Santa Anna, 17º 11' 30".
Bigodes, ultimo termo para o certão da Bahia, 17º 31' 15".
Villa do Principe, 18º 37' 28".
Arrayal dos Corgos, 18º 55' 27".
Arrayal de N. Senhora da Conceição, 19º 4' 39".
Arrayal do Môrro de Gaspar Soares, 19º 14' 18".
Arrayal de Itaberaba, 20º 39' 50".

Comarca do Rio das Mortes

Catas Altas da Noroega, 20º 40' 30".
Lagoa Dourada, 20º 55' 22".
Passagem de Camapuan, 20º 5' 30".
Prados, 20º 50' 30".
Villa de S. José, 21º 5' 30".

Villa de S. João d'El Rey, 21° 7' 40".
Rio das Mortes (Pequeno?), 21° 10' 10".
Rio Grande nas Passagens, 21° 19' 200".
Encruzilhada da Gernoca, 21° 50' 55".
Arrayal da Legoa, 20° 2' 55".
Arrayal de Bahia pevide, 21° 55' 56".
Sango, 22° 17' 16".
Rio Verde, 22° 17' 16".
Serra da Mantiqueira, ultimo termo para o Sul, 22° 30' 16".

Ha percisão de dizer-te, meu Filopóno que estas observaçoens haverá setenta annos com pouca diferença que se fizerão, e depois dellas tem havido suas alteraçoens com subdivisoens de comarcas, limites de Bispado, etc., alem do que tem se augmentado muito a população e por consequencia as povoaçoens, assim como algumas se terão perdido ou transmutado; para melhor conheceres das que existem vê as cartas que para melhor intelligencia dos paizes te remetto; não serão exactas, mas não me consta as haja melhores.

Muito ha que dizer desta grande capitania de Minas, o que fará quem tiver as razoens e meios que faltão ao teu Amigo e muito venerador

Amador Verissimo de Aleteya.

CARTA DECIMA NONA

Em que se dá noticia da Comarca do Ceará Grande, dividida em tres grandes districtos, com a descripção de cada hum delles, rios que os cortão e barras que fazem no mar, Povoaçoens que ali se achão; natureza e produçoens dos seus terrenos; mineraes que ali se tem descuberto e generos em que se comercêa ao que accede a não vulgar noticia das minas de ouro nos Cariris Novos.

Filopóno.

Meu charo Amigo. Com satisfação grande do meu animo te envio pello prezente correio a breve mas não escura descripção de huma das excellentes comarcas do Brasil que não me pediste, supondo, com razão, que eu não teria della noticia. He esta a do Siará Grande que algum tempo foi parte da capitania do Maranhão e hoje de Pernambuco, de cujo governo tem sido athé agora subalterno o desta comarca ou capitania e de cuja capital dista cento e outenta legoas para o Norte.

Tem esta comarca 16 legoas de costa, principiando ao sul da Equinocial em 2 gráos e 30 m. de latitude e 336 e 5 m. de longitude nos Mattoens do Rio Parahiba que a divide das capitanias de S. Luiz do Maranhão e S. José do Piauhy. Corre esta quazi a leste, quarta de sueste, athé

4 gráos e 10 minutos de latitude e 334 e 5 de longitude, onde pella costa he dividida da comarca do Rio Grande do Norte pello Rio Mossoró, quando pello interior a divide o Rio do Peixe daquella da Parahiba, tendo de certão em partes as mesmas legoas, e confinando pello Poente com a dita capitania do Piauhy, assim como pello sul termina com a referida da Parahyba pello mencionado Rio do Peixe que vae desagoar no mar, cortando a comarca do Rio Grande.

Pello mesmo rumo termina tão bem com a capitania de Pernambuco, na margem do grande rio de S. Francisco.

Comprehende a capitania do Siará tres Districtos muito extensos, quaes são o do Siará, que fica na costa no meio da capitania a que dá o nome, o de Acaraçú e o da Ribeira de Jaguaribe. Principia o districto do Siará, começando pello Norte no rio Mendahú que fica em 3 gráos e 40 min. de lat. e 334" e 8 m. de long., correndo quazi 50 legoas no rumo de leste, 4 a de sueste e acaba nos salgados que demorarão por 3 gr. e 4 min. de lat., e 344 gr. e 8 m. de long., entrando pello certão outras 50 legoas com pouca diferença.

Ha neste Districto as seguintes Povoaçoens: em primeiro lugar a villa do Siará: foi esta situada onde hoje chamão a villa Velha e vem a ser junto a barra do rio Siará que, na lingua dos Indios que habitavão o continente val o mesmo que canto do jandaya, nome que lhe imposeserão pella grande quantidade de aves daquella especie que ali frequentão as margens do rio; he este pequeno e tem o seu nascimento em huma serra chamada Mamaranguabe distante da costa 7 ou 8 legoas, com pouca diferença. Não admite este rio, navegação alguma mais que athé a villa de Soure, onde só chega a maré. He Soure villa de Indios e está situada na margem do rio 4 legoas assima da sua fóz.

A razão de tomarem deste rio o nome para toda a capitania he porque na sua entrada tiverão os Hollandezes huma pequena fortificação de que ha muitos annos apare-

cerão restos cubertos de arêa e de que se dezenterrarão algumas pessas de Artilharia que se conservão na fortaleza que ahi temos.

A villa da Fortaleza, capital hoje da capitania, está situada sobre huns môrros de arêa, junto á costa e distante duas legoas de Villa Velha e huma do seu porto. Ha alli huma pequena entrada formada pella ponta da terra chamada Mucuripe, na qual podem estar fundeadas 6 ou 8 embarcaçoens, resguardadas de todos os ventos, á excepção do Norte, que nunca lhes pode prejudicar tanto pella raridade, quanto pella fraqueza com que de tarde em tarde venta naquellas paragens. Algumas cartas estrangeiras dão a predita ponta de terra o nome de cabo de Mucuripe. Ha mais outro ancoradouro defronte da villa; este, porem, hé pouco frequentado por causa das muitas pedras de que está cuberto o seu fundo, a que chamão Ratos, pellos que roem as amarras.

A segunda villa he a do Aquiraz, cabeça de comarca de que a Ouvidoria Geral foi creada no anno de 1723, tendo seu primeiro Ministro José Mendes Machado que creou tão bem aquella villa, em virtude da Ordem Regia que levou para erigir villas nos lugares que julgasse convenientes.

Hé esta do Aquiraz a residencia do Ouvidor e vigario Geral que igualmente hé Parocho da Freguezia. Deriva este nome de huma lagôa que distará della hum quarto de legoa e está situada junto á margem oriental do rio Pacoti, e isto na distancia de 3 legoas da costa, sobre hum taboleiro de arêa que fica eminente a huma dilatada vargem coberta de huma especie de palmeiras chamadas carnahubas que no uso do paiz tem infinitos prestimos. Nasce o rio Pacoti das mesmas serras de Mamaranguabe; não hé igualmente navegavel mais que de pequenas embarcaçoens athé onde chega a maré, assim como o rio Cocó que pello Oeste vem entrar no mar, ficando situada entre hum e outro, á pouca distancia da costa a villa de Mecejana.

A' pouca distancia da barra do Pacoti fica a enseada

chamada Iguape que sendo hum dos portos conhecidos naquella capitania, se acha hoje atterrado por montes de arêa volantes.

A tres legoas de distancia para o interior da terra fica a Povoação do Cascavel, não muito distante da margem do rio Choré que tendo a sua vertente na serra de Baturité, de huma pequena lagôa, se incorporão com elle, depois de ter corrido por 5 legoas, dois outros ribeiros nascidos da mesma serra, tendo já o nome de Codiabe quando estes fazem nelle barra e correndo por mais de 20 legoas no rumo de Nornordeste, entre a quarta de Nordeste, ahi volta ao Nornoroeste com suas voltas ordinarias em todos os rios, athé que vem desaguar no mar. Dois pequenos rios que ficão para Oeste deste nascem na serra de Aratanha. Contem mais o districto do Siará 4 villas de Indios, e duas Povoaçoens de brancos huma, e outra, porem, dos mesmos Indios. A primeira villa hé a de Soure, de que já falei, situada na margem do rio Siará, e, declinando 3 legoas para Leste, fica a villa de Arronches, situada perto de huma lagoa chamada Parnauaba que na lingua do paiz val o mesmo que rapariga formosa; e quasi em distancia igual, no rumo de Nordeste, quarta de Norte, fica a mencionada villa de Mecejana, junto á lagoa de Saspina, todas ellas entre os rios Siará e Pacoti, nas faldas das mencionadas serras de Mamaranguabe que são as terras mais altas de toda a costa, pello que servem de baliza a todos os que da Europa navegão para o Pará, Maranhão e Parahiba.

Quinze ou dezeseis legoas distante de Mecejana, no rumo de Sudueste e na margem do Pacoti fica a Povoação de Monte-mór o Velho, tão bem de Indios; e procurando dali a costa, no rumo do Norte e distante 8 legoas com sua tal qual diferença he que fica a referida povoação do Cascavel, povoado de Brancos, e onde se fazem muitas plantaçoens. Caminhando de Monte mor o Velho, no rumo de Susudoeste, se vai dar á villa de Montemór o Novo, situada sobre huma grande serra chamada Baturité; hé

villa de Indios e hé, como todas as mais, governada por seus Directores e Cameras.

Os Rios de mais consideração neste Districto são o Mandahú, cuja barra dista daquella do Siará 17 para 18 legoas, no rumo de Oeste, e lhe serve de limite o rio Cauhipe que demora 3 para 4 legoas do Siará, seguindo o mesmo rumo pella costa. Alem destes, o Siará já descripto, o Cocó, Pacoti, Choró e Pirangi que tendo a sua nascença na mesma serra de Baturité, vem desagoar na costa, distante huma da outra 18 legoas, intermeando-lhes os rios de menor conta Uruau e Sucatinga de que tudo fareis clara ideia, á vista da carta Geografica que deste paiz te remeto.

Hé o terreno deste Districto de duas qualidades diferentes; athé 6 legoas de distancia da costa quasi tudo são planicies de terras areentas que unicamente produzem pequenos arbustos, proprias só para a plantação de mandiocas, milho, arros, e outros legumes e ainda para algodão, se bem que de qualidade inferior.

Diferente hé a qualidade do terreno que fica nas cabeceiras deste, continuando para o interior das terras; compoem-se elles de diferentes montes e colinas e as suas terras são argilosas e humosas, produzindo arvores mais altas e proprias para madeiras de construcção, quando são mais ferteis para a plantação, que ahi se vae ultimamente cultivando cada vez mais. Alem do producto desta plantação que faz o mais consideravel ramo de commercio daquelle Districto entra igualmente nelle o rendimento das boiadas tiradas das suas Fazendas de gados, de que neste districto se poderão contar 50 ou 60.

A exportação destes generos faz-se pello porto da villa da Fortaleza, onde cada hum anno entrão sinco, ou seis sumacas, que os transportão para a capital de Pernambuco.

Conto por segundo Districto desta capitania o chamado de Acaraú, que terá 70 legoas de costa correndo do Occidente para Oriente e começando na margem do rio Parnahiba, que na costa divide esta da capitania do Maranhão.

de que em outro tempo foi parte, e pello interior das terras a cepara da capitania do Piauhy; finalizando o districto de que fallo, na margem do rio Mandahú, que o divide daquelle do Siará. Da costa para o interior das terras terá este Districto de fundo em partes 40, 50, 60 e 70 legoas, sendo sempre a sua maior extenção para a parte do Sul, onde vae comprehender huma consideravel porção da serra grande, ou da Ibiapába. Toma este Districto o nome do rio maior, que por elle corre chamado Acaraú, o qual tem a sua origem na serra dos Cocos e decorre pello espaço de 60 legoas athé entrar no mar. Na margem Occidental deste rio está situada, na distancia de 19 a 20 legoas por linha recta, da costa, a villa principal do Districto chamada Sobral, e em outro tempo Caissára e hé huma das mais ricas e populozas de toda a capitania. A segunda villa hé a da Granja, situada na margem occidental do rio Camossi, o qual vem de faldas de Serra Grande pouco antes de finalisar, donde vem cortando as terras por mais de 30 legoas athé entrar no mar, ficando a mencionada villa 5 legoas assima da sua foz, a direita da qual, para quem entra, fica a enseada da Jernoca, quando pella esquerda ao correr da costa e distante 5 ou 6 legoas, se encontrão já os bancos de Almofála. Tem mais outra villa chamada villa Nova de El-Rey, situada no simo da Serra Grande, ou da Ibiapaba; em outro tempo se chamava esta Povoação do Campo Grande, e alem destas que todas são de brancos: tem mais huma de Indios chamada Villa Viçosa Real, situada em sima da mesma serra e ali tiverão os jesuitas huma Missão, a mais famoza e populosa de todos aquelles certoens, quando celebre por ser patria de D. Antonio Felipe Camarão que tanto concorreo para a restauração de Pernambuco. Alem das mencionadas villas ha mais neste Districto as seguintes Povoaçoens ou Aldeias; a da Amontada, situada sobre huma serra chamada Urubuhutana que divide este Districto do Siará; a de Itapagé, porto de mar, onde ha varias officinas e carnes; a da Barra, situada na fóz do rio Acaraçú, onde está a maior parte das officinas

de carnes daquelles certoens; a de Almofála, de que falei a qual hé de Indios e fica proxima á costa entre Itabagé e a Barra, e finalmente a de S. Pedro de Bayapina dependente da Villa Viçosa Real, situada tão bem em sima da Serra Grande.

Os Rios mais notaveis que cortão este Districto são os seguintes; em 1.º logar o de S. João que vem da Serra Grande, bem como o de Camossi, e o do Acaraçú que, nascendo onde dice, corre como fica indicado athé a sua fóz. Ambos os rios Aracati assú e Corú nascem da mencionada serra da Uruburutama. He, porem, de saber que todos elles seccão nos tempos de estio, pello que melhor lhes compete o nome de torrentes; no tempo, porem, das chuvas, elles se fazem rapidos e caudalozos, vindo a inundar os paizes baixos que ficão pellas suas margens e nelles só admittem navegação de sumacas e barcos pella distancia de 4 a 5 legoas, athé onde só chega a maré, os dois unicos rios Acaràçú e Camossi.

Todo o terreno deste districto he geralmente de terras argilozas, schistozas, e alguma parte calcareas, á excepção de algumas vargens que de ordinario são de terras humozas ou Massapés. Figura todo o Districto hum grande plano, onde apenas se divisão tres serras; hé a primeira de Uruburutama, muito povoada e cultivada, quazi toda de fructos e legumes do paiz, a qual começando na margem do rio Aracae-assú, na distancia de 13 para 14 legoas da costa, corre por 18 ou 20 no rumo de Susueste. A de Bernoca que começando junto da villa do Sobral, corre no rumo de Susueste, com 7 legoas de largo e 10 ou 12 de comprido; hé igualmente muito povoada e fertil de todas as plantas do paiz e muito principalmente de algodão. A terceira hé a serra da Ibiapaba, a qual com nomes differentes se estende pello espaço de mais de 100 legoas, principiando pella villa da Parnahiba, pella margem occidental do rio do mesmo nome continua com diversos ramos com a serra do Camará e do Martins e vae finalisar no mar,

junto ao rio Assú, formando a Ponta denominada do Mello, lançando ao mesmo tempo outros ramos para o centro do Piauhy, sendo muito pouco povoada, apesar de fertilissima pella maior parte. Unicamente se achão situadas nella a Villa Nova Real, Villa Viçosa del Rey e a Povoação de Bayapina, e apenas se encontrão algumas, familias de brancos, dispersas por ellas. O nome Ibiapába, na lingua dos naturaes, val o mesmo que "Terra talhada", não hé, como deixo ponderado, huma só serra, são, porem, muitas serras que se levantão ao certão das prayas do Camossi, as quaes formão huma vista qual a do alto mar, onde as ondas se vão encapellando humas após as outras; bem assim os montes desta serra, pella distancia que fica dita. Todos elles são formados de hum rochedo durissimo, escalvado em partes, medonho, quando cuberto de verdura e de terra lavradia, e pella maior parte cheia de mattas altissimas que parece trazem a sua existencia do principio do Mundo. Todas as subidas para esta serra tem de ordinario legoa e meia e duas legoas de extenção, sendo para notar que em huma grande parte depois da subida quazi tudo são planicies; e, caminhando para o interior do Piauhy nunca mais se desce. Nas grandes quebras que em diversos sitios faz quazi perpendicularmente, observando-se a natureza da sua rocha, se encontrão obviamente nella diferentes minas de metaes e semimetaes, como seja cobre, ferro, magneto, molibdeno, almagre, pedra hume, caparosa, varias especies de christaes, amatistas, jacintos, talco, vidro Moscovitico,—tem igualmente em sitios diferentes ricas minas de prata, principalmente no lugar chamado Ipú e em Bayapina, onde já estiverão abertas e se trabalharão com faculdade Regia, concedida a hum comerciante Portuguez, por nome Vasco Lourenço, sendo para este fim enviado hum superintendente, o qual por varias dezordens tornou imfructuoso aquelle estabelecimento, não obstante as ricas amostras que se remeterão para a côrte.

Para subir aquellas terras ha muitas vezes precizão de usar de pés e mãos, para o que sobe não se precipite, che-

gando, porem, ao seu cume bem pago fica do trabalho de subir pella formusura do quadro mais lindo que a natureza talvez pintou em alguma outra parte do Mundo: e ali se representa á vista, variando de montes, valles, picos, rochedos, bosques e campinas dilatadissimas, bem como dos longes do mar nos extremos do oriente; alem do que, olhando daquellas eminencias para o profundo dos vales se veem as nuvens por baixo dos pés, e como hé cousa tão parecida ao céo não só motiva saudade como parece estar convidando a que naquelles dezertos e solidoens se vá procurar.

As espeças e continuas nevôas que pella manhã encobrem ali por algumas horas o sol e o sepultar-se este antecipadamente nas sombras da mesma serra, que para o occazo são mais vizinhas e elevadas, fazem mais breves os dias, quando prolongadas as noutes, e, apesar de ser quazi no centro da zona torrida, era esta terra no principio da sua descuberta frigidissima em tal extremo no tempo do Inverno, que igualavão ali os frios aos das regioens septentrionaes, havendo precisão de ter fogueiras sempre accezas; hoje porem são menos frias por serem mais habitadas.

As agoas que por ali ha são em extremo boas porem raras, ao que os naturaes atribuem a falta que ali ha de todo o genero de caça; e isto por toda a serra, quando outros attribuião esta escaçez, a haverem aquellas serras sido por muitos annos habitadas e corridas por differentes Naçoens de Tapuias, que sem domicilio algum vivião só da ponta da frexa, matando para sustentar-se cobras, lagartixas, çapos, e todas as mais sevandijas que podião avistar.

Em mizeria quazi igual vivião os Tabajaras, quando sem muita difficuldade podião minorar a falta dos soccorros da terra com a fartura do mar que lhes distava 25 legoas, fertilissimo em todo o genero de pescados e mariscos em suma abundancia e ocio daquella gente que nelle excedião a todos os naturaes do Brasil, de forma que raras vezes aparecia hum peixe na serra, vivendo de mandioca, milho e alguns legumes, de que tão bem não havia abundancia, pello que se tinhão de tal forma familiarisados com a

fome, que parece se creavão mais com ella do que com a fartura.

Nas terras da Ibiapába se havião recolhido, como em seguro asilo, todos aquelles Indios que tendo sido rebeldes, havião seguido o partido dos Hollandezes, que vião despojados, e expulsos daquellas praças, que nas costas do Brasil nos havião injustamente tomado, principalmente em Pernambuco; chegando-lhes porem o surdo rumor de que os Portuguezes victoriosos levavão tudo á espada, se lançarão precipitadamente aos bosques, com suas familias, e, por entre mortes e temores, se refugiarão naquelles penhascos inacessiveis. Huma grande parte delles havia nascido entre os Holandezes quando outros havião militado debaixo das suas bandeiras; e por isso se achavão na Ibiapaba, luteranos, calvinistas, judeos, alem de diversos outros monstros de diferentes outras seitas do Norte; o que tudo formava hum geral atheismo; e de huma semelhante escola erão os que naquellas serras se refugiavão.

Em Fevereiro de 1636, havendo já o Governador que então era do Maranhão, André Vidal de Negreiros, feito a paz com os habitantes da serra, mandou levantar hum forte na barra do rio Camossi, para facilitar com esta força o comercio do páo violete que se cria e corta nas faldas da serra, bem como para a troca do ambar gris, que o mar lança naquellas prayas, o que naquelle tempo era hum bom ramo de comercio.

Com esta acertada deliberação ficou franco e seguro o caminho do Maranhão para o Siará e dali para Pernambuco, em cujo tranzito erão mortos e comidos pello gentio os desgraçados que se aventuravão a passar, emquanto não se fez aquella paz, hé, meu Filopóno, o que posso noticiar-te da famosa serra da Ibiapaba.

Os generos principaes de que se compoem o comercio do Districto de Acaraçú são em primeiro lugar couros, solas, e carnes seccas, productos dos muitos gados que nelle se crião podendo estender-se o numero de suas fazendas de gados athé duas mil, produsindo cada huma annual-

mente de 500 a mil bezerros. Todos os gados que não se empregam no consumo dos habitantes são levados para as matanças do Camossi, Acaraçú e Itapagé, onde fabricão as suas carnes, secando-as e salgando os couros a que tudo davão consumo e extracção Pernambuco, Bahia, e Rio de Janeiro, comercio que diminuio muito depois que a sêca fez passar os comerciantes para o Rio Grande de S. Pedro do Sul, como difuzamente te noticiei na minha, em que te communiquei as noticias daquella famoza capitania.

Produz igualmente este Districto algodão em mais abundancia, e melhor quantidade que o do Siará, por isso que as terras são mais sêccas e apropriadas para a plantação e cultura delle.

Igualmente produz muito páo violete, tanto á beira da costa, como pello interior. He proprio tão bem o terreno para a plantação do tabaco, se bem que esta pouco se tem ainda augmentado, pella maior conveniencia que os habitantes achão nos outros generos e principalmente no Algodão.

Transportão-se todos estes efeitos, de ordinario para o porto de Pernambuco, presentemente em 18 ou 20 sumacas. Tem mais este Districto o predicado de ser aurifero por quazi toda a parte e com especialidade no riacho de Juré athé a Serra Grande, onde na estação das chuvas se junta inumeravel povo a aproveitar as palhêtas que a correnteza das agoas deixa entre os capins, sendo o seu quilate o mais subido de todos os que athé hoje se tem descuberto; não hé porem permittido abrir neste lugar escavaçoens, como nem em algum outro da capitania, com o destino de tirar ouro. Em razão das producoens e comercio hé este o Districto mais rico de toda a capitania, e elle o seria muito mais, a não ser sujeito á fatalidade das sêcas que repetidas veses destroem inteiramente as fazendas de gados, como succedeo em 1790, em que houve precisão de tornar a povoallas de novo, trazendo para ellas gados dos certoens do Piauhy, onde rarissimas vezes succede haverem sêccas semelhantes.

O Terceiro Districto da capitania do Siará hé aquelle da Ribeira de Jaguaribe, o qual comprehende em si quatro districtos mais pequenos, e vem a ser o do Icó, Inhamuns, Cariris Novos e Quixeramobim.

No Districto propriamente chamado Jaguaribe fica a villa do Acarati, situada na margem oriental do rio Jaguaribe, 4 legoas acima da sua fóz. Hé esta villa a mais populosa e rica de toda a capitania e des legoas asima, segundo o curso do mesmo rio, fica a povoação das Ruças, chamada assim por causa de humas grandes pedras ruças, que ficão desviadas della meia legoa e que igualmente communicão o mesmo nome a hum rio que pello occidente vem entrar no Jaguaribe; dizia-se que naquellas pedras se divisavão certas letras antigas; estas porem não se verificão e hé aquella freguesia ceparada do Aracati: em igual distancia, rio assima, fica outra Povoação, pequena chamada S. João das Vargens; seguindo, porem, o rio, em dobrada distancia, pouco mais ou menos na sua margem occidental, pouco assima onde pello lado opposto faz nella barra o riacho do Sangue fica situada a Povoação de Jaguaribe Mirim. Hé esta freguezia ceparada e diferente que comprehende o districto do Riacho de Sangue, e Bonabuyú: sinco ou seis legoas abaixo da Povoação das Russas faz barra o rio da Palha ou Bonabuyú, havendo feito hum dilatado curso pello rumo de Susudoeste; subindo porem de Jaguaribe Mirim pella distancia de 20 legoas sem consideravel diferença pella parte de Léste, fica situada a villa do Icó, quatro legoas asima do sitio onde por aquelle lado se encontra o Rio Salgado, com o rio Quixelou que entra nelle pella parte opposta, e aqui forma como huma ribeira ceparada, e aqui hé diferente freguezia, comprehende esta em si todo o rio Salgado ou o seu districto do Carihú athé a povoação da Missão Velha.

Como o rio Salgado hé igual aquelle do Quixelou, fica em duvida qual dos dois hé propriamente o rio Jaguaribe; seguindo pois o curso do Quixelou fica para Oeste o Districto de Inhamuns em que nao ha villa alguma e só sim

as duas povoaçoens Arneiros e Quixelou qualquer dellas Freguezia diferente, vindo o districto a comprehender cincoenta ou secenta legoas, e indo terminar com os limites do Piauhy.

Seguindo por léste o curso do rio Salgado, na distancia de 30 legoas, com pouca diferença, do Icó, fica o Districto dos Carirys Novos, onde as povoaçoens que ha são a villa do Crato e a Missão Velha, freguesias diferente, alem de outra chamada de S. Braz, na ribeira do riacho dos Porcos.

Comprehende este Districto de 30 a 40 legoas, indo confinar com o Piauhy e rio de S. Francisco. Todos os rios desta vasta extenção de terras desagoão no Jaguaribe, trazendo mais de 100 legoas de curso, athé fazer barra na costa; os mais principaes que nelle entrão são o Palhano, Quixeramobim, Bonabuyú, Guaxelou e Salgado, fazendo com que no Inverno seja este caudalozo e com as suas inundaçoens cause prejuizo consideravel ás lavouras e creaçoens. Pella distancia de 60 legoas com pouca diferença, acompanhão este rio athé o Icó, por huma e outra margem,, continua das vargens de terras massapé todas ellas, e em algumas partes de cascalho. A maior parte das arvores que por ali se encontrão são baixas Pereiras. O terreno em si hé fertilissimo em pastos; e por isso o mais abundante de gados de todas as qualidades; tão bem produz nella o algodão que dali vem a maior abundancia e o melhor de todas as partes da capitania.

Geralmente hé esta Ribeira abundante de frutas e legumes que se plantão nas vazantes e nas beiras que o rio deixa. Já o Districto do Icó hé menos fertil em gados, pois que huma bôa parte de seu terreno hé occupado por catingas e mattos fechados; comprehende igualmente em si pella parte do riacho do Peixe huma grande serra, nominada do Camará, a qual hé fertilissima.

O terreno de Inhamuns hé mais sêco e pedregozo, composto de pequenas serras e alquebradas e que com tudo não deixão de produzir abundantes pastos, sendo os seus gados

os mais proprios para fazerem longas viagens e por isso transportados quasi sempre para a capitania da Bahia.

O terreno que medeia entre o Icó e a Missão Velha quasi todo hé arido e inculto, á excepção da beira do rio Salgado e Carihú, onde ha algumas fazendas de gados.

O districto de Cariris Novos he regado por 7 pequenos rios a que os habitantes dão o nome de correntes, vindo juntar-se todos no sitio chamado a Cachoeira, onde as suas agoas se precipitão de hum grande rochedo e ali formão o rio Salgado. Todos aquelles 7 rios tem a sua origem na serra do Araripe, a qual hé continuação da Serra Grande, alli conhecida por aquelle nome e nella confina a capitania com a do Piauhy.

Hé o terreno composto de côrgos, alagadiços e massapés, fertilissimo pella abundancia das suas agoas, tirando cada hum as de que carece para regar as suas plantaçoens; produz toda a quantidade de frutas e legumes; a maior cultura, porem, he a de canas de assucar de que em mais de 500 engenhocas que ali se achão, se faz o assucar mais alvo que se opera em todo o Brasil, a maior parte do qual se reduz a rapaduras de que para todos os certoens circumvisinhos sahem cõbois de 50, 60, e as vezes 100 cavallos carregados; são estes huns tijollos muito duros, feitos de açucar com ponto mais que ordinario, que com seu tal qual gôsto de limão que lhe misturarão, e ficão saborosissimos; este hé o doce que ha por todo o certão, sem o qual como que não podem passar os seus habitantes, bem como por todo o Brasil ninguem dispensa o comer doce, seja a qualidade qual fôr. Neste mesmo Districto ficão tão bem as ricas Minas de ouro de que logo te noticiarei.

Cumpre dizer-te mais que 13 ou 14 legoas asima do Aracati entra no Jaguaribe pella parte do oeste o rio Quixeramobim que trazendo o curso por mais de 60 legoas de distancia, forma como huma ribeira ceparada e neste districto hé que fica a villa de Campo Maior.

Os generos de comercio de exportação de todos estes districtos são gados de matança que descem para as offi-

cinas da villa do Aracati, couros salgados e seccos, atanados, sólas, couros meudos, como são os de cabra, veado, etc., cêbo em hus e muitos caixoens desde de 20 e 30 arrobas; alem disto muito algodão e tabaco, de que tudo carregão 18 ou 20 sumacas para Pernambuco.

Quatro legoas abaixo da villa do Aracati fica a barra do rio Jaguaribe; hé esta só navegavel por pequenas embarcaçoens, como sumacas e barcos que só podem sahir em meia carga com agoas vivas, indo acabar de carregar na enseada chamada da Ponta Grossa, distante 4 legoas da barra, para quem vae por mar, quando por caminho de terra dista sete legoas. Hé o canal da barra de arêa maior humas vezes do que outras; e de ordinario sóbe ali a maré em agoas vivas a 12 e 14 palmos de agoa, e no maior crescimento nunca passa de 16 palmos de altura.

Noticia das Minas de Ouro nos Cariris Novos. Hé vulgar nos Cariris Novos a noticia de que pellos annos de 1690, fôra incumbido por El Rey D. Pedro 2.º o Almotacé mór do Reyno Antonio Luiz Gonçalves da Camera Coutinho, Governador então da capitania de Pernambuco do descubrimento das Minas naquelle districto. Igual noticia corre de que no anno de 1718 andara nas mesmas diligencias Manoel Marques, Capitão de Infantaria do Terço do Recife e tanta attenção mereceo este descobrimento aos nossos Augustos Soberanos que ao Governador de Pernambuco, Felix José Machado, enviou o Sr. Rey D. João 5.º, ordem particular para mandar fazer aquella indagação, em observancia da qual fez partir para o Siará o Tenente General de Artilharia Diogo da Silva Velozo, que então fazia de Capitão Engenheiro, com tropa destinada para aquelle fim

Não forão menores as diligencias que pellas descubrir fez o successor daquelle Governador D. Lourenço de Almeida, não só em virtude das ordens que achou na secretaria daquelle governo, como das pessoaes que S. M. lhe

dera em execução das quaes fez todos os possiveis esforços e diligencias pello pretendido descobrimento.

Empenhou-se Francisco de Montes Silva, homem então abastado e a todos os seus parentes, moradores no termo e visinhanças da villa do Icó e territorio de Cariris Novos, munindo-os com grandes poderes e promettendo-lhes em nome do Soberano largas mercês e honorificos despachos; fosse porem por não se fazerem as precisas diligencias, ou por estorvos que occorressem, hé certo que as Minas não poderão descobrir-se.

A tempo, porem, que ninguem em Pernambuco pensava em cultura de Minas no seu districto, chegando quasi a duvidar-se que a natureza produzisse qualidade alguma de metal naquelles contornos, sem que os dispersuadisse a autoridade de Gaspar Barleo, na obra que escreveo do Governo e Acçoens do Conde João Mauricio de Nassau, Governador das Armas de Hollanda no Brasil fl. 47.

Eis que no anno de 1752, achando-se em Pernambuco o Dezembargador Manoel da Fonseca Brandão, falou acaso com hum homem que lhe deu noticia de que atravessando pelos Cariris Novos presenciara que naquelle districto se descobria ouro do qual por curiosidade houvera huma modica porção para mostra.

Não tardou elle em participar esta noticia ao Governador que então era Luiz José Corrêa Valadares e Aboim, o qual se informou com toda a exação de tudo o que o descobridor havia presenciado, assim como das grandes contradiçoens que observara nos donos e senhores das terras e fazendas que depois intereçarão em escurecer aquellas Minas, sendo talvez este o motivo por que se havião frustado as primeiras diligencias que com tanto empenho e recomendação, se havião mandado fazer pello descobrimento.

Poucos dias havião passado quando Domingos Alves de Mattos, coronel naquelle districto mandou outra mostra de ouro o que acabou de confirmar a noticia primeira que dera José Honorio Valadares, á vista do que, ordenou o capitão general ao sargento mór commandante da Arti-

lharia das Praças do Recife e Olinda, (*) Hieronimo Mendes da Paz que passasse aquelles lugares e examinasse ocularmente sobre a certeza do que se dizia para individualmente o informar de tudo o que se precizasse, e para obstar a alguns embaraços que pudessem occorrer lhe deu huma escolta de 30 soldados de tropa e alguns Indios das Missoens do Siará, dando logo parte á côrte das noticias que tivera e da resolução que tomara.

Em Mayo daquelle anno sahio o sargento mór do Porto do Recife e foi desembarcar na villa do Aracati, donde marchou por terra para os Cariris Novos. Logo que este desembarcou o notificou o capitão mór daquelle districto, José Pimenta de Aguiar para que não seguisse jornada para Cariris, o que, não obstando, seguio caminho e chegou a 2 de Julho, onde achou Domingos Alves de Matos promto a sahir fugindo e cheio de medo por haver dado a mostra e noticia do ouro, communicadas ao Governador de Pernambuco, motivo porque o capitão mór do Siará o privou da Patente de coronel das Ordenanças.

Sem gastar tempo entrou o sargento mór no exame dos lugares em que lhe indicavão haver ouro e a experiencia lhe fez ver não ser frustrada a diligencia, o que promtamente participou ao Governador.

Como aquelle official nunca pensou ser empregado em diligencia daquella natureza, não se achava com as precizas noçoens de que carece a quem ha de presidir a huma mineralisação; apenas porem havia dado principio ao exame, a que se propunha, eis que chegão o capitão mór do Siará e ouvidor da Comarca, persuadindo-o a que por todos os modos desistisse dessa empreza, pello que não esteve, apesar de prever o mar de intrigas que dali se originarião.

Da parte que o Governador de Pernambuco deu a S. M. rezultou o mandar o mesmo Senhor que no caso de verificar-se que havia ouro nas Minas dos Cariris Novos, se abrissem e dessem as ordens precizas para seu estabelecimento, o que prontamente se executou no dia do Natali-

cio do Senhor Rey D. José 1.º, que foi servido ordenar que aquelle sargento mór fosse encarregado da Intendencia das Minas e da Arrecadação do Real quinto.

Ao principio forão tenues os rendimentos daquellas Minas, o que indispensavelmente havia succeder, não só pella falta de cultores, e impericia dos operarios, como pellas tramas que a emulação e caprichos entrarão logo a tecer para a sua insubsistencia e ruina. Hé comtudo impostura o chamar estereis aquellas Minas, attendendo ao trabalho que nellas se empregava, como logo mostrarei.

Ainda que em 6 de Junho de 1753 se franqueou a licença para a cultura das Minas, ninguem quiz usar della senão depois que com as agoas do Inverno se facilitou o seu trabalho e de então athé o principio do anno de 1755 não chegarão a 500 oitavas do ouro que se manifestarão na Intendencia, e athé 3 de Janeiro de 1759, em que se mandou sustar todo o trabalho tendente a cultura das Minas, o anno em que mais renderão, (se bem que sem se haverem aproveitado os trabalhos e terras extrahidas pelo verão, o que era impraticavel sem as agoas do Inverno) não passou de oito mil oitavas o ouro que entrou na Intendencia; rendimento na verdade pequeno, quando vantajosissimo, combinado com o pouco numero de trabalhadores que se empregavão e o insignificante e informe trabalho que fazião.

Nas conferencias que o Governador de Pernambuco, Luiz Diogo Lobo da Silva, teve sobre o melhoramento das Minas, se tentou que o seu rendimento seria proporcionado ao numero de operarios, fidelidade de administradores, pericia e industria, zelo e diligencia de todos.

Sentou-se mais em que o de que mais carecião aquellas Minas era de gente que deveras as trabalhasse, e que esta só lhes poderia vir de Minas Geraes, Sabará, Goyazes, Paracatú, etc. Que todas estas Minas porem, distavão mais de 300 legoas e algumas 400, e que sem terem noticia de que aparecião bêtas ricas aquella gente se não deliberava a vir, sendo de supor que estas bêtas não aparecião por

não haver quem soubesse procurallas; que o tirar gente das Fazendas dos certoens visinhos era absurdo, e que o meio que restava era recorrer aos homens de negocio da Praça de Pernambuco; sentou-se igualmente em que trabalhando-se sem a formalidade perciza, e na desordem com que alli se trabalhava, havendo cuidado em aproveitar os jornaes dos escravos, e vigiar que estes não extraviassem o ouro, nem abandonassem o serviço, empregando-se pello Inverno nas chapadas e taboleiros e pello verão nos rios Salgado, das Antas, Machado, etc., ainda sem o serviço de conduzir agoas nem mudar o leito do rio Salgado, sempre tirarão utilidade consideravel.

Da mesma forma se sentou em que os negociantes daquella Praça poderião levantar huma companhia de que os fundos poderião chegar a 20 mil cruzados, e que os membros della fossem tantos que cada hum entrasse com seis centos mil réis, para que, no caso de prejuizo, nenhum podesse ficar arruinado; que poderião eleger-se feitores fieis, bons, experientes, e zelosos para seus amos, quando charidosos com os escravos e que estes serião melhores se fossem da costa da Mina, do que Angolas.

Tudo porem se fez pello contrario do que se havia proposto, pois que para representante da companhia elegerão hum Antonio Jacob Viçoso, sem mais premiças do que ter estado em Minas, onde havia hido cobrar huma divida, e por isso o julgavão bastante intelligente dellas, como que fosse o mesmo haver estado no paiz em que ha Minas, que ser mineiro intelligente da arte de minerar. A eleição porem dos feitores foi peor, porque devendo estes ser necessariamente fieis, cuidadozos e intelligentes que fizessem trabalhar os escravos, que não lhes permittissem o apossar-se do ouro que tirassem, nem elles proprios o fizessem, pois que não poderia acontecer mal peor que o que proviesse da negligencia, infidilidade e inaptidão dos Feitores, parece que de proposito os escolherão com qualidades inteiramente oppostas as que nelles se requerião, quando incumbido cada hum da venda de huma grande partida de fazendas.

Em principios de Dezembro de 1756 chegarão aos Cariris os escravos destinados para o trabalho das Minas. Compunhão-se estes de negros ladinos, e novos, com alguns crioulos. A maior parte dos novos erão Angolas e muito poucos da costa da Mina, quando todos elles boçaes no trabalho de minas, assim como o Director e Feitores.

O mais expedito dos Feitores era pilouto de profissão e este levou ordem dos caixas da companhia para não castigar os escravos, nem amofinal-os com trabalho, mas sim cuidar em trazellos gordos e capazes de sahida, porque, brevemente os mandarião retirar para vendellos; não só se executou pontualmente esta ordem, como se não tomou conta aos negros dos jornaes a pezo, como he costume, antes sim se recebia a ôlho o que cada hum queria dar, sem pezo, conta ou medida, motivo porque todos erão huma tropa de vadios, ladroens e inertes, sem industria nem experiencia.

Quem vio entrar nôs Cariris dois pelutoens de Negros da companhia, commandados por hum administrador e seus subalternos, com hum trem de almocafres, batêas, alavancas, e picarêtas, prudentemente se persuadio hião trabalhar nas Minas, em forma que tirassem della utilidade, segundo requeria a sua riqueza e aquella maquina de nada mais servia que de engano, artificio, simulação e pretexto, para iludir o Governador, no emtanto que se vendião as fazendas e os negros tomavão maior vigor.

Em a barra de hum sitio chamado do Juiz houve tanto ouro que cada hum trabalhador tirava por dia mais de 4 mil réis de jornal e ali permitio o Feitor aos negros o tirarem para si a pinta melhor que athé então havia apparecido, o que depois facultou tão bem a quantos quizerão aproveitar-se della, o que constou por huma carta do Administrador ao sargento mór Intendente, de que não repito as palavras, attendendo á brevidade.

Da riqueza daquella lavra do Juiz só a companhia hé que não tirou lucro, pois que do trabalho que lhe pertencia, unicamente entrou na Intendencia, dentro de 4 mezes com

101 oitavas de ouro, apezar de passarem de 60 as folhêtas grandes, que naquella occasião se tirarão; tres soldados mandados pello Intendente, 48 oitavas e mais resgatarião a não lhes faltar a luz do dia para apurarem o que ainda lhes ficou; dizendo que havião tirado aquelle ouro no mesmo dia e no antecedente, que havia tão bem sido santo.

Quando o segundo administrador, chamado Guilherme Fixer, tomou posse da administração, lhe entregou o primeiro 68 negros de que onze só erão Minas, 54 Angolas e os tres que restavão erão crioulos, rudes só para o trabalho, quando versados em toda a qualidade de vicios.

Huma grande parte destes escravos andava occupada em mascatarias dos feitores e conduçoens de boyadas, e desta qualidade de escravos, feitores e trabalho querião os intereçados da companhia haver logo grandes lucros.

Como pois os feitores, em observancia das ordens de seus amos, cuidavão só em engordar os escravos, não os vexarem, nem tomar-lhes contas, deixal-os furtar, não podia aparecer lucro, o que tudo era de propozito premeditado para desacreditarem as minas, acrescendo tal alarido dos Intereçados sobre os seus prejuizos que dentro no primeiro anno se vio o Exmo. Governador precisado de dar tres contas dentro em 7 mezes sobre a inutilidade das Minas dos Cariris; a 1.ª em 27 de Fevereiro, quando ainda os negros boçaes não tinhão tres mezes de assistencia nellas; a 2.ª em 11 de Maio e a 3.ª em 22 de Setembro, todas no anno de 1756, de forma que, quando se deu a ultima conta aquelles escravos e feitores não tinhão des mezes de assistencia nas minas, nem os intereçados da companhia havião entrado com hum real de despeza, alem da primitiva, antes sim embolsado os lucros que logo direi.

No plano que se propoz para a creação daquella companhia se sentou que deverão ser intereçados no quarto do que os escravos tirassem, e tanto se não praticou assim, que lhes estipularão ordenados certos e apezar de todas as dezordens e má fé de todos os que entravão na sociedade, em 13 mezes de administração do primeiro administrador

aparecerão na Intendencia pertencentes á companhia 819 oitavas, hum quarto e 18 grãos de ouro, o que tudo importava quazi em hum conto de réis, segundo o que constou pella Intendencia, não faltando quem dissesse que isto era nada, em comparação do ouro que os escravos tirarão no mencionado tempo, o que bem se mostra pello que se praticou na lavra do Juiz, como deixo referido.

Entrarão na Intendencia 368 oitavas pertencentes a companhia, producto do trabalho que os seus escravos fizerão de 14 de Mayo athé 24 de Setembro de 1757, em outra lavra chamada da Mangabeira.

Durante aquelle tempo teve a companhia huma rica lavra por tres semanas, com rendimento vantajoso, por confição do administrador, havendo quem puzesse o seu producto em mais de 800 oitavas; hum feitor, empregado então naquélle serviço, publicou athé ao mesmo Intendente que algumas vezes que assistia a lavagem do ouro que daquella lavra se tirava era em tanta abundancia o que todos os dias se apurava, que em hum enchera hum prato ordinario de estanho em que o levara para o rancho do administrador.

Hum mineiro assistente na Mangabeira, a quem o administrador pedio lhe desse alguma lição aos negros sobre a lavagem do ouro, que era muito fino, affirmou que naquella apurarão 205 oitavas, tiradas unicamente por 8 negros por não admittir aquella manxa, por estreito o lugar, mais trabalhadores, confição que tão bem fez o administrador; a este entregou o feitor José Pinto Pereira 120 oitavas, tiradas pellos negros da sua repartição; outro tanto devera entregar hum outro feitor e ahi estavão 240 oitavas athé 24 de Julho; e de então athé 24 de Setembro, tirarão os negros deste primeiro feitor das faisqueiras commuas e das bêtas, pello menos 200 oitavas, pello que deverão aparecer 440 oitavas, a que devera acceder o ouro que se tirou da Panella, como o Administrador lhe chamava, confeçando, por suas cartas, haver sido com muita grandeza e pello menos se arbitrou tirara 500 oitavas e então deverão

aparecer na Intendencia 940 oitavas pello menos. A' vista pois do referido julgue quem estiver livre de preocupaçoens se foi justa a conta de 367 oitavas com que unicamente apareceo por conta da companhia de 14 de Mayo athé 24 de Setembro de 1757.

Trazia então a companhia na cultura das Minas, ou com esse pretexto, 71 escravos e no mesmo trabalho empregava todo o mais povo, 77 ou 78 pessoas, de todas as idades, sexos e condiçoens, e pella duração do mesmo tempo manifestarão estes mais de 1.600 oitavas, sendo que a companhia tinha lavras e faisqueiras iguaes aquellas que se derão ao mais povo, alem de huma lavra muito mais rica, sem comparação.

Em 13 mezes que o primeiro administrador e seus feitores regerão os escravos da companhia aparecerão as abundancias das lavras do Juiz e Mangabeira, e a famoza lavra a que o mesmo deu o nome da Panella, pello seu recheio e com todas estas grandezas não manifestou aquelle administrador muito mais de 800 oitavas de rendimento. No tempo, porem, do segundo administrador, que foi do primeiro de Janeiro de 1758 athé 8 de Julho, rendeo o trabalho dos escravos alugados 678 oitavas, sem que naquelle tempo aparecesse bêta alguma da qualidade das mencionadas.

A' vista do que, se colhe bem que a falta de rendimento procedeo da conducta dos administradores e feitores, desmazelo e roubos dos escravos, e não da afectada pobreza das minas, que, a serem seriamente cultivadas, recompensarião com usura vantajosa o suor e industria de quem as trabalhasse.

Grimald.

Quid tibi cum vanis, demens, est artibus, aurum
Terra dat, at fuerit si bene culta prius.

Em diferentes paragens daquellas minas se achavão bêtas de muito bom rendimento e com a mesma constancia em producção athé o tempo, em que as dezampararão.

Quem não tem a minima noção de Mineralogia, he que ignora que o preciozo daquellas bêtas está em baixo no seu leito que de ordinario anda com secenta palmos de profundade, com pouca diferença, e se aquellas não foram talvez penetradas athé 20 vinte palmos, como poderião dar o que tinhão?

O accazo, e não a industria, foi quem descobrio aquellas bêtas na superficie da terra, e tanta era nos Cariris a ignorancia do que fosse bêtas, e do que em si continhão que todas as pedras que enserravão em si quantidade de ouro se tinhão por inuteis e por taes se desprezavão, tirando-se unicamente para seguirem os veieiros que corrião por entre ellas, athé que, por algumas advertencias, se experimentou, e veio no conhecimento de quanto ouro se perdia no abandono dellas,, e então se começarão a aproveitar, trabalhando sem regra, nem ordem, por falta de conhecimento e pratica, tanto em quem apurava, como em quem mandava, pello que era mais o ouro que se perdia que o que se aproveitava, o que não succederia se o Administrador, apezar de faltar-lhe a experiencia, tivesse alguma leitura nas obras dos Professores da arte, e veria o que diz Alvaro Alonso Borba no 1.º vol. *De la Arte de los metales*, cap. 24, da diferença que ha de bêtas, alem de outros.

Não se havião descuberto ainda os limites daquellas bêtas e veieiros, que mostravão a extravagancia e variedade que de ordinario se encontrão em todas as bêtas de ouro que se descobrem nas outras minas delle, o que amplamente descreve Savari de Broustons no *Diccionario do Comercio* na dição Or e Frisier no seu livro *Voyage do Mer du Sud*, pag. 98. O que tudo passo por passo observou o primeiro administrador que em huma sua carta avizava ao Intendente, que no seguimento da bêta se achava fazer suas mudanças, sempre porem para melhor, em parte com demaziada grossura, em outras estreitissima; que no seguimento della, môrro abaixo, descobrira huma massa branca toda com pinta de ouro; o que não era novidade porque toda a terra se desfazia em ouro, se houvesse agoa

por sima e que em desmonte jamais vira grandeza igual. Em huma outra carta diz que os cristaes mais brutos tinhão ouro, mas que aquelle, tirado por extracção, faria mais conta; que pezando os cristaes em que a batêa lhe cobria jornal, e que estes erão tantos que poderião carregar navios.

Tanto abundão as minas dos Cariris em ouro que aquelle ignorante e mau administrador deu em huma sua carta ao Intendente que elle montava a cavalo, e hia descobrir veieiros de ouro, por onde se mostra serem tantos em campo descuberto que se metião pellos olhos.

Em huma bêta dezamparada já por este administrador mandou seu successor continuar o trabalho, e dando de esmola huma batêa daquella terra, della extrahio o donato a quem a dera, huma oitava de ouro, apezar de não sabello apurar.

Alem das bêtas e veieiros mencionados havia huma outra bêta e veieiros que correm pello mesmo morro da Mangabeira e suas visinhanças, assim como em outras diversas partes, onde se deixão ver na flor da terra; a maior parte destes nunca foi experimentada por falta de cultôres e pella mesma causa se não seguirão todas aquellas em que se tocou, havendo razão para supor que todas ellas em si tem immenso ouro, porque em nenhuma se chegou ainda ao leito, onde hé o deposito deste metal.

Ha mais huma outra pinta na Mangabeira tão rica que, dizia o primeiro administrador parecia hum lançol de ouro, quando em outra sua carta, como fica referido, diz que toda a terra do môrro se desfaria em ouro, se houvesse agoa por sima.

Não são os môrros da Mangabeira tão estereis de agoas que não lhes corra muito proximo o rio Salgado, corrente todo o anno, e, se nos de extrema secca fica cortado, deixa grandes poços cheios de agoa.

Quem quer têr a commodidade de hum rêgo dagoa, em sima das suas catas nos môrros a conduz de longe, com trabalho, industria e dispendio, se bem que a excelencia

das lavras da Mangabeira consiste nas bêtas que não se trabalhão com agoa, pello que hé prejudicial, pois com ella, ou se não proseguem, sendo fundas, ou se inundão. Trisier pag. 145.

O que a experiencia mostrou nestas mesmas minas, na bêta chamada da Fortuna, na ribeira de Carihú, foi que sendo descuberta em huma chapada secca e se alagou de tanta agoa, quando começou a aprofundar-se que o trabalho maior era esgotar-se a mina, e a este respeito se pode ver o que diz o referido Borba na mencionada *Arte de los metales,* cap. II, pag. 3, falando das riquissimas minas de Potosi.

Alem desta faisqueira se encontrou em outra lavra huma riquissima pinta, qual a da Panella, de que já fallei. Era a formação desta de barro branco mesclado, com verde escuro, como limão verde, pissarrão mole azul, cristal verde, azul e pouco branco; alguma terra vermelha, como barro, da côr de sangue de boi, e alguns raios amarellos; estas erão as côres de que as massas se compunhão. Constava aquelle buraco de sete veieiros que todos, á flôr da terra, se encaminhavão a elle por diferentes partes; semelhava-se a huma caldeira de Engenho, rodeado de pissarroens, e cheio de massa branca, mesclada das cores referidas. O ouro que dali se tirou por 3 semanas foi muito; o que porem se manifestou foi pouco, sendo infalivel que aquelle administrador deu por exhausta aquella mina precioza, com o intuito de mandalla faiscar pellos seus proprios escravos.

Immensos forão os cabedaes que em todas as minas dos Cariris se perderão e desperdiçarão com o informe trabalho, negligencia crassa e ladroeira summa com que forão trabalhadas, na apuração do ouro, na falta do seguimento das bêtas, na impericia dos mineiros, na sofreguidão de huns e na mesquinhez de outros, deixando de lucrar muito, por não terem animo de perder pouco. Para em parte obviar do prejuizo que provem da apuração do ouro em pó, ou moido, tem a industria ensinado a lavar de canôa ou bolinete, extendendo no fim de hum canal, por onde encami-

nhão as agoas com que lavão as terras alguns couros, de forma que ella corra contra cabello, assim como pannos de bôa lã felpudos para embaraçar que escape tanta quantidade de ouro miudo, segundo se lê em Frisier, pag. 101, e se está praticando hoje em todas as nossas minas.

As lavras da fazenda do Juiz, em que já falei forão abundantes de ouro, faltas porem dagoa de forma que só pello Inverno e nos mezes logo seguintes hé que nellas se poderá extrahir e lavar ouro. No Inverno de 1757, que nellas se trabalhou, passou de quatro mil reis por dia o jornal de cada hum trabalhador, apezar do desmazelo e descaminhos que o Intendente ocularmente presenciou, em hum só dia que aportou naquellas lavras.

Quando o segundo administrador da companhia se retirou, por lhe haverem fugido a maior parte dos escravos, por insinuação que tiverão para o fazer, se vio precizado a entregar por huma relação a ferramenta com que estes trabalhavão nas minas e constavão de 27 almocafres velhos, 17 lavancas muito gastas e rombudas, 11 picarêtas no mesmo estado, tres espigas e tres argolas de mão de pilão e esta era toda a grandeza, maquina e fornecimento de 68 escravos ou 71, como teve o primeiro administrador, os quaes erão o primeiro movel do rendimento daquellas minas, sobre que devia julgar-se o seu abandono. Para romper os penhascos, entre os quaes correm as bêtas e veieiros, e para tirar o mineral, ou cristaes em que está entranhado o ouro que pella maior parte excedem as pederneiras mais rijas, se carecem escôpros, picarêtas, alvioens, lavancas, cunhas e marrêtas, de ferro tudo, e calçado de aço; e para as cavas, rompimento das tapinhocangas, desmontes e cascalhos, onde se acha o ouro ali creado, ou corrido das bêtas e veieiros, se necessitão almocafres, e lavancas, correspondentes ao numero dos trabalhadores, alem das batêas e corumbês em que apurão e lavão as terras e cascalhos. Ora bem se manifesta que com as mencionadas ferramentas, no estado em que estavão, não podia empregar-se no trabalho das minas nem a terça parte daquella roim escravatura da

companhia, e que todo aquelle apparato nunca passou de huma fantastica ilusão ao Governador de Pernambuco ao Intendente daquellas minas, e por consequencia ao soberano, só afim de desterrar dali as minas, a beneficio de muitos particulares que por ali tem suas fazendas de gados e datas de terras.

Poucos ha que não saibão, e a experiencia o mostra todos os dias, que o ouro se acha em grande abundancia, concentrado em cristaes, marmores e penhascos durissimos, e que para o despegar e desentranhar delles tem a industria humana inventado diferentes instrumentos e maquinas, assim como he certo que a companhia jamais teve para a sua escravatura nas minas, nenhuma das que para este fim se carecem.

Ha precisão de moer os cristaes e pedras, reduzindo-os a pó tão subtil que pareça imperceptivel entre os dedos, sem que no palpar-se sinta aquella aspereza a que, por termo proprio, chamão relabes e que aquella subtil farinha seja passada por peneira ou crivos de cobre, ou aropemas, como no Brasil lhe chamão, e que os residuos se tornem a moér e peneirar.

Do bem ou mal moido do mineral depende grande lucro ou prejuizo ou perca proveniente de não haver mais arte nem industria que a de huns poucos negros novos boçaes, deixados á descripção, sem jamais terem mestres nem directores, que os instruissem. Onde o ouro se extrahe com arte e industria, por meio do mercurio, e fundiçoens, alem de muitos outros engenhozos meios que a larga experiencia tem mostrado, designados com maduras observaçoens, como vemos em differentes authores, Borba—Arte de los metales, liv. 2.º, cap. 6. Arte metalica, cap. 2.º, não se podem muitas vezes evitar os prejuizos, o que seria pois nos Cariris, onde tudo era negligencia, tudo desmazelo e dezordem.

Em huma carta de dois de Agosto de 1757 diz o primeiro administrador ao Intendente "Tornando aos cristaes,

advirto que o que vae fóra da batêa leva ouro, e se se apanha e torna a pizar duas e tres vezes sempre bota'.'

Alem de muitas outras maquinas, inventadas para moer os Mineraes de que os Authores tratão largamente, se descobrio emfim o Engenho Real de piloens, em que cada huma mão de ferro peza quintal e meio, Frisier pag. 104. Nos Cariris porem nada mais houve para pizar os Mineraes, com huns pedaços de páo de quatro a cinco palmos de alto, com huma espiga de ferro cravada em huma ponta, de que a cabeça teria huma polegada de grossura, abarcado o páo com huma argolla de duas pollegadas de largo, para que não rachasse, ao cravar a espiga e com estes piloens á mão hé que nos Cariris se pizavão os cristaes e rochedos para extrahir o ouro que em si continhão entranhado, alem do uzo que fazião de pedras para tão bem pizarem e moerem.

A' vista, pois, de tudo que deixo exposto e de mais do duplo que emito, por evitar prolixidade em que me confesso incurso, abuzando talvez da tua paciencia, parece se não devem ter por estereis as minas dos Cariris, mas sim na opinião de ricas e muito ricas, visto que, trabalhadas com extremo desmazelo e negligencia, como deixo referido, não só davão para as despezas, como muito avanço, tanto a quem seriamente as cultivava, posto que sem pericia nem ordem, como ainda aos socios daquella avára companhia a quem o ultimo administrador, em seis unicos mezes que servio, depois de haver feito toda a despeza, remeteo de resto tres libras de finissimo ouro, e quarenta e sinco mil réis em moeda.

No mesmo Districto de Cariris, distante trinta legoas para as partes de Quixelou, ficão assim as chamadas de Corumatá, abundantes de ouro, de qualidade, porem, inferior.

Ha igualmente mina de excellente alabastro, tão fino e reluzente como prata.

Por hum meu amigo, sujeito de toda a honra e verdade, a tempo que instruhidissimo, e de muita litteratura,

empregado por muitos annos no Real serviço naquella capitania, a quem o seu emprego obrigava a corrella todos os annos, me consta que no sitio dos Cariris colhem os garimpeiros no tempo das chuvas muitas folhêtas de finissimo ouro, achadas na flôr da terra, e que elle comprara huma, com 15 oitavas de pezo, e lhe constou que tal se achou que pezava 25 oitavas.

A maior parte dos nossos escriptores, assim antigos como modernos, descrevem a capitania do Siará pella mais pobre e despovoada de todas as da costa do Brazil, não lhe dando mais producção que abundancia de sal nas suas salinas naturaes, porçoens de ambar gris, achados pellas suas costas e praias, onde o mar as lança e páo violete nos seus escriptos, porque verdadeiramente era assim no tempo em que escreverão; nenhuma, porem, acho em hum moderno escriptor que, sem reflectir na mudança que fazem os tempos, nem indagar noticias, nem ter conhecimento do estado prezente, cegamente se guiou por aquelles.

Acha-se pois esta capitania no estado em que compendiosamente a descrevo e tão florescente em agricultura, e comercio na exportação das produçoens do seu terreno, como acabo de dizer-te; hé este tão opulento dos brindes da natureza, prodigalizados pellos desvellos da industria, como fica ponderado; sem entrar nos thezouros do Reino vegetal de que em outra direi o pouco de que são capazes os meus talentos.

O clima desta capitania, posto que arido, como tão proximo a Equinocial, hé muito sadio. Tem ella capacidade para vir a ser huma das ricas capitanias da costa do Brasil, comtanto que não lhe faltem braços que com constancia, diligencia e assiduidade, queirão e saibão cultivar o seu terreno.

O arbitrio de que alguem se lembra era, se o soberano fosse servido, mandar introduzir nella, visto não haver outro meio de povoalla, sinco mil escravos das costas da Africa, e repartillos pellos colonos com obrigação de satisfazerem os seus importes em algodão das suas colheitas,

o que não abria exempio; e com esta obrigação politica, avançaria tanto a agricultura de algodoens naquelles paizes propriissimos para essa plantação que o Ministerio se veria precizado a procurar meios de extracção áquelle genero.

Seria egualmente de muito avanço para o rendimento da Real Fazenda que os dizimos do algodão se cobrassem dos negociantes e não dos lavradores: e isto nas alfandegas, ou portos de embarque, segundo os quintaes que cada hum delles embarcasse, levando-lhes em conta as despezas de fretes e carretos athé o porto, onde a cobrança se fizesse; sendo certo que nisto não haveria prejuizo para ninguem, e a Real Fazenda viria por este modo a lucrar talvez que o duplo do que lucra, pois que hé genero que pouco fica no paiz e inadmissivel de contrabando, e que indispensavelmente ha de descer aos portos para pezar-se e embarcar.

Creio, meu Filopóno, te não será desagradavel a precedente noticia da comarca do Siará Grande e muito especialmente das preciozas minas dos Cariris Novos, de que poderia tirar-se immensa utilidade, a serem cultivadas debaixo das precisas regras; se porem, julgares que hé menos acertada a minha persuasão, fica sempre na certeza de que a minha tenção foi só agradar-te, como quem hé o

Teu

Amigo e muito venerador

Amador Verissimo de Aleteya.

CARTA VIGESIMA

Em que se da huma breve e recopilada noticia dos tres reinos Animal, Vegetal e Mineral no Estado do Brasil indicando alguns prestimos de arvores e plantas, tanto para a construcção naval, civil e ainda comercio, como para Marcenaria, Tintoraria e Medicina; finalizando com a noticia dos Mineraes que no Brasil se tem descuberto, o que melhor se verá pelo contexto da mesma carta.

Filopóno.

Meu Prezadissimo Amigo. Visto que na tua ultima me dispensaste de indagar por agora mais noticias do Brasil, para participar-te, pela necessidade que tens de empregar o tempo em incumbencia de maior ponderação, eu, como divida, quero restituir-te o trabalho tal qual por tua cauza feito, na recopilação de noticias das riquezas que nos tres Reinos Animal, Vegetal e Mineral se tem descuberto no Brasil; bem entendido que não de todos, mas sim daquelles que foi possivel conseguir.

Não me demoro com a exposição do numero sem conto de Povos e Naçoens de Indios naturaes, existentes huns e outros extinctos, ou confundidos seus nomes, ritos e governos, porque, alem de estar tudo descripto já pellos nossos e estrangeiros escriptores, lançaria escrever hum vo-

lume não pequeno, pello que falarei unicamente dos viventes irracionaes.

O gado grosso, que eu suponho transferido da Europa, como o vaccum e cavalar ha desta primeira especie tanta quantidade na Região do Brasil que parece impossivel que em alguma outra região digo paragem do Mundo haja paiz que o exceda, e isto não é só em huma capitania, comarca ou certão porem em muitos e muitos com especialidade no terreno que medea entre o Rio da Prata e Parnaguá, donde, decorrendo para o Norte se segue o districto do Rio Grande de S. Pedro, e dahi a capitania de S. Paolo, onde o gado passa pello melhor de todo o Brasil, quanto ao gôsto da carne, não são menos fecundas as margens do Rio Grande, os certoens da Jacobina, Bahia e Sergipe del Rey, e em admiração as margens do rio S. Francisco; passando aquelle grande rio são cubertos de fazendas de gado e dilatadissimos certoens que no Piauhy estão descubertos, bem como os do interior da dilatadissima capitania de Pernambuco, extença comarca do Ceará, e outros mais paizes onde he tanto o gado desta especie, quanto podes bem conjecturar dos milhares de courama que annualmente entra na Alfandega dessa capital, residuos do consumo que lhes dão as muitas povoaçoens e fabricas de todo o Brazil.

Poderia esta producção ser mil vezes maior, a não obstar a perguiça e inacção de huns e a negligencia de outros em conservar despovoados dilatadissimos campos, que lhes forão dados por sesmaria com a obrigação de povoallos de gente ou gados.

A producção de gado cavalar e sua abundancia não seria talvez menor se houvera mais cuidado na sua creação e reforma nas pezadissimas maquinas dos Engenhos de açucar, cemiterios daquelles animaes, apezar do que, eu me persuado que, a achar-se o nosso Augustissimo Principe no seu Imperio do Brazil, tanta facilidade teria em pôr em campo trezentos mil cavallos, quanta a Hespanha em afrontar quarenta mil dos seus andaluzes, não sendo os Brazileiros

inferiores na figura, e talvez que mais velozes, rijos, briozos, e tolerantes, apezar de menos corpulentos.

A propagação das bestas muares não seria inferior, e muito principalmente nas capitanias do Sul, onde poderião ser igualmente corpulentas, se tivera havido o cuidado de transportar da Europa a raça dellas quando as que há de casta pequena, não são menos possantes que as que nessa capital puchão por pesadas carruagens, assim não comerão sempre verde e forão bem tratados como ellas.

Igualmente ha por todo o Brasil muitas ovelhas e carneiros de que se faz pouco apreço, visto que por falta de uzo poucos lhes comem a carne, bem como por não terem frio lhes não aproveitão a lãa, de forma que como as não tosqueão em tempo proprio, ella lhes cahe a pedaços, e os animaes degenerão, ficando com pelo razo como as cabras de que ha tão bem muita quantidade pelo Brazil; destas pouco se aproveita tão bem, a excepção das pelles que pello sertão curtem, de forma que pouco diferem do cordovão e destas uzão os que são menos escrupulozos no calçar; do seu leite fazem pouco caso, quando ninguem do das ovelhas, quando humas e outras parem dois e tres cabritos, ou cordeiros por cada vez.

A fecundidade dos porcos é indizivel, e no Rio Grande, S. Paolo e Minas os ha de tamanhos monstruozos de cujas carnes abundão aquelles paizes, sendo de gôsto tal que nada deixão lembrar os da Europa quando por preços muito modicos, com a particularidade de havella fresca por todo o anno, conhecida por carne de capado, sendo o seu sustento uzual, alem do que comem pellos campos, milho e mandioca, o que faz com que seja saborossisima a carne.

A creação de patos, patoriz, a que ahi chamamos ganços, perus, pombos e galinhas he immensa, o ordinario porem das galinhas hé serem maiores que as de Portugal, ainda que as há de diferentes castas e tamanhos.

Propagão aqui muito os caens a que se chamão vulgarmente cachorros e os ha de diferentes qualidades e presti-

mos como na Europa, a excepção de galgos, rafeiros e de perdizes de que ha muito poucos.

Ha da mesma forma muitos gatos e nas fazendas de gado pello sertão ha huma raça delles a que chamão morcegueiros por caçarem com suma destreza os muitos e formidaveis morcêgos que nos curraes destroem os gados, abrindo-lhes feridas de que morrem, se não ha muito cuidado em curallos: e quando succede vender-se ou avaloar-se alguma fazenda de gados, cada hum dos gatos hé reputado por huns tantos bois.

A caça bravia e quadrupede consiste em veados grandes que só ha para o interior do continente, onde são conhecidos pello nome de galhudos; ha mais por quazi toda a parte veados pequenos a que em Portugal chamão corços, e estes de duas ou mais qualidades e a sua carne, posto que hum tanto sêcca, hé muito saborosa e boa, quando os couros curtidos pouco diferem dos bons bezerros, e destes principalmente, dos veados de catinga he que aqui se fazem botas, com preferencia aos mesmos bezerros, alem de muito outro calçado.

Ha mais porcos bravos pellos matos e estes de tres qualidades, e vem a ser porco espinho, menos vulgar, porcos de queixada branca e os mais pequenos cahetetus, os quaes são perjudicialissimos as sementeiras ou plantaçoens, rossas de mandioca proximas aos mattos; destes cação os pretos muitos em humas armadilhas a que chamão mondéos e com diferentes outros lassos: os da segunda e terceira especie costumão vagar em lótes e quando o caçador fere algum da queixada branca, em forma que não caia logo morto, carece pôr-se em seguro, porque logo que elle chia, todos os mais ali acodem, e á dentadas despedação tudo o que encontrão; se porem o caçador he experimentado e que, dando o tiro ou bóte, sóbe a alguma arvore geitoza, de sima della pode com huma lança ou chuço matar quantos porcos quizer, tendo a certeza de que elles se não apartão em quanto ouvem chiar os companheiros.

São igualmente comestiveis as cotias, animaes que

pouco diferem das lebres, a excepção de terem hum pouco mais compridas as pernas, as orelhas muito pequenas e nenhuma cauda, quando menos espantadiças que as lebres. Tatús de que alguns querem haja quatro ou sinco qualidades; he animal admiravel, por o ter a natureza vestido de huma cuia de malha, composta de conchas, que, como presas em seus gonzos, se sobrepoem humas ás outras, a maneiras de laminas, ficando só dezarmado pella barriga e pescoço, por onde os cães os pegão, e matão; o focinho tem sua tal qual semelhança com o de hum leitão, ainda que em ponto menor.

Paca, caça a mais saborosa, segundo dizem, apezar de não ser a sua carne muito salutifera, he animal do tamanho de hum leitão grande; tem duas malhas e sinco linhas; de ordinario habita junto a lagoachos e pégos em que mergulha, quando perseguida, pello que tem de amphibio: o mesmo faz a capivara; he esta huma especie de porco amphibio, muito maior que a paca: he a sua carne insipida, segundo dizem os pretos roçeiros que as cação e comem: as suas pelles porem, logo que são bem curtidas, tem preferencia a todas as outras para o uzo de botas, attendendo unicamente a sua duração e ellasticidade.

Ha coelhos identicos com os de Portugal, se bem que eu os considero mais bravios. Periá, hé caça muito saboroza; o tamanho porem das maiores será o de hum coelho de vinte dias de nascido; não tem porem cauda alguma e as orelhas muito pequenas pode dizer-se que são o diminuitivo das cotias e humas e outras infestão as cearas de milho.

Aquelles que se embrenhão pellos certoens e que o seu viatico ou matalotagem, segundo a fraze vulgar do paiz, hé só a espingarda e provimento, não se sustentão somente dos preditos animaes, mas sim de quazi todos aquelles onde pode chegar o chumbo; hé caça da sua estimação huns macácos grandes chamados Guaribas, cujas pelles negras e felpudas tem grande sahida para xaireis e bolsas de coldres; ha, alem destes diferentes outras castas de macacos e bugios; aos que no tamanho são immediatos aos Guari-

bas dão o nome de Guigós, e inferiores a estes ha mais outras qualidades, entre as quaes são os de cheiro, nenhuns porem de pello razo, porque estes vem de Africa. De saguins ha tão bem diversos e alguns tão bravos que primeiro morrem do que se domestiquem, outros porem tão pequenos que pouco diferem de hum rato.

Tantos são os ratos que ha no Brazil que a milesima parte são de mais.

As féras quadrupedes que no Brazil se conhecem e de que tenho noticia, são os Tigres inimicissimos dos Jacarés; são ferocissimos e temiveis, de côr preta, com suas manchas que pouco se distinguem, Onças pintadas, de malha grande humas e outras de malha pequena e outras menos feroces e de huma só côr, tirando para ruivo, chamadas suçuaranas. Pello Pará me consta dar-se outro nome a huma especie de onças; ignoro porem se hé a alguma das preditas.

Anta hé animal violentissimo, só porem investe quando muito perseguido: dos animaes silvestres e quadrupedes, creio ser o mais corpulento, assim como da familia dos amphibios, pois que perseguido se percipita nos Rios e lagos, onde se demora debaixo dagoa por tempo que impossivel seria o viver, a não ser daquella familia.

Sabe-se que nas montanhas do Quito ha Leoens e Ursos, não consta porem que elles tenhão apparecido no Brazil. Nas margens do Rio de S. Francisco se cação grandes lontras, cujas pelles macias como veludo e lustrosas como setim, não são dos menos estimaveis mimos que quem os consegue envia para Portugal a quem por obrigação ou devoção uza montar á cavallo.

Igualmente ha em alguns dos rios do interior cachorros dagoa, e tão possantes que se apanhão alguma onça a matão; podem estes conservar-se fora dagoa e viverem; são porem intoleraveis, porque continuamente ganem ou chião.

Ha Tamanduás de duas qualidades; os chamados Bandeiras são os maiores dão-lhes aquelle nome pella cauda que tem tão felpuda que levantando-a, á maneira dos caens,

com ella cobrem todo o corpo que será como hum cachorro ordinario, ainda que pellos certoens os ha maiores: os segundos são mais pequenos: e huns e outros tem foçinho ponteagudo, muito pequena a boca, quanto a lingua, de mais de dois palmos de comprida e pouco mais grossa que uma linha: introduzem-a cheia de muita visgosidade nos buracos dos formigueiros e logo que sentem muitas formigas pegadas a recolhem e as comem: hé para notar que como a natureza privou estes animaes de dentes para defender-se, por isso os armou de duas unhas como navalhas nos pés anteriores, de forma que vendo-se perseguidos e que não podem escapar ao contrario, se deitão no chão com garras abertas, e logo que o inimigo lhes quer tocar o suspendem nos braços em que tem força extraordinaria, e ali lhes grava as unhas, que, como punhaes, lhes penetrão as entranhas, succedendo alguma vez morrerem elles espedaçados a dentadas.

Com armas quazi iguaes munio a natureza a perguiça, especie de macaco o mais torpe e vagaroso que se tem descoberto; tem este igualmente duas unhas em cada pé, com as quaes, logo que perseguida, péga, e, como prégos, crava athé no mesmo páo; sustenta-se este animal das folhas tenras de algumas arvores, principalmente das gameleiras, e tanto hé o vagar com que sóbe a ellas que, em huma semana, pouco mais pode andar de huma braça.

Maritacaca, e em outras partes Cangabá he hum pequeno animal que pouco difere de huma doninha, esperto e galante; este armou tão bem a natureza com huma celebre extravagancia, qual hé soltar, quando perseguido, huma ventuozidade de fétido tão pestilencial que lança por terra todo o vivente que o persegue, de forma tal que o cão que tentou pegar-lhe, por muito tempo perde o faro, e quando aturdido deziste da empreza, hé fossando na terra como porco.

Ha duas qualidades de rapozas; huma bem como as que ha em ha em Portugal e outra a que dão o nome de Guas-

sinin, ambas ellas avidissimas das creaçoens domesticas; as ultimas porem são tão astutas, que, quando em terra não podem apanhar caça, vão apanhar carangueijos nas prayas, onde introduzem a ponta da cauda na cova, e, logo que o carangueijo lhe pega, puxão com violencia, dando hum grancho, sacão o carangueijo e o comem.

Quatis são huns pequenos animaes, semelhantes na côr e tamanho aos texugos; domesticão-se com facilidade e fazem algumas macaquices como os bogios; eu me lembro de haver visto alguns em Lisboa, levados da America.

Não deixa de ser notavel o sarehué, avidissimo de galinhas, patos, pombos, etc.; hé do feitio de hum monstruoso rato; lança porem de si hum fétido ou catinga bem desagradavel e nojento; gera os filhos em hum fóle que tem por fóra da barriga, extravagancia tão bem da natureza, bem alheia do commum.

O modo melhor de caçar estes piratas, hé pôr nos quintaes, por onde vagão de noute, tijellas com aguardente, cachaça de que muito gostão e se embebedão e então são mortos á páo, sem risco de fugirem.

Não ha muitos annos que no certão de Tócos, termo da Villa de S. João de Agua Fria, na abertura de hum tanque, se descobrio a ossada de hum animal tão grande que os negros cavadores dizião parecer-lhes de Elefante, como havião visto na Africa, quando não consta ter aparecido este animal nas terras do Brazil; eu tive na mão um pedaço de osso meio petrificado e pezaria dez ou doze libras mandado pello vigario daquella freguezia ou cura da Sé, que então era o Doutor José Caetano.

Da mesma forma me aceverou o Dezembargador da Relação nesta cidade Luiz Ferreira de Araujo e Azevedo que, sendo ouvidor na commarca do Rio das Mortes, se achava no seu districto hum subterrado com quarenta e dois palmos de comprido e que huma canella que por raridade conservava, a houvera a si o Exmo. Luiz da Cunha e Menezes, Governador que então era da capitania de Minas Geraes.

Creio haverá pello Brazil muitos mais quadrupedes que os que deixo mencionados, o que melhor poderás saber de quem os houver visto; eu unicamente falo do que tenho noticia.

Muitas são as especies de cobras que se tem achado nos rios, lagos e mattas do Brasil, humas de tamanhos espantozos, peçonhentas em extremo. As de que tenho noticia são a sucuriuba, habitadora dos lagos e rios, onde aparecem tão monstruozas que lação, segurão e tragão hum boi, como terás lido e ouvido.

Pouco inferior hé a Giboya que tem as mesmas prendas; destas ambas se diz não serem venenozas; os Indios, porem que com muita facilidade as lação e comem, sempre lhes lanção fóra a cabeça.

A estas segue na grandeza o sorucucú, a que em algumas paragens chamão caninana; he cobra temivel, tanto porque levantando o cóllo se lança como huma seta, esperando muitas vezes nas estradas, com o pello mortifero do seu veneno; onde o sorucucú vê chama acceza ahi procura, e não se aparta della em quanto a não extingue, ou morre nella abrazado, motivo porque alguns que hão de passar de noute por parte onde suspeitão havello, levão hum facho accezo para largallo e fugirem.

As cobras de coral e cascavel são igualmente temiveis, e de todas as mais venenozas: jararaca assús e jararaca mirins, cobras verde negras, são tão bem muito venenozas, da mesma forma que as cobras de sipó, as paraboias, cobras verdes, as hicaias boias, as trapussebas, as de mangue; as chamadas papa pintos; o veneno destas ultimas hé menos violento, não assim a cobra chamada de duas cabeças que verdadeiramente he hum licance grande grosso.

O ordinario do veneno das cobras hé operar pella rarefacção do sangue, de forma que os mordidos, principalmente pellas coraes e cascaveis, logo que mordidos, começão a lançar sangue por quazi todos os póros, e rarissimo hé o que escapa com vida.

Ha tão bem duas qualdiades de jacarés, de papo branco huns, os outros de papo amarello, e estes são os mais atrevidos, pois correm atraz de gente para mordel-a, sem que comtudo se possão comparar com os do Rio das Amazonas, onde os há de 23 pés de comprimento e grossura tal que parecem troncos de arvores, por esperiencia sei que custa romper com hma bala de espingarda o casco daquelles. E o que deveremos supor destes monstros?

Ainda que o surucucú se chama em algumas paragens caninana, não he porque não haja huma outra especie daquelle nome, bem como ha o surucucú-tinga muito venenoso, e a cobra de espada que tão bem morde de salto.

(*) Theú hé hum grande lagarto que os negros camponios comem; he este inimigo acerrimo das cobras, com quem tem perpetua guerra e muitas vezes as matão fustigando-as rijamente com a cauda comprida como hum chicóte; quando porem são mordidos por ellas correm a morder ou comer huma herva e logo voltão a demandar o inimigo. O mesmo açoite dá tão bem com a cauda o camaleão, lagarto grande e de côres diversas, conhecido aqui pello nome de papavento. Ha igualmente muitas qualidades de sapos, entre os quaes ha huns monstruosos chamados gias; quando ha mudança de tempo, hé penoso o passar junto das lagoas, ou charcos, em razão dá dissonantissima armonia, que fazem os milhares de sapos e rans de infinitas especies diferentes que nelles se criam.

Alem do Theú e camaleão ha mais outras qualidades de lagartos e lagartixas infinitas maiores que em Portugal e em geral espertas.

Não faltão tão bem lacráos e grossas centopeas a que dão o nome de piolhos de cobra; assim ha tão bem muitas e diversas qualidades de aranhas, entre as quaes ha humas muito grandes chamadas caranguejeiras pella semelhança

---

(*) Costumão os pretos apanhallos embebedando-os com caldo de cana bastante azeda, e matando-os, os comem.

que tem com carangueijos; são pelludas em parte e venenozas em extremo, de forma que os mordidos dellas se não morrem, ficão de ordinario com delirios ou accidentes; conhecem-se de tres côres; pretas, vermelhas e cinzentas.

Tem só dois dentes do feitio e quasi do tamanho da unha de hum gato e tão pretos e lustrosos que parecem de vidro ou zeviche: algumas mulheres supersticiosas os mandão engastar em ouro: crião-se estas aranhas nos buracos de edificios antigos.

Da mesma forma ha pellos mattos algumas borbolêtas e bichos que padecem a mesma metamorphosis que os bichos da sêda, dos quaes e de algumas aranhas se podera aproveitar muita sêda de que não se faz cazo. Muitos outros quadrupedes, reptis, e sevandijas ha de que te dera noticia, se a tivesse; bom será porem que fique para outro que escreva historia natural e fale dellas.

Pello que respeita as aves ha no Brasil infinitas mais qualidades que em Portugal: as domesticas são, como dice, as mesmas, se bem que as gallinhas são maiores ainda que menos saborozas.

A caça do ar são Inhapopês, do tamanho quazi de galinhas, e muito semelhantes ás perdizes; ha huma segunda qualidade, algum tanto mais pequenas, chamadas zabelês, igualmente saborosas, e, tanto humas como outras, são mais raras pellas visinhanças da Bahia, do que as perdizes nesse Reino.

Ha pombas torquazes bastantes grandes e gôrdas, alem de muitas outras qualidades de pombas e rôlas, vindas de arribação pella estação das chuvas e de que os curiozos de caça fazem hum deleitavel divertimento, pondolhes negaças sobre as arvores mais altas, em compridas varas de que muitas vezes derribão com hum só tiro doze e mais pombas, e isto de dentro de barracas que armão entre os troncos das mesmas arvores.

As qualidades de que tenho lembrança são pombas verdadeiras, pombas do sertão, maiores que as outras,

pararizes, jerutis e arapongas; e mais pequenas que estas, humas pedrezes e mui galantes e manças chamadas "fôgo pagou"; e outras vermelhas a que dão o nome de cabouco-linhas; igualmente hé bôa caça o jacú, o mutum, do tamanho de meios perús, a jacutinga, a araquão, o pato verdadeiro, galeiroens, marrecas, saracuras, jaburús: os Fentes? e os japins cantão suavemente.

Ha mais pellos certoens as grandes Emas que, por pezadas e grandes, jamais podem levantar vôo; são porem tão velozes na carreira que raro é o cavallo que pode acompanhallas: consta-me que em alguns certoens se achão aves maiores ainda que as emas: araras, canindés e papagaios de qualidades muito diversas, entre os quaes me lembro só dos curicas, maracanans verdadeiros, e dos gurajubas, amarellos e raros: ha, alem destes, diferentes qualidades de jandayas e periquitos que em bandos immensos povoão as regiões do ar.

Innumeraveis são tão bem as aves de cantos suavissimos e matizes raros de que a Natureza as dotou e ornou; o sabiá, do tamanho de hum melro, não porem preto tão assiduo do cantar que nem de noute descança, á imitação dos rouxinóes de Portugal, sendo suavissima a sua cantiga; e destes ha diversas especies.

Bicudo he mais pequeno, muito preto e o bico amarello; o seu canto he igualmente suave e violento. A patatiba, emula? das bengalinhas, o corió; papa-capim, canario, bigodinho, tapiranga, gorinhatá, caboucolinho, sofrei, marido-hé-dia, bem-te-vi, tucanos de duas qualidades, azulão, cardeal, sanhaço, joão cocão, papa-arrôz, beija-flôres, de que ha muitas qualidades, pouco maiores alguns que huma abêlha.

(*) São do tamanho de perdizes, igualmente saborozas.

(**) Tuinisus—Aves tão grandes que postas em pé são mais altas que hum homem. Viag. do Conde da Azambuja de S. Paolo para o Cuiabá.

Da mesma forma ha muitas aves nocturnas de que os cantos são todos funebres.

As aves aquaticas são igualmente innumeraveis. As de que tenho noticia são guarás, tanto vermelhos como pardos, e onde mais apparecem he nos alagadiços do Pará e Maranhão, colhereiras, chamados assim por terem o bico como huma colher e as pennas côr de rosa; garças brancas, mais alvas que a neve e pluma mais fina que arminho; alem destas ha mais outras cinzentas: sabacú, patos do mar, pretos como corvos; socós; massaricos de algumas qualidades e gaivotas, cujos ovos se achão em algumas prayas no Pará. Das carnivoras conheço unicamente os orubús, aves do tamanho de hum perú e pretos menos que os corvos; não tem penas na cabeça e delles ha bandos por toda a parte; sustentão-se de ordinario dos animaes e bichos que morrem pellos campos e por isso se reputão muito uteis, pois que limpão as terras, apesar de serem tão imundos. O Rey dos Orubús he do mesmo feitio que os outros, com a diferença de ser maior e ter encarnada a cabeça e brancas as azas, pello quanto he raro se faz delle muita estimação; carece porem quem o alcança ter sempre carne fresca, porque nem huma outra cousa come: são igualmente os Annuns, aves muito zevichadas, e do tamanho de frangos; tem hum pequeno gume no bico e desbasta muito os insectos. Aceverão-me que estas aves tem a raridade de fazerem ninho em commum em algum lugar muito recondito, onde todos vão pôr, e ali chocão a primeira camada de ovos, e logo que tirão os passarinhos os vão sustentando athé que aquelles chocão a segunda camada e esta a terceira, e assim athé a ultima.

Das aves de rapina só conheço gavioens de que ha muitas qualidades diferentes; os maiores porem tenho observado que se sustentão de moscas, mosquitos, carrapatos e mais insectos e sevandijas que apanhão; e de ordinario pousão em cima dos bois e dos cavallos para os catar.

Se os morcêgos devem entrar na ordem das aves aqui

os ha de diversas castas, e entre ellas, huns muito grandes e perjudicialissimos pello estrago que fazem nos gados, a quem de noute chupão o sangue, fazendo-lhes grandes feridas que depois crião bichos de que morrem muitos bois e cavallos, a não haver sumo cuidado em curallos, motivo porque nos certoens ha nas fazendas os gatos morceguei-ros de que já fallei; tratando dos animaes domesticos.

Não haverá, meu Filopóno, quem fielmente possa descrever as raridades de borbolêtas que aqui aparecem muitas vezes, em nuvens trazidas pellos ventos, de tamanhos diversos matisadas de côres tão raras que parece ter-se a natureza esmerado em produzir variedades tão estranhas.

Igual é a bizarria de muitos bezouros que pellos campos aparecem, de cujas cascas lindissimas se fazem curiosidades bem dignas da estimação de quem admira a natureza.

Não são tão bem poucas as qualidades de abêlhas que ha pellos mattos do Brazil e de que ninguem faz apreço, quando dellas se poderia tirar consideravel utilidade, pois que o mel da maior parte dellas hé saborossissimo e doce, se bem que em partes se acha mel amargoso, de bom ou máo cheiro, segundo as flôres de que o colhem; a cêra, posto que escura, poder-se-hia aproveitar melhor, descobrindo o methodo de branquecella. Crião-se estas pellos mattos em que os viandantes, contando já com o subsidio do mel a que chamão de páo, entrão a cortar os troncos em que vem entrar e sahir abelhas, aproveitando-se muito mel que achão e lanção fora a cêra.

De huma das fazendas do certão da Bahia foi mandado hum escravo tirar mel no matto e como não recolhesse no tempo percizo, supoz o senhor que alguma cobra o havia mordido e morto, pello que sahio com outros escravos a procurallo, e, como não o encontrasse recolheo çem tenção de repetir no dia seguinte a mesma diligencia que o escravo lhe poupou, por amanhecer em caza, dizendo que logo que no matto achou mel o tirou e comeu, mas

dentro em poucos minutos cahio com o corpo entorpecido e sem poder falar, vendo porem e ouvindo perfeitamente, em prova do que repetio palavras que os pesquisadores havião proferido junto a elle que se achava immovel e mudo, sem poder dar signal de si; ajuizem pois os naturalistas e discorrão sobre as causas de effeitos tão exopticos.

Entre as muitas castas de abêlhas ha humas tão delicadas como os mosquitos que infestão os aposentos, chamadas estas tahis, e outros dizem jitahis, cujo mel he purissimo, e, alem da cêra mais alva de todas, fabricão hum visgo bastante escuro e muito aromatico, do qual conservo alguma porção e com elle tem muitos felizmente curado pello sertão quebradeiras, não só novas como antigas applicando á parte hum parche deste visgo, tão pegajoso e tenaz que o cerol o não excede.

Em algumas partes do Pará e Maranhão ha humas arvores chamadas ali Chiriubeiras em que as abelhas fabricão precioso mel; he a cêra dos favos toda preta e por baixo do mel se acha huma especie de massa muito branda a que os naturaes chamão sabará, e com ella se purgão e curão nas molestias celticas.

Alem das abelhas ha diferentes castas de huns insectos, pretos huns e com suas malhas, outros a que dão o nome de Maribondos e em outras partes cabas; as suas mordeduras causão estragos maiores que as das vespas nesse Reino, motivando febres de desacordar, inchaçoens monstruosas e repentinas, acompanhadas de dôres e ancias insuportaveis.

Ha huma especie delles chamada Mamangá que habitão em buracos no chão, quando os mais por sima das arvores em cazas que fazem artificiosas: tem estes quatro azas e pellas costas humas conchas transparentes como vidro; tratão elles muito mal a quem lhes piza os aposentos, fazendo-os sofrer dôres, febres e ancias mortaes.

Não será possivel enumerarem-se as muitas qualida-

des que ha de taboens e moscardos que em algumas paragens chamão matucas, dos quaes tem alguns ferroens tão penetrantes que parecem farpas; o mesmo succede com as diferentes castas de moscas e mosquitos insuportaveis que se encontrão por quasi todas as paragens do Brasil e muito principalmente na boca do grande rio Xingú, hum dos que, cortando os desconhecidos certoens dos Dominios da America, vae desaguar no das Amazonas, e tanto he ali aquella praga, que quasi mata a quem por ali navegar Ha humas moscas que, pousando nos animaes largão huma vareja, que, entrando no couro, cresce athé que fica hum bicho gadelhudo a que chamão berne, e os naturaes lhe dão o nome de uza. Aos mosquitos domesticos chamão aqui, moriçocas. Nos lamaçaes que ha por debaixo dos mangues, e a beira dos rios do salgado se crião nuvens de huns mosquitinhos quazi invisiveis chamados Moruins, os quaes, em occasião de marés de lançamento, picão desesperadamente, deixando hum prurito tal qual as ortigas quando picão. Alem dos mencionados insectos e bichos ha tão bem pregas de sigarras e grilos de quem a musica he insuportavel, de forma que se a armonia das sigarras da Grecia merecerão, não só a attenção de Homero nas suas comparaçoens, como de assumpto para algumas odes de Anacreonte, as do Brasil, por dissonantes e fastidiosas, carecião que outros iguaes as abominassem por intoleraveis.

Das formigas já eu tenho dito que são por toda a parte tantas e de tão diferentes castas que ellas e o vicio de perguiça são capazes de arruinar todo o Brasil.

Aos de que eu tenho noticia dos nomes são, em primeiro lugar, as Tapias, entre todas as maiores, não tendo domicilio certo, vagão por toda a parte. As Tucundiras habitão nos troncos das arvores, e são tão venenozas, que as suas mordeduras causão efeitos iguaes aos dos moribondos. As Usaúbas, tão conhecidas pellos estragos que fazem nas searas, plantaçoens e arvoredos, habitão em palacios debaixo da terra, onde tem os comodos percizos para

tudo, de forma tal que o discurso de hum racional não podera ser mais previdente no fundar huma morada, com todas as commodidades; quando já são velhas lhes nascem azas e voão e então lhes chamão Tanajuras e onde cahem ahi formão hum formigueiro. As Tracuas habitão nos troncos mais altos das arvores, onde construem moradas feitas de páosinhos mui delgados que ligão com artificio raro com hum muco que se si lança; tem porem grande vigilancia em que nenhum animal suba a ella, e se o tenta a fazer tem por certo o descer mais depreça do que subio. Ha mais as formigas de fôgo e serquitaia que habitão por toda a parte, mordem muito e destroem as flôres, alguns frutos e hortalices, bem como ha as formigas aquiquiz, taocas, sararasaras, etc.

Não são os cupins menos admiraveis do que as Usaubas, no artificio das suas moradas que fazem do pó das madeiras operado á dente e conglutinado com hum muco que de si lanção; a strutura interior tem semelhança a hum favo de cêra. Não só as formão nas arvores, como, na terra, mas de forma elevadas que nunca a agoa lhes possa entrar, e ainda as fazem pellas cazas em que ha pouco aceio, ou que estão fechadas; da mesma materia do edificio da sua habitação formão abobadas que cobrem as estradas por onde entrão e sahem, conduzindo-as a toda a parte onde sentem que ha sustento, pegando aquelles canaes huns nos outros, por maneira tal que formão as vezes hum intrincado labirinto; se lhe quebrão alguma não passão por ella emquanto não a refazem; são tão prejudiciaes os cupins que se entrão em algum fardo ou caixão de fazenda, ou roupa, dentro em poucas horas a furão e de tal forma a destroem que nada se pode aproveitar; nascem-lhes igualmente azas quando envelhecem, mas dentro de poucas horas morrem, depois que voão. Sei que ha infinitas outras qualidades de formigas, destas porem que em Portugal, bem como percevejos e piolhos a que os negros chamão moquiranda; entre as pulgas ha humas, de que me pesuado te dei já noticias em extremo pequenas que entrão nos

pés da gente, e se não ha cuidado em tirallas, crescem athé o volume de huma ervilha e apostemão. Ha igualmente muitos carrapatos de diferentes tamanhos: crião-se estes pellas folhas de algumas arvores, e delles sahe inçado quem entra pellos mattos, devendo haver sumo cuidado em os sacudir antes que peguem no corpo, pello que dão que sentir, e muito mais de huns tão pequenos que quazi são imperceptiveis, da mesma forma que os moquins que se crião no capim a que ahi chamamos relva; são estes imperceptiveis á vista, e, logo que pegão no corpo, já fazem comichão insuportavel, e, se não se tirão ou matão, vem a fazer feridas impertinentes. Hé, meu Filopóno, tão vasta a familia dos insectos que, ella só, dá materia para escrever hum grande volume.

Assim como a terra he povoada pellos animaes, féras, reptis, bichos, aves, insectos, de que talvez não tenho dito a quarta parte das especies, não são menos povoados de peixes o mar, os rios e lagôas, assim como de mariscos as prayas, as costas, os recifes e os mangues.

Muitos dos peixes que se crião nos mares do Brasil são os mesmos que se pescão pellas costas de Portugal, como sejão corvinas, meros, pescadas, se bem que estas tem sua diferença, e as ha de duas qualidades; chornes, linguados, roballos, tainhas,arrayas,cações diferentes, gallos, charrocos, entre os quaes ha hum venenozissimo e mais pequeno que os ordinarios; agulhas de algumas qualidades; peixe espada e carapáos, sardinhas, humas naturaes menores que savelhas e iguaes a ellas na multiplicidade de espinhas e outras mais pequenas, companheiras inseparaveis dos carapáos ou checharrinhos, as quaes he tradicção de que no anno de 1735 vierão da costa de Portugal, acompanhando a fróta athé o Brasil, moreas e safios ou congros a que dão aqui o nome de caramurús, que, na lingua dos antigos habitantes, val o messmo que dragão creado nas pedras e lapas do mar.

Os peixes indigenas destes mares são tantos e tão diversas as suas especies, que para escrever, só os nomes,

percizaria hum grande volume, advertindo que muitos aparecem em humas costas e outros em outras, motivo porque te noticiarei só dos nomes de alguns mais triviaes, dos muitos que frequentão o mar correspondente a costa da Bahia, e vem a ser: a Balea, peixe monstruoso, de que todos tem noticia, a qual se pesca dentro nesta Bahia, e fóra della, junto a Iatpoãa, e dellas se faz azeite que faz hum dos ramos do Real contracto; e quando deixar de o ser, será bem sencivel, não só em muitas capitanias do Brasil, como ainda em Portugal a falta daquelle azeite, visto ser mui difficil aos particulares, logo que não sejão encorporados em sociedade, o fazerem aquella consideravel pescaria, e levantar a dispendioza fabrica de azeite, apezar ainda do exemplo dos estrangeiros que andão á corso das balêas nos nossos mares. Tubaroens, especie de cação bastante grosso e pouco comprido, de cujos figados se extrahe azeite melhor que o da balêa, assim como de algumas lixas e tintureiras que, como aquelles, vagão pellos mares, ou vem de arribação. Pellos mares do Pará e Maranhão ha immensidade de grandes caçoens e arraias; igualmente ha espadartes, toninhas, e botos, alem de outros peixes de côrso.

Os mais triviaes porem que aqui se pescão para comer, são: a cavalla, peixe precioso e de que algumas tem mais de dois covados de comprido e duas arrobas de pezo, de que cada huma libra se deve vender por oitenta reis, segundo a postura do Senado, bem como de outros peixes que vou nomear. Sioba, peixe do tamanho de hum grande pargo, e nada inferior quanto a qualidade; beijupirás, que o excede em tamanho e bondade; vermelho, nada inferior; pampanos preciosos, de duas qualidades; corimã, especie de tainha de tres palmos, e mais de comprimento, peixe estimavel e saborosissimo; garoupa, parú, ubarana, olho de boi, alguns dos quaes pezão mais de duas arrobas, de qualidade muito bom, posto que algum tanto sêcco; jáguaraçá, guaracema, capeta, sororoca, tapa, bonito, tenca, gatinho, peixe soldado, carrapatinho, carapicú, baiacú, pei-

xe pequeno, e com a particularidade de morder como rato, ronca logo que está fóra dagoa ficando quazi redondo com o ar de que repentinamente se enche, e, se quem o come, tem a desgraça de não se lhe ter sabido tirar o fél, indispensavelmente morre envenenado com elle; todos estes ultimos e muitos outros, são peixes de pobres, bem como o xaréo. Vem este de arribação com as cavallas e delles se mata nas armaçoens prodigiosa quantidade, havendo lanço em que se tirão dois e tres mil xaréos; o ordinario destes peixes hé terem para mais de tres palmos de comprido e palmo e meio de largo; hé bastante sanguineo e carregado; apezar do que a ventrexa e ovas tem a sua estimação.

A noticia que tenho dos peixes de agoa doce he mui limitada, quando elles nos rios e lagôas são de immuneraveis qualidades; sei porem que ha trahiras, jundiás, cricós, acariz, caranhas, bagres, e muitos camaroens, entre os quaes ha huns do tamanho quazi de lagostins chamados poty-assús, que na lingua dos naturaes val o mesmo que camaroens grandes. No Rio das Amazonas ha, alem de milhares de outros, o famozo peixe boi, chamado pelos Indios Goaraba, assim como ha lampreas; e no rio Mojuim, tambem no Pará, ha hum peixe coberto de conchas, chamado Tamatá, bem como a tenca, de quem já falei, he coberto todo de huma concha. No Rio de S. Francisco ha os grandes sorobis, bem como entre milhares de outros, ha as piranhas, respeitados pellos que ali navegão, pois que logo que alguem cahe na agoa, ellas em cardumes o despedação em hum instante com os grandes e agudissimos dentes que tem; e isto não sendo este peixe maior que hum goraz. Infinitas são tãobem as qualidades que ha de mariscos, alem nas pedras dos recifes da costa e arêas das prayas, como nos lamaçaens e alagadiços, onde chega a maré, e muito principalmente entre os mangues; e vem a ser muitos e grandes pôlvos, lagostas, labogantes, santeilas, e lagostins, ostras de muitas qualidades, em algumas das quaes se tem achado perfeitas perolas, bem como dentro

de alguns mexilhoens, marisco a que dão o nome de sururús que se crião na lama, quando ahi pegados nas pedras e costados dos navios, segundo mui velha lembrança. Ameijoas diversas, berbigoens, sernambis que são humas ameijôas grandes, lapas, pinaúnas, ou ouriços do mar, caramujos e Buzios diferentes, em alguns dos quaes se tem igualmente achado perolas, carangueijos em suma quantidade, e muito grandes e saborosos, seris ainda melhores e igualmente grandes, aratús e ganhamús que se crião por terra, não porem muito distante do salgado: e tanta he a diferença e variedade de conchinhas e buzios que o mar lança pelas prayas que causa admiração a multiplicidade de viventes que nestes mares se crião. Vagão da mesma forma por elles grandes tartarugas de que ha tantas no Rio dos Amazonas que não falta quem diga se poderião sustentar todos os homens que habitão pellas margens daquelle Rio, só com os ovos de tartarugas que por elles se achão.

Pellas pedras dos recifes se vem pegadas como de huns vermes muito meudos de que dizem se pode extrahir finissima tinta escarlate.

Não faltão tão bem sanguesugas a que os pretos chamão massá; não se faz porem uzo dellas por suppor-selhes algum veneno, e, quando succede picarem, he o mesmo que se fosse huma lançêta e o unico remedio com que, depois de muito trabalho se veda o sangue, hé a fresca queimada. Aqui tens, meu amigo humas leves sombras das riquezas do Reyno animal, não distribuindo em familias, mas, de forma que não confundirá. Agora passo a dizerte alguma couza do Reino vegetal com a mesma pobreza e dezalinho.

Reyno Vegetal

Tanto hé, meu Filopóno, o que ha que dizer sobre as arvores e plantas que se achão no Brasil e tantas ellas em numero, qualidades e diferenças que divididas em muitas classes e distribuidas por muitos homens de grandes co-

nhecimentos e longa duração para analizallos e conhecer os seus prestimos, elles acabarião sem duvida antes de finalizarem a empreza; como pois seja isto verdade innegavel, pondera bem o que poderás esperar que te diga hum amigo em huma carta he sem duvida repetir o que muitos sabem e o de que estarão livros cheios com mais ou menos modificação, e vem a ser.

Acha-se neste Região mattas que, a ser possivel, diriamos que tão antigas como o Mundo; nellas se vem arvores cuja altura e grossura só imaginada parece hiperbole e muito mais quando nos contão que depois que os Indios, naturaes do Pará e Maranhão conhecerão o uzo do ferro se vem quilhar, não só nos rios, como no mar, canôas feitas de hum só páo com 17 palmos de bocca e mais de 100 de comprimento; alem pois destes gigantes das arvores, ha pellas immensas mattas outras de que se tirão madeiras admiraveis, não só pello comprido e grosso, como pello fino das suas qualidades e raro das suas côres preciozas outras pella sua rijeza e duração, quando algumas estupendas pellos engraçados e fixo das suas tintas, finissimos balsamos, oleos preciozos e gomas medicinaes e proveitozas, que, dos seus troncos e fructos se extrahem, quando algumas espontaneamente os destilão.

São innumeraveis hoje as arvores descubertas e madeiras conhecidas, apezar do que ellas serão muitas se chegarem á metade das que no Brasil restão por descobrir; eu vou nomear-te as de que tenho noticia, seus prestimos e preços porque não ha muito tempo se vendião nesta cidade as suas madeiras, com a modificação do pouco ou menos.

Sebastião da Arruda, he das mehores e mais lindas madeiras que se tem descuberto para folheados na marcenaria, toma bom lustro, he muito duravel,, conserva por largo tempo a sua gala na duração porem de muitos annos vem a escurecer.

A sua arvore he por sua natureza curta, esgalhada, tortuoza, motivo porque de ordinario se não tirão della

toras para fazer taboados de grande comprimento e por essa rasão são os seus preços estimativos.

Piquiá marfim, piquiá gemma, piquiarana, cupiuba, bacuri são madeiras tão bem preciosas, e as primeiras com os mesmos prestimos, se bem que destas se podem fazer obras maiores, pois que se tirão taboados de comprimentos suficientes; o ordinario porem são cossoeiras de 18 palmos de comprido e dois de largo, com tres polegadas de grossura e o ordinario preço porque se vende cada huma duzia são 20$000, mais ou menos dois, segundo a sua qualidade. Gonçalo Alves he madeira tão estimavel quanto tem de linda e com as mesmas aplicaçoens e preços que a de Sebastião da Arruda. Violete he huma madeira das mais estimaveis e preciozas que se tem descoberto no Brasil, sendo a comarca do Ceará quem fornece abundancia della, não de huma, mas de diferentes qualidades; assim como ali se achão muitas outras madeiras preciozas. Gorumarim, madeira muito semelhante ao Pequiá, quanto a côr agemada; he porem a sua arvore bastante tortuoza, motivo porque della se não pode tirar taboado; he tão solida e pezada, quanto talvez não haja outra que a iguale, por isso admiravel para obras de tornearia, visto que pouco difere de marfim; acha-se em muita abundancia na capitania do Espirito Santo.

Mingá hé uma arvore descoberta não ha muitos annos, na capitania dos Ilheos, cujo tronco, sendo quazi todo de madeira branca, tem o amago escuro, muito compacto e delgado, sendo tão fina a madeira, que, depois de polida, difere pouco de tartaruga quanto á vista.

Burahem he huma madeira de muita flexibilidade e bastante rijeza. Mussitahiba he madeira admiravel muito solida, e não menos pezada que o Sebastião de Arruda pois de que hum pé cubico hé para duas arrobas duas libras, quinze onças e duas oitavas, segundo experiencias que nesta cidade se fez em 1760.

Ha huma segunda qualidade de Mussitahiba, cha-

mada Ruiva, muito mais compacta que a primeira, e, tanto huma, como a outra, tomão admiravel lustro sendo polidas, e, creio que em razão do muito pezo, hé que dellas se não faz uzo para pessas de marcenaria. Jitahi preto hé pouco menos pezado e igualmente solido; deste e da Mussitahiba he que de ordinario se fazem as dentaduras das moendas nos Engenhos de açucar e muitas outras pessas para os mesmos Engenhos e abegoarias.

Jitahi amarello, madeira bastante solida, que na construcção naval se emprega em cintas de navios, sobre quilhas, váos, etc.; e na civil e rustica tem imuneraveis aplicaçoens e prestimos.

Socupira merim emprega-se na construcção naval, ordinariamente em quazi todas as pessas e com muita particularidade em cavernas, pois que as suas curvas são preferiveis a todas as de outras quaesquer madeiras; igualmente se emprega na construcção de edificios, bem como em quazi todas as pessas dos Engenhos e outras maquinas; alem de servir para a abegoaria, como sejão carros, arados, etc., fazendo no Brazil as vezes do sôbro, e azinho em Alemtejo.

Páo d'arco, ninguem ha que ignore os seus prestimos, rijezas, e macio no trabalhar; emprega-se na construcção naval, ordinariamente em quilhas, sobre quilhas, cadastes, váos, cintas, etc.; e em terra serve para pessas de maquinas que demandem força, varaes de sejes, raios das rodas das mesmas, etc.; os seus preços já são hoje consideraveis, segundo o prestimo de cada páo. Páo roxo he madeira optima que se emprega, não só na marcenaria, como em vigamentos de edificios, cossoeiras para portaes e muitas outras pessas da construcção civil, nas carruagens e navios supre e serve em tudo como o páo d'arco. Pique he madeira muito duravel em parte humida, e por isso propria para a construcção de navios, onde se emprega em corães, enximentos, cavernas, bossardas, curvas, etc.

Jitahipeba he madeira propria para portas de templos e outros edificios em que se carece de maior segurança

e duração, pello que dello se fazem cossoeiras de que a duzia se vende, pouco mais ou menos, por 12$800 rs., bem como se fazem pranchoens de diferentes comprimentos e grossuras, não sendo menos solido, rijo e pezado do que o páo d'arco, motivo porque serve como elle para a construcção naval e para muitas pessas dos Engenhos e mais fabricas. Sapucaya he madeira de muita duração e rijeza; a natureza das sapucayas he serem direitas e monstruozas em altura e grossura, pello que dellas se fazem quilhas para náos do maior pórte, sobre quilhas, cadastes, váos, cintas, dormentes, escoas; alem do que em terra se fazem dormentes, ou grandes vigas para os corpos de Engenhos e armazens do maior comprimento e grossura.

Potumujú macho serve na construcção naval para taboados do alto e cubertas; os taboados desta madeira são de ordinario muito compridos e largos, pello que se empregão em soalhos de edificios nobres; a sua largura anda de dois a dois e meyo e tres palmos e o comprimento de vinte e oito a trinta palmos; ha duzia deste taboado que se vende por 40$000 e dahi para baixo, por 30$000, 24$000 e 16$000, sendo ainda sofrivel; e isto em razão do seu prestimo e duração.

Potumujú femea tem iguaes aplicaçoens, he porem menos a sua duração, estando exposta ao tempo, motivo porque são mais comodos os seus preços.

Vinhatico he bem conhecido por todos; serve tanto para a marcenaria como para a construcção de edificios é naval, onde se emprega nos taboados altos e nos fundos; para tudo se tirão delles taboados de comprimentos e larguras stupendas, e os seus preços são, com pouca diferença, os mesmos que os do Potumujú.

Jaquitiba he madeira optima para a construcção naval, onde pello comprimento e grossura serve para mastros, goufezes, vergas e mastaréos, quando em terra pode ter nos edificios os mesmos prestimos que a sapucaya.

Páo d'oleo, vermelho, he madeira que para tudo serve

e muito principalmente para vigames, quando nos navios se emprega nas mesmas pessas que o Jequitibá, alem do que hé o melhor para coronhas d'armas,; o taboado que delle se faz tem ordinariamente de 28 a 30 palmos de comprido com 1 3|4 e dois palmos de largo; o preço de cada huma duzia anda de 16$000 athé 24$000 e ainda 26$000.

Massaranduba, madeira tão pezada e solida que hum pé cubico deu 2 arroubas, 4 libras e 6 onças; he das madeiras que mais rezistem ao tempo; singular para toda a especie de vigamentos e cobrimento de edificios, frexaes e outras pessas desta natureza; o seu vigame tem ordinariamente 45" = 43" = 40" = 35" = ou 30 palmos de comprido e hum de grosso; custão as maiores de 2$400 rs. athé 2$000, as segundas de 1$800 rs. a 1$600 e todas as mais á proporção.

Fazem-se igualmente vigotas de 25 palmos de comprido e hum de grosso e seu preço he de 500 athé 400 rs. Da mesma forma se fazem frexaes dos comprimentos das vigas com 3|4 de palmo de grossura; e o seu preço ordinario he para os maiores 1$028 rs. e os menores de 600 athé 400 rs. enxameis de 18 palmos preços de 240 rs. athé 120 rs., tendo porem com a modificação de mais ou menos.

Aderno maranhahiba, Angelim maranhahiba (Iguaes em tudo a massaranduba).

Condurú macho he madeira optima para quazi toda a obra de marcenaria e delle se tira ordinariamente cassoeiras de 18 palmos, de comprido, dois de largo, com tres polgadas de grosso; e se vendem por 2$000, pouco mais ou menos as tóras igualmente se venderão segundo a sua qualidade e comprimentos.

Landim serve de ordinario para a construcção naval, e de commum se emprega em gorupezes, mastaréos, cascolas, cintas e taboados.

Ubatinga he boa madeira; carece porem para durar não estar exposta ao tempo, sendo de muita duração, estando onde lhe dê fumaça.

Oiticica, madeira para todas as pessas na construcção

naval e de terra; carece porem estar amparada do tempo, ou sempre oleada, as vigas e frexaes que della se fazem, sendo de 35 palmos, custão, as vigas de 1$200 rs. a 1$000 e os frexaes de 500 rs. a 400 rs., e, sendo mais compridas e grossas, maior é o seu preço. Tapinhoá, madeira propria para aduellas de tonneis, serve para fórros dos navios athé o cintado grosso pello que tem de rezistente ao guzano, alem do que serve para diferentes obras em terra; os seus taboados tem ordinariamente de 26 a 30 palmos de comprido; não muito largo e 1 1|2 polgada de grossura; os seus preços chegão de 9$000 athé 14$000 rs. cada huma duzia, segundo a qualidade e a abundancia.

Canellas de algumas qualidades são as madeiras mais proprias para cobertas de navios, de natureza tal que parecem incombustiveis pello muito que rezistem ao fogo.

Quazi todas estas madeiras, alem de se conservarem muito bem nagoa, tem pella maior parte a singularidade de se preservarem da corrupção pellas partes rezinosas e balsamicas que lhe são naturaes.

Genipapo, ha de algumas qualidades, huma das quaes dá páos que podem bem servir para mastaréos e vergas, attenta a sua flexibilidade e resistencia.

Sidro he madeira propria para talha de toda a qualidade para molduras apainelados e fórros de cazas; della se podem tirar bons taboados das grossuras que quizerem e comprimentos correspondentes, assim como cossoeiras, cujos preços rodão com os dos bons taboados de vinhatico e potumujú.

Camassari he madeira de que se tira bom taboado para soalhar em lugar humido, assim como ripa larga para telhados grandes; os preços destes taboados são ordinariamente dez tostoens menos em cada huma duzia do preço dos taboados de louro.

Acapús e Opupucas são madeiras optimas para edificios.

Louro inhohiba branco, Louro preto, Louro giboya, e Louro verdadeiro. (Todos dão taboados para soalhar,

para forrar e fazer portas, janellas e mais pessas do interior das cazas); os preços são diferentes nestas qualidades de louros, segundo os seus comprimentos, larguras e qualidades: o commum porem he custar cada huma duzia de taboado 6$000, 7$000 e 8$000 e mais, se he maior em comprimento e largura, para o que ha percizão de encommendallos.

Louro ingá amarello e Louro gravatá. (Estas duas qualidades e outras mais, que ha de louros dão taboados para obras de menos consideração visto que hé menor a sua duração e por isso menores os seus preços; como porem ha entre elles huns melhores do que outros, carece que o artifice seja experiente para conhecellos e escolhellos, segundo as obras para que hão de servir.

Páo Parahiba, pouco differe destes louros inferiores; não entra porem na ordem das madeiras de commercio, em razão de ser muito brando e alvo; em alguns edificios porem, do campo, forrão com elle e fazem algumas outras pessas, pello muito que dura preservado da chuva; quando exposto a ella apodrece logo.

Páo Pombo he em tudo igual ao antecedente e de ordinario serve para fazer formas e saltos de çapatos.

Beriba he huma arvore alta e muito direita, de que, alem de outros prestimos, se fazem mastros e compridas vergas de grandes barcos e lanxas, por vergar como vimes e rezistir a violencia dos ventos.

Tapicurú, Maria Preta, Coração de negro, são madeiras compridissimas e rijas como ferro: nascem de ordinario pello certão em terras sêccas.

Páo ferro, emulo na rijeza desse a quem toma o nome. Espinheiro, madeira optima para marcenaria, amarella como açafrão.

Almecega, de que já falei, não só dá madeira como precioza rezina de hum amarelo palido, que, alem de servir na farmacia, se poderia meter em proveito em outras aplicçaoens uteis para a navegação, visto que dellas ha bosques pello certão e muitas mattas e se ella por si pro-

pria distila a rezina, muito melhor a destilaria se lhe fizessem incisoens; o fructo desta arvore he esferico, vermelho e doce se bem que pouco apetecivel. O mesmo poderia tão bem praticar-se com o Jatoubá. Aroeira, de que se tira não só madeira como rezina tão fixa como alcatrão.

Amoreira dá madeira fina, compacta e muito pezada, alem da finissima tinta amarella que della se extrahe.

Páo Brazil, bem conhecido, não só pellas utilidades que tem dado ao Estado, como por ser elle o que despojou do nome a terra de Santa Cruz; alem do vulgar, ha mais outra qualidade de Páo Brasil.

Tatajuba, arvore muito alta, de madeira rija, a melhor para fazer canôas; nasce esta pellas grandes mattas; semelha-se o seu fruto a huma pequena laranja; he de côr esverdeada, toda espinhosa, cheia de muitas sementinhas e de gosto muito dôce.

Cumarú he huma grande arvore, de que se tira famoza madeira para a construcção naval e ainda para maquinas que demandão a maior força; o seu fruto he comprido e delgado, e, quando sazonado, tem a côr preta e dentro hum carouço piramidal, de que se extrahe hum oleo muito fino e cheiroso. Jarana he arvore muito alta do que se tira boa madeira para construcção.

Sassafrás hé páo não só lustrozo, como aromatico em extremo e muito medicinal.

Abacate he huma arvore mais alta que copada, cujo fruto he semelhante as pêras cabaças, pouco gostozo, porem mui calido e oleozo.

Maparajuba he arvore de madeira de ley, vermelha e muito fina e cria-se pellas mattas virgens; o seu fruto he bem semelhante a bagos de uvas tamaras, de gôsto agradavel.

Pururú he huma arvore elevadissima, e de madeira muito fina, o seu fruto he pequeno, quazi redondo, vermelho por fóra e branco por dentro; he de sabôr doce, com hum aroma especial.

Bacori he huma grande arvore que ha pellas grandes

mattas e de que se tira madeira de construcção: ha huma outra especie chamada Bacori Pari, arvore mais pequena: o fructo da primeira he semelhante a hum marmello, a casca porem he dura e rezinoza; o miolo consta de huma pôlpa branca e ainda mais saborozo, a qual envolve dois carouços oblongos.

Bacori Pari, advirto, que he arvore tão bem muito alta, se bem que não muito corpulenta; he a sua fructa muito semelhante ao nosso medronho em tamanho, casca lixosa, gosto e côr, em quanto verde, sem que venha a tomar o vermelho forte que o medronho tem, quando maduro, nem o miolo massudo como elle: tem porem dois carouços pequenos, cheios de huma goma saboroza, bróta em caxos como os medronhos, com quatro ou seis fructinhos em cada hum.

Pajura he huma alta arvore de que os fructos se assemelhão aos marmellos, quanto a figura, e a ser tudo pôlpa; são porem de côr verde ainda depois de maduros.

Secantãa he huma arvore copada e grande a que os Indios chamão Páo de Breu; a sua fructa he agradavel á vista, pois que, tirada de huma casca verde por fóra e carmesim por dentro, fica como huma amendoa confeitada, coberta de hum musgo que he só o que della se come, de gôsto agradavel ao paladar; distilla o seu tronco huma rezina grossa e esbranquiçada, como especie de almecega, a qual passa por muito medicinal, e a esta he que chamão Breu.

Amapá he arvore muito alta, de madeira porem molle; esta picada distilla hum leite muito alvo e proprio para curar feridas e boubas: este, sendo fervido, fica em huma especie de breu muito suficiente para crenar embarcaçoens. O seu fructo he do tamanho de huma laranja, de côr de café, casca grossa porem branda e por dentro cheia de huma massa semelhante a marmellada.

Haetitriba he huma arvore muito elevada: o seu fructo he esferico, côr de chumbo por fóra, e muito amarello por

dentro, bastante saborozo e aromatico, se bem que algum tanto visgozo.

Sucuúba he arvore muito alta e direita; forma em cima huma grande copa de ramos muito unidos, de hum verde escuro: lança esta arvore hum leite alvo e visgozo, muito semelhante a goma elastica; aplicado este em emplasto a qualquer dôr a tira, alem do que tem hum cheiro muito aromatico e agradavel; e lançado nas brazas, pouco difere de pastilhas; o fructo desta arvore he muito meudo e incomestivel. Biribas, he arvore grande e copuda que cresce em poucos annos e de muito pouca elevação a sua madeira; o fructo semelha-se muito á pinha, ou ata, de que logo falarei; tem porem a diferença de ser-lhe algum tanto inferior; em algumas partes, me persuado, lhe dão o nome de Fructeira do Conde.

Ata he huma arvore pequena mas engraçada he o seu fructo semelhante a huma pinha, cheia de huma massa alvissima e branda, cheia porem de sementes pretas como feijoens; o gosto pode semelhar-se a requeijão fresco com açucar.

Capnay he arvore muito alta que se cria pellas encostas dos montes; o seu fructo, quando sazonado, he amarello e semelhante ao do cacau, se bem que mais doce. Juaa he huma grande arvore de que o fructo he como huma laranja das maiores, de côr cinzenta e casca dura, com miolo esbranquiçado.

Parinari he arvore de ley que se acha nas mattas virgens; o seu fructo he como o de Bacori já descripto, de côr amarella, com salpicos brancos e dentro tem hum grande carouço envolvido em huma massa vermelha e muito doce.

Piquiarama he arvore de ley e o seu fructo difere só do Piquiá em não ter pôlpa alguma e só huma leve cutis sobre o carouço, cujo miôlo comestivel assa-se como as castanhas em Portugal. Piquiá he arvore, fica dito, de ley; o seu fructo he redondo, do tamanho quazi de huma laranja, cinzento por fóra e amarello por dentro, com hum

grande carouço envolvido em massa insipida, substancial e oleoza; da casca desta arvore posta de infuzão se faz optima tinta preta. Ananyrá he arvore grande que nasce pellas vargens; he o seu fructo esferico e de côr parda, com hum grande carouço de cujo miôlo fazem os Indios huma especie de farinha de que se sustentão pellos mattos; a pôlpa porem he incomestivel. Cupauba he huma grande arvore que se cria pellas mattas virgens: são as suas folhas algum tanto maiores que as da murta; semelha-se o seu fructo ao café, o qual, relado em agoa morna, dizem ser remedio para dôres do estomago; o tronco desta arvore, sendo ferido em quarto de lua cheia, lança hum oleo muito fino, aromatico, adstringente e proprio para curar feridas; e alem de outras mais virtudes serve para a pintura a que dá muito bom lustro.

Goayjaráu açú, he arvore grande que se acha pellas grandes mattas; semelha-se o seu fructo a huma laranja; a casca porem he dura e cheia de muitos carouços pequenos e semelhantes a grãos de bico; a pôlpa amarella he muito doce e agradavel ao paladar.

Goayjará merim he arvore muito alta e ramosa; semelha-se seu fructo ao Abio, e só pode comer-se assado ou cozido, em razão da muita rezina em que abunda.

Goayara-hi, he arvore de madeira de ley: o seu fructo he tão bem semelhante a hum pequeno Abio, com figura mais pyramidal e muito doce no gôsto; nasce nas mattas virgens.

Abio he arvore domestica e linda; o seu fructo semelha-se aos camoezes; he doce, fresco e agradavel ao paladar: ha tão bem destas arvores pellos mattos, que sendo mais altas que as domseticas e mais rezinosos os seus fructos, são tão tão bem menores que os daquellas. Jandiroba he huma arvore grande, não porem das maiores, cuja madeira pouco solida e avermelhada, se emprega em obras de carpinteiro e marcineiro; o seu fructo he como huma caixa que de ordinario tem dentro duzia e meia de casta-

nhas, cuja massa he branca e muito amarga, da qual se extrahe perfeitissimo azeite. Do mesmo nome ha tão bem hum sipó que produz humas favas de que se extrahe tão bem azeite, dos mais finos das plantas do Brasil: alguns lhe chamão Andiroba.

Sumauma hé huma arvore extraordinariamente alta e grossa que se encontra por diferentes partes do Brazil, ainda nos certoens; o seu fructo semelha-se a hum melão, com a casca rija, cheia de huma lanugem parda e muito macia que se emprega em enchimentos de colchoens e traveçeiros, envolvidas na qual ha muitas sementinhas redondas, de côr parda.

Na comarca de Rio Negro ha huma outra especie destas arvores de que a lanugem he mais alva que algodão pello que e pella raridade he muito mais apreciavel.

Imbiruçú he huma arvore alta e grossa, de cujo fructo sahe quantidade de finissima lãa, não menos macia que a sumauma e de côr parda.

Guaxingua he huma grande arvore que se acha pellas mattas, e, feridos os seus troncos, lança alvissimo leite de que duas ou tres colheres, dissolvidas em agoa morna he famozo remedio para lombrigas.

Uçuçú, arvore bastante alta, que se acha pellas mattas virgens; o seu fructo he como huma laranja azêda, verde sempre, tanto por fóra como por dentro; a sua pôlpa he muito doce e cheia de pequenas sementes.

Uçuruba he fructa incomestivel; semelha-se a baga do louro, se bem que muito maior e mais redonda exteriormente; he parda, tirando para preta, e, depois de secca a casca que he branda, tem dentro hum miôlo solido e muito oleozo, de que os Indios se servem para lumiar-se, espetando alguns destes miólos em espinhos que fazem da casca do Jupaty; as ascendem e lhes dá huma luz tão clara que excede a do melhor azeite.

Cucheri he huma arvore das mais preciozas do Brasil que se acha não só junto ás margens do rio Xingú, hum dos grandes que dezagoão no das Amazonas, como em

diferentes outras paragens do Pará: he alta, o seu tronco porem delgado e a sua casca he o verdadeiro cravo que chamamos do Maranhão. O fructo desta arvore semelha-se a pequenos cabaçinhos; tem dentro duas meias amendoas pretas e muito aromaticas; as fôlhas são em tudo semelhantes as do loreiro em Portugal, e conservão o mesmo cheiro e acrimonia que tem a casca.

Pucheri, he arvore muito alta que nasce pellos certoens do Pará; as suas folhas são oblongas, verde escuras e fibrozas; mastigadas deixão na boca o mesmo gosto e balsamo que a sua fructa, que he oblonga e bipartida e a sua pôlpa dura de forma que carece ralada para cozer-se della nos ponches em que se deitão e dão para remedio aos atacados de colicas procedidos de frio; a sua natureza he calida e muito aromatica.

Umari he arvore grande e domestica e a sua fôlha he verde escura, o fructo desta arvore he o que mais estimação tem no Pará; he este maior que a maior tamara, e, quando sazonado, he de côr amarello tanado, muito aromatico e de hum cheiro particular: todo elle he hum carouço de que só se come o exterior e do miôlo se faz huma bôa tapióca; a natureza desta fructa he ser muito oleoza e calida.

Umeri he arvore extremosamente alta, de cujos troncos está quazi sempre distillando hum oleo muito semelhante ao estoraque, e tão activo que de muito longe se percebe; tem a fôlha miudinha e nasce pellas campinas e mattas altas. Nas Igrejas das aldêas do Pará servem-se da casca desta arvore para queimar nos turibulos em logar de incenso, a quem excede na fragrancia. He o seu fructo semelhnte ás azeitonas ordinarias, muito saborozo e aromatico.

Omarim he huma arvore que se acha pella comarca do Ceará, de natureza tal que, ainda no tempo da maior sêcca, se não pode estar muito tempo debaixo della, em razão da muita agoa que frequentemente distilla, e molha os que a ella se abrigão.

Cahout-chuc he o nome que dão no Pará a arvore de que se faz a goma elastica, se bem que ali he conhecida pello nome de xeringa; he esta arvore alta e grossa, e, sendo feridos os seus troncos, distilla leite que he a principal materia da goma elastica; carece porem para condensar-se ser manuseado, segundo a arte dos nacionaes, com flôr de anil e o vapor dos carouços da fructa Urucuri, de que adiante falarei: a sua fructa he incomestivel e semelhante a semente da mamona ou carrapato.

Athé aqui tenho tratado unicamente de arvores grandes e das de que pode tirar-se as melhores madeiras, podendo referir-te ainda mais alguma; como porem abuzar da tua paciencia, continuarei com algumas da segunda ordem.

Ha infinidades de arvores de madeira mole que unicamente se destinão para queimar e tirar cinzas para fazer sabão e outros misteres, como sejão Umbaubas, Matatahuba, Bibiro, Páo de Jangada, etc.

Umbaúba he huma arvore delgada, que se eleva e ramifica só em cima, quando ouco o seu páo; fructifica em cachos semelhantes a uvas ferraes, com pelle grossa mas saborosa; desta arvore se extrahe tão bem huma especie de humor muito fresco e aprovado remedio para quem lança sangue pella boca. Araçá he arvore mediana e o seu fructo figura hum pero: difere este da goyaba em ter o miôlo branco, quando aquella o tem encarnado e de hum e outro se faz estimavel doce, a que na America chamão goyabada e em Portugal Dôce de Tijollo.

Araçarana e em outras partes Araçá mirim he arvore mediana que de ordinario nasce pellas terras arenozas; he o seu fructo bem semelhante a murtinhos brancos, se bem que maior e muito mais saborozo e carnudo. Da casca desta arvore se extrahe tinta rouxo-terra. Ha tão bem araçá-perim, arvore maior e bem copada, de que os fructos semelhantes a pêras pequenas, são bastante gostozos.

Goyaba, arvore mediana, semelhante em fôlhas e flôr as Masseiras; o seu fructo fica descripto no araçá. Ha

desta tres qualidades: branca, vermelha e amazona; a branca passa por melhor e depois della a amazona; de todas porem se faz o doce de que fallei já; quando porem amadurecem são muito propensas a criar bicho e com preferencia a vermelha.

Castanha do Maranhão he fructo de huma arvore alta e grossa, que se acha pellas mattas virgens do Pará, cujas fôlhas são asperas e verdenegras; e do entrecasco desta se tira bôa estôpa para calafetar embarcaçoens. He o seu fructo huma caixa que tem dentro quinze ou vinte castanhas de figura triangular, com polgada e meia de comprido, muito saborozas, porem calidas, em razão do muito oleo que em si contem.

Castanha de macaco he fructo de huma arvore mediana, a que os Indios dão o nome de Xurú; e do seu entrecasco se tira igualmente bôa estôpa para calafates; nasce esta pellas margens dos rios e terras alagadiças. He o seu fructo huma caixa com hum tubo de tres quartos de comprido; figura oval, boca redonda e tapada com huma tampa; a castanha he oblonga como o seu tubo, muito saboroza e oleoza.

A' imitação desta são as castanhas de sapucaya, cuja arvore descripta, a qual produz huns grandes côcos com sua tampa, cheos de castanhas saborossisimas, oblongas, de quazi duas polgadas de comprido e muito oleozas. Dos côcos se fazem ao torno cópos, que, deitando-lhe agoa toma a côr de chá forte e muito diuretica.

Mangabeira he arvore pequena, de fôlha miuda, oblonga e muito semelhante a ameixieira branca; passa o seu fructo por hum dos melhores do Brazil; a figura he oval, muito galante, com malhas encarnadas sobre amarello torrado; o gosto semelha-se algum tanto ao das sorvas; tem porem a sua visgosidade que se pega aos beiços, e das mangabas se faz excellente doce que por mimo se remette para Portugal. (*)

(*) O leite da mangabeira he verdadeira goma elastica.

Maracujá he huma planta semelhante ao Martyrio, de fôlha larga e dura; a sua fructa he semelhante a hum pêro, de côr amarella; tem a casca muito grossa e cheia de huma gelea azulada, de gosto acre doce e cheya de sementes do feitio das do pepino, em ponto menor; a flôr he roxa com salpicos brancos e parece ser huma coleção dos instrumentos da paixão do Senhor; he finalmente hum Martirio roxo.

Maracujá xerica, difere do precedente em ter a fôlha de figura oval, flôr vermelha e a fructa como hum seraminho grande; e da casca deste curtida he que se faz doce de maracujá.

Maracujá membéca, difere-se do primeiro na côr do pomo que he amarello dourado e muito cheiroso. Alem destes ha mais qualidades.

Mamão he huma planta que se eleva muito direita e o seu tronco he mais tálo que páo; alguns lanção seus ramos; as fôlhas são grandes e com semelhança as da figueira, muito saponaceas; nascem os fructos apinhados junto ao ôlho da arvore e pegados ao talo, semelhão-se a pequenos meloens, redondos huns e oblongos outros; de côr amarello escuro quando maduros; e por dentro tem muitas sementinhas como pimentas da India e para comer-se carecem ser retalhados para lançarem o muito leite de que abunda a sua arvore.

Banana, planta bem conhecida por todo o Brazil, e ainda na Europa; he fecundissima na producção de fructos por todo o anno, pello que he para os pobres o fiador da farinha de mandioca, muito substancial e saboroza. Ha mais a banana Pacovi, mais pequena e muito saboroza; o ordinario de seus cachos he terem sinco ou seis pomos, quando as outras lanção cachos monstruozos, sendo bôa a terra; e taes ha que hum negro possante trabalha para levantallos: a humas e outras chamão aqui bananas da terra, quando os Indios lhes dão o nome de Pacova.

Da mesma forma ha bananas de Santo Tmomé, mais pequenas que as da terra, quando muito mais macias, aro-

maticas e saborosas que aquellas: as fôlhas destas plantas de S. Thomé são mais compridas e largas que as das da terra.

Cajueiro he huma arvore mediana que nasce pellas campinas e margens arenozas: he esta muito tortuoza, lança galhos sem ordem para todas as partes, alguns dos quaes correm extendidos pella terra e a sua madeira de nada serve por branda.

Pelo estio distilla huma resina muito fina e tal que tem preferencia a goma do Senegal, por preservar do bicho e corrupção tudo o que com ella se incorpora. O seu fructo he semelhante a hum pero de Alcobaça, cheio de huma pôlpa esponjosa, embebida em agoa acredoce com seu travo; e dizem os experimentados ser admiravel antivenereo: no olho desta fructa está pegada huma castanha semelhante a hum rim de lebre; cujo miôlo muito oleozo he tão saborozo como as nossas amendoas; e igualmente se cobre ou confeita como ellas, a tempo que da casca da castanha se extrahe hum outro oleo tão corrosivo que dentro em poucos minutos abre caustico. Cajú-açú, difere do mencionado em ser mais mequeno o seu pomo, quando a sua arvore he da ordem das altas e grandes que crescem pelas grandes matas, e por isso hé mais agreste o seu fructo de que os Indios costumão fazer bebidas deliciosas entre elles. Cajú-merim he assim chamado por ser o seu pomo maior que o primeiro, e muito inferior a sua arvore. Cacau he uma arvore mediana de que as fôlhas são largas e algum tanto compridas; o seu fructo semelha-se a hum melão pequeno findado todo em roda perpendicularmente, cheio de muitas sementes como amendoas, as quaes são propriamente o cacau, e os troncos da arvore; complicado hum com outro facilmente pegão fogo sem dependencia de pedra e fuzil.

Do cacau silvestre se achão mattas grandes pellas terras situadas entre os Tropicos, cujas arvores sem cultura são geralmente grandes, altas, e muito frondozas.

Caçuarana he arvore mediana que nasce em terras

alagadiças; a sua fructa he semelhante ao cacau; não tem porem fendas perpendiculares; he de côr parda e por dentro cheia de huma massa azeda; da casca e raiz desta arvore se extrahe por effervescencia huma tinta côr de café.

Café he hum arbusto mediano, ramozo que termina como em piramide; as fôlhas porem muito semelhantes as do loureiro, posto que maiores e mais largas, luzentes e sempre verdes tem o seu fructo alguma semelhança com a cereja; o pé comtudo he como o da azeitona; he cuberto de huma membrana fina e tem dentro duas pevides oblongas que são o verdadeiro café.

Canna de açucar he das plantas da America a mais digna de attenção e o mais consideravel objecto para o nosso commercio; a tige desta planta he direita, cheia de amiudados nós, mais ou menos alta, segundo a qualidade do terreno.

Mangueira he arvore vinda da Azia, maior que a maior nogueira e tão copada e linda que parece hum mangericão aparado: lança esta muitos e grossos ramos para todas as partes; a sua fôlha he comprida ponteaguda e pouco larga; os seus pomos são de ordinario maiores que os maiores pecegos ou miraolho, com quem tem sua semelhança; e igualmente engraçados; a casca porem, vidrada e lisa como a da maçãa, quando o gosto da bôa manga, se tem por preferivel ao do melhor pecego. Jaqueira he huma arvore vinda tão bem da Azia e monstruoza no seu tamanho, posto que menos copada que a mangueira; a sua madeira he rijissima e revessa, quando a da mangueira he branda e algum tanto esponjoza; produz igualmente a jaqueira fructos monstruozos, havendo tal que pezará huma arroba; a casca destes he em extremo aspera e muito semelhante a bexigas pequenas e meudas; dentro porem cheya de huns bagos cubertos de pôlpa comestivel, dura ou branda, visto que são duas qualidades qualquer dellas muito doce; os bagos que tem dentro serão do tamanho de hum rim de cabrito e dentro nelles hum

carouço proporcionado, pegados todos em hum tallo que corre por dentro do fructo; nascem as jacas pelos troncos e pés das arvores e não pellos ramos, como as mais fructas. De commum he esta a fructa dos pobres, pois que se vende em talhadas de que podem comprar á proporção do dinheiro que tem; he muito aromatica e della se faz doce de pouca estimação, quando da manga se fazem saborosissimas e preciozas geleas; logo que se faz incisão na Jaqueira distila quantidade de leite que logo coagula e delle se faz o visgo melhor para apanhar passaros.

Limoens doces são como os do Reyno, com pouca diferença.

Limas ha muitas; humas ordinarias, e outras maiores a que chamão da Persia; humas e outras bastante sucozas, o gosto porem algum tanto desenxabido.

Limoens azedos ha tantos que em parte são matto; são porem meudos e da qualidade a que nesse Reyno chamão galegos.

Laranjas são nesta cidade maiores e mais sucozas que em Portugal e estas de diferentes qualidades, com preferencia as chamadas de umbigo: as laranjas seccas são mais saborozas que os melhores limoens doces; laranjas azedas, persuado-me que já te disse que nunca as vi, mas sim humas a que chamão da terra que não são doces, nem azedas; e destas he que se faz doce de laranja; a madeira das suas arvores, depois de secca, alem de muito fina, fica branca como papel e assim se conserva. Ha tão bem laranjas tangerinas preciozas, muita cidra e Turanjas. Das arvores vindas da Europa ha mais qualidades no Brazil, como seja a Romeira que produz suficientemente; a Figueira de duas qualidades; Pecegueiros que ha nas capitanias do Sul, produzem com profusão, o que quazi succede com as Macieiras, Parreiras de muitas qualidades, cujos fructos, a deixarem-os sazonar e madurecer nas arvores, pouco deixarião lembrar os da Europa, principalmente a moscatel, tendo a particularidade de fructificar duas e mais vezes no anno; Oliveiras de que não vi aqui fructo.

Igualmente he estrangeira no Brazil a arvore da canella, apezar de que ellas crescem e se conservão muito bem, não são muito grandes, mas copadas e de fôlhas compridas.

A pimenta da India igualmente se não dá mal no Brazil carece porem cuidado em tratalla.

Nas capitanias do Sul ha tão bem marmellos e algumas outras arvores fructiferas naturaes da Europa. Tantos são os fructos silvestres que ha nesta vastissima região que entre os que nesta te noticio e os que por qualquer prolixidade omitto, poderia dar relação athé quazi duzentos. Janipapo he huma arvore elevada, de folhas grandes e brancas por baixo; a madeira não he muito rija, porem a mais flexivel que conheço, segundo fica em outra parte dito e o seu fructo redondo, alvadio por fóra, e a sua pôlpa he de hum amarello côr de canna, cheia de pequenos carouços, bastante acida, muito substancial e confortativa para o estomago; e delle fazem os Indios vinho da sua paixão.

São fructos suficientes, de alguns dos quaes se faz estimavel doce: Pitangas, cajás, oitis, umbús, nicoris, muricys, araticum-apês, pitombos, jambos, etc.

Anduzeiro he huma pequena arvore cuja fructa são humas vagens semelhantes a ervilhas, e os seus grãos farinaceos como ellas e muito semelhantes no gosto. Pinhão he huma arvore mediana semelhante nas fôlhas á figueira, se bem que menos asperas e de verde mais claro; lança hum leite fino, gomoso, e cheio de acrimonia, de que os naturaes usão para curar certas feridas; e misturado com galha faz optima tinta para escrever; o seu fructo he como huma pequena noz, porem triangular e contem tres sementes oblongas, cobertas com huma membrana preta, os quaes são hum eficassimo purgante. Andaz he arvore que produz huns côcos do tamanho de huma laranja e dentro de cada hum tres nozes em suas capsulas separadas, cujos miolos alvissimos como amendoas; comidos de qualquer forma não só são purgantes eficazes como emeticos: a

estes dão no certão o nome de purga de cabouculo. Quina, na comarca do Piauhy se acha huma arvore de que a casca amarga faz o mesmo effeito que a Quina, sendo as suas fôlhas muito semelhantes as da verdadeira do Perú. Mamona, conhecida por carrapato; das suas sementes se faz prodigiosa quantidade de azeite, admiravel, não só para luzes, como para infinitos remedios, quando optimo para matar bichos nas feridas dos gados, bem como faz a méra, com a particularidade de fazer-lhes criar cabello. Bicuiba merim he arvore de cujos fructos se extrahe finissimo azeite que se aplica para curar feridas cancrosas e dôres sciaticas.

Não ha muitos annos que na comarca dos Ilheos se descobrio a arvore chamada Catruz de que se tira finissimo azeite, com o qual se vão fazendo diversas esperiencias. Nesta mesma comarca ha arvores de que a casca mais amarga que a quina faz efeitos iguaes a ella.

Consta-me que na estrada que da Bahia conduz para Minas Novas, junto ao Rio Pardo, se acha verdadeiro estoraque.

Na capitania de Minas Geraes se acha, segundo consta, huma arvore de cujo tronco e ramos asseverão destilar huma especie de cêra.

Infinitas são as arvores e plantas, tanto mansas como silvestres que no Brazil ha, de que pode extrahir-se azeite e oleos de muitas qualidades e prestimos; e principalmente palmeiras das quaes será dificil haver quem possa saber os nomes, em razão da sua multiplicidade. Eu porem falarei só das de que tenho algum conhecimento e noticia, das duas fructas seguintes, rezervando para diante algumas outras de que me for recordando.

Mucugê he huma arvore não muito grande e silvestre, tão espinhosa que he costume cortalla para colher os fructos; são estes do tamanho e semelhantes a seramenhos e muito analogos no gosto ás nossas sôrvas; a côr porem he entre verde e pardo.

Jabuticaba, fructa gostosa e tão agradavel á vista como

as ginjas, com quem tem muita semelhança no feitio e côr, a excepção de ter hum pequeno ôlho como as pêras, e o carouço mais volumoso que o das ginjas.

A sua pequena arvore parece hum brinco da natureza, pois que, do tronco athé o cume, a cobrio de fructos, sendo toda ella hum ramalhete de jaboticabas.

Coqueiro he de todas as palmeiras a mais alta,ainda que ha mais de huma qualidade; a figura de seu fructo he oval, á maneira de triangulo; guarnecido de huma casca muito fibrosa e grossa, e o seu entrecasco he huma caixa de consistencia solida, de que pode fazer-se cópos e outros vazos; tem dentro huma massa alvissima e de gosto que de alguma forma se semelha a amendoa: antes porem de madura he a massa semelhante á nata e athé o fim da sua maduração conserva huma agoa clara e fresca; não só se come cru, como se fazem delle soborosissimas viandas e estimaveis doces; quando se tira em partes finissimo azeite que, emquanto fresco he optimo para temperar, sendo muito para sentir que os Brazilanos não saibão ou não quierão, á maneira dos Aziaticos, extrahir desta arvore fructa, agoa, vinho, vinagre, azeite, açucar, madeira, cordas e cubertas para cazas rusticas, alem de outros mais lucros.

Dendezeiro he huma outra palmeira que se eleva bastante e engrossa e de que as palmas são em extremo compridas, no ôlho desta e junto a elle brotão grandes cachos, com bagos fechados como as uvas e do tamanho das nossas castanhas, muito agradaveis á vista; destes se pode extrahir duas qualidades de azeite huma da pôlpa e outra do miôlo do carouço que he hum pequeno coquinho; o ordinario porem he não fazer separação, mas pizar pôlpa e carouço, fervella e extrahir o azeite chamado de Palma e aqui de Dendê, de que vem muitos barris da costa da Mina, por ser o tempêro melhor das viandas dos pretos e de muitos brancos, alem do que he tão bem muito medicinal.

Ungurave he huma palmeira que ha nas margens do

rio das Amazonas, de que se extrahe azeite tão bom como o das Oliveiras.

A bacaba he huma palmeira cujo fructo tem sua semelhança com as bolotas do Minho, posto que maiores, de côr parda e cheio de huma massa branda e muito doce; do gosmo desta se faz hum bom guizado, asim como do palmito.

Jupati he tão bem huma palmeira que fructifica em grandes cachos; os seus fructos são perfeitamente esfericos, de côr amarello escuro, e incomestiveis por muito amargos; delles se extrahe outra qualidade de azeite optimo para luzes, quando he excellente purgante. Assahy, he huma formosa palmeira de cujas fôlhas se fazem palmitos para Domingo de Ramos, e o ôlho do meio he tão gostozo e tenro que delle se fazem saborozos guizados, e comido crú he bastante gostozo; o seu fructo semelha-se a bagas de louro e brota em grandes cachos; por meio da trituração ou infuzão se extrahe delle huma tintura vermelha como vinho tinto que os Indios bebem, asim como azeite equivalente ao de azeitona. Piassabeiras são palmeiras medianas e muito uteis pellos seus fructos, que, alem de serem grandes cachos de coquilhos muito duros e grossos como massa por dentro que pouco difere da do côco, em gosto e alvura, brotão em cada palma; e no mesmo ôlho huma mão cheia de piassaba, tão util para amarras e mais cordas para a navegação, quando tem muitos prestimos em terra. Pindoba he huma palmeira que não levanta tronco, mas lança logo da terra as palmas muito espessas e compridas, optimas para as cobertas das casas no campo, assim como lança junto a terra grandes cachos de coquilhos de casca durissima e grossa e o miôlo muito saboroso e comestivel, do qual se pode extrahir igualmente hum bom azeite. Caraná he huma outra palmeira que pouco se eleva; o tronco he espinhozo e as fôlhas tem os mesmos prestimos que as da pindoba; o seu fructo he redondo como bugalhos, e, quando maduro, de côr vermelha muito fechada e de gosto insipido.

Tucumã he huma grande palmeira espinhosa, de cujo palmito se faz hum saborozo guisado; he o seu fructo tão bem em cachos e de côr amarello torrado, de huma parte oval e da outra esferico; tem hum grande carouço envolvido em pouca pôlpa, insipida no gosto; com ella se sustenta algumas vezes o gado e por expressão se extrahe delle excellente oleo, quando da amendoa se tira tão bem manteiga muito boa para tempêro, sendo aprovado o oleo para dôres colica e ouvidos. Tucumã roxo he em tudo identico com a precedente palmeira, diferente unicamente em ser mais doce o seu fructo. Marajá he huma palmeira espinhosa semelhante ao Assaly; produz cachos iguaes a elle e com a mesma figura; o succo porem he muito doce e saborozo, quando aquelle he insipido. Patauá he huma palmeira, cujo fructo, preto por fóra, quando maduro, he semelhante ás tamaras: delle se faz o mesmo uzo que da Abacaba e Assahy e se extrahe azeite finissimo e comestivel, alem de huma bebida da paixão dos naturaes.

Pupunha he huma elevada e grossa palmeira; semelha se o seu fructo ás bolotas, posto que maior, mais carnudo, de contextura fibrosa e farinaceo, quando insipido no paladar, apezar do que, elle, no Paraná supre muito na falta de farinha; ha diferentes qualidades e produz grandes cachos. Muriti he huma palmeira muito alta e direita, cujo amago he brando e fibrozo, o qual extrahido fazem della muito bons conductores para dirigir as agoas; as suas fôlhas formão a figura de hum grande leque: o seu fructo he em cachos tão grandes que dois homens lhes custa levantallos; constão elles de fructos do tamanho de huma laranja e de figura oval; pello exterior são guarencidos de humas como escamas de peixe, soprepostas humas ás outras e de côr vermelho escura; tem dentro hum grande carouço de casca muito dura e do miôlo deste se pode extrahir azeite.

Pati he palmeira que em pouco difere desta; tem os mesmos prestimos e fructo muito analogo, posto que menor e nasce o cacho todo dentro em huma como caixa

durissima que vae abrindo á proporção que os fructos vão crescendo; e quando cahe servem as suas partes de escudellas mais compridas, que redondas e as fôlhas não são pegadas como aquellas. Buri he huma outra palmeira menos alta que a precedente, porem mais grossa, e tem os mesmos prestimos; o seu fructo porem he em cachos como os de dendê, com a pôlpa por fora e da mesma côr; destes porem só se aproveitão os macacos; e de todas estas tres qualidades se fazem ripas muito boas para edificios de pouca consideração. Patioba he huma especie de arbusto qualidade de palmeira que jamais levanta tronco nem fructifica; são as suas fôlhas da figura de hum leque e tão largas e rijas que servem de fazer sirios que fazem vezes de saccos, em que se conduz farinha e arroz. Macajá he huma palmeira espinhoza, de cujas fôlhas se podem tirar innumeraveis fibras, tão delicadas como fios de seda, de que se servem os Indios no Pará para tirarem da carne huns minuzissimos bichos a que chamão curubas; o fructo desta arvore he tão bem em grandes cachos; a figura he quazi redonda e maior que huma nós, coberta de huma casca, com a tenacidade da castanha de Portugal. Mombaça he tão bem huma palmeira muito espinhosa que produz grandes cachos e os seus fructos tem a figura de azeitonas; sazonados ficam amarellos, e dentro tem hum carouço proporcionado ao seu tamanho; e dentro nesse he huma massa branca, muito doce e comestivel.

Tucum he tão bem huma palmeira pequena de que o exterior do tronco he rijissimo e o interior estopento; e desta palmeira se tira finissimo linho que se fia, e para muitos prestimos se compra o seu fiado por bom preco e delle ha mais de huma qualidade. Fructifica este em grandes cachos; he muito saborozo e procurado.

Ubucú he huma formosa palmeira de hum verde agradavel e tão grandes as suas palmas que algumas excedem a 15 palmos. Produz esta grandes cachos envolvidos em huma membrana admiravelmente tecida pella natureza, e compõe-se estes de muitos coquilhos redondos como la-

ranjas; e por fóra tem sua semelhança com pinhas e o seu entrecasco he em extremo rijo; a massa de dentro semelha-se a do côco, emquanto verde; igualmente conserva sua porção de agoa fresquissima e potavel.

Urucuri he tão bem huma palmeira semelhante ao inajá; o seu fructo vem da mesma forma em grandes cachos; a figura he oblonga e tem dentro hum grande carouço; o fumo destes carouços tem a virtude de fazer coalhar a goma elastica e só cozida he que esta fructa se pode comer.

Alem das referidas palmeiras ha outras muitas de cujos nomes não tenho noticia, sendo certo que da maior parte dellas se poderião tirar muito maiores lucros que os que se tirão.

De muitas outras arvores e plantas que ha no Brazil se pode extrahir oleos para diversas aplicaçoens, como se jão: Mindivi que he um pequeno arbusto que lastra pello chão e fructifica debaixo da terra; como a da batata, são as suas fôlhas de côr verde escura e as flôres amarellas; na sua raiz produz huma grande quantidade de pequenas vagens; e dentro de cada huma duas pequenas amendoas de figura oblonga: comem-se os mendivis assados e são mais saborosos que as nossas amendoas; confeitão-se igualmente e delles se pode extrahir finissimo azeite.

Gerzelim he hum pequeno arbusto que carrega de vagens oblongas; e cada huma tem dentro quatro carreiras cheias de muitas sementinhas com semelhança de linhaça, as quaes, torradas com açucar em ponto, tem hum gosto saborosissimo e delles se pode tirar finissimo oleo.

Murumurú he huma outra palmeira espinhoza athé pellas fôlhas; os seus fructos são de figura piramidal, com grande carouço guarnecido de huma pôlpa amarella e doce.

Igualmente ha muitos arbustos e diferentes qualidades de Piteiras, de que se extrahe materia muito sufi-

ciente para cordagens, não só para a navegação, como ainda para terra.

Do entrecasco de duas qualidades que ha de Imbira, se fazem rijissimas cordas e ainda amarras, escotas, driças, etc., para as embarcaçoens que navegão pella costa e reconcavo; asim como estôpa para calafates e outros uzos. Da sapucaya, como disse, se tira igual estôpa e muita.

Guaichuma he huma planta de que se extrahe muito e bom linho para cordagens. Ticum já fallei delle.

Igualmente te informei já da piassaba.

Gravatá he huma especie de Piteira de que as fôlhas são muito estreitas e tem bicos menos penetrantes que as piteiras em Portugal e dellas se podem extrahir optimas fibras para cordas; e do centro brota huma haste que depois de secca e queimada he a melhor isca para ferir fogo; o seu fructo he piramidal, de amarello côr de cana e muito flagrante, de gosto acido, e pronto a ferir as gengivas.

Caruaa he especie de piteira semelhante a do Ananaz, com a diferença porem de serem as fôlhas de côr encarnada escura; e dellas se tirão huns filamentos rijissimos de que se fazem cordas, que pouco diferem das de linho. He o seu fructo hum pequeno ananaz vermelho e de máo gosto.

Ananaz he fructa de huma especie de Piteira muito menor que as de Portugal, com bicos pouco penetrantes e de suas fôlhas se podem tirar rijissimas fibras para fazer cordas. He o ananaz a mais espicial fructa das da America, o que parece quis a natureza mostrar, coroando-a como Rainha de todas as mais, com hum engraçadissimo ramilhete de meudas fôlhas da sua planta; tem elle a forma de huma grande pinha, de côr encarnada ou amarella; a sua pôlpa he hum tecido de fibras bastante sucoso; o gosto e cheiro excede ao mais especiozo melão e tem por dentro da sua massa humas meudinhas sementes pretas. Ha huma outra qualidade de ananazes, de figura conicas bastante compridos, a que dão aqui o nome de ananaz de corôa, quando

em outras partes lhe chamão soarirana: brotão estes nocume engraçadissimos ramilhetes de fôlhas, formão diferentes figuras: costumão filhar, brotando sinco, seis e mais pomos pequenos, que, pello pé serião o maior.

Não só he saborosissima esta fructa, como muito corrosiva e medicinal para indigestoens, suppressoens de ourina, dôres de pedra e outras mais enfermidades.

Alem das duas preditas qualidades sei que ha mais Ananaz-açú, o maior de todos, Abacaxi, tido pello melhor, Jacaré, mais doce e macio que o antecedente, Tequera, cuja palavra no idioma dos Indios significa distilar, e isto porque a planta na parte inferior do seu tigno distila hum humor crasso, que ali se congela como resina, muito transparente e avermelhada. Ananay que he hum ananaz agreste, de gosto insipido, se bem que muito balsamico e cheiroso, não devendo por este nome equivocar-se com o outro. Anany que he fructo de huma grande e elevada arvore que ha no Pará, a qual distila huma gosma aromatica, de cheiro enjoativo, da qual, junta com a resina de almecega, se servem os Indios para crenarem as suas embarcaçoens; a madeira he das melhores de que se fazem optimas aduellas e a fructa he incomestivel, pequena, redonda, de côr vermelho muito viva.

Não falo na planta do algodão porque, como elle é que está com as suas produçoens fazendo hoje o segundo, senão he o primeiro ramo do comercio do Brasil, são tantos os que della tem escripto que tudo que eu disser he superfluo.

Na Ilha de Santa Catherina e continente a ella adjacente, capitania do Rio Grande de S. Pedro do Sul e parte da de S. Paolo, produz admiravelmente o linho canhamo, nada inferior ao que vem da Russia, como já te noticiei na breve descripção que daquelles paizes te enviei ha poucos mezes. Não será facil o numerar as inumeraveis arvores e plantas que no Brasil subministrão finas e preciosas tintas; na capitania só do Rio de Janeiro se contão catorze ou dezoito arvores diferentes de que ellas se extra-

hem e o que diremos de todo o mais Brasil? Eu, pois, alem dessas poucas de que tenho falado, unicamente me lembro das que se seguem.

Do Páo Brasil não só se extrahe tinta encarnada, como algumas outras mais que della se compoem por diferentes modificaçoens.

Da amoreira, da gengibre, huma pequena batata se faz precioza tinta amarella. Nas margens do rio Madeira, indo para Matto Grosso, ha huma arvore chamada Curagirú, de cujas fôlhas se extrahe tinta como carmin.

Da casca da Araroba, que não só se acha no Pará e Maranhão, como em diversas outras partes, se tira optima tinta encarnada. Das fôlhas seccas de huma pequena arvore que ha na comarca da Jacobina, se extrahe finissima tinta vermelha. Do Urucú que he huma arvore mediana, cujo fructo he huma especie de alcaxofre cheia de muitas sementinhas, extraem os Indios gentios huma tinta precioza encarnada, que, misturando com o oleo de Jandiroba, pintão com aquelle linimento, não só as caras, como os corpos.

Alem destas ha milhares de outras, principalmente no Pará e Maranhão, assim como em Minas, onde os conhecimentos estão bem adiantados, sem que me esqueça do Anil, de que ha tanta quantidade pellos campos do Brasil que eu o tinha visto nascido spontaneamente; se bem que muito inferior ao do que se planta e cultiva.

Para que de todas as especies te dê, meu Filopóno, alguma breve noticia, passo a dar-te a dos Arbustos que fructificão debaixo da terra e tenha o primeiro lugar a Mandioca, pois que sem elle se não pode viver nesta Região do Brasil. Mandioca he o fructo subterraneo de hum arbusto a que chamão Manahiba, como já te noticiei, tratando da sua cultura: fructifica na raiz huns talos grossos e compridos como rabanos, os quaes, relados e torrados, são o pão no Brasil, bem como o trigo na Europa e arroz na India, etc.

O sumo da mandioca verde he veneno pronto: o pol-

me que senta no fundo dos vazos em que este se apara he a goma, que daqui se transporta em grande quantidade para esse Reyno; contão-se nove qualidades de mandioca.

Macacheira he huma especie de mandioca que supre bem na falta da farinha; entra no genero de batatas; de ordinario se come cozida e assada. Aipi he huma outra qualidade de mandioca, de que só faz farinha quem a quer ter ou dar por mimo; não he venenozo o seu succo como o daquella e o ordinario he comer-se cozido com a carne ou peixe; e então faz vezes de pão, muito gostozo, ou assado, então comido com manteiga; pouco difere das castanhas assadas. Mandiocaba he muito semelhante a mandioca; depois de relada e extrahido o sumo, a cozem os filhos do paiz com arros e fazem huma bebida muito da sua paixão.

Inhame entra no genero das batatas; aos seis mezes de plantada pode colher-se; he muito substancial; come-se assado ou cosido e delle se faz tão bem suficiente farinha. Cará são fructas do genero de batatas muito grandes, assim como tão bem os inhames. A sua figura he oblonga, grossa e bastante carnuda; menos saborosas que as batatas e mais tardia a sua maduração; a sua planta he hum pequeno arbusto, com sua tal qual semelhança a abobreira, sem que alastre como ella: são proprios para a nutrição dos pretos e Indios; ha carás brancos e roxos; os brancos porem são maiores e mais saborozos.

Batatas ha dellas tres qualidades com o mesmo nome, como sejão; a branca, a amarella, e a roxa, alem de outra agreste; a sua planta he hum arbusto que pouco se eleva e a forma do fructo he mais oval que esferica; he farinacea, de gosto adocicado, muito agradavel ao paladar: alem do bom doce e estimavel que se faz da batata, ellas se comem cozidas e assadas, e dentro em quatro mezes, com pouca diferença se poem em estado de colheita.

Mirim he huma especie de batata oblonga ou esferica, a qual se come da mesma forma que as batatas.

Tamatuarana, genero de batata ponteaguda, de casca

escamoza e não leva como as mais batatas e a pôlpa, alvissima e muito saborosa.

Tajamembeca, especie de Aypi ou batata comprida e delgada, com gosto não desagradavel.

Tajáu-açú, he huma especie de batata parda por fóra e amarella por dentro, a qual se come cozida, sendo menos saboroza que a precedente.

Igualmente ha outra batata incomestivel, mais abraçada já no uso da Pharmacia, visto que he excellente purgante. Alem destas, ha mais, a batatinha, de que já disse, se tira muito boa tinta amarella. Creio haverá muitas outras qualidades; eu porem só tenho noticia das preditas. Ninguem haverá que possa conhecer o numero sem conta dos sipós que ha pelo Brasil.

Chamão sipós a humas delgadas e compridas vergonteas, de innumeraveis qualidades, que, á maneira de compridas e rijas cordas, interlação de tal forma as arvores que por isso formão bosques tão espessos, que, para poder entrar nelles he costume uzual em todos os matutos trazerem sempre duas facas, maneira huma e outra á cinta a que chamão de rastro; e isto não só para defender-se, como para cortar os sipós que, a todos os instantes lhe demorão o passo. Para satisfazer pois a tua curiosidade, direi aqui os nomes dos sipós de que tenho conhecimento ou noticia. Bainilha são como humas bages que figurão bem huma parvoba, tanto em vez de como madura; nasce este pellos nós de hum comprido sipó e tem dentro huma pôlpa cheia de sementinhas tão meudas como grãos de areias e hum succo como oleo; exhala de si cheiro suavissimo; he porem muito perseguida dos macacos, cobras e passaros; o seu prestimo ordinario he para dar especiozo gosto ao chocolate. Anafena he hum sipó do matto, cujo fructo he do tamanho de huma laranja da China e cheia de huma massa muito doce. Cebollas do matto são muito proprias as cebollas brancas; nascem estas de hum sipó pello qual penduradas crescem e madurecem; tanto do fructo como da planta, se extrae por incisão

hum leite amarello que dizem ser solda optima para quebradura. Guapiny he hum sipó que ferido lança de si leite a que attribuem tão bem a virtude de curar quebraduras, sendo aplicado em emplasto. O seu fructo he agreste, como huma pequena esféra, de côr esverdeada e incomestivel. Guaraná, he hum outro sipó de que o fructo he negro por fóra, quando maduro e por dentro alvo: he este do genero das amendoas e bastante amargo: delle se servem os Indios para a composição da sua bebida chamada tão bem Guaraná, de natureza frigidissima, a que se tem descoberto algumas virtudes e vicios.

Guarinaarayá: Qualidade de sipó de que o fructo se semelha a huma pequena laranja; tem dentro dois carouços cobertos de hum musgo alvo e comestivel. Ituaá, he hum sipó de que o fructo se semelha com a bolota e o gosto com o da castanha assada: come-se assado e cozido com carne e em algumas paragens tem suprido bem a falta de farinha; ha deste sipó tres qualidades: brancos, rôxos e amarellos.

Mutaya he sipó que se acha pellas mattas virgens, de que o fructo se semelha a moella de huma gallinha: he de côr amarello torrado por fóra e vermelho por dentro; o gosto he acredoce.

Alem destes consta-me que ha mais os seguintes: Jandiroba de Rego, Catinga dalho, Acú, Mati-mutá, Pererica, Paranaimbó, Tiicta, Macacuruatá, etc. Alem destes generos de arvores e plantas de que tenho fallado ha mais outras, estimaveis pellos seus prestimos.

Palmatoria he huma planta muito analoga a que chamão ahi Figueira da India. E' esta a em que de ordinario se crião os preciosos insectos da Cochenilha. Desta planta ha infinidade nos campos da Cachoeira, capitania de Sergipe del-Rey, Minas Geraes, Ilha de Santa Catharina, Capitanias do Rio Grande e S. Paolo, etc.

Diz-se haver huma planta, cujo nome ignoro, de natureza tão adstringente, que parecem sobrenaturaes os effeitos que lhe attribuem, motivo porque a ponho na or-

dem do Picapáo que Sebastião da Rocha Pitta nos pretendeo persuadir, que instantaneamente destroe o ferro.

Caninana he hum sipó descoberto ha pouco tempo, de cuja raiz se faz extracto; que a experiencia tem mostrado ser dos mais prontos e certos anticelticos, alem de muitas outras virtudes que lhe attribuem.

Salsaparrilha não somente se acha no Pará, como ha muita no Reconcavo da Bahia, em o sitio de Iguape e em outras mais paragens e na comarca de Ilheos, em muita abundancia.

Butua ha por estas prayas em muita quantidade; esta planta, alem dos seus prestimos nas Pharmacopeas, tem a particularidade de curar com facilidade a dôr de pedra, tomada em chá, pouco carregado.

Ipecaquanha, ha muita, não só no Piauhy, como em diversas outras partes do Brazil, o que igualmente sucede com a jalapa.

Contrayerva aparece por quazi toda a parte. Nardo, herva de que os antigos compunhão preciosissimos aromas; acha-se no mais alto da serra do Caraça, junto ao Arrayal do Infficionado, e estrada de Matto Dentro, em Minas Geraes; tem a sua planta alguma semelhança com hum pé de Artimigia magna; com bastantes braços de distancia se percebe a sua fragrancia.

Da celebrada Espigelia Anthelmia ou Arapobaia, na lingua Brasilica, segundo Guilherme Pison, ha immensidade em sitios pouco distantes da Bahia. Flôr de Jericó he huma herva que ha pello sertão e eu conservo hum pé, a qual arrancada com raiz e guardada por muitos annos, logo que as pontas das raizes se metem em agoa, a plantazinha vae atrahindo e ensopando-se, abrem todas as suas fôlhas, de forma que parece estar verde.

Poucos annos ha que do Pará chegou a esta cidade huma herva com o nome de Ayapâna de que a fôlha se semelha, quanto ao feitio, a da Oliveira, posto que mais comprida e larga, e pouco tempo depois que chegou era conhecida por herva santa pellos admiraveis effeitos que

em diversas enfermidades fazia, ou lhe attribuihão; grande estimação era no Pará o ser ella infallivel contra veneno chegando a dar-se o sumo a hum cão que dizião damnado e melhorou. Pela fama que ella havia fiz chá das suas fôlhas e a dei a huma senhora da minha familia, a qual desde a menenice era insultada de huma dôr mortifera, impondo-lhe ao mesmo tempo bastante, herva bem triturada: passa hoje de 6 annos que não he atacada de tal dôr. A sensitiva, sabem todos que ao mais leve toque, murxa repentinamente o ramo em que a tocou; tem mais a particularidade de que sendo a sua planta venenoza, o antidoto mais pronto e efficaz he a sua raiz. Mastruço he herva a melhor para soldar ossos encanados e quedas. A capeba optima para resolver apostemas. A caroba para curar boubas e outras enfermidades. A Sambambaya solda quebraduras. O entrecasco da Gameleira branca he evidente remedio para sezoens, e de huma outra gameleira se extrae purga com que infallivelmente se cura o cançasso. A raiz de Fedegoso cura sezoens e quebranta as forças da erysipela. Vassourinha de fôlha larga cura evidentemente os antrazes.

As Maçãs verdes do Algodoeiro pizadas são pronto remedio para golpes.

O capim branco tira logo a tosse.

A herva chamada Cazadinha macho alivia logo as dôres de gota.

A fôlha do Araticum bravo, misturada com a herva beltrona, em banho, tira as dôres reumaticas.

Pudera muito bem nomear muitas outras; receio porem enfadar-te.

Produzem as capitanias do Sul do Brasil não só muito e bom trigo e cevada, como a maior parte dos legumes de Portugal, e por todo elle muito milho, arroz, e tantas qualidades de feijão, quantas nunca vi nesse Reyno, bem como favas de algumas qualidades.

Ha mais mellancias na Bahia que em Portugal; quazi todas são oblongas, poucas esfericas e brancas.

São superlativos os Meloens no Rio Grande do Sul; e em Pernambuco pouco inferiores a estes.

Pepinos não são tão bons como os de Portugal, se bem que pagão o trabalho a quem os cultiva.

Aboboras a que aqui dão o nome de Geremuns produzem admiravelmente: diferem estas das aboboras meninas em serem hum pouco mais meudas. Alem destas ha muitas qualidades outras de aboboras.

Cebolas e alhos de tal forma produzem no Rio Grande de S. Pedro que eu os tenho visto nada inferiores aos maiores que ha em Portugal.

Não faltão tão bem hervas comestiveis filhas do Brasil e entre todas as mais o quiabo, indispensavel na maior parte das viandas, não só dos pretos, como de muitos brancos. O maxixe, o giló, a pimenta, principalmente a malagueta.

O quiabo he planta com semelhança a hum pé de malvaisco; o seu fructo semelha-se no feitio aos pimentoens compridos; he porem verde por fóra e por dentro cheio de sementes miudas e redondas; com elle se fazem, como dice, diversas iguarias, tanto de carne como de peixe; e cozido nelles faz hum gluten muito substancial e proveitoso; he da paixão dos filhos do paiz e pretos, quando he insipido no gôsto.

Maxixe he hum pepininho que poderá ter duas polgadas de comprido e huma de diametro; ordinariamente se come cozido com o peixe e com a carne; he tão bem algum tanto glutinoso e muito fresco.

O giló he como hum pequeno tomate vermelho e de gosto picante; se bem que menos que qualquer das muitas pimentas que ha, pequenas quazi todas e de lindissimas côres, e grande parte dellas muito cheirosas, a sua planta he hum arbusto pequeno e domestico.

Entre ellas ha huma que na lingua dos Indios sôa Guinha e he o seu fructo verde; desfazem-a em sumo de

limão e sal, môlho sem que quazi não podem passar a maior parte dos filhos da America. Guunhavi quer dizer pimenta malaguêta que he huma especie muito pequena, de figura cilindrica, ponteaguda, muito vermelha, que queima mais que todas as outras; he bastante medicinal para as corrupçoens e cultivada por todo o Brasil, como indispensavel a todos. Por descuido me ia passando o noticiar-te dos mangues que são bosques de pequenas arvores que nascem nos alagadiços salgados, tão espessos que só cortando-os he que se pode entrar nelles; são estas de duas, ou para melhor tres qualidades, quaes são brancas, vermelhas e tintureiras, chamadas assim por fazer-se da sua casca e melhor tinta que serve nos cortumes de salla.

Os vermelhos para baixo, por lançarem para sima tantos ramos quantos de cima para baixo, os quaes chegando ao fundo enraizão e fazem hum tecido impenetravel. Não são inuteis os mangues, porque tem a utilidade de se tirar delles execellentes caibros compridos e direitos, como se pretendem; são os mais certos viveiros de mariscos e morada de muito peixe que entre elles se cria.

Pellos alagadiços de agoa doce e junto aos rios nasce huma outra arvore, cujo fructo se semelha a huma pinha, a qual chamão cortiça, porque das suas grossas raizes, brandas como a cortiça, ainda que menos elasticas, se fazem rolhas para os vazos em que dellas se carece.

Bem quizera eu, meu Filopóno, satisfazer a tua curiozidade, em forma tal que nada lhe restasse que apetecer no que respeita ao Reyno Vegetal: no caso porem de eu poder fazello, careceria de hum grande volume para lançar só o que está descoberto no Brasil, sendo infinitas mais as arvores e plantas desconhecidas e seus prestimos, e que os Indios zelosos não tem querido manifestar.

O certo he, meu amigo, que a natureza prodigalisou com mão larga a este paiz tudo que he necessario para sua conservação e delicias do homem, assim como remedios infinitos para a recuperação da saúde arruinada, como sejão os contra venenos que se tem descoberto e ha para

descobrir nas diversas familias dos Reynos Vegetal e Mineral, purgantes suaves, emeticos benignos, adstringentes optimos, e laxantes especiaes; sudorificos e anticelticos infaliveis, anti scorbuticos, anti pleuriticos, anti-hydropicos, e anti-colicos poderozos, e em grande quantidade, etc.

Todos estes, assim como os topicos prontos nos seus efeitos, sem as devidas analyses e observaçoens, restabelecem os enfermos, sendo muito para suppor que, se estas se tivessem feito, serião os seus efeitos muitos mais prontos e eficazes, sendo ao depois aplicados por huma mão cauta; quer porem a desgraça que os Professores de Medicina, anthusiasmados com os já adoptados, apezar de estarem destituidas de virtudes e força, dissuadem quanto podem o uzo destes outros. He o que posso dizer-te do Reyno Vegetal, motivo porque passo a noticiar-te do

Reyno Mineral

Parece meu charo amigo impossivel que, sendo a naturesa tão prodiga das riquezas dos dois Reynos animal e vegetal nesta Região, houvesse de ser mesquinha das produçoens do Reyno mineral; eu porem me persuado que nada menos liberalizou com este, e que a cauza de aparente escassez he a negligencia de huns dos habitantes do Brasil e a inacção de outros, he o estar este monstruozo corpo muito desviado da sua cabeça, he o não passarem a elle homens zelosos do bem de todos, mas só dos seus interesses particulares.

As riquezas que naquelles dois Reynos se tem descoberto aparecem sobre a face da terra e huma grande parte devida mais ao acazo que á diligencia; as deste estão entranhadas nella.

As medecinas e tintas tem a maior parte sido descobertas pellos Indios nacionaes, discipulos da Natureza, ou da necessidade; elles porem nunca forão escravos da ambição que os ensinasse e constrangesse a cavar e minerar; e por isso erão e são ainda ignorantes do que a terra tem

escondido no seu seyo, motivo porque só tem manifestado onde em cima della virão huma terra lustroza, avermelhada; e pesada huma folheta reluzente e amarella, huma pedra diaphana e scintillante: como porem nada disto lhes servia para comer ou curar-se, lá ficava onde aparecia sem que os seus interesses no Reyno Mineral se adeantassem a mais que ao conhecimento de alguma barreira do que extraissem barro para fazerem algum vazo rustico, se a tanto chegarão os seus conhecimentos.

A ambição geral que ha de ouro e se foi diariamente agigantando, depois que os Paolistas no anno de 1577, pela primeira vez o descobrirão por toda a parte na montanha da Jaguara, não tem dado tempo a attender-se por outros mineraes, que, se dão proveito, he com lucro mais retardado com as demoras e rodeios do cambio. Nas montanhas de Piranan-Piacaba, na capitania de S. Paolo, se descobrirão minas de ouro, em paragens diferentes, onde se acham assim em pó como em grão e ordinariamente era do toque de 22 quilates e vinhão a ser as minas de S. Thiago e Santa Cruz que ficão nas paragens mais elevadas das montanhas. As de Parnapiacaba, na distancia de 4 ou 5 leguas do mar. As da serra de Guaiminais, as de N. Senhora do Monserrate, os de Buturunde, as da Ponta Cativa, as de Parnaguá, e Tabogi:

Nas montanhas de Bera sucaba, na mesma capitania de S. Paolo ha minas, não só de ouro, como de ferro; entre os rios Tieté e Mogi-assú ha minas de estanho e ferro. Na maior parte das montanhas da mesma capitania se supoe haver mutios mineraes e principalmente ouro, prata e ferro.

Acho noticias que no Piauhy, onde os Paolistas entraram primeiro que alguns outros, em o anno de 1571, (?) se acham campos cobertos de salitre e que nas elevadas montanhas que ali existem são frequentes as minas de enxofre, pedra hume, caparroza, ferro, chumbo, amianto, pedras de cevar, antimonio, vidro moscovitico; e em pequena profundidade: e que só em 1752 se permittira

abrir huma de prata, descoberta poucos annos antes, a qual se mandou impedir por razoens que S. M. achou convenientes; e que das mais se não fez apreço, quando, alem das preditas, de ha tão bem de almagre e terra sombra. Eu porem me persuado que isto he na comarca do Ceará Grande, na serra da Ibiapaba, segundo o que te noticiei quando escrevi daquella comarca que pela mesma Serra Grande, ou da Ibiapaba, confina com o Piauhy.

Ha diamantes no Serro do Frio, na Tucumbirussú e na capitania de Goyazes, pelas cabeceiras dos Rios Claro e Piloens, em cujos sitios forão aquelles districtos por hum bem acertado, entendido e prudente rasgo de Politica.

Minas Geraes ha a capitania onde por quazi toda a parte se tem achado ouro; os sitios mais famozos que nella ha pela abundancia deste metal são Sabará ,Rio das Velhas, Rio das Mortes, Cachoeira, Paracatú, Carmo, Ouro Preto, Rio Doce. Nas serras que acompanhão o Rio Doce consta haver mineraes, não só de ouro, como de prata, chumbo, ferro, enxofre e muito cobre. Da mesma forma ha em Minas Geraes muitas minas de antimonio, bismuto nativo, ferro com particulas de ouro, magnetes, amiantho e hum jaspe tão alvo como gêsso do que nesta cidade se fazem preciozas imagens.

Quazi igual abundancia de minas de ouro ha em Minas Novas.

Na capitania da Bahia ha minas de finissimo ouro na comarca da Jacobina e Rio de Contas. Na comarca de Ilheos, Serra de Gotimanes ou Maitaracas, não só nas cabeçeiras do Queimado se tem achado e tirado em abundancia, como por toda a serra, que vae abrindo cobrindo as cabeçeiras das comarcas dos Ilheos, Porto Seguro e parte da capitania do Espirito Santo, correndo para o sul athé as visinhanças das Geraes; alem do que em diversas partes offerece Pingos d'agoa, Crysolithas, Agoas marinhas, e outras mais pedras preciozas; athé chegar a serra das Esmeraldas; bem como por toda esta serra consta haver diferentes outros mineraes.

Na comarca de Sergipe del Rey não só se acha ouro como prata, nas Serras da Itabayana, do Camboatá e do Ouro, assim como na serra da Borracha ha prata, muito e fino cobre e salitre, assim como o ha em Montes Altos, riacho da Giboya, etc.

Ha agoas quentes nativas nos sitios que referi, fallando da comarca de Sergipe del Rey, e ferreas nos suburbios desta cidade, em huma roça proxima do Forte de S. Pedro que lhe fica pello lado do Sul, quando pelo Norte, a poucas toezas distante do convento da Soledade, ha huma mina de finissimo ferro; vae este com direcção ao Cabulla, começando na roça do Braga; e delle se derão curiosas mostras que forão remettidas para essa cidade no tempo do Exmo. Manoel da Cunha de Menezes. Ha bastante ouro no terreno que medeia entre a villa da Cachoeira e a freguezia de S. Thiago de Iguape pelas visinhanças do sitio onde se descobrio aquella grande massa de cobre que se acha no Muzeu de S. Alteza Real, com 1666 libras de pezo. Advertindo que quando se vae procurar ha muito cuidado de desviar os indagadores do sitio onde podem descubrillo; não porque o queirão tirar mas por não perderem as suas terras.

Quazi pelos tempos em que se descobrio a grande massa de que acabo de fallar, se descobrio outra massa ou pedra junto a villa do Itapicurú, com mais arrobas de pezo do que aquella tem de libras pois que 70 juntas de bois a poderão arrastar pela distancia de oitenta ou cem braças, vindo a ficar atravessada no riacho chamado Bendegó; e della conservo as dimensoens e configuraçoens mandadas tirar pelo Exmo. D. Rodrigo José de Menezes, sentando o explorador enviado a esta diligencia, em que era massa ferrea.

Muito factivel he que seja ferrea aquella grande massa pois que me consta que por todo o certão que comprehende as cabeçeiras das comarcas de Sergipe e Bahia, confinando com a Jacobina, se achão pedras com muito ferro e suas particulas de prata, como já participei, no-

ticiando-te daquelles certoens, onde te informei de huma celebre mina de pedra-hume que ha da outra parte do grande rio de S. Francisco. Na ilha dos Frades, distante quatro legoas desta cidade ha pedras com bastante ferro.

Não só no termo desta cidade ha em diversas partes, como por todo o Brasil, argilla branca amarella e ainda encarnada a que dão o nome de Tabatinga, assim como ha barreiras com barros finissimos e de côres diferentes, que, aproveitados, serião de utilidade.

Na ilha do Môrro de S. Paolo se acha uma terra bituminosa que arde e levanta sua chamma, como vi em hum pavio ou torcida coberta della que me deo hum curioso.

Na capitania de Goyazes ha minas de ouro, descobertas no anno de 1726, as quaes se abrirão nos lugares de S. Felix, Natividade, Meya Ponte, Mocambo e Fanado que hoje são arrayaes.

Nas minas desta capitania é que se tem tirado ouro com mistura de enxofre, prata, mercurio e ferro.

Para que venhas em melhor conhecimento daquellas minas lanço aqui o seguinte mapazinho do ouro que entrou na Real Casa da Fundição do Arrayal de S. Felix que começou o seu laboratorio em 13 de Julho de 1754 e continuou athé o de 1757 a que por fim junto a soma do total rendimento do Real Quinto em todos os quatro annos:

Mappa do ouro que entrou na Casa da Fundição do Arrayal de S. Felir em Goyarcs nos 4 annos eeguintes	Arrobas	Marcos	Onças	Oitavas	Grãos	Quintos de grãos
1754	40	25	3	7	20	
1755	72	45	6	7	10	
1756	53	50	7	5	31	
1757	57	11	7	6	51	
Somma	224	6	2	2	40	
Rendimentos de todos os quintos	44	62	6	4	11	5
A caza da Fundição da Jacobina rendeo de quintos de Junho de 1764 até 28 de Mayo de 1766		152	1	3	6	2

Junto ao Arrayal de Agoa Suja, capitania dos Geraes desagoa no Rio Arassuahy um côrgo chamado de Agua Suja, onde as folhêtas de ouro que se tirão são brancas; logo porem que vão ao fôgo, saem amarellas, o que indica estarem impregnadas de mercurio, que o fogo faz notabilizar.

Na capitania de Matto Grosso se descobrirão minas de ouro no anno de 1753, o qual se tem extraido nos lugares de Santa Anna, S. Vicente, Chapada, Arraes e no Cuyabá. Em Arraes se achou que trazia mistura de prata, ferro, enxofre e mercurio.

Nesta mesma capitania se achão minas de ferro.

Na comarca do Ceará, alem das consideraveis minas de ouro nos Cariris Novos e Corumatá, de que difuzamente te noticiei, se descobrio, como então disse, nas quebradas da Serra Grande diferentes minas de Metaes e Semimetaes, como sejão ferro, cobre, molibdeno, magnete, almagre, pedra-hume, caparroza e prata, em sitios diversos, como sejam no Ipú, Baya, Pina, alem de que ha nellas

amelhistos, jacinthos e cristaes de varias qualidades, vidro moscovitico e talco, assim como salitre misturado com marne encarnado e muita quantidade de amianthos.

Na mesma comarca ou capitania, distante doze legoas da villa do Crato, se acha huma mina de alabastro finissimo.

Pelas prayas e costas desta capitania lança o mar tão bem grandes pedaços de ambar gris, o que igualmente sucede na ilha do Môrro de S. Paolo, distante desta cidade doze legoas para o sul.

No Pará e Maranhão aparece bastante ouro passado pelos Indios que habitão pelas margens de muitos e grandes rios que vão desagoar no das Amazonas, e muito particularmente do rio Negro.

No Maranhão acha-se almagre, bem como no Pará se acha ocre amarello, como nas margens do rio Capim o ha amarello e tão vivo como vermelhão.

Quanto ás pedras preciozas, já eu te noticiei dos sitios mais conhecidos em que se tem descoberto os diamantes, sem que se possão assignalar os rios por matrices das pedras desta natureza, mas suppor que dos montes vizinhos vem rolando com as agoas athé pararem no fundo dos rios, e, por esta razão he que nelles se achão igualmente os topazios, crysolitas, safiras, agoas marinhas, amatistas e muitos cristaes. Os jacinthos e granatas, de ordinario se achão entre as pedras talcozas: são porem raros os Pingos d'agoa.

Sabe-se que no Brasil ha esmeraldas e se supoe que no Monte Pascoal, conhecido tão bem por Serra das Esmeraldas e nas visinhanças do rio das Velhas, como em outra parte te deixo noticiado: o certo he que por negligencia se perdeo o sitio das minas destas preciozissimas pedras.

São estas, meu amigo, as noticias que, com não vulgar trabalho e diligencia, tenho de diferentes partes podido colher dos tres Reynos; muitas mais producoens e rique-

zas me persuado se terão descoberto em todos elles de que eu poderia ainda ampliar esta collecção, lembrando-me de que mudando a ordem, compoe muitos livros que só contem o que outros já escreverão; eu porem te persuado a que leias o que muitos outros terão escripto e me queiras por agora dispensar, porque, na verdade estou fatigado e logo que o espirito se rescuscitar de novas forças, terás, como sempre, pronta a vontade do

Teu

Amigo e muito Venerador

Amador Verissimo de Aleteya.

NOTAS E COMMENTARIOS A VIGESIMA CARTA DE LUIZ VILHENA PELO PROF. BRAZ DO AMARAL

Em uma das notas que redigi para as Memorias Historicas e Politicas da Bahia, de I. Accioli, tratando dos vegetaes, observei que muitos ha que o publico suppõe indigenas e que entretanto foram importados pelos portuguezes e acclimados no paiz onde se desenvolvem perfeitamente.

Nesta classe entram varios legumes e algumas arvores fructiferas.

A carta vigesima de Vilhena nos vem trazer uma relação de grande quantidade de vegetaes que dão fructos comestiveis, desconhecidos, ou quasi desconhecidos, da maioria da população actual do Brasil.

O descaso pelas cousas uteis não é sómente indicio da pouca economia de um povo, porque revela propensões ainda peiores.

E' claro que se fossem cultivadas algumas das plantas de que falla o nosso auctor e que são por elle descriptas, mais variada e barata teriamos a alimentação, maior deleite na meza e mais favoravel differença na balança commercial.

Basta olhar para o que constitue uma refeição copiosa, ou mesmo para as que apenas são modestamente servidas, nas nossas cidades.

Bôa parte do que alli se põe é estrangeiro, veio importado e foi pago em dinheiro de contado que saiu do paiz, para consumo diario e incessante.

Não é de conhecimento geral que são importadas quasi todas as batatas chamadas "inglezas", de gasto commum em quasi todas as casas?

Já se não falla no pão que nos vem da Argentina, ou da Norte America, mas observe-se que quasi todas as conservas de carne e peixe nos vem do estrangeiro, assim como

os vinhos, azeitonas e môlhos já feitos, do mesmo modo que as mortadellas, fiambres e comidas frias em geral.

Passando ás fructas, então, o que se observa é ainda mais grave e muito dará que pensar e fazer no dia em que entre os nossos homens publicos se estender o gosto pelos assumptos economicos, os mais importantes, talvez, para a manutenção dos Estados e para o bem estar e folga pecuniaria dos particulares, isto é, dos cidadãos e do thesouro publico tambem.

As fructas seccas, como passas, figos, etc., nos vem do exterior, como são do mesmo modo compradas fóra da terra as nózes, amendoas, etc., e até muitas fructas frescas, como cerejas, maçãs, pêras e uvas.

Quando Vilhena tratou numa das suas primeiras cartas das falhas que observava na vida economica do Brasil, estava decerto longe de pensar que cem annos depois ellas se tornariam muito mais sensiveis e a censura muito mais cabida.

Os portuguezes, quando dirigentes, eram mais previdentes, mais praticos e cuidadosos do que tem sido os brasileiros depois delles.

As culturas que nos deixaram tem nalguns pontos muito maior desenvolvimento, como a da canna de assucar em Pernambuco, a do café em S. Paulo e Minas e a do cacáo na Bahia, mas não só deixaram de se introduzir certas novas culturas uteis, capazes de augmentar a prosperidade particular e publica, como perdemos até algumas.

Ahi está para exemplo a do anil.

A cultura dos cereaes e legumes se está a fazer bem consideravelmente no Rio Grande do Sul, mas é pelo esforço dos colonos allemães alli estabelecidos que ella prosperou, porque o mais já existia em 1800, conforme se vê pelas cartas do nosso autor.

Se houvesse da parte dos competentes o cuidado de promover o inicio do cultivo, selecção e aproveitamento dos fructos naturaes do paiz, visto faltar aos particulares, tanto o conhecimento destes assumptos, como o estimulo e o espirito de iniciativa, certamente muitos milhões de libras ficariam na terra todos os annos para outras semeaduras de capital, com o seu consequente augmento de trabalho, occupação, de actividade e vida prospera das populações.

E', pelo contrario, mais facil encontrar fructas estrangeiras do que a maior parte das originarias do paiz nos mercados das cidades.

Isto quanto aos fructos proprios para alimentação, porque muito mais importante seria o caso se este cuidado se estendesse, com fins praticos e commerciaes, aos oleos, uns medi-

cinaes, outros proprios para lubrificação, ou outros usos, de que é evidente se poderiam tirar immensos proveitos.

Aqui na Bahia se explora actualmente a plantação de coqueiros, e, se bem que esta arvore ainda não tenha dado no Brasil todos os proveitos que dá na India, como della pretendeu o governo portuguez diversas vezes tirar, não ha duvida que se vão realizando, só com o fructo, vantagens que compensam os que se tem dedicado ao cultivo desta palmeira.

Mas é certo que a copahiba, a andiroba, etc., poderiam ser communs nas chacaras, roças e fazendas, ao passo que são rarissimas.

O cravo da India e a canella que foram introduzidas pelos Portuguezes, tambem se desenvolvem aqui admiravelmente, sem que alguem attente para a divulgação da sua cultura que seria utilissima nas chacaras.

Passando ás plantas medicinaes, das quaes algumas são já conhecidas na therapeutica e outras não, esperam ellas ainda que no futuro outros homens, mais interessados no seu proprio bem, dellas se aproveitem e saibam se servir.

Até lá, é possivel que de diversos vegetaes, conhecidos no tempo de Vilhena e que elle viu e descreveu, tanto dos medicinaes, como dos que dão fructos aproveitaveis para a alimentação e a industria, tenham alguns desapparecido pela destruição dos seus raros representantes actuaes, perdendo-se as sementes delles, o que não será cousa que doure muito a capacidade da nossa gente em assumptos de tão subida importancia.

CARTA

Dirigida a Patrifilo, na qual Vilhena se refere as vinte cartas anteriores endereçadas a Filopóno, e que precede os desenhos e mappas que acompanham o livro.

Patrifilo.

Amigo, que deveras amo não só pellas virtudes, e merecimentos pessoaes, e muita literatura, como por razoens que para minguem podem ser enigmas. Pello correyo que haverá trez mezes sahio deste porto para essa Capital te enviei em summa o contheúdo nas vinte cartas, que havia escripto a Filopono; eu me persuado as terás lido, e formado sobre ellas os juizos de que he capaz a tua perspicacia, e penetração, pello que para melhor vires no conhecimento dos lugares, sitios, povoaçoens, rios, fortalezas, etc., de que nellas trato, te envio huma pequena collecção de Plantas Geographicas, Ydrographicas, Planos, e Prospectos que não julgo fóra de proposito anexar ás mesmas cartas, por ser esta a praxe seguida em escriptos da natureza de algumas dellas.

Para que em tempo algum não haja Aristarco, que se atreva a similhar-me á Gralha de Esopo ornada com

as brilhantes penas do Pavão, sou precizado a confessar, como amante da verdade, que por curiosidade, e tedio á ignorancia, e ocio juntei huma muito suficiente collecção de todas as plantas não vulgares, que destes paizes do Brasil tenho com dispeza não pequena, e trabalho podido conseguir, arrancando com astucia das mãos de avaros algumas para copiar, apezar de nunca o haver visto fazer por quem soubesse, comprovando o rifão de que mais faz quem quer do que quem pode; outras porem as consegui para o mesmo fim de sujeitos generozos que mas liberalizarão; Todas copiei, e dellas depois de muitas combinaçoens, e ensaios repetidos perante sugeitos não só naturaes, como versadissimos nos paizes, e paragens, formei parte das que te envio havendo-as primeiro reduzido a huma igual graduação, sem ommitir povoaçoens, rios, serras, Mattas, e lugares mais ponderaveis, comprovadas as situaçoens, direcçoens, e latitudes, tanto por alguns manuscriptos, e impressos como por pessoas inteligentes, e practicas dos lugares, quando em partes as combinei com algumas plantas já estampadas, quanto as graduaçoens, vindo a descobrir em algumas erros crassos, como sejão os ingressos de hum em outros rios, e rumos falsos que outros seguem, não por impericia dos seus authores, mas por serem muitas daquellas cartas levantadas sobre tradiçoens de viajantes transmitidas já de muitos para muitos, chegando talvez ao Geographo tão adulteradas, que poucos vizos tem já de verdade.

Vindo assim a ficar as plantas estimaveis só pella boa fama dos seus authores, que achando-se em um limite do mundo estão delineando o que lá está no outro, a vista do que parece que não desmerecem algum credito as plantas, que te envio, apezar de destituidas da certeza Mathematica, que raras vezes se encontra naquellas assim levantadas, pois que nenhum dos seus habilissimos authores nos consta viesse a estes certoens fazer observaçoens Mathematicas, e lançar linhas Geometricas, e muito menos nos que correm para o sul da Bahia, cubertos ainda de

gentio bravo, e onde só tem penetrado algumas das nossas Bandeiras, em que de ordinario vai algum sugeito de genio, a quem sem errar podemos chamar Piloutos da terra, pois que vão munidos de instrumentos, com que tomão alturas, conhecem rumos, e medem a seu modo as distancias; sem o que seria como impraticavel o poderem muitas vezes sahir de paragens, em que se embrenhão.

De alguns destes homens me servi para combinar as cartas, e Mapas, que consegui, levantadas por homens de mais alta esphera, e talentos, a quem não faltarão luzes de Geometria, como sejão muitos dos Engenheiros que tem passado a servir neste continente, alem de alguns outros militares bem instruidos. Religiosos da Companhia não só peritissimos do Continente, e certoens, onde entravão a missionar, observando tudo com exquesita meudeza; entre os quaes (*) o Padre Coclêo que levantou a carta da Costa do Brasil: os P. P. Diogo Soares, e Domingos Capaci, Mathematicos de Profissão, mandados pello Senhor Rey D. João Quinto a fazer observaçoens, e levantar cartas das Capitanias do Sul:

Alguns Ministros peritissimos, e zelozos do bem publico, como o que me participou a carta que levantou da grande Capitania do Siará depois de havella tranzitado nove vezes, e outros de Siencia, e genio igual a estes.

As Plantas que te envio do Rio Grande, e Santa Catharina athé o grande Rio da Prata levantou o Coronel Engenheiro José Custodio, como tambem a de toda a Capitania de S. Paolo, as quaes conservo, e te enviara se escrevesse desta Capitania o que tambem fizera da da viagem que fez o Exmo. Conde de Azambuja de S. Paolo para Matto Grosso, navegando pellos rios Tieté, Paraná, Cuyabá, Mamoré, e outros; O mesmo fizera da Estrada

(*) O Padre Jacob Coclêo fez a Carta do Brazil athé o Gram Pará no anno de 1710.

que de Villa Bella conduz para Villa Boa Capital de Goyaz, do terreno Diamantino entre os rios Piloens, e Claro; Eu te remetera a Carta Geographica de toda a Capitania de Goyaz, levantada no tempo do Governo do Exmo. Conde dos Arcos pello famozo Engenheiro Francisco Sossi Columbina, assim como outra levantada no tempo em que o Illmo. Barão de Mossamedes governou aquella Capitania, sem que eu saiba quem foi o seu author; alem destas eu te enviara algumas outras curiosidades deste genero, que para meu recreio alcancei. Ignoro por quem foi levantada no tempo do Governo do Exmo. Conde de Valadares a planta, que junto, e comprehende parte da Capitania de Minas Geraes, Minas Novas, e parte da Comarca da Jacobina, a qual tem merecido a aprovação dos que bem conhecem todos aquelles paizes, vindo a ficar mais estimavel com a continuação do terreno, e curso dos riquissimos, e caudalozos rios com que a continuei athé a costa do Mar, comprehendendo a Capitania do Espirito Santo, as Commarcas inteiras de Porto Seguro, Ilheos, e parte daquella da Bahia, guiando-me não só por algumas copias tiradas da carta do Padre Coclêo, e de outras anonimas, como por combinaçoens de practicos, bandeiristas, e aventureiros temerarios, que tem penetrado todos aquelles certoens.

O terreno que medeia entre a Bahia, e o Rio de S. Francisco, he igualmente devido aos fragmentos do Padre Coclêo, e a alguns habeis observadores. Não marquei nas cabeceiras deste terreno alguns sitios, serras, e terrenos, por duvidar da sua verdadeira posição, não querendo fiarme em hum informe esboço, que alcancei; tenho porem a certeza de que por ali fica a serra da Borraxa, certão de Rodellas, o de Curaçá, Curral dos bois, Geromuabe, travessia do Joazeiro, e outros mais.

De proposito ommiti em todas as plantas riachos de pouca conta, tanto por insignificantes, como porque o ponto em que as copiei não admite mais meudezas. Da mesma forma figurei como mutilados alguns rios pella incerteza

da sua direcção; A dos principaes rios, que nascidos em Minas, e pellos certoens, pello menos he verosimil, a daquelles porem que mostro entrando no rio Doce, eu a não afianço de todos, pois que hum mapa tambem informe, e sem graduação mostra alguns delles dezaguando no rio de S. Matheus, contra a aceveração de alguns practicos que consultei, e me aceverarão que vão fazer barra no mencionado rio Doce.

O curso que o grande rio de S. Francisco, a que podemos bem chamar o *Nilo do Brasil*, traz de Minas Geraes athé a sua barra no mar, eu o mostro por partes, nas plantas que te envio, tendo deixado de mostrar alguns arrayaes, Igrejas, Missoens, e sitios, que existem junto as suas margens por duvidar da sua propria, e genuina posição, o que tambem fiz com alguns rios, e riachos de pouca ponderação.

Pode bem ser que o ingenuo da minha confissão minore o apreço das Plantas, que te envio; quizera eu porem me mostrassem outras melhores, e mais circumstanciadas destes Paizes, e me dicessem quem forão os Geometras mais acreditados que passarão a fazer nellas dimensoens geometricas, e observaçoens Mathematicas. Não he isto meu Patrifilo pugnar pella exacção, e certeza dellas, pois sei muito bem o de que se carece para levantar planos, e fazer plantas desta natureza, e muito principalmente em terrenos tão extenços, e a que sem injuria podemos chamar ainda despovoados, por onde nã tem tranzitado homens com predicados, deliberação, e posses para levantallos, o que não he para admirar, vendo que sendo em comparação delles muito diminuta a extenção do nosso Reyno de Portugal, não só povoadissimo como há muitos seculos habitado por huma Nação hoje illustrada, ainda não apareceo delle huma planta, em que não se tenhão descuberto erros viziveis, e descuidos notaveis; patentes a todos os que tem razoens para refletir nelles, quando as que importarem a estas plantas serão todos fundados em supozicoens, e conjecturas, não devendo admirar que os tenhão,

pois que taes são em grande parte devidas á curiozidade, e genio de habilidozos como deixo ponderado.

A baze da Planta Ydrographica do golfo da Bahia persuado me ser de Gaspar Barleo additada, e emmendada mais de huma vez pellos Engenheiros desta Praça, por ordens dos Exmos. Governadores della; a que te remetto he certamente a que mais se extende pellas terras do Reconcavo, addição devida a minha curiosidade, e diligencias.

A Planta da Cidade he defeituoza, quanto ao augmento que hoje tem o seu ambito, pois que foi levantada ha mais de oitenta annos pello Brigadeiro Engenheiro Florentino João Massé, enviado no tempo do Vice Reynado do Exmo. Marquez de Angeja, D. Pedro de Noronha, para cuidar na fortificação desta Praça; Nella se mostrão as fortificaçoens, que projectou, e concluhio, assim como as diferentes direcçoens dos braços, e madre do respeitavel Dique, que pella Campanhaa quazi circumvalava a Cidade. Por não adulterar a planta, e não ter escala de medidas a copia que della consegui, muito rara nesta Cidade, he que não additei as muitas ruas que hoje ha pellos bairros, que então erão arrabaldes, e somente figurei os declives para o mencionado Dique, por constar-me, que por menos expreçada alguma planta, que della apareceo nessa Corte, havia ainda quem estivesse na persuasão de que o Dique corria a nivel da Cidade, o que não he assim. Sei que o Exmo. D. Rodrigo José de Menezes mandara medir a Cidade, e levantar della planta, eu porem não pude conseguil-a, nem vêla, pello que junto essa para servir só no que pertence a fortificação.

A maior parte das plantas das fortalezas, que remeto são coetaneas daquella da cidade, e devidas ao mesmo Author, que então deliniou, e reformou as mesmas fortalezas, pello que quem para ahi tem enviado algumas como suas, arroga a si o que he de outro, pois que nada podem ter seu, mais que o trincado com que as terão enfeitado, ao que eu chamo espada velha com bainha nova. Duvido muito da exacção de dimençoens das duas Fortalezas de

S. Pedro e Barbalho, pois que não são as que antes desta minha curiozidade vai na colecção de todas as Fortalezas, estando aquella de S. Pedro athé defeituoza, pois que lhe faltão todas as obras exteriores. Por doente, e cançado não pude reduzir huma boa planta de outro author, que della concervo com todas as suas obras exteriores athé a marinha, comprehendendo a Bateria de S. Paolo.

Das plantas das Fortalezas modernas nada digo, mas só remeto a copia das que pude conseguir da mesma forma das antigas.

O prospecto da Cidade he devido a eximia curiozidade do Sargento Mór Engenheiro José Antonio Caldas, lente que foi nesta Cidade da Aula de Artelharia, e Dezenho, com a modificação de asimilar alguns edificios aos que tendo sofrido alguma alteração tem hoje figura diferente, de forma que o que nella reprezento, he o que na realidade existe.

A este mesmo habilissimo Engenheiro são devidas as Plantas da Fortaleza de Santa Cruz no Rio Peruassú, a do Morro de S. Paolo, e as sinco dentro da Barra da Capitania do Espirito Santo, não porem a do sequito daquelle braço de mar athé a Villa da Victoria, tirada por hum outro Engenheiro muito habil, mas pouco curiozo de dezenho.

He meu Patrifilo o que posso dizer-te com toda a ingenuidade da colecção de Plantas, que te envio como roteiro para guiar-te á melhor intelligencia do que nas minhas cartas escrevi, e participei a Filopóno.

Maravilhosamente conheço o tosco do dezenho, e impropriedades dos prospectos, distancias, e assombrado delles, a tua humanidade porem, e bondade incomparavel não deixará de desculpar-me, tendo a certeza de que tudo he alheio da minha profissão , que nunca aprendi, nem ao menos vi huma unica, e sómente lançar huma linha debaixo de prospecto segundo as regras estabelecidas, e fazer hum dezenho conforme a arte; que todo este meu trabalho he

producção da vontade, propenção, e curiozidade, projectado todo elle e concluido em menos de tres annos, sem que jamais faltasse aos deveres de quem tem em mais conta a honra, que a vida, a vista do que ajuiza de mim como a tua rectidão e justiça te dictarem, olhando com benignidade para o

Teu

Amigo, e obediente servo

Amador Verissimo de Aleteya.

RECOPILAÇÃO DE NOTICIAS SOTEROPOLITANAS E BRASILICAS

Contidas em XX Cartas,

QUE DA CIDADE DO SALVADOR BAHIA DE TODOS OS SANTOS ESCREVE HUM A OUTRO AMIGO EM LISBOA, DEBAIXO DE NOMES ALUSIVOS, NOTICIANDO-O DO ESTADO DAQUELLA CIDADE, SUA CAPITANIA, E ALGUMAS OUTRAS DO BRASIL: FEITA E ORDENADA PARA SERVIR NA PARTE QUE CONVIER DE ELEMENTOS PARA A HISTORIA BRASILICA. ORNADA DE PLANTAS GEOGRAPHICAS, E ESTAMPAS

DIVIDIDA EM TREZ TOMOS

QUE AO SOBERANO E AUGUSTISSIMO PRINCEPE REGENTE N. S.r O MUITO ALTO E MUITO PODEROZO SENHOR

Dom João

DEDICA E OFFERECE

O MAIS HUMILDE DOS SEUS VASSALLOS

Luiz dos Santos Vilhena

Professor Regio de Lingoa Grega na Cidade da Bahia

LIVRO IV

Anno de 1802

BAHIA

IMPRENSA OFFICIAL DO ESTADO

Rua da Misericordia n. 1

1921

LIVRO IV

RECOPILAÇÃO DE NOTICIAS BRASILICAS

CONTIDAS EM TRES CARTAS

Que da Cidade da Bahia escreve hum a outro Amigo em Lisboa debaixo de nomes aluzivos, noticiando—o daspitanias de Pernambuco e Goyaz, e terminando finalmente com a recopilação de alguns pensamentos politicos aplicados em parte as Colonias Portuguezas no Brasil; Feita, e ordenada para servir na parte, que convier de Elementos para a Historia Brasilica; acompanhada de huma Colecção de Plantas Geograficas, e Topográficas, que

Ao Illm.º e Exm.º Senhor D. Roderigo de Souza Coutinho Do Conselho de Estado do Principe Regente Nosso Senhor, Ministro Secretario de Estado da Repartição da Fazenda, Presidente do Real Erario.

&ª &ª &ª

Offerece, e Dedica

LUIZ DOS SANTOS VILHENA

Illm.º e Exm.º Senhor.

Depois de haver finalizado vinte cartas de Noticias Brasilicas que por Maos de V. Ex.ª tive a honra de offerecer a S. Alteza Real O Principe Regente N. Senhor, revolvendo a confuza colecção de noticias que havia juntado, achei que nos restos, de que o mar me não despojara havia ainda para ampliar aquellas cartas, motivo porque no tempo que as minhas molestias e trabalhos me permitião ordenei a vigesima primeira carta em que dei noticias não vulgares da Capitania de S. Paulo mostrada Geograficamente em duas curiosas Plantas que juntas a mesma carta tive a honra de egualmente offerecer e dedicar a VEx.ª como cauza originaria das minhas curiosidades.

Na occasião porem em que o meu devido reconhecimento me conduzio a beijar nas de VEx.ª as Mãos do Soberano que Piedoso se dignou attender aos meus serviços fui por VEx.ª advertido de não me entregar ao ocio e vendo me sem emprego positivo no Real Serviço, concebi, Senhor, na minha mente, que não era do desagrado de VEx.ª o trabalho empregado na recopilação de noticias Brasilicas, e tanto foi o que esta admoestação encheo a minha alma de prazer, que interpretando-a por preceito apezar da interrupção de molestias, da assiduidade de remedios, de urgencias pello limitado da subsistencia comprehendi, continuei, e conclui no breve tempo que mediou o sequito da

mesma recopilação de noticias ordenadas nas prezentes tres cartas 22.ª, 23.ª e 24.ª na Ordem de todas as que hei escripto, e que como appendis ás que precedem tenho a honra de Offerecer a VEx.ª que poderá ser servido mandar se incorporem ao todo, bem como a pequena, mas curiosa colecção de plantas, que dentro no mesmo tempo aprontei.

Persuadome que humas e outras serão indispensaveis a quem VEx.ª se dignar de incumbir a compozição de huma nova Historica Brasilica pois que nas minhas cartas, e colecção de plantas, juntas para ilustrallas achará tantos elementos, quantos não encontrará juntos em alguma outra parte e ainda dispersos carecerá para havellos ter hum dezejo, hum zello como o de que me jacto haver tido tanto para descobrillos, agenciallos, comprallos, e amancallos com subtileza, quanto para os por na ordem em que os dispus; carecerá ter huma assiduidade no trabalho, huma paciencia como a minha, que sem luzes algumas de Dezenho, tive a constancia de copiar todas as plantas que para demonstração do conteudo nas mesmas cartas, tenho prezentado; havidas todas pellos esforços de iguaes deligencias, animado pello ardente dezejo de ser por algum modo util á Patria e de merecer por alguma via a Benevolencia de quem todo se se sacrifica aos interesses da mesma Patria, cujos louvores a fama por fatigada incumbe ao silencio que com mais energia os publique, no em tanto que se refaz de novo clarim e de novas forças para manifestallos ao Mundo inteiro.

Repetidas vezes tenho ingenuamente confeçado que algumas das noticias que escrevo carecem de autenticidade para entrarem no corpo da Historia, quem porem attender aos meios, que me faltarão para podellas acrisolar não o deixará de conhecer e confeçar que no que fiz excedi os termos da possibilidade, mostrando o quanto mais val a vontade, e genio de hum pobre homem pouco instruido e sem valimento, que o poder de muitos que passão áquella Região sem que se deliberem a por em pratica o que podem em materia de não pouca ponderação.

Não me permite a decencia o expor as utilidades que

podem ser provenientes da minha curiosidade, e trabalho, mas sim, o comprazerme de que não me consta que se tenha aberto huma porta mais ampla para penetrar até huma grande parte dos certoens da nossa America.

Vedame igualmente o conhecimento da minha rudez e talentos apoucados o pertender a possibilidade de meus escriptos, feitos so para que delles se escolha o que convier para a Historia do Brasil. Eu me contento com que em mim se verifique a sentença de Platão.

> Non tantum nobis natisumus, partem que ortus nostri vendicat Patria, partem parentes, partem amici.

Pois que, segundo o pouco que presto não tenho sido mais liberal para mim do que para a Patria, a quem no serviço do Soberano, tanto nas armas, como nas letras assim neste Reino, como no Brasil tenho dedicado á Patria não menos de trinta, e sinco annos, com pezar de não podellos revezar em empregos de que lhe proviessem maiores utilidades.

Protesto Exm.º Senhor, que em toda a extensão das minhas cartas nunca foi minha tenção por ninguem de máo conceito, antes pêllo evitar terpliquei em partes o meu trabalho, e com especialidade tratando dos Governos Politico Economico, Civil, Militar e Eclesiastico, em que detesto os vicios, seja quem fôr o vicioso, vendome percizado, por não parecer satirico o ornar a verdade mais do que a sua simplicidade requer, sem com tudo degenerar em mentira, nem escrupulizar das minhas aposiopesis, sem as quaes apezar de verdadeiro, eu me faria detestavel, e seria o meio de desmerecer a Benevolencia, e Amparo de VEx.ª unico bem a que aspiro, como quem tem a honra de ser.

Illm.º e Exm.º Senhor.

D. Roderigo de Souza Coutinho.

De V. Ex.ª

O mais humilde Creado

Luiz dos Santos Vilhena.

CARTA VIGESIMA SEGUNDA

Em que se dá suficiente noticia da commarca de Lagoas a mais meridional das da dependencia da capitania geral de Pernambuco, suas povoaçoens, commercio, producçoens, mattas e rios a que sucedem algumas truncadas e poucas noticias da capital de Pernambuco, como pello contexto se verá.

Patrifilo

Meu prezadissimo Amigo. Impossivel he o não sahir hum monstruo informe da descripção da Comarca de Lagoas, que de mim exiges sabendo os poucos ou nenhuns meios que tenho para podello fazer; tu porem mandas, e eu devo obedecerte. Na Carta, em que dei a Filopono as noticias que pude haver da Commarca, ou Capitania de Sergipe d'El Rey, dice que a margem do Sul do Rio de S. Francisco limitava o governo da Capitania da Bahia, quando a margem do Norte era o principio da de Pernambuco, começando ahi a commarca de Lagoas a qual correndo pella costa no rumo de Norte por secenta e tres legoas, vai terminar no rio Peratininga, quando para o interior do Certão tem em partes a largura de setenta legoas e por elle se achão muitas e grandes fazendas de Gados e alguns outros estabelecimentos, de que nada mais direi porque o ignoro.

Pellos 10 graos e minutos de Latitude vem fazer barra no mar depois de ter decorrido muitas centenas de Legoas o grande Rio de S. Francisco com mais de legoa e meia de boca, acompanhada de hum baixo de areia, a que chamão Peripatingas; e huma ilha que corre de norte a sul com pouca diferença defronte da ponta meridional da terra, da qual se separa por hum estreito canal, tendo esta huma legoa de comprido, e em partes hum quarto de largo; quando pello lado do Norte dentro já do rio ficão duas outras ilhas na direcção da correnteza delle; alem de muitos outros ilhotes com que continua e que fazem a navegação por elle digna de todo o cuidado. Subindo da barra deste rio pella margem do sul na distancia pouco mais ou menos de sinco legoas fica Villa Nova de Sergipe d'El Rey, quando na margem do Norte algumas legoas asima fica a Villa do Penedo, e antes de chegar a ella se encontra a Ilha grande com duas legoas de comprido e mais de meia de largo. Dista a villa do Penedo vinte e oito legoas da Villa de Lagoas, cabeça de Commarca. O trafico principal do Penedo são gados, de que no seu destricto ha de 250, a 300 fazendas entre grandes e pequenas, alem do que ha grande abundancia de algodoens, e alguns Engenhos de assucar, se bem que de menos consideração. Os fogos que ha no Penedo poderão chegar a seis mil comprehendendo as Freguezias do Porto da Folha, e Agoas Bellas. Para o interior do continente he o terreno mais montuoso do que proximo á costa, e principalmente nas vizinhanças do Rio de S. Francisco; em o sitio chamado o sipó se achão vestigios de subido ouro; e da outra parte do rio commárca já de Sergipe de El Rey no sitio chamado Calindé distante 37 legoas da barra, e pouco abaixo da famosa Cachoeira de Paolo Affonsof se tem achado este precioso metal em muita abundancia, e dos quilates mais subidos.

Quatro legoas ao Norte da barra daquelle grande rio dezagoa no mar a Lagoa do Pescoço, concentrada tres legoas, e todo o terreno intermedio he de capoeiras proprio só para lavouras e para ellas destinado como todas as mais

terras que naquella commarca seguem a beira Mar segundo hum Plano feito nesta cidade sobre os cortes das madeiras para a Real Marinha no anno de 1798, no mez de Novembro, sentandose por votto do Dezembargador o Ouvidor e Intendente das Madeiras da Commarca de Lagoas Jozé de Mendonça de Mattos Moreira, que para o uso dos povos, e marinha mercantil fossem destinados os terrenos aridos em que não se encontrassem madeiras que pudessem servir para a Marinha Real, bem como aquellas terras, que nesta Commarca decorrem da mencionada lagoa athe o rio de S. Miguel, e as Mattas da Aldêa duas legoas ao Norte do rio de Una athé os Taboleiros de Goiana Grande.

Como porem nas Mattas que existem da barra do rio de S. Miguel athé as Mattas da Aldêa ao Norte do Rio de Una se encontravão madeiras proprias para a construcção de vazos de toda a grandeza forão ellas rezervadas para a Real Marinha.

Para agricultura dos povos se destinarão, como dice, as terras adjacentes ao mar mais ou menos concentradas alem das beiras das mattas todas que se julgarem inuteis para a Marinha Real.

Para o norte da Lagoa do Pescoço seguem as mattas a que dão o mesmo nome da lagoa, as quaes no mesmo rumo, com pouca diferença, confinão com as mattas de Curiripe, nome que derivão de hum rio, que fazendo em pouca distancia infinidade de tortuozidades a diversos rumos, vai entrar no mar por huma espaçosa boca, mas areiada, e com hum recife de pedra que acompanha o banco de areia.

Ao correr da Costa para o Norte se encontra a barra do Rio Poxim. Ha tão bem nesta Commarca huma Villa chamada S. José de Poxim, distante des legoas da sua capital. Poderá chegar a população desta villa a mil, e trezentos fogos, quando as produçoens do seu terreno e generos do seu comercio são grande abundancia de madeiras muitos gados, e não pouco algodão.

He a barra deste rio igualmente areiada acompanhada

por fora do recife de pedra que acompanha quazi toda a costa do Brasil. Nas cabeceiras deste rio fica a lagoa do Páo, onde ha capoeiras por huma, e outra margem, nas quaes se semeão não poucos legumes proprios do paiz.

Quatro ou sinco legoas para o Norte faz barra no mar a lagoa Jequiá areiada tão bem e guarnecida do recife não pequeno: tem esta lagoa de quatro para sinco legoas de comprido e para menos de huma de largo; he o seu canal para o mar em extremo tortuozo, e forma algumas ilhas, e nas suas cabeceiras para a parte do Sul as mattas chamadas do Jequiá debaixo, e pelo Norte, posto que mais concentradas ficão as de Jequiá de Sima, quando ao Norte destas correm as mattas de S. Miguel de que já falei, e mais para dentro correm pellas cabeceiras das mattas de Curiripe as chamadas do riacho Sêco; e á terra das de Jequiá de baixo correm mattas de páo Brasil destruidas.

A não pouca distancia da Lagoa de Jequiá dezagoa no mar o rio de S. Miguel que te do a sua origem poucas legoas ao Sul da Serra de Taipú, bastante concentrada pello certão, dali desce tomando rumos diversos, athé que vem entrar no Mar ficando situada na sua margem septentrional a povoação, que lhe dá o nome.

Na borda das mattas de Subauma, onde fica Tangil, e Mataraca, bem como no lanço de terras que corre athé as Lagoas para a parte do mar todas as terras são proprias para lavouras.

Entre a Lagoa Jequia e o mencionado rio dezagoão distinctamente no mar as tres pequenas lagoas; Azeda, do Taboado, e Funda, e a outra tanta distancia do rio de S. Miguel faz barra no mar o canal das duas lagoas de quem a Commarca adopta o nome; He este canal fundo, e capaz da navegação de corvetas e grandes sumacas, e ainda Galeras, motivo por que não seria dezavantajozo para a economia da Real Fazenda o fabricaremse nas Lagoas todas (*) as em-

---

(*) Existe no original, á margem, a palavra—**Nota.**

barcaçoens da Real Marinha para que aquella barra, tivesse capacidade, donde poderião sahir carregadas de madeiras para essa Corte.

De huma athé a outra barra corre hum recife continuado, e no meio deste fica o Porto Francez. A lagoa que fica ao sul tera oito legoas comprehendida ella athé a barra comum a ambas ficando situada na sua margem meridional a Villa de Lagoas cabeça da commarca; Dezagoão nella tres rios consideraveis, dos quaes o maior he o Perahiba, que tem as suas vertentes hum pouco abaixo da Serra do Tapicurá, e vindo passar pella do Bananal e junto a sua margem fica a povoação da Conceição. Na margem-septentrional deste rio, seis legoas distante da cabeça da comarca esta situada a Villa da Atalaya; havera nesta de 1$200, a 1$400, fogos. O seu comercio he em algodoens de que ha muita abundancia por ser o seu terreno o mais proprio para esta planta, muitas madeiras para construcçoens diversas; Ipicaquanha preta, de que se faz consideravel extracção e muito comercio em todos estes ramos.

A mencionada Villa de Lagoas com as Freguesias do Norte, Pioca, e Santa Maria terá de 5$000, a 6$000, fogos; e no seu destricto se achão moentes, e correntes, segundo a frase vulgar mais de secenta Engenhos de assucar, que fazem o principal ramo de comercio de exportação alem da extracção de muitas, e diversas madeiras tanto para a Marinha Real como para a mercantil assim para a Bahia, como para Pernambuco; infinita quantidade de Algodão, immenso azeite de mamona conhecido vulgarmente por azeite de carrapato optimo não só para luzes de uzos diferentes na farmacia, alem de muitos pescados sêcos. Entrão mais na mencionada Lagoa, pello lado do Sul os rios Utinga, Subauma, e o Salgado de menos consideração.

Medêia entre as duas lagoas huma como peninsula com mais de duas legoas de comprido, e tres quartos na sua maior largura.

Na margem meridional da Lagoa do Norte junto a foz

do rio Putisatuba se acha situada a Povoação chamada tãobem do Norte.

Alem do referido Putisatuba dezagoa tãobem nesta lagoa o rio Mundahú, que nascendo das faldas da serra chamada Barriga vem correndo quasi paralelo aquelle por muitas legoas athé dezaguarem na lagoa; entre elles ficão dois montes elevados, conhecidos pellos dois irmãos, e assima destes ficão os cortes a que tãobem chamão da Barriga, e abaixo destes estão os de Munibú. Ao Norte dos dois Irmãos se achão mattas com optimas sucopiras, e mais liames para construcçoens Reaes. Nesta mesma paragem existe a matta dos Palmares, abaixo da qual correm as serras do Carimá, e na direcção destas para a parte do Norte seguem as chamadas de Mariquita, cortadas pello rio Camaragibe o qual dá o nome a huma Povoação, que fica situada na sua margem do Norte, distante sinco ou seis legoas da costa do mar.

Da barra de Lagoas, athé a foz deste rio serão as dezaseis legoas, e por este espaço de costa dezagoa no mar o rio de S. Antonio mirim com sua povoação pello Norte. Não muito distante da praya, e tres para quatro legoas deante dezagoa no mar o rio de S. Antonio grande, com outra povoação tãobem maior; são os seus terrenos da natureza dos rezervados para lavouras; quando as mattas superiores, e mais concentradas abundão em vinhaticos, propriissimos para a Marinha Real, se bem que as suas tiradas são dispendiozas pello muito concentradas que ficão, e a praya toda que decorre de S. Antonio mirim athé S. Antonio grande he acompanhada de recife.

Sinco para seis legoas da foz do rio Camaragibe fica pello Norte a do Porto das Pedras, e na margem meridional do rio Manguaba fica junto á praya a povoação do Porto das Pedras, quando subindo sinco para seis legoas por este mesmo Rio fica situada junto a elle a villa de Porto do Calvo; assima da qual ha deferentes mattas de optimas madeiras, para a construcção naval como sejão a chamada das duas bocas, as de Porto do Calvo, as da Baixa Sêca & e

outras mais em que ha muitos e excellentes vinhaticos pella parte da terra quando as beiras destas para a banda do mar são acompanhadas de capoeiras boas só para plantaçoens.

Fica a villa do Porto do Calvo na distáncia de vinte legoas ao norte daquella de Lagoas, e comprehende as Freguezias de Camaragibe, S. Bento e Jacuipe poderá haver em Porto do Calvo de seis para sette mil fogos, quando no seu destricto se contão cento, e vinte Engenhos reputados por bons attendendo a fertilidade dos seus terrenos.

Toda a extensão de costa que medeia entre a barra de Camaragibe, e a do Porto das Pedras he acompanhada de hum recife continuado.

Tres legoas com pouca diferença ao Norte da barra do Porto das Pedras fica a barra fechada, por onde dezagoa o rio de S. Bento; Duas legoas pouco mais ou menos para o Norte fica a barra grande, e dahi a mais tres legoas dez-emboca o rio Paratininga de que a barra he fechada pella continuação de recifes, e aqui termina meu Patrifilo a comarca das Lagoas com a extensão que no principio desta referi; limitando pello Sul com a Capitania ou Commarca de Sergipe d'El Rey, Pello Norte com a Commarca de Pernambuco, a cuja capital pertence; Pello Oriente confina com cèrtoens, creio que da Jacobina, e pello Occidente com o mar Oceano.

A cauza que tive para inquirir noticias desta commarca foi unicamente o querer saber das mattas, em que se fazem os cortes das madeiras e paos monstruozos que se empregão nas grandes Naos que na Ribeira dessa capital, e desta cidade se fabricão para as Esquadras Reaes, por ser ella o viveiro donde saem os paos de maior conta em comprimentos e grossuras, e isto para participallo ao nosso Filópono bem como fiz da commarca de Ilheos na que lhe escrevi, os informantes porem apezar de serem peritissimos das mattas, creio que tem poucas noçoens de Geografia; motivo porque não afianço as distancias e nenhuma grande parte dos rumos que me apontarão, assim como forão defectivos na navega-

ção dos rios e fundos das barras, o que não convinha pouco para ajuizar sobre as tiradas e conduçoens das madeiras.

Pello que pertence a população das Villas e seus destrictos quem me informou alem de ter razoens para sabello, superabunda em honra, verdade e candura, mas apezar de tudo sempre me parecem muitos os fogos que dá a cada huma, se bem que a produção e comercio desta commarca, toda descuberta são atractivos para a residencia de muita gente.

Não he a intendencia das madeiras que athé agora andou anexa á Ouvidoria, so das mattas da Commarca de Lagoas como tãobem das muitas que se seguem pella Commarca de Pernambuco de que direi o que me informou quem dellas tem todo o conhecimento.

São as cabeceiras dos ultimos dois rios da Commarca de Lagoas coroadas de mattas diferentes, como sejão as chamadas do Canhoto, as do Pao Amarello, de Buenos Ayres, de Jacuipe de duas barras.

Duas legoas diante da Barra de Paratininga fica a do rio de Una, e a pouca distancia desta fica na margem Septentrional daquelle rio huma povoação do mesmo nome.

Sinco legoas pouco mais ou menos, subindo pello rio de Una se vem incorporar com elle pello lado do Sul o rio Jacuipe, que algumas legoas assima tem situada junto a sua margem huma povoação chamada tãobem Jacuipe, e pellas cabeceiras destes rios ficão as mattas de Jacuipe, de Pirangi grande, de Una, de Socupira, de duas bocas, de Sahué de Sima, athé Trezcundinho, Cabeça de Porco, Aldêa: coroadas estas pello interior das terras por mattas de vinhaticos.

Da barra do Rio de Una athé o rio Fermozo haverá sinco para seis legoas de distancia sendo a praya acompanhada de recifes de Pedra, com huma abertura no meio chamada a Barra de Tamandaré.

Duas legoas assima da barra do rio Fermozo fica pello Sul huma Povoação, e por sima della ficão as mattas do Rio Fermozo. Duas legoas diante deste rio fica a barra de

Serinhen, e subindo por elle a poucas legoas se encontra a Povoação chamada tãobem Serinhem, e para o interior seguem as mattas do mesmo nome com os seus fundos; quando nas terras que ficão para a parte do mar se achão so capoeiras, sendo estas so boas para lavouras.

Quatro ou sinco ao Norte da barra de Serinhem fica a barra do rio Ipojuca com as suas mattas competentes pello interior, em distancia quazi igual ao Norte dezagoa na praya o rio Camboa, e hum pouco mais diante dezemboca outro do mesmo nome, entre os quaes fica a Povoação do Cabo, quando a pouca distancia fica a de Nazareth dentro ja do Cabo de Santo Agostinho, dez legoas ao Sul do Recife de Pernambuco.

He meu charo Patrifilo tudo o que tenho podido apurar das noticias que me participarão da comarca de Lagoas, e parte da de Pernambuco confinante com ella, principalmente das mattas que ha nos seus territorios, rios que nelles nascem, e o certão, bem como das povoaçoens que nelles se achão. Bem sei eu que a tua curiozidade não fica satisfeita com esta informe, e defectiva exposição assim como tãobem eu o não estou: Tu porem não ignoras o que me falta para poder fazello da forma que dezejo, e o meu genio pede, motivo porque me persuado desculparás toda a imperfeição que achares, lembrando te ao mesmo tempo que a impulsos da minha propenção e curiozidade fasso nisto mesmo mais do que nenhum outro me consta que fizesse athé agora.

Bem quizera eu, charo Patrifilo darte de Pernambuco huma noticia tão ampla, e circunstanciada como a que da Bahia participei a Filópono, mas faltãome todos os meios para poder fazello ainda superficialmente motivo porque só digo o que poucos ignorão.

He a Capitania de Pernambuco huma das consideraveis Capitanias do Brasil, não só pella abundantissima produção do seu terreno como pella dilação dos seus limites com a da Bahia pello Sul, com a de Piauhy pello interior dos certoens e com a do Maranhão pello

consideravel Rio Parnahyba nos confins do Ceará. Para a boa administração da Justiça e Governo politico dos povos que a habitão se acha dividida em sinco commarcas, que a excepção de huma forão em outro tempo capitanias, dadas a vassalos benemeritos para as conquistarem e povoarem, e são por sua ordem do Norte para o Sul. A do Ciará que sofrivelmente descrevi na 19.ª Carta que escrevi a Filópono onde verás a sua nimia extenção, produçoens dos seus terrenos preciozas minas que nelles se encontrão; seu comercio, povoaçoens, e qualidade dos seus portos.

Ao Sul confina com esta a Commarca do Rio Grande do Norte com extensão amplissima para o certão povoada de muitas fazendas de gados. A sua principal povoação he a Cidade de Natal situada meia legoa dentro de hum suficiente porto em cuja entrada fica huma boa Fortaleza que se conserva em bom estado desde que os Holandezes forão expulsados do Brasil, sendo bem digna de estar em sitio onde servisse mais do que naquelle. Foi esta capitania Titulo de Condado extincto no anno de 1733 por morte de Lopo Furtado de Mendonça que morreo sem deixar successor, e está situada na latitude de sinco graos ao Sul.

Segue para o Norte a Commarca da Parahiba. Foi esta capitania dada pello Senhor D. João 3.º ao nosso Historiador João de Barros que apezar de algumas expediçoens que para ella enviou taes obstaculos encontrou já nas tormentas pello mar, já na rezistencia e deliberação dos naturaes em defeza de seu paiz, que nunca poude verificar aquella conquista, e que depois conseguio com indisiveis trabalhos, e dispezas, Fructuoso Barbosa a quem o Cardeal Rey fez della merce. Fica a Cidade da Parahiba, cabeça da commarca, e rezidencia dos seus Governadores, subalternos do de Pernambuco pellos 6 gr. de lat. dentro de hum bom porto, defendido por huma fortaleza muito suficiente, admitindo o rio Parahiba da sua barra athé a Cidade a navegação de vazos athe de 250 toneladas: He a cidade delicioza, ornada de aceados templos, e muito bons edificios; huma grande parte das suas marinhas he cuberta de espeços

altos, e dilatados mangues, junto aos quaes e ainda dentro se vem artificiozas camboas que são como huns laberintos feitos de longas estacas, nos quaes entrando o peixe com a enchente jamais pode acertar na vazante com a entrada; O reconcavo da Parahiba he povoado de muitos, e bons Engenhos de fazer assucar, reputado pello melhor que produzem as terras do Brasil, bem como he reputado por optimo o muito algodão que as suas terras produzem; Não he esta commarca destituida de mattas de que se tirão preciozas madeiras, e com especialidade o Pao Brasil; nem nos seus certoens faltão Fazendas de Gado muito boas de que tudo se mantem hum consideravel comercio, tanto para esse Reino para onde sahem em direitura sette ou oito navios em cada hum anno, como para a praça de Pernambuco, donde dista 30 legoas com pouca diferença; alem de outros portos pella costa.

Na latitude de sette graos e meio ao sul da equinocial fica a Ilha de Itamaracá, que com des legoas de largura de terreno, seguidas para o interior do continente formava huma capitania ceparada que pertencia a Caza de Cascaes, que como todas as outras passou para o dominio da Coroa e foi incorporada a Commarca de Pernambuco, povoadissima de Engenhos de assucar, e muitas diversas outras fabricas, villas, grandes, pequenas, e outras mais povoaçoens, e fazendas, que por toda ella se achão, sendo tal a produção do seu terreno, que daquelle Porto de Pernambuco sahem para essa capital e para a Cidade do Porto de trinta a quarenta navios carregados das suas produçoens, como sejão assucar, Algodão, madeiras muita courama curtida, e em cabello, e persuadome que algum tabaco, com outros generos de menos consideração.

Em 1530 fez o Snr. Rey D. João Terceiro merce desta Capitania com 50 legoas de costa a Duarte Coelho em recompença dos assignalados serviços com que se havia destinguido, principalmente na Asia. Partio elle para Pernambuco em 1540 levando gente de guerra e o mais de que carecia para expulsar dos seus domicilios os naturaes que

briosos e guerreiros lhe disputavão a antiga posse em que estavão prezando em menos as vidas, que a liberdade, athé que finalmente cederão a força, e a industria dos Portuguezes avezados a vencer as difficuldades maiores com propriedade de raios que onde achão mais resistencia ahi fazem maior estrago.

Depois que o sucego o permitio se fundou a capital daquella capitania onde hoje se vê o como cadaver da antiga Olinda em huma lindissima eminencia donde a vista pella costa do mar termina no Cabo de Santo Agostinho, e donde pella sua falda por espaçoza planice se descobre o rio Bibiribe serpenteando de tal maneira aquelle amenissimo e dilatado valle que he muito para duvidar que todos os esforços da arte possão formar hum quadro que se semelhe ao que a Natureza ali pintou. No anno de 1651 foi a Cidade de Olinda, povoada por perto de tres mil vezinhos, destruida pellos Holandezes sugeridos da ambição, e instigados pello Odio da Hespanha, de quem acabavão de romper os ferros que por tantos annos os tiverão na escravidão em que Portugal então gemia, os seus nobres edificios forão todos arrazados, bem como reduzidos a cinzas os seus famozos templos como era de esperar em innimigos não só raivozos e escandalizados, como ereges, e protestantes inimigos jurados da Santa Religião: o que melhor verás tudo nos nossos Historiadores que difuzamente escreverão da conquista que os Hollandezes fizerão da Capitania de Pernambuco, e da gloriosa reconquista feita sobre elles pellos memoraveis Pernambucanos. Ahi verás o incrivel estrago que hum pequeno numero destes lhes fez nas celebres batalhas dos montes Guararapes em 1648, comandados por Francisco Barreto de Menezes; e em 1649. No monte das Tabocas em 1645 e no mesmo anno no sitio da Vargem, em que por huma e outra vez forão heroicamente destruidos pello entrepido João Fernandes Vieira, alem de innumeraveis choques a que sem peijo se poderia dar o nome de batalhas. Ahi verás o que para a restauração de Pernambuco operou o memoravel Preto Henrique Dias na

frente dos seus valorozos crioulos, bem como o Americano D. Felippe Camarão no commando de quatro ou sinco mil Indios que sem piedade matavão, destruião e assolavão tudo o que pertencia aos Hollandezes e seus estabelecimentos, a favor dos Portuguezes.

Insensivelmente me descuidei, meu Patrifilo, vindo a cahir no que em outros noto, e são as degreçoens como a que acabo de fazer, perdoame como amigo que eu torno ao que deixei.

Huma legoa ao Sul da Cidade de Olinda fica na costa a beiramar pellos 8 graos, e 4 minutos de latitude, e 348 graos, e 46 minutos de longitude fica situada a Villa de S. Antonio do Recife, composta de tres grandes Bairros que no anno de 1799 comprehenderião todos de trinta e duas a trinta e tres mil almas; são estes o chamado do Recife que fica no fim de huma estreita restinga de arêa que começa da falda do monte em que dice esta a cidade de Olinda acompanhandoa pello Oriente o rio Bebiribe, navegavel por grandes canoas athé a mesma cidade onde no varadouro que he huma grossa e comprida muralha que repreza o rio, se vai tomar toda agoa, que se gasta no Recife e fazer aguadas para todas as embarcaçoens que sahem daquelle Porto, e pello Occidente he acompanhada pello mar; ha nesta restinga quatro fortalezas, e vem a ser quazi no seu principio em Olinda fica a fortaleza do Queijo, que para pouco serve, e presta; seguese a de S. Antonio de Buraco muito boa e forte quadrangular na distancia do tiro de canhão se segue a fortaleza de S. João Baptista do Brum mais forte e que monta para mais de sincoenta pessas cruzando com o forte Picão, ou do mar, que fica na entrada da barra fundado na ponta que ali faz o maravilhozo recife, e monta unicamente sette pessas. Em distancia igual do Brum fica o pequeno forte do Bom Jezus das Portas que para nada pode servir por estar dentro já na povoação, devendo transferirse para onde pudessem servir nove pessas de bronze muito boas, que nelles se achão inuteis.

Chamei maravilhozo ao recife porque verdadeiramente

o he, por ser huma muralha de rocha viva tirada como á linha que nascendo de muito fundo sobrepoja a superficie do mar quebrando o impulso das altas e furiozas ondas que sempre o estão combatendo como em huma costa brava e que em poucos annos comerião a terra toda em que está fundada a povoação do Recife. Tem esta muralha huma quebrada que não sendo muito larga, tem fundo para sahirem por ella carregados navios de 250 toneladas e meios carregados os demais desta conta. No espaço que medea entre o recife e a terra, a que chamão Poço e onde carregão os navios que dice e dahi para baixo, está sempre o mar como morto, os navios porem maiores vão acabar de carregar fora do recife em hum lugar a dão o nome de lameirão. As Naos porem e Fragatas fundeão a grande distancia tendo sempre mais de dois ferros no fundo e amarras de prova pello risco a que estão espostas e principalmente nos reboujos da Lua, em huma costa brava, baixa e sem abrigo para estes vazos, sendo o unico recurso logo que há indicios de temporal, o levantar ancora, e sahir para largo. Ha nesta povoação do recife muito bons edificios, e aceados templos, o que observarás na planta que com esta te envio para melhor satisfazer a tua curiozidade. O segundo bairro da Villa do Recife he em huma Ilha a que chamão de Santo Antonio com o qual se comunica por sima de hum lagamar que ali faz o rio Capivaribo, e alguns outros que ali vem dar por huma extença ponte, que os Holandezes deixarão imperfeita, e os Portuguezes acabarão; por hum e outro lado he esta povoada de pequenas barracas, que por bons preços se alugão para logeas de venda de fazendas, e capella ignoro se a beneficio da Real Fazenda, se das rendas da Camera; há no fim da ponte huma guarda reforçada para evitar tomultos, e roubos.

He este segundo bairro muito mais espaçoso alegre, e dezafogado que o primeiro. Nelle fundou João Mauricio Conde de Nasau, General dos Hollandezes hum magnifico Palacio para a sua residencia de que poderás ver o prospecto no livro em que Gaspar Barleu escreveo o seu pani-

gerico, e conquistas dos Hollandezes no Brasil. Por arruinado o mandou demulir o Governador de Pernambuco José Cezar de Menezes, quando parece seria mais acerto mandallo economicamente reparar para sua rezidencia e dos mais Governos, como sempre foi, e não o colegio dos Jesuitas para onde se transferirão, sendo como indubitavel o terem gasto da Real Fazenda em como dos indispençaveis, tanto, ou mais do que se dispenderia com o suficiente reparo daquella caza, propria dos Governos.

Ha neste bairro muitos, e bons edificios, alem dos aceados e magnificos templos que nelle se achão onde sem nada attender a dispeza se practicão as funçoens da Religião com aquella grandeza e fausto que caracteriza todos os Brazileiros, que em cazos taes muitos delles excedem ao que podem, tendo como em ponto de fé que o que assim dispendem nunca lhes fará falta. Há mais os conventos dos Carmelitas Calçados, dos capuchos de Santo Antonio. Os Barbonios Italianos com a invocação de N. Senhora da Penha. Hum Hospital com rendas proprias; Huma caza dos expostos, para cuja dispeza concorrem muitos dos moradores abonados de Pernambuco, assim como para hum aceado Lazareto fóra da Villa erectas huma, e outra caza haverá nove, ou dez annos. Neste bairro está igualmente o colegio que foi dos Jezuitas, e hoje serve, como dice de residencia dos Governadores, quando parece ter mais propriedade para servir de Sé Cathedral, dispençando a antiga e arruinada que está em Olinda que tendo sido boa Cidade hoje se pode dizer he huma roim Villa pois que só nella se descobre o cadaver do que foi, devendo ainda essa mesma existencia a communicação que tem com a Villa do Recife pello rio Bibiribe athé o varadouro distante huma legoa do Recife. Já fica dito que o varadouro he huma muralha muito larga e extença com que reprezarão a agoa do rio Biberibe, de forma que ficou tanto mais alta que a do mar que ali chega a enchente das marés, que de dentro della aparão para todo o consumo e gasto na Villa do Recife e

navios, a doce do rio que por grandes bicas, ou boqueiroens de altura tal que nunca a maré a pode sobrepujar; Por sima desta muralha, e ao mesmo tempo ponto he hum paceio dilatado e deliciozo com agoa doce por hum lado, e salgada por outro, athé hum amenissimo sitio chamado o Retiro onde está o convento de Religiozos Carmelitas da reforma de Santa Thereza.

Ha igualmente na Ilha de S. Antonio a fortaleza de S. Thiago, ou sinco Pontas de forma quadrada com quatro baluartes, montada de boa e grossa artelharia, que pode jogar para a praya, para parte do porto, e defender a entrada pello atterro dos Affogados. He este como huma muito comprida restinga artificial que impede o communicarse a agoa do mar com a do rio Capivaribe; por este aterro ha communicação do Recife para diversas partes do continente ficando o mar pella esquerda a quem sahe da povoação, quando pella direita fica o rio Capivaribe misturadas já as suas agoas com as do mar, que por elle sobem com a enchente das marés; ali pois fez o Illm.º D. Thomaz de Mello, ultimo Governador de Pernambuco hum extenço viveiro, onde alem de muitas outras qualidades de peixes se crião corimaãs peixe saborosissimo e mimoso; he a pesca nelle privativa para o Governador ou a quem este a faculta. Sobe pois o Rio Capivaribe por muitas legoas para o continente sendo talvez hum dos rios mais deleitaveis que se conhecem tanto pello cristalino das suas agoas, como pello placido da sua corrente. O que de tal maneira atrahe os moradores da villa que quazi a desertão na estação do verão para hirem habitar nas suas margens por alguns mezes em infinitas fazendas, e deliciozissimas cazas de recreio, de que ellas estão bordadas, sendo innumeraveis as pessoas que de hum e outro sexo se encontrão, já banhando-se no rio já sentadas ou paceando ou navegando em canoas a sombra de altas, e copadas arvores, que por hum e outro lado acompanhão o Capivaribe cujas agoas são por longos espaços defendidas pellas arvores da ardencia dos raios ao Sol.

He a outra sahida da Ilha de Santo Antonio para o bairro da Boavista, hoje muito consideravel, por huma extensa e larga ponte de Madeira chamada a ponte da Boa Vista por donde ha a maior communicação para o continente, sendo como innumeraveis os carros e cavallos que frequentemente entrão com mantimentos, e generos de que se mantem o consideravel comercio de Pernambuco; havendo tãobem por ali communicação para a Cidade de Olinda e muitas outras povoaçoens não só pello reconcavo, como de toda a capitania. Não ha muitos annos que a Boa vista se nominava arrebalde do Recife, hoje porem he hum bairro muito consideravel que por si só he huma villa grande com muitas ruas compridas e espaçozas em que se vem muitas e nobres propriedades, alem de não poucos e aceados templos; começou este bairro por cazas de campo, ou retiros a que dão o nome de sitios quando na Bahia rossas, e no rio de Janeiro chacaras. Continuão estas tanto pella beira de hum espaçozo lagamar que ahi formão as agoas do Bibiribe com as do mar formando talvez a vista mais agradavel que pode apetecer-se, já de lago sucegado semeado de coroas cubertas de prezistente verdura já de mar a pouca distancia, combatendo a costa, já de navios a vella, anchorados outros, vendose meios mastros, grimpas e flamulas de muitos que nos anchoradouros ficão encubertos com a pinha de edificios, templos e torres dos outros dois bairros, por entre os quaes se descobre povoado de canoas o primeiro lagamar que divide o Recife da Ilha. Dali se descobre huma legoa de distancia quazi tudo o que resta da Cidade de Olinda, os montes que a acompanhão em que ella está situada; a frequencia de pequenas embarcações que sem cessar navegão para o varadouro, as fortalezas que ficão na restinga, e finalmente meu Patrifilo eu te acevero que he como impossivel haver em espaço tão pequeno hum quadro mais deleitavel á vista. Continuão igualmente para dentro innumeraveis e deliciosos sitios como nobres propriedades, jardins, fontes, e muita e saborosa fructa principalmente de espinho de que he especial

o gosto, se bem que menos volumozos os pomos do que na Bahia o que me persuado ser da debilidade do terreno que he quazi todo arenoso motivo porque são ali optimas as melancias, e os meloens em nada diferem dos bons que há em Portugal; pela mesma razão ha perto da costa de Pernambuco immensos logares cujas arvores só produzem, bem e crescem em terras arenozas e fracas. Constame que para o interior do Reconcavo são as terras quazi da mesma natureza, pois que os Engenhos que nelle ha senão podem comparar com os da Bahia em razão de seus valentes massapes, o que bem mostra a substancia do assucar que em huns e outros se cria, e labora. Entre os sitios pois da Boa Vista he muito recomendavel hum de recreio dos Bispos de Pernambuco com hum palacete comodidades, e jardins proprios de hum Prelado; poucas ou quazi nenhumas erão as ruas que havia calçadas em toda a grande povoação de Pernambuco athé o tempo que foi governar aquella Capitania o Illm. D. Thomaz de Mello, que para memoria do seo Governo as mandou calçar todas por hum lado e outro deixando descalçado o meio para tranzito dos muitos carros e cavalgaduras que diariamente entrão, e sahem como deixo expreçado; Apezar da utilidade comodo e aceio daquella obra não ficou a maior parte dos donos das propriedades muito satisfeita, por não empregarem na obra da sua frontaria o trabalho dos seus proprios escravos, sendo constrangidos a dar dinheiro para pagarse a outros empregados naquelle servisso. Deve igualmente áquelle Illm.º Governador o povo de Pernambuco duas praças regulares com toda a boa ordem e aceio, quaes são a do mercado publico, e do peixe, develhe o reparo do atterro dos Affogados cuja ruina era perjudicialissima, e cauza de muitas mortes, e disgraças. Develhe igualmente hum lazareto com os possiveis comodos; huma caza com toda roda de expostos, que nunca houve quando muito necessaria, hum lugar destinado para mansão de escravos vindos de Africa para não entrarem logo no povoado, como na Bahia contaminando a saude publica com muitas enfermidades contagiosas de que vem

de ordinario cheios, sempre para tudo isto e o mais que não refiro fosse consideravel a despeza da Real Fazenda pois que sabia como politico atrahir a vontade dos abonados caritativos, e zelosos do bem publico que generozos concorrião, e hoje concorrem para o beneficio da homanidade e pobreza, sendo este o destincto caracter dos cavalheiros naturaes de Pernambuco dotados de almas nobres e annimos beneficentes, quando melendrozos nos pontos de honra pouco tolerantes de injustiças e cegos na obediencia do seu soberano, gloreandose sempre de que os seus progenitores expuzessem as vidas e os bens pella restauração da sua patria do poder de teimozos e potentes inimigos para a entregarem; e entregar-se ao seu legitimo Monarcha, de forma que alem do timbre comum de Portuguezes quanto a fidelidade elles se ornão mais com o timbre particular de Pernambucanos.

Em nenhuma das nossas colonias da America se acha hoje mais recato e modestia nas senhoras que em Pernambuco de forma que entre as das outras cidades passão estas por bizonhas, o certo porem he que as outras não fazem melhor papel de senhoras, não me demoro mais neste artigo tanto pella sua pouca entidade, como por menos instruido; Bem entendido que falo de senhoras, e não do ordinario nome de mulheres, porque na classe media, e infima se acha o mesmo que nas demais partes, sem que desmereção o mesmo rasgo politico que apontei na terceira carta que escrevi a Filopono sobre alguns pontos politicos e economicos. O que igualmente milita sobre todas as mais classes de população de qualquer sexo pardo, ou preto, liberto ou captivo de forma que o que noticiei da Bahia he o mesmo que sucede em todas as povoaçoens do Brasil com sua limitação de mais ou menos segundo o genio, actividade, e zelo de quem governa.

Dois são os Magistrados que ha no Recife, he hum o Ouvidor, e o Juiz de Fora o outro perante estes requerem as partes, e do Ouvidor se appella e agrava para a Relassão da Bahia assim nas cauzas civeis como crimes da mesma

forma que dos mais ouvidores das outras commarcas comprehendidas na Capitania de Pernambuco, como já participei a Filopono noticiando o do Tribunal da Relação da Bahia o certo he que o lugar de Ouvidor de Pernambuco passa hoje por hum dos melhores do Brasil, quando na Ordem dos Juizes de fora eu não sei que neste Estado haja outro que prefira ao do Recife.

Pello que pertence aos membros de que se compoem a Camera, vem a suceder o mesmo que na Bahia com pouca diferença se bem que em ponto mais pequeno, mais debaixo das vistas dos Exmos. Governadores, e sem aquella menos decente, ou escandaloza rivalidade do Tribunal da Relação no que os habitantes de Pernambuco se verião involvidos se Sua Alteza Real houvera attendido aos inconsiderados rogos com que tem aparecido na Sua Real Prezença pedindo a creação desnecessaria de hum similhante Tribunal em Pernambuco, onde o governo economico, me parece preferivel ao da Bahia se bem que sugeito a muitas paixoens particulares, e intereces privados segundo as paixoens, e inclinaçoens de quem governa.

Quanto ao comercio desta praça quizera eu darte alguma noção, faltão me porem as luzes percizas para fazello sendo certo que ella quazi cumpete hoje com a Bahia quanto a sua avultadissima exportação em trinta e tantos ou quarenta navios que annualmente sahem de Pernambuco para esse Reino carregados de assucar, algodão, e couros curtidos e em cabello produçoens tudo do seu fertilissimo terreno, em que a cultura se vai de dia em dia augmentando e com muita particularidade a do algodão; alem do páo Brasil que mantem este Real contrato, e innumeravel madeira para a construcção naval não só das Reaes Esquadras, como da marinha mercantil; são estes os principaes generos que mantem o comercio de exportação em direitura dos portos de Lisboa e Porto, sahindo alguma pequena porção de assucar e agoa ardente em bastantes embarcaçoens que navegão para Angola na negociação de escravos que vindo a Pernambuco dali se fornessem as suas commarcas ou ca-

pitanias subalternas, bem como a central Capitania do Piauhy e em parte o Maranhão. Pello pouco que digo poderás ajuizar do comercio de exportação desta praça e da fertilidade do terreno na sua capitania.

Pello breve paradigma que junto poderás igualmente formar conceito da qualidade do seu comercio de importação e vem a ser o rendimento de Direitos Reaes na Alfandega nos Artigos, Dizima, Donativo, e Subsidio dos vinhos nos quatro mezes seguintes do anno de 1799.

Em Agosto se pagou de Direitos.	14:631$771
Em Setembro	29:069$007
Em Oitubro	17:368$715
Em Novembro	10:275$728
	71:345$221 rs.

Deveremos attender ás perturbaçoens da opressiva guerra em que então estavamos, e de que aquella praça foi victima miseranda pellas prezas que sobre ella fizerão os contrarios.

Em nada difere o Governo Militar de Pernambuco do das mais Capitanias do Brasil principalmente as da costa e excepção de ser maior ou menor o numero das tropas, da guarnição, e das fortalezas da fortificação.

Os corpos de tropa que me consta guarnecerem a capital de Pernambuco, e a sua capitania são os seguintes.

Dois Regimentos de Infantaria de Linha, dittos

1.º hum de Olinda, de que o uniforme he farda azul forro amarello, e galão da mesma cor.

2.º Hum do Recife farda azul, canhão, e golla brancos galão amarello.

3.º huma companhia de cem Artelheiros tanto para a manobra da artelharia de hum parque, como para a das fortalezas sendo percizo laborar com ella: são estas as tropas que ha de linha.

Milicias dentro na Praça sinco Regimentos

1.º Hum Regimento de Infantaria dos Nobres farda azul, forro bandas, Golla, canhão, e galão amarello.

2.º Farda azul, forro branco bandas encarnadas, galão amarello.

3.º Farda azul, forro encarnado, e galão amarello.

4.º Primeiro Regimento de Cavalaria da Guarda, farda azul, forro carmezim, galão branco.

5.º Segundo de Cavalaria farda encarnada, forro branco, canhão, e golla preto, galão amarello.

6.º Huma Companhia de Familiares, farda encarnada, forro, canhão, bandas, e gola verde, galão amarello.

Todos estes corpos se compoem de homens brancos alem dos quaes há tãobem os seguintes corpos.

7.º O primeiro Regimento de Melicianos Pardos; farda azul, forro e bandas encarnado, gallão, Golla, e canhão amarello.

8.º Segundo Regimento dos mesmos, farda azul, canhão gola e bandas encarnado forro, e galão amarello.

9.º Terceiro Regimento, farda azul forro amarello, gola e canhão azul, e galão branco.

10.º Ha mais hum corpo de Marinha Auxiliar com uniformes como os da Marinha paga.

11.º Primeiro Regimento de Milicianos, denominado Regimento Velho dos Henrique Dias farda e galão branco, e tudo o mais encarnado.

12.º Segundo Regimento dos mesmos Pretos, farda azul, forro amarello, bandas canhão e golla encarnado, e galão branco.

13.º Ha igualmente no Recife hum Corpo de Forasteiros brancos; farda azul, tudo o mais azul claro, a excepção de galão branco.

14.º Hum corpo de conquistas com o mesmo uniforme excepto o galão que he amarello.

15.º Hum corpo de entradas e sahidas composto de brancos, farda verde, tudo o mais branco, galão amarello.

16.º Hum Terço de Ordenanças do Recife, farda azul, tudo o mais encarnado, galão amarello.

17.º Hum outro Terço de Olinda, farda azul, forro branco, o mais encarnado, galão amarello.

Ha Sargento Mor, e Ajudante da Praça que vencem os seus competentes soldos.

São estes meu Patrifilo os corpos que no Recife se achão prontos a pegar em armas cada vez que a necessidade o exigir se mais ou menos exercitados, e recrutados, depende da actividade, Genio, e zelo do Governador Capitão General alem dos predittos Corpos de Tropa me consta, haver mais duas companhias de linha pagas huma no Palmar, em memoria talvez da memoravel batalha em que naquelle sitio forão debellados os negros fugitivos, que nelle formarão o quilombo mais timivel que tem havido em todo o Brasil, como logo direi; a outra porem em Jacuipe.

Na villa de Igarassu na distancia de seis legoas ao Norte do Recife ha hum corpo de Miliciannos brancos

Na villa de Goyanna distante catorse legoas ao Norte ha dois Regimentos de Milicias, de pé hum, e o outro de Cavalaria.

Em Itamaracá ha hum Terço de Ordenanças, assim como nas preditas villas, alem das mencionadas Milicias. O que tãobem sucede na Parahiba.

No Cabo de Santo Agostinho ha dois Regimentos de Melicianos hum de pé e outro de cavallo o que sucede na Villa de Serinhaem, alem das Ordenanças que há em huma e outra villa e nas mais que por prolixidade não refiro.

He esta a breve noção que posso participarte da Guarnição de Pernambuco, a qual ainda que pequena se fora tão exercitada como numerosa daria que fazer a quem intentasse hum dezembarque contando ao mesmo tempo com os seus briosos animos, e fidelidade, e com o baixo de quasi toda a costa, e recifes que acompanhão não permitindo muita aproximassão de vazos maiores que o apoyassem.

Quanto porem a fortificação sei que por toda a costa desta capitania contando do Norte para o Sul ha as seguintes Fortalezas.

1.ª A Fortaleza do Ceará de pouca consideração.

2.ª Pellos sinco graos de Latitude Meridional fica a Capitania do Rio Grande do Norte, que hoje nem commarca he pois faz parte da da Parahiba foi ella titulo de Condado do Rio Grande, de que o primeiro Conde foi Lopo Furtado de Mendonça como já deixo referido, assim como dice que na entrada da Barra do Rio Grande distante meia legoa da Cidade do Natal, insignificante hoje está fundada sobre hum grande penhasco a Fortaleza dos Santos Reys em hum famoso sitio bem conservada com quatro torreons, bem regular, e huma das boas que ha no Brasil.

3.ª Nas barra do Rio Parahiba distante tres legoas do porto de Varadouro junto ao qual está fundada a cidade de N. S. das Neves, ou da Parahiba, fica a Fortaleza do Cabedello bastantemente regular em forma pentagonica com baluartes, e capacidade para oito centos homens de guarnição defronte della ficão na barra os navios que vão carregar a Parahiba onha? (sic) os percizos despachos, e alfandega, isto sceennee (sic) pellos que demandão maior fundo que li recebem a carga dos barcos que a conduzem, porque os menores sobem athé o porto do Varadouro.

4.ª Em Itamaracá. Na barra do rio chamado os Marcos fica situada para defeza da barra e do porto a fortaleza de Santa Cruz de forma regular com quatro baluartes, e guarnecida de dois em dois mezes por hum suficiente destacamento de Infantaria, e Artelheiros. No continente que em outro tempo pertencia a Ilha de Itamaracá em huma grande Planice junto as margens do rio Capivaribe de que ja falei, se acha fundada a consideravel Villa de Goyana.

5.ª Quatro para sinco legoas ao norte do Recife fica huma outra fortaleza no sitio do Pao Amarello onde os Olandezes fizerão o primeiro dezembarque para a conquista de Pernambuco em Fevereiro de 1630 para esta

vai um suficiente destacamento de fuzileiros e alguns Artilheiros.

6.ª Seguesse a esta o forte do Queijo, na costa proxima a Olinda tal, que só tem duas pessas.

Pella Restinga de arêa que do Varadouro corre com cem braças pouco mais, ou menos de largo athé a Villa do Recife se achão as seguintes fortalezas, de que já falei.

7.ª Em primeiro lugar a de S. Antonio do Buraco, para onde todas as semanas vai hum destacamento de Infantaria, e Artelheiros.

8.ª A de S. João Baptista do Brum.

9.ª O Forte do Mar, ou Picão.

10.ª O Fortim do Bom Jezus das Portas.

11.ª A Fortaleza de S. Thiago das Sinco Pontas.

Seguem ao Sul da Villa do Recife ao correr da costa.

12.ª No Cabo de Santo Agostinho fica a Fortaleza de N. S. de Nazareth com duas baterias iguaes, huma superior a outra; assim como no mesmo.

13.ª Cabo, ou proximo a elle fica a Fortaleza do Gaibú. Seguindo a costa para o Sul, na distancia de vinte e sinco legoas fica a Fortaleza de Santa Cruz no porto de Tamandaré, he esta hum quadrado regular com quatro baluartes, cuja artelharia defende a barra, e porto que tem capacidade para grandes vazos.

Pode bem ser que nas costas, ou continente desta capitania haja mais algumas fortificaçoens eu porem não tenho dellas noticia, o que melhor indagará quem escrever historia e tiver mais razoens para sabello do que eu tenho.

Na dependencia do Governo de Pernambuco fica desviada da costa secenta legoas, segundo, huns, e pella oppenião de outros sincoenta, a Ilha de Fernando de Noronha, pella latitude Meridional de tres graos, com pouca diferença; terá duas milhas de comprido, e huma de largo; ha observadores que semelhão a figura do seu plano a huma folha de louro, nella se observão planices, e alguns montes dispersos, pertendem que seja nitroso o terreno, dizendo que as sargentes de agoa de que ahi ha abundancia, exhalão de

si o cheiro nitro, e ainda aquellas mesmas correntes que cahem dos montes na estação das chuvas, por quazi todas as partes são as costas da Ilha bastante escarpadas e com especialidade pello Norte onde o mar he de ordinario grosso e muito dificil o aportar-se. Na ponta Oriental se vem algumas outras pequenas ilhas; ou rochedos divididos por canaes arenosos. Na costa que faz para o Occidente ha duas enseadas bastante (*) comodas; huma das quaes proxima a ponta oriental da Ilha tem hum riacho bom para fazer aguadas; a outra fica debaixo de hum monte que figura hum templo. Igualmente ha pello lado oriental quazi no meio da Ilha huma pequena bahia. Não distante desta ilha fica outra muito pequena a que dão o nome de Ilha do Fogo, onde se cria immensa quantidade de aves.

Desta Ilha se apossarão os Olandezes piratas no tempo em que pertendião Pernambuco, donde foi enviado Rui Calaça com hum corpo de tropa, e os expulsou della. Em 1738 he que a nossa corte olhou verdadeiramente para a importancia desta ilha zellosa dos projectos que a Companhia Franceza das Indias Orientaes formava de a occupar, motivo porque, dizem os mesmos Francezes mandara levantar nella sette fortes muito bem dispostos, e montados de formidavel artelharia, e guarnecidos por tropas regulares, rendidas de seis em seis mezes. Os habitantes que nella há são os que de Pernambuco vão degradados por delictos, e hum pequeno numero de mulatos muito pobres empregados todos nas obras da fortificação. Ainda que a terra não he má, e profunda nenhuma cultura ali prospera, pella muita escacez das chuvas. De Dezembro athé Abril, se sustentão os habitantes ordinariamente de tartarugas, que desde então dezaparecem, e só se alimentão pello resto do anno do subsidio vindo do continente.

O certo he meu Patrifilo que o nosso Ministerio deve olhar muito attentamente, tanto para a Ilha de Fernando, de

(*) Nellas podem toda a qualidade de navios abrigarse não ventando Norte, ou Oeste.

Noronha, como para a de Santa Catherina pois que a conservação dellas he de summa importancia para o Estado.

Achase prezentemente no Recife, bem como em a maior parte dos portos do Brasil stablecida huma especie de Arsenal da Marinha incumbido a vigilancia, e direção de hum Official Veterano tirado do corpo della para este importante, e consideravel emprego de Intendente da Marinha que athé o prezente tem sido exercido por sugeitos inteiramente leigos de huma tal profissão do que por vezes rezultava consideravel perjuizo a Real Fazenda, impossiblidade de soccorro as embarcaçoens da Real Marinha, e falta de auxilio nas urgencias do commercio, quando menos exacção na arrecadação, e expedição das madeiras que destes portos são conduzidas para a Ribeira de Naos da Capital, devido este rasgo politico, e economico ao zello e patriotismo de hum Ministro de Estado cuja memoria he impossivel que os futuros seculos tenhão forças para abolir.

Pello que pertence ao Governo Eclesiastico nada se pode dizer mais que do commum de todos os outros Bispados do Brasil. Em 1676 foi creado Bispado sufraganeo da Bahia o 1.º Bispo D. Estevão Brioso de Figueiredo.

Igualmente forão creadas muitas cadeiras para Pernambuco, persuadome que com a mesma indiscripção e falta de conhecimentos topograficos que para esta cidade, e sua capitania, e por consequencia para todas as mais deste Estado; ha no Recife alem das de Grammatica Latina as Cadeiras de Filosofia Rethorica, e Lingua Grega, bem como huma, creada ha poucos annos, de Mathematica. Corre aqui noticia que os mizeraveis Professores se tem visto, e vem em persiguiçoens iguaes ou maiores que os desta cidade da Bahia, porque alem do atrazamento das pagas dos seus quarteis unica, e só sustentação que tem e podem ter, se lhes tem tirado dos Ordenados que o Soberano lhes destinou, para diversas aplicaçoens, impondolhe outras obrigaçoens a que he como impossivel cumprirem como devem. Como seja o Professor de Lingua Grega Antonio de Cas-

tro Delgado, não só privado de secenta mil reis annuaes, como trânsferido para Olinda, e imposta a obrigação de ensinar a Lingua Franceza; estas são as noticias que aqui chegão. Ignoro porem as causas deste procedimento que a primeira vista não parece muito justo. O certo he que se carece muito de huma reforma nas cadeiras do Brasil, onde por cauza destes, e semelhantes procedimentos pagão os Professores benemeritos as culpas dos que o não são, e he o publico mal servido, suposto que de pouco servira quero comtudo satisfazer mais a tua curiozidade juntando aqui o cathalogo de todos os Governadores que tem havido não só em Pernambuco como na Parahiba em tempo que foi capitania separada, o que poderá vir servir para combinaçoens cronologicas a quem houver de escrever Historia Brasilica. Não he com a pleniude do que escrevi dos Vice Reis e Governadores desta Cidade da Bahia, mas sim da forma que com bastante deligencia me foi possivel conseguir.

NOTICIA CRONOLOGICA DOS GOVERNADORES QUE TEM HAVIDO EM PERNAMBUCO

Erradamente tem havido quem conte por primeiro Governador desta Capitania a Francisco Barreto de Menezes dandolhe a posse della, e suas dependencias em 16 de Abril de 1648 quando esta nomeação por El Rey foi de Mestre de Campo General para as campanhas de Pernambuco, administradas então pellos Governadores do Exercito João Fernandes Vieira, e André Vidal de Negreiros, que prontamente lhe derão posse, por ordem que tiverão do Conde de Villa Pouca Governador Geral do Estado, já na undecima Carta que escrevi a Filópono dice alguma couza dos seus altos merecimentos.

1.º André Vidal de Negreiros Mestre de Campo pellos relevantes servissos com que se distinguio no maior ardor das guerras e restauração de Pernambuco, foi premiado com o Governo desta capitania e suas depen-

dencias pella serenissima Rainha a Senhora D. Luiza de que tomou posse em 26 de Março de 1657, e servio athe 26 de Janeiro de 1661. Era André Vidal filho de Illustre familia natural da Parahiba, vendo-se pois ellevado no Governo sobre os seus naturaes, e patricios tanto foi o que se empavonou, que não só os tratava com notorio desprezo faltandolhes com a justiça como abertamente dezobedecia as Ordens do Governador Geral do Estado Francisco Barreto de Menezes a quem as partes oprimidas, desterradas, prezas e privadas dos empregos, e officios recorrião, não dando ao mesmo tempo execução as sentenças da Relação para onde negava as partes o appélarem, de forma que sendo já insuportavel ao Governador Geral o absoluto e independente procedimento de Negreiros attendendo as funestas consequencias que delle era muito factivel se seguissem, o privou do Governo mandando autuallo, e trazello prezo a Bahia.

Vendo porem André Vidal que na tormenta em que estava engolfado era como inevitavel o naufragio amainou vellas submettendose a obediencia e protestando arrependimento, e emenda, pello que foi conservado no governo, em que continuou com mais prudencia, e acerto.

2.º Francisco Barreto Freire succedeo no Governo a André Vidal de Negreiros. Tomou posse em 26 de Janeiro de 1661, e servio athé 5 de Março de 1664.

3.º (*) Hieronimo de Mendonça Furtado, Tomou posse no mesmo dia, mez, e anno, e se conservou no Governo athe 31 de Julho de 1666.

(*) Tão escandalozo, e insuportavel foi aos Pernambucanos Hieronimo de Mendonça Furtado pella sua ambição, e soberba com que tratava sem distincção a todos como despota absoluto que se rezolveo a Nobreza e Povo ao abominavel attentado de prendello, depollo do Governo, e remetello para Lisboa, o que parecendo dificil executarão com muita facilidade, tendo prevenido a tropa não menos queixoza. Foi prezo pello Juiz André de Barros Rego ao sair de Palacio a passeyo. Pouco depois de chegado a corte com as queixas dos Pernambucanos foi metido em huma masmorra, por indicios

4.º André Vidal de Negreiros entrou segunda vez no Governo de que tomou posse em 24 de Janeiro de 1667 e servio athe 13 de Junho do mesmo anno.

5.º Succede-lhe no Governo Bernardo de Miranda Henriques que tomando posse no dia da demissão do seu antecessor governou athé 28 Oitubro de 1670.

6.º Fernando de Souza Coutinho, tomou posse no mesmo dia, e servio athé 17 de Janeiro de 1674, dia em que faleceo.

7.º Pedro de Almeida foi o Governador que lhe succedeo o qual tomou posse, em 6 de Fevereiro de 1674, e governou athé 14 de Abril de 1678.

8.º Ayres de Souza Castro tomou posse no dia em que demitio o seu antecessor, e governou athe 21 de Janr.º de 1682.

9.º D. João de Souza tomou posse no mesmo dia, e servio athe 13 de Mayo de 1685.

10.º (*) João da Cunha Soutomayor tomou posse em 13 de Mayo de 1685, e governou athe 29 de Junho de 1688.

11.º Fernando Cabral tomou posse no dia 29 de Junho de

---

de cumplice na trahição de seu Irmão Fran.co de Mendonça Furtado Alcaide Mor de Mourão. Não se achou prova que convencesse a Hieronimo de Mendonça Furtado de cumplice do ezecrando delicto de seu Irmão, mas foi sentenciado a perpetua prizão em huma Fortaleza na India onde acabou seus dias.

(*) Eternamente esquecera em Pernambuco o aflictivo Governo de João da Cunha Soutomaior, a cujas injustiças e violencias erão poucos os que escapavão prendendo vexando, e perseguindo a maior parte da nobreza e muitos do comum do Povo, chegando a tanto a sua insolencia que para escapar de ser prezo o Ouvidor Geral daquella Capitania o D.or Dionizio D. Avilla Vareiro se refugiou na Bahia antes de acabar o tempo da sua residencia no lugar. Recorrião os perseguidos ao Governador Geral o Marquez de Minas D. Antonio Luiz de Souza Tello e Menezes que achando-os innocentes os mandava livrar das vexaçoens do Governador, e como continuasse com o mesmo procedimento se vio precizado ordenarlhe se cohibisse para não o obrigar a tirallo do governo com o que se mo.....

1688, e servio athe 9 de Setembro do mesmo anno em cujo dia faleceo.

12.º O Bispo D. Mathias de Figueiredo e Mello tomou posse do Governo em 13 daquelle mez, e anno, em que presistio athe 25 de Mayo de 1689.

13.º Antonio Luiz Gonçalves da Camera Coutinho Almotacé Mor do Reino, foi nomeado para este Governo por Morte Fernando Cabral Senhor de Azurara e Alcaide Mor de Belmonte, e tomou posse delle em 25 de Mayo de 1689 em que se conservou athe 5 de Junho de 1690 por ser transferido para o emprego de Capitão Geral do Estado do Brasil.

14.º O Marquez de Monte Bello tomou posse do Governo em o dia que o acabou o seu antecessor, no qual servio athe o dia 13 de Junho de 1693.

15.º Succedeolhe no Governo tomando posse no mesmo dia Caetano de Mello e Castro, e servio athe 15 de Março de 1699. Ainda hoje se não abulio em Pernambuco a memoria do seu nome, pella lembrança do zello justiça, desinterece e valor com que Governou aquella capitania. (*)

16.º D. Fernando Martins Mascarenhas, e Alencastro tomou posse do Governo em 5 de Março de 1699 em que presistio athe 3 de Novembro de 1703.

(*) Fazse muito recomendavel o Governo de Caetano de Mello, e Castro alem das suas relevantes virtudes, pella Guerra dos Palmares, e completa victoria que conseguio dos negros fugitivos que dali infestavão os povos de Pernambuco. No tempo em que os Olandezes posuhião Pernambuco fugirão de diversas fazendas quarenta ou mais negros para hum sitio intermedio das villas de Porto Calvo e Lagoas na latitude de nove graos dentro no continente a que derão depois o nome de Palmares pellas muitas palmas que ali plantarão; forão estes recrutando a sua povoação com outros muitos que se lhes agregarão com mulheres, e concubinas em forma tal que juntarão hum povo de mais de vinte mil pessoas de ambos os sexos composto de Negros mulatos, e mestiços, era a sua povoação circumvalada de huma estacada de duas ordens de altos paos falquejados em quatro faces, de madeiras rijissimas, com tres portas, huma legoa de circuito, e suas plataformas por sima em distancias iguaes guardadas cada huma por hum

17.º Francisco de Castro Moraes tomou posse, em 3 de Novembro de 1703, e servio athe 9 de Junho de 1707.

18.º Sebastião de Castro Caldas tomou posse no mesmo dia 9 de Junho, e servio athe 7 de Novembro de 1710.

A imprudencia deste Governador em occultar que tinha ordem de El Rey para criar villa no Recife, as injustiças com que procedia no Governo, a pouca attenção as pertençoens da

---

capitão de maior suposição e mais de duzentos homens em tempo de paz armados com as muitas armas que havião furtado, e comprado outras, tanto de fogo, como brancas, dentro da povoação havia huma elevadissima eminencia donde atalayavão para toda a parte alem do que huma lagoa e diversas cacimbas, e regatos que os provião de agoa. Por fora da trincheira, muitas lavouras, e pomares para guarda dos quaes tinhão diversas povoaçoens pequenas, com o nome de Mocambos. Para o seu Governo formarão huma especie de Republica para cabeça della, ou Principe elejerão de entre todos hum que dizião ser mais bem morigerado, e valente, a que derão o nome de Zombi; Dignidade electrica, mas vitalicia, a que só tinhão accesso os negros, mulatos, ou cabras de maior experiencia, e valor; alem deste tinhão outros cabos de Melicia, e Ministros de Justiça. Quanto a Religião se podião bem chamar christãos scismaticos pela miscelania de dogmas e serimonias que praticavão.

Pello horror das ravagens desses servis republicanos havião alguns dos habitantes daquelles destrictos secretas inteligencias com elles, subministrandolhes armas, polvora, ballas roupas tr.ª pello dinheiro, e pessas que a outros roubavão, pello que forão muitos castigados.

Era já tão grande a opressão que cauzavão aquelles escravos rebelados em Pernambuco, e tanto o auge das suas forças que os Governadores se não achavão com as percizas para combatellas, e anihilarem aquelle oprobio; e muito mais pellas noticias que davão alguns escravos que lhes escapavão do grande augmento de população destreza de cabos fornimento de muniçoens e fortaleza de muralha com diferentes baluartes para defenderlhe o accesso.

Tendo porem o Governador Caetano de Mello por ignominia o conservarse no destricto do seu Governo, huma tal congregação de rebelados, se entendeo com o Governador Capitão General do Estado D. João de Lancastro, que pronto lhe enviou hum Terço de Melicias para o Porto do Calvo. Antes de chegar a esta villa quiz o Mestre daquelle Corpo de Paolistas que residia no Certão da Bahia dar huma vista as fortificaçoens dos negros dos Palmares; e alojandose no sitio de Caranhús, a pouca distancia dellas, com o seu Terço composto de mil homens a tempo de desfructarem hum grande bananal dos negros se virão acometidos por hum grande trosso delles, sahidos da fortificação, e de tal forma se tra-

Nobreza da Cidade de Olinda o querer despojar das armas os habitantes da maior parte das povoaçoens forão cauza de hum pernicioso levantamento em Pernambuco, attirandolhe porem hum tiro; horrorizado fugio para a Bahia, onde foi prezo pello Governador Geral por querer voltar para Pernambuco furtivamente, e da Bahia remetido para Lisboa.

---

varão que de ambas as partes ficarão mortos no campo mais de quatro centos homens, não sendo menor o numero dos feridos depois do que o Mestre de Campo Domingos Jorge se retirou para o Porto do Calvo. Naquella villa se vierão incorporar tres mil homens de Olinda, do Recife, e das povoaçoens mais vizinhas em que se incluhião muitas pessoas ricas e queixosas, alem de algumas Companhias dos Terços pagos; vierão mais mil e quinhentos homens das Villas de Lagoas, e Penedo, S. Miguel e Lagoas do Norte, vindo a comporse o exercito de seis mil homens sugeito as Ordens de Bernardo Vieira de Mello com a nomeação de Capitão Mor com que o Governador o condecorou. Pos este em ordem o exercito, e marchou para os Palmares, onde achou destruidas ja todas as rossas, ou Mocambos. Dividiose o exercito em torno da estacada ou muralha arvorarãose escadas repitirãose os assaltos tudo porem era rechaçado pello annimo dos cercados com espingardas frechas e mais armas de arremesso com que atiravão dos baluartes sendo muita a perca de parte e outra, e como se visse o pouco que servião para arrombar as portas e muralha os machados e mais instrumentos que se lhes aplicavão e a muita gente que nisso se perdia, pedirão ao Governador lhes enviasse soldados, e artelharia para combatellas.

A tempo pois que estes se aprontavão a muito custo no Recife e mantimentos de que já muito se carecia no campo, hião os negros afroxando pella falta de mantimentos e armas de arremesso que tinhão perdido.

Quando porem do cume da sua atalaya descobrirão o muito gado carros e cargas que das villas do Sul vinhão com alguma gente para fornecimento do exercito, então dezanimarão vendo frustadas as esperanças que tinhão de levantarselhes o sitio; então virão as portas e trincheira batidas e entradas por diversas partes virão o seu Zombi e mais esforçados guerreiros precipitar-se voluntarios do despenhadeiro da sua atalaya, pello que todos os mais se renderão, sendo pobre o despojo que se achou; passouse logo noticia ao Governador, que com dois mil homens, e seis peças de artelharia estava a partir para o campo, recebeo a noticia com summa alegria derãose solemnes graças a Deus, e assim teve a gloria Caetano de Mello e Castro, de destruir no tempo do seu governo aquelle perniciosissimo quilombo formidavel já a muitos dos seus antecessores, pois que os negros erão ja netos dos primeiros que ali se refugiarão.

19.º O Bispo D. Manoel Alves da Costa tomou posse do Governo pella auzencia de Sebastião de Castro em 15 de Novembro de 1710, e presistio nelle athé 10 de Oitubro de 1711 segundo as vias de successão o poz a Nobreza no Governo por haver falecido o primeiro contemplado nellas concedeo aos Pernambucanos hum perdão geral em nome de S. Magestade, que lhe confirmou. Não satisfeitos porem os do Recife machinarão segunda sublevação fornecem-se de armas e muniçoens tomão fortalezas tornão a chamar Sebastião de Castro para o Governo, pello que he prezo em huma fortaleza na Bahia querem depor, e prender o Bispo mas sem effeito; poem a Nobreza em sitio o Recife pertende o Bispo apagar este segundo incendio, e não o consegue, pello que entrega o Governo ao Mestre de Campo mais antigo ao Ouvidor Geral, e Senado da Camera; Prolongase o sitio a mais de tres mezes, ha muitas mortes reciprocas de huma, e outra parte athé que chegou aquelle Porto o

20.º Governador Felix José Machado de Mendonça Essa, e Vazconcellos, que tomou posse em 10 de Oitubro de 1711 em que presistio athe o primeiro de Junho de 1715.

Achavase este ainda a bordo do navio em que viera quando soube que o Bispo spontaneamente dimitira o Governo pello que fez que outra vez entrasse nelle para recebello da sua mão e ordenou aos moradores do Recife lhe entregassem as fortalezas, como a seu Governador. Logo que entrou no Governo tomou conhecimento das cauzas daquellas dezordens, prendeo e remeteo para Lisboa muitas das pessoas principaes em quem descobrio maior crime as quaes pagando em prolongada prizão os seus delictos voltarão livres para Pernambuco, á excepção de dois que forão degradados por toda a vida para a India.

21.º D. Lourenço de Almeida tomou posse do Governo de Pernambuco em o primeiro de Junho de 1715 e o continuou athé 23 de Julho de 1718.

22.º Sucedeolhe nelle Manoel de Souza Tavares que tomou posse no dia em que acabou o seu antecessor, e servio athé 11 de Janeiro de 1921 dia em que faleceo.

23.º Por sua morte passou o Governo ao Mestre D. Francisco de Souza que tomou posse em 11 de Janeiro de 1721 e se conservou nelle athé 11 de Janeiro de 1722.

24.º Manoel Rolim de Moura tomou posse em 11 de Janeiro de 1722, e servio athe 6 de Novembro de 1727.

25.º Duarte Sodré Pereira Tibáo tomou posse do Governo de Pernambuco em 6 de Novembro de 1727 e nelle se demorou athe 24 de Agosto de 1737.

26.º Henrique Luiz Pereira Freire tomou posse do Governo no dia em que o seu antecessor o largou, e servio athé 25 de Janeiro de 1746.

27.º O Exm.º D. Marcos de Noronha tomou posse daquelle Governo no dia em que o seu antecessor o largou e nelle prezistio athé 5 de Mayo de 1749 passando para, o governo da Capitania de Goyaz.

28.º Luiz José Correa de Sá tomou posse em 5 de Mayo de 1749 e servio no Governo de Pernambuco athe 16 de Fevereiro de 1756. No tempo do seu Governo se descobrirão cultivarão e fecharão as famosas Minas dos Cariris Novos nas Cabeceiras da Commarca do Ceará prevalecendo por meio de calumnias e imposturas os intereces de particulares que naquelles sitios tinhão fazendas á utilidade publica e do Estado, apezar da incomparavel honra, e zello do Governador, e Intendente das mesmas Minas.

29.º Luiz Diogo Lobo da Silva tomou posse do Governo em 16 de Fevereiro de 1756 em que se conservou athé 8 de Septembro de 1763 passando para o Governo de Minas Geraes no qual servio athé 16 de Julho de 1768 succedendolhe nelle o Exm.º Conde de Valadares, quando no de Pernambuco lhe havia succedido.

30.º O Exm.º Conde de Villaflor que tomou posse no dia 8 de Septembro de 1763, e naquelle Governo presistio athé Abril de 1768.

31.º Succedeolhe no Governo desta Capitania o Exm. Conde de Povolide a quem foi render.

32.º O Exm.º Manoel da Cunha, de Menezes.

33.º Ao predito Fidalgo succedeo no Governo o Illm.º José Cezar de Menezes, e a este se seguio nelle.

34.º O Illm.º D. Thomaz de Mello, a quem Pernambuco deve alem do que me he occulto os servissos que leve mente deixo ponderados. Sahio de Pern.º a 15 de Janr.º de 1799 em a fragata *Amazonas*, com.e Garçon.

Depois que este sahio daquelle Governo lhe succedeo nelle O Triumvirato que interinamente governa, composto do Rm.º e Exm.º Bispo, Ouvidor Geral, e Intendente da Marinha. Não me foi possivel saber os dias em que tomarão posse, e demitirão os ultimos sinco Governadores.

NOTICIA CRONOLOGICA DOS GOVERNADORES QUE ME CONSTOU HOUVERA NA CAPITANIA DA PARAHIBA

Convem a maior parte dos que tem escripto do Brasil em que o Snr. Rey D. João Terceiro dera a Parahiba ao nosso Historiador João de Barros, como fica dito; que este a mandara povoar por seus filhos que não puderão efeituallo em razão de contratempos que encontrarão no mar. Que o Cardeal Rey a mandara depois de muitos annos povoar a custa dos bens da Coroa por Fortuozo Barboza, e que naquella posse ficara sempre a Coroa. Rocha Pita hist. da America Portug. pag. 97: n. 53, Pedro de Souza Castello Branco, e outros.

Não fica porem muito satisfeito com estas authoridades quem sabe que o Snr. Cardeal Rey subio ao Trono em 4 de Agosto de 1578, e faleceo em 31 de Janeiro de 1580 e Fortuozo Barboza governara a Parahiba desde 1589 athe 1595, quando antes delle a havia Governado João Tavares; o que não padece duvida, pois que tirarão assentos que se virão no archivo de S. Bento da Cidade da Parahiba, dattas de sesmarias passadas por João Tavares ao anno de 1587, e outras de Fortuozo Barboza passadas em 1589; o

mesmo consta do livro de registos que se acha na Provedoria da Fazenda da Capitania da Parahiba. Na Instituição do Morgado da Parahiba n.º 5.º Idem diz. Idem dice elle Instituidor que vinculava mais á dita Capella huma sorte de terras dada pello Capitão João Tavares na testada &ª motivos porque parece se deve mais fé a Fr. Vicente do Salvador na sua Historia do Brasil 1.º Cap. 10.º citado pello author do Sanctuario Mariano tom. 9.º liv. 2.º tit. 33, pag. 331 &ª.

João Tavares Capitão em	1581
Fortuozo Barboza Fidalgo da Caza Real, Capitão.	1589
Felicianno Coelho de Carvalho Fid. da Caza Real, Capitão Mor em 1595	1595
Francisco de Souza Pereira Fid. da Caza Real, Capitão Mor	1600
André de Albuquerque Fid. da Caza Real, Capitão Mor	1607
Francisco Coelho de Carvalho Fid. da Caza de S. Mag.e Cap. Mor	1612
João Rabello de Lima Fid. da Caza Real Capitão Mor	1616
Francisco Marinho de Sá Capitão Mor	1619
João de Brito Correa Capitão Mor	1621

Neste anno de 1621 teve principio o Governo de Felippe 4.º em Castella e 3.º em Portugal tempo em que tudo foi confuzão no Ministerio, e nas memorias seguirãose as perturbaçoens com a guerra dos Olandezes, motivos porque não foi possivel saber se os Governadores que teve a Parahiba de João de Brito Correa, athe João Fernandes Vieira, que governou esta Capitania depois da Restauração de Pernambuco, e somente se acha em Fr. Rafael de Jezus no seu Castrioto Lusitano, que por occazião da Guerra Governara Antonio de Albuquerque Maranhão e os tres Governadores que por cauza della se elegerão o que melhor constara do ditto escriptor.

João Fernandes Vieira Fidalgo da Caza de S. Magestade e do seu Conselho de Guerra Alcaide Mor de Pinhel, &ª foi o primeiro que depois da Restauração governou a Parahiba com a mesma Patente que tinha de Mestre de Campo.

Por Carta de 19 de Dezembro de 1656, escripta ao mesmo João Fernandes Vieira lhe ordena a serenissima senhora D. Luiza Raynha Regente, que por haver de ir para o Governo de Angola entregasse o seu Terço a Antonio Dias Cardozo, que se achava com Patente de Mestre de Campo, e que tivesse em Governança a Capitania da Parahiba athe que chegasse Mathias de Albuquerque Maranhao, a quem havia feito Merce de succederlhe no Governo della; e que se o ditto Mathias de Albuquerque que se achava no Rio de Janeiro, não chegasse a tempo de poder fazerlhe entrega do Governo da Capitania, lhe succederia interinamente o ditto Mestre de Campo Antonio Dias Cardozo para poder levantarlhe a omenagem jurando primeiro nas mãos das pessoas que Governassem Pernambuco, e que Antonio Dias Cardozo entregaria o Governo a Mathias de Albuquerque Maranhão logo que chegasse. Esta Carta foi Registrada na Parahiba a 19 de Agosto de 1657.

Antonio Dias Cardozo Cavaleiro da Ordem de Christo Mestre de Campo de Infantaria, Governador Interino 1657

Mathias de Albuquerque Maranhão Fidalgo da Caza Real Comendador da Comenda de S. Vicente de Figueira na ordem de Christo Capitão Mor e Governador das Armas 1657

João do Rego Barros Fidalgo da Caza Real Cavaleiro da Ordem de Christo Capitão Mor Governador 1663

Luiz Nunes de Carvalho Capitão Mor, e Governador 1670

Ignacio Coelho da Silva Capitão Mor, e Governador 1673

Manoel Pereira de Lacerda Capitão Mor e Gover-

nador 1678

Alexandre de Souza de Azevedo Capitão Mor, e Governador 1679

Antonio da Silva Barboza Capitão Mor e Governador 1684

Os primeiros livros que se achão na Secretaria da Parahiba são os do tempo deste Governador.

Amaro Velho Cerqueira da Ordem de Christo Capitão Mor e Governador 1687

Manoel Nunes Leitão Fidalgo da Caza de S. Magestade, seu Moço da Guarda Roupa Capitão Mor, e Governador 1692

Manoel Soares da Albergaria Capitão Mor, e Governador 1697

Francisco de Abreu Pereira Cavaleiro da Ordem de de Christo, Capitão Mor, e Governador ... 1700

Fernando de Barros, e Vasconcellos Fidalgo da Caza de S. Mag.e Capitão Mor, e Governador 1703

João da Maya Gama Capitão Mor, e Governador 1708

Antonio Velho Coelho Capitão Mor, Governador 1717

Por morte deste Governador ficou Governando a Camera 1719

Athe que por patente do Governador Geral veio Governar

Antonio Ferrão Castel Branco Fidalgo da Caza de S. Magest.e Tenente de Mestre de Campo General Capitão Mor, e Gov. Interino 1720

Francisco Pedro de Mendonça Gorjão Fidalgo da Caza Real Capitão Mor, Governador 1729

Pedro Monteiro de Macedo Capitão Mor, e Governador 1734

Por falecimento deste ficou Governando as Armas o Tenente General Engenheiro Luiz Xavier Bernardo, e a Camera o politico, athé que por Patente do Conde das Galveas Vice Rey do Estado veio Governar interinamente esta Ca-

pitania 1744

João Lobo de Lacerda Mestre de Campo de Infantaria de Pernambuco, que tomou posse em 5 de Agosto de 1744

Antonio Borges da Fonseca, Fidalgo da Caza Real com Patente de Mestre de Campo Governador, tomou posse em 28 de Junho de 1745

Luiz Antonio Lemos de Brito Fidalgo da Caza Real Comendador das Comendas de Santa Maria de Vezim, e Santo André de Friande na Ordem de Christo; com Patente de Coronel Governador. Tomou posse em 21 de Novembro de .. 1753

Tenho acabado Charo Patrifilo de ordenar as intercopiladas noticias que no meu confuzo museo tinha juntado, sem tenção de participalas, como porem suspeito te não forão dezagradaveis as que de outros paizes enviei a Filopono; humilde te suplico queiras receber Benigno o unico se bem que imperfeito, e insignificante obsequio que pode fazerte o

Teu

Verdadeiro Amigo e mais obrigado Servo

Amador Verissimo de Aleteya.

CARTA VIGESIMA TERCEIRA

Em que se dão algumas noticias pouco vulgares da capitania geral de Goyaz, huma das mais centraes dos dominios Portuguezes no Principado do Brasil na America Meridional.

Patrifilo.

Amigo, que prezo como mereces, e respeito como devo. Se he que te mereci algum conceito pellas Cartas que escrevi a Filopono sem duvida queres que o perca com os preceitos que me impoens; como he possivel que eu te de noticias de huma Capitania tão distante desta cidade como he a de Goyaz para onde não tenho correspondencia? tu porem mandas, e eu devo obedecerte pello modo que me for possivel. Para que melhor venhas no conhecimento do quanto fica desviada aquella Capitania desta Cidade da Bahia, eu começo pello itinerario de huma para outra Capital.

Leguas

Sahindo da Cidade da Bahia embarcado na distancia sete legoas se vai entrar pello rio Peruassú, e subindo por elle outras 7 legoas se apporta no Arrayal de S. Fellis defronte da Villa da Cachoeira, donde por terra, e na distancia de meia legoa se chega

Leguas

a S. Pedro da Moritiba, andando mais quatro legoas se chega a fazenda do Apurá, e dahi a 7 legoas fica a do Janipapo, e desta ao Candeal meia legoa; do Candeal ao Curralinho huma legoa, e deste á Cruz 2 legoas e meia; e deste á Fazenda da Boa Vista, onde a estrada continua acompanhando o rio Peruassú, distão doze legoas. Dista esta fazenda seis legoas das Varginhas, e vem a ser 1 ½ ao sitio da Fazenda molhada, 1 legoa ao sitio da Terra Vermelha, huma a Cabeça do Touro e 2 ½ as Varginhas. Seis legoas diante fica o sitio de Mazulo, e vem a ser huma legoa ao sitio dos Morrinhos, huma, ao do roncadouro; duas a Villa de João Amaro, e duas ao Mazulo. A agoa que por estes sitios se encontra he só a do rio Peruassú, e os pastos para as cavalgaduras são distantes, de forma que se carece do practico para ir a elles. 14 ½ 7 12-6 6

Da vendinha do Mazullo á Fazenda das Flores distão sette legoas, e são tres á Fazenda das Lages; duas a tapéra do Roque, e duas a mencionada Fazenda das Flores. Todos estes sitios ficão proximos ao Peruassú de que unicamente se bebe agoa pestilente, em partes estagna elle se forma que cobre a estrada, e ha percizão de abrir picadas pello matto, principalmente saindo das Flores, pouco diante da qual fazenda tem hum sangradouro, que quando cheio não dá váu. Os pastos não só são poucos, como roins, e distantes; meia legoa diante, e outra meia atras do Mazulo se achão pastos, e agoa. 7

Da Fazenda das Flores ao Olho d'agoa há sinco legoas de distancia, a saber hua ao Páo apique, outra a Fazenda das queimadas, e tres as Flores; nas Queimadas finaliza o matto, e o caminho do Padre Paulo se junta ao do rio d'Una pella parte direita: advertindo a quem subir para Minas pello caminho do Padre Paulo, que pouco diante da Fazenda está 5

Leguas

da parte esquerda junto ao caminho huma lagem raza, e diante della na distancia de 70 passos com pouca diferença se encontrão duas estradas, e se deve tomar a da direita ainda que pareça menos seguida. A pessima agoa que por aqui se bebe he ainda do Peruassú.

Do Olho d'agoa ao sitio das Almas distão sette 7 ½
legoas e meia e são do Olho de Agoa, onde o caminho a baixo há muito pasto, e ahi agoa corrente há tres legoas de distancia athé a rossa da Boa Vista; dahi a rossa do Zemborana meia legoa, e ao sitio das Almas quatro legoas; não ha nesta marcha agoa alguma, nem pastos, e repetidas vezes se passa por hum corgo sêco.

Do sitio das Almas, onde ha hum olho de agoa doce menos má, huma lagoa, e muito bons pastos, se o querem mostrar há sinco legoas pequenas athé a 5
rossa do Cobreiro e são, tres á Tapera da Lapa, e duas a ditta rossa, e por aqui continuão os mattos. Do Cobreiro, onde só há agoa muito má em pôças e algum pasto para as cavalgaduras, há sinco legoas 5
á Fazenda do Sincorá, e vem a ser huma e meia ao Iequi, e meia legoa ao sitio do Soldado, hum pouco diante deste sitio se atravessão dois brejos, que formão as cabeceiras do rio Duna, que entra no Peruassú, e aqui dividem os caminhos seguindo para a esquerda o do Padre Paulo Correa por entre hum mato fechado; dizem ser mais breve e mais sadio, ainda que mais falto d'agoa e pastos; do Soldado ao Sincorá distão tres legoas.

Da Fazenda do Coronel ao Sincorá distão sette 7
legoas ao sitio do Carvalho, e são hua do riacho das das duas barras, cuja agoa he da cor de chá; duas á vendo da Peruassuzinho; honra ao riacho das Lages, tres ao Carvalho

Do antecedente sitio á Caza da Tenha distão

Leguas

seis legoas e meia, e vem a ser do Carvalho, onde há 6 ½
optima comodidade para as bestas, e muito refresco para os viandantes, há huma legoa de caminho athé a Fazenda do Corpo do Retiro das queimadas, onde tão bem se acha boa agoa, e pastos; meia legoa ao riacho do Espinho, que de verão séca de todo; duas ao rio de Contas, que só dá vau em tempo de sêca; e duas e meia a Caza da Telha.

Da predita Caza a Villa Nova do Rio de Contas distão tres legoas; e vem a ser huma, e meia á fa- 3
zenda do Tamanduá, meia ao sitio do Garrote, e huma á Villa.

Da Villa á Tapera do Tenente há sinco legoas e meia, que se contão desta fórma sobese meia legoa 5 ½
ao bastante de hum morro ingrime e com voltas tão intrincadas, e perigozas que parece hum laberintho, e em sima se acha hum ar puro, vista agradavel, e deliciozas agoas. Legoa e meia a Villa Velha, e tres e meia a Tapéra.

Há percizão de dizerte, meu Patrifilo que esta he a estrada da Cachoeira para Minas Novas, e Geraes, e que a travessia que vai da Moritiba athé o Sincorá he talvez hum dos caminhos peores porque pode tranzitarse, por ser arido dezerto, e doentio onde morrem de sezoens innumeraveis viandantes, sendo percizo trazerem de muito longe cavalos carregados de agoa, e bebella quinada, e assim mesmo he raro o que não adoesse.

Da Tapéra do Tenente ás Cacimbas ha quatro legoas de distancia, e nellas há só para notar que ao 4
sahir da Catinga por toda Tapéra em duas estradas grandes que se encontrão deve quem sobe para Minas seguir pella da esquerda; a agoa que só em huma lagoa se acha he pessima.

Das cacimbas as Quebradas há sinco legoas, duas 5
a hum sitio de cujo nome me não recordo, em que os

Leguas

viandantes pouzavão algum dia onde há pastos mas não agoa; duas á Lagoa do Roque com agoa tal que as bestas a não tocão não porem muito distante há hum olho d'agoa sofrivel, huma as Quebradas.

Da fazenda das Quebradas ao Tucano medeão sette legoas, e são huma a Fazenda das Arcas, onde 7
se acha boa agoa, e comodo, huma a hum corgo que se passa duas vezes, hua a Fazenda do Saco do Mel onde ha comodo, e se bebe em hum riacho de Cacimba, tendo huma lagoa a pouca distancia, hum quarto de legoa á vendinha, onde se bebe de Cacimba, huma e tres quartos a Fazenda do Ambuzeiro, onde a agoa de lagoa he terrivel, duas ao Tucano.

O Tucano dista 5 1|2 legoa das Carnahibas. Não 5 ½
há morador no Tucano apezar de ser huma excelente rancharia, com agoa corrente muito boa, e he esta huma das melhores marchas que neste caminho se faz, porque alem de muito povoada tem boas agoas, e pastos em abundancia. Do Tucano a Lagoa de João Marques hum quarto de legoa á Fazenda do Hospicio huma legoa; á Fazenda da Passagem meia legoa, a Rossinha do Hospicio onde há hum corgo corrente ¾ de legoa as Carnahibas tres legoas.

Das Carnahibas grandes ao Pé da Serra há 5 1|4 legoas, e vem a ser 1 1|2 a hum corgo chamado 5 ½
das rans, he este corrente e aqui finaliza a abundancia de pasto, chamasse a os Possoens onde ninguem morava a tempo que se fez este itinerario: quatro legoas ao Pé da Serra.

Do predito sitio ao chamado Pao de Espinho distão 5 1|4 legoas, e são. He esta marcha terrivel 5 ¼
pella esterilidade; não se vê por ella couza verde; todos os campos são atoleiros, junto aos sitios he que os comboyeiros dão de beber aos animaes, e sempre procurão pastos diante, tendo cuidado em levar agoa para beber, aqui parece que o ar se sufoca, são pois

Leguas

como dice 1 ¼ a huma Fazenda chamada Agoas Verdes, e 4 legoas ao Páo de Espinho não há nellas pastos, e agoa empoçada em hum corgo que não corre.

Do Páo de Espinho athé o Curralinho há sinco 5
legoas de distancia; e vem a ser 3 ½ do sitio da Barra, por onde não falta pessima agoa de lagoa pastos porem nenhuns, falta que se experimenta do rio Taquari athé a Malhada; 1 ½ do Curralinho, com muito pouca agoa.

Do Curralinho ao Janipapeiro há 5 legoas todas 5
por entre huma especissima catinga, que acompanha por hum, e outro lado dentro nella quazi no fim divide em dois o caminho, há percizão de tomar o da esquerda entre as muitas agoas pessimas que se achão nesta marcha há alguma de lagoas que he toleravel.

Do Janipapeiro á Malhada distão 5 legoas e são, 5
duas do Janipapeiro onde há agoa de lagoa alem da do rio Impoeira, á Fazenda do Riacho com agoa de rio, e hum olho della menos má junto a huma lagoa; huma e meia ao sitio de Thomé Nunes em que há agoa de lagoa, 1 ½ á Malhada.

Da Malhada á Fazenda do Toulambó há 6
seis legoas de distancia. Fica a Malhada junto a passagem do grande rio de S. Francisco, por onde passa a estrada geral do S. Romão passado o rio se deve fazer caminho por humas vargens pouco seguidas deixando o caminho desviado meia legoa por evitar hum enfadonho areal que há junto ao rio Carunhanha, e distante tres legoas se vai a hum sitio chamado o Retiro, que fica pella esquerda da estrada que se deixa, há pouca agoa nesta distancia 1 ½ ao sitio do Piqui por onde he pouca a agoa, e essa he de Cacimbas aqui se apartão dois caminhos para vir a passagem na Malhada, deve tomar-se o da esquerda por mais breve, e melhor; 1 ½ do Toulambó.

Da fazenda do Toulambó ao Floriano Corrêa

Leguas

distão sette legoas, e meia, e vem a ser 1 1|2 á fazenda 7 ½
do Riacho, dezerta por ter só agoa de Cacimba; 3 ½
ao sitio da Gameleira 2 ½ ao Floriano Corrêa. No
Tolambó há boa comodidade para os passageiros;
daqui retrocede hu caminho a esquerda de hum ria-
cho, que vai dar ao sitio dos morrinhos falto de pas-
tos, e a agoa he só de huma lagoa que pouca con-
serva em tempo de sêca, ha pouco distante outra
lagoa que sempre séca pello verão o que he incomodo
para quem segue aquelle caminho que a huma legoa
chega ao Piyuy.

Do Floriano Corrêa ao sitio do meio há qua-
tro legoas de distancia e são 2 ao sitio da Viuva, e, 4
duas ao sitio do Meio; na Passagem, do Floriano se
junta outro caminho que na Ipoeira se deixa, e se
passa o rio em canoa; embeira-se o rio Taquari que
a pouca distancia entra no Carunhanha cujo nome he
o que lhe fica presistindo athé que vai entrar no rio
de S. Francisco.

Do sitio do Meio onde se passa o rio Taquari
á Extrema há 5 legoas de caminho, e vem a ser 5
2 ½ ao sitio da Empoeira, onde como dice se junta
outro caminho, que na Vereda grande, ou da Cruz
se deixa á esquerda, e dizem ser melhor por ter agoa
e pastos, ainda que he mais extenso: 2 ½ á Extrema.
No sitio do Meio não havia morador, ali se passa o
rio em canoas, mas dali a meia legoa se pode passar
a vau.

Da Extrema á Vera Cruz há 5 1|2 legoas e são 5 ½
2 ½ da Vereda da Extrema, onde em dois corgos
há agoa corrente ao morador do Prezidio: 1 ½ ao
primeiro buritizal a que chamão mineiro 1 ½ á Vera
Cruz.

Da Vera, ou Vereda da Cruz a Vereda do fogo
medeão seis legoas, e vem a ser 4 pequenas legoas 6

Leguas

ao segundo Buritizal onde só em bacias se pode tomar para os animaes a agoa que se acha, e duas legoas tãobem pequenas deste Buritizal, ou Vereda grande á Vereda do Fogo as primeiras quatro legoas se caminhão todas por dentro de huma catinga continuada donde para hum, e outro lado se avistão alguns morros com varias pedras encasteladas, onde há muito boas agoas e no fim corre hum grande rio.

Da Vereda do Fogo as cabeceiras de hum pantano chamado riacho do Meio se contão seis legoas; 6
caminhão-se tres legoas sempre por catingas athé hum Buritizal chamado Capempaba o qual dá em Cacimbas; outras tres athé o riacho do Meio, nellas se encontrão deferentes Buritizaes todos elles com agoa de Cacimba.

Do riacho do Meio ao Saco do Taquari se contão doze legoas; encontra-se a pouca distancia huma 2
chapada extencissima, donde a vista se dilata para todos os lados, e logo depois se vai dar em hum taboleiro de Catinga que poderá ter duas legoas e meia de travessa; depois do qual há huma descida grande, donde se vai dar á Forquilha que he hum pantano onde corre alguma agoa por hum corgo que se atravessa pella cabeceira, segue depois a estrada e passa por junto de huns nove, ou dez casteloens de pedra que ficão em huma subida distantes tres legoas da forquilha; passados elles se passa por dois corpos sêcos, alem dos quaes se vai dar a hum pequeno pantano chamado o Moquem onde há suas Cacimbas, e tres legoas diante se chega ao Saco do Taquari.

Do Saco do Taquari por onde corre hum rio
muito fundo, e de excelente agoa, distão 2 legoas 6 ½
ao Pequi que he hum pantano com declive pella direita onde só em bacias se pode dar de beber aos animaes e pouco asima fica huma lagoa desviada da

Leguas

estrada; dali a tres legoas se chega a Ponte grande, rio fundo em hum brejão toladiço, onde pello lado esquerdo se vem juntar o caminho da Taboquinha. Dali a legoa e meia se chega ao Taquari pequeno, de passagem dificil por atoladisso o que com pouco trabalho se poderia evitar.

Deste sitio ao Formozo há 6 1|2 legoas; e são legoa e meia ao corgo da Taboquinha, onde se divide em dois que se vão juntar na ponte grande; o caminho porem da direita atalha muito; tres legoas a Lagoa do Lenso, e duas ao Formozo. 6 ½

Daqui há duas legoas de distancia ao ribeirão da Carinhanha, e legoa e meia ao sitio do Luciano que dista da estrada para a esquerda hum tiro de mosquete, e nelle há hum excelente corgo. 4

Distante deste 2 1|2 legoa fica o sitio da Ponte no meio de huma chapada; ao Pé do Morro assas ingrime e comprido legoa e meia, e distante duas legoas fica o rio de Santa Maria onde começão as pessimas vargens das ribeiras do Paraná onde he ardentissimo o sol, e as agoas salobras, e charcozas em razão das muitas lagoas que o sol por ali extingue. 6

Na distancia de legoa e meia fica a fazenda do Tremedal, daqui se vai a Fazenda do S. Roque; Olho d'agoa corgo do Sucuriú, Chapada do Charcozo, sitio do Boqueirão, corgo dos Macacos quazi sêco, e Feijoal. 5

Deste sitio do Feijoal á Bocaina medeão seis legoas, e são huma ao ribeirão sêco da extrema, huma a Santa Rita; entre o rio que por aqui corre, e o do Feijoal medeão alguns corgos de muito pouca agoa e toda salobra; huma legoa a Santa Rosa, huma ao pestifero rio Parahim, e duas a Bocaina. 6

Da borda da Bocaina ao Corgo d'agoa Clara medeão duas legoas e meia, e deste legoa e meia ao rio Crixas pestilente pello salobro das suas agoas. 4

Leguas

Do rio Crixas ao Bandeirinha medeão 6 ½ legoas que vem a ser duas a Fazenda do Retiro huma e meia ao rio Paraná por cuja ribeira se caminha por entre matto fechado, e caminho em declive, passando oito ou nove vezes hum mesmo Corgo, e no fim de duas legoas se sobe ao sitio do Salgado, e huma legoa diante se chega ao Bandeirinha. 6 ½

Do Bandeirinha a Mestre d'armas 5 legoas e são duas ao sitio Novo huma á Tapéra de Pepiripáo duas legoas ao Mestre d'Armas. 5

Quatro legoas e meia distão daqui a S. João, e vem a ser huma ao primeiro corgo, duas ao sitio do Sobradinho huma e meia a S. João. 4 ½

De S. João ao corgo do Capão da onça 6 ½ legoas; e se contão desta forma, de S. João das tres barras ao sitio do Porto 5 ½ legoas daqui se passa pello sitio do Olho d'agoa do rodeadouro e a huma legoa de distancia se chega ao mencionado Capão da Onça. 6 ½

Dista esta tres legoas do sitio dos Macacos.

Daqui se caminhão seis legoas athé as Mamoneiras, e se contão desta forma, duas ao Pé do Morro, huma ao sitio da Severina; huma ao sitio da contagem Velha, huma ao sitio das Arcas, huma legoa ás Mamoneiras. 6

Deste sitio há seis legoas de Caminho athé o Sargento Mor Campos, contadas assim, huma ao sitio da Ponte Alta, 3 ½ ao Rio Corumbá, huma e meia ao Sargento Mor. 6

Da róssa do Sargento Mor a Meia Ponte dista huma legoa e hum quarto. 1 ½

De meia Ponte a S. Antonio distão tres legoas. 3

De S. Antonio ao rio dos Pattos há seis legoas e meia. 6 ½

Do rio dos Pattos a Cachoeira sette legoas 7

	Leguas
Da Cachoeira ao Ouro Fino seis legoas e meia.	6 ½
Do Ouro Fino a Villa Boa Capital da Capitania de Goyaz há duas legoas e meia de distancia.	2 ½
Aqui	304 ¾

Aqui tens meu charo Patrifilo o Itinerario da Cidade da Bahia para Villa Boa de Goyaz, ou descripção da jornada com suas pouzadas, onde na margem se vêm os numeros de distancias, que no anno de -778 fez daquella Villa para esta Cidade tendo acabado de governar aquella capitania o Illm.º José de Almeida e Vasconcellos, Barão de Mossamedes, com aquelle acerto, rectidão, zelo, e justiça, que a fama não cessa de publicar; He pois o Itinerario, desde o sitio, ou Fazenda da Boa Vista proximo ao da Farinha molhada athé Villa Boa devido a coriozidade de algum da cometiva, no que fez muito, mas poderia ter feito mais observaçoens alem da roim agoa e pouco pasto que achou pella viagem, mas como esta era a sua demanda não esteve para mais miudezas.

Quizera eu agora me dicesses o que posso eu participarte de hum paiz distante trezentas e sinco legoas, se não são mais, para onde não tenho, nem tive correspondencia com alguem, aceverote que tenho minha repugnancia em obedecerte, não tenho porem outro remedio.

He a Capitania de Goyaz apezar de dilatadissima huma porção dos descubertos feitos pellos naturaes da Capitania de S. Vicente, hoje de S. Paolo que não souberão poupar-se aos trabalhos mais asperos para penetrarem o interior dos Certoens mais remotos, sem que lhes obstassem os caudalozissimos rios que encontravão as ellevadissimas e fragrosas serranias que se lhes opunhão as dilatadissimas campinas e dezertos a que hião dar nem a valente opozição de innumeraveis gentios que não os conhecendo, tentavão disputarlhes o passo, tudo porem de nada mais servia que de

dezafiar a sua obstinada profia, de que os fructos alem de muitos outros forão a descuberta de riquissimas minas de finissimo ouro preciozissima pedraria, e rijissimo ferro nas Geraes Cuyabá, Matto Grosso, Goyazes e diversos outros paizes que já manifestei nas que escrevi a Filopóno, e muito particularmente na em que tratei das produçoens dos Reinos Animal, Vegetal, e Mineral.

Confina pois a Capitania de Goyazes com as do Pará, Bahia, Minas Geraes, S. Paolo, e Cuyabá por toda a sua extenção, a demarcação que me consta ter com esta ultima he começando na barra do rio Pardo, e subindo por elle athé a sua surgente a pouca distancia da Camapuam e continuando pello paiz do Gentio Cayapó por mais de vinte legoas athé chegar as cabeceiras do Rio Araguaya, e descendo por elle athé onde este entra *no rio Tocantins, onde na margem da direita começa a Capitania do Pará a confinar com a de Goyazes sobesse daquella barra pello Tocantins athé* (*) entrar no rio de Manoel Alves pella margem do qual sobe a demarcação athé a sua origem a procurar a ponta da grande Cordilheira pello cume da qual vai confinando com terras do Pará athé que não muito distante do Registo do Duro seguindo pello cume da mesma Serra começa a confinar com terreno pertencente a Bahia pello paiz do Gentio Acroa, irreconsiliavel athé o anno de 1774 em que assentio em parte na nossa amizade ;continua ainda pello mesmo cume passando pellos resistos da Taguatinga,S.Domingos e Santa Maria. donde continua pello cume da Serra de Lourenço castanho athé o chegar ao rio Preto pello qual sobe a deviza athé o Resisto dos Arrependidos onde aquelle rio tem a sua principal origem e por aqui vem já dividindo com paiz pertencente á Capitania de Minas Geraes. Daquelle Resisto continua a divizão pella Serra da Canastra onde lhe fica o re-

---

Nota do Archivo—As duas linhas foram gryphadas naturalmente por quem fez a presente nota, escrita a margem do original: *Apresenta duvidas o Presidente José Roiz Jardim na falla ao Conselho Geral em 1.º de Desembro de 1833.*

sisto de S. Marcos, e depois continua pella Serra da Marcella, donde vai procurar huma das surgentes do rio Sapucahi, onde começa a dividir com paiz pertencente a Capitania de S. Paolo, segue depois por toda a extenção do Sapucahi, e continua pello rio Grande de Paraná, indo fechar toda a sua circumferencia onde neste faz barra o rio Pardo; vindo a ter de comprimento de norte a sul dezeseis graos e meio com pouca diferença comprehendidos entre 6, e 23 graos de Latitude Meridional; e com a sua maior largura de pouco menos de nove graos de Leste a Oeste, e são os comprehendidos entre 326, e 335 graos de longitude comprehende esta grande Capitania 14 Julgados da nossa jurisdição, e vem a ser o Julgado da Natividade, o da Conceição, o da Caixa; o do S. Fellis, o das Arraias; o de Trairas o do Cavalcante, o de Pillar o de Meya Ponte; o de Santa Luzia; o de Villa Boa; o Julgado de Santa Cruz; o do Rio das Velhas; e a Ilha de Santa Anna formada por dois braços do Grande rio Araguaya, há alem do que temos descuberto extencissimos terrenos nesta Capitania de que há pouco e ainda nenhum conhecimento por serem habitados por diversas naçoens de Indios bravos com quem não temos podido tratar conserto de amizade, apezar de reiteradas deligencias, trabalhos e dispezas immensas que a Real Fazenda tem feito para civilizallos, o que he dificil pella persuasão em que a maior parte delles está de que ter amizade com os Portuguezes he o mesmo que dizerem a Deus para sempre a sua liberdade o que lhes provem tanto do uzo dos primeiros que os captivavão como escravos, e do abuzo practicado talvez que ainda hoje por muitos bandeiristas, que não os podendo privar da liberdade os despojão das vidas disparando sobre elles descargas de mosquetaria, pello que são muitas vezes victimas do seu bem merecido odio, e fereza quando dignos de rigorosa punição por obrarem contra as piedosas intençoens dos nossos Augustissimos Soberanos, e suas Reaes Determinaçoens a favor dos mesmos Indios. Eu te refiro meu Patrifilo, cronologicamente os que me consta acharem-se registadas nos livros da Secre-

taria daquella Capitania, transferidas talvez muitas da de S. Paolo de que ella se desmembrou.

1.ª Huma Carta Regia de 21 de Abril de 1702 em que S. Magestade prohibe o captiveiro dos Indios, permitindo porem por tempo limitado a sua administração aquellas pessoas que voluntariamente os tirarem do matto.

2.ª Huma Provizão Regia datada em 10 de Julho de 1726 repetindo a prohibição do captiveiro dos Indios, e permitindo aos Governadores que perecendolhes necessario os dêm asalariados a algumas pessoas.

3.ª Outra Provisão de 27 de Fevereiro de 1731 em que S. Magestade se refere a Ley que manda regular os salarios dos Indios.

4.ª Huma outra Provizão de 8 de Mayo de 1732 em que S. Magestade prohibe aos Governadores o irem pessoalmente a guerra dos Indios.

5.ª Outra Provizão de 26 de Mayo de 1743 em que se aprova a despeza feita na Guerra contra o Gentio Cayapó, e a creação de duas companhias de Pedestres para o mesmofim.

6.ª Outra Provizão de 8 de Mayo de 1746 em que S. Magestade manda ajustar a Guerra para o Gentio Cayapó, e Acroá prometendo muitas mercez ao commandante que os reduzir á paz.

7.ª Com a mesma data se acha huma outra Provizão para crear-se na Cidade de S. Paolo huma Junta de Missoens na qual se deliberem as materias politicas, e ecclesiasticas que dicessem respeito aos Indios.

8.ª Huma outra Provizão de 17 de Julho de 1747 em que se ordena que pella Provedoria de Goyazes se satisfaça pello producto dos Dizimos aos Missionarios não só todo o necessario para o seu transporte segundo arbitrar o Governo, mas tãobem para a sua subsistencia nas Missoens.

9.ª Por Provizão de 19 de Novembro de 1950 manda S. Magestade assistir com congrua aos Missionarios Jesuitas.

10.ª Com data de 30 de Março de 1752 se acha a primeira Provizão dirigida a Capitania de Goyaz depois de ceparada do Governo de S. Paolo, e istoGovernando nella D. Marcos de Noronha Conde dos Arcos, naquella Provizão se aprovão todas as dispezas feitas em defeza do Gentio Cayapó.

11.ª Acha-se outra Provizão de 7 de Março daquelle anno com as mesmas forças.

12.ª Por provizão de 22 de Mayo de 1753 se confirma o ajuste feito com Manoel de Campos Bivido para a defeza do Gentio.

13.ª Com data do mesmo dia e anno se acha outra Provizão em que S. Magestade manda louvar ao Conde dos Arcos o haver estabelecido duas Aldeas de Indios aprovando a dispeza que se havia feito, e facultando a sua continuação para o futuro.

14.ª Por outra Provizão de 28 do mesmo mez, e anno se tornão a reformar, digo a aprovar as dispezas feitas com a admição do Gentio.

15.ª Por Provizão de 30 de Mayo do mesmo anno ordena S. Magestade se mandem Indios domesticos ao matto propor aos Barbaros que consintão o ir hum Missionario estabelecer-se nas suas Aldeyas para os ir civilizando em hum melhor e mais util modo de vida.

16.ª Já em 31 de Março daquelle mesmo anno se havia ordenado por outra Provizão toda a deligencia pella redução do Gentio Acroá fazendo-se toda a dispeza pella Real Fazenda.

Infinitas outras Provizoens e Ordens Regias há a respeito a favor dos Indios dirigidas aos Exmos. Governadores não só daquella, como das mais capitanias do interior deste Principado do Brasil, tu porem podes conjecturar as razoens que há para que eu não tenha dellas noticia. O certo porem hé que quando dessa capital sahem os Governadores para estas capitanias hum dos Artigos de viva recomendação

he a reducção dos Indios a obediencia, e o bom trato que com todos elles se deve practicar.

He o Governo de Goyaz independente, e responsavel só ao Soberano pella competente Secretaria. O em que mais tem que Governar he na pacificação dos povos, arrecadação e economia da Real Fazenda vigilancia na destruição e administração da justiça com equidade, civilização dos Indios bravos confinantes, punição dos culpados para o que tudo se serve do Ouvidor Geral da Commarca unico Ministro que o Soberano tem naquella capitania, e que exerce innumeraveis empregos para cada hum dos quaes há em outras capitanias seu Ministro privativo, he este quem aprova os Juizes pedaneos, e ordinarios nos Julgados, e mais partes onde deve havellos, bem como he quem dá Provimentos trienaes aos Juizes de Orfãos &ª.

Pello que pertence ao Governo Militar.

Todos os Governadores que tem passado aquella capitania se tem esmerado na civilização e redução dos Indios com mais ou menos fervor nas emprezas eu porem só tenho poucas noticias do Exm.º D. Marcos de Noronha, que todo se disvelou em aldear o Gentio em alguns daquelles vastissimos certoens, quando não perdoava a fatigas no estabelecimento de duas cazas de fundição em Villa Boa, huma, e no Arrayal de S. Fellis a outra onde era tal a occurrencia de ouro que então se extrahia das riquissimas minas daquella capitania, como de passagem tóco no epilogo do seu Governo na Bahia carta 11.ª.

Bem como do Illm.º José de Almeida e Vasconcellos que não só por achar já os fundamentos lançados como pella sua indole e zello exemplar tanto foi o que trabalhou com a civilização dos Indios, e mais artigos do seu Governo naquella capitania, que não será facil haver quem o exceda, quando muitos o poderão igualar. A cada ham delles se deve seu exemplo Geografico daquella Grande Capitania, o do Conde dos Arcos feito, segundo minha lembrança pello Engenheiro *Francisco Tossi Columbina em* 1750 com o dezignio de fazer por via recta huma estrada da Cidade de

S. Paolo athé Villa Boa de Goyazes, eu to participara porque conservo a sua copia fiel a não preferir o que no fim desta verás mandado levantar pello Illm.º Jozé de Almeida por parecerme, que posto ser menor o seu ponto de Graduação por elle se forma melhor ideia do todo da capitania com a devizão dos seus Julgados, serras, estradas limites confinantes, e rios, se bem que despojados de muitos outros que nelles desaguão segundo demonstra aquella primeira planta.

He a Capital de Goyazes Villa Boa situada pellos 16 graos e 20 minutos de latitude ao Sul do Equador, e na longitude do Polo de 329 graos e 10 minutos junto a Serra Dourada e não muito distante das cabeceiras do rio Vermelho que correndo por longa distancia e recebendo em si muitos outros de menos conta, vae fazer barra no grande rio Araguaya, fica igualmente a pouca distancia da principal surgente do rio Tocantins, que antes de que venha entrar nelle hum rio deste nome que tem sua origem no Julgado do Cavalcante, conserva *o nome de Rio Maranhão,* provindo do que decorre do Julgado de Santa Luzia a incorporar-se com o' rio das Almas que tem a sua origem no Julgado de Meia Ponte.

Descuidadamente hia meu Patrifilo digredindo para hum artigo de que certamente não havia sair, qual he o dos rios, pois que são tantos os que tem o seu nascimento nesta dilatada capitania que para descrevellos dignamente careceria de muitas paginas quem tivesse as noçoens de que eu careço. O certo porem he que chegando muitos delles a ser gigantes pello curso de centenas de legoas ahi tem a sepultura no mesmo paiz em que tem o berço, pois que por huma extremidade da capitania sahe como tributo que muitos lhe pagarão, o grande rio Paraná que pellos 27 ½ graos de latitude com pouca diferença se vai incorporar com o Paraguay competindo com elle em riqueza de Agoas, e ambos juntos vão morrer no mar com o nome de Rio da Prata.

Pella outra extremidade sahe para a parte do Norte o rio Tocantins, que tendo absorvido todos os mais rios nas-

cidos naquella capitania, e que não dezaguarão no Paraná, quando passa pello Arrayal do Pontal vai já tão opulento de agoas que tem 462 braças de largo, ficando este Arrayal na latitude de 10 graos, e 25 minutos, e isto sem que tenha entrado ainda nelle o grande rio Araguaya que tendo recebido no seu alveo muitos, e caudalosos rios não só vindos desta capitania, como do opposto paiz pertencente ao Cuyabá, vindos de longinquas distancias, só vai fazer barra no Tocantins pellos seis graos menos alguns minutos de latitude, e ahi perde o seu primitivo nome, (1) aceverãome porem que por elle se tem nestes ultimos annos descuberto muito suficiente navegação athé poucas legoas distante da Capital Villa Boa residencia dos Governos e Ouvidores. Basta por agora de rios.

Quanto aos Julgados em que te informei estar devidida esta capitania, sei que o Illm.º Jozé de Almeida e Vasconcellos, Varão de Mossamedes no tempo do seu memoravel Governo naquella capitania ordenara sobre a demarcação a que queria proceder dos Julgados da repartição do Norte, e creação do Arrayal do Cavalcante por Cabeça do Conselho do Paraná, que o *Ouvidor Geral e Corregedor da mesma capitania* (2) Antonio Jozé Cabral de Almeida executasse o seguinte.

Que faça ponto central da comarca no Arrayal do Cavalcante, que fica na latitude de 13 graos e 28 minutos, creando huma nova Cbeça de Julgado, e demarque o terreno que este hade comprehender, e o mais districto da Intendencia de S. Fellis.

Que a demarcação do Julgado do Cavalcante deverá começar nas Cabeceiras do Rio Capitinga, que nasce junto a estrada que vem do Cocal do Andrade para a Chapada dos Viadeiros, segundo o rumo de Poente pella serra dos

---

(*) de Santa Rita distante 8 legoas de Villa Boa se tem ultimamente tal descuberto navegação de canoas pello Araguaya.

(**) Nota do Archivo—Os gryphos são de quem escreveu as notas á margem do original: *Ouvidor demarcante. Vc. Vc.*

mesmos viadeiros, a qual fica servindo de divisa athé chegar ao sitio chamado a volta da Serra, e deste seguindo o mesmo rumo em direitura ao rio Montes Claros athé a sua barra, e seguindo o mesmo rio athé as suas cabeceiras, se endireitará pello rumo do Norte ao Engenho de S. Lourenço que havia sido de hum Manoel Gomes Lima, e decorrendo a diviza pella serra em direitura ao Rio das Almas, onde este faz barra no Paraná.

Seguindo o mesmo rio Paraná assima athé a barra que nelle faz o ribeirão de Francisco Martins da Motta seguirá por elle a divizão athé as cabeceiras do mesmo ribeirão, ficando servindo de diviza entre este Julgado, e o das Arrayas da parte do Sul athé o sitio da Tromba, e tomando o rumo de Poente endireitará ao sitio chamado o Buraco donde ficão as cabeceiras do Paraná, buscando pello mesmo rumo as do rio Capitinga, onde finaliza esta demarcação, pertencendo ao Julgado do Cavalcante tudo o que se encerra dentro nella.

S. Fellis fica na latitude de 13 graos, e 17 minutos. Este Julgado ficará confinando com o do Cavalcante pella parte do Sul desde a volta da Serra athé a barra do rio das Almas no Paraná, e seguindo por elle abaixo athé a barra do Paranatinga, o qual servirá de diviza aos Julgados de S. Fellis, Arrayas, e Conceição ficando pertencendo a este de S. Fellis todas as terras que estão da outra parte do Maranhão desde a referida barra do Paranatinga, athé onde o rio Tocantins faz barra no Maranhão, e subindo pello mesmo Tocantins virá a findar esta demarcação na volta da serra, por onde dividem os Julgados do Cavalcante, e Trairas.

A Cabeça do Julgado de Arrayas fica na latitude de 12 graos, e 40 minutos. Divide elle do de S. Fellis, e do Cavalcante pello Poente desde a passagem do Pinto athé a barra do rio Francisco Alves, e seguindo este a buscar o seu nascimento fica pertencendo para a parte do Nascente ao Julgado das Arrayas, seguindo a diviza o mesmo rumo a buscar as cabeceiras do rio Sobrado, pello qual segue

athé a barra do rio da Palma donde segue ao Poente em linha recta á passagem do Pinto no Paraná na qual feicha esta demarcação.

(1) O Julgado da Conceição ficou partindo com o das Arrayas para a parte do Nascente desde as cabeceiras do rio Sobrado athé a passagem do Pinto no rio Paraná, e pella parte do Poente divide o da *Natividade pello rio Manoel Alves*, que fica servindo de baliza aos dois Julgados, confinando pello Sul com o de S. Fellis, pello rio Paraná athé onde faz barra ou se incorpora o Paranatinga, pertencendo ao mesmo Julgado da Conceição as terras novas que lhe correspondem da outra parte do Maranhão.

O Arrayal da Natividade está na latitude de 11 graos, e 21 minutos e seu Julgado ficou por esta demarcação confinando com o da Conceição pella parte do Sul, *dividindoos o mencionado rio Manoel Alves* athé o Prezidio do Duro, e para a parte do norte se ficou conservando na sua antiga demarcação comprehendendo o mesmo districto as terras que ficão da outra parte do rio Maranhão.

Destas demarcaçoens foi incumbido o predito Ministro a quem o Illm.º Governador deu poderes para modificar o que melhor entendesse attentando a comodidade dos povos, segundo o que ocularmente observasse, e colhesse pellas exactas e veridicas informaçoens a que devia proceder, notando ao mesmo tempo os rios, valles, serras, e legoas de distancia que se achassem entre huns, e outros pontos das divizoens para de tudo informar exactamente ao mesmo Illm.º Governador. O certo he que as divizoens se fizerão da forma que poderás observar na Carta Geografica que diante junto.

Constame que os Padres Jezuitas Diogo Soares, e Domingos Capaci Mathematicos (2) escolhidos pello Se-

---

(*) Fica na lat. de 13 graos e poucos minutos.

(**) Nota do Archivo—Acham-se á margem as notas: *Jesuitas Mathematicos, povoação.*

nhor Rey D. João Quinto para irem fazer observaçoens Mathematicas nas commarcas do Sul do Estado do Brasil as fizerão em diversas paragens desta capitania, e aqui lançarei alem das já referidas as latitudes de algumas, se bem que vejo em huma carta de Francisco Tossi Columbina escripta em 1751 ao Conde dos Arcos que elle diz que no Rio de Janeiro vira huma planta Geografica que aquellesPadres levantarão da Capitania de Goyaz, a qual me não tem sido possivel ver e que em algumas latitudes achava sua tal qual diferença, com o que se não dá por muito satisfeito.

A contagem de S. João poem aquelles Geografos na latitude de 15 Graos e 58 Minutos. O Arrayal de Meia Ponte em 15 gr. e 58 min. O de Santa Luzia em 16 graos. e 30 minutos. O de Crixa na latitude de 14 graos, e 42 minutos. A cabeça do Julgado de Trairas em 14 graos, e 14 minutos. Poem o Arrayal de S. Jozé na latitude de 14 graos e 12 minutos. O Arrayal de Santa Cruz Cabeça de Julgado em 17 gr. e 54 min. A Barra que faz o rio Claro e Piloens, no rio Araguaya em 16 graos e 50 minutos. Itiquirá em 13 gr. e 48 min. Arrayal do Pontal em 10 graos, e 25 minutos. Arrayal do Carmo em 10 gras e 55 minutos. Tenho duas opinioens contra a latitude, e ainda posição em que na Carta do mencionado Columbina vejo marcados estes dois Arrayaes, senão he, como me persuado, descuido de quem a copiou. Barra da Palma em 12 graos, e 4 minutos. S. Miguel em 14 graos e 16 minutos, &ª.

Ha percizão de reflectir em que se achão muitos rios, sitios lugares fazendas &ª com os mesmos nomes, o que não advertido, motiva perplexidades amofinantes.

A Ilha de Santa Anna que fica pella parte de Oeste da capitania, confinando com territorio pertencente ao Cuyabá, e de que ainda há pouco, ou nenhum conhecimento forma como hum imperfeito circo oblongo, que tem uma extremidade na latitude de nove graos, e meio, e a outra em doze e meio vindo a ter graos de comprimento,

quando a sua largura he a que medêa entre 326 ½ e 328 ½ graos de longitude tudo porem com sua tal qual diferença e modificação, aquella que permite a noticia de huma Carta feita por quem não profeça os estudos de Mathematica, mas que *taliter qualiter* trabalha por adquirir alguma instrucção naquellas horas que lhe restão das suas indispençaveis obrigaçoens e deveres. Depois de indiziveis trabalhos e diligencias poude conseguir o supradito Illm.º Governador o crear naquella Ilha nove Aldeas dos Indios que havia reduzido, e são as que marcadas na Planta, eu me persuado estará hoje muito mais povoada pello cuidado dos Governadores que se tem seguido, pois que todos são exemplares no zello do serviço de Nosso Soberano.

He certo meu Patrifilo que quem ler as breves, e informes noticias que deste paiz dilatado te participo só por ellas espera que falando de habitantes lhe digão que ali existem muitos milhoens de homens, não he porem assim, hum escriptor dos nossos dias foi informado como terás visto, que na Capitania de Goyaz se contavão 8,931 habitantes brancos 29,662 Indios, e 34,104 Negros, e mulatos, vindo todos a *computar* (1) 72$657 *se o terreno fora igualmente* dividido por estes habitantes eu me persuado não terião por muitos dias noticia huns de outros se fossem obrigados a existir cada hum no seu terreno. Eu não estou muito pella informação que deu aquelle escriptor, é creio que nella haverá muito maior numero de almas, apezar do que ella se póde chamar quazi dezerta, attenta a sua vastidão. Ha razão para que ella o não possa ser muito mais e a principal he a falta de comercio, e dificuldades para havello pella distancia em que ficão as povoaçoens das capitanias confinantes, e pello penozo das viagens de humas para outras, he outra cauza o enfraquecimento das Minas, que no seu principio tendo sido tão pin-

(*) Nota do Archivo—Acham-se á margem as notas: *Jesuitas Mathematicos, povoação.*

gues como em outra deixo referido com o rendimento da caza de fundição do Arrayal de S. Fellis o que foi atractivo de não poucas e numerozas familias a quem se deve a maior parte dos habitantes brancos, pretos, e mulatos, que ali há, acresce a prohibição de minerar nas cabeceiras dos rios Piloens, e Claro por ser paiz diamantino pello qual havia não poucas e abundantes lavras de ouro, de cujo paiz verás no fim desta a planta topografica que junto para saciar a tua coriozidade. Concorre tãobem muito não só os excessivos preços porque se estão comprando hoje os escravos novos como os riscos a que se expoem quem dos portos os tenta conduzir por tão dilatados e estereis caminhos. Não deixa de ser tãobem parte descauza o pouco sadio de muitas paragens nesta capitania e esterilidade que muitas vezes se experimenta com a falta de chuvas, e trovoadas na propria estação dellas as vexaçoens com que muitos são oprimidos assim pellos seus acredores, como pellos dizimeiros, a carestia de muitos generos, e monopolio delles, alguns de qualidade que só o Indio bravo os poderá dispençar.

Já eu dice que a Capitania de Goyazes foi desmembrada da extencissima Capitania de S. Paolo, assim como o foi tãobem a de Matto Grosso, ultima do Dominio Portuguez no fundo dos certoens do Brasil confinante com a Provincia de Santa Cruz de la Sierra pelos paizes dos Moxos, e dos Chiquitos. A razão da divizão ou ceparação destas capitanias foi pellas ricas minas de ouro, que em uma e outra se havião descuberto, e hião descobrindo nos lugares em que deixo declarados (2) em huma das que a Filopono escrevi, e para evitarte trabalho torno a repetir, e vem a ser na de Matto Grosso se descobrirão em 1735 e se tem extrahido nos lugares de Santa Anna, S. Vicente, Chapada, Arraes, mistura com prata, ferro, en-

(**) Carta vigesima Reino Mineral.

xofre, e mercurio, e com abundancia de ouro no Cuyabá, Villa, hoje opulenta e bastante povoada.

Nesta Capitania de Goyazes se havião já descuberto no anno de 1726, e se extrahio finissimo e abundante ouro nos lugares de S. Fellis, Natividade Meya Ponte Mocambo, e Fanado e com abundancia tal que dentro em quatro annos Governando o Exm.º D. Marcos de Noronha rendeo o quinto na Real Caza de Fundição no Arrayal de S. Fellis 44 arrobas, 62 marcos, 6 onças, 4 oitavas, 11 grãos e 5 quintos de grão; (*) alem destes haverá outros mais lugares em que se tenhão ali descuberto minas, e eu ignoro como seja no paiz diamantino nas cabeceiras dos rios Claro, e Piloens, de que para sua curiozidade verás no fim desta a planta Topografica nada vulgar, reziduo unico que o avarento mar me deixou em huma horroroza tormenta, das curiozas noticias que a minha incançavel deligencia havia conseguido daquelle paiz onde me consta havia abundantes lavras de ouro, athé o tempo em que ali passou o Vice Rey do Rio de Janeiro com ordem do Soberano, e com o Governador demarcou, balizou, e munio com guardas aquele paiz, vedando não só as lavras como ainda a entrada e tranzito por elle, com a empozição de gravissimas penas a todo o que se encontrasse de marcos para dentro, e isto por hum rasgo de politica bem entendido, como em outra parte deixo brevemente ponderado.

Igualmente quero satisfazer a sua curiozidade com outra planta não menos rara, e curioza, que eu intitulo Odografica, e Potamografica, por demonstrar os caminhos de communicação que há da Capital de Goyazes Villa Boa para Villa Bella de Matto Grosso capital desta capitania, e ao mesmo tempo as cabeceiras dos muitos rios que nascem daquella dilatada extenção de certoens os mais centraes do nosso Brasil; e se juntares estas as mais que te tenho enviado creio me não faltarás com a justiça de con-

(*) 5.º do ouro.

feçar que não he pouco o que tenho trabalhado sem auxilio, nem preceito de ninguem, que eu tenho feito hum serviço de alguma ponderação. Bem sei eu que alguem pode haver que duvide da exacção de muitas, ou de todas as plantas da minha colecção, no que não lhes falta razão, mas he certo que ellas são tiradas por homens que apezar de não serem perfeitos Geometras, não são hospedes neste ramo da Mathematica, pois que a maior parte delles são os que em serviço do Soberano tem passado a esta Região, e de quem muitos Governadores se tem servido; e apezar dos seus defeitos são mais dignas de credito que muitas feitas em diversas partes da Europa por quem nunca vio o Brasil; alem do que as noticias que tenho podido conseguir, e tenho escripto dos diversos paizes nellas figurados podem suprir em parte algumas das suas faltas.

Escusado he causticar o teu sofrimento com a narração dos deveres dos Governadores desta capitania, basta só dizer que elles são independentes de nenhum outro, e só responsaveis a Sua Alteza Real pellos seus Ministros de Estado da repartição da materia sobre que propoem, ou respondem; são da natureza dos Governos da Segunda Ordem; tudo lhes he responsavel quando querem.

Para a administração da Justiça tanto civel, como crime tem o Soberano ali hum Ouvidor Geral de toda a capitania com vezes de Corregedor para quem as partes apelão e agravão das sentenças e despachos dos Juizes dos Julgados, e deste para o Tribunal da Relação do Rio de Janeiro quando se persuadem lhes não difere com justiça, alem do que tem o Ouvidor Geral intendencia em muitas outras destribuiçoens para que em outras partes se carece e há hum Ministro privativo, já na policia, já na arrecadação dos bens de auzentes, capellas, e reziduos, Alfandega, contrabandos, estravios &ª de forma que por esta parte he o Ouvidor Geral como Braço direito do Governador, e quando entre estes reina huma boa armonia annimada pello zello da Real Fazenda, e derigida pellos dicta-

mes da prudencia, e justiça são de ordinario admiraveis os Governos.

Pello que pertence ao governo Militar pouco trabalho tem com elle os Governadores, pois que alem de não ter fortalezas he muito pouca a guarnição, que não passa de alguns pequenos corpos de Dragoens e outros de Milicias, que de ordinario se empregão nos resistos, e outras diligencias a beneficio da arrecadação da Real Fazenda, e repulsão de alguns gentios insolentes, alem de alguns corpos de Ordenanças nas partes em que he practicavel havellos.

No anno de 1758 ordenou Sua Magestade que naquella capitania se creasse hum Regimento de Cavalaria Auxiliar em que entrassem alguns Indios domesticos, e civilizados, na supozição de que os havia, e que o seu estabelecimento lhes permitia a propriedade de cavallo, e armas para poderem entrar em hum corpo regulado; circumstancias estas com que jamais houve hum unico em toda a capitania, segundo as informaçoens; mais impossivel pareceo a realização desta ordem, sabendo-se as dispezas que por ordem do mesmo Senhor se havião feito na Aldea de S. Jozé do Duro pois que de 1750 athé 1753 havia a Real Fazenda dispendido para mais de trezentos mil cruzados. Estas ponderaçoens poz na prezença de S. Magestade o Governador daquella capitania pella competente Secretaria em Carta de 2 de Mayo de 1773. Assim como que era certo haver naquella capitania, em o certão do rio das Velhas, tres pequenas Aldeas de Indios, e que se lhes dava o nome de Aldeas por se terem ali estabelecido em seu principio os Indios de nação Bororós, mas que ficando estes muito distantes do grosso da sua nação quazi extincta poucos havia já que fossem verdadeiros Indios, mas sim mestiços, Mulatos, cabras &ª qualidades que no Brasil tem suas diferenças; Que elle procurava todos os modos possiveis de meter em civilização os Indios pois que S. Magestade tanto lhe recomendava nas suas ultimas Ordens, mas que havia summa dificuldade em descobrir quem se atrevesse a entrar na empreza, pois que os habitantes

daquella capitania havião recebido tantos insultos dos Indios, que elle julgava empreza trabalhosa o dissuadillos da sua preoccupação, mas que nisso trabalhava instantemente.

He certo terem aquelles moradores sofrido insolencias do Gentio e principalmente da barbaridade, e perfidia do Cayapó, devendo caracterizarse como estes todos os mais Indios Silvestres, assim como he certo haveremse cometido contra elles atrocissimas crueldades; Participava mais o Illm.º Governador que para a diligencia de entrar na sua civilização se carecia de gente que como Gentio fosse costumada a alimentarse das produçoens dos mattos, que destes havião ido em diversas bandeiras mas sem direcção alguma para o que deverão obrar.

Que elle vivamente trabalhava por descobrir quem tivesse capacidade para executar as Ordens de S. Magestade guiado pellas direçoens que lhe desse, e que em o descobrindo daria parte. O certo he meu Patrifillo que este habil e zellozo Governador descobrio quem fosse a esta importante diligencia, e cortando por innumeraveis dificuldades riscos, e trabalhos cevilizou Indios e estabeleceo Aldeas de que nove forão na Ilha de Santa Anna, como em outro lugar digo. Este participava esta curioza expedição e o seu rezultado a não ma haver comido o mar como muitas outras curiozidades não vulgares.

Pello que pertence ao Governo Eclesiastico he elle nesta capitania sujeito a dois Bispados: ao do Pará nos Julgados comprehendidos na divizão do Norte, onde existe hum vigario quazi Geral que nos pleitos tendo poder para ouvir as partes aceitar as suas alegaçoens &ª nunca pode sentenciar definitivamente, podendo diferir ás partes em tudo o mais, com poderes para certas dispenças; e alem dos lucros provenientes da braçagem da Vara, tem mais a Vigararia do Arrayal da Natividade, conferida como privativamente pello Bispo do Pará.

Igual jurisdição tem o Bispo do Rio de Janeiro nos Julgados da repartição do Sul, conservando hum outro Vigario com poderes iguaes aos daquelle, e conferindolhe

da mesma forma a Igreja do Arrayal de Meia Ponte. Tantos são os Julgados, quantas as Freguezias, e creio que mais algumas, se bem que poucas huma das quaes he em S. Jozé. Ha porem diversas outras igrejas dispersas pella capitania; He porem certo que em toda a Capitania há hum só Vigario Colado, quando todos os mais são encommendados.

Não só pella predita dependencia Eclesiastica do Bispo do Pará como por infinitas outras attendiveis cauzas, foi que o Illm.º Jozé de Almeida e Vasconcellos em Carta de 6 de Agosto de 1773 propoz ao Exm.º Ministro de Estado da Repartição de Ultramar, que visto não haver prohibição de Sua Magestade para a navegação do rio Tocantins pois que na Secretaria do Governo não achava ordem que a vedasse, e que os Povos lhe requerião a beneficio della ou da sua permição, que averiguando occultamente na distancia de huma legoa do arrayal de S. Fellis a grandeza do rio Maranhão com a confluencia do Tocantins, o seguira athé a barra do Paranatinga, e que dos habitantes das suas margens soubera que por aquelle rio *descerão os descobridores da Natividade subindo pello de Manoel Alves; o que o rezolveo* (*) *a* partir para o Arrayal do Pontal, onde a conservação dos habitantes, a utilidade da Real Fazenda, e outras mais circunstancias o incitarão a procurar o concurso do Governo do Pará para se tomarem as medidas que mais conviessem para a navegação daquelle rio, a não se achar defendida com ordem de S. Magestade, motivo porque d'aquelle ponto ou altura se rezolvia tentalla, vendo o quanto os povos se animavão com ella, mas que apezar de tudo não adiantaria deligencia alguma sem certeza do agrado de S. Magestade, e que só condicionalmente deixava signalado hum sitio para registo, que talvez fosse percizo para impedir só os fugitivos, pois que os frequentes insultos do Gentio, as Execuçoens dos Dizimeiros e de todos os mais acredores havião feito dezertar rio abaixo mais de trinta pessoas den-

(*) Nota do Archivo:—Acha-se escripto á margem:—*Vide descoberta.*

tro em dois annos o que era falta notavel em tão poucos moradores que daquella Freguezia tinha, pondoos em maior receio o Gentio Xavante que ali os aperta muito já fica dito que naquella paragem tem o rio 462 braças de largo.

Em Carta de Janeiro do anno seguinte diz que mandara fazer a navegação com Indios providos de todo o necessario, e hum Pilouto: que a tardança destes o tem receozo não lhos impeça o Governador do Pará que o que o animara á empreza fora o saber que pello mesmo rio tem descido gentes falidas, destituidas de tudo, cuja dezerção julgava apropozito impedir com hum Resisto no Funil, que tinha exemplos de navegação rio asima e que a mais proxima fora em 1770 em que aportarão quatro pessoas do Pontal em huma canoa muito má, e sem soccorro algum, quando os seus havião levado todo o percizo.

Em Carta de 13 Março pondera as grandes utilidades que se persuadia poderem provir da franqueza de navegação de hum dos rios mais centraes da America Portugueza que do Arrayal da Natividade recebia a noticia dos seus exploradores com o roteiro da viagem, e que com elle tomava occazião de informar a S. Ex.ª diz que por falta de pratico fora penosa a viagem e que acresce o ser feita pellos mezes de Agosto e Setembro os da sêca mais rigoroza motivo porque se encontrão descubertos mil obstaculos que nada são no crescimento das agoas, que as cachoeiras que em todo o tempo se encontrão lhe affirmavão terem desvios pellos lados, de forma que nunca será percizo conduzir por terra as canoas, como sucede no rio Madeira que são innumeraveis as utilidades que desta navegação se podem seguir as Capitanias de Goyaz e Grão Pará &ª.

Como pode bem suceder que este roteiro curiozo e pouco vulgar se tenha perdido ou confundido julguei a propozito participarte da mesma forma que já em outra fiz communicandote a viagem prolongada que por tantos rios centraes do Brasil fez o Exm.º Conde de Azambuja, alem do que para saberes a sahida que de Goyazes há tanto por terra como por agoa.

ROTEIRO DA VIAGEM QUE DESCENDO PELLO RIO TOCANTINS MANDOU FAZER O ILLM.º GOVERNADOR DA CAPITANIA DE GOYAZ JOZÉ DE ALMEIDA E VASCONCELLOS SAINDO DO DESTRICTO DO PONTAL PARA A CIDADE DO PARA' EM DUAS CANOAS, HUMA DA INVOCAÇÃO N. S. DA LAPA, e S. CAETANO, A OUTRA, EM QUE EMBARCARÃO 11 PESSOAS NO DIA 7 DE AGOSTO DO ANNO DE 1774.

Dias de viagem		*Legoas*
1	No dia 7 de Agosto no Pontal abaixo da cachoeira chamada Carreira Comprida pellas tres horas da tarde, correndo o rio ao Norte com o rio em huma volta quazi ao Nordeste, e por diferentes Itaipabas, passada huma legoa com legoa e meia de viagem fizemos pouzo no Porto de Gonçalo de Arahujo; da parte do Poente barra de corgo pequeno defronte da Capoeira, e barranco de pedra talhada com campo por sima, e ávista pella parte de baixo huma Ilha: andariamos legoa e meia.	1 ½
	No seguinte dia 8 do mez sahimos pellas 8 ½ horas em rumo de Norte pello canal da Ilha de S. Caetano de arcão, que se cobre com as agoas, e terá hum quarto de legoa de comprido, e athé o fim della tudo são correntezas. Pella parte do outro canal tem arvoredo que a acompanha, e huma legoa abaixo recifes; corre a Noroeste, avistando-se pella abertura do mesmo rio chapadas altas pella esquerda, seguem-se logo varios canaes cô algumas Ilhas que se alagão com as enchentes do rio, e no fim dellas faz barra hum ribeirão que vem do Poente;	

(*) Muito modernamente se descobrio navegação em canoas desde o rio Maranhão situado onde mostra a Carta.

Dias *Leguas*

volta o rio ao Norte, e passada huma legoa corre quazi a Nordeste, depois de outra volta ao Norte, e com mais de meia torna a Noroeste correndo muito direito por duas legoas pouco mais, ou menos com huma Itaipaba, e banco de arêa a direita da correnteza no meio desta distancia, e depois de hum grande pôço passamos huma Itaipaba com a canoa á mão receando a correnteza do melhor canal do meio por onde seguio a outra canoa, no que gastamos meia hora, e pouco abaixo vai o rio voltando ao Norte encostado a huma chapada alta, que se vê pella esquerda, e vem do Poente embeiçar perto do rio onde volta quazi a Nordeste, e por elle abaixo se avista huma grande serra ao longe que pello Nascente parece ir procurando o rio. Depois de hum grande poço que terá huma legoa vai voltando ao Norte, e neste rumo segue larga vista, e onde esta principia em direitura faz barra pella parte do Nascente hum corgo, e hum pouco mais avante fizemos pouzo em huma praia de lagedo, que nos ficava pella direita e isto pellas seis da tarde com viagem de 7 legoas com pouca diferença 7

3 No dia nove pellas seis horas da manhã sahimos no mesmo rumo do Norte com boa correnteza de rio sem embaraço de pedras, e andadas duas legoas pouco mais, ou menos faz barra pello Poente hum ribeirão, e quazi defronte entra pello Norte hum corgo pequeno, e depois de ter navegado quatro horas faz barra pello mesmo rumo hum outro pequeno corgo; e nesta altura começa o rio a voltar para Noroeste, e encontrando logo a huma grande, e fermosa praya á esquerda, volta com correnteza de Itaipaba para Oeste e em pequena dis-

Dias *Leguas*

tancia volta a Noroeste, procurando em volta ao Norte athé avistar huma praya pella direita, seguindose huma dilatada vista a Norte 4.º ao Nordeste, e passada huma legoa com pouca diferença faz barra pella parte direita hum pequeno corgo, que segue ao Nordeste, e hum quarto de legoa diante se avistão duas prayas fronteira huma á outra com correnteza de Itaipaba. Depois de huma legoa há hum grande baixo de arêas pella parte direita, e o rio volta todo ao Nordeste, e acompanhado pella mesma parte de huma praya segue ao Lesnordeste, e pella esquerda frontiando a ditta praya dezemboca hum corgo; pouco asima desta se avista huma grande serra talhada que parece correr de Sul a Norte, e logo em pouca distancia volta o rio ao Norte sobre huma cachoeira. Aqui tomámos terra pellas sinco horas para mandar examinar o canal tendo viajado pouco mais ou menos oito legoas. 8

4 A dez de Agosto sahimos pellas 7 horas, e gastámos huma na passagem de huma Cachoeira (1.ª cachoeira) de muitas pedras, com bom canal, sem salto, e na cheia correnteza; passamos pois com muita cautella athé que descobrimos o canal pella esquerda encostado aos recifes de pedra; passada esta, volta o rio e continuando athé Nordeste 4.ª de Leste em pouca distancia pello canal do meio entre ilhas de pedra que se cobrem com as agoas, volta logo ao Norte acompanhado da serra que nella direita se vê em pouca distancia, e vai voltando para Noroeste athé chegar a segunda Cachoeira, (2.ª cachoeira) o que distará legoa, e meia da primeira; passouse com felicidade por hum canal pella esquerda encostado quazi

Dias *Leguas*

á terra, e abaixo desta há correnteza favoravel, e sem salto, indo o rio encostado athé Noroeste 4.ª a Oeste; e em pouca distancia passamos outra Cachoeira (3.ª cachoeira) por hum canal quazi do meio encostado algum tanto á esquerda, e passada ella, volta ao Norte, por onde se avistão morros de campo á esquerda, e huma Ilha de pedra, redonda no meio do rio; descemos pello canal da direita com correnteza, procurando o rio o rumo de Nordeste encostado a outro morro de campo pella esquerda, e por entre duas pontas agudas que faz aparece diante a Serra grande, e continuando a volta athé Lesnordeste, vai logo o rio sobre huma Cachoeira procurando de repente o Norte. Tem esta cachoeira (4.ª cachoeira) muita pedra pella esquerda e por isso passamos pella direita por hum canal sem salto, e quando tras mais agoa o rio há pella esquerda canal para subir, ella porem sempre he peor que as primeiras. Pouco abaixo encontramos outra Cachoeira (5.ª cachoeira) mais favoravel com varios canaes, passamos pello da esquerda com muita correnteza, continua a volta ao Norte acompanhada de serra talhada pella direita ficando já proxima, e pella esquerda fica huma grande capoeira em que há muitos coqueiros. Logo abaixo e pello mesmo lado há huma ilha de pedra, baixa em que se vem algumas arvores, e bastantes pedras por huma, e outra parte do rio que corre manso com dilatada vista ao Norte, sendo esta distancia do rio acompanhada pella esquerda de Serra grande talhada a qual vem procurando a ponta da outra que corre defronte, e formão hum boqueirão por onde passa o rio, e tranzitavel

Dias *Leguas*

em todo o tempo. No fim desta comprida vereda tem o rio grandes correntezas por entre pedras, e Cachoeira (6.ª cachoeira) pella esquerda, e com muito bom canal tãobem pella esquerda, encostado a huma grande praya, onde fizemos pouzo pellas sinco horas e meia, com viagem pouco avançada em razão das demoras que tivemos em examinar as cachoeiras, apezar do que sempre viajamos sette horas em que avançariamos com pouca diferença seis legoas de viagem.

5 No dia 11 sahimos pellas sette horas, voltando o rio a Noroeste entre muitas pedras, e antes de meia hora achamos outra Cachoeira, (7.ª cachoeira) que passâmos pella esquerda pello canal maior, o qual he comprido e violento com muitas ondas que lançarão alguma agoa dentro nas canoas, e nesta altura se vai já á ponta da Serra grande, que vinha acompanhando pella direita, havendose passado já a ponta da esquerda por terse desviado desta o rio e encostado aquella. Logo se vão seguindo por todo o rio muitos rochedos o que não obstante, elle não corre furiozo; e vencendo a ditta ponta da Serra, corre a Oeste o rio so bre huma grande Cachoeira, (8.ª cachoeira) onde não achamos canal por onde as canoas pudessem passar carregadas, e sim com muito trabalho e á corda pello canal da esquerda encostandoas as pedras, e as cargas por terra athé huma enseada que o rio faz pella mesma parte esquerda no fim da cachoeira, no que gastamos o dia, tendo ali chegado pellas nove horas, e pellas seis da tarde fizemos pouzo gastando todo este tempo nos exames e trabalho da pas-

Dias *Leguas*

sagem, e andariamos pouco mais; ou menos duas legoas. 2

6 A doze do mez sahimos do pouzo pellas sette horas, e hum quarto procurando o Noroeste, e voltando logo ao Norte tem o rio huma ilha baixa de arêão com algumas arvores, e na ponta della parte de baixo faz pella esquerda barra hum corgo, passamos pello canal da direita que he baixio, e logo diante faz barra outro corgo tãobem pella esquerda. Nesta altura se descobrem outras pontas de serra por huma, e outra parte, decaindo o rio sobre huma Cachoeira, (9.ª cachoeira) sem salto, e com desvio para sobir; passarão as canoas pello maior canal da direita onde as agoas vem correndo sempre com violencia por diversos canaes entre muitos rochedos, e se precipitão em huma Cachoeira (10.ª cachoeira) alta, e que em estação de sêca se vê de huma a outra parte; todos os canaes que aqui há tem muitas pedras pello meio, e só o principal que fica pella esquerda he o mais fundo, corre porem com tanta violencia, e altura, que julgamos impossivel o passar as canoas sem se alagarem pello que as levamos a corda para huma Cachoeira mais pequena e da mesma parte, isto com algum trabalho, no que gastamos o dia levando por terra as cargas por distancia não pequena, e nesta altura fazem ponta as duas serras de hum, e outro lado desta cachoeira se juntão as aguas em hum canal que corre violentissimo pella distancia de hum tiro de balla, e no fim delle estreita entre dois rochedos a que alcança hum tiro de pistola. Fizemos pouzo pellas seis da tarde, tendo viajado huma legoa com pouca diferença. 1

Dias *Leguas*

7 No dia 13 sahimos pellas sette horas e meia em rumo de Norte, acompanhando as serras, e em pouca distancia volta de repente o rio a Noroeste por outra igual penedia, e estreito, abaixo della remando, e ahi volta de repente sobre huma ilha redonda, e de pedra. Entrámos pello canal da direita que logo se junta ao outro, e segue o rio junto, e encanado, muito estreito, com correnteza de rebojos em distancia de mais de 400 braças e paredoens de pedra com mais de 5 pés de alto, onde alcanção frexas de huma a outra parte; chamasse a este canal o Celebrado Funil (*). Passado elle alarga o rio com grande praya pella esquerda, e abaixo della pella mesma parte se descobre huma barra, que nos poz em duvida se era braço do mesmo rio ou algum outro diferente; a pouca distancia dezemboca hum pequeno corgo e vai o rio voltando ao Noroeste athé Oesnoroeste, e ahi se mete em outro estreito de paredoens de pedra, que tem pella parte direita hum grande pedaço abatido, e defronte huma lapa funda a flor da agoa; abaixo deste estreito há duas prayas defronte huma da outra, e huma ilha pequena que nos ficou pella direita; daqui pois corre o rio a Noroeste, segue depois ao Norte faz barra hum pequeno corgo pella esquerda, vai a Noroeste, e torna ao Norte; barra do corgo a esquerda, e diante outro corgo pella direita. Fizemos pouzo pellas sinco horas e meia, e andariamos sette legoas 7

8 A 14 do mez largamos pellas seis horas e meia a rumo do Nornoroeste, e tomando o rio ao Norte, volta logo a Nordeste, baixio e praya

(*) Funil.

Dias *Leguas*

á esquerda, toma ao Norte, e continua a volta a Nornoroeste, e buscando outra vez o Norte o segue por larga distancia, e por ella se vem corgos a esquerda, e baixio pella mesma parte. Ilha com praya comprida a esquerda, avistando-se praya direita com barra de corgo, baixio, e praya a direita, barranco de pedra talhada a esquerda; e buscando o Nornoroeste em pouca distancia volta ao Norte, barranco de pedra com campo á direita e pella esquerda praya dilatada, hum recife com quatro pontas, duas das quaes mais elevadas, perto do barranco da direita, e quazi defronte do barranco talhado de pedra: Nornordeste paredão á esquerda e praya defronte; barra de corgo pequeno a esquerda, paredão da mesma parte, e praya a direita, outro paredão a direita, o qual se avista de longe e defronte da barra de ribeirão. Daqui procura o rio a Nornordeste athé onde se vem barrancos talhados á direita no principio dos quaes faz barra hum corgo, acompanhando o dito paredão que he comprido, no fim do qual fizemos pouzo com viagem de nove legoas. 9

9 A 15 sahimos pellas seis horas e hum quarto ainda em rumo do Nordeste. Barra de Corgo pequeno e prayas á esquerda, praya comprida a direita paredão pequeno da mesma parte, e no fim delle corgo de lages, e praya defronte; aqui vai o rio voltando ao Norte; muitas palmeiras á direita, e pouco diante praya pella mesma parte, e barranco de pedra defronte de huma ilha, que está no meio do rio; passamos pello canal da direita, e á vista ainda delle faz barra pella parte de baixo o rio do Sono, que entra de Sueste, e

Dias *Leguas*

em baixo na barra, dentro no mesmo rio huma Ilha, que pella parte de sima tem palmeiras, e pella de baixo, capoeiras; chegamos a ella pellas nove horas, e meia. Passada boa distancia volta o rio a Nornordeste, praya pella direita, campo sobre o barranco da mesma parte com ribeirão; Volta ao Norte com chapada de campo perto do rio a direita, e continua a volta athé Noroeste; barra de corgo pella esquerda; torna ao Norte, Nornoroeste, Ilha pequena de pedras, perto porem do barranco da esquerda corgo pequeno á direita, e pouco abaixo fizemos pouzo pellas seis horas, e andariamos oito legoas. 8

10 No dia dezaseis pellas seis horas e meia largamos em rumo de Norte, corgo pella direita, barranco de pedra, e campo da mesma parte; barra de corgo á esquerda, e pella parte de baixo praya. Aqui volta ao Nordeste, e logo praya á direita, e defronte dois recifes de pedra; continua a volta em pouca distancia athé lesnordeste; Ilha mais larga da mesma parte, perto dos recifes barra pequena do corgo, e por baixo serrado de campo, tudo pella direita; aqui volta o rio athé norte; grande distancia se descobre pella direita, segue corgo a esquerda, e chapada a direita, volta a Nordeste com prayas pella esquerda, e recifes de pedra por huma parte e outra que chegando ao meio do rio formão bom canal com alguma correnteza, avistandose deante chapada alta com serrado a esquerda, e praya grande da mesma parte. Daqui volta outra vez o rio ao Norte, vista de grande distancia e a mesma chapada pella esquerda, e logo praya pella direita, seguindose outra pella esquerda com barra de

Dias *Leguas*

corgo. Nornoroeste, rochedo pequeno de pedras no barranco da direita com pequena barra de corgo, e baixio pella mesma parte; mais diante fizemos pouzo a direita em humas lagens onde achamos duas balsas de gentio (*) pellas sinco horas e meia avistando pella parte de baixo recife de pedras; andariamos sette legoas. 7

11 A dezesette de Agosto sahimos pellas seis horas e meia a Noroeste 4.ª ao Norte, e logo passamos com recifes pella direita os quaes entrão pello rio, e pella esquerda hum campo alto, afastado por alguma distancia do barranco, e logo aparecem por fóra do rio buritizes altos, recife baixo ilhado, encostado a direita, e corgo pequeno pello mesmo lado; volta o rio ao norte, e pouco depois continua a Nordordeste; pontas de pedras nos barrancos de huma e outra parte; aparencia de barra pella esquerda, e por baixo chapada alta, que encosta ao rio; avistamos varios páos sêcos, e fincados ao alto junto ao barranco da direita que he de pedra, e não muito alto em solapão seguindose baixio pella mesma parte em rumo de nordeste, e vai voltando o rio a Lesnordeste, e logo endireita a leste, com buritizal, e formalidâde de corgo pella esquerda, e pella mesma parte chapada alta que aborda o rio, onde se avista huma ilha, e antes de chegar a ella baixio a esquerda, e a menos distancia corgo pequeno pella direita. Esta ilha que de longe parece estar no meio do rio tem canal pella esquerda já sêco, e toda ella he cuberta de arvoredo. Daqui vai declinando o rio a Lesnordeste, ilha de pedras no

(*) Nota do Archivo:—Não existe nota no original.

Dias *Leguas*

meio delle, com baixio, e outra mais inclinada ao barranco da direita, e pello meio varios recifes, e por ultimo outra ilha mais alta, sendo tres seguidas huma a outra alem da que fica mais perto da terra, e dos recifes, e logo segue praya grande á esquerda; com pouca declinação vae buscando o Nordeste, a vista da mesma chapada alta, que depois acompanha a volta do rio pella parte direita; Nesta praya ultima achamos tres balças do gentio que atravessou da direita para a esquerda, e as arrastou para a praya e tão frescos erão os rastos delle que julgamos ser daquelle mesmo dia, e de não pequeno numero de gente. Costumão certamente fazer ali passagem por se verem balsas antigas, e estrada seguida, pouco diante há aparencia de barra de corgo á direita na volta do rio, que de repente procura o norte encostado a dita chapada alta que no alto tem hum pedaço talhado, e praya defronte; aparencia de corgo a esquerda com praya grande, e logo coroa de Itaipaba pella direita, ali fizemos pouzo, tendo viajado sette legoas segundo nos pareceo. 7

12 No dia 18 sahimos pellas sette horas em direitura ao norte 4.ª a nordeste. barra de ribeirão a esquerda, praya, e chapada alta que acompanha o rio pella direita; torna ao norte, e segue a nornordeste barra de ribeira grande a direita, e pella mesma parte acompanha barranco alto em algumas partes de pedra com pouco arvoredo. Aqui se virão oito balsas de Gentio deixadas na praya da parte direita, alem das que não puderão divizarse por ser longe, e vestigios de rastos diferentes; vai o rio voltando ao norte por pouca distancia, e diante se avista huma chapada de campo alta a qual fica

Dias *Leguas*

pella esquerda; barranco de pedra talhada pella direita, o qual poderá cobrirse com as agoas; pouco diante barranco de pedra pella esquerda e praya á direita. Daqui vai a nordeste com pequena distancia volta ao Norte; barra de corgo a direita, morrinhos pequenos de campo, e barrancos sem arvoredo da mesma parte, com barra de corgo defronte; pouco diante tem barranco talhado mas antes delle hum pequeno matto, e campo á direita, e vai voltando o rio a Nordeste; baixio pella direita, e ahi se poem em lesnordeste grande distancia, alto de campo com barranco ilhado pella direita; grande praya a esquerda, e logo a mesma a direita, barra de ribeirão a esquerda, chapada do campo com escalvado de terra vermelha, que se avista de longe, e abaixo della barranco de pedras talhado pella direita; volta ao norte o rio e segue praya a direita. Defronte desta fizemos pouzo pellas sinco horas com viagem de sette legoas 7

13 A 19 sahimos do pouzo pellas sinco horas, e meia no rumo de nordeste; baixio a esquerda, ribeirão a direita, inclina o rio a Lesnordeste, corgo pequeno á esquerda, e praya grande pella direita e a pouca distancia outra a esquerda encostada a huma serra alta; nesta praya se virão quinze balsas do gentio. Torna a nordeste, o rio com praya pella direita, e logo a nornordeste, barranco com campo a direita, e praya defronte, barra de ribeirão com praya á direita; segue a norte com praya a esquerda paredão de pedra pella direita. Torna a nordeste com praya a direita segue a norte com praya a esquerda, e paredão de pedra a direita. Torna a voltar para nordeste com praya pella direita, e logo pella mesma parte morro alto

Dias *Leguas*

de campo, que vem de sueste vindo fazer espigão no barranco do rio, e de longe se avista pella frente hum morro alto com a figura a margem. Volta ao norte (1) avistando grande serra e com volta pequena continua o rio a noroeste procurando a grande serra que se avista com duas pontas altas, e mais retirado á esquerda hum grande monte sem espigão. Procura logo o norte, e continuando a volta segue a nordeste, praya á direita, barra de corgo a esquerda. Logo vai a Nordeste 4.ª a norte, baixio pello meio do rio, barra de corgo a esquerda, e logo quatro morros de campo pella mesma parte, e defronte do ultimo entra por Leste hum rio pouco menor que o do Sono; a pouca distancia barra de ribeirão á esquerda, e deante outro pella mesma parte, (2) ao largo se avista a serra grande com muitos rochedos de ponta, praya á direita, e diante da ponta della fazemos pouzo pellas sinco horas, e meia, e teriamos viajado oito legoas. 8

14 A vinte largamos pellas sinco e meia no mesmo rumo de Nordeste 4.ª de Leste e praya diante, então vai o rio procurando Nornordeste avistando-se pella frente hum pedaço de serra com a figura a margem, morrinho de campo a direita, e no pé barra de ribeirão vai continuando a volta ao Norte com barranco de campo pella direita e praya defronte; segue á Noroeste buscando pella frente duas pontas

---

(*) Nota do Archivo:—No original existe a figura, feita á lapis, de um môrro em cinco pontas.

(**) e vai voltando o rio Nordeste 4.ª de Leste baixio a direita, ficando á esquerda o monte da figura assima ao largo se avista pella mesma parte .....

Dias *Leguas*

de serras ceparadas, que do rio reprezentão a figura a margem, (3) e dentro em pouco tempo se perdem de vista estes montes por encobrillos o barranco da parte direita, fica a Ilha de S. Jozé a direita a qual se ve de mais perto ao pé de huma ilha cuberta de matto com canaes por huma e outra parte, e indo o da esquerda a oeste, seguimos o da direita no rumo de noroeste que traziamos, vai este dando volta athé juntar-se com outro em Oessueste; observamos que este canal vai tendo menos agoa que o da esquerda de forma que em partes dará váo, e com baixio de arêa; terá esta Ilha meia legoa de comprida, e não pouca largura, nós a denominamos de S. Jozé. Pello canal que seguimos se descobrirão vestigios de gentio da parte da ilha, e logo na sahida se avistão pella frente varios pedaços de serra ceparados, e entre elles hum redondo, e alto; continua no mesmo rumo de Oessueste, coroa de areão á direita quazi no meio do rio; endireita a sudoeste praya a esquerda; sudoeste procurando as mesmas pontas da serra que se tinhão visto no dia antecedente; barra de corgo a esquerda, e pella mesma parte se descobre o monte que haviamos deixado a esquerda com a figura á margem, (4) reprezentando por esta parte ponta ao alto. Pella esquerda segue praya na boca de huma vazante, e daqui volta de repente com correnteza a Oesnoroeste, deixando a esquerda quazi pellas costas a serra que vai procurando o poente, e encostadas a ella se descobrem varias pontas seguidas humas a outras com as

(***) e (****) Existem no original as configurações citadas.

Dias *Leguas*

figuras a margem (1) numero 1.º e procura dois montes hum dos quaes he redondo numero 2.º. Endireita a noroeste, ficando estes montes a esquerda; Segue logo a nornoroeste; barra de corgo a esquerda, volta a noroeste e depois segue a Oesnoroeste; descobrese praya a esquerda, e campo a direita e montes altos a esquerda por fora do rio, com ribeirão pella mesma parte; volta a noroeste com praya pella direita defronte da qual fizemos pouzo pellas sinco horas e meia na barra de hum corgo pequeno onde vimos caminhos de gentio, e neste dia andariamos oito legoas. 8

15 A 21 do mez largamos pellas sinco horas e meia procurando o norte, e avistamos grandes pedaços de serra; vai o rio procurando nornordeste tendo campo pella direita; segue a nordeste com praya á direita, logo Lesnordeste, e chega a Leste ficando a esquerda como huns baluartes de serra, aparecendo logo outros pella direita com serra pella frente. Passa o curso do rio a leste 4ª a sueste; encontrãose duas coroas baixas de pedra pella direita, e praya pello mesmo lado volta então o rio a nordeste, e passa logo a nornordeste, e aqui paramos por duas horas pella braveza dos ventos contrarios, pella esquerda se vê a ponta da serra, e coroas de pedra. Busca o rio o norte e volta logo quazi a nordeste, serra talhada, e huma ilha a que demos o nome de Almada, ahi vimos balsas de gentio; O canal da direita vai no mesmo rumo de nordeste, e pello meio delle se avista hum baluarte redondo encostado a

(*) Existe no original a configuração citada.

Dias *Leguas*

ditta serra da direita, e da esquerda entra ao Norte por onde seguimos, e dentro já ilha pequena a esquerda, e serra talhada pella mesma parte, e no meio della hum boqueirão, aqui vimos mais balsas e na volta que o rio vai fazendo a nordeste se avista barra de ribeirão a esquerda, e pella mesma parte hum corgo pequeno que entra no outro canal, no mesmo rumo com grande correnteza de baixio, tem esta ilha mais de meia legoa de comprido, e toda ella cuberta de matto; segue o rio ao Norte, e logo a nordeste praya pella direita no fim da qual fizemos pouzo pellas sinco horas e meia, tendo viajado como sette legoas. 7

16 A 22 sahimos pellas sinco, e tres quartos buscando huma coroa comprida de arêão onde o rio faz grande canto, e delle começa barranco talhado com campo á direita, procurando o rio ao Norte, e endireitando a nornordeste se avistão campos por huma parte e outra com barrancos talhados, e recifes de pedra no meio do rio, encostando mais a esquerda, e alguns cachopos pella mesma parte e isto por todo o barranco, a pouca distancia segue a noroeste, sangradouro sêco a direita, e faz o rio canto onde pella esquerda entra hum corgo em que vimos tres balsas; paredão de pedra a direita; na ponta da volta segue ao norte o rio com varios recifes pello meio, e se descobre huma Ilha a que puzemos o nome Vasconcellos, e dentro nella havia fogo do gentio seguimos pello canal da esquerda, e observamos que a Ilha tem pella parte de sima espigão de rochedos comprido, e quazi no fim arvoredo, não sendo muito larga, a esta segue outra a que chamamos o Sobral, entramos pello canal da

Dias *Leguas*

direita a nornordeste, pella parte de sima tem esta ilha rochedos descobertos e arvoredos no fim, sendo igualmente estreita; há abaixo della hum recife comprido que segue pello meio do rio com dois bancos de arêa no meio, no barranco da direita há talhados de pedra, e campo, e rochedos pella esquerda corre ao norte o rio com os preditos recifes no meio que deixamos pella direita e pello meio do canal que seguimos encontramos muitas pontas de pedra descobertas seguimos pello rio a norte 4.ª de noroeste, e descobrimos huma ilha que intitulamos de Carvalho, e seguindo pello canal da esquerda encontramos recifes ou coroa comprida, onde nos demoramos duas horas; continuão bastantes recifes com paredoens altos, e campo pella direita, na ilha, e ribeirão com pedras pella esquerda segue a norte quarta de nordeste, e achamos paredão de pedra muito alto com campo á esquerda, e logo se junta outro canal que pareceo ser mais pequeno; tem a mencionada ilha quazi meia legoa de comprido com bastante largura e não raza, tem campo, e os paredoens de que fiz menção, pella esquerda, quando coberto de arvoredos; pello mesmo lado esquerdo descobrimos vestigios do gentio. Vai a noroeste o rio, e logo a norte, e com brevidade toma a nornordeste com recifes por huma e outra parte, que de longe parecem atravessar o rio. Há deante huma grande bahia com recanto á esquerda e pella direita não muito desviado do barranco hum recife pequeno, tem barranco alto com paredão a esquerda, e praya defronte, e seguindo ao norte acompanhado do mesmo paredão busca nornoroeste, e pouco depois o norte avistandose

Dias *Leguas*

chapada de campo; tem barranco talhado pella mesma parte esquerda; Aqui se entra em hum estreito com rochedos emparedados por hum e outro lado, e aqui se vio rasto, e outros vestigios de gentio em hum areão da parte esquerda; alarga logo o rio, e seguimos por elle a nordeste 4.ª a Norte buscando o canal direito a huma Ilha que se avista com huma dilatada praya pella parte de sima, onde fizemos pouzo pellas seis horas e nella achamos sette balsas: andariamos oito legoas com pouca diferença. 8

17 A 23 sahimos pellas seis horas e meia seguindo o ditto canal da Ilha de S.Pedro do Sul,como lhe chamámos a qual o vai inclinando ao norte a juntarse com outro; não he muito comprida esta Ilha mas tão larga que quazi parece redonda, e coberta de arvoredo; passada ella há muitos recifes pello meio do rio com baixios, e correnteza, e passando nos mais proximos ao lado direito seguimos a nordeste 4.ª de norte vendo paredoens pella esquerda e barra de hum corgo á direita com huma coroa coberta de arvores, aqui busca o rio o norte, e vai continuando a nornoroeste, e a oeste 4.ª a nordeste; passamos huma grande itaipaba com bom canal encostado á esquerda, com alguma correnteza e aqui nos demoramos tres horas em passar á mão huma das canoas que entrou pella parte direita onde as correntezas são razas, e com pedras; vai o rio voltando a norte, e passando a nornordeste encontramos recife por huma parte, e muito arêão pello meio do rio; procurámos a direita por hum canal muito violento, quazi no meio com muitos rebojos d'agoa e baixios de arêão continuando os

Dias *Leguas*

recifes a flor da agoa; segue outra vez o rio ao norte sobre muitos recifes com canaes violentos; descemos pella parte direita, e no meio do canal atravessou a canoa grande em huma pedra, e invocando então N. S. sahio a canoa direita no poço sem virarse nem tomar agoa; há neste lugar pella parte esquerda hum corgo; vai o rio para nornordeste com os mesmos recifes, e correntezas, então vimos hum ribeirão pello mesmo lado esquerdo, volta ao norte, e se avistarão duas ilhas pella direita huma detraz da outra; e logo volta o rio 4.ª a noroeste continuando os recifes, e correnteza; antes de findar a segunda ilha formão os canaes da esquerda huma pequena ilha com arvoredo, o que igualmente há nas duas mencionadas de que a de baixo he maior que a primeira, e tudo alī são correntezas; pouco abaixo fizemos pouzo pellas sinco horas e meia, e teriamos viajado oito legoas. 8

18 A 24 largamos pellas seis horas e hum quarto no mesmo rumo por entre recifes, e avistamos a ilha de S. Bartholomeu, que deixamos pella direita, procurando Noroeste; todo este canal he cheio de cachoeiras (12.ª cachoeira) encostadas pella maior parte ao barranco da esquerda; seguimos por baixios encostados a ilha onde pella primeira vez nos cercou hum grande numero de gentios e alem dos do cerco tantos erão os que se vião pella parte debaixo na praya da esquerda, que parecião regimentos formados andando actualmente tres canoas a passar indios para engrossarem o cerco. Passamos as canoas a mão por hum canal sêco, sendo percizo arrancar pedras com lavancas para podellas arrastar

Dias *Leguas*

trabalho em que gastamos o dia todo, com as armas sempre prontas; neste tempo tivemos algumas investidas de frexas, disparando porem alguns tiros rebatemos o furor dos gentios, que se puzerão mais distantes. Fizemos pouzo em huma coroà no meio do rio á falla com elles, que toda a noute tocarão buzinas e outros similhantes instrumentos, e poderiamos andar meia legoa. ½

9 No dia 25 de Agosto sahimos pellas sette horas no rumo de noroeste a vista de toda aquella multidão que nos acompanha com duas canoas, e hum grande esquadrão que marchou pella margem da esquerda a esperarnos onde estreita mais o rio, donde lançavão frechas, que não podião chegarnos pella nossa prevenção. Passamos logo tres ou quatro ilhas contiguas humas a outras pella parte direita, as quaes só ao passar por ellas he que se diferenção, e conhecem por ilhas, e depois de meia legoa avistamos outra ilha pequena com baixio de pedra pella parte de sima, e por baixo alguns recifes seguemse logo correntezas violentas de itaipaba fazendo de espaço a espaço cachoeiras, (13.ª cachoeiras) em huma das quaes tomarão muita agoa as canoas, indo no rumo de norte com ilha encostada a margem esquerda, e logo cachoeira (1.ª cachoeira) de muitas pedras, e ribeirão pella direita. Ahi avistamos porto em hum poço em que havia huma canoa de gentio: segue a nornordeste, e se vê hum corgo pella direita com grande praya de arêão, e por baixo ilha cuberta de matto. Do principio desta segue ao norte, e logo a norte quarta a nordeste; vazante do mesmo rio que sahe diante pella direita; baixio

Dias *Legu*

perto de huma ilha com grande praya no principio, onde fizemos pouzo pellas quatro horas para enxugarmos o mantimento molhado, e andariamos sinco legoas. 5

20 No dia 26 nos puzemos em via pellas sinco horas e tres quartos em rumo de nornoroeste deixando a ilha á direita segue logo ao norte, e acabada a ilha que he comprida, e coberta de matto, há muito perto della e pella parte de baixo outra ilha mais pequena coberta tãobem de matto, e outra pequena no barranco da esquerda. Volta a Noroeste o rio, e então se descobre outra ilha igualmente pequena e pella mesma parte, e logo outra grande, ou maior no meio do rio; seguimos pello canal da direita. He esta ilha comprida, e estreita, e coberta de matto; defronte della há ribeirão pella direita; vai o rio a Noroeste 4.ª de Norte, e logo pella esquerda segue a ponta de huma grande ilha de que não vimos o principio por formarse detraz da de que fiz menção, e defronte daquella ponta está outra ilha mais pequena coberta tãobem de matto, a qual nos ficou a direita, e pouco abaixo desta huma itaipaba raza que atravessa o rio, sem canal, e por onde não pode passar canoa sem muito risco, despede ella em huma cachoeira (15.ª cachoéira) ao lansante do comprimento de quazi hum quarto de legoa, com muitas pedras a flor da agoa e recifes; chegamos a ella pellas dez horas da manhã, e athé a noite se trabalhou com as canoas á mão. Pernoutamos no meio della pella parte esquerda e teriamos andado duas legoas.

21 A 27 de Agosto continuámos logo ao amanhecer na passagem desta Cachoeira (16.ª ca-

Dias | Leguas

choeira) que acabamos de vencer pellas dez horas e meia. Seguimos viagem a Noroeste avistando perto huma Ilha que pella parte de sima tem algumas coroas, e entramos pello canal da esquerda que sahe ao rumo de nordeste. He esta ilha grande e larga coberta de matto o canal que seguimos he o mais pequeno com correntezas e duas cachoeiras pequenas, (17 e 18 cahoeiras) quando o outro mostra ter tãobem as mesmas; juntandose os dois canaes declina o rio ao norte, e a pouca distancia se avista outra ilha, e barra de corgo grande pella esquerda, seguimos o canal da parte esquerda em huma 4.ª para noroeste, temendo entrar pello da direita por ter cachoeira logo no principio, e depois de estarmos no meio do canal achamos correntezas tão baixas que em tão larga distancia de rio não houve canal por onde pudessem passar as canoas, sendo percizo arribarmos com indizivel trabalho, e demora, obrigandonos a necessidade a procurar a cachoeira do canal da direita bastante perigosa, com as canoas carregadas, entrando muita agoa em huma dellas. Pouco abaixo, antes de de findar a ilha fizemos pouzo, na barra de hum corgo que vinha pella direita, pellas sinco horas e meia, havendo viajado huma legoa. 1

22 A 28 largamos pellas sinco e meia acompanhandonos a mesma ilha. Vai este canal procurando noroeste e ao juntarse com o outro avistamos gentio que hia em huma canoa demandar a ilha, que he comprida, larga, e coberta de mattos. Segue o rio todo junto a nornoroeste larga distancia, endireita ao norte, e torna a noroeste; e continuando a volta a noroeste boa distancia, vai voltando a Oeste

Dias *Leguas*

athé Oessudueste. Nesta altura vimos gentio na praya da direita, e mais abaixo ha pella esquerda huma grande praya com moqueros. Torna a oeste o rio por boa distancia, e passando a nornoroeste se acha baixio de arêão que toma quazi todo o rio com canal fundo pella direita, e logo coroa de arêão a esquerda, e depois de grande distancia se descobre praya pella direita, volta o rio a Oeste, e logo a essudueste, e no principio deste rumo fizemos pouzo pellas seis horas tendo viajado como sette legoas. 7

23 No dia 29 do mez sahimos pellas sinco e meia no mesmo rumo que a pouca distancia volta para Oeste, e logo a Oesnoroeste, descobrese huma grande praya pella direita e encostando a esquerda o rio, vai voltando a nornoroeste, e continua declinando para norte por entre duas prayas, e pella ponta da esquerda vai procurando a noroeste declinando para norte, e então se descobrem duas ilhas encostadas á esquerda. Toma logo a noroeste, e ahi se acha outra ilha pequena e baixa com pontas compridas de areão; vai seguindo a oesnoroeste, e se acha outra ilha tãobem baixa d e areão com matto pequeno, baixio a esquerda, e logo praya grande da mesma parte; segue por boa distancia a Oeste, e pella direita se vê huma dilatada praya, coroa de areão, e baixio a esquerda, e a direita; procura então sudueste, e pella esquerda se vê huma grande coroa, e voltando no rumo de Oeste se acha coroa e baixio a direita. Aqui encalhou huma das canoas. Há neste sitio huma coroa de areão bastante larga, e comprida com pouco matto na ponta, de baixio: passamos encostados ao

Dias *Leguas*

barranco da direita, e acabada esta, segue outra tãobem grande mais a esquerda, e Ilha pella direita com canal sêco pella parte do barranco: corre a Oesnoroeste o rio, e continua a praya da ilha que ficou a direita, e duas mais por detraz, com recifes no meio do rio. Na ponta da dita praya a direita he que pellas sinco horas e tres quartos fizemos pouzo tendo viajado sette legoas. 7

24 A 30 nos puzemos em via pellas sinco e meia no rumo de Oesnoroeste, achamos tres recifes pequenos, e ilha a direita, e logo outra da mesma parte encostada ao barranco, pouco abaixo outra no meio do rio que procura a Oeste praya grande á direita, e deixando a ilha a esquerda torna a Oesnoroeste, há no fim da ilha baixio de areão com coroa a direita, praya grande á esquerda, e então depois de huma pequena praya que fica proxima ao barranco, endireita o rio a Oeste, coroa a direita com pequeno matto, e formalidade de ilha, praya comprida, e ilha comprida, e estreita pella direita, e no fim coroa com matto pequeno, e baixio, ficando outra pella esquerda; vai a Oessudueste e se vê huma grande coroa no meio do rio, segue este a sudueste por boa distancia com praya comprida pella direita, busca susudoeste e logo endireita com praya comprida pella direita, busca susudoeste e logo endireita ao sul com praya comprida a esquerda no fim da qual fizemos pouzo pellas sinco horas e meia, e teriamos andado seis legoas. 6

25 No dia 31 de Agosto largámos pellas sinco horas e hum quarto, ainda no rumo de sul e pouco abaixo achamos huma ilha á direita com o canal sêco, e logo vai voltando o

Dias *Leguas*

rio a susudoeste com barranco talhado pella esquerda, continua a volta a Oessudueste, logo passa a Oeste com ilha que nos ficou a direita, e brevemente passa a Noroeste athé huma ilha que está pella esquerda com canal tãobem sêco. Torna então o rio a fazer huma grande volta em circo athé suduoeste 4.ª a sul, e he esta grande distancia acompanhada de prayas pella esquerda, com algumas aberturas no matto, que pellas cheias se dividem em ilhas, e no meio do rio tres coroas baixas de pedra, dellas juntas a terceira porem mais abaixo, seguese barra de corgo a direita, e logo coroa de pedras; ilha pello mesmo lado corre canal quazi sêco, e coroa defronte: corre a susudueste, e acompanhando a dita ilha á direita, vai o rio tornando a oeste, e nesta altura faz nelle barra por lessueste bum grande rio (*) em que devizamos barreiras brancas dentro na barra, e pareceo ter muitas ilhas. Acompanhamos a praya da direita a rumo de Oesnoroeste: He o rio aqui muito largo, e pella parte direita mostra haver algumas ilhas acompanhando a praya, e recifes que parece atravessão o rio. Seguimos a noroeste procurando o barranco da direita, e nesta altura se descobrem melhor as Ilhas de que fasso menção: atravessamos os recifes por entre muitas pedras, com correntezas em oessudueste, havendo algumas ilhas pella direita continuando as pedras, e correntezas por todo o rio, que vai a

(*) Se este he o Araguaya, de que assima falei, e por onde me consta se tem modernamente descoberto navegação mais favoravel athé poucas legoas distante de Villa Boa, certamente se enganou o autor da planta junta.

Dias *Leguas*

Oeste. e se vêm duas ilhas a direita, e huma com grande arvoredo copado. Busca o rio Oesnoroeste, e no meio delle se achão recifes. Ilha a esquerda continuando os mesmos recifes por todo o rio, e correnteza; logo diante recifes muito fechados, e correnteza rapida que nos embaraçou o passo encalhando huma das canoas. Arranchámos á direita pellas quatro horas para procurarmos canal, e andariamos seis legoas. 6

6 No dia primeiro de Settembro pellas seis horas continuamos viagem em rumo de Oeste, encontrando diversas ilhas pequenas pella esquerda entre recifes, e correntezas, em que as canoas por muitas vezes encalhavão, motivandonos grande demora; seguimos depois por entre recifes mais largos encontrando pello mesmo lado esquerdo algumas ilhas juntas, muitas pedras e correntezas, tendo seguido no rumo de sudueste; volta logo o rio para Oeste com recifes, e canal precipitado; continuão as pedras com outras correntezas, e correndo por pequeno espaço hum pouco dezembaraçado e depois continua a correnteza. Em huma volta procura Oesnoroeste, e nesta altura se avista hum morro em rumo de Oeste 4.ª a Sudueste, indo ainda o rio em oesnoroeste sobre recifes; Volta rapido a oessudueste largo espaço com rebojo de muitas pedras, em sima das quaes pegou huma canoa, e a mesma velocidade da agoa a despedio sem perigo algum; há no fim itaipaba baixa de cascalho: Com menor rapidez corre a sudueste o rio, ficandonos pella direita huma grande coroa, e pella esquerda barra de ribeirão ou ponta de Ilha: Endireitando a

Dias *Leguas*

Oeste acompanha ainda a coroa pella direita com matto de ilha, e vem por detraz de hum grande braço de rio com alguns recifes; mais abaixo começa a voltar para Noroeste; fizemos pouzo á esquerda pellas sinco horas e tres quartos, e pellos embaraços dos recifes, e busca de melhores canaes andariamos como quatro legoas. 4

27 A dois do mez sahimos pellas seis horas no rumo de noroeste, avistamos logo huma ilha que haviamos deixado a direita, e outras que depois della se seguem, com muita largueza de rio, e coroas de areão com baixios; volta por nornoroeste com itaipaba muito raza, e correnteza que atravessa todo o rio, seguindose outros baixios, e repartindose em canaes diversos com muitas coroas, e huma ilha pella esquerda; torna a juntarse e assim segue grande distancia ao norte, acompanhado de huma coroa a esquerda com matto em varias partes della de tal forma disposto que reprezenta ilhas separadas, e no fim recifes de pedras altas com bom canal pella esquerda; corre então a nornordeste, o rio e logo passa a nordeste estreitando: pouco abaixo fizemos pouzo á esquerda pellas tres horas e meia por cauza da chuva, e vento que alterou o rio, e andamos sinco legoas com pouca diferença. 5

28 A tres de Settembro continuamos viagem com grande serração entre recifes pello rio ainda estreito, que indo a Nornoroeste faz canaes estreitos por entre altos rochedos. Na entrada deste canal estreito, (não sei se ficou algum outro a esquerda), vai voltando o rio nornordeste, e logo a nornoroeste, e com a mesma brevidade ao noroeste, torna a nornordeste sem-

Dias *Leguas*

pre entre rochedos, e canal tão estreito que o pode varar hum tiro de chumbo e com duas correntezas huma sobre a outra, tão violentaas, que as canoas tomarão agoa, corre com rapidez a noroeste, muito afunilado, e com reboujos em partes, e indo a noroeste tem dois canaes, de que seguimos o da direita, e depois de huma boa distancia volta de repente ao norte, muito estreito ainda, e entre rochedos. Apartase logo hum braço com cachoeira para a esquerda; seguimos á direita no mesmo rumo do norte com muita correnteza por grande distancia e logo ao nornoroeste, tornando ao norte com a mesma correnteza procurando huma ilha, que tem canal pella direita com pouca agoa, e despede huma cachoeira (20 cachoeira) para a esquerda, mas sem salto. He o canal bastante violento, não tem porem risco de pedras. O canal principal corre quazi a Oeste com muita violencia por consideravel distancia, seguimos por elle tendoo examinado, e na volta que faz a norte arranchamos á direita pellas sinco horas tendo viajado com seis legoas. 6

29 No dia quatro pellas seis da manhã sahimos quazi a norte com voltas pequenas pella estreiteza do rio, e por esta cauza he grande a correnteza por entre pedras, e pella distancia de duas legoas achamos tres correntezas mais altas, e no fim desta distancia se devide o rio em mais de seis cachoeiras em outros tantos canaes. Demoramónos em examinallos, sentando em que era melhor o do meio por levar mais agoa logo na entrada, e na segunda cachoeira (21, 22, 23 e 24 cachoeiras) se perdeo a primeira canoa com a violencia da correnteza que a lançou no aperto de duas pedras donde não

Dias *Leguas*

poude tirarse salvandose a gente em huma balsa que com cordas engenho a de hum barril, salvando o mais percizo e o mantimento molhado; andariamos duas legoas. 2

30 A sinco deligenciamos athé o meio dia para tirar a canoa, o que não pudemos conseguir, e pella impossibilidade de retroceder seguimos pello canal com a outra canoa expostos a varios perigos em outras correntezas altas, alem da que o rio sempre leva, e com viagem de hum quarto de legoa paramos para enxugar o fato e tudo mais. ¼

O primeiro canal da parte esquerda e que vai bem encostado ao matto, posto que pequeno e pella parte de poente, pareceo ser o melhor, e deve ser examinado pella beira do mesmo matto o que nos foi impraticavel por tomarmos terra abaixo delle, como nem por dentro pella communicação de huns com os outros canaes.

31 No dia seis largamos pellas seis horas no rumo de norte, e fazendo huma meia volta quazi a leste; tornamos a norte, e então vae alargando sobre canaes com correnteza moderada. Pouco abaixo faz poço largo com ilha pella esquerda, e depois de huma legoa de viagem vai procurando o rumo de noroeste com prayas a esquerda, seguindose outras pella mesma parte, e hum pouco abaixo, procurando outra ilha faz grande cachoeira pello canal da direita, e o da esquerda procura Oeste muito favoravel, e vai fazendo volta a noroeste, e depois de quazi huma legoa de poço volta ao norte huma grande cachoeira (25 e 26 cachoeiras); seguimos pello poço que faz hum grande canto á esquerda, e ao poente, procurando

Dias *Leguas*

o canal por onde sobem os pescadores, livres das maiores cachoeiras da Itaboca e entrando por hum pequeno canal que cada vez se estreita mais athé dar em hum baixo de pouca agoa, por onde parecia dificultozo passar a canoa, por cujo receio voltámos a procurar a cachoeira, que se reparte em muitos canaes,e procurando hum delles ao principio bom metemos a canoa que logo esteve em grande perigo, passando hum salto da cachoeira que não podemos evitar pella violencia da correnteza, e indo sobre outro mais alto certamente nos perderiamos todos se Deus não tivera piedade de nós pois que estando sobre o salto, sem governo, a canoa cheia d'agoa, hum grande reboujo a lançou sobre os rochedos da parte direita do canal, onde a atracarão, e tirarão as cargas para despejar a agoa, e por ser tarde, e não poder passar outras cachoeiras do mesmo canal ficou ali atracada com cordas, e os que vinhão por terra ficarão ceparados entre outros canaes, e andariamos neste dia tres legoas. 3

32 A 7 de Settembro se continuou a deligencia de passar com cordas a canoa, e as cargas pellos recifes que ceparão os canaes, e acabando de embarcar pellas tres horas da tarde desceo por grande correnteza em huma pequena volta do rio, onde fizemos pouzo para comer, e enxugar, e andariamos hum quarto de legoa. ¼

33 No dia 8 amanheceo chovendo, e pellas oito horas seguimos viagem a rumo de noroeste com correnteza grande pello encanado do rio, que pouco abaixo devide em dois canaes sendo maior o da direita com huma pequena cahoeira na entrada, o da esquerda posto que vio-

Dias *Leguas*

lento parecia mais favoravel, mandei passar a elle a canoa, e indo por grande distancia examinallo, na volta que faz para juntarse achei tres cachoeiras altas, (28. 29 e 30) que me fizerão retroceder; seguimos o da direita, passando algumas correntezas, asperas, e na altura quazi onde no outro canal há as cachoeiras altas (31 cachoeira) achamos huma muito alta, onde a correnteza das agoas não dava lugar a passar a canoa atracada com cordas, preparamola com boya e lançandoa a cachoeira foi logo a pique submergindose no meio do canal, que por ser muito fundo levou comsigo a boya, que era hum barril e athé hoje esperamos por ella; repartimos o resto do mantimento, deixando todo o mais trem, e seguimos a nossa derrota por terra e andamos hum quarto de legoa. ¼

A 9 partimos pellas sette horas acompanhando o rio pello matto da parte direita, vai este por diversos canaes, e antes de hum quarto de legoa vimos outra cachoeira pouco melhor que a antecedente, e pouco abaixo della encontramos outro braço do rio bastante largo, e então conhecemos estar em huma ilha, seguimos por ella assima procurando parte onde fosse mais manso o rio para atravessallo em alguma balsa, e pouco diante da divizão que faz em dois braços vimos paragem de menos correnteza, e por falta de paos proprios para jangadas procuravamos alguns podres para enfeixar e entrando pello matto nesta diligencia achamos huma pequena canoa de gentio que a cheia ali havia conduzido nella passamos com trabalho em razão da sua pequenez e incapacidade; seguimos para baixo, e em pouca distan-

Dias *Leguas*

cia nos arranchamos, e avançariamos meia legoa. ½

35 No dia 10 continuamos a nossa jornada acompanhando o rio, que segue por diversos canaes, e depois de meia legoa faz hum grande poço com enseada pella direita, para onde seguimos largando o rio que volta quazi a Poente, e fomos continuando a nossa marcha á direita por detraz de huma ilha situada junto a huma praya extença; seguimos huma vazante por onde entra o rio nas cheias á vista do matto da terra firme; que em muitas partes he alagadiço; atravessamos lagos em humas partes, em outras rompemos mattos sem alcançarmos o rio e com jornada de duas legoas fizemos pouzo. 2

36 A 11 seguimos a mesma vazante com embaraços de muitos lagos athé que pellas onze horas abeiramos o rio tendo andado como huma legoa.

Neste lugar achamos duas canoas de pescadores; Tem o rio nesta altura muitas pedras com suas correntezas, e desde o sitio em que o largamos athé este lugar não sei que tal será a navegação, acompanhamos as canoas que não podião coduzir toda gente, e depois de meia legoa fizemos pouzo com viagem de legoa e meia por todo o dia. 1 ½

37 Todo o dia 12 tinhamos gasto em acrescentar as canoas com falcas.

38 No dia 13 continuamos viagem sahindo pellas oito horas por entre muitos recifes, e correntezas em rumo, pouco mais ou menos de noroeste, passamos varias ilhas pequenas, e huma cachoeira a que chamão Sumauma, abaixo della huma ilha com cachoeira, (33 e

Dias *Leguas*

34 cachoeiras) que passa encostada a ella pella esquerda por trazer o canal da direita muito pouca agoa tem no fim hum poço e avista outros recifes, com cachoeira a que os pescadores chamão vida eterna, seguimos encostados á direita onde he manso o canal, e fizemos pouzo por sima da cachoeira da praya grande com viagem de sinco legoas com pouca diferença. 5

39 No dia 14 de Settembro pellas sette horas largamos no mesmo rumo, e passada a cachoeira tem o rio algumas correntezas mais moderadas com canaes melhores; encontramos mais canoas de pescadores, e com duas legoas de viagem encontramos Antonio Sages de Albuquerque a quem pedimos favor para transportarnos, e com huma legoa de viagem fizemos pouzo em huma ilha pequena perto da ultima correnteza, que he favoravel pella parte direita e andariamos tres legoas. 3

40 A 15 seguimos, correndo o rio pouco mais ou menos a noroeste muito manso com baixios de arêa e viajamos athé as onze horas da noute em cuja distancia encontramos algumas coroas, e por esta altura chega já a maré: andamos nove legoas. 9

41 A 16 continuamos viagem ao romper do dia e pellas oito horas chegamos ás primeiras rossas onde pedimos canoa para o transporte, demoramos-nos algum espaço, e com a vazante da maré chegamos ao lugar do Baião onde pedimos favor de practico, e viemos ainda fazer pouzo huma legoa abaixo no sitio onde mora o Guarda Mor Antonio de Oliveira Chanses, que nos deu canoa para seguirmos, tendo viajado sinco legoas. 5

Dias		*Leguas*
42	No dia 17 continuamos viagem encostados sempre á direita, cujo barranco he mais continuado e tem algumas ilhas, não pequenas, e successivas humas a outras e neste dia nos aproveitamos de duas vazantes.	
43	A 18 fizemos viagem de outras duas marés de vazante.	
44	A 19 da mesma forma aproveitamos a a vazante de outras duas marés.	
45	No dia 20 procuramos por furos outros rios como fossem Majú, Uacará, e Guaman que entrão huns nos outros.	
46	A 21 atraveçámos o ultimo rio Guaman que encosta a cidade do Grão Pará, onde dezembarcamos pellas sette horas da noite.	
	Gastamos nesta viagem quarenta e seis dias em que andamos cento e noventa legoas e tres quartos.	190 ¾

He para advertir que muitas das couzas notadas neste roteiro se não vem estando mais cheio o rio, como sejão as prayas, muitas coroas, e quazi todos os recifes que cobertos, nas cabeceiras no tempo das agoas permittem boa navegação, o que pello contrario sucede na estação da sêca por estarem descobertas as pedras e muito á flor da agoa exceptuando porem as cachoeiras que em todo o tempo se conhecem. A occazião porem mais apropriada para navegar rio assima parece ser depois logo da Paschoa, quando para descer será mais oportuna a navegação na occazião das maiores chuvas.

Antonio Luiz Tavares Lisboa.

Informemente tenho participado meu Patrifilo não todas as noticias que pude conseguir da Capitania de Goyazes mas sim as que no meio dos meus trabalhos pude salvar.

Meditando por algum espaço na qualidade das noticias que te participava, no pouco credito que te merecerião as plantas que junto, pellas cauzas já ponderadas, no informe roteiro terrestre, e prolixo da navegação do Tocantins, hesitei em obedecerte, receozo porem de dezagradarte me persuadi que nenhuma outra couza devera fazer, lembrandome quererás juntar estas as mais noticias, que deste continente te tenho enviado. Pello que pertence as plantas já ajuizei sobre o seu merecimento e credito. Quanto aos roteiros conheço muito bem o que tem de imperfeição, e defeito, quem porem dá o que tem não he a mais obrigado sei eu quem nessa corte tem hum terrestre que me consta ser dos melhores há porem impossibilidade para eu poder conseguillo o que talvez não succedera se eu soubera que elle existia nesta cidade onde as couzas mais arduas dependem da ambição de escravos venaes.

O da Navegação do Tocantins he sem duvida copiado do primitivo quanto a essencia, não porem quanto a fraze que em partes era intoleravel, e assim mesmo ficou em outras pouco deleitavel a sua leitura pella ameudada repetição de rumos, e lados, elle porem he feito na occazião em que o leito daquelle grande rio nada podia occultar debaixo das agoas, he confuzo pella expreção do pilouto observador, e expozitor eu porem o prefirira a alguns que depois delle se tem feito por viajantes daquelle rio em estação que he impracticavel o descobrir nelle a maior parte dos seus vicios.

Alem do que essas pessas da primeira sorte que muitos conservão com tanto recato como em Grecia os misterios de Eleusis, eu as aprecio como as couzas não existentes pois que de nada podem servir.

Não he isto, meu Patrifilo dizer que eu sou de parecer que se mostrem a todo o mundo, o que seria absurdo mas sim que se comuniquem o que se conhece ser inadmicivel da minima perfidia, estas mesmas informes curiozidades, eu as não escrevera jamais sem faculdade para o fazer com tenção de que se descem ao prello, pois que nellas dezen-

tranha, ou para melhor, descubro as entranhas da nossa preciozissima Região do Brazil, mostro por onde se trazitão parte dos seus reconditos certoens, a comunicação que ha pellos seus rios mais centraes, do que tenho minha tal qual complacencia pois que nisto fasso, se bem que com imperfeição o que poucos têm feito, superabundandolhes razoens para o fazerem.

He meu Patrifilo o que posso dizer, e informarte da Capitania de Goyazes, se não te agradar, ou tiveres noticias mais autenticas que as que te participo poem de parte, ficando porem certo em que ninguem mais dezeja servirte, e agradarte que o

Teu

Amigo e Creado

Amador Verissimo de Aleteya.

CARTA VIGESIMA QUARTA

Que contem a recopilação de alguns apontamentos politicos aplicados em parte ás colonias Portuguezas no Estado do Brasil.

Patrifilo.

Meu Prezadissimo Amigo e Senhor.

Ninguem haverá que não conheça que a População Agricultura e Commercio são as colunas mais solidas e a baze mais estavel das Colonias que conservamos na America, comprehendidas no Principado do Brasil. Carece refletirmos se tem havido a perciza attenção á solidez destas colunas, se se achão em estado de sustentar o grande pezo que sobre ellas gravita; e o modo porque poderão sustentallo no cazo de terem sahido do seu equilibrio. He este, meu Patrifilo o assumpto que me proponho para dizerte sobre elle o que permite a brevidade de huma Carta, e o curto dos meus talentos. A materia he melindroza, e os sustos em mim são grandes pois que me será percizo saltar de quando em quando da America a Portugal para indagar a origem da virtude, ou vicio que mereça louvor ou vituperio, o que carece de huma politica tal, que eu não tenho, e a requer o geral sistema dos que prezentemente escrevem só o que agrada deixando em silencio a maior parte do que

convem; persuadome que lembrados do que Persio lhes adverte na sua primeira satyra:

> Sed quid opus teneras mordaci radere vero
> Auriculas? Vide, sis, ne majorum tibi forte
> Limina frigescant: Sonat hic de nare canina
> Littera.

Isto porem supomos que o diz o Poeta neste cazo áquelles escriptores, que pertendem ostentar pellas suas compoziçoens, e não a mim que em huma carta que jamais aparecerá em publico, faço as minhas reflexoens, e as participo a hum bemfeitor a hum Amigo que não quer verme ociozo a hum verdadeiro patriota abrazado em amor, e zelo dos intereces da patria, dos comodos da Nação, e sobre tudo do servisso do Soberano; fiado pois na sua bondade, e no teu preceito he que me atrevi a fazer as seguintes reflexoens, suplicandote por ti proprio as queiras reduzir a cinza se não te agradarem, se não achares justiça nas razoens em que se fundão.

LEMBRANÇAS GEOGRAPHICAS E LIMITES

População he o primeiro assumpto destas reflexoens. Ha percizão que dê huma breve, e por isso confuza noção do paiz para que se requer a pertendida população. He pois este o grande Principado do Brasil, que o Nosso Augusto Soberano possue na America Meridional, de cujo descobrimento e circumstancias não trato pello muito que della tem escripto todos os nossos, e estrangeiros Historiadores, basta pois lembrar que segundo o Tratado de Limites celebrado em Tordesillas no anno de 1494 pellos Soberanos de Hespanha Fernando, e Izabel e pello de Portugal o Snr. D. João Segundo, começava a Linha divizoria pello Norte, Segundo Mr. de Lisle na sua Geographia em 330 gráos de Longitude, e continuava athé 45 graos ao Sul, indo sahir

na Bahia de S. Matheus 170 legoas, alem do rio da Prata, onde segundo a authoridade de Pedro Nunes Cap. 1.º se fixou hum marco para indicar a divizão do Dominio Portuguez, sabemos mais que pella costa, começando o limite de Portugal no Rio de Vicente (*) Pinçon, ou por outro nome rio Fresco, que dezemboca no mar quarenta legoas por detraz do Cabo do Norte, ou de los Humos em 2 graos e 40 minutos ao Norte do Equador, corre athé o rio da Prata, em cuja boca fica a ilha dos Lobos, onde Martim Affonso de Souza, sem attender a Limites, mas por indicar senhorio, como he de supor, fincou hum outro marco vindo a ter o Estado do Brasil mais de mil e duzentas legoas de Costa, compreendendo nellas os dois maiores rios do Mundo, conhecido, Amazonas, e da Prata; quando de fundo para o continente se contão em humas partes deste Estado 200 legoas, em outras 300, e ainda 400, e mais legoas.

Convem reflectir, que vendo os Hespanhoes o pouco cazo que os Portuguezes fazião das suas terras do Sul começaram a povoallas, e nellas fundarão no anno de 1582 a Cidade de Buenos Ayres que por incuria se lhes não obviou, e tanto estavão na certeza de que a margem septentrional do Rio da Prata lhes não pertencia, e que lhes havia ser disputada, que forão fundar, e povoar na margem meridional, quando nesta tinhão muito melhor barra, e porto que naquella, quando na do norte havia preciozas, e abundantes madeiras, lenhas, e outras mais comodidades, que não havia

(*) Pellas sanguinozas contendas de Francezes, Olandezes e Inglezes sobre quem havia ficar com a Ilha do Cayena e territorio adjacente. Dezapareceo hum Padrão que estava fincado na boca do Rio de Vicente Pinçon com as Armas de Castela na face que olhava para o Occidente, e na que fazia rosto para o Oriente as Armas de Portugal, o que testimunharão conquistadores, que o virão e palparão trazido de Portugal, e metido pello 3.º Governador Bento Maciel Parente que tomou posse da Capitania do Cabo do Norte por mercè que della lhe fez Felippe quartó com data de 14 de Junho de 1637 consta do registo das Alfandegas do Pará.

na margem do Sul, de que podemos dizer, se apossarão as escondidas, bem como tiverão a desteridade de preverter sem que Portugal desse por isso, como acho em hum antigo Manuscripto, intitulado Noticiario Brasilico os verdadeiros actos de posse que se fizerão mais ao Sul do Rio da Prata.

Não pareça dezacordo o dizerse que a Cidade de Buenos Ayres fora fundada em terreno pertencente a coroa de Portugal pello concentrada que está pois que no mesmo documento acho que os mais practicos, e scientes do cumplemento das Bulas da Demarcação do Brasil affirmão que a Linha divisoria para o Occidente passa a Leste de Cayena bem pello rio Orinoco, como parece o entenderão os Hespanhoes, fazendo povoar alem do mencionado rio Orinoco; Pensando da mesma forma que no rio da Prata, e dando o nosso descuido ou incerteza ainda do paiz motivo a que os Olandezes, e Francezes, se aproveitassem da inacção dos Portuguezes.

Pella escriptura de venda das Ilhas de Moluco celebrada em Saragôça entre o Imperador Carlos e o Senhor Rey D. João 3.º no anno de 1529 se confirma a validade desta divizão de Limites attendendo as circumstancias expreçadas na mesma Escriptura, e contra o convencionado nella descobrirão depois os Hespanhoes as Ilhas Felipinas em que se stabelecerão.

Pello Tratado provincial celebrado em Lx.ª a 7 de Mayo de 1681 entre Carlos Segundo Rey de Hespanha, e o serenissimo Principe D. Pedro, Regente de Portugal se justou que os Portuguezes, e Hespanhoes ficassem no uzo, e fructo da margem septentrional do Rio da Prata em que os Portuguezes como em sólo proprio havião fundado a Praça da Nova Colonia do Sacramento defronte da Ilha de S. Gabriel em o anno de 1680, e isto athé fazerse ver aos mesmos, a injustiça com que o Governador de Buenos Ayres se havia apoderado daquella Praça no dia seis de Agosto do mesmo anno prendendo o Governador della, matando

parte da Guarnição, captivando e prendendo muita Gente de Melicia, e vizinhança, e aprizionando a Artelharia Armas, Petrechos, e muniçoens, com o pretexto de que havia quazi dois seculos que os Hespanhoes se achavão na posse da Navegação daquelle Rio, suas Ilhas, e terrenos adjacentes; como que a couza deixe de pertencer em todo o tempo, em todo o lugar ao seu legitimo dono, sem que seja notado de uzurpador aquelle que sem o seu consentimento se introduz na posse della. Por aqui vemos que pertencendo a navegação toda do Rio da Prata e perto de 200 legoas de costa ao sul delle aos Portuguezes, os Castelhanos se apossarão de tudo, e ahi estabelecerão huma das melhores das suas colonias pella sua já ponderada astucia, e pella negligencia, e descuido com que seus legitimos proprietarios olharão para aquelles paizes sem que a experiencia lhes fizesse reflectir

---

(*) Não ignorava Felippe 4.º a unanimidade com que seus Progenitores convierão na Bulla de Alexandre 6.º em 1494, pella qual concede á coroa de Portugal tudo o que conquistasse e descobrisse 370 legoas a loeste de huma das Ilhas dos Açores, e Cabo Verde, sobre outras 100 legoas; que por primeira Bulla do anno antecedente de 1893 havia já concedido para que do ponto terminativo destas 470 legoas corresse de Norte a Sul huma linha imaginaria de pollo, e tudo o que ficasse ao Oriente pertenceria ao Domínio de Portugal e pello occidente ao de Castella o que declarão muitos autores, sendo Hespanhoes muitos delles, como Mariana liv. 36 "f. 108". Grebaj, tomo 2.º liv. 19 cap. 4.º e tomo 4.º liv. 15.º cap. 25 Lolosano, e Barleo concordão no mesmo Fr. Antonio de S. Romão na sua Historia da India liv. 8.º cap. 6.º segura que estas 470 legoas se medirão da Ilha de S. Antão para o Poente.

O Licenciado Bartholomeu de Argencola na sua Historia das Molucas diz que a linha daquelle ponto terminativo corta por diante do Rio da Prata. O mesmo declarão Diogo de Castro, e Francisco da Cunha, com outros practicos que em seus exactos roteiros testemunhão haverem visto, e palpado o marco; pella parte de Sul devide o Brasil na Bahia de S. Matias (dizem outros Matheus) 170 legoas a leste do rio da Prata, e em calculos geograficos, e doutas cartas de Jorge Reinel, João de Laet, Fernão Rodrigues de Castro, Bartholomeu Velho & mostrão partir a demarcação, e devizão do que toca a cada huma das coroas pello cabo de los hunos, e boca do Rio Fresco ao Norte de las Amazonas, correndo seu Meridiano por Leste do Rio da Prata 84 legoas para o sul.

na boa fé, e intençoens dos vezinhos com quem confinava, que não contentes com o que não lhes pertencia, e seria dificil disputarlhes, são elles os que de reos passão a autores, pois que com violação dos mencionados Tratados nos disputão e esbulhão do terreno que a sua ambição não consentia que possuissemos pello tarde que nos lembramos de aproveitallo.

Pello Tratado celebrado em Utrecth em 6 de Febr.º de 1715 entre o Serenissimo Senhor D. João 5.º Rey Fidellissimo, e o Senhor D. Fellippe 5.º Rey Catholico, conhecendo Hespanha o pouco ou nenhum direito que tinha ao territorio setentrional do Rio da Prata o cedeo S. Magestade Catholica a S. Magestade Fidelissima para sempre com a Praça da Colonia do Sacramento, com a clausula de poder a Hespanha dentro no prazo de anno e meio contado de dia da ratificação deste tratado offerecer a Portugal pella Colonia do Sacramento hum equivalente da approvação, a contento de S. Magestade Fidellissima, que não o aceitando no referido prazo ficaria possuindo para sempre a Colonia e seu territorio, como que de tal ajuste se não houvera feito menção: ficando sem effeito, nem vigor o tratado provisional motivado, como dizem os castilhanos pello arrojo proprio do Governador de Buenos Ayres, e celebrado em 7 de Maio de 1681 como fica ditto.

Parece não haver decisão mais terminativa de pertençoens e controversias que este Tratado de Utrecth, o mais claro, e expressivo. Não sucedeo porem assim pois as tergiverçoens dos Hespanhoes de tal forma operarão que veio Castella a ficar de melhor condição a cessão que fez a Portugal da Colonia, e seu territorio, industriando o Governador de Buenos Ayres para interprete daquelle Tratado, e ajuste dos dois Soberanos á face das Naçoens, Governador das mesmas qualidades que o primeiro pois que como se lhe delegara o arbitrio, dizem os Hespanhoes annuindo que elle devera entregar, como fez, a Praça, e territorio; que este porem se entendia o que unicamente ficasse dentro de hum tiro de canhão, que della se atirasse para a Campanha, pena

foi o não se lembrar que este seria carregado por hum artelheiro Hespanhol, ficando aquella ambicioza Nação na posse de todas as mais terras sobre que se questionava, e em que depois se fundou a Praça de Monte Vidéo, e diferentes outros estabelecimentos, acrescendo mais aos perjuizos da Coroa de Portugal com a reiteração da tomada da Nova Colonia no anno de 1735 para o de 1736, a soma de 351:645$447 réis em toda a devastação que os Hespanhoes fizerão naquella Praça, como acho em hum celebre manuscripto feito por Henrique Manoel de Miranda Padilha que circumstanciadamente descreve todos os sucessos desta guerra da Colonia.

Conhecendo S. Magestade Fidelissima que a avidez Hespanhola, e o ciume da navegação pello Rio da Prata era como insuperavel; attendendo ao sucego dos seus vassalos, sentou em satisfazer a ambição daquelles vezinhos cedendolhes o que tanto appetecião, e isto por meio de hum Tratado definitivo de limites assignado em Madrid a 13 de Janeiro de 1750, pello qual depois de concordes as oppozicoens, argumentos, e instancias dos agentes de huma, e outra coroa Hespanhola, e Portugueza, abulindo para sempre huma Raya imaginaria, qual chamavão a linha meridional, justada no Tratado de Tordesillas, e outros quaesquer tratados, e convencoens, stabelecerão limites viziveis, taes quaes podes ver no mesmo tratado de 13 de Janeiro de 1750. Começando pella costa no regato, que faz barra no mar junto ao monte de Castilhos Grande, donde continua procurando em linha recta os cumes dos montes que pello lado do Norte tem vertentes para a Lagoa Merim, e pello Sul para o rio da Prata, servindo os cumes dos montes de raya de hum e outro dominio, e assim continuará athé a principal origem do rio Negro, d'onde procurará a do rio Ibicui &ª Vejase o Tratado.

Parece que nada pode haver mais proprio para terminar discordias, e discensoens entre as duas Nacoens do que hum Tratado tão favoravel para Hespanha quanto lezivo a Portugal, attendendo ainda aos fundos de interesse dos cariocens

com que os castelhanos pertendem a nossa indemnização; apezar do que ellas continuarão, e os Hespanhoes palmo a palmo se forão apossando das terras do Dominio Portuguez athé virem estabelecerse na margem Meridional da Lagoa dos Patos, Rio Grande de S. Pedro, donde as Tropas Portuguezas os fizerão sahir no anno de 1776 destruindolhes e tomando todos os fortes que por ella tinhão levantado como melhor verás na Planta Topographica n. que no fim verás, dando motivo ao ultimo Tratado de Limites celebrado em o primeiro de Oitubro de 1777 em utilidade dos Hespanhoes. A vista da Planta Geographica n.º pouco vulgar e com creditos da possivel exacção, quanto a Latitudes, poderás melhor ajuizar sobre o prejuizo da coroa de Portugal tanto na quantidade, como na qualidade de territorio de que os Hespanhoes estão de posse dentro do Brasil, como do uzo e fructo do terreno neutro entre hum e outro dominio com a largura pouco mais ou menos, que há entre o arroyo Taim, donde he vedado aos Portuguezes passar para o Sul e o arroyo Chuy d'onde não devem os Hespanhoes avançar ao Norte; Aceverote meu Patrifilo que não he de pouca ponderação este perjuizo não só pella extenção do terreno, mas pella sua qualidade a melhor talvez que há em todo o Brasil, pella sua incomparavel fertilidade. Todo o terreno neutro tem dentro milhoens de cabeças de gado bravias que para ali fogem das muitas estancias, ou fazendas de huma e outra parte, e ali propagão espantozamente, em razão dos abundantissimos e admiraveis cavalos e mulas bravias com o que muitos astuciozos, tanto Portuguezes, como Hespanhoes tem feito, e fazem sua fortuna apezar da vigilancia das guardas, que vedão o fazer nelle entradas; como Hespanhoes, onde sucede o mesmo.

O certo he meu Patrifilo que Portugal não tem reflectido como devera na natureza, e indole dos seus vezinhos e menos tem olhado para os seus intereces que lhe podião ser provenientes desta parte das suas colonias, pois que se o houvera feito povoando, fortificando e guarnecendo a Capitania do Rio Grande, como a mais exposta aos ataques

o siume Hespanhol não se haverião perdido tantas vidas, e cabedaes, sem fructo, teria a agricultura e comercio feito florescer aquelle faiz e o receio da oppozição teria encurtado muito os passos aos Hespanhoes; se a corte Portugueza se não resolver a tomar estes, ou equivalentes pontos de vista, he muito de esperar que os seus inquietos vezinhos hão de querer avançar os seus projectos, e falando enigmaticamente a nossa divizão por aquella parte deve ser huma espada que tenha as guarniçoens no Rio Grande, e a ponta no Matto Grosso.

Não permite a brevidade de huma carta o demorarme mais para demonstrar tanto os limites do Brasil por hum e outro Polo, como que as terras que os Hespanhoes possuem áquem do Rio da Prata são tiradas do Dominio da Coroa de Portugal; Passo agora a dizer as poucas noticias que tenho de que os Geografos tem trabalhado nesta Região da America.

As observaçoens mais exactas e modernas que há das Capitanias do Sul, alem de algumas plantas Topograficas posteriores são as que no anno de 1730, e alguns seguintes fizerão os Padres Diogo Soares e Domingos Capaci Geografos mandados pello Senhor Rey D. João Quinto, os quaes observarão toda a costa que decorre de Santa Catherina de Mós na latitude de 21 graos e 20 minutos, ao Sul do Equador, athé a altura de 28 g., 30 m. e 40 seg. em que se acha situada a Villa de Laguna, e ainda athé a fos do Rio da Prata na altura de 31 graos, bem como todas as mais observaçoens que fizerão pello continente das Capitanias do Rio de Janeiros, de S. Paulo, Minas Geraes, Comarcas do Ouro Preto, Ribeirão do Carmo, Caheté, Sabará, Pitangui, Serro do Frio, Minas Novas, Rio das Mortes, e parte de Goyazes, de que tudo me consta levantarão plantas, que não me foi possivel conseguir; a estas se acrescentarão algumas observaçoens, e notas de Francisco Tossi Collumbina, que lhes dão muitos creditos pella sua nimia exacção. Conservo huma planta deste Geografo da Capitania

de Goyaz com o projecto de huma estrada em via da Cidade de S. Paolo athé Villa Boa.

Igualmente há os Itinerarios de João de Souza de Azevedo, que servem para a demonstração das vertentes, e cabeceiras dos rios Piagui, e Arinos, que dezaguando no das Amazonas continuão athé o grão Pará. Como os ditos Padres não passarão de 21 graos do Sul, supria esta falta do resto da marinha huma planta que no anno de 1710 fez de toda a costa do Brasil o Padre Jacob Cocleo da mesma companhia, e de que não existe mais que copias de algumas paragens que curiosos copiarão para sua instrucção, ou recreio suficientemente tem os Geografos descripto, e mostrado huma grande parte das Costas do Brasil nas Cartas que tem publicado, do seu interior porem, e certoens podemos bem supor que pouca noticia tiverão alem do curso de alguns rios de mais nome, latitude em que se achão algumas das Capitanias &ª e por este motivo vem a ser dignas de apreço as plantas que de huma grande parte dos certoens do interior deste Estado tenho juntado as minhas Cartas para melhor demonstração da descripção que fasso dos paizes, que ellas reprezentão apezar da falta de exacção que será muito possivel se encontre nellas, e do desconhecido dos nomes dos seus authores a quem sem escandalo poderemos chamar curiozos em comparação dos grandes Geografos.

Não deixa de ser lamentavel a perca da referida Planta do Padre Cocleo por comprehender toda a costa do Brasil, e territorios adjacentes da boca do Rio da Prata athé aquella do Amazonas. A distancia que medea entre a Barra do Rio do S. Francisco athé a Ilha de Itamaracá pode bem verse nas plantas que Gaspar Barleo juntou á obra que em obsequio do Conde João Mauricio de Nassau escreveo das conquistas dos Olandezes no Brasil. Há alem destas huma outra planta Olandeza, antiga, com creditos de bastante exacção, pello que pertence as costas, se bem que he rara, e muito para supor estimavel, pois constante he o que os Olandezes indagarão no Brasil pellos poucos annos que estiverão na posse de Pernambuco, inquietos sempre com a guerra

que os Portuguezes lhe fizerão para expulsalos, e o devemos conjecturar pellos escriptos de Barleo Guilherme Margrave, e outros. *Do Pará e Maranhão me consta que há poucos annos* se levantara huma curioza e exacta Planta que muito dezejara ver sei igualmente que de outras paragens do Brasil se tem levantado plantas e muito principalmente pellas Capitanias do Sul, e algumas do interior, e isto por homens empregados, huns na Milicia, levados ali por diferentes Governadores, alguns na Magistratura quando outras pellos Jezuitas, que sabemos forão hospedes em Geografia, e Mathematicas, e destas são como dice as que acompanhão as minhas Cartas de noticias Brasilicas.

Os grandes rios que no Brasil se descobrirão como Pará, Maranhão ou Amazonas, Rio da Prata, Paraguay &ª forão sem duvida parte dos theatros dos frequentes choques entre Americanos e Europeos, que pello nenhum conhecimento que tinhão do paiz, e aspereza do continente adiantavão os seus progressos emquanto achavão por onde navegar, instigados pella cubiça de descobrirem os thezouros, que esta nova Região lhes prometia, sendo o estimulo que os animou a fazerem muitos descubertos, e indagarem as origens de muitos rios que navegavão desde as suas fozes, na persuação de acharem nelles os interesses que apetecião, e esta ardente cobiça lhes fez adiantar muito os seus descobertos, e não pouco a noticia Geografica do paiz.

Empenharão se igualmente os Geografos na configuração de huns paizes nunca vistos, para o que fizerão exactas averiguaçoens athé onde podião chegar com testemunhas oculares huns, outros porem a vista de relaçoens constantes formalizarão as suas Cartas, em que mostrarão as nascenças de muitos rios, seu curso, suas fozes muitas bahias, cabos enseadas &ª de forma que depois do descobrimento da America athé o prezente entrarão os homens doutos neste ramo de sciencia a fazer vantajozos progressos, como fossem Vosio Sanson, Danet, Keulen, e muitos outros Geografos modernos emulos sem duvida da Strabão, de Ptolo-

meu, &ª que nas suas taboas deixarão a posteridade a descripção do mundo Velho.

Pello decurso dos tempos entrou em alguns outros homens de menos esphera, e não bem versados nos principios da Geografia, e por isso menos adestrados no manejo dos instrumentos a vaidade de que descobrião alguma diferença nas observaçoens daquelles Geografos, que sem mais exame que a sua fantazia tem pertendido caluniar, para o que não tem concorrido pouco o erro de alguns practicos, e ainda os historiadores, que por quererem encher os seus scriptos de couzas grandes, e estrondozas publicarão por historia, meras fabulas como os tempos vão de quando em quando fazendo ver.

O certo he que para formar Juizo desta Região principalmente pellas costas e rios de mais antiga navegação irá bem acertado quem consultar Bernardo Varenio, Jaques Jurin, e João Keulen na sua Carta da descripção das costas do Brasil publicada em 1733 e para o mesmo effeito servirá bem hum Mapa feito em 1751 por Jozé Nogueira de S. Bento. Quanto aos certoens não há mais remedio que contentar com as plantas dos mencionados Geografos de menos creditos, ou curiozos, mas practicos dos paizes que descrevem pellos haverem muitas vezes pizado, o que não consta fizessem aquelles primeiros Geografos.

Está o Estado do Brasil dividido, como poucos ignorão em grandes Capitanias Geraes, em algumas porem há outras Capitanias subalternas que verdadeiramente são Comarcas são as Geraes. A do Grão Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, S. Paolo e hoje a do Rio Grande de S. Pedro do Sul estas são as que occupão toda a costa que corre do Amazonas ao Rio da Prata quando no interior do estado há Minas Geraes, Matto Grosso, e Goyazes, e ainda o Piauhy. Qualquer destas Capitanias Povoada e cultivada como pede a sua extenção e qualidade de terreno, portos, e rios que ás regão e fazem a muitas comunicaveis nada teria que invejar a qualquer dos florecentes Estados da Europa quando unidas todas serião hum dos grandes Imperios do

Mundo. São estas meu Patrifilo as Capitanias descobertas e as que temos no Brasil.

A digressão excedeo os limites do meu propozito como porem não fica sendo muito desnecessaria, te suplico queiras perdoar o meu descuido.

Voltando pois ao ponto de que digredi sento que o Dominio da Coroa Portugueza naquella parte do novo Mundo comprehendido nos limites da sua demarcação tem capacidade no que está descoberto para dezaseis, a vinte milhoens de habitantes. Bem sei eu se me poderá objectar que os alagadiços de huma grande parte da extencissima Capitania do Pará d'aquem, e d'alem *do Rio Amazonas tornão o paiz immenso, que na do Maranhão quazi succede o mesmo*, que as serras innumeraveis, que há, são estereis muitas dellas, quando extencissimas; que os certoens aridos são dilatadissimos pello interior do Continente; que a multiplicidade de rios occupa immensos espaços; que há paizes mal sãos, que pouca habitação consentem, ao que respondo que se Portugal com a falta de população que todos lhe conhecem, inclue em si quatro milhoens de habitantes, com sua tal, ou qual diferença, o Brasil descoberto, sem aquelles obstaculos olhado proporcionalmente ficaria com quarenta milhoens de habitantes tão povoado como Portugal se acha. Se em primeiro lugar se stabelecera hum verdadeiro sistema de agricultura por leis que nunca admitissem a menor alteração, mil exemplos tanto antigos como modernos se poderião alegar para demonstração do como são superaveis todos os preditos obstaculos. Os Olandezes o tem feito ver nos seus Velhos, e novos stabelecimentos; Malta que he hum contruado rochêdo por não ter terra que a fecunde o tem pedido a Cicilia donde os Maltezes a tem transportado para cobrirem grandecissimos espaços da superficie da sua pedregoza ilha, e tirarem copiozas colheitas; muito pedregozo he o territorio de Marselha, ali porem se encontrão deliciozos jardins; muito sêco he o torrão do Egypto onde nunca chove, os seus habitantes porem tiverão em outro tempo a

desteridade de obrigalo a regarlhes as suas dilatadas campinas &ª.

Não são a maior parte dos Taboleiros no Brasil tão aridos que não criem catingas, e diversas outras qualidades de mattos com que se vestem, e onde vivem onças, tigres e cassas de que aquellas feras se sustentão, por onde he de inferir que elles tem sustancia para recompensar a qualquer cultor o trabalho que nelles se empregasse depois de examinarlhe a cultura que mais lhes convem.

Tanto he o que innumeraveis escriptores tem dito sobre a extenção qualidades, e capacidade dos grandes paizes conhecidos, e habitados pellos Portuguezes no Brasil, que repetilo seria vicio, motivo porque continuo a fazer lembrança e muito concisa de alguns dos muitos que restão por descobrir, e de que he pouca a noticia que há; Lembrando que só á vista de huma planta Geografica das menos escaças, que há do Brasil he que se poderá formar tal qual ideia do que aos Portuguezes resta para descobrir, e povoar depois de haverem povoado o que nos paizes conhecidos se acha dezerto, e inculto.

Observese em primeiro lugar a extenção de terreno *comprehendido entre os rios Tucantins* e *Javary,* e virsehá no conhecimento que por ella tem capacidade para formarse hum novo estado, pello que pertence a sua extenção pouco, ou nada se sabe mais que ser regado de rios taes que podem bem disputar preferencia com os maiores rios da Europa. *Alguns destes são o Tucantins,* o Rio de duas bocas, formado pellos dois rios Pacajás, e Guanapu a que alguns Geografos dão o nome Pará; e Rio Xingú que descendo de não sabida distancia dezemboca como todos os mais na margem meridional do Amazonas com huma legoa de foz tendo a sette, ou oito jornadas assima della hum grande salto que lhe impede a navegação. Não vem de menor distancia o rio Tapajós, o Madeira, que nascendo na Provincia de Santa Cruz de la Sierra com o nome de Guaporé, por pouco que assima de Villa Bella de Matto Grosso não dá armas ao Jaurú, donde se vai embarcado athé quatro legoas distante

da Cidade de S. Paolo; quando o mesmo Guaporé, ou Madeira presta navegação daquella Capital do Matto Grosso athé o Pará. O Rio Purús nada inferior aos maiores tributarios do Amazonas. O Coari de grandeza tal que muitos annos se supoz ser hum lago. O Tefé, igual a elle ou maior; o Yurva, ou Yurei; o Yutay, que vem dezaguar por huma boca de 362 toezas de largo, e finalmente o Javary, que naquelles certoens faz a raya dos dois dominios Portuguezes, e Hespanhol. Na margem Oriental do Rio Mujú está situada a Cidade de Bellem, ou do Pará immediatamente abaixo da boca do rio do Capim, que acaba de receber em si hum outro chamado Guamá, duas legoas dentro, nas terras tem o dito Mujú a largura de 794 toesas, e por muitas legoas sobem por elle embarcaçoens de alto bordo, a carregar de madeiras preciozas. Todas as margens destes e innumeraveis outros rios, que por aqui se tem penetrado, consta que são agradabillissimas.

Toda a margem Oriental do rio Tucantins que cobre a Capitania do Piauhy está por descobrir, bem como as cabeceiras da Capitania doMaranhão, e não menos as margens do Rio Araguaya athé ir encontrar com o Guaporé. Dentro nas Capitanias Centraes há em todas immensos terrenos não descobertos, e cheios de innumeraveis naçoens de Gentios bravos. Nas Capitanias do Sul succede o mesmo. O terreno intermedio de Minas Novas, e Geraes com a costa do mar, começando poucas legoas ao Sul da Bahia de Todos os Santos pellas Cabeceiras das Comarcas de Ilhéos, Porto Seguro, Spirito Santo, Rio de Janeiro procurando as Cabeceiras de S. Paolo e dahi ao Cuyabá, e Matto Grosso são certoens pouco conhecidos, riquissimos de mineraes, e habitados de muitas Naçoens de Indios Bravos; Em toda a vastissima Capitania do Pará só há descobertas as margens do Grande rio das Amazonas, e não muito das margens do Rio Negro. A pouca distancia das margens do admiravel rio do S. Francisco há certoens por huma, e outra parte não descobertos; alem de muitos outros que seria prolixidade o referillos. Em todos estes dilatadissimos terrenos há rios

que admitem navegação livre, e dezembaraçada em huns, quando em outros com seus incomodos. Nos terrenos descobertos sabemos que o rio de S. Pedro do Sul dá navegação por secenta legoas athé a Villa de Porto Alegre, que o seu territorio he tal, e das producoens que fiz menção na Carta 17.ª que escrevi a Filopóno. Seguindo a costa para o norte há innumeraveis outros rios, que admitem navegação tal qual, alem dos que apontei nas Cartas 1.ª, 16.ª 19.ª athé o Rio Parnahiba que divide a Capitania do Ceará suficientemente descripta na Carta 19.ª, da Capitania do Maranhão, a costa que da barra do Parnahiba corre athé a boca do Amazonas he tão ameudada de bahias, enseadas, e rios, não conhecidos pella maior parte, que o referillos seria trabalho não pequeno. Pello interior do Continente dá o Rio de S. Francisco navegação por mais de duzentas legoas vindo das Geraes pello rio das Velhas, que ao dezembocar no rio de S. Francisco admite vazos de cem palmos de quilha, athé o Arrayal do Pilão Arcado alem de perto de quarenta legoas que este grande rio tem navegaveis, da sua barra athé a incomparavel Cachoeira de Paolo Affonso. De S. Paolo se sahe embarcado pello rio Tieté athé chegar ao Cuyabá, e perto ainda da Capital de Matto Grosso pellos Rios que te fis ver na primeira que te enviei descrevendo a Capitania de S. Paolo, 21.ª na ordem das que tenho escripto. Daquella capital se navega, como dice, pello rio Guaporé, ou Madeira athé o Pará.

De *Goyazes athé a mesma Cidade do Pará, dá o rio Tucantins, e Araguaya navegação como participei na* 22.ª na ordem das minhas Cartas. Na 23.ª poderás ver os rios que dezagoão na Capitania de Pernambuco, e suas qualidades. Não seria menor o trabalho em referir os muitos rios, que cortão toda a Guayana Portugueza da margem do rio Japurá athé o Cabo do Norte, basta que saibamos que o terreno proximo as margens do Grande rio Negro que no interior do Continente vai comunicar as suas agoas com as do Orinoco he dos mais admiraveis que podem apetecerse, admissivel da melhor cultura, quando riquissimo de precio-

zos mineraes, quando navegavel aquelle preciozo rio athé a extencissima distancia aonde os portuguezes subirão por elle em 1743. Sendo muito digno da attenção do nosso Ministerio o terreno que medea entre o Rio Negro, e Grande Rio Yapurá limite dos dominios Portuguezes naquellas paragens, por vistas politicas que pouca hermeneutica carecem para perceberse.

Por esta breve, e concisa expozição dos paizes que no Brasil há por descobrir, dos portentozos rios, que os regão, da navegação de que mostrão serem capazes da valentia do seu terreno para as produçoens, das immensas mattas de que a maior parte delles estão cubertos, dos muitos mineraes que necessariamente hão de enserrar nas suas entranhas, se vê claramente que tem a Coroa Portugueza onde poder sem controversia de vizinhos inquietos fundar hum poderozo, e rico Imperio, huma Colonia que possa competir com as melhores que se conheção em qualquer parte do mundo.

Constanos que o principal genero da nutrição dos homens na maior parte da Europa he o trigo, entre os povos chegados ao pollo Arctico, carne e leite. Em toda a Região de Azia arros. Na maior parte de Africa milho, legumes, batatas, e inhames; Na America Meridional a mandioca; a propriedade porem das Colonias Portuguezas do Brasil he tal, que no todo dellas há tanta abundancia, ou a pode haver de cada hum destes generos, quanta em cada hum dos paizes, onde elles privativamente são cada hum por si da primeira necessidade. Todas as Capitanias do Sul, produzem trigo em abundancia tal, que se forão cultivadas como requer a natureza do seu torrão, ellas disputarião preferencia a mesma Cecilia; muito dista dellas a cidade da Bahia, elle porem se tem visto produzir nas suas terras da mesma forma que na vizinhança de Lisboa. A capacidade para creação de gados he tal no Brasil todo, que não haverá talvez no mundo algum outro paiz que com elle se compare, em toda a extenção deste Estado he espantoza a produção de legumes, e milho especiozo. Não he o arros privativo só

as Capitanias do Norte, e Maranhão, paragens há em que a terra o produz, e sem que o semeem, e rara a paragem onde não dê muitos por hum de semente: A produção da Mandioca, aipis, inhames, e batatas, de muitas, e diversas qualidades em cada hum genero he espantoza. As fructas da Europa, e Azia ahi há paragens onde fructificão da mesma forma que nos paizes donde forão trazidas, a excepção de poucas a que supre a multiplicidade sem conto das fructas naturaes da America, a banana de diversas qualidades em todo o Brasil; he o fiador da mandioca. A laranja em nenhuma outra parte poderá fructificar mais que no Brasil: he porem digno de reflecção e consideração, que sendo tal a natureza e propriedades desta Região seja ella a morada da pobreza; o berço da perguiça, e o theatro dos vicios. Quem haverá pois que não conheça que se os paizes descubertos são capazes para vinte milhoens de habitantes, os que restão por descobrir não tem menos capacidade para outros vinte milhoens? Porque em hum paiz tão fecundo das producções da natureza, tão rico em essencia, tão vasto em extenção há de ser habitado por hum tão diminuto numero de colonos, a maior parte pobres, muitos delles esfoimados? Será talvez dificil o descobrir couza que mais contraditoria pareça á razão. Eu porem vou tentar se descubro, meu Patrifilo a cauza originaria deste parecido paradoxo, sem perder de vista o primeiro tema "População, Agricultura, e Comercio são as columnas mais solidas das Colonias que temos na America".

Acabo de dizer, que hum paiz extencissimo, fecundo por natureza, e riquissimo he habitado por colonos, poucos em numero, a maior parte pobres, e muitos delles famintos. Para dar razão desta incoherencia me lembro de demonstrar desta forma o pouco numero de habitantes, que há no Brasil. A Capitania da Bahia tem na sua extenção, e largura tanto como seis, ou oito Reinos de Portugal; na opinião de todos he ella a Capitania mais povoada: Portugal que se reputa despovoado terá quatro milhoens de habitantes; na Capitania da Bahia, comprehendendo Brancos, Pretos, Mu-

latos e Indios domesticados haverá duzentas e sincoenta mil almas como com reflecção dice na primeira das minhas Cartas, logo muito poucos são os seus habitantes. He a Capitania da Bahia a mais povoada, não he porem a mais extença pois que algumas há, que a excedem por consequencia tem logo todas as capitanias huma população extremozamente pequena em comparação do ambito não só do todo do Estado, como do de cada huma de per si. He a Capitania da Bahia a mais rica pellas produçoens do Reconcavo Vezinho a Cidade, que metidas em giro tal, qual mostrei na Carta primeira fazem aquella a praya mais comercioza do Brasil; os comerciantes são tantos, e quaes fiz ver na mesma Carta: os Senhores de Engenho nada mais tem a maior, e delles que a aparencia de ricos pois que a maior parte das safras dos seus Engenhos demonstrados na Carta 5.ª não chegão para satisfazerem aos comerciantes assistentes Cazas antigas há muito poucas. Todo o mais povo a excepção de alguns lavradores aparatozos, como os senhores de Engenho he huma congregação de pobres; pois que alem de serem muito poucas as artes mechanicas e fabricas em que possão empregarse, nellas mesmas o não fazem pello ocio que professão, e a consequencia que daqui pode tirarse he que infalivelmente hão de ser pobrissimos. A arte geral que lhes he permitida, qual a agricultura elles a aborrecem, pella persuação de que he trabalho proprio só de negros, e por esta cauza familiarisados com a fome; perguiça innata poucas artes mechanicas, abandono, e odio a agricultura, são os conductores daquellesmizeraveis a indigencia; se bem que acrescé o não terem onde cultivar no cazo de não estarem preocupados do perjuizo que deixo ponderado: eu vou mostrar, meu Patrifilo, o porque, depois de haver apontado os motivos da pobreza, me persuado ser esta huma das origens da falta de população no Brasil.

He axioma innegavel, que sem homens não há sociedade, e sem meios de subsistencia não pode haver homens; a estreita correlação de hum com outro objecto he manifesta, e com ella ante os olhos he que entre as Naçoens an-

tigas de mais nome entre todos os Estados e qualidades de governo, attenderão sempre os legisladores a necessidade da multiplicação de homens, como objecto o mais necessario, motivo porque a elle aplicarão as primeiras attençoens; tanto o conheceo o Legislador dos Hebreos, que entre aquelle povo era abominavel o Celibato, e sterilidade, pello que era cada hum obrigado ou constrangido a reproduzirse pella procreação com temor da ignominia.

Na antiga Persia se propunhão annualmente premios para os que mostrassem haver dado mais filhos ao Estado, passando por dogma da Religião que seguião, que a acção que hum Persa podia fazer mais agradavel a divindade era gerar hum filho, cultivar hum campo, e plantar huma arvore.

Em toda a Grecia era punido o celibato; pellas Leis se davão muitos premios aos pais de familias; em hum e outro sexo era igualmente punida a sterilidade; Não era pellas leis menos prohibido o suicidio, que o celibato, pois que hum e outro era reputado por destruidor da sociedade. Não era entre os Athenienses admitido aos empregos do Governo da Republica o cidadão, que não tivesse filhos. Muito mais austéros erão os Spartanos a este respeito, pois que entre elles se tomava conta, não só ao que não cazava, como ao que o não fazia em tempo proprio, aos que o fazião fora de propozito como Velho com Velha, Mosso com Velha, Velho com Mossa, pois que tudo se tinha por destruitivo da propagação.

Pouco deferião as vistas politicas a este respeito nos primeiros legisladores de Roma o que nos consta não só pellos privilegios, e izençoens, que lemos se conferião aos cazados, como pellos amiudados regulamentos dos Reis, da Republica, do Senado, e do povo que com frequencia excitavão os cidadãos ao consorcio nupcial, para vigorizarem a população, sem a qual conhecião a instabilidade do Estado. Não ignoravão aquelles Legisladores antigos a necessidade de subsistencia para poderem haver homens, motivo porque a ninguem era permitido entre os

Hebreos o privarse para sempre da sua propriedade, e quando muito athé o anno do Jubileo, em que o comprador necessariamente a havia passar ao que lha vendera, ou á sua legitima familia. Havia em Athenas leys determinantes que a herança do pai passasse em iguaes quinhoens a seus filhos; que ninguem succedesse em duas heranças; e isto he de supor, que para que na segunda tivesse huma outra familia a subsistencia. Isto mesmo instituhiu Licurgo na Sparta, alem da prohibição de dottes, e a determinação de que os bens dos que morrião sem successão fossem distribuidos por aquelles a quem faltassem meios de subsistir. Os Germanos athé desmembravão as propriedades para multiplicarem o numero de proprietarios de fundos: a nação como perpetuo proprietario daquelles fundos os distribuia annualmente a proporção das familias que havia. O spirito das Leis Romanas na sua primitiva era o mesmo a respeito da successão, conhecendo os seus primeiros Legisladores a necessidade que havia de multiplicar predios na Nação, e conservar numero de proprietarios como fontes as mais perenes da procreação de homens não sendo menos politicas as vistas com que para o futuro fizerão leis agrarias.

Pello que fica ponderado se pode inferir, ou claramente ver que os Legisladores daquelles antigos povos estavão persuadidos de que para a propagação de homens se carecia indispensavelmente da subsistencia delles, julgando a mizeria, e indigencia como obstaculos da mesma propagação pello que tem de atenuante; bem virão elles, como diz o nosso adagio, que quem não tem pão não tem cão; bem como se persuadirão, e conhecerão ser a terra a verdadeira subsidiaria dos viventes, que a agricultura era o seguro meio de exigir della a subsistencia, que as grandes propriedades erão perjudiciaes a muitos e proficuas a hum só por isso que havião ser cultivadas com negligencia, havião ser cauza dos vicios de hum, e da mizeria de innumeraveis outros como os tempos successivos

tem feito ver, e actualmente mostra, arguindo ao mesmo tempo os Legisladores modernos de terem perdido de vista aquellas bazes do governo politico quando derão com profuzão a dez deixando dez mil sem huma porçãozinha de terreno para cultivarem, e tirarem delle a subsistencia de outras tantas familias, de outros tantos Seminarios de vassalos para os estudos. He digno de refleção, e ainda de admirarse o como a tantos Legisladores quantos tem havido na Europa tem passado por alto vistas politicas desta natureza; o como aquelles antigos paradigmas não excitarão as suas ideias para se regerem imitandoos, só se foi por não quererem seguir caminho que outro pizou, e dizer como Abrahão a Loth "se fores para a direita tomarei eu para a esquerda &ª". Quem não conhece que a multiplicidade de predios vinculados em morgados que as immensas loutadas de recreio e estado de particularidades de nada servem mais que de roubar á humanidade muitos meios de subsistencia? Quem não vê que são ellas a cauza de obstaculos grandes que se opoem á população? Quem ignora que as infinitas e extencissimas dattas que por sexmarias se tem inconsideradamente dado no Brasil são a beneficio tudo de cassas, e feras, quando ruinosissimas aos homens? Quantos filhos segundos, e terceiros estarião stabelecidos; serião chefes de fecundas familias se aquella reunião de propriedades vinculadas que privativamente passão a posse do primogenito forão dezanexadas e igualmente repartidas pellos irmãos a quem o feio semblante da pobreza faz com constrangimento aborrecer o consorcio obriga a que involuntarios e violentos entrem em huma Religião, sem a minima vocação para o Estado Religiozo, por livraremse muitas vezes de serem mal vistos do Irmão morgado, que por avaro conta os bocados que comem? Quantas victimas involuntarias se vem diariamente sacrificadas a huma clauzura perpetua, e pellas mesmas cauzas condemnadas ao rigorismo do Celibato, contra quem pugna a natureza, a observarem pobreza, a quem tem o maior rancor por ser a cauza do seu degredo,

a guardarem obediencia quando os seus maiores pezares são a falta de meios para poderem ser obedecidas de seus filhos e creados, fecundas mães de familias, bazes de muitas geraçoens? Que infinidade de pequenos proprietarios não terião subsistencia para suas, e muitas outras familias se lhes forão distribuidas as terras que a vaidade de huns destina para plantas e arvores infructiferas para pastos de cassas na Europa, e a avareza de outros para latibulos de feras na America? Não mostra a evidencia que tudo isto são obstaculos para a população?

O Remedio de que estes males carecem me dispenço eu de o expor pello haverem feito innumeraveis scriptores que com diferença de sistemas tem sabiamente mostrado em seus scriptos as vias porque podem obviarse, motivo só digo que Leis vigorizão e derrogão Leis.

Para que no Brasil há de hum só individuo chamar seu a hum terreno de vinte, trinta e mais legoas que sem reflexão se conferirão a hum de seus progenitores, com a obrigação de povoallo dentro em certo prazo de tempo, como tenho visto em foraes dos antigos donatarios, se tem passado mil prazos sobre aquelle, e se não acha de todo o terreno povoado mais que huma porção que vem a ser pouco mais de nada em comparação do todo? A condição com que foi conferida não se preencheo, nem preenche, parece logo não haver razão de queixa, se esses dezertos divididos em menores porçoens se distribuirem por quem os povoe, pois que não deixará de haver quem queira expulsar onças e tigres para meter gados, plantar mandioca, milho, arros, algodão &ª preencher as condiçoens, e será esta huma porta, que naquelle estado se abra para o augmento da população, que valha o dizer se dem de renda, pella diferença, que vai de proprietarios a rendeiros, e jornaleiros.

Quem gera o cidadão he a propriedade, e o receio de perdella he quem o une a patria, o cidadão jornaleiro não tem vinculo que o una a ella, e por esse motivo aborrece cazar, desviando o receio de sustentar familia para que lhe

faltão os meios, não assim o proprietario que olha para hum filho que lhe nasce como para um beneficio da Providencia, acquisição de hum succorro para a Velhice, hum herdeiro que lhe suceda na sua propriedade, e com estas doces esperanças dezeja só a procreação da sua prole: a experiencia geral he a demonstração desta verdade que faz bem ver a deferença que há do proprietario a quem não o he; mais he para reflectir. A sociedade politica compoemse de proprietarios e dos que não o são; aquelles são infinitamente menos em numero do que estes, o que he sabido. Pertende o proprietario comprar pello menor preço possivel o unico bem do não proprietario, ou jornaleiro, como he o seu trabalho, elle porem se esforça por vendello pello mais que pode, e neste letigio sucumbe de ordinario o contendor mais debil, apezar de maior em numero.

A abundancia de hum genero da mesma especie vendido por muitos a poucos compradores he quem de ordinario faz a fartura abaixar o preço; o genero que o mercenario vende he o seu trabalho: o proprietario comprador que tem muito quem lho venda, o vem a comprar por hum preço com que he impossivel que o mizero vendedor possa jamais contar para suprir a mulher, e filhos, motivo porque não caza, e o porque esta muito consideravel porção de individuos fogem de reproduzirse por hum consorcio legitimo, a que indispensavelmente hade andar inherente a mizeria e suas consequencias.

Não se nega que muitos pobres menos cordatos ou mais scrupulozos cazão, e abundão em filhos a mizeria porem com que a maior parte delles são creados, e a falta de educação he tal que os que não morrem ás mãos deste verdugo inexoravel, os faz sair de qualidades taes, que se duvida se a sociedade perde ou lucra com a sua conservação, logo que a mizeria os enerva, e a falta de educação os entrega a vicios de forma tal, que o estado com elles vem a ficar gravadissimo, o Estado é percizado da mais bem regulada policia para metellos em via, sendo de ordinario estes os que entulhão de vadios as capitaes, os que em toda

a parte povoão as tavernas e fazem pouco seguras as estradas, o que poucas vezes sucede aos filhos de proprietarios que se empregão na cultura do seu predio que alem de subministrarlhes o percizo lhes não resta tempo para deixarem corromperse dos vicios.

As vistas sobre as Colonias do Brasil tem sua diferença, e não pouco consideravel pois que comparativamente a Europa ahi são muito menos os proprietarios que os que não são proprietarios, nem querem ser jornaleiros: Na Europa recorrem estes ao trabalho dos braços para a sua tal qual subsistencia: não assim no Brasil onde de tal forma campea o ocio que se sucedera repartiremse terras por todos os que não as tem, careceria obrigallos por Lei a trabalhar, e ainda, segundo a fraze vulgar com sentinellas a vista, ou desterrar por huma vez de entre elles os escravos, pella persuasão em que estão de que cavar, e lavrar he só da repartição daquelles mizeraveis sendo tal a tenacidade desta errada persuasão que athé se pega como visgo aos que para ali passão de Portugal, onde nada mais souberão que lavrar, e cavar de jornal, e assim vemos a dupla reforma que se carece no Brasil porque se na Europa faltão propriedades, no Brasil havendo capacidade para estas, carecem della os mesmos que puderão ser proprietarios, pois que não tendo cento e sincoenta mil réis para comprar cada hum negro que trabalhe o mesmo he ser proprietario de huma sorte de terras, que não o ser, pello que he no Brasil duplo o obstaculo á subsistencia de tantas familias quantos são estes mandrioens, e por isso outras tantas remoras aos progressos da população.

Haverá talvez quem se lembre que este golpe da população fica bem recompensado e sanado com a recruta de oito, dez, e ainda doze mil escravos que de hum e outro sexo se transportão annualmente das costas de Africa para o Brasil; parece que assim devera ser, mas não he, pella mesma cauza da insubsistencia, que em breves palavras exponho. Por natureza he aquella gente de temperamento froxo, costumada ao ocio desde que nasceo, a maior parte

das terras donde vem são mais prodigas de produçoens naturaes de que geralmente se pensa, destas fazem de comum o seu alimento, ali respirão livres athé que a sua sorte os entrega ao captiveiro: depois de extencissimas jornadas por terra amarradas em hum lebambo, ou grossa, e longa cadea de ferro pellos pescoços acabrunhados de pezo, e pancadas crueis, defecados de fome, sede e cançasso chegão aos portos de embarque, na persuasão sempre de que são destinados aos alimentos dos brancos, ahi são metidos como pilha de Sardinhas em o porão de hum navio, em forma tal que só o imaginallo cauza horror á humanidade, ali estuão, ali se abrazão ali se contaminão de pestilentes molestias, ali vem morrer, e nascer muitos a seu lado, e no fim de dois, tres, e mais mezes de tão horroroza prizão apportão no Brasil onde respirão, e vem luz; ali são vendidos, e passão para o poder de quem os compra pezados hoje a dinheiros, mal convalescidos, maltratados os mete seu senhor naquella oficina para que os destinou entregues muitas vezes a hum feitor, que nem pello nome conhece a humanidade, o comer pouco, e máo, porque muito e bom he caro, e não deixa por isso lucro ao senhor o vestuario muito pouco, e tempo livre depois de passado o privilegio de escravo novo, escaçamente o dia santo para nelle trabalhar, e lucrar quanto lhe baste para sustentarse athé que venha outro dia santo pois que então se lhe levanta a ração, quando já he ladino. Não he porem geral esta barbaridade, como dice na Carta quinta, onde podes ver o tratamento dos escravos. Ora quem não vê, meu Patrifilo que a opreção desta gente he hum outro obstaculo para a população.

Poder se há tãobem olhar para as villas, e áldeas dos Indios naturaes, e domesticados, a experiencia porem mostra que a indifferença com que sempre se tem olhado para elles, as ladroeiras dos directores, a ceparação dos brancos, a inacção com que erradamente se deixa campear a sua natural brandura, o erro de não lhes excitar o apetite de possuir, e dezejar os tem posto em sorte que os mes-

mos escravos lha não invejão; e que tudo concorre para a suma indigencia, em que vivem, e por isso inhabeis de huma população, que já mais possa avultar no Estado, que com elles podia melhor contar se houvera tomado as percizas vistas sobre a sua subsistencia, sobre a sua propagação, e muito principalmente sobre a sua policia.

Muitos outros são meu Patrifilo, os obstaculos que os politicos de melhor nome tem descoberto a população a certeza porem que tenho de que não só os tens lido mas analysado como Phisico, Mathematico, e Politico, he quem me cohibe de lançar nesta algumas reflexoens sobre os sistemas de alguns que superficialmente tenho lido interpoladamente, alem do que a qualidade da materia, e melindre dos tempos, e o limitado da minha capacidade excaçamente me permitem o dizer em huma Carta o meu parecer sobre a Agricultura no Brasil, protestando desde já que não he minha tenção, o importarme nem intrometerme com o que determina quem pode, quer, e manda, mas tentarse nas minhas reflexoens há alguma lembrança que mereça aproveitarse a beneficio da Patria.

Assim como sem subsistencia não pode haver homens, não pode tãobem sem elles subsistir agricultura, que he a chave mestra com que se abrem os tezouros mais seguros da subsistencia; pouco e informe trabalho feito por escravos inertes em as terras das nossas Colonias do Brasil fazem bem ver, e demonstrão nessa capital o quanto nellas são ricos os tesouros da subsistencia, e deixão pensar que se forão cultivadas como deverão ellas prodigalizarião a proporção do trabalho que nellas se empregasse, a perguiça porem e preocupação dos colonos não lhes permite a perciza cultura para poderem tirar dellas abundante subsistencia, e augmentarem por este meio a população, e assim vemos que a falta de deliberação dos homens he a cauza da remissão das terras, o que a evidencia mostra ser perjudicial ao Estado; há pois necessidade que o chefe do mesmo Estado por huma vez queira abolir a ociozidade dos homens, e das terras o que parece dificil pello que tem

de radicada, tudo porem se consegue havendo deliberação, e vontade. O meio primario que me occorre poderia ser huma Lei Agraria com limitação de tempo, a julgarse que assim convinha, e em observancia desta poderião dividirse as terras pellas familias que se achassem em cada hum dos destrictos attendendo não só ao numero como a qualidade dellas; sem perder de vista as comodidades, prestimo, serventias &ª das que para o futuro viessem a repartirse pellas familias que irremediavelmente havião multiplicar, ficando sempre indivisas e privativas as mattas de madeiras de Lei que se achassem mais proximas as costas do mar e margens de rios que facilitassem as tiradas, e conduçoens das madeiras; assim como de distancia em distancia por entre as propriedades que se fossem dando, devera haver pedaços de mattas vedadas de rossados, e cultura para dellas poderem os lavradores cortar as madeiras percizas para as suas abeogoarias, e embarcaçoens. Não se consinta largar fogo nas capoeiras das mattas reaes e haja attenção com a marinha mercantil. As exorbitantes datas que se tem dado de sesmarias a quem nunca preencheo as condiçoens de povoallas dentro em certo prazo de tempo poderião ser mutiladas depois de se lhes haverem concedido mais dois annos, se dentro nelles as não povoassem, e em todo o cazo se lhes deverão renovar os titulos, e cassarlhes os artigos, e isto para livrar de litigios para o futuro. As datas que por huma Lei desta natureza se fizessem deverão ser sempre a vontade do doente e não do accipiente, assim como deverão conservar a maior união possivel feitas sempre com proporção a familia de cada hum dos doados. Para a pratica de huma similhante Lei devera destinarse hum Ministro privativo, e zeloso do bem publico com a incumbencia de vigiar sobre os mineraes que cada hum descobrisse nas terras da sua datta, e sabendo que a produção da mina qualquer que fosse, a excepção de diamantina era de pouca essencia, seria prudencia o não fazer cazo e deixal-o disfrutar como pudesse sem comtudo languecer por modo algum a la-

voura, e com a pozitiva obrigação de manifestar a producção do mineral. Merecendo porem aquelle terreno ser contemplado como paiz mineral pella abundancia que se descobrisse, logo que assim se julgasse antes de vedar nelle a agricultura devera ser o proprietario indemnizado com outra igual porção de terreno, e ainda attendido como descobridor. O mesmo Ministro seria o Intendente da agricultura, com jurisdição para punir, e obrigar os proprietarios a fazella proporcional as terras que cada hum tivesse, e aos braços que nellas pudesse empregar, havendo suma vigilancia em desterrar hum abuzo perjudicialissimo que há qual he o de empregar em lavoura de canas aquellas terras que tem suma propriedade para produzirem mandioca, e plantar esta nas que só servem para cana de assucar querer que de tabaco o terreno que tem propriedade para algodão e vice versa, pois que destas incoherencias tem procedido a maior parte das faltas que em muitas partes do Brasil se tem experimentado nos viveres, tem as terras seus prestimos privativos há percizão de plantallas do que ellas melhor produzem. Devéra o mesmo exigir huma conta exacta das colheitas de cada hum proprietario annualmente do numero, e producção dos seus gados, assim o numero de suas familias, tanto filhos, como escravos, jornaleiros, e agregados. Si a possibilidade o permitisse bom seria providenciar que nenhum destes predios viesse a desmembrarse para o futuro, e nos primeiros annos parece não seria mais dificil, pois que logo que algum dos filhos do proprietario mostrasse estar legitimamente cazado, devera conferirselhe outra sorte de terras para cultivar, e isto emquanto no Brasil houvesse para repartir, e povoar. As penas que deverão imporse aos remissos na Agricultura seria bom que fossem pecuniarias por serem para os camponezes as mais pezadas, e estas exigidas com vigor e prontidão sem que houvesse a menor indulgencia, a excepção de muitos cazos em que seria impiedade este rigorismo, que só me lembra por ser açoute da perguiça, e

descuido, e cazos poderão occorrer em que haja percizão de deversificar de castigos.

Seria bem entendido e ainda necessario que de distancias se dessem naquelles sitios datas maiores nas paragens proprias para fazendas de gados, vacum, e cavalar tanto para suprir nos trabalhos da muita agricultura que necessariamente devera haver a tomaremse estas ou equivalentes medidas, como para acodir prontamente ás capitaes com carnes porque muitas vezes esperão, vindas das longinquas distancias de cem sento e sincoenta legoas, duzentas, e mais como dice nas Cartas 3.ª e 4.ª que escrevi a Filopono, como me persuado terás visto donde alem de serem poucas as rezes que chegão he em estado tal que fazem na saude os efeitos que dice na mencionada Carta 4.ª.

Na distancia de humas tantas, a tantas legoas devera haver povoaçoens, como villas, e Aldeas grandes onde morassem os artifices de que sempre o lavrador carece, onde vão fazer provimento de muitas couzas indispensaveis onde vendão parte do acrescimo das suas colheitas, onde sem amóra, e incomodos expreçados na Carta 13.ª vão frequentar os Sacramentos, onde vão assistir as festividades que nellas se fizerem, como para feriar da assiduidade dos trabalhos campestres. Em algumas destas Povoaçoens devera haver feiras de anno a anno o que he hum admiravel rasgo de politica da primeira necessidade para o comercio, não só para as compras, e vendas, que nellas se fazem, como para ajustes que alí se celebrão noticias que se alcanção de dividores falidos ou rebeldes, conhecimentos que se tomão. São pois as feiras huns pontos de reunião de parte da Sociedade Civil, muito necessarios em todos os Estados pellos diversos contractos, e cobranças de huma grande parte dos individuos que a ellas se vem precizados concorrer.

Nestas Villas, e Aldeas he que deverão domiciliarse assim como nas vezinhanças dellas os Indios domesticados, e não nas suas villas e aldeas ceparadas, e tão distantes da

comunicação dos brancos, onde nada vem, nada aprendem, nada appetecem mais que aguardente, onde de pouco, ou nada servem ao Estado: diferentes outras vistas politicas se podem acumular a estas quanto a agricultura, eu por porem me dispenço dellas, a excepção de lembrar que seria da primeira necessidade o transferir da Europa para o Brasil alguns agricultores assim como das Ilhas, e ainda das Naçoens Estrangeiras não como mercenarios mas sim proprietarios a quem deverão confirirse predios em todas as qualidades de terras não só para ajuizarem sobre a cultura dellas a vista das estaçoens como para servirem de exemplo no trabalho aos Brasilianos, e excitar nelles a emulação.

Assim como huma lei agraria segundo me parece he o meio mais apto para por as terras do Brasil em hum estado de cultura permanente, da mesma forma me persuado que huma lei que vigorize, e amplie as mais que há de Policia, será a que tenha forças para fazer evacuar das cidades os perguiçozos vadios, e povoar de agricultores as campanhas. Para a execução desta Lei deverão com particular recomendação do Soberano ser incumbidos, não só os Ministros Criminaes, como os mesmos Governadores, aplicando cada hum a sua jurisdição na parte lhe conviesse.

Devera nas capitaes fazerse por ordem do Governador hum exacto alistamento de todas as familias, e individuos que cada huma dellas contivesse, comprehendendo filhos, parentes, agregados, escravos, pretos e mulatos tanto forros como captivos, assim machos como femeas. Os Artifices serião percizados a dar a mesma conta dos seus officiaes, e aprendizes, casados ou solteiros, forros ou escravos, e de quem; os comerciantes a darião dos seus caixeiros &ª. Isto he pello que pertence as cidades, e villas capitaes. Para as villas de fóra, e seus destrictos deverão os Governadores expedir iguaes Ordens aos Capitaens mores, e o Intendente Geral da Policia na Capital do Governo, huma outra semilhante aos Juizes que nellas houvessem;

com tanto, que huns não farião esta diligencia emquanto os outros estivessem empregados nella, devendo declararse os agregados que vivessem sobre si em cada hum dos Engenhos, e fazendas, e combinandose depois estes dois alistamentos, o de hum viria a descobrir muitas paixoens, commissoens do outro; he certo que alguns havião escapar não porem muitos. Nas capitaes começaria o Ministro a chamar cada hum de per si, daquelles que houvesse duvida, e inquirir com exacção o modo que tivesse de subsistir, a necessidade que delle poderia haver na sociedade civil e achando que podia escuzarse obrigallo com pena corporal a sair para o campo dentro no tempo em que se accordasse com o Intendente da Agricultura, para este lhes destinar o destricto onde devera ser acomodado. Como porem nas grandes povoaçoens, e principalmente nas de porto de mar sucede aparecerem muitos individuos adventicios de que não he facil saber se o domicilio, devera cada hum destes ser levado a prezença do Ministro para dar ahi conta de quem fosse, mostrar quem o conhecesse, declarar o modo de vida que professasse, o negocio que ali o levara, e proceder então com elle segundo o que se averiguasse; todo aquelle que se achasse que podia escuzarse na cidade fazerlhe stabelecimento no campo, e envialo, bem entendido que depois de cazado como todos he que poderia ser proprietario. Alguns destes paceantes e vadios poderião ser acomodados nas Tropas de linha que houvesse, comtanto que fossem naturaes do paiz. O senhor que na cidade tivesse vinte escravos, podendo servirse V. g. com dez seria sem a menor excepção obrigado a mandallos trabalhar no campo logo que não mostrasse serem elles que lhe restavão officiaes e que actualmente trabalhavão nas suas artes. O negro ou mulato que ficasse forro devera mostrar o de que vivia; se de mariola, servente &ª e do contrario obrigallo a ir trabalhar de jornal no campo, e sobre esta classe de individuos mizeraveis seria não só bem entendida politica como caridade grande o subordinalos a algum jüizo que tivesse privativa intendencia sobre o seu comportamento, e subsistencia. Muitos bran-

cos que nas capitaes se achassem sem subsistencia nem predicados para fundar familia deverão ir trabalhar nos campos ou nos corpos de tropas. Todos aquelles artifices que fossem superfluos nas cidades deverão passar para as villas da Campanha.

Não há pellos campos menos vadios perguiçozos que nas cidades, não menos nocivos huns que outros, com os camponezes porem como mais rusticos, e bravios se carece mais da força que do gosto para policialos; há percizão de sistema diverso para pollos em ordem.

Indizivel he, meu Patrifilo, o numero de ociozos mandrioens que vivem pellos campos agregados nas terras de alguns, ou de todos os Engenhos e muitas fazendas, onde arrendão por duas patacas, e menos, terra, em que levantão huma choupana de toscos paos e palhas de pindoba, e a esta chamão a sua caza mobiliada de ordinario com duas ou tres esteiras de tabua segundo a familia, huma conducta, ou grande cabaço para guardar, levar farinha hum pote, hum coco, correspondente trem de cozinha e mêza tres pedras, e cenzeiro no meio da caza, hum ou dois cachimbos de barro hum pedaço de rede se há proxima a praya, ou rio, duas ou mais facas bem apontadas, huma lança traste indispençavel, assim como o cacete, alguns há que tem sua rede: alguns pés de bananas defronte da porta, aqui se reconhem e habitão huma mulher e hum bando de filhinhos; attidos todos pella maior parte as rossas dos lavradores, e escravos que se tem o dezacordo de dizerlhes alguma couza he sempre com muito respeito a lança e faca de cujos botes he dificil escaparem pello menos os gados do que lhes levantou o falço, segundo a fraze e nesta doutrina são adestrados logo os filhinhos.

Para policiar pois estes, tantos em numero, tão dispersos, e tão bravos, me lembro que tirados a rol das já mencionadas listas, por elles devera ordenar o Governador, com especial recommendação, aos Capitaens Mores de cada hum districto, que em observancia da Lei inquirissem primeiro os meios que tinhão de subsistencia, e achando que não os

havia proporcionados a familia saber se era legitima aquella mulher; não o sendo, fazer com que o fosse não havendo o obstaculo legitimo dar de tudo parte ao Governador para o meter na regra de policia que a lei determinasse, segundo o que daquella inquirição se soubesse, e achandose nos termos, determinar ao Intendente da Agricultura para assignarlhe destricto, e propriedade para agricultar, sabendo porem dos vigias do campo que devera ter, que não o fazia nem se dispunha a fazello, como não havia onde sentar a pena pecuniaria, devera logo sem carencia de mais crime envialo para Angola, ou Fernando, não só para exemplo e terror de outros, o que no principio de qualquer stabelecimento vale tudo, como por perversor de seus filhos, a quem por máo exemplo não quer grangear o sustento, habituandoos na perguiça, e vicios com que foi creado, e dispondoos a serem huma ninhada de lobos rapaces; no degredo de seu pai poderão estes ser entregues a hum tutor, e tendo capacidade poderião ganhar soldada ou aprender officio athé terem capacidade para governarse.

Como poderia haver individuos sem os predicados para serem proprietarios, e stabelecerem familia, seria percizo tomar outras vistas sobre elles e de que deverão encarregarse os Capitaens Mores dos destrictos, obrigandoos não só a trabalhar de jornal como a que sempre tivessem que fazer, e se lhes pagasse prontamente o seu jornal, e desta classe deverão sahir as recrutas para os corpos de tropa, e não dos filhos dos lavradores, pois sei pello ver, que o tirallos para ellas tem sido cauza de temiveis fomes em algumas capitaes, e capitanias inteiras do Brasil.

Não seria dezacerto o stabelecer grandes serrarias de madeiras nas paragens em que houvessem cortes para a Real Marinha tanto para que sempre houvesse onde os jornaleiros trabalhassem, como para que cortes e serragens fossem, por castigo hum despertador para os perguiçozos quando a necessidade o exigisse, pois que não devera haver asilo para o ocio por ser elle o mal peor do Estado. Nas paragens porem onde não houvesse cortes supreria outra qualquer

obra publica do estado para o mesmo fim como minas de ferro em S. Paolo, huma cordoaria no Rio Grande de S. Pedro como lembrei na Carta 17.ª e o mais que conviesse em cada huma das outras capitanias.

Attendendo a summa pobreza em que o ocio herdado tem posto o comum dos pobres no Brasil pode bem ser se achassem muitos em estado de não poderem por em practica os primeiros ensaios da agricultura projectada o que se remediava concorrendo o Estado com o emprestimo de algumas cabeças de gado para trabalhar, e criar e não para matar, e comer, alguns machados, enxadas e poucas mais outras ferragens da primeira necessidade; e isto para pagarem dentro em certo tempo pellas colheitas das suas lavouras.

Tão persuadido estou meu Patrifilo que com estas ou equivalentes providencias havião as cabeças das Capitanias do Brasil evacuarse de vadios perguiçozos, e havião em breves annos encherse as vastas campanhas de cultores, que dentro em sincoenta annos não teria o Brasil muito que envejar á grande população de Estados grandes na Europa. Poucos serão os Politicos que não concordem em que a população de hum Estado he proporcionada a agricultura no mesmo estado—se o paiz tem capacidade para sustentar hum numero de habitantes maior que o dos que tem, se está cheio de dezertos, e baldios incultos que poderão estar cobertos de cearas, seos habitantes exigem da natureza menos do que ella pode prodigalizar á sua industria, com certeza pode affirmarse o attrazamento de população de Estado: verdade esta que em parte alguma se realiza melhor que no Brasil.

Ninguem poderá deixar de assentir em que naquelle Estado onde sem hum extraordinario flagello do céo se não augmenta a população ou he lento o seu augmento, e não á proporção da fecundidade natural, há nelle tanta falta de policia, quanta a diferença que há entre o que he e o que pode ser. Comparese no Brasil o numero dos colonos cazados com o dos que não o são; comparese a extenção dos

terrenos cultivados com os baldios, a fartura dos poucos diligentes com a indigencia dos muitos ociozos, e julguese então se haverá cabimento, e ainda necessidade das providencias politicas que deixo ponderadas, alem de muitas outras, de que se carece.

Metase em jogo huma legislação politica fundada em principios solidos, desterrese por huma vez o Ocio; facilitemse os meios de subsistencia, franquecese por esse e outros meios a porta aos cazamentos, attendase a que as mulheres pobres tenhão meios de haver do que subsistão sem que se vejão como vem percizadas a valerse para esse fim dos dotes da natureza, haja moderação e prudencia na imposição de tributos, não sejão crucis os incumbidos das cobranças dos mesmos desterrese o grande numero de rebolistas haja menos empregados em diversos Tribunaes onde muitas vezes se fazem tres e mais empregos do que puderá fazer hum só homem, cortemse innumeraveis canos por onde continuadamente correm para fóra as riquezas do Estado, sem a minima esperança de tornarem a voltar a elle. Não se consinta que as leve o estrangeiro que não trouxer outras não se lhes consinta stabelecimento no Estado sem que nelle lance raizes, como vemos muitos nessa Capital, e Reino que amontoando riquezas consideraveis saem com ellas levando o nosso ouro para sempre fazendo o mesmo todos os empregados na milicia, calculem se os direitos nas Alfandegas de forma que sejão mais os provenientes da exportação pella quantidade, e poucos os da importação &ª e não passarão muitos seculos que os Portuguezes no Brasil poderão imitar a fraze chineza dizendo—A nossa terra do Brasil toda está empregada no provimento da nossa subsistencia, já lá vai o tempo em que as suas vastas e ferteis campinas erão habitação de cassas silvestres e do sublio de carnivoras feras; a maior parte dos alimentos privativos aos habitantes do mundo Velho cobrem a superficie do nosso vasto, e novo continente, o que nos superabunda faz a fartura de muitos povos que de nós o exigem. Os nossos mineraes fazem que não invejemos os de Azia Suecia. Bis-

caya, e Ungria: a navegação dos nossos grandes rios nos facilita o accesso da maior parte do interior do nosso continente depois que a esforços de assiduo trabalho vencemos alguns obstaculos que nelles puzera a natureza: Nós finalmente poucas, ou nenhumas lembranças temos já desse vasto imperio do Oriente que a invejoza e tirana Espanha sacrificou, por dibilitarnos, a ambição de seus contrarios, quando adquirido pello valor, e incomparaveis heroismos dos nossos progenitores.

Poucas luzes se carecem para conhecer que a força de qualquer Estado consiste tanto no numero, e riqueza da sua população, como na qualidade dos seus guerreiros. Entre as Naçoens antigas que prezumião de policiadas, Levantavão ellas corpos de tropas, e alistavão soldados quando o exigia a necessidade, logo porem que esta seçava, lhes davão as suas escuzas, e recolhia cada hum para suas cazas, e sem que o Estado pagasse estipendio algum aos guerreiros se fizerão sempre as guerras athé que Pericles Atheniense introduzio o costume de pagar aos soldados durante a guerra, e tanto agradou ao povo de Athenas aquelle uzo que sendo athé então poucos os dispensados da dura campanha sem receber estipendio algum do Senado, elles se costumarão a mandar a ella pella maior parte soldados mercenarios ficando na capital assistindo aos spectaculos e povoando os theatros. Por desconfiança que Carlos Septimo de França teve de alguma invasão repentina dos Inglezes nos seus Estados, ou por servirse deste pretexto, havendo despedido os guerreiros que o acompanharão nas guerras deixou sempre armados no tempo de paz nove mil cavaleiros, e dezeseis mil de Infantaria. Vendo porem os Principes da Europa aquella nação com as armas sempre na mão, devendo obrigalla a dezarmarse, não só o não fizerão como seguirão o seu exemplo levantando cada huma seu exercito proporcionado a defeza de que o estado carecia, e o que começou por pequeno numero de tropas sempre em armas se foi geralmente augmentando de forma tal que não há hoje pezo

que em toda a parte gravite mais sobre o Estado do que hum corpo de exercito sempre em armas, seja na paz, seja na guerra; este abuzo das naçoens foi cauza da opreção maior de cada huma, por ser exorbitante a dispeza que se faz com huma permanente congregação de guerreiros que não podem ter outro emprego no estado que com a sua mantensa faz a maior das suas dispezas para as quaes he absolutamente indispensavel a impozição de tributos para pagar a huns homens que alem dos seus soldos nada mais tem de que subsistir, e que carecem da mais bem regulada economia para poderem com elles suprir as suas necesssidades, de huns homens para quem se fechão muitas portas da industria: de huns homens finalmente que a necessidade pode fazer decahir em hum fernezi de desespero de que as consequencias sejão muito ponderaveis; de forma que sendo este o meio de que as naçoens se valerão o para concervarem a paz, cada huma dellas se acha sempre em estado de recearse de huma instantanea, e pernicioza guerra. Alem pois dos ponderados perjuizos e riscos que este sistema geral trouxe a cada huma das Naçoens, acresce o de inhabilitar tantos mil homens para todo o mais genero de industria, o tirar dos campos tantos agricultores quantos poderião estar empregados nella, o privarse de tantos pais de familias, tantos viveiros da população, quantos são os que por falta de subsistencia se condemnão ao Celibato, vendose o Estado na percizão de dar outros tantos cortes na propagação dos vassalos, quantos são os que destina á substituição dos que por mil principios lhe vão diariamente faltando no todo do exercito; damnos evidentes da agricultura, e população, vistas primeiras da policia de qualquer Governo. Por outros principios se descobrem os damnos provenientes da depravação de costumes, a que talvez abrio a porta esta alluvião de celibes na flor da idade galans por necessidade, e sistema; hum outro perjuizo em todas as naçoens he admitirem nas suas tropas multidoens de estrangeiros, que em perjuizo dos nacionaes vendem por dobrados soldos com lezão enorme das rendas do Estado, o seu serviço,

que a experiencia vem de ordinario a mostrar que só na opinião he que difere do que faz o nacional. De muitas mais reflexoens he susceptivel este assumpto a brevidade porem de huma carta não as permite.

Haverá talvez quem se oponha dizendo que, Governos há em que huma consideravel parte das tropas se compoem de homens cazados, assim he, duvidase porem que deva ser pois que se no tempo da paz parece que o maior esforço da providencia he a subsistencia destas familias, o que sucede no tempo de guerra digão a experiencia, publique o a fama.

Para obviar os dannos preditos, alem de muitos outros, parece seria percizo, que geralmente se fizesse epoca em todas as naçoens o actual sistema de conservar exercitos em armas, tanto no tempo da paz para a segurança interior, como no da guerra para a exterior, e que segundo o sistema projectado por hum muito attendivel Politico moderno (*) tivesse cada huma das naçoens a todo o tempo prontos sempre a defender os seus direitos muitos milhares de guerreiros que sem que fossem pezados ao Estado não deixassem de ser durante a paz, agricultores, artifices, cidadãos livres, e chefes de familias.

Poucas ou nenhumas paragens haverá onde não habitem homens distinctos do comum dos demais homens, já pellos seus teres, já pella sua nobreza, pellos seus empregos, e talentos; Entre estes poderião os governos eleger os que se descobrissem mais aptos para chefes dos corpos de tropas que instituissem; e que fossem homens mais ambiciozos de honra que de dinheiro, a quem os interesses da patria devessem tanto cuidado quanto os seus comodos pessoaes. Por huma lei poderão, com muito pouca excepção, ser obrigados os cidadãos, ou vassalos do estado e de todas as classes a frequentar escolas militares, logo que entrassem na juventude huns tantos dias por semana athé aprenderem, e mostrarem em exercicios geraes, e publicos, que

(*) Nota do Archivo:—No original existe a nota, á lapis: Titangieri. Tomo 2.º Cap. 7.º.

sabião manejar as armas, sabião marchas, fogos, e mais evoluçoens que sabe o comum dos soldados, ficando na perciza obrigação de aparecerem em exercicios geraes em certos dias feriados, onde conhecendose esquecido, seria cada hum constrangido a frequentar a escola, athé recobrar o perdido; do que se tiraria que o Nobre, o plebeo, o rico o pobre, o artifice; o lavrador estaria no instante que a necessidade do estado o exigisse, apto para pegar nas armas, e sahir para a campanha, qualquer prefiriria a morte a dezerção, tão frequente no mercenario, que como nada mais tem que perder alem do soldo, que o inimigo lhe segura, e as vezes com avanço pouca duvida tem em transferirse para elle quando a occazião lho permitte. O soldado a quem prendem os penhores de mulher, filhos, propriedades, e meios certos de subsistencia quando defende a patria, defende os penhores que a ella o prendem, e por defendellos vence, ou morre; quando a cauza publica o chama ás armas corre logo, pello risco da cauza particular de cada hum.

Da classe dos chefes deverão gradualmente sair os subalternos perferindo sempre aquelles que tivessem penhores mais fortes, que ligassem os seus aos interesses comuns: devendo haver para estes escolas militares proporcionadas aos empregos, e destinos precavendo a lei que nenhuns degenerassem em insolentes com os subditos, que nunca lhes deverão ser fóra da acção do serviço, pois que he hum erro imprudentemente praticado nos Corpos Milicianos, como todos observão.

Quanto aos corpos de artilheiros, e Engenheiros se poderião tomar as vistas que conviessem, attendendo sempre a Economia quando para Generaes pudera cada hum dos Estados manter sempre, hum numero que lhe parecesse de fidalgos da primeira nobreza, e de outras classes, aquelles que mostrassem ser dotados de talentos, instrucção, vivacidade, e robustos, nas guerras estrangeiras, onde melhor se practicassem os preceitos da tactica, e da arte da guerra; comtanto que estivessem sempre prontos a aparecer logo que o estado os chamasse para comandar os seus exercitos

sendo muito de esperar que a Emulação os incitaria a vantajozos progressos, e seria este o verdadeiro methodo porque sem dispeza muito oneroza, e credito da nação se evitaria o chamar, como muitas vezes, e entre algumas naçoens sucede Generaes Estrangeiros para defenderem paizes de que ordinariamente lhes faltão as percizas noçoens, e vão a custa do estado adquirir aquellas, que para o futuro poderão ser perniciozas ao mesmo Estado.

Descuidadamente fiz, meu Patrifilo huma digreção bem alheia do meu propozito, dando, sem querer, hum salto tão grande quanto he a distancia da America a Europa, perdoame por quem es, que eu volto já para o Brasil.

Pello que lemos nos historiadores sabemos o modo porque se começou a povoar o Brasil, o como os nossos Soberanos confirirão extenças porçoens de terreno naquelle vasto continente em recompença de distinctissimos serviços de muitos, e Illustrissimos Vassalos; O como estes as conquistarão apezar da renhida opozição dos Gentios naturaes que nellas habitavão, e que na defeza da patria sacrificavão as vidas ou a liberdade: O como finalmente chegou a população dos Dominios da Coroa portugueza na America ao estado em que existe. Igualmente nos consta o tarde que a Corte conheceo a verdadeira importancia das Colonias do Brasil, e o como indemnizando os Donatarios foi por hum acertado rasgo de Politica, chamando á posse da Coroa cada huma das Capitanias, e remedeando nellas muitas couzas, que erão ainda remediaveis, presistindo porem outras no mesmo estado com perjurizo grave das mesmas Colonias.

He bem digno de lamentarse o terem os Portuguezes achado aquella Região cuberta de habitantes, quantos poderás conjecturar do cathalogo das naçoens, que no fim desta junto, sendo nada em comparação do todo, e que pello dezacerto das vistas politicas empregadas na civilização daquelles povos os mais izentos de sugeição que se tem descoberto, viessem as suas costas a ficar como dezertas, visto que a maior parte dos habitantes naturaes que não perdião as vidas na ponta das espadas e bocas de mosquetes, erão

privados da liberdade e gemião na pezada escravidão athé morrer ou dezertar, espalhando por entre as naçoens, incolas dos certoens mais remotos o barbaro procedimento com que erão tratados todos os seus naturaes habitantes e vezinhos das prayas do mar onde se achavão os Portuguezes, enchendo de tanto terror a toda a gentilidade do Brasil, que quazi não havia, nem há nação que não tenha jurado perpetuo odio, e protestado innimizade contra os Portuguezes, transferindo de pais a filhos a detestação do seu nome; sem que seja bastante para dissuadillos a Summa Piedade dos nossos Augustos Soberanos prohibindo com reiteradas leis, e ordens o Captiveiro dos Indios, e recomendando a afabilidade com que devem ser tratados, pois que tudo se desvanece com o abominavel comportamento dos bandeiristas furtivos, e ainda de muitos enviados pellos Governadores, que penetrados do horror e medo de serem comidos pellos gentios, logo que os descobrem os mensageiros ordinarios que lhes envião são repetidas cargas de mosquetaria, o que mais os confirma na persuasão de que a todo o branco he impunemente permitido o matar, e fazer todo o damno possivel aos Indios, motivo porque quando porem os flexão, os matão, e os devorão, tendo sempre por falsas, e capciozas todas as boas palavras que lhes dizem a respeito de civilização, sendo estas as verdadeiras cauzas porque se achão tantas centenas de legoas dezertas todas, e sem habitantes, podendo estar cobertas delles. A razão mostra que não he este o meio de conciliar amigos, que estes procedimentos são passos muito errados para a civilização dos Indios são golpes certos na propagação dos povoadores naturaes da America.

Persuadome, meu Patrifilo, que a querer a nossa Corte deliberarse a meter a proveito o immenso terreno que ainda tem por descobrir no Brasil, com as comodidades de que deixo ponderada huma milesima parte, tomará vistas muito diferentes para a sua população, e agricultura, assumpto sobre que direi o pouco que permitem as minhas limitadas luzes.

Sabem todos que a Capitania do Pará he a mais septentrional de todas as do Dominio Portuguez que a sua capital he a Cidade de Belem fundada em 1615 por Francisco Caldeira a vinte legoas distante do Oceano em terreno elevado 13 pes do nivel da agoa do mar, he igualmente sabido que a sua Capitania comprehende pello Norte aquella parte da Guiana, seguindo a margem septentrional do rio das Amazonas desde a costa do mar athé o rio Japurá pello qual continua a linha divizoria a procurar as altas Cordilheiras que fazem agoas vertentes para o rio Orinoco pello Norte, e para o Amazonas pello Sul. Pella margem meridional deste grande rio chega a capitania athé a margem Oriental do rio Jauary, sem que ainda se saiba do interior deste grande paiz mais que da margem do Amazonas, e que do interior das terras vem dezaguoar nelle os grandes rios de que já fiz menção.

Sem grandes auxilios da arte por meio de enormes trabalhos proprios só para holandezes poucas producoens se poderão esperar da Guiana por ser a margem do Amazonas acompanhada pella maior parte de alagadiços quando o pouco terreno em que não há he minado todo de insectos de diferentes qualidades, e que tudo devorão, a excepção das margens do rio Negro, que por ser terreno alto he muito proprio para nelle se stabelecer consideravel população, não só por serem terras altas, e com propriedade e natureza para nellas se stabelecer huma população consideravel não só por ser terreno muito proprio para tudo o que faz opulentas as mais brilhantes Colonias da America, mas para obviar que para o futuro se não ponhão ali em practica aquellas mesmas ligeirezas tantas vezes practicadas nas margens do Rio da Prata.

Há na margem meridional do rio das Amazonas grandes alagadiços, por intervalos, a terra porem he mais solida, e menos enfestada de reptis quando os grandes rios que a região offerecem optimas ressurças para a cultura.

Não seria dezacerto que na margem de cada hum

daquelles rios onde a melhor comodidade o permitisse, se fundassem povoaçoens com o maior numero possivel de habitantes, e que as mais concentradas, que se levantassem nos terrenos que para isso se julgassem mais proprios e aptos para a agricultura fossem cingidas de uma trincheira ou estacada, e fôsso, que as puzesse a salvo das invasoens dos barbaros vezinhos: Nos territorios de cada huma devera porse em practica a projectada lei agraria, formando predios e repartindoos seguidamente pellos chefes de familias, sem lezão dos intereces do Estado como deixo ponderado, antes se obviando logo no principio os erros em que se cahio nas Colonias primitivas de deixar levantar edificios em sitios proprios só para fortalezas, de permitir rossados de mattas preciozas na beira dos rios, e vezinhanças dos portos de embarque com perjuizo consideravel da Real Fazenda. Cuidando logo da mesma forma em stabelecimentos de fazendas de gados a pouca distancia das mattas que se destinassem para cortes de madeiras para os Arsenaes, visto que nas tiradas e arrastros das madeiras gasta a Real Fazenda somas incomputaveis.

Nos limites dos predios rusticos que confinassem com o terreno habitado pello Gentio deverão levantarse reductos, trincheiras, e estacadas em que se montassem algumas pessas de campanha que só deverão servir na extrema necessidade, e que antes della cauzassem ao gentio mais respeito, que estrago; pois que para fazer estas novas conquistas devera empregar-se mais arte do que força. O primeiro objecto para entrar nellas devera ser o procurar interpretes fieis da lingua da nação com quem se fosse tratar, e por meio delles tentar o dissuadillos das persuasoens em que estão, e que já referi, fazellos persuadir que não pertendemos as suas terras mas sim a sua amizade, o seu trato; não o seu mal, mas fazerlhes todo o bem possivel, e para mais os confirmar nestas persuasoens seria util o ir avançando as fortificaçoens para nos porem sempre em segurança da sua barbaridade e desconfiança; fazerlhes ver diferentes trastes, ferramentas, e quinquilharias, mostrarlhes os seus prestimos, e uzos, libe-

ralizandolhes alguns a que se percebesse estarem mais inclinados logo porem que se conhecesse que elles os tinhão por indispençaveis passar a venderlhos em troca de alguma couza que elles pudessem trazer ainda que para pouco nos servisse, entrando em conta algum trabalho corporal, como, cavar, rossar &ª. Bom seria inventaremse brinquedos, e divertimentos publicos para os quaes deverão ser chamados alguns delles, e convidallos ainda para jogos como de carreiras, lutas, saltos &ª premiando aquelles que nestes ou quaesquer outros certamens desta natureza se distinguissem. Seria da primeira necessidade o afagar e acarinharlhes os filhinhos darlhes brindes e costumallos a brincar com os dos brancos, familiarizallos com elles doutrinallos juntamente, e chamallos logo da infancia ou puericia ao conhecimento da Santa Religião; quando pello contrario senão deverão amofinar muito os pais que para elle deverão chamarse pellos meios da persuasão do exemplo, e da brandura nunca porem pellos da coacção, e impertinencia, aborrecivel quazi sempre aos mesmos que nascem entre os catholicos, logo que são instruidos por mestres imprudentes, e de pouca paciencia pois que sucederá com os Indios o mesmo que diariamente observamos nos pretos, com quem se perde muito trabalho, e tira pouco fructo da doutrina que se ensina aos que já são avançados em idade. Com a familiaridade e persuasão virião em breve tempo no conhecimento das virtudes, pello menos das moraes, e dos vicios, devendo relevarselhe ao principio algumas faltas proprias da sua barbaridade, e stupides, e quando algum cometesse algum crime menos descupavel seria prudencia mandasse entregar a nação para que o castigasse segundo o delicto, procedimento que os obrigaria muito, e os arreigaria na crença da nossa boa fé, e amizade.

Seria prudencia o fazellos ver trabalhar em diferentes officios para excitarlhes a curiozidade, e conhecerlhes a inclinação com especialidade devera inspirarlhes o amor da agricultura, havendo cuidado ao principio em darlhes sahida ao superfluo das suas colheitas por troca daquelles

generos de que mais necessitassem, ou apetecessem e este seria hum dos meios mais eficazes para avivarlhes a curiozidade no trabalho, de dia em dia irião necessariamente sentindo novas necessidades e sem que o pressentissem se verião engolfados no luxo, e se virião a abrir duas portas, huma para agricultura, e para o comercio a outra.

Por dictames analogos a estes devera inspirarselhes a appetencia das distencçoens, e principalmente nos que se fossem stabelecendo como chefes de familias e estes serão os premios com que se brindassem aquelles que mostrassem ter mais filhos empregados na cultura das suas terras.

De tudo o que deixo ponderado são muito susceptiveis os Indios do Brasil, menos barbaros do que geralmente se suppoem. São elles divididos em huma infinidade de naçoens diferentes, quazi sempre em guerra, pella falta de leis a que sejão subordinados; a desconfiança porem do máo tratamento que a imprudencia, e avidez dos Europeos tem com elles practicado he em grande parte cauza da sua parecida ferocidade, quando he constante a fidelidade que guardão no que prometem, a constancia inviolavel que observão na fé dos seus tratados, assim como a observancia religiosa dos direitos da hospitalidade, alem de muitas outras virtudes bem dignas de imitarse observadas por Mr. de la Condamine entre as familias dos Indios com quem practicou nas margens do rio das Amazonas por todo o tempo que viajou por elle, como lemos na descripção da sua memoravel viagem por este rio e observaçoens que nella fez. Em alguns historiadores lemos tãobem que há na America Meridional não poucas naçoens que jamais atacão a ninguem, mas que unindose para a defeza commum se oppoem a quem os inquieta, exceptuando algumas mais ferozes, que talvez o não serião a não haverem sido gravemente offendidas, ou se se houvessem aplicado por diferentes modos os meios de inspirarlhes a civilização, pois que pella humanidade com que hospedão os estrangeiros, pella doçura dos seus costumes, pella similhança de huma a outra nação sempre se infere nascerem as maneiras de cada huma das daquella

Região de huma mesma base, qual he o caracter social commum a todos os Brasilianos, sem que obste a summa ferocidade contra os inimigos, para não viverem muito pacificamente logo que estão de boa fé.

Seria acertado que a proporção que se fosse descobrindo o paiz pellas margens dos rios navegaveis se fundasse alguma povoação ou stabelecesse fazenda nas paragens em que houvessem Cachoeiras perigozas para o pronto auxilio dos que por elles viajassem; da mesma forma que em todas as entradas dos Rios que pella margem do Sul fazem barra no das Amazonas devera haver fortaleza com capacidade para defender que por elles penetrasse por pretexto algum ninguem mais que os vassalos Portuguezes. Gradualmente deverão ir se povoando as margens de todos aquelles rios, pellos mesmos Indios que por aquelles paizes se fossem domesticando pellos meios que deixo ponderados, ou outros equivalentes, athé poderem porse em practica as projectadas Leis, Agraria e de policia, da mesma forma que nas Colonias primitivas do Brasil.

Attendendo ao pouco que Portugal tem donde tirar colonos adiantar a população naquellas novas colonias emquanto não puzesse na perciza ordem a civilização e propagação dos Indios poderia o Estado realizar hum fundo de settenta ou oitenta contos, e mandar vir de Angola Banguella, e mais portos das costas de Africa pello menos dez mil escravos de hum e outro sexo, e destribuillos pellos colonos a pagamentos com o seu juro feitos com as produçoens das suas lavras.

Por vistas que pouco custão a descobrir devera cuidarse quanto mais depreça na população, fortificação, e guarnição da Capitania de Matto Grosso pella mesma razão que nas daquellas do Rio Grande de S. Pedro do Sul, devendo ser a villa do Cuiabá, e não Villa Bella hum baluarte em que fosse rematar a muralha enigmatica, de que nos principios desta Carta me lembrei, e isto para por a adevinhar os nossos vezinhos confinantes, que não deixarião de comedirse mais, receozos do golpe mais sensivel que por aquellas pa-

ragens poderião receber os rios Madeira ou Guaporé, Tucantins, e Jaurú offerecem para fazello bastante comodidade.

Não me parece, meu Patrifilo, muito fóra de propozito o transferir para este lugar o que o Padre Cunha, viajante de muita reputação, e credito nos refere do Grande rio das Amazonas por onde viajou para mostrar que os meus taes quaes projectos tem alguma baze em que se fundem, e não são meras evaporaçoens da fantasia. Diz pois o mencionado viajante, que sendo este o rio maior, e o mais celebre de quantos no mundo se tem descoberto, elle atravessa reinos inteiros, e da maior extensão, elle os enriqueceu mais que o Ganges, que o Eufrates, que o Nillo esses paizes por onde passão. Nutre elle infinitamente mais povos, e recebe em si mais rios que cada hum daquelles, pois que se as bordas do Ganges são cobertas de huma area dourada, as do Amazonas estão carregadas de areas de puro ouro, comendo as agoas de dia, em dia as ribanceiras, e descobrindo gradualmente preciozas minas de ouro, e prata occultas no seio das terras, que elle banha são os paizes que aquelle rio atravessa hum continuado paraizo terrestre, e se os seus habitantes ajudarão hum pouco a natureza todas as bordas de hum tão grande rio serião extenços jardins cheios sempre de flores, e fructos; as transbordaçoens das suas agoas fertilizão extremozamente as terras que banhão. Alem do que todas as riquezas da natureza se achão nas regioens Vezinhas onde as arvores estão carregadas sempre de fructos, cobertos os campos de cearas, quando o seio da terra está enfartado de pedras preciozas, e dos metaes de mais valor. Não se descobre entre tantas naçoens que habitão as margens do Amazonas mais que homens bem feitos, esbeltos, e dotados de genio para tudo o que lhes he util. Diz mais que por aquelles paizes se acha tanta população, e tão proximas humas das outras habitaçoens que sahindo de huma se descobrem logo outras muitas, e que apezar das frequentes guerras que estas naçoens se fazem mutuamente, ellas as não tem com os Europeos. Pello que o Padre Cunha re-

fere destes Indios se vê claramente não terem elles huma invencivel abnegação para a agricultura, e comercio. Entre todas as naçoens de que este author fala, diz que observara que a dos Agoas, ou Omagoas Ocupava mais de duzentas legoas de paiz a borda do Amazonas, e que tanta era a sua população que as suas aldeas não distavão tres milhas humas de outras; que de todas as naçoens era esta a mais chegada a razão, e a melhor policiada, vantagem que devião aos Indios de Guixos, os quaes não podendo tolerar o máo tratamento que recebião dos Hespanhoes, embarcados nas suas canoas se deixarão levar pella correnteza das agoas athé as ilhas dos Omagoas, onde ficarão satisfeitos com achar repouzo entre huma nação poderosa. Ahi introduzirão estes partidos uzos que virão observar nos stabelecimentos Hespanhoes e principalmente o tecerem panos de algodão de que recolhem prodigioza quantidade; São estes tecidos com bastante arte; delles se vestem, e fazem hum comercio continuo com os seus vezinhos, o respeito e submição que estes Indios guardão aos seus Caciques vai athé a mais cega obediencia. Pode verse o que sobre elles refere Mr. de la Condamine.

A não ser, meu Patrifilo, falça esta pintura, como me persuado o não he pella maior parte, quem há que não conheça a dezvantagem do estado na falta de cultura, a possivel nestes paizes, no retardamento da civilização, e submição dos indios destes certoens, e suas vezinhanças dotados de muitos conhecimentos, luzes e razão que em poucos, ou nenhuns dos mais do Brasil se tem descoberto. Quem nos diz que elles para o futuro não serão summamente uteis e necessarios em empregos de diferente natureza, e que venha a lamentarse o nosso descuido em os civilizar.

Cada hum dos rios tributarios do Amazonas nos offerecerá hum, e muitos portos de comercio; diferentes producoens dos paizes adjacentes a cada hum subministrará carga para muitos navios que com frequencia molharão no Amazonas, no Tejo, e no Douro.

Politicos de muita ponderação e creditos são de parecer que as producoens naturaes do Brasil descoberto e cultivado hoje bastarião para levantar o comercio de Portugal ao mais alto grão de opulencia sendo pois assim, o que deveramos esperar se nas colonias primitivas houvessem a população e agricultura stabelecidas na forma que deixo ponderada, e se consequentemente se povoassem e cultivassem os paizes que no Brasil restão a descobrir eu me persuado que a nossa Corte se veria bastante percizada a empregar vistas as mais circumspectas para dar a perciza extracção ao superfluo das producoens das suas Colonias do Brasil.

He geral a opinião de que a liberdade he o spirito dominante do comercio, e que sem ella impossivel he que este possa florescer, cada hum porem entende a palavra liberdade, segundo o seu modo de pensar fazendo a susceptivel de tantas definiçoens quantos são os pareceres ou paixoens dos que nellas tem exercitado os seus engenhos. Não deixa de agradarme o parecer de quem faz consistir a liberdade na authoridade das Leis, sabedoria, e prudencia do Governo, e felicidade dos povos; a brevidade porem de huma Carta não me permitte o transcrever a sustentação desta opinião he porem certo que em toda a parte deve a administração do governo ser o sustentaculo da prosperidade dos povos, da opulencia da nação; deve mostrar a sua influencia na explanação das vias porque os homens corrão para a felicidade, pois que o meio principal que qualquer nação tem de engrandecerse, he pella Sabedoria e dexteridade do seu governo interior, que pello que pertence ao comercio deve attender a que as provincias da sua dependencia não sofrão muito por cauza da distancia, da proximidade, e que cada huma tenha para a exportação, e importação aquellas facilidades que forem relativas a sua pozição ao seu producto, e as suas necessidades; que em todo o cazo e em todo o lugar se faça igualmente justiça, e se observe realmente a policia, que o favor seja inutil, e que a queixa do oprimido ache em toda a parte hum vingador, hum juiz imparcial; que a destribuição dos empregos seja submetida a regras

tão invariaveis que ninguem possa hesitar nos seus deveres, e que as murmuraçoens a este respeito jamais possão ser motivos, e apoios, pella dezigualdade do seu progresso, arbitrario de inteligencia, que tenda a hum cahos de interpretaçoens; pondo finalmente tudo em equilibrio tal de perfeição, e integridade, que só haja cuidado em conservalo sem a minima alteração.

O objecto dos stabelecimentos que a Coroa Portugueza ainda conserva nas costas de Africa, e Indias Orientaes he unicamente o comercio; o de Azia he por dois principios ruinozo, primeiro por ser feito todo, ou quazi todo a moeda; segundo pello muito que destroe a industria dos Europeos, elle porem nos he indispensavel para manter aquelle de Africa, attendendo a diferença de preço das manufacturas Aziaticas, e Europeas. O comercio porem das Costas de Africa he de bastante proveito nos nossos stabelecimentos elle porem he susceptivel de hum melhoramento infinitamente maior a olharse para elle como devera, apezar ainda da concorrencia das Naçoens Europeas nas Costas Occidentaes, e dos mouros nas Orientaes, pois que nos restão meios de sobresahir a todos, tendo portas para entrar em humas e outras costas athé onde quizermos logo que haja deliberação e se apliquem os meios de que só os Portuguezes se esquecem.

População, Cultura, e ao mesmo tempo o Comercio são os principaes objectos das nossas Colonias da America, stabelecimentos de que a administração requer a maior vigilancia e cuidado, não só em attenção aos interesses dos Portuguezes, como de huma grande parte das naçoens da Europa, que olhão para o Brasil como manancial o mais perene donde emanão as riquezas em que abundão, atrahidos pellos esforços da sua Industria.

A cultura das terras não só das Colonias do Brasil como de todas as mais da America, tem por objecto o mais essencial as produçoens naturaes que fazem a unica baze do comercio, e com especialidade aquellas a que a Europa dá

maior consumo. De poucas luzes se carece para conhecer o quanto he proficuo o comercio da America, que por meio delle fornece á Europa generos de que esta não poderia dispençarse depois que o luxo os colocou na ordem dos da primeira, e segunda necessidade, fazendo valer ao mesmo tempo infinitamente a industria Européa, quando a troco das suas produçoens recebe as manufacturas de que corece; recompensando os Americanos aos Europeos em paga da sua industria os perjuizos que frequentemente fazem esgotando de moeda os seus paizes para pagamento da industria dos Asiaticos que por este meio os conduzem á pobreza.

De todos os stabelecimentos de Portugal he o Brasil não só o mais rico como o mais susceptivel de melhoramento, o mais attendivel, e interessante para o comercio, logo que seja povoado, e cultivado, quanto o pode ser, pois que então produzirá infinitas mais riquezas, que as que envia para a Europa. Contribue muito para este melhoramento e progressos das Colonias do Brasil da escolha de Governadores para cada huma das suas Capitanias, de Ministros e officiaes a quem se confia a administração da Justiça, e Fazenda, que todos sejão já mestres nos deveres dos seus empregos, e não vão aprender onde não há mestres que os ensinem, onde de ordinario não dão accesso mais que a lizonjeiros; quando a conducta destas Colonias exige a maior capacidade em quem governa, muito genio, e independencia; plena inteireza, moderação, e prudencia devem ser predicados inseparaveis dos que nellas passão a administrar justiça, taes empregos finalmente deverão ser conferidos a quem não os peça e que não careça delles.

Há percizão de animar a cultura, e comercio vigorizar os colonos, protejellos, e dirigillos para aquella cultura que mais vantajoza for a Metropole, e fechar pellos termos da mais refinada politica as infinitas portas por onde se introduz o numerozissimo contrabando. Concorreria igualmente muito para adiantar os tardos progressos da cultura e co-

mercio destas preciozissimas colonias, que na Metropole se lhes segurasse o consumo dos generos das suas produçoens visto que lhes he justamente vedado o procurarlho em alguma outra parte: por dois meios parece se poderia este procurar,hum pella concurrencia das naçoens, sem exclusão, que deverão concorrer nas compras, e vendas, que então serião mais baratas estas, e mais caras aquellas; o outro porem seria indo os mesmos Portuguezes levallos aos portos, e praças de comercio das mais naçoens, onde se carecesse delles, attendendose a modificação de direitos na importação e exportação feita pellos vassallos, de forma que os preços dos frêtes diminuissem o mais que coubesse na possibilidade: seria util que os navios fossem pequenos tanta pella facilidade de carregarem em breve tempo e fazerem viagem, como por evitar maiores despezas em anchoragens, soldadas e mantimentos, o que por outro principio crearia muitos mais marinheiros; estes mesmos navios poderião trazer de retorno os muitos generos de que Portugal carece, e assim escuzaria a Nação o fazer as despezas dos Navios estrangeiros que lhas vem trazer a Portugal. Não deverão igualmente mandarse as nossas mercadorias, nem incumbir das nossas compras a comissarios estrangeiros que não estivessem stabelecidos em Portugal para evitar o perjuizo certo de que na mão de comissarios auzentes vá parar para sempre huma consideravel parte das riquezas do Estado, o que se obviara com o stabelecimento de cazas de grosso comercio portuguezas nas praças das outras naçoens, a maneira das muitas que elles tem nas de Portugal com grave perjuizo da nossa balança, e isto por serem canos por onde a nação se esgota da maior parte da sua riqueza, sem que para ella introduzão alguma sem a uzura de meio por meio; motivo porque para contrabalançar o perjuizo deverão stabelecerse entre elles iguaes cazas portuguezas, ou não admitir mais nenhum que não se stabelecesse para sempre, ligado com familia Portugueza.

Por vistas de bem ponderada politica não são, nem

devem ser permitidas muitas fabricas nas Colonias do Brasil, pois que do contrario seria o seu comercio ruinozo para a Metropole de quem ellas absorverião toda a moeda pella exportação dos generos das suas produçoens então nada valeria a industria e mão de obra a troco do que se paga a maior parte dessas mesmas produçoens, e o que faz o equilibrio do comercio de Portugal com o Brasil, o qual de todo se perderia, a permitirselhes o manufacturarem parte do algodão, o linho, e lans que nellas pode haver, bem como o muito ferro, cobre, salitre que podem haver das muitas minas que nellas há; e meter a proveito as infinitas tintas que os Reinos vegetal e mineral lhes prodigalizão, a beneficiarem por diferentes modos a immensidade, e variedade de couros, e dezenvolverem finalmente os habilissimos engenhos dos seus habitantes, nestas e muitas outras manufacturas, então se veria que a industria Americana onde abundão as materias primarias, pouco cedia aquella dos Europeos a quem a pagão pello troco das produçoens dos seus terrenos; pode ser que então não houvesse tanto ocio no Brasil, onde segundo o sistema prezente se deve unicamente cultivar, e comerciar e onde, segundo o mesmo sistema não convem que as sciencias e artes fação grandes progressos e muito pouco as mechanicas que tenhão exercicio.

Na epoca em que as artes começarão a dezenvolverse entre a maior parte das naçoens da Europa cahio a nautica como em repartição aos Portuguezes, nação que não sendo contemplada entre as comerciantes gozava da fertilidade do seu terreno que apezar de bom cultivado lhe não deixava ponderaveis acrescimos do seu consumo. Os passos primeiros que os Portuguezes derão na arte da navegação forão, segundo a confissão do mundo inteiro as interprezas maiores que jamais se havião imprehendido. Em 1420 fizerão grandes stabelecimentos nas Costas Occidentaes da Africa. Em 1487 dobrarão o Cabo da Boa Esperança, e abrirão huma nova rota para as Indias Orientaes, e então foi que juntarão aos seus dominios o comercio da Costa

Oriental de Africa, do mar Vermelho, do Golfo Persico, da maior parte das Ilhas nos mares da India, e das peninsulas daquem, e dalem do Ganges, do que se seguio o ser a Capital de Portugal o thesouro exclusivo das especiarias, e das ricas produçoens de todas aquellas costas, então foi que Lisboa não contemplada athé aquella epoca entre as praças de comercio veio pello atrevimento, successos, inteligencia, e intrepidez dos seus navegantes a merecer o primeiro lugar entre ellas, a ser respeitada pella praça de comercio a mais florente na Europa, apezar dos sentimentos de Veneza.

Em 1500 descobrio Pedro Alves Cabral as Costas do Brasil, a que se seguio a posse daquella vasta Região incorporada aos Dominios da Coroa Portugueza, e finalmente o descobrimento das minas de Ouro, e diamantes, como por indemnização das uzurpaçoens feitas no Oriente pellos Holandezes no tempo da desgraça de Portugal pella falta dos seus legitimos Soberanos.

Apezar de hum tão consideravel e rico fundo não faltava industria a Portugal para o fazer valer sem a percizão de socorro das manufacturas para manter a sua opulencia, a não intervir huma administração destructiva do comercio, alem de revoluçoens igualmente destructivas que o reduzirão a nada mais ser que huma praça de depozito das ricas produçoens da Africa, Azia, e America para enriquecer as outras naçoens da Europa, que em consequencia da má administração e revoluçoens fornecião aos Portuguezes tudo o de que carecião, vindo estes a ficar só com a posse dos stabelecimentos que lhes restavão e transmitindo o fructo dellas a todas as outras naçoens.

Tão sensivel era já o perjuizo que no anno de 1681 se pensou em remedialo, reparando os damnos que pella introdução das manufacturas estrangeiras vinhão á nação. Chamarãose manufactores de Irlanda e Inglaterra, levantarãose fabricas de lans, e como as materias primarias, e principaes erão de Portugal; tão rapidos forão os seus progressos que dentro em tres annos se publicarão leis sum-

ptuarias sobre objectos diferentes prohibindo a introdução de panos e mais lanificios, pois que os generos que desta especie se manufacturavão nas novas fabricas abundavão muito para o consumo de Portugal e Brasil, onde a paixão dominante he por panos finos para que são propriissimas as lans de Portugal, e Hespanha, e tão vantajozo foi para a patria o calculo do memoravel Conde da Ericeira, Colbert Portuguez como os mesmos Inglezes lhe chamarão que com elle fez cessar a sahida de muitos milhoens. Não foi este sucesso menos sensivel a Inglaterra do que a Veneza fôra o da navegação dos Portuguezes as Indias, ella porem tomou suas medidas por calculos tãobem formados que Portugal só gozou da felicidade do calculo do Conde da Ericeira athé o anno de 1703 em que a Grão Bretanha cantou o seu triunfo.

Daquella epoca athé o prezente tem Portugal recebido do estrangeiro muito mais importaçoens que expedido exportaçoens, fazendo por isso hum comercio pouco menos que passivo e por isso ruinozo, apezar do que he talvez Portugal a unica nação a quem este genero de comercio tem athé o presente sido menos lesivo, pois que a moeda com que paga o excesso das suas importaçoens he genero de produção das suas minas do Brasil, e não fructo da industria, como nas outras naçoens, a excepção da Hespanha; ha porem percizão de attender com toda a reflexão o esgotado das minas que escassamente poderão render a nona ou oitava parte do que renderão, ao dezanimado dos mineiros que não podendo tirar dellas o com que cubrão as exorbitantissimas despezas que fazem se vão voltando para a cultura das terras para poderem manterse e suas familias; haverá necessidade de cogitar meios de quebrar muitos dos canos por onde a industria estrangeira conduz para fóra a nossa moeda, deixando ao mesmo tempo esgotada a nação e carecendo da mesma industria sem que tenha com que a pegue.

Os generos que Portugal offerece do seu proprio superfluo para a exportação, que o estrangeiro lhe paga por

necessidade, ou por manter o seu comercio consiste em lans, vinhos, sal, alguns azeites a laranja e limão. Os que porem recebe exportados das Colonias do Brasil são assucar, Algodão, Tabaco courama curtida, e em cabello, Anil, arroz, para seu gasto Madeiras, Cacáo, Café, baonilha, Ouro, diamantes, pedras finas de diferentes qualidades,ipecaquanha salsa parrilha, Jalapa, Cravo de casca ou do Maranhão, aguardente de cana, e mais alguns outros de pouca consideração. As naçoens que com vantajozo avanço tem parte neste comercio das produçoens de Portugal e suas Colonias do Brasil são gradualmente de mais para menos, Inglaterra, Italia, Holanda, Hamburgo, França, Suecia, Dinamarca, Hespanha, e Russia. Os generos que os estrangeiros introduzem em Portugal são infinitamente mais que os que delle exportão. Reexportão os Portuguezes para o Brasil aquelles generos dos estrangeiros aquem não só pagão a industria e despezas, que com comissão e avanços carregão aos correspondentes no Brasil e este he o motivo porque a Metropole jamais pode contar com a riqueza das suas Colonias, que podendo ser o seu Potosi, o he dos estrangeiros, nas mãos dos quaes vai parar a riqueza toda das mesmas colonias não só por este modo permitido, mas pello hostil com que nellas estão actualmente introduzindo capciozamente innumeraveis navios carregados de contrabandos, levando assim o dinheiro que devera ser remetido para Portugal, que já o sente mais que muito e o conhece na falta dos rendimentos nas alfandegas, fiadores das despezas daquelle Estado no que devera tomarse as medidas das mais pronta precaução.

Se eu meu Patrifilo cahira no dezacordo de mostrar a alguem estas reflexoens que escrevo, me persuado que a ser cerdato me faria aquella pergunta que Aristoteles, dizem, fizera a Platão, quando vio a sua projectada republica. E persuadeste que as tuas reflexoens, e projectos podem ser admissiveis, ou produzirem algum efeito? ao que responderia imitando Platão.

Apezar de parecerem quimericas as minhas refleçoens,

e projectos elles por algum modo poderão vir a realizarse, ao que houver cuidado de alterar em parte, ou em todo o sistema da administração dos negocios.

O certo he meu Charo Amigo que o nosso Portugal ainda tem á testa da administração publica, ao lado do melhor dos Soberanos quem com zello não menos patriotico e luzes avantajadas saiba tomar vistas iguaes as que em 1681 tomou o Conde da Ericeira. Quem em servisso do Soberano, e beneficio da Patria iguale, ou exceda em sistemas politicos o grande Ministro do Serenissimo Senhor D. Jozé Primeiro, quem taça meter a proveito não só as lans de Portugal, como muita parte dos seus algodoens, e sedas, quem intervenha para que as manufacturas, que passão para o Brasil sejão produçoens das fabricas de Portugal, que as cordoarias manobrem os famosos canhamos, e linhos cultivados no Brasil, determine que as Capitanias do Rio Grande, S. Paolo, Jacobina, Seará, e Piauhy forneção de carnes salgadas e cebo a Portugal, em vez dos ossos que compra as Naçoens do norte, quem dispense a Filadelfia, de mandar barricas de farinha, a Irlanda manteigas, a Olanda queijos, e legumes por estarem de tudo incumbidas as fertilissimas Capitanias de Sul no Estado do Brasil; escuze a Inglaterra de enviar bacalháo, pella abundancia de preciozissimos pescados de armaçoens levantadas em S. Catharina, Rio Grande e mais paragens na costa do Sul, em Angola, Cabo Verde &ª.

Alem dos preditos modos porque Portugal pode por meio da industria indemnizarse dos seus certos perjuizos, puderá igualmente meter a proveito muitas das materias primas de que fiz menção nas Cartas 17.ª, 19.ª e 20.ª que escrevi a Filopono sem comtudo perder de vista as Commarcas de Ilheos, e Porto Seguro.

Não são estes os meios unicos, que a Portugal restão para por no fiel a sua balança. O seu comercio em ambas as Costas de Africa; as produçoens, o comercio de todas as suas Ilhas. A transplantação das preciozas especiarias da Azia no Brasil; a excavação de minas concentradas hoje humas, e conhecidas, mas não cultivadas outras não só dos

metaes preciozos como as de cobre, ferro & dos semimetaes salitre, tintas, tanto mineraes, como vegetaes, a creação da Cochonilla e insectos de seda; o aproveitamento de muitos arbustos optimos para cordagens, e ainda papel, das arvores e arbustos de que com pouca ou nenhuma cultura pode extrahirse muito azeite: a colecção de muitos balsamos, e gomas tanto na Africa, como na America &ª são outras tantas portas, que a industria poderia abrir para incorporar no comercio; generos todos, alem de muitas rezinas que a nação está comprando quando pudera vendellos.

Offerece o artigo de economia muitas outras vias para a indemnização de Portugal o cortallas porem tem mais dificuldades do que geralmente se pensa, bem a prazer dos estrangeiros adventicios.

Tenho, meu Patrifilo, finalizado todos os discursos, e reflecçoens que permite huma carta sobre a população, agricultura, e comercio do Brasil, e por consequencia de Portugal, onde no principio desta dice havia dar alguns saltos; estou certo acharás nellas pouca ordem, methodo truncado, infinitas apostrofes, decisoens mancas, e nenhuma profundidade nas materias: tu porem nada podias esperar do limitado do meu engenho, e nem eu dizer mais em escripto desta natureza. Estou certo em que se quizeres sacrificarte ao trabalho de ler, descobrirás logo que muitos pensamentos, e ainda periodos inteiros não são meus o que já confesso com a maior ingenuidade, mas gloriome ao mesmo tempo de que saibas que a minha alma não sabe nutrirse com lição de mero recreio. Toco em algumas materias politicas em que não devera falar se tivera a jactancia de querer que as minhas cartas sahissem a publico por via do prello, o que não pertendo pello bom conhecimento que de mim tenho, e que nada mais dezejo, que ser por algum modo util a patria, e merecer o teu agrado.

Por não fazer huma interrupção que no meio desta seria fastidiosa reservei para o fim della como parte separavel o

CATHALOGO DE ALGUMAS NAÇOES DE INDIOS QUE ME CONSTA PELLO LER HAVEREM OS PORTUGUEZES DESCUBERTO EM DIFERENTES PARAGENS DO BRASIL, E DE QUE A MAIOR PARTE HE EXTINCTA HOJE, OU CONFUNDIDA, TERRENOS EM QUE ALGUNS HABITAVÃO PARA ONDE SE TRASFERIRÃO &ª. O QUE TUDO HE POR MUITAS CAUZAS, E NEGLIGENCIAS NOTAVEIS ADMISSIVEL DE MUITA CONFUSÃO, E INCERTEZA.

He observado, e sem duvida que os Indios do Brasil não falavão todos huma lingua, mas que entre a multiplicidade das que falavão havia huma que podia dizerse mais geral, por uzarem della dez naçoens das que habitavão junto as costas do mar e ainda pello interior das terras. He ella facil, suficientemente abundante, quando muito agradavel. Entre todos os Portuguezes erão os Paolistas os que se prezavão de sabella melhor. Os Jezuitas porem fizerão timbre em sabella, e ensinalla em razão do seu ministerio Appostolico.

NUMEROS—NOMES—HABITAÇOENS, E COSTUMES

1—*Petiguares*—Habitavão junto a Parahiba do Norte forão perturbados pellos Portuguezes que se estabelecerão na Parahiba.

2—*Viatans*—Vezinhos dos Petiguares por quem forão destruidos, em razão dos siumes que os portuguezes conceberão da estreita amizade destas duas naçoens.

3—*Tupinambás*—Ocupavão do Rio Real athé o fim da Commarca de Ilheos. Devidirão se em diferentes ramos inimigos sempre huns dos outros.

4—*Cactés*—Habitavão as margens do rio de S. Francisco, inimigos mortaes dos seus vezinhos de Pernambuco.

5—*Tupinaquis*—Habitavão em Porto Seguro, vindos das vezinhanças de Pernambuco; Veio esta sua colonia a ser muito numeroza, e dé todos os barbaros passavão elles

pellos mais opiniaticos em seus erros, os mais vingativos, e entregues a poligamia, quando tenaces no Christianismo, logo que reduzidos a elle.

6—*Tumimives*—Nas vezinhanças da Villa do Spirito Santo, inimigos crueis dos Tupinaquis; apenas se acharão restos desta nação.

7—*Tamvias*—Nas margens do Rio de Janeiro athé o estabelecimento dos Portuguezes, que quazi os extinguirão, retirandose para o interior do Continente os poucos que restavão com o nome de Ararapas.

8—*Caroes*—Era nação muito numeroza, e mortal inimiga dos Tupinaquis, que habitava quazi oitenta legoas de costa entre a Capitania de S. Vicente, e o rio da Prata.

9—*Tapuyas*—He huma nação de que por quazi toda a parte se achão ramos com nomes diferentes.

10—*Guaymurés*—Erão vezinhos dos Tupinaquis a sette, ou oito legoas do mar, e muito concentrados pello continente erão os Indios desta nação de estatura alta, infatigaveis no trabalho, de agilidade espantoza, cabelos pretos, e compridos. Não se lhes conhecião Aldeas nem outras habitaçoens regulares; erão errantes, e onde chegavão levavão comsigo a destruição; alimentavãose de fructas, raizes cruas, e a carne dos homens que tinhão a desgraça de cahirlhes nas mãos; uzavão de arcos de demarcada grandeza e força, alem do que tinhão cacetes guarnecidos de pedras com os quaes esmagavão as cabeças aos innimigos. Pella sua nimia crueldade se fazião formidaveis não só a todos os mais Indios, como ainda aos Portuguezes. Alem destes se contão mais as seguintes naçoens, ramos dos Tapuyas.

11—*Tucanucos*—Habitavão nas planicies de Caatinga para a parte do rio grande por detraz da Capitania de Porto Seguro.

12—*Nacios*—Estabelecidos perto de Aquitipé.

13—*Oquiglaiaubas*—Na mesma direcção posto que mais longe, assim como os

14—*Pahis*—Que se cobrião com huma tunica sem mangas, e falavão huma lingua particular.

17—*Axos, Aquitigpas,* e *Laratios*—seguião na mesma linha.

20—*Mandivis, Macutuos,* e *Naporas*—todos se empregavão na agricultura.

22—*Cuxaras,* e *Nuhinuos*—habitavão extenças vargens pello interior.

25—*Guayavas*—falavão huma lingua particular, os Taecuivios, e os Caivios tinhão habitaçoens fixas, e habitavão bem proximos da Bahia de todos os Santos, e todas estas tres naçoens erão aliadas dos Portuguezes.

26—*Pigruvis*—Tinhão igualmente habitaçoens fixas.

27—*Abacatiares*—Ocupavão as Ilhas do Rio de S. Francisco.

30—*Anhelimes, Araceutos,* e *Caiviares*—habitavão em cavernas, e apozentos subterraneos.

31—*Canucuiares*—Erão Indios de que as mulheres tinhão tão decahidos os peitos que lhes chegavão ás Coxas e tinhão percizão de ligallos para poderem correr.

32—*Jobioras-Apuyares*—era hum povo errante que só tinhão por armas hum pao com a ponta tostada.

33—*Cupehas*—Erão igualmente errantes, e quazi os unicos que não comião carne humana, cortavão a cabeça ao inimigo, e a trazião suspença a tiracolo.

34—*Guaios*—Tinhão domicilios, e erão temiveis pella arte de envenenar as flexas.

49—*Os Cinces, Pahaires, Jacuizes, Tupiois, Maracaguacos, Jaracuves, Tapuuves, Anacués, Piracues, Taraguargas, Pahacuves, Parapotes, Caraciboins, Caracuivis* e os *Maiminis*—São todos aliados ou descendentes dos Guaymurés, se bem que falão huma lingua diferente.

52—*Aturaras, Cuigtas* e os *Guipas*—habitavão a pouca distancia do Porto Seguro.

54—*Gruigravibas,* e os *Augararis*—habitavão não longe da praya entre as Commarcas de Porto Seguro e Sprito Santo.

56—*Amixocoros*, e os *Carajás*—possuião o interior do Certão do Norte da Capitania de S. Paolo.

60—*Os Apetupas, Caraguatayras, Aquihiras*, e os *Tapigueris*—habitavão para a parte de Aquiripe, apezar de robustos erão de pequena estatura pello que os Portuguezes lhes chamavão Pigmeos.

63—*Os Quajeras, Anaguigis* e os *Quinciguis*—estes ultimos erão famosos cavaleiros.

64—*Os Guaitacás*—habitavão a costa entre a Commarca do Spirito Santo, e Rio de Janeiro, erão apaixonados por ar livre, pello que fugião das mattas, já mais entravão nas cabanas senão para dormir.

65—*Ighigranupanis*—estreitos aliados, e socios dos Guaimurés nas suas excursoens, espalhavão estes terror pello uzo que tinhão de fazer hum grande estrondo com os bastoens de pao sonoro, que batião huns em outros.

66—*Quirigujas*—Expellidos pellos Tupinambás dos lugares que occupavão sobre a Bahia de Todos os Santos onde erão os principaes habitantes, e delles tirarão o nome de Quirimures. Escolherão o seu retiro para a parte do Sul.

67—*Maribucos*—habitavão perto do rio Grande.

68—*Cataguás*—defronte de Jequericarê entre as Commarcas de Porto Seguro, e Spirito Santo.

77—*Tapuxenquis*, e *Amacaxis*—innimigos dos Tupinaquis, habitavão para a parte de S. Vicente no interior das terras e nas mesmas paragens demoravão os Noncas, Apays, Panaguiris, Bigrargis, Pyrivis, Aneicivis, Guaracativis, e finalmente se contava não menos de setenta e seis sociedades de Tapuyas de que a maior parte não falavão a mesma lingua, povos ferozes todos, e indomitos, e que entre si mantinhão continua guerra, e com todos os mais excepção de hum pequeno numero que habitavão as bordas do Rio de S. Francisco vezinhos então das Colonias Portuguezas, noticias estas que recopilo do que Laet escreveo sobre este assumpto.

Algumas outras naçoens nomea tãobem Knivet, viajante Inglez bastante curiozo e que por não poucos annos se demo-

rou no Brasil, segundo leio na Historia Geral das Viagens.

78—*Petivares*—diz pois este viajante que os Petivares habitavão hum grande paiz na parte Septentrional do Brasil que são homens menos barbaros que os outros selvagens, recebem mais civilmente os Estrangeiros, ao mesmo tempo que são ferozes guerreiros, que habitão em grandes aldeas, e que cada hum tinha seu campo distincto que cuidadosamente cultivava.

79—*Muriquitos*—coloca o mesmo viajante na Costa entre Pernambuco e a Bahia, que são estes raça de Tapuyas cujas mulheres se bem que de figura agradavel erão muito belicosas. Vivião nos bosques como feras, e se extendião athé o rio de S. Francisco que jamais accometião os inimigos em campo aberto mas sim em emboscadas de que de ordinario sahião com bom sucesso em razão da sua muita ligeireza na carreira.

80—*Topinambás*—diz que habitavão a Bahia de Todos os Santos tinhão os mesmos uzos, e ornatos que os Petivares que falavão a mesma lingua e que suas mulheres passavão por lindas, que os homens porem erão de todos os Indios os unicos que deixavão crescer as barbas.

81—*Tamomimis*—diz elle, que fora huma nação muito feroz contra a qual pelejou muitas vezes em serviço dos Portuguezes; que as suas habitaçoens podião passar por cidades, e que dellas tinhão grande numero pellas margens do rio Parahiba defendidas com cercas de grandes pedras.

82—*Ovaitaguazes*—habitavão as vezinhanças de Cabo Frio a que os Indios davão o nome de Jocox. O paiz he humido, e estes Indios de talhe mais alto que os Guaymuris. Com ninguem tinhão paz e os seus vezinhos erão os seus maiores inimigos sendo as mulheres igualmente guerreiras.

83—*Quaiyanasses*—situados na Ilha Grande ao Sul do Rio de Janeiro; erão de statura baixa, ventre muito gordo e nada perzumidos de valentes suas mulheres não erão feias no semblante, erão porem muito diformes de todo o corpo, assim os homens como as mulheres erão igualmente apai-

xonados pellos seus cabelos que tinhão muito compridos e huma tonsura no alto da cabeça á maneira de Coroa.

84—*Pories*—habitavão em bastante distancia da Costa, no talhe erão muito similhantes aos Ouaiyanasses, e vivião de fructos, cobrião os homens o corpo, as mulheres porem andavão nuas, e pintadas de diversas cores.

Tinhão paz com os Portuguezes, e com os seus vezinhos abstinhãose de comer carne humana emquanto não achavão alguma outra couza, e sabião comerciar em hum balsamo destilado de algumas das suas arvores a troco de facas, tizouras, e pentes.

85—*Molopaques*—diz Knivet que occupavão hum vasto paiz do rio Parahiba; comparaos no talhe aos Alemães, que são do pequeno numero das naçoens que deixavão crescer as barbas, e cobrião com tal decencia os corpos, e erão de tal forma morigerados que nada havia entre elles que offendesse a honestidade natural. Tinhão povoaçoens cerradas de muros de tanchoens e os intervallos cheios de terra; cada huma familia habitava em sua cabana separada. Reconhecião a autoridade de hum chefe a que chamavão Moroshova, que só se distinguia dos mais pello privilegio de poder tomar mais de huma mulher. Havia nas suas terras minas que elles não tinhão trabalho de abrir mas só recolherem depois das chuvas o ouro que achavão sobre as terras, e nos regatos, principalmente junto as Serras, entre as quaes tem vantagem aquellas, a que elles chamavão Etépirange, por serem as mais ricas.

Não faltava, segundo o author, a este povo mais que as luzes da Religião. Erão suas mulheres formozas, sabias, e espirituozas, sem que jamais sofrão graças indecentes; trazião os cabellos compridos, não sendo elles inferiores aos das mulheres mais curiozas da Europa.

Toda a nação tinha horas certas para a refeição, amavão todos a propriedade, nada finalmente tem os seus uzos, e costumes, que cheire a barbaridade, mais que a paixão pella carne homana que nas suas guerras não tem renunciado.

86—*Lopis*—a que os Portuguezes chamavão Bilvaros, achavãose mais no interior vivendo nas montanhas onde se sustentão de fructos. He o seu paiz muito rico de metaes, e pedras preciozas o accesso porem he dificil pello numerozo, e feroz da nação.

87—*Ouayna* ou *assonés*—Era huma gente simples, e grosseira, são bem figurados, e ao mesmo tempo tão perguiçozos que passavão a dormir nas cabanas no emtanto que as mulheres se empregavão em procurarlhes o sustento. Diversos outros nomes de povos refere este viajante, elles porem ficão em distancia tal que a nenhuma das Capitanias do Brasil podem pertencer.

88—*Ouetacazes*—trazião continua guerra com seus vezinhos nem para comerciar deixavão entrar os estrangeiros em sua caza; como elles se não jactão de muito fortes fogem com ligeireza tal como a dos cervos. O seu ar immundo, sua fysionomia bestial os fazem huma das naçoens mais torpes do Universo. São diferentes dos mais Brazilianos pello crescimento dos cabellos, de que só cortão hum pequeno circulo sobre a testa. Da mesma forma se não semelhava a sua lingua em couza alguma ás dos vezinhos mais proximos. A sua nimia barbaridade era a que lhes vedava o stabelecerem hum comercio regular; não se tratava com elles senão de longe, e sempre com as armas de fogo na mão para reprimir com o medo a avidez dezordenada que se lhes excitava com a vista da carne branca dos Europeos.

As trocas que com elles se fazião erão na distancia de cem passos, de huma e outra parte se trazião as mercadorias que fazião o objecto do comercio para hum sitio igualmente distante, mostravãoselhes sem proferir huma só palavra, e cada hum tomava, ou largava o que lhe convinha, cujo trato ou methodo se observava de muito boa fé, e parece que a desconfiança era mutua, pois que se os Portuguezes receavão ser devorados, não temião os Ouetacas menos a escravidão.

A excepção de algumas naçoens menos numerozas, a que a sua pequenez fez dar o nome de Pigmeos sem que

possa descobrirse a razão desta singularidade em hum mesmo clima, se semelha o talhe dos Brasilianos ao dos Europeos, elles porem são menos sugeitos a enfermidades, e por isso mais robustos, quazi que entre elles senão vem Paralyticos, nem infinitas outras molestias tão frequentes na Europa.

Não he raro o ver entre elles gente de cento e vinte annos de idade; raras vezes se lhes vem cans brancas. O seu humor he sempre rizonho, a maneira dos seus campos cobertos sempre de huma verdura constante. Apezar da sua continua nudez elles se não fazem negros &ª.

A querer meu Patrifilo fazer huma recopilação dos nomes das Naçoens ainda hoje existentes me persuado se faria hum cathalogo, que excederia o precedente, sem que os nomes da maior parte destes se equivocassem com os daquelles; razão porque se os Portuguezes de hoje se deliberassem deveras a querer reduzir Indios, por methodo diferente dos antigos e por este meio adquirir muitos milhares de vassallos á Coroa tinhão muito onde empregar os seus engenhos com notoria utilidade do Estado.

Se for cazo, meu Patrifilo que o que deixo escripto te não agrade, eu te suplico que como Benigno queiras perdoar ao

Teu

Amigo, e mais Certo Creado

Amador Verissimo de Aleteya.

Cathalogo dos nomes de algumas nações de indios que descobrirão junto ao grande rio das Amazonas

Layanaris.
Mucune.
Mapiarús.
Aquinaris.
Hurunas.
Mariruas.
Samaruas.
Terarias.
Sigiris.
Gonaporis.
Mupiús.
Yaguararus.
Aturiaris.
Macugás.
Macipiás.
Andurá.
Saguanes.
Maraimumás.
Ganaris.
Crichigoaras.
Cumayaris.
Guaquiaris.
Curucurú.
Goataneis.
Mutuanis.
Curinquea (estes são Gigantes).
Caraganás.
Urayaris.
Pocoanás.
Goariries.
Cotocorianás.
Meacaranás.
Ororupinás.
Guinaquinás.
Tuinamainás.
Aragoanainas.
Marigudarias.
Yaribarás.
Yareuaguaçús.
Cumaruuiarus.
Caniçoaris.
Yammas.
Aurabaris.
Carapanaris.
Zurirus.
Goariaras.
Cagoás.
Anamaris.
Guinamas.
Curanaris.
Abacatis.
Uruburingás.

"Vasconsellos lib. 1 n. 30 na margem".

Geographos que fazem menção notavel do grande rio das Amazonas.

Abranham Ortelio no Theatro do Orbe, taboas do Brasil: delle fez huma planta inteira o:

Padre Christovão da Cunha, Jesuita depois de o haver navegado, e explorado todo.

Alem de outros mais modernos como Mr. de la Condamine. &ª.

O rio Maranhão tem 17 legoas de bocca; suas margens forão povoadas pellos indios Tapuyas.

NOTAS E COMMENTARIOS FEITOS A VIGESIMA QUARTA CARTA DE L. VILHENA PELO PROF. BRAZ DO AMARAL

Ou porque Vilhena tivesse escripto em uma epocha em que os indigenas já não incomodavam os europeus, estando realizada a conquista da terra, ou porque, com o orgulho, tantas vezes inconsciente, dos que pertencem ás raças conquistadoras, não levasse elle em conta a raça vencida, e outr'ora possuidora do sólo, é certo que não falla della, senão tratando a todos os indios como barbaros gentios.

As ideias que hoje illuminam o mundo, o respeito pelo principio geral que nos faz comprehender terem todos direito á vida e á liberdade, nos levam a parar um pouco para algumas considerações.

Devo declarar, entretanto, que Vilhena em outro logar da sua obra critica o pouco que haviam os portuguezes aproveitado os indigenas e o muito que poderiam ter feito neste sentido.

Era a terra habitada e possuida por individuos semelhantes aos europeus que a occupavam, tão pertencentes ao genero humano, como esses europeus, pelo que tinham em relação a elles o que o christianismo classifica de fraternidade.

Ora, tomar as terras que esses irmãos occupavam, desalojal-os dellas á força, matal-os, quando resistiam ao despojo, ou escravisal-os, quando não resistiam, é cousa contraria á moral e ao espirito do christianismo.

Foi, entretanto, o que os europeus fizeram, e do peior modo.

Ninguem conhece melhor do que o auctor destas notas o immenso serviço prestado pelos portuguezes a esta terra.

Só o facto de haverem formado um grande povo, com uma só lingua, dando-lhe uma forte organização social e politica, o que permittiu ao Brasil constituir uma das nacio-

nalidades maiores do globo e haverem feito a defeza deste mesmo territorio contra outros pretendentes, principalmente hollandezes e francezes, impedindo o desmembramento inevitavel, se taes pretendentes em qualquer parte delle se tivessem estabelecido, a introducção de muitas plantas uteis, assim como do genio religioso e administrativo, realizado tudo isto por uma nação pouco numerosa, como a portugueza, são cousas muito memoraveis e constituem uma divida que a nação brasileira jamais pagará.

Mas, cumpre reconhecer por outro lado, que os conquistadores nunca trataram os aborigenes, como o deviam ter feito.

Preferiram exterminal-os á organizal-os.

Fossem grandes embora as difficuldades para fazel-o, não era tarefa impossivel, nem parece mesmo que fosse muito difficil, a julgar pela opinião unanime que, através os tempos, nos tem chegado, de escriptores imparciaes e dos missionarios christãos.

Esta opinião nos mostra os europeus sempre injustos com os indigenas, tyrannisando-os, enganando-os sem escrupulos, provocando-lhes o odio pelas atrocidades e ignominias e até no documento em que o rei de Portugal investiu Thomé de Souza do governo geral vem a prova mais eloquente de que não houve exagerado ou improprio julgamento dos missionarios e escriptores, quando diz "Eu sou informado que nas ditas terras e povoações do Brasil algumas pessoas tem navios e caravellas e andam nelles de umas capitanias para outras e que por todas as vias e maneiras que podem salteão e roubão os gentios que estão de paz e enganosamente os mettem nos ditos navios e os levam a vender a seus inimigos e a outras partes, e que por isso os ditos gentios se levantam e fazem guerra aos christãos, e que foi a principal causa dos damnos que até agora são feitos, e porque cumpre muito ao serviço de Deus e meo prover nisto de maneira que se evite, hey por bem que daqui por deante pessoa alguma de qualquer qualidade ou condição que seja não vá saltear nem fazer guerra aos gentios por terra nem por mar em seus navios ou outros alguns sem vossa licença ou do capitão da capitania de vossa jurisdicção, supposto que os taes gentios estão alevantados e de guerra, o qual capitão não dará a dita licença senão nos tempos que lhe parecerem convenientes e a pessoa de que confio que farão o que devem e o que lhe elle ordenar e mandar; e indo algumas das ditas pessoas sem a dita licença ou excedendo do modo que lhe o dito capitão ordenar quando lhe der a dita licença incorrerão em pena de morte natural e perdi-

mento de toda a sua fazenda, a metade para a redempção dos captivos e a outra metade para quem o accusar e este capitulo fareis notificar e trasladar em todas as ditas capitanias e trasladar nos livros das comarcas dellas, com declaração de como se assim apregoou."

Apezar da ameaça do castigo o crime continuou a ser praticado, com muita frequencia e mais tarde o governo cedeu, muitas vezes aos interesses dos colonos europeus e seus descendentes, contra os pobres indios que só contaram a seu favor, em perfeita constancia, com os jesuitas.

Muitas vezes os aborigenes tiveram contra elles, como seus mais crueis e desapiedados inimigos, os proprios filhos do paiz, como foram os paulistas, ferozes caçadores de escravos indigenas.

Dito isto, que é o lado moral da questão, vamos ver outro, muito do nosso interesse, que é o do conhecimento desses aborigenes da terra brasileira, na porção do territorio a que se vem referindo o autor das Noticias Soteropolitanas e Brasilicas.

Os Tupinambás, de que falla Luiz Vilhena, pertenciam, como as primeiras syllabas deste nome o indicam, a grande raça tupi, a qual parece ter vindo do norte, seguindo o littoral.

Aqui na Bahia venceram e expulsaram para o interior os que até ahi dominavam a terra e aos quaes deram, por odio e desprezo, o nome de Tapuyas.

Algumas tribus se tornaram inimigas de outras da mesma raça e da mesma lingua, seguindo-se por este motivo guerras interminaveis.

Expelliram por isto successivamente da visinhança do mar umas hordas ás outras, dividindo-se ou distinguindo-se com os nomes de Tupinambás e Tupiniquins.

Eram selvagens e cannibaes, porém hospitaleiros, valentes e estoicos, no soffrimento e na morte.

Ao lado, para o interior, ficaram os tapuyas, tambem se dividindo em tribus, os quaes têm resistido a tudo, e que existem em pequenos grupos nas florestas que se encontram ao sul da Bahia, nas margens dos grandes rios.

Hoje ainda são designados pelo nome geral de Botocudos, em razão do batoque ou cilindro de madeira, osso e outras substancias que enfiam nos labios e lobulos das orelhas. "Puris, Patachós, Machacalis, Macachans, Minochós, Macunis, Bacomins, Malabis, Mangalós, Manhos, Mongoiós e Camacans".

Os portuguezes conheceram-os sob os nomes de "Aymorés" ao grupo dos quaes se juntam os "Maracás" e "Amoi-

piras". Os Maracás habitando uma certa zona ao sul da Bahia e os "Amoipiras", uma outra, muito distante dos territorios percorridos pelos outros tapuyas, parecendo que no tempo da invasão dos tupis, este grupo ficou separado dos outros da mesma lingua, conservando, porém, os seus caracteres e estabelecendo-se nas visinhanças do rio S. Francisco.

No littoral, desde a bocca do rio S. Francisco até o rio Doce, territorio das tres capitanias da Bahia, dos Ilhéos e de Porto Seguro, as quaes constituem hoje o Estado da Bahia, ficavam os Tupinambás e os Tupiniquins.

Todos selvagens, vivendo em casas cobertas de palha, alongadas, com duas aberturas ordinariamente.

A gente de cada tribu habitava duas, tres, ou quatro destas moradas, que edificavam deixando no meio um espaço onde faziam festas e sacrificios.

Em torno do grupo de habitações uma cerca, fechando o espaço.

Dentro das casas ou ocaras, os individuos em grupos de familias, tendo cada homem diversas mulheres.

Dormiam em rêdes os tupis, fazendo fogueiras entre ellas á noite.

Não usavam vestuario algum.

Apenas se adornavam com pennas de aves, de côres vistosas que prendiam umas ás outras, fazendo uma especie de tanga para a cintura e uma especie de faixa para a cabeça.

Não conheciam os metaes, e as suas armas eram de madeira, arcos e flechas, a que deitavam muitas vezes como pontas, ossos aguçados, ou dentes de peixes, ou de féras.

A sua agricultura era muito rudimentar, pelo que viviam num logar emquanto alli era abundante a caça ou a pesca.

Quando ellas começavam a rarear, abandonavam a taba ou grupo de habitações descripto, e a pequena tribu ia para outro logar chamando ao logar abandonado "Tapera".

Em materia de crenças sabemos pouco.

O missionario capuchinho Fr. Ludovico, refere: "Os selvagens camacães, moradores nas mattas do districto de Ilhéos, á vista dos astros luminosos do firmamento, reconhecem que ha um ser invisivel, que preside a elles, que governa seus giros e periodicos movimentos, o qual ser é chamado na lingua delles—Queggeahorá—e vem a ser em nosso idioma—Ente Supremo.

O embrutecido entendimento delles não lhes dá logar a discorrer, a descobrir neste Ente Supremo atributos que o façam digno de adoração, e disto segue-se não se achar entre elles nem culto, nem vestigio de Religião. Sabem tambem o

que existe pela vista dos fenomenos mais sensiveis e este conhecimento se reduz a uma ideia confusa que, despida de raciocinio, produz no seu inculto espirito um sentimento material de momentanea admiração e nada mais.

Admittem a immortalidade da alma e imaginam que, sendo esta separada do corpo, não se affasta delle, emquanto não é completamente corrupto e putrefacto, e julgão que as almas livres dos corpos percorrem as mattas, que assistem ás suas conversas, ás suas dansas e são testemunhas das suas acções, que voam pela atmosphera ou pelo espaço que ha entre a terra e a lua, a qual considerão como a morada exclusiva das almas dos seus defuntos e logar de seu descanço.

Tomão o eclipse da lua como signal certo da indignação das mesmas almas por causa de algum crime que elles fizerão, e, emquanto o planeta não clarêa totalmente, se escondem e se acautelão, por não serem offendidos dos bichos ferozes dirigidos, dizem elles, por uma das almas que entra no corpo dos mesmos bichos para, com mordeduras ou com estragos, vingar-se da offensa respectiva."

Sabiam fazer canoas e dirigiam-as com maestria, combatendo sobre ellas como em terra.

Os portuguezes serviram-se dellès como soldados muitas vezes e foram fieis e bravos.

O Camarão enche paginas da guerra hollandeza e o jesuita Christovão de Gouveia cobriu a Bahia com os indios archeiros das aldeias visinhas, salvando com elles a da colonia de um ataque dos hollandezes, e o padre Antonio Vieira, na sua "Annua" diz que sem elles não poderiam os portuguezes sustentar-se na terra.

No Piauhy se tornaram vaqueiros e é claro que, apezar de alguns defeitos, entre os quaes a falta de perseverança, muito poderiam ser aproveitados em diversos misteres, o que teria redundado em immensas vantagens para elles e para este paiz.

Na epocha em que Vilhena escreveu estavam vencidos e quasi anniquilados.

Os que restavam, ou já se achavam acantonados pelos mattos, como animaes perseguidos, ou vegetavam em missões, transformadas em aldêas, algumas das quaes são hoje villas ou cidades

LIBRARY
MAY
1960
UNIVERSITY OF MICHIGAN

BINDING SECT. NOV 28 1992

PLEASE DO NOT REMOVE
CARDS OR SLIPS FROM THIS POCKET

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY

57

UTL AT DOWNSVIEW
D RANGE BAY SHLF POS ITEM C
39 14 18 10 01 007 1